Município de CHOPINZINHO

1Doc

# Memorando 4.923/2025

**De:** Juliane A. - SMA-C

**Para:** SMVSU-SU - Serviços Urbanos

**Data:** 05/09/2025 às 08:27:42

**Setores envolvidos:**

SMA-C, SMVSU-SU

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Prezado,

Considerando abertura de processo licitatório para contratação de empresa para aquisição eventual e futura de Placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação.

Solicito encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda.

–

**At.te**

**Juliane Aparecida Alves**

*Secretaria de Administração*

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7476-9FA0-9088-C181 e informe o código 7476-9FA0-9088-C181

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7476-9FA0-9088-C181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 05/09/2025 08:27:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7476-9FA0-9088-C181

# Memorando 1- 4.923/2025

**De:** Gustavo M. - SMVSU-SU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/09/2025 às 08:34:48

**Setores envolvidos:**

SMA-C, SMVSU-SU

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Encaminho DFD referente a contratação em questão.

Atenciosamente ...

_

**Gustavo Meloto**
*Diretor de Urbanismo*

**Anexos:**
DFD_OBRAS_E_URBANISMO.pdf

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6C94-6FA1-4168-956E e informe o código 6C94-6FA1-4168-956E

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Secretaria:** Secretaria Municipal Obras e Urbanismo

**Responsável pela Demanda:** Gustavo Meloto
**Matrícula:** 36576/1

**E-mail:** viacaoeobras@chopinzinho.pr.gov.br

**Telefone: (46) 3242 1514**

**1. Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição eventual e futura de Placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de Placas.

**2. Justificativa da necessidade e quantitativo da contratação:**
**2.1** A presente contratação tem por objetivo a formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização do tipo:
**2.1.1** Placas de regulamentação, advertência e orientação viária, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas do CONTRAN;
**2.1.2** Placas de sinalização de obras, para uso temporário em serviços construção em áreas institucionais;
**2.1.3** Placas de identificação de extintores e rotas de fuga, de acordo com as normas da ABNT (NBR 13434, NBR 9077) e exigências dos órgãos de prevenção e combate a incêndio;
**2.1.4** A aquisição de placas de sinalização confeccionadas em chapa de aço nº 18 com pintura em esmalte sintético, em tamanhos diversos, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, serão utilizadas para a identificação das comunidades rurais do município. A iniciativa tem como objetivo melhorar a sinalização e a visibilidade das localidades rurais, facilitando o acesso de moradores, visitantes, prestadores de serviço, além disso, a sinalização com placas padronizadas contribui para a valorização das comunidades, promovendo identidade local. As placas serão instaladas em pontos estratégicos, definidos com base em critérios técnicos e na realidade de cada localidade.
**2.1.5** Postes de fixação, necessários para a instalação adequada e durável das referidas sinalizações em ambientes internos e externos.
**2.2** A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e variável por esses materiais, os quais são fundamentais para:
**2.2.1** Garantir a segurança viária, promovendo a orientação adequada de condutores e pedestres;
**2.2.2** Atender às normas de segurança do trabalho e prevenção contra incêndios, por meio de sinalização adequada em prédios públicos;
**2.2.3** Atuar preventivamente na organização de ambientes e no controle de riscos, inclusive em situações emergenciais;
**2.2.4** Substituir placas danificadas, furtadas ou deterioradas, bem como ampliar a sinalização conforme crescimento urbano e necessidades operacionais.
**2.2.5** O quantitativo de placas foi definido com base na área de abrangência, pontos estratégicos de instalação e o fluxo de pessoas e/ou veículos.
**2.3 Da destinação dos materiais:**
**2.3.1** As placas de sinalização e os respectivos postes de fixação adquiridos serão destinados à atualização, padronização, substituição e complementação da sinalização existente em vias públicas, espaços institucionais e áreas de circulação de responsabilidade do município, bem como mencionando anteriormente, para identificação das comunidades rurais do município.
**2.3.2** A Secretaria de Obras e Urbanismo, com base em levantamentos de demandas, destinará os materiais à sinalização de vias públicas, canteiros de obras e edificações públicas, abrangendo tanto sinalizações permanentes quanto provisórias, como em intervenções urbanas, além de contemplar a sinalização de emergência, incluindo extintores e rotas de fuga em prédios públicos.

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6C94-6FA1-4168-956E e informe o código 6C94-6FA1-4168-956E

## 3. Descrições e quantidades

| Item | Unid. | Descrição | Quant |
|---|---|---|---|
| 1 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 |
| 2 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 |
| 3 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação,<br>com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 65 |
| 4 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 60 |
| 5 | Un | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | 20 |
| 6 | Un | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | 20 |
| 7 | Un | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> 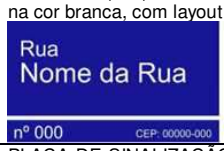 | 40 |
| 8 | M2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | 212 |
| 9 | Un | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | 20 |
| 10 | Un | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | 170 |
| 11 | Un | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | 40 |
| 12 | Un | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente<br> | 10 |
| 13 | Un | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30<br> | 10 |
| 14 | Un | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | 10 |

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6C94-6FA1-4168-956E e informe o código 6C94-6FA1-4168-956E

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **15** | **Un** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | **10** |
| **16** | **Un** | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | **10** |
| **17** | **Un** | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | **10** |
| **18** | **Un** | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | **10** |
| **19** | **Un** | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | **10** |
| **20** | **Un** | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | **10** |
| **21** | **Un** | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **150** |
| **22** | **Un** | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **50** |

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | MARCA - SE APLICÁVEL | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE PARA 12 MESES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **20** |
| 2 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **20** |
| 3 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **65** |

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6C94-6FA1-4168-956E e informe o código 6C94-6FA1-4168-956E

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **60** |
| 5 | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **20** |
| 6 | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **20** |
| 7 | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **40** |
| 8 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | 212 |
| 9 | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **20** |
| 10 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **170** |
| 11 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **40** |
| 12 | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6C94-6FA1-4168-956E e informe o código 6C94-6FA1-4168-956E

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 13 | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |
| 14 | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |
| 15 | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |
| 16 | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |
| 17 | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |
| 18 | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |
| 19 | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |
| 20 | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15<br> | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **10** |
| 21 | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **150** |

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6C94-6FA1-4168-956E e informe o código 6C94-6FA1-4168-956E

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | | | | | |
| 22 | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | Material | Consumo | Não | Não se aplica | **50** |

**(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

**(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra:** Média

**5. Estimativa de valor:** Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

**6. Prazo de entrega/ execução:** Parcelado em 12 meses.

**7. Local e horário de entrega/execução:** Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fiscal – Gustavo Meloto – Diretor Departamento de Urbanismo

**10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS |
| Fonte de Recursos: | 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras |
| Programa de Trabalho: | 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 2522 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

**Chopinzinho 20 de agosto de 2025.**

Gustavo Meloto
Diretor Departamento de Urbanismo
Matrícula 36576/**1**
Secretaria de Obras e Urbanismo

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6C94-6FA1-4168-956E e informe o código 6C94-6FA1-4168-956E

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C94-6FA1-4168-956E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 05/09/2025 08:36:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6C94-6FA1-4168-956E

# Memorando 2- 4.923/2025

**De:** Juliane A. - SMA-C

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 05/09/2025 às 09:38:19

**Setores envolvidos:**

SMA-C, SMVSU-SU, SMA

## Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação

Encaminho documentos inerentes a formação do preço, pesquisa realizada em sitíos eletrônicos, Portal Nacional de Contratações Públicas, Ata de Registro de Preço do município de Chopinzinho e Pesquisa com fornecedores.

Esclarece-se que, durante o levantamento de preços, o orçamentos apresentado pela Empresa Realeza Mobilidade foi inicialmente elaborado de forma individualizada por itens. Após a análise e consolidação das informações, optou-se por agrupar os referidos itens em um único conjunto, considerando que essa forma de apresentação demonstra-se mais adequada e prática para fins de contratação, sem alterar os valores previamente cotados. Ressalta-se que os preços permanecem inalterados, preservando a equivalência da proposta inicial, apenas ajustando a forma de apresentação.Além disso, a placa de “Proibido Jogar Lixo”, constante em alguns orçamentos, foi incorporada ao Item 8 do termo de referência.

–

**At.te**

**Juliane Aparecida Alves**

*Secretaria de Administração*

**Anexos:**
Extincel.pdf
Extintec.pdf
Gallo.pdf
Idivan.pdf
MAPA_DE_FORMACAO_DE_PRECO.pdf
PESQUISA_DE_PRECOS_SITIOS.docx
PESQUISA_PNCP.pdf
PE_25_2023_ARP_124_2023_CONSTRUMAQ_INDUSTRIA_DE_MAQUINAS_E_EQUIPAMENTOS_LTDA_.pdf
Realeza_Mobilidade.pdf

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

MUNICÍPIO DE
# CHOPINZINHO

## PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS PARA PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

**DADOS DA EMPRESA**
**Nome da Empresa: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ / CPF: 03.309.386/0001-06**
**Porte da Empresa: ME**
**Endereço: JAIRO LUIZ GIORDANI-148 PAQUE INDUSTRIAL**
**Telefones para Contato: (46)3232-1058**
**E-mail: extincel@extincel.com.br**
**Nome Completo do Responsável: Luiz Henrique Giordani**
**CPF do Responsável:046.741.189-13**
**Local e Data de Emissão: Coronel Vivida 19/08/2025**
Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

| Item | Unid. | Descrição | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | NÃO FAZEMOS | |
| 2 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | NÃO FAZEMOS | |
| 3 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b R-5a, R-5b, R6a, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-33. Diâmetro mínimo=500 mm As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 65 | NÃO FAZEMOS | |
| 4 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 60 | NÃO FAZEMOS | |
| 5 | Un | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 20 | NÃO FAZEMOS | |
| 6 | Un | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 20 | NÃO FAZEMOS | |

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

LH



Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF
1Doc: Memorando 2_4 923/2025

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Un | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras 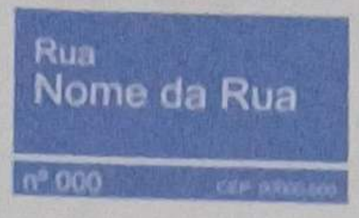  | 40 | NÃO FAZEMOS | |
| 8 | M2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | 405 | NÃO FAZEMOS | |
| 9 | Un | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura. | 20 | NÃO FAZEMOS | |
| 10 | NÃO FAZEMOS Un | PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO Placa proibido jogar lixo, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 5 | NÃO FAZEMOS | |
| 11 | Un | PLACA DE ROTA DE FUGA VÁRIAS DIREÇÕES, PONTO DE ENCONTRO, para fins de Defesa Civil, devem ter dimensões que permitam sua fácil visualização e leitura, geralmente entre 40x80. | 5 | NÃO FAZEMOS | |
| 12 | Un | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | 170 | 20,00 | 3,400,00 |
| 13 | Un | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | 40 | 65,00 | 2,600,00 |
| 14 | Un | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | 10 | 28,00 | 280,00 |



Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF
1Doc: Memorando 2- 4.923/2025 13/14

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Un | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | 10 | 28,00 | 280,00 |
| 16 | Un | Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | 10 | 28,00 | 280,00 |
| 17 | Un | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | 10 | 20,00 | 200,00 |
| 18 | Un | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | 10 | 20,00 | 200,00 |
| 19 | Un | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 20 | Un | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 21 | Un | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 22 | Un | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E5 | 10 | 18,00 | 180,00 |

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Rua Padre Luis Giordani, 1548
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF
1Doc: Memorando 2- 4.923/2025 14/14

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Un | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | 150 | NÃO FAZEMOS | |
| 24 | Un | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | 50 | NÃO FAZEMOS | |

Luiz W. Giordani

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

1Doc: Memorando 2- 4.923/2025 15/14
Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

# PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS PARA PROCESSO LICITATÓRIO
# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

**DADOS DA EMPRESA**
**Nome da Empresa: Extintec Equipamentos de Segurança Ltda**
**CNPJ / CPF: 17.838.218/0001-12**
**Porte da Empresa: Pequeno Porte**
**Endereço: Rua Expedicionário Palmense,409**
**Telefones para Contato: 46 3263 2022**
**E-mail: extintecpalmas@hotmail.com**
**Nome Completo do Responsável: Cristian Ghion Zorzan**
**CPF do Responsável: 048.300.569-08**
**Local e Data de Emissão: Palmas, Estado do Paraná, 20 de Agosto de 2025**
Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

| Item | Unid. | Descrição | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | | |
| 2 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | | |
| 3 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação,<br>com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b R-5a, R-5b, R6a, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-33. Diâmetro mínimo=500 mm<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 65 | | |
| 4 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 60 | | |
| 5 | Un | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | 20 | | |
| 6 | Un | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | 20 | | |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **7** | **Un** | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras | **40** | | |
| **8** | **M2** | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | **405** | | |
| **9** | **Un** | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura. | **20** | | |
| **10** | **Un** | PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO Placa proibido jogar lixo, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | **5** | | |
| **11** | **Un** | PLACA DE ROTA DE FUGA VÁRIAS DIREÇÕES, PONTO DE ENCONTRO, para fins de Defesa Civil, devem ter dimensões que permitam sua fácil visualização e leitura, geralmente entre 40x80. | **5** | | |
| **12** | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | **170** | **16,00** | **2.720,00** |
| **13** | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | **40** | **16,00** | **640,00** |
| **14** | **Un** | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | **10** | **16,00** | **160,00** |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **15** | **Un** | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30 | **10** | **16,00** | **160,00** |
| **16** | **Un** | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | **10** | **16,00** | **160,00** |
| **17** | **Un** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | **10** | **16,00** | **160,00** |
| **18** | **Un** | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | **10** | **16,00** | **160,00** |
| **19** | **Un** | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | **10** | **16,00** | **160,00** |
| **20** | **Un** | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | **10** | **16,00** | **160,00** |
| **21** | **Un** | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | **10** | **16,00** | **160,00** |
| **22** | **Un** | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | **10** | **16,00** | **160,00** |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **23** | **Un** | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **150** | | |
| **24** | **Un** | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **50** | | |

EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:17838218000112

Assinado de forma digital por EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:17838218000112
Dados: 2025.08.20 10:07:53 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

# PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS PARA PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

**DADOS DA EMPRESA** Gallo e Rosa Est Metalicas LTDA
**Nome da Empresa:**
**CNPJ / CPF:** 17272598000170
**Porte da Empresa:** ME
**Endereço:** Lagoão
**Telefones para Contato:** 46991283401
**E-mail:**
**Nome Completo do Responsável:** Bruno Gallo
**CPF do Responsável:** 09078849910
**Local e Data de Emissão:** 01/08/25
**Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ**

| Item | Unid. | Descrição | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 2 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 3 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b R-5a, R-5b, R6a, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-33. Diâmetro mínimo=500 mm As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 65 | 400,00 | 2600,00 |
| 4 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 60 | 460,00 | 2760,00 |
| 5 | Un | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 20 | 525,00 | 10500,00 |
| 6 | Un | PLACA ESTAC PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento | | | |

17.272.598/0001-70
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
Rod BR 281 - Comunidade do Lagoão
85560-000 Chopinzinho - R

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | [illegible] deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 400mm, altura de 700mm. | 20 | 525,00 | 10500,00 |
| 7 | Un | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras 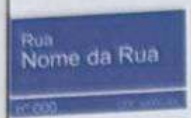  | 40 | 260,00 | 10 400,00 |
| 8 | M2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | 405 | 147,00 | 59.237,00 |
| 9 | Un | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura. | 20 | 1725,00 | 34500,00 |
| 10 | Un | PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO Placa proibido jogar lixo, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 5 | 525,00 | 2625,00 |
| 11 | Un | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | 170 | 4,00 | 680,00 |
| 12 | Un | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | 40 | 80,00 | 3200,00 |
| 13 | Un | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | 10 | 75,00 | 750,00 |
| 14 | Un | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30 | 10 | 75,00 | 750,00 |
| 15 | Un | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | 10 | 75,00 | 750,00 |

17.272.598/0001-70

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

Rod BR 281 - Comunidade do Lagoão
85560 000 Chopinzinho - PR

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 10 | 75,00 | 750,00 |
| 17 Un | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | 10 | 35,00 | 350,00 |
| 18 Un | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | 10 | 75,00 | 750,00 |
| 19 Un | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | 10 | 75,00 | 750,00 |
| 20 Un | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | 10 | 75,00 | 750,00 |
| 21 Un | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | 10 | 35,00 | 350,00 |
| 22 Un | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | 150 | 300,00 | 45000,00 |
| 23 Un | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | 50 | 200,00 | 10000,00 |
| | | | PESQUISA DE PREÇO | R$ | |

R$ 806450,00

1

17.272.598/0001-70

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

Rod BR 281 - Comunidade do Lagoão
85560 000 Chopinzinho - PR

17.272.598/0001-70

GALLO E ROSA ESTR METÁLICAS LTDA

Rod BR 281 - Com
85560 000 Chopinzinho

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

# PESQUISA DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DOS VALORES INICIAIS PARA PROCESSO LICITATÓRIO
# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

**DADOS DA EMPRESA**
**Nome da Empresa:** Iditec Equipamentos de Proteção
**CNPJ / CPF:**22.766.499/0001-85
**Porte da Empresa: Mei**
**Endereço:** Rua 14 de dezembro, 4256
**Telefones para Contato:** 46 99922-2905
**E-mail:** iditec1983@gmail.com
**Nome Completo do Responsável:** Idivam Dos Santos Carizola
**CPF do Responsável:** 038.836.909-45
**Local;** Chopinzinho PR
**Data de Emissão:** 21/08/2025
Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ

| Item | Unid. | Descrição | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | | |
| 2 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | | |
| 3 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação,<br>com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b R-5a, R-5b, R6a, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-33. Diâmetro mínimo=500 mm<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 65 | | |
| 4 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 60 | | |
| 5 | Un | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | 20 | | |
| 6 | Un | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 20 | | |

IDITEC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
22.766.499/0001-85
(46) 3242-2190

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 7 | Un | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras | 40 | | |
| 8 | M2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | 405 | | |
| 9 | Un | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura. | 20 | | |
| 10 | Un | PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO Placa proibido jogar lixo, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 5 | | |
| 11 | Un | PLACA DE ROTA DE FUGA VÁRIAS DIREÇÕES, PONTO DE ENCONTRO, para fins de Defesa Civil, devem ter dimensões que permitam sua fácil visualização e leitura, geralmente entre 40x80. | 5 | | |
| 12 | Un | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | 170 | 25,00 | 4.250,00 |
| 13 | Un | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | 40 | 25,00 | 1.,000,00 |

IDITEC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
22.766.499/0001-85
(16) 3242-2190

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Un | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 15 | Un | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30 | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 16 | Un | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 17 | Un | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 18 | Un | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 19 | Un | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 20 | Un | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 21 | Un | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | 10 | 25,00 | 250,00 |

IDITEC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
22.766.499/0001-85
(45) 3243-2190

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 22 | Un | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 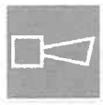 | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 23 | Un | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | 150 | | |
| 24 | Un | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | 50 | | |
| | | | | PESQUISA DE PREÇO | R$ 7.500,00 |

IDITEC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
22.766.499/0001-85
(46) 3242-2190

Idiran Carizola
Iditec Equipamentos de Proteção

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

**MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

**Prefeitura Municipal de Chopinzinho**

| PLANILHA DE CUSTO | | | | PESQUISA DE PREÇO | | | | | | | | | | PREÇO MÁXIMO ADOTADO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Decreto N°73/2023 - Artigo 368 | | | | | | | | | | Critério Utilizado: | |
| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS | REALEZA | IDITEC | Extintec | Extincel | Gallo | Pesquisa sitio 1 | Pesquisa sitio 2 | Pesquisa sitio 3 | PNCP | Prefeitura Chopinzinho | Media | |
| | | | | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | TOTAL |
| 1 | 20 | | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação | | | | | | R$ 148.99 | R$ 130.40 | R$ 161.10 | | R$ 101.61 | **R$ 135.53** | **R$ 2,710.60** |
| 2 | 20 | | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: | | | | | | R$ 137.99 | R$ 206.90 | R$ 212.90 | | R$ 101.61 | **R$ 164.85** | **R$ 3,297.00** |
| 3 | 65 | | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, | | | | | | R$ 137.99 | R$ 103.40 | R$ 111.87 | | R$ 77.18 | **R$ 107.61** | **R$ 6,994.65** |
| 4 | 60 | | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência | | | | | | R$ 147.99 | R$ 103.40 | R$ 111.87 | | R$ 77.18 | **R$ 110.11** | **R$ 6,606.60** |
| 5 | 20 | | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO | | | | | | | R$ 160.00 | R$ 169.88 | R$ 235.81 | | **R$ 188.56** | **R$ 3,771.20** |
| 6 | 20 | | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE | | | | | | R$ 169.99 | R$ 125.00 | R$ 169.90 | R$ 235.81 | | **R$ 175.18** | **R$ 3,503.60** |
| 7 | 40 | | PLACAS NOME DE RUAS | R$ 220.00 | | | | | R$ 79.00 | | R$ 83.90 | | | **R$ 127.63** | **R$ 5,105.20** |
| 8 | 212 | | PLACA DE SINALIZAÇÃO | R$ 1,220.00 | | | | R$ 1,475.00 | | | | R$ 1,237.43 | | **R$ 1,310.81** | **R$ 277,891.72** |
| 9 | 20 | | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 | | | | | | R$ 510.00 | R$ 560.50 | | R$ 345.00 | | **R$ 471.83** | **R$ 9,436.60** |
| 10 | 170 | | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | R$ 20.00 | | | R$ 21.70 | | R$ 20.00 | | **R$ 20.54** | **R$ 3,491.80** |
| 11 | 40 | | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | | | R$ 24.50 | | | R$ 20.00 | | **R$ 21.38** | **R$ 855.20** |
| 12 | 10 | | Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | | | R$ 27.92 | | R$ 21.90 | | | **R$ 22.71** | **R$ 227.10** |
| 13 | 10 | | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | | | R$ 21.90 | R$ 18.49 | R$ 17.45 | | | **R$ 19.77** | **R$ 197.70** |
| 14 | 10 | | Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | | | R$ 26.99 | | R$ 25.90 | | | **R$ 23.47** | **R$ 234.70** |
| 15 | 10 | | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | R$ 20.00 | | | R$ 14.80 | | | | **R$ 18.95** | **R$ 189.50** |
| 16 | 10 | | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | | | R$ 16.00 | R$ 20.00 | | | R$ 14.80 | R$ 17.90 | | | **R$ 17.18** | **R$ 171.80** |
| 17 | 10 | | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | | | | R$ 23.90 | | | | **R$ 21.63** | **R$ 216.30** |
| 18 | 10 | | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | | | R$ 30.99 | | | | | **R$ 24.00** | **R$ 240.00** |
| 19 | 10 | | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | | R$ 25.00 | R$ 16.00 | | | R$ 30.99 | R$ 26.90 | | | | **R$ 24.72** | **R$ 247.20** |
| 20 | 10 | | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | | | R$ 16.00 | R$ 18.00 | | | R$ 11.40 | | R$ 20.76 | | **R$ 16.54** | **R$ 165.40** |
| 21 | 150 | | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- | R$ 120.00 | | | | | | R$ 169.90 | R$ 190.00 | | | **R$ 159.97** | **R$ 23,995.50** |
| 22 | 50 | | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA | R$ 120.00 | | | | R$ 200.00 | | | | R$ 149.00 | | **R$ 156.33** | **R$ 7,816.50** |
| **TOTAIS** | | | | | | | | | | | | | | | **R$ 357,365.87** |

Responsável pelo levantamento de preços

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Secretaria de Administração e Finanças

Chopinzinho 03 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF



C:\Program Files (x86)\PDF Tools AG\3-Heights(TM) Document Converter Service\Temp\a652acb1ea88c51c986a0f8fb784b3ecd82f0aa74c079241c513038eca19e061

# Município de Chopinzinho

**ESTADO DO PARANÁ**

***CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:*** *prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*
***Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811***
***85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ***


## PESQUISA PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

| DESCRIÇÃO | LINK SITE | VALOR |
|---|---|---|
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/290<br>Prefeitura de Rolândia/PR<br> 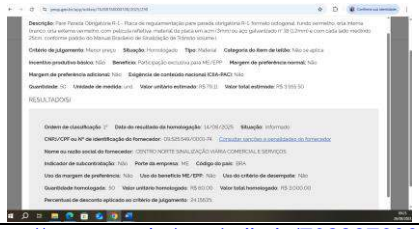 | **R$ 60,00** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/290<br>Prefeitura Municipal de Rolândia/PR<br> | **R$ 50,00** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/290<br>Prefeitura de Rolândia/PR<br> 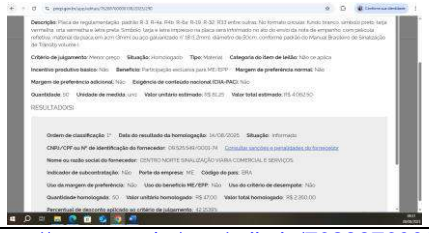 | **R$ 47,00** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.<br>As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/290<br>Prefeitura de Rolândia/PR<br> | **R$ 47,00** |
| PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | https://pncp.gov.br/app/editais/45774064000188/2025/143<br>Prefeitura Municipal De Rio Claro/SP<br> 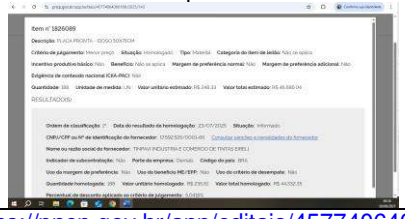 | **R$ 235,81** |
| PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | https://pncp.gov.br/app/editais/45774064000188/2025/143<br>Prefeitura Municipal de Rio claro/SP | **R$ 235,81** |


Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | |
|---|---|---|
| | 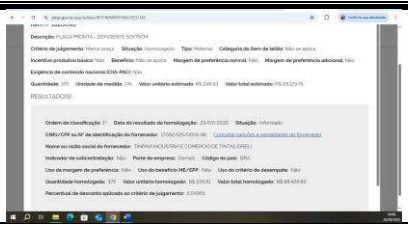 | |
| PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espes-sura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas. | https://pncp.gov.br/app/editais/03111139000109/2025/203<br>Consórcio Vale do Itajaí<br> 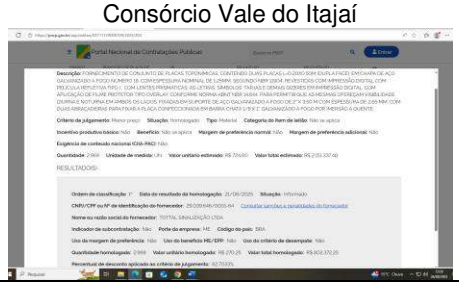 | **R$ 270,25** |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | https://pncp.gov.br/app/editais/18715458000192/2024/45<br>Prefeitura de Santana Do Riacho/MG<br> 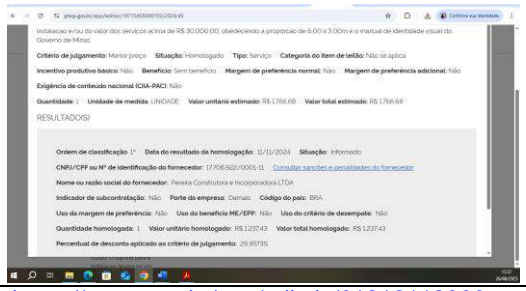 | **R$ 1.237,43** |
| PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura. | https://pncp.gov.br/app/editais/01313113000100/2025/133<br>Prefeitura São Joao D'Aliança/GO<br> 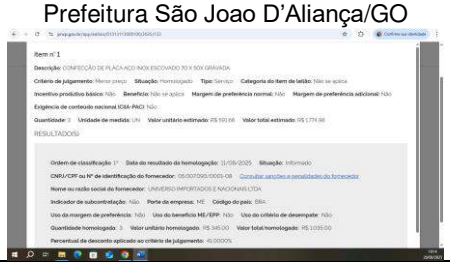 | **R$ 345,00** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | https://pncp.gov.br/app/editais/45704567000187/2025/56<br>Prefeitura de Maurilandia/GO<br> 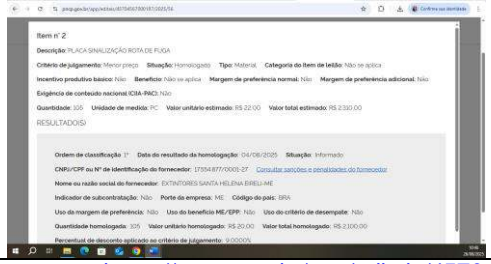 | **R$ 20,00** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | https://pncp.gov.br/app/editais/45704567000187/2025/56<br>Prefeitra de Maurilandia/GO | **R$ 20,00** |


Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | |
|---|---|---|
| | 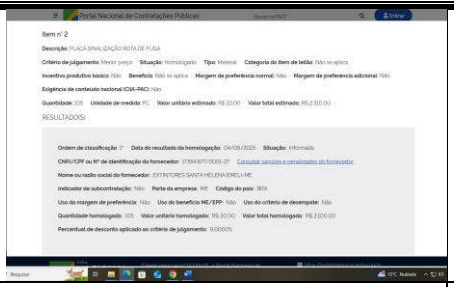 | |
| Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente | https://pncp.gov.br/app/editais/18685438000116/2025/56<br>Prefeitura de Piedade do Rio Grande/MG<br> 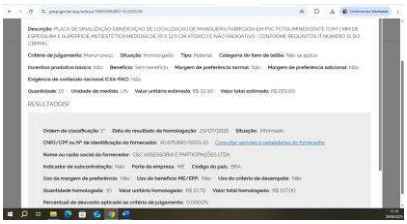 | **R$ 10,70** |
| Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | https://pncp.gov.br/app/editais/18685438000116/2025/56<br>Prefeitura de Piedade do Rio Grande/MG<br> 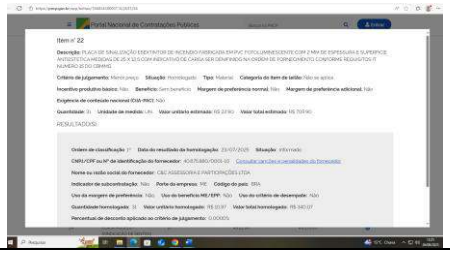 | **R$ 10,97** |
| Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | https://pncp.gov.br/app/editais/88768080000170/2025/791<br>Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS<br> 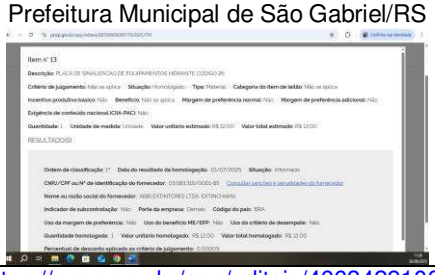 | **R$ 12,00** |
| Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2025/598<br>Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP<br> 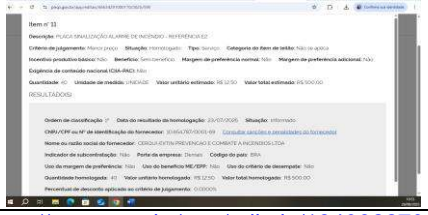 | **R$12,50** |
| Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | https://pncp.gov.br/app/editais/18409227000150/2024/60<br>Prefeitura Municipal de Peçanha/MG;. | **R$ 26,00**<br>**IPCA**<br>**R$ 26,99** |


Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | |
|---|---|---|
| | 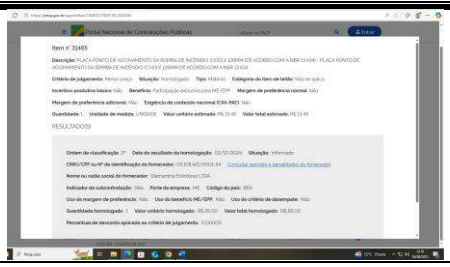 | 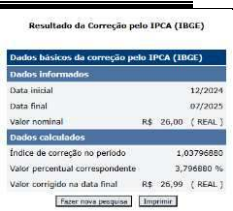  |
| Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | https://pncp.gov.br/app/editais/18685438000116/2025/56<br>Prefeitura Municipal de Piedade Rio Grande/MG<br> | **R$ 10,97** |
| Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | https://pncp.gov.br/app/editais/18685438000116/2025/56<br>Prefeitura Municipal de Piedade Rio Grande/MG<br> | **R$10,97** |
| Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | https://pncp.gov.br/app/editais/18685438000116/2025/56<br>Prefeitura Municipal de Piedade Rio Grande/MG<br> 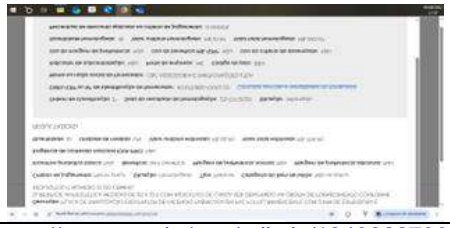 | **R$ 10,97** |
| Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | https://pncp.gov.br/app/editais/18409227000150/2024/60<br>Prefeitura Municipal de Peçanha/MG;.<br> 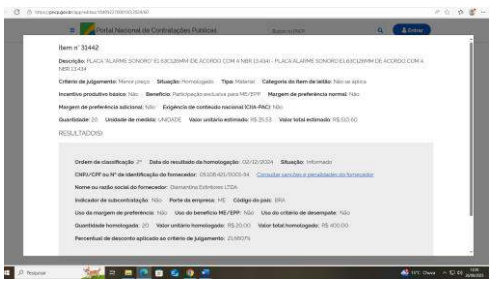 | **R$ 20,00**<br>**IPCA**<br>**R$ 20,76**<br> 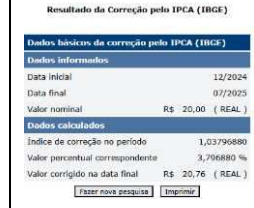  |
| POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | https://pncp.gov.br/app/editais/34937428000187/2025/1<br>Autarquia municipal de transito transportes e mobilidade Alexânia/GO | **R$100,00** |


Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

| | | |
|---|---|---|
| | 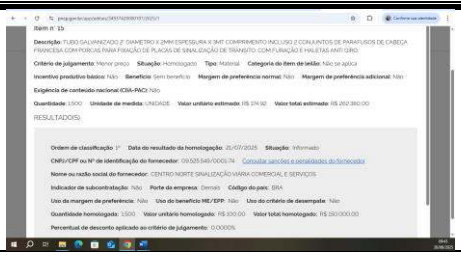 | |
| POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | https://pncp.gov.br/app/editais/87297990000150/2025/165<br>Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC<br> 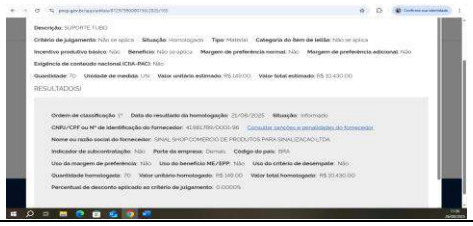 | **R$ 149,00** |

Chopinzinho, 26 de Agosto de 2025.

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166-1
Secretaria Municipal de Administração e Finanças


Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

**Memorando 38- 852/2023**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 09/05/2023 às 17:10:00

Segue em anexo a ARP 124/2023, para assinatura.

_

**Andreia da Silva**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

ARP_124_2023_CONSTRUMAQ_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Edson Luiz Cenci | 10/05/2023 08:08:46 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |
| Glacir Zanata | 10/05/2023 13:42:29 | 1Doc | GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04 |
| Valdemir de Mattos | 10/05/2023 13:44:11 | 1Doc | VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31 |
| Robert Ademar Fuchs | 10/05/2023 13:45:36 | 1Doc | ROBERT ADEMAR FUCHS CPF 709.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **875D-2BFE-5299-457F**

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

**EDITAL DE PREGÃO Nº** 25/2023
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 41/2023
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
**TIPO:** MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, PLACAS COMPLEMENTARES, SUPORTES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO DE PLACAS E PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS**

**ANEXO – VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023**

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Edson Luiz Cenci**, brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Ederson Schmitz**, brasileiro, inscrito no CPF nº 004.011.179-28, portador do RG nº 3.865.196, residente e domiciliado no Município de Brusque – SC, representante legal da empresa **CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.038.059/0001-83, Inscrição Estadual nº 256476730, estabelecida na Rua Joaquim Zucco, 758, Nova Brasilia, Cidade: Brusque - SC CEP 88.352-195, Telefone (47) 3350-9500, e-mail: eder@grupoconstrumaq.ind.br ora em diante denominado **CONTRATADA,** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 25/2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**2.2.** A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, em até 05 (cinco ) dias após o seu recebimento.

**2.3.** A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal, a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**2.3.1.** O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

**2.4.** A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

**2.5.** A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:**

**3.1.** Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinado por 5 pessoas: JEDIANE CRISTINA BENDO, ALDEMIR DE MATTOS, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e ROBERT ADEMAR FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/

**3.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
**3.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
**3.4.** Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
**3.5.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
**3.6.** Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
**3.7.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
**3.8.** Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
**3.9.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
**3.10.** A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

**CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a partir da Solicitação da Secretaria no seguinte endereço, pátio do parque de máquinas do Município, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR
**4.2.** Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO**

**5.1.** - O prazo de vigência desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.
**5.2.** Os produtos objeto desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Secretaria requisitante.
**5.3.** Os materiais julgados de má qualidade deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o Município.
**5.4.** O Município registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Assinado por 5 pessoas: JEDIANE CRISTINA BELOTTI, ADILSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e ROBERT ADEMAR FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A815-2BFA-3529-9577 e informe o código 815-2BFA-3529-9577

1Doc: Memorando 2- 4.928/2025 3/3 3/3 3/3

**5.5.** A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos produtos fornecidos.
**5.6.** O Município reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
**5.7.** Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

**CLÁUSULA SEXTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em R$ 218.236,40 (duzentos e dezoito mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
**6.2.** Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1559).
**6.3.** O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos Serviços entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
**6.3.1.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
**6.4.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.
**6.5.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
**6.6.** O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
**6.7.** A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
**6.8.** O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**7.1.** Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste Contrato e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
**7.2.** Constituem obrigações da Contratante:
**7.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
**7.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos Serviços entregues com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
**7.2.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto entregue, para que seja reparado ou corrigido.
**7.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
**7.2.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
**7.2.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
**7.3.** Constituem obrigações da Contratada:
**7.3.1.** Executar o contrato no prazo e forma ajustados;

Assinado por 5 pessoas: JEDIANE CAMPOS BECHTOLD, ADILSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e ROBERT ADEMAR FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A815-2BFA-3527-9547 e informe o código A815-2BFA-3527-9547

1Doc: Memorando 2- 4.928/2025 3/3 3/3 3/3

**7.3.2.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
**7.3.3.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
**7.3.4.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.
**8.2.** A gestão da ARP de Registro de Preços gerados a partir dela ficará a cargo do Servidor Senhor Glacir Zanata, CPF: 441.394.979-04, Secretário de Viação e Serviços Urbanos.
**8.3.** A responsabilidade pela fiscalização da (s) ARP (s), ficará a cargo do Servidor Senhor Valdemir de Mattos, CPF: 017.714.479-31, Diretor do Departamento de Urbanismo, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Juliane Aparecida Alves, CPF 077.701.229-45,Auxiliar Administrativo, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.
**8.4.** Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
**8.5.** Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP proceder conforme os itens 9.8. e 11.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
**8.6.** Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

**9.1.** A(s) A.R.P(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
**9.1.1.** Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
**9.1.2.** Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
**9.1.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do A.R.P, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
**9.2.** A(s) ARP(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
**9.3.** Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
**9.4.** Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
**9.5.** Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
**9.6.** Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
**9.7.** A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma

Assinado por 5 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES, LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e ROBERT ADEMAR FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A7D5-2BFA-3529-9577 e informe o código A7D5-2BFA-3529-9577

das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

**9.7.1.** A não entrega dos produtos/serviços contratados;

**9.7.2.** Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

**9.7.3.** Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**9.8.** Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

**9.8.1.** Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

**9.8.2.** Manifestação do Gestor da A.R.P./Contrato e/ou da Secretaria Solicitante, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados

**9.8.3.** Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

**9.8.4.** Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

**9.8.5.** Decisão do Prefeito Municipal;

**9.8.6.** Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

**9.8.7.** As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

**10.1.** O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

**10.2.** A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1.** Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

**11.2.** O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

**I -** advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

**II -** advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

**III -** penalidades pecuniárias:

**a)** multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

**b)** multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

**c)** multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

**d)** multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

Assinado por 5 pessoas: JEDIANE CAMPOS BEHLING, ALDEMIR DE MATTOS e ROBERT ADEMAR FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/

**e)** multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
**f)** multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
**IV -** suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
**V -** rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
**VI -** A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
**VII -** O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
**11.3.** Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
**11.4.** Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
**11.5.** Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
**11.6.** Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
**11.7.** Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
**11.7.1.** Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
**11.7.2.** Manifestação do Gestor da A.R.P/Contrato e/ou do(a) Secretaria Solicitante, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
**11.7.3.** Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;
**11.7.4.** Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
**11.7.5.** Decisão do Prefeito Municipal;
**11.7.6.** Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
**11.7.7.** As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Edital e no Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:**

**12.1.** Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
**12.2.** Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a)"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b)"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c)"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d)"prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

Assinado por 5 pessoas: JEDIANE CRISTINA BRONDANI, ALDISON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e ROBERT ADEMAR FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A815-2BFA-3529-9577 e informe o código 815-2BFA-3529-9577

e)"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

**13.3.** Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

**13.4.** Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**14.1.** A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

**14.2.** O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO E DO FORO:**

**15.1.** Esta ata está vinculada ao edital de Pregão Eletrônico nº **25/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

**15.2.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

**15.3.** Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 09 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR - CONTRATANTE**
**Edson Luiz Cenci – Prefeito**

**CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CONTRATADA**
**Ederson Schmitz - Representante Legal**

Glacir Zanata
Gestor da A.R.P.

Valdemir de Mattos
Fiscal da A.R.P.

Robert Ademar Fuchs
Fiscal Substituto da A.R.P.

Testemunhas:

Assinado por 5 pessoas: JEDIANE CONSTANTINO, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e ROBERT ADEMAR FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/

## Anexo I da ARP nº 124/2023
## Descrição dos Itens e Preços Registrados

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Unit. R$ | Total – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 01 PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E DE ADVERTÊNCIA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO.** | | | | | | |
| 01 | 30 | Unid. | Placa do conjunto de Sinais de Advertência, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, acabamento em película refletiva sem legenda ou identificação. Lado Mínimo: 50 cm. | Própria | 70,00 | 2.100,00 |
| 02 | 20 | Unid. | Placa do Conjunto de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, orla vermelha, acabamento em película totalmente refletiva, sem legenda ou identificação. D = 50 cm. | Própria | 70,00 | 1.400,00 |
| 03 | 50 | Unid. | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R4a, R4b, R5a, R5b, R6a, R6b, R6c, R7, R9, R12, R13, R14 (com legenda 10 t), R18 (com legenda 10 m), R19 (com legenda 20 Km/h), R19 (com legenda 20 Km/h), R19 (com legenda 40 Km/h), R20, R24a, R24b, R25a, R25b, R25c, R25d, R26, R27, R28,R33, R36a, R36b, R37. | Própria | 70,00 | 3.500,00 |
| 04 | 30 | Unid. | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo: A1a, A1b, A2a, A2b, A3a, A3b. A6, A7a, A7b, A8. A12, A14, A15, A17, A18, A21a, A21, A21c, A24, A25, A26a, A26b, A30a, A30b, A32a, A32b, A33a, A33b, A34, A36, A44, A46, A48. | Própria | 70,00 | 2.100,00 |
| 06 | 20 | Unid. | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, D=60 cm. | Própria | 92,16 | 1.843,20 |
| 07 | 20 | Unid. | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=75 cm. | Própria | 92,16 | 1.843,20 |
| 08 | 20 | Unid. | Retângulo complementar 0,42m x 1,00m com acabamento conforme item 1.3 Memorial Descritivo, com fundo, orla e legendas em película. | Própria | 140,00 | 2.800,00 |
| **LOTE 03 SUPORTE E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO.** | | | | | | |
| 15 | 05 | Unid. | Conjunto de coluna e braço projetado - Tipo 1. | Própria | 5.050,00 | 25.250,00 |
| 16 COTA PRINCIPAL | 03 | Unid. | Conjunto de coluna e braço projetado - Tipo 2. | Própria | 7.300,00 | 21.900,00 |
| 17 COTA RESERVADA ME /EPP | 02 | Unid. | Conjunto de coluna e braço projetado - Tipo 2. | Própria | 7.300,00 | 14.600,00 |
| 22 COTA PRINCIPAL | 150 | Unid. | Suporte tipo Coluna Simples com parafuso, porcas e arruelas, galvanizada– Tipo 1, comprimento 3,00 m | Própria | 598,00 | 89.700,00 |
| 23 COTA RESERVADA ME/EPP | 50 | Unid. | Suporte tipo Coluna Simples com parafuso, porcas e arruelas, galvanizada– Tipo 1, comprimento 3,00 m | Própria | 598,00 | 29.900,00 |
| **LOTE 04 NOMENCLATURA DE RUAS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO.** | | | | | | |
| 24 | 100 | Unid. | Placa de nomenclatura de rua em chapa de aço metálica bitola n° 16, dupla em forma de cunha medindo 120 cm x 20 cm, dobrada ao meio, pintura com tinta epóxi na cor azul referência (Corel Draw c100m80y0ko). Nomenclatura de Rua: fonte Arial Black 4 cm, em material refletivo. Nomenclatura de Bairro, Numeração Predial e Seta Indicativa de Direção: fonte Arial Black 2,5 cm, em material refletivo. Faixa divisória entre nomenclatura de Rua, com a Numeração Predial medindo 25 cm x 0,6 cm, na cor branca. | Própria | 213,00 | 21.300,00 |
| | | | **TOTAL– R$** | | | **218.236,40** |


Assinado por 5 pessoas: JEDIANE CRISTINA BEDIN, ALDES LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e ROBERT ADEMAR FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

## Código para verificação: 875D-2BFE-5299-457F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDERSON SCHMITZ (CPF 004.XXX.XXX-28) em 09/05/2023 13:46:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/05/2023 08:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 10/05/2023 13:42:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 10/05/2023 13:44:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERT ADEMAR FUCHS (CPF 709.XXX.XXX-20) em 10/05/2023 13:45:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/875D-2BFE-5299-457F

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

**REALEZA MOBILIDADE URBANA LTDA – TIAGO GAMBETA**
**CNPJ: 59.052.145/0001-89**
**IE: 91120371-50**
Rua Linha Beija Flor, s/n, Zona Rural
Realeza – PR
CEP:85770-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

Descrição de matérias para licitação de placas de sinalização viária.

## PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR

| Item | Und | Descrição | Imagem | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Un | PLACA PARADA OBRIGATORIA PARE Sinal de regulamentação, cod:R-1, parada obrigatória, PARE, em chapa de aço #18, formato octogonal, lado mínimo de 250mm pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo vermelho, orla interna branca, orla externa vermelha, letras brancas. | | 20 | R$ 320,00 | R$ 6.400,00 |
| 2 | Un | PLACA DE A PREFERENCIA Sinal de regulamentação, cod:R-2, de a preferência. Em chapa de aço #18, formato triangular, com lado mínimo de 750mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, orla vermelha. | | 20 | R$ 350,00 | R$ 7.000,0 |
| 3 | Un | PLACA SENTIDO PROIBIDO Sinal de regulamentação, cod:R-3, sentido proibido, em aço, formato circular com tarja, diâmetro mínimo de 400mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, tarja vermelha, orla vermelha. | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |
| 4 | Un | PLACA PROIBIDO VIRAR ESQUERDA Sinal de regulamentação, cod:R -4a, proibido virar Esquerda, em chapa de aço #18, formato circular com tarja, diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, tarja vermelha, orla vermelha. | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |
| 5 | Un | PLACA PROIBIDO VIRAR DIREITA Sinal de regulamentação, cod:R -4b, proibido virar direita, em chapa de aço #18, formato circular com tarja, diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, tarja vermelha, orla vermelha. | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

**REALEZA MOBILIDADE URBANA LTDA – TIAGO GAMBETA**
**CNPJ: 59.052.145/0001-89**
**IE: 91120371-50**
Rua Linha Beija Flor, s/n, Zona Rural
Realeza – PR
CEP:85770-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Un | PLACA PROIBIDO ESTACIONAR Sinal de regulamentação, cod:R -6a, proibido estacionar, em chapa de aço #18, formato circular com tarja, diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, tarja vermelha, orla vermelha. | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |
| 7 | Un | PLACA SENTIDO ROTATORIA Sinal de regulamentação, cod:R -33, sentido de circulação na rotatória, em chapa de aço #18, formato circular diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, orla vermelha. | | 10 | R$ 380,00 | R$ 3.800,00 |
| 8 | Un | PLACA VELOCIDADE MAXIMA 80KM/H Sinal de regulamentação, cod:R -19, velocidade máxima permitida 80km/h, em chapa de aço #18, formato circular diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, orla vermelha | | 10 | R$ 380,00 | R$ 3.800,00 |
| 9 | Un | PLACA VELOCIDADE MAXIMA 40KM/H Sinal de regulamentação, cod:R -19, velocidade máxima permitida 40km/h, em chapa de aço #18, formato circular, diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, orla vermelha. | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |
| 10 | Un | PLACA VELOCIDADE MAXIMA 30KM/H Sinal de regulamentação, cod:R -19, velocidade máxima permitida 30km/h, em chapa de aço #18, formato circular diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, orla vermelha | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |
| 11 | Un | PLACA VELOCIDADE MAXIMA 20KM/H Sinal de regulamentação, cod:R -19, velocidade máxima permitida 20km/h, em chapa de aço #18, formato circular diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito. | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

**REALEZA MOBILIDADE URBANA LTDA – TIAGO GAMBETA**
**CNPJ: 59.052.145/0001-89**
**IE: 91120371-50**
Rua Linha Beija Flor, s/n, Zona Rural
Realeza – PR
CEP:85770-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Un | PLACA PROIBIDO RETORNAR A ESQUERDA Sinal de regulamentação, cod:R -5a, proibido retornar, em chapa de aço #18, formato circular com tarja, diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as norma do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, tarja vermelha, orla vermelha. | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |
| 13 | Un | PLACA PROIBIDO RETORNAR A DIREITASinal de regulamentação, cod:R -5b, proibido retornar, em chapa de aço #18, formato circular com tarja, diâmetro mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as norma do código brasileiro de trânsito, fundo branco, símbolo preto, tarja vermelha, orla vermelha. | | 5 | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |
| 14 | Un | PLACA SALIENCIA/LOMBADA Sinal de advertência, cod:A -18, em chapa de aço #18, formato quadrada devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, lado mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo amarelo, símbolo preto, orla interna preta, orla externa amarela | | 30 | R$ 450,00 | R$ 13.500,00 |
| 15 | Un | PLACA AREA ESCOLAR Sinal de advertência, cod:A -33a, área escolar, em chapa de aço #18, formato quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, lado mínimo 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo a normas do código brasileiro de trânsito, fundo amarelo, símbolo preto, orla interna preta, orla externa amarela. | | 20 | R$ 450,00 | R$ 9.000,00 |
| 16 | Un | PLACA INTERSECAO EM CIRCULO Sinal de advertência, cod:A -12, interseção em círculo, em chapa de aço #18, formato quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, lado mínimo de 500mm, pintura em esmalte sintético, atendendo as normas do código brasileiro de trânsito, fundo amarelo, símbolo preto, orla interna preta, orla externa amarela. | | 10 | R$ 450,00 | R$ 4.500,00 |
| 17 | Un | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | | 20 | R$ 490,00 | R$ 9.800,00 |
| 18 | Un | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | | 20 | R$ 490,00 | R$ 9.800,00 |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

**REALEZA MOBILIDADE URBANA LTDA – TIAGO GAMBETA**
**CNPJ: 59.052.145/0001-89**
**IE: 91120371-50**
Rua Linha Beija Flor, s/n, Zona Rural
Realeza – PR
CEP:85770-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Un | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas. | | 40 | R$ 220,00 | R$ 8.800,00 |
| 20 | M2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | | 250 | R$ 1220,00 | R$ 305.000,00 |
| 21 | Un | PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO Placa proibido jogar lixo, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | | 05 | R$ 450,00 | R$ 2.250,00 |
| 22 | Un | POSTE SIMPLES PARA PLACAS Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | | 150 | R$ 120,00 | R$ 18.000,00 |
| 23 | Un | POSTE SIMPLES PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | | 50 | R$ 120,00 | R$ 6.000,00 |

Valor total da proposta R$ 424.750,00
(Quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Realeza, 04 de Agosto de 2025.

TIAGO GAMBETA:03482724997

Assinado de forma digital por TIAGO GAMBETA:03482724997
Dados: 2025.08.04 09:34:02 -03'00'

**REALEZA MOBILIDADE URBANA LTDA**
**CNPJ: 59.052.145/0001-89**
**Tiago Gambeta – Sócio administrador**
**RG: 14.709.152-4**
**CPF: 034.827.249-97**

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF e informe o código ABD5-BDA3-07C5-77AF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABD5-BDA3-07C5-77AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 05/09/2025 09:42:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD5-BDA3-07C5-77AF

Município de CHOPINZINHO

1Doc

# Memorando 3- 4.923/2025

**De:** Juliane A. - SMA-C

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 05/09/2025 às 09:43:54

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMA-C, SMVSU-SU

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Senhor Prefeito:

Encaminho, estudo técnico preliminar, referente contratação de empresa para a aquisição Placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação,para analise, autorização e prosseguimento do processo.

_

**At.te**

**Juliane Aparecida Alves**

*Secretaria de Administração*

**Anexos:**
Estudo_TecnicO_Preliminar.pdf

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DA INTRODUÇÃO

**1.1** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

**2.1** Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição eventual e futura de Placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de Placas.

## 3. DOS SETORES REQUISITANTES

**3.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

## 4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO–JUSTIFICATIVA

**4.1** A presente contratação tem por objetivo a formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização do tipo:

**4.1.1** Placas de regulamentação, advertência e orientação viária, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas do CONTRAN;

**4.1.2** Placas de sinalização de obras, para uso temporário em serviços construção em áreas institucionais;

**4.1.3** Placas de identificação de extintores e rotas de fuga, de acordo com as normas da ABNT (NBR 13.434, NBR 9077) e exigências dos órgãos de prevenção e combate a incêndio;

**4.1.4** Postes de fixação, necessários para a instalação adequada e durável das referidas sinalizações em ambientes internos e externos.

**4.2** A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e variável por esses materiais, os quais são fundamentais para:

**4.2.1** Garantir a segurança viária, promovendo a orientação adequada de condutores e pedestres;

**4.2.2** Atender às normas de segurança do trabalho e prevenção contra incêndios, por meio de sinalização adequada em prédios públicos;

**4.2.3** Atuar preventivamente na organização de ambientes e no controle de riscos, inclusive em situações emergenciais;

**4.2.4** Substituir placas danificadas, furtadas ou deterioradas, bem como ampliar a sinalização conforme crescimento urbano e necessidades operacionais

**4.2.5** O quantitativo de placas foi definido com base na área de abrangência, pontos estratégicos de instalação e o fluxo de pessoas e/ou veículos.

**4.3 Da destinação dos materiais:**

**4.3.1** As placas de sinalização e os respectivos postes de fixação adquiridos serão destinados à atualização, padronização, substituição e complementação da sinalização existente em vias públicas, espaços institucionais e áreas de circulação de responsabilidade do município.

**4.3.2** A Secretaria de Obras e Urbanismo, com base em levantamentos de demandas, destinará os materiais à sinalização de vias públicas, canteiros de obras e edificações públicas, abrangendo tanto sinalizações permanentes quanto provisórias, como em intervenções urbanas, além de contemplar a sinalização de emergência, incluindo extintores e rotas de fuga em prédios públicos.

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

**5. DO ALINHAMENTO COM PCA**

**5.1** A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual de 2025, publicado no Diário Oficial Portal de Transparência Município de Chopinzinho, https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/ index.html, aba PCA – Plano de Contratações Anual.

**6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**6.1** Do embasamento legal:

**6.1.1** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Lei Complementar Municipal nº. 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, Decreto Municipal n.º 73/23 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021.

**6.2** Da especificação técnica, obrigações e responsabilidades que incidirão as empresas:

**6.2.1** O licitante deve proporcionar entrega do objeto, conforme condições, quantidades, exigências técnicas individuais e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

**6.2.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local as quais constarão no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**6.2.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.2.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.2.1.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.2.1.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.2.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**6.3 Da Subcontratação:**

**6.3.2** Não será permitida a subcontratação do objeto, cessão total ou parcial do objeto.

**6.4 Destinação/Entrega:**

**6.4.1** Secretaria Municipal de Infrastrutura Rural e Frotas – Rua Santos Dumont n°3885 Bairro Frei Vito; Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h**.**

**6.5** Os materiais objetos deste processo deverão estar de acordo com o descritivo do termo de referência, e de acordo com a marca indicada na Ata de Registro de Preço.

**7 DO ALINHAMENTODA DEMANDA**

**7.1** A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com a necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo , conforme estabelecido no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

**8 DO LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

**8.1** Quantitativo conforme Documento de Formalização de Demanda:

| Item | Unid. | Descrição | Quant |
|---|---|---|---|
| 1 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 |
| 2 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 |
| 3 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação,com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 65 |

Assinado por 1 pessoa: JULIANA APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

| | | | |
|---|---|---|---|
| **4** | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **60** |
| **5** | **Un** | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **20** |
| **6** | **Un** | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **20** |
| **7** | **Un** | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> | **40** |
| **8** | **M2** | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | **212** |
| **9** | **Un** | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | **20** |
| **10** | **Un** | PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO Placa proibido jogar lixo, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **5** |
| **11** | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | **170** |
| **12** | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | **4** |



Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

| | | | |
|---|---|---|---|
| **13** | **Un** | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | **10** |
| **14** | **Un** | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30 | **10** |
| **15** | **Un** | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | **10** |
| **16** | **Un** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | **10** |
| **17** | **Un** | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | **10** |
| **18** | **Un** | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | **10** |
| **19** | **Un** | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | **10** |
| **20** | **Un** | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | **10** |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 21 | Un | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15<br> | 10 |
| 22 | Un | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | 150 |
| 23 | Un | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | 50 |

## 9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO–IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

**9.1** Considerando a natureza da demanda e o cumprimento de normativas técnicas e legais, identifica-se que a solução mais adequada e tecnicamente viável consiste na aquisição direta de placas de sinalização viária (regulamentação, advertência e orientação), placas de sinalização de obras, de emergência (rotas de fuga e identificação de extintores) e postes para fixação, conforme descrito neste Termo de Referência.

**9.2** Tais materiais possuem finalidade específica e aplicação padronizada, estando sua utilização diretamente vinculada ao atendimento de exigências legais.

**9.3** Dessa forma, por se tratar de materiais técnicos normatizados e obrigatórios, não há alternativas viáveis ou soluções substitutivas que atendam às mesmas exigências legais com igual eficiência e segurança.

**9.4** Portanto, não se faz necessária a realização de estudos comparativos entre diferentes soluções, uma vez que o atendimento à legislação e à padronização técnica impõe a adoção dos itens ora especificados, sendo essa a única solução possível e adequada à necessidade da Administração.

## 10. DA FUNDAMENTAÇÃO DOS PREÇOS E DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**10.1** Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

**10.1.1** Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados os Incisos I – Pesquisa disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas; II-Preços praticados em contratações similares; III-Pesquisa em sítios eletrônicos; e IV -Pesquisa direto com fornecedores;

**10.1.1.1** Os parâmetros dos incisos V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

**a)** Inciso V, Art 368, Decreto 73/2023, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foram encontrados preços disponíveis para o objeto em questão no portal de consulta, não sendo possível a obtenção de referências de preços por esses meios.

**b**) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os materiais solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

**10.1.1.1.1** Preços de referência – Inciso I e II:

**10.1.1.1.1.1** Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras Públicas, tendo como referência valores praticados em contratações similares realizadas pelos seguintes entes públicos: Prefeitura Municipal de Rolândia/PR; Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP; Consórcio Municipal Vale do Itajaí/SC;Prefeitura Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

do Riacho/MG; Prefeitura Municipal de São João D'Aliança/GO; Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG; Prefeitura Municipal de Maurilândia/GO; Prefeitura Municipal de Piedade Rio Grande/MG; Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS;Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP; Prefeitura Municipal de Peçanha/MG; Autarquia municipal de transito transportes e mobilidade Alexânia/GO; Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC. Ata de Registro de Preço do Município de Chopinzinho, Processo 41/2023, atualizado com IPCA do período de 05/2023 a 07/2025, 10,255390%. Documento anexo ao processo**.** Documento anexo ao processo;

**10.2** Preços de referência - Inciso IV:

**10.2.1**Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR; emitida em 20/08/2025. Documento anexo ao processo;

**10.2.2.** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA- ME, CNPJ:03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR, emitida em 19/08/2025. Documento anexo ao processo;

**10.2.3** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP,CNPJ:59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR, emitida em 04/08/2025. Documento anexo ao processo;

**10.2.4**Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ:22.766.499/0001-85, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/08/2025. Documento anexo ao processo;

**10.2.5** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ:17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 01/09/2025. Documento anexo ao processo;

**10.2.6** As empresas foram escolhidas por enquadrarem nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e em âmbito regional.

**10.3** Da metodologia utilizada.

**10.3.1** Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

**10.3.2** Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

**10.3.3** Para utilização do menor valor encontrado entre as pesquisas diretas, contratações similares e demais pesquisas, incorrer-se-ia no risco de ter itens fracassados, pois os valores menores na maior parte dos itens são oriundos das contratações, os municípios possuem realidades diferentes, podemos não conseguir adquirir os produtos nesses preços;

**10.3.4** Entre a média e a mediana, se utiliza-se a mediana o valor total inicial do processo seria maior que se utilizada a média, nestes os preços médios encontrados entre as pesquisas produzem os melhores valores para execução no processo, além de representarem mais robustamente os preços praticados no mercado, diminuem o custo total da contratação do processo;

**10.3.5** Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas e as contratações similares:

**10.3.6**. Houve supressão de orçamentos cujos preços foram considerados, na fase de planejamento da licitação, como inexequíveis ou como sobrepreços.

**10.4** Responsável pela pesquisa de preços: Juliane Aparecida Alves- Auxiliar Administrativo.

**10.5** Memória de cálculo – Mapa de preços:

| PESQUISA DE PREÇO | | | | | | | | | | | PREÇO MÁXIMO ADOTADO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Decreto N°73/2023 - Artigo 368 | | | | | | | | | | Critério Utilizado | |
| DESCRIÇÃO | REALEZA | IDITEC | Extintec | Extincel | Gallo | Pesquisa sitio 1 | Pesquisa sitio 2 | Pesquisa sitio 3 | PNCP | Prefeitura Chopinzinho | Média | |
| | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | TOTAL |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação | | | | | | R$ 148,99 | R$ 130,40 | R$ 161,10 | | R$ 101,61 | **135,53** | **2.710,60** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: | | | | | R$ - | R$ 137,99 | R$ 206,90 | R$ 212,90 | | R$ 101,61 | **164,85** | **3.297,00** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, | | | | | R$ - | R$ 137,99 | R$ 103,40 | R$ 111,87 | | R$ 77,18 | **107,61** | **6.994,65** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência | | | | | R$ - | R$ 147,99 | R$ 103,40 | R$ 111,87 | | R$ 77,18 | **110,11** | **6.606,60** |
| Placa estacionamento idoso | | | | | R$ - | | R$ 160,00 | R$ 169,88 | R$ 235,81 | | **188,56** | **3.771,20** |
| Placa estac.privado deficiente | | | | | R$ - | R$ 169,99 | R$ 125,00 | R$ 169,90 | R$ 235,81 | | **175,18** | **3.503,60** |
| Placas nome de ruas | R$ 220,00 | | | | R$ - | R$ 79,00 | | R$ 83,90 | | | **127,63** | **5.105,20** |
| Placa de sinalização | R$ 1.220,00 | | | | R$ 1.475,00 | | | | R$ 1.237,43 | | **1.310,81** | **27.391,72** |
| Placa de inauguração 01 | | | | | R$ - | R$ 510,00 | R$ 560,50 | | R$ 345,00 | | **471,83** | **9.436,67** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 21,70 | | R$ 20,00 | | **20,54** | **3.491,80** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 24,50 | | | R$ 20,00 | | **21,38** | **855,20** |
| Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 27,92 | | R$ 21,90 | | | **22,71** | **227,10** |
| Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 21,90 | R$ 18,49 | R$ 17,45 | | | **19,77** | **197,70** |
| Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 26,99 | | R$ 25,90 | | | **23,47** | **234,70** |
| Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 14,80 | | | | **18,95** | **189,50** |
| Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | | | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 14,80 | R$ 17,90 | | | **17,18** | **171,80** |
| Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | | R$ 23,90 | | | | **21,63** | **216,30** |
| Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 30,99 | | | | | **24,00** | **240,00** |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EF71-1BE3-E91A-86A8 e informe o código EF71-1BE3-E91A-86A8

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | | | | | | | | | | | | |
| Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 30,99 | R$ 26,90 | | | | **24,72** | **247,20** |
| Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | | | R$ 16,00 | R$ 18,00 | R$ - | | R$ 11,40 | | R$ 20,76 | | **16,54** | **165,40** |
| Poste simples para placas- | R$ 120,00 | | | | R$ - | | R$ 169,90 | R$ 190,00 | | | **159,97** | **23.995,50** |
| Poste simples com adaptação para 2 placas com nome de rua | R$ 120,00 | | | | R$ 200,00 | R$ - | | | R$ 149,00 | | **156,33** | **7.816,50** |

## 10.4 Do valor da Contratação:

| Item | Descrição do objeto | Exigências complementares do item (unidade de medida) | Quant | Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **Un** | **20** | R$ 135,53 | R$ 2.710,60 |
| 2 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **Un** | **20** | R$ 164,85 | R$ 3.297,00 |
| 3 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação,com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **Un** | **65** | R$ 107,61 | R$ 6.994,65 |
| 4 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro | **Un** | **60** | R$ 110,11 | R$ 6.606,60 |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BE71-1BF3-E91A-86A8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | | | | |
| 5 | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **Un** | **20** | R$ 188,56 | R$ 3.771,20 |
| 6 | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **Un** | **20** | R$ 175,18 | R$ 3.503,60 |
| 7 | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> | **Un** | **40** | R$ 127,63 | R$ 5.105,20 |
| 8<br><br>COTA<br><br>ME E EPP | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | **M2** | 53 | R$ 1.310,81 | R$ 69.472,93 |
| 9 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a | **M2** | **159** | R$ 1.310,81 | R$ 208.418,79 |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE71-1BE3-E91A-86A8 e informe o código BE71-1BE3-E91A-86A8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AMPLA PARTICIPAÇÃO | serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | | | | |
| 10 | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura. | **Un** | **20** | R$ 471,83 | R$ 9.436,60 |
| 11 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | **Un** | **170** | R$ 20,54 | R$ 3.491,80 |
| 12 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | **Un** | **40** | R$ 21,38 | R$ 855,20 |
| 13 | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | **Un** | **10** | R$ 22,71 | R$ 227,10 |
| 14 | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30 | **Un** | **10** | R$ 19,77 | R$ 197,70 |
| 15 | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | **Un** | **10** | R$ 23,47 | R$ 234,70 |
| 16 | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | **Un** | **10** | R$ 18,95 | R$ 189,50 |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE71-1BE3-E91A-86A8 e informe o código BE71-1BE3-E91A-86A8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 17 | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20<br> | **Un** | **10** | R$ 17,18 | R$ 171,80 |
| 18 | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26<br> | **Un** | **10** | R$ 21,63 | R$ 216,30 |
| 19 | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26<br> | **Un** | **10** | R$ 24,00 | R$ 240,00 |
| 20 | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26<br> | **Un** | **10** | R$ 24,72 | R$ 247,20 |
| 21 | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15<br> | **Un** | **10** | R$ 16,54 | R$ 165,40 |
| 22 | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **Un** | **150** | R$ 159,97 | R$ 23.995,50 |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BE71-1BF3-E91A-86A8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **Un** | **50** | R$ 156,33 | R$ 7.816,50 |
| **Valor máximo total R$** | | | | | **R$ 357.365,87** |

## 11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

**11.1** A solução adotada para atender à demanda da Administração consiste na contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para o fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização e postes para fixação,esta solução foi escolhida por se adequar integralmente às necessidades técnicas e legais da Administração, garantindo a padronização, durabilidade, segurança e conformidade normativa dos produtos adquiridos. A opção pelo registro de preços proporciona flexibilidade para atendimento da demanda variável e eventual, garantindo eficiência na contratação e gestão orçamentária.

**11.2** A presente contratação será feita por Pregão eletrônico , permitindo à Administração realize suas contratações com racionalidade, conforme o respaldo previsto no art. 126 do Decreto nº 73/2023.

**11.3** A partir da análise das alternativas possíveis, verificou-se que não há soluções substitutivas viáveis, uma vez que os itens a serem adquiridos — placas de sinalização e postes para fixação — possuem especificações técnicas normatizadas, dessa forma, não se faz necessária a elaboração de estudos complementares, tendo em vista que a solução ora proposta atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e operacionais para o alcance do resultado pretendido pela Administração.

## 12. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**12.1** Conforme a Súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

**12.2** Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservara-se o princípio do parcelamento.

## 13. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO OU NÃO AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**13.1** De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor exceda R$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas.

**13.2** Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022.



Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

"II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte**.**

13.3 O mapa de formação de preços contempla pesquisas realizadas com fornecedores locais ou regionais enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, abaixo, relacionam-se empresas da região que se enquadram como ME ou EPP, o que demonstra a viabilidade de execução do presente processo de forma exclusiva para todos os itens, exceto o item 9, para esse segmento, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

**13.3.1 Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR;**
**13.3.2 Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA- ME, CNPJ:03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR;**
**13.3.3 Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP,CNPJ:59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR.**
**13.3.4 Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ:22.766.499/0001-85, situada no município de Chipinzinho-PR.**
**13.3.5 Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ:17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho**
**13.3.6 Alpha Sinalização LTDA EPP, CNPJ: 13.303.896/0001-20, situada no munícipio de Pato Branco-PR.**

## 14. DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**14.1** Os resultados pretendidos e almejados pelo Município com a presente contratação dizem respeito à melhoria da sinalização preventiva, normativa e informativa em áreas públicas e institucionais, por meio da aquisição eventual e futura de placas de sinalização incluindo as de regulamentação, advertência, orientação, sinalização de obras, identificação de extintores e rotas de fuga e de postes metálicos para fixação dessas placas, A contratação visa atender, de forma eficiente e padronizada, às demandas do Município.

## 15 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

**15.1** O acompanhamento técnico, bem como fiscalização geral do contrato, será realizado pelos respectivo fiscal titular e/ou substituto da secretaria. Não havendo necessidade de providencias a serem tomadas.

## 16. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

**16.1** Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no órgão que impossibilitem ou justifiquem a viabilidade desta demanda.

## 17. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**17.1** Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da sua aquisição ou uso final,por se tratar de materiais de baixo potencial poluidor e de aplicação direta, apenas as medidas mitigadoras padrão deverão ser observadas pela empresa contratada, tais como:

**17.1.1** O cumprimento das normas ambientais vigentes durante o processo de fabricação;



Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

**17.1.2** A utilização, sempre que possível, de materiais ecologicamente responsáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

**17.1.3** A destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

**17.2** Dessa forma, não se faz necessária a adoção de medidas adicionais de tratamento ou compensação ambiental, bastando o atendimento às boas práticas já estabelecidas em legislação aplicável e regulamentos ambientais pertinentes.

## 18. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**18.1** Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas, não podendo ser substituída por qualquer outra sem perda financeira ou organizacional, a licitação para contratação das empresas e aquisição dos objetos descritos, apresenta-se viável, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência.

Chopinzinho, 01 setembro de 2025.

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166-1
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8 e informe o código BF71-1BF3-E91A-86A8

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF71-1BF3-E91A-86A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 05/09/2025 09:44:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF71-1BF3-E91A-86A8

# Memorando 4- 4.923/2025

**De:** Álvaro S. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 10/09/2025 às 11:41:07

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMA-LC, SMA-C, SMVSU-SU

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Autorizo o prosseguimento.

_

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**
*Prefeito Municipal*

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C3FF-D489-FE14-8D92 e informe o código C3FF-D489-FE14-8D92

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3FF-D489-FE14-8D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 10/09/2025 11:41:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C3FF-D489-FE14-8D92

**Memorando 5- 4.923/2025**

**De:** Juliane A. - SMA-C

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 10/09/2025 às 11:46:58

Para conhecimento.

_

**At.te**

**Juliane Aparecida Alves**

*Secretaria de Administração*

# Memorando 6- 4.923/2025

**De:** Juliane A. - SMA-C

**Para:** SMF-C - Contabilidade

**Data:** 10/09/2025 às 16:26:00

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Encaminho processo para emissão do Parecer Orçamentário -conforme solicitado pela demanda inicial e apresentação do Estudo Técnico Preliminar, referente a contratação de empresa Contratação de empresa para Aquisição

aquisição eventual e futura de Placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação.

**Valor: R$ 357.365,87**

_

**At.te**

**Juliane Aparecida Alves**

*Secretaria de Administração*

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E1C0-DEC6-694B-0A7E e informe o código E1C0-DEC6-694B-0A7E

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1C0-DEC6-694B-0A7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 10/09/2025 16:26:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E1C0-DEC6-694B-0A7E

# Memorando 7- 4.923/2025

**De:** Juliane A. - SMA-C

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 11/09/2025 às 14:29:26

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Segue mapa de risco.

_

**At.te**

**Juliane Aparecida Alves**

*Secretaria de Administração*

**Anexos:**
MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1B0-D11D-EA35-F51D e informe o código C1B0-D11D-EA35-F51D

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para aquisição futura e eventual de Placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

## INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

| Ordem | Risco | Probabilidade | Impacto |
|---|---|---|---|
| 1 | Levantamento de quantidades Insuficientes | Baixa | Médio |
| 2 | Licitação deserta ou com itens desertos. | Baixa | Médio |
| 3 | Contratada se recusar a assinar o contrato. | Baixa | Alto |
| 4 | Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato. | Baixa | Alto |
| 5 | Fornecimento de materiais sem qualidade. | Média | Alto |
| 6 | Descontinuidade da entrega dos materiais e transtornos para a administração. | Média | Alto |

## 1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

| | | |
|---|---|---|
| **Risco 01** | **Risco:** | Levantamento de quantidades insuficientes |
| | **Probabilidade:** | Baixo |
| | **Impacto:** | Médio |
| | **Dano:** | Eventual necessidade de uma nova aquisição, decorrente de levantamento inadequado, implicando em retrabalho, além de gerar impactos negativos como aumento de prazos e elevação de custos operacionais e financeiros. |
| | **Ação Preventiva** | |
| | **1 -** Realizar previsões com base na série histórica de consumo, monitoramento contínuo, planejamento adequado levando em consideração as necessidades específicas. | |
| | **Ação de Contingência** | |
| | **1 –** O levantamento de quantitativos deverá ser realizado com base na real necessidade identificada, considerando critérios técnicos, históricos de consumo e demandas específicas da área de atuação. | |
| **Risco 02** | **Risco:** | Licitação deserta ou itens desertos |
| | **Probabilidade:** | Baixo |
| | **Impacto:** | Médio |
| | **Dano:** | Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos. |
| | **Ação Preventiva** | |

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1B0-D11D-EA35-F51D e informe o código C1B0-D11D-EA35-F51D

| | | |
|---|---|---|
| | **1 -** Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação. | |
| | **Ação de Contingência** | |
| | **1 -** Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas. | |
| **Risco 03** | **Risco:** | Contratada se recusar a assinar o contrato. |
| | **Probabilidade:** | Baixa |
| | **Impacto:** | Alto |
| | **Dano:** | Atraso do início da execução do objeto da licitação. |
| | **Ação Preventiva** | |
| | **1 -** Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado. | |
| | **Ação de Contingência** | |
| | **1 -** Convocar licitante classificado em segundo lugar. | |
| **Risco 04** | **Risco:** | Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato. |
| | **Probabilidade:** | Média |
| | **Impacto:** | Alto |
| | **Dano:** | Atraso da execução do objeto da licitação. |
| | **Ação Preventiva** | |
| | **1 –** Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos materiais a serem adquiridos/fornecidos.<br>**2 -** Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame. | |
| | **Ação de Contingência** | |
| | **1 -** Convocar licitante classificado em segundo lugar. | |
| **Risco 05** | **Risco:** | Fornecimento de materiais sem qualidade. |
| | **Probabilidade:** | Média |
| | **Impacto:** | Alto |
| | **Dano:** | Prejuízos financeiros, risco à qualidade dos serviços. |
| | **Ação Preventiva** | |
| | **1 –** Análise das propostas dos licitantes na etapa de lances.<br>**2 -** Fiscalização rigorosa da execução do objeto constante no contrato. | |
| | **Ação de Contingência** | |
| | **1 -** Encaminhar notificação à Contratada para correção e substituição imediata dos materiais apresentados em cumprimento ao contrato. | |
| **Risco 06** | **Risco:** | Descontinuidade da entrega dos materiais e transtornos para a administração. |
| | **Probabilidade:** | Baixa |
| | **Impacto:** | Alto |
| | **Dano:** | Atraso ou inexecução dos serviços e trabalhos que dependem exclusivamente do uso dos materiais de expediente. |
| | **Ação Preventiva** | |
| | **1 –** Garantir na fase de habilitação que a empresa selecionada reúna as condições técnico e operacional à execução do objeto. | |
| | **Ação de Contingência** | |
| | **1 -** Convocar remanescentes. | |

Chopinzinho, 03 de setembro de 2025

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166-1

Assinado por 1 pessoa: JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1B0-D11D-EA35-F51D e informe o código C1B0-D11D-EA35-F51D

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1B0-D11D-EA35-F51D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 11/09/2025 14:29:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1B0-D11D-EA35-F51D

# Memorando 8- 4.923/2025

**De:** Juliane A. - SMA-C

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 11/09/2025 às 14:30:22

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Segue Termo de Referência.

_

**At.te**

**Juliane Aparecida Alves**

*Secretaria de Administração*

**Anexos:**
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas, conforme especificações da tabela abaixo:

| Item | Descrição do objeto | Exigências complementares do item (unidade de medida) | Quant | Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 20 | R$ 135,53 | R$ 2.710,60 |
| 2 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 20 | R$ 164,85 | R$ 3.297,00 |
| 3 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 65 | R$ 107,61 | R$ 6.994,65 |
| 4 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 60 | R$ 110,11 | R$ 6.606,60 |
| 5 | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | Un | 20 | R$ 188,56 | R$ 3.771,20 |
| 6 | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | Un | 20 | R$ 175,18 | R$ 3.503,60 |

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66





1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 78/1474

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> | Un | 40 | R$ 127,63 | R$ 5.105,20 |
| 8<br>COTA<br>ME E EPP | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | M2 | 53 | R$ 1.310,81 | R$ 69.472,93 |
| 9<br>AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | M2 | 159 | R$ 1.310,81 | R$ 208.418,79 |
| 10 | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | Un | 20 | R$ 471,83 | R$ 9.436,60 |
| 11 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | Un | 170 | R$ 20,54 | R$ 3.491,80 |
| 12 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | Un | 40 | R$ 21,38 | R$ 855,20 |
| 13 | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente<br> | Un | 10 | R$ 22,71 | R$ 227,10 |
| 14 | Placa Extintor De Incêndio | Un | 10 | R$ 19,77 | R$ 197,70 |





1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 79/1474

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30 | | | | |
| 15 | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | Un | 10 | R$ 23,47 | R$ 234,70 |
| 16 | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | Un | 10 | R$ 18,95 | R$ 189,50 |
| 17 | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | Un | 10 | R$ 17,18 | R$ 171,80 |
| 18 | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 21,63 | R$ 216,30 |
| 19 | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 24,00 | R$240,00 |
| 20 | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 24,72 | R$ 247,20 |
| 21 | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | Un | 10 | R$ 16,54 | R$ 165,40 |
| 22 | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento | Un | 150 | R$ 159,97 | R$ 23.995,50 |

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de 3 metros com tampo. | | | | |
| 23 | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | Un | 50 | R$ 156,33 | R$ 7.816,50 |
| Valor máximo total R$ | | | | **R$ 357.365,87** | |

**1.1.1** Licitação de Ampla Participação para o item 09;

**1.1.2** Reserva de cota para o item 8;

**1.1.3** Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

### 1.2 Das especificações técnicas

**1.2.1** As placas de sinalização de trânsito deverão ser confeccionadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), normas do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN, respeitando as dimensões, cores, simbologias, materiais e padrões de fixação estabelecidos nessas normas.

**1.2.2** As demais placas de sinalização, bem como os postes destinados à sua fixação, deverão ser confeccionadas de acordo com as características técnicas descritas no item 1.1 deste termo. Deverão ser observadas as especificações relativas à finalidade de cada tipo de sinalização — tais como regulamentação, advertência, orientação, obras, extintores e rotas de fuga — e os materiais e dimensões adequados para garantir a visibilidade, durabilidade e segurança na instalação e uso.

### 1.3 Da padronização

**1.3.1** Para as Placas de trânsito, visando assegurar a uniformidade visual, a correta interpretação pelos usuários da via e a conformidade com a legislação vigente, as placas de trânsito a serem adquiridas deverão seguir rigorosamente os padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como as diretrizes técnicas emitidas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN. Esses instrumentos normativos definem critérios como dimensões, cores, simbologias e formas, que garantem a padronização da sinalização em todo o território nacional, promovendo maior segurança viária e eficiência na comunicação visual com motoristas e pedestres.

### 1.4 Do fornecimento

**1.4.1** O fornecimento dos respectivos produtos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

**1.4.2** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade e a pedido da Administração pelas Secretarias Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, em horário de expediente das repartições públicas, de segunda a sexta feira, preferencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h, e, conforme locais indicados no item 9 deste instrumento.

**1.4.3** A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

**1.4.4** Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os produtos serão adquiridos quando a Administração julgar conveniente e necessário.

**1.4.5** A vantajosidade para a Administração pública em manter a entrega dos produtos de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

**1.5 Das amostras**

**1.5.1** Não se aplica.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A presente contratação tem por objetivo a formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização do tipo:

**2.1.1** Placas de regulamentação, advertência e orientação viária, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas do CONTRAN;

**2.1.2** Placas de sinalização de obras, para uso temporário em serviços construção em áreas institucionais;

**2.1.3** Placas de identificação de extintores e rotas de fuga, de acordo com as normas da ABNT (NBR 13434, NBR 9077) e exigências dos órgãos de prevenção e combate a incêndio;

**2.1.4** Postes de fixação, necessários para a instalação adequada e durável das referidas sinalizações em ambientes internos e externos.

**2.2** A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e variável por esses materiais, os quais são fundamentais para:

**2.2.1** Garantir a segurança viária, promovendo a orientação adequada de condutores e pedestres;

**2.2.2** Atender às normas de segurança do trabalho e prevenção contra incêndios, por meio de sinalização adequada em prédios públicos;

**2.2.3** Atuar preventivamente na organização de ambientes e no controle de riscos, inclusive em situações emergenciais;

**2.2.4** Substituir placas danificadas, furtadas ou deterioradas, bem como ampliar a sinalização conforme crescimento urbano e necessidades operacionais.

**2.3 Da destinação dos materiais:**

**2.3.1** As placas de sinalização e os respectivos postes de fixação adquiridos serão destinados à atualização, padronização, substituição e complementação da sinalização existente em vias públicas, espaços institucionais e áreas de circulação de responsabilidade do município.

**2.3.2** A Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, com base em levantamentos de demandas, confirma a necessidade da aquisição desses materiais para garantir a segurança viária, a orientação adequada da população e a conformidade com as normas legais de trânsito e segurança. As placas atenderão tanto a sinalizações permanentes quanto provisórias (como em obras), incluindo também sinalização de emergência (extintores e rotas de fuga) em instalações públicas.

**2.4** Das quantidades:

| Item | Unid. | Descrição | Quant |
|---|---|---|---|
| 1 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **20** |
| 2 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **20** |
| 3 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **65** |
| 4 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **60** |
| 5 | **Un** | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | **20** |
| 6 | **Un** | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | **20** |

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 7 | **Un** | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> 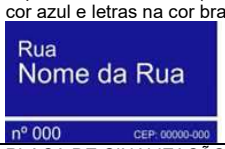 | **40** |
| 8 | **M2** | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | **212** |
| 9 | **Un** | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | **20** |
| 10 | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | **170** |
| 11 | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | **40** |
| 12 | **Un** | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente<br> | **10** |
| 13 | **Un** | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30<br> | **10** |
| 14 | **Un** | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30<br> | **10** |
| 15 | **Un** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20<br> | **10** |
| 16 | **Un** | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20<br> | **10** |
| 17 | **Un** | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | |

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **10** |
| 18 | **Un** | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | **10** |
| 19 | **Un** | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | **10** |
| 20 | **Un** | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | **10** |
| 21 | **Un** | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **150** |
| 22 | **Un** | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **50** |

## 3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1** A solução adotada para atender à demanda da Administração consiste na contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para o fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização e postes para fixação, esta solução foi escolhida por se adequar integralmente às necessidades técnicas e legais da Administração, garantindo a padronização, durabilidade, segurança e conformidade normativa dos produtos adquiridos. A opção pelo registro de preços proporciona flexibilidade para atendimento da demanda variável e eventual, garantindo eficiência na contratação e gestão orçamentária.

**3.2** A presente contratação será feita por Pregão eletrônico, permitindo à Administração realize suas contratações com racionalidade, conforme o respaldo previsto no art. 126 do Decreto nº 73/2023.

**3.3** A partir da análise das alternativas possíveis, verificou-se que não há soluções substitutivas viáveis, uma vez que os itens a serem adquiridos — placas de sinalização e postes para fixação — possuem especificações técnicas normatizadas, dessa forma, não se faz necessária a elaboração de estudos complementares, tendo em vista que a solução ora proposta atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e operacionais para o alcance do resultado pretendido pela Administração.

**3.4** A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos II, e IV do art. 290 do Decreto n° 73/2023.

## 4 DA PESQUISA DE PREÇOS

**4.1** Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

**4.1.1** Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados os Incisos I – Pesquisa disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas; II – Preços


Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná
1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 84/1474

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

praticados em contratações similares; III – Pesquisa em sítios eletrônicos; e IV – Pesquisa direto com fornecedores;

**4.1.1.1** Os parâmetros dos incisos V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

**a)** Inciso V, Art 368, Decreto 73/2023, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foram encontrados preços disponíveis para o objeto em questão no portal de consulta, não sendo possível a obtenção de referências de preços por esses meios.

**b**) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os materiais solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

**4.1.1.1.1** Preços de referência – Inciso I e II:

**4.1.1.1.1.1** Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras Públicas, tendo como referência valores praticados em contratações similares realizadas pelos seguintes entes públicos: Prefeitura Municipal de Rolândia/PR; Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP; Consórcio Municipal Vale do Itajaí/SC; Prefeitura Municipal de Santana do Riacho/MG; Prefeitura Municipal de São João D'Aliança/GO; Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG; Prefeitura Municipal de Maurilândia/GO; Prefeitura Municipal de Piedade Rio Grande/MG; Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS; Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP; Prefeitura Municipal de Peçanha/MG; Autarquia municipal de transito transportes e mobilidade Alexânia/GO; Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR. Documento anexo ao processo. Documento anexo ao processo:

**4.2** Preços de referência - Inciso IV:

**4.2.1** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR; emitida em 20/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.2** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA-ME, CNPJ: 03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR, emitida em 19/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.3** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP, CNPJ: 59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR, emitida em 04/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.4** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ: 22.766.499/0001-85, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.5** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ: 17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 01/09/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.6** As empresas foram escolhidas por enquadrarem nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e em âmbito regional.

**4.3** Da metodologia utilizada.

**4.3.1** Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

**4.3.2** Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

**4.3.3** Para utilização do menor valor encontrado entre as pesquisas diretas, contratações similares e demais pesquisas, incorrer-se-ia no risco de ter itens fracassados, pois os valores menores na maior parte dos itens são oriundos das contratações, os municípios possuem realidades diferentes, podemos não conseguir adquirir os produtos nesses preços;

**4.3.4** Entre a média e a mediana, se utiliza-se a mediana o valor total inicial do processo seria maior que se utilizada a média, nestes os preços médios encontrados entre as pesquisas produzem os melhores valores



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 85/1474

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

para execução no processo, além de representarem mais robustamente os preços praticados no mercado, diminuem o custo total da contratação do processo;

**4.3.5** Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas e as contratações similares:

**4.3.6** Houve supressão de orçamentos cujos preços foram considerados, na fase de planejamento da licitação, como inexequíveis ou como sobrepreços.

**4.4** Responsável pela pesquisa de preços: Juliane Aparecida Alves - Auxiliar Administrativo.

**4.5** Memória de cálculo – Mapa de preços:

| PESQUISA DE PREÇO | | | | | | | | | | | PREÇO MÁXIMO ADOTADO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Decreto N°73/2023 - Artigo 368 | | | | | | | | | | Critério Utilizado: | |
| DESCRIÇÃO | REALEZA | IDITEC | Extintec | Extincel | Gallo | Pesquisa sitio 1 | Pesquisa sitio 2 | Pesquisa sitio 3 | PNCP | Prefeitura Chopinzinho | Média | |
| | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | TOTAL |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação | | | | | | R$ 148,99 | R$ 130,40 | R$ 161,10 | | R$ 101,61 | **135,53** | **2.710,60** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: | | | | | R$ - | R$ 137,99 | R$ 206,90 | R$ 212,90 | | R$ 101,61 | **164,85** | **3.297,00** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, | | | | | R$ - | R$ 137,99 | R$ 103,40 | R$ 111,87 | | R$ 77,18 | **107,61** | **6.994,65** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência | | | | | R$ - | R$ 147,99 | R$ 103,40 | R$ 111,87 | | R$ 77,18 | **110,11** | **6.606,60** |
| Placa estacionamento idoso | | | | | R$ - | | R$ 160,00 | R$ 169,88 | R$ 235,81 | | **188,56** | **3.771,20** |
| Placa estac.privado deficiente | | | | | R$ - | R$ 169,99 | R$ 125,00 | R$ 169,90 | R$ 235,81 | | **175,18** | **3.503,60** |
| Placas nome de ruas | R$ 220,00 | | | | R$ - | R$ 79,00 | | R$ 83,90 | | | **127,63** | **5.105,20** |
| Placa de sinalização | R$ 1.220,00 | | | | R$ 1.475,00 | | | | R$ 1.237,43 | | **1.310,81** | **277.891,72** |
| Placa de inauguração 01 | | | | | R$ - | R$ 510,00 | R$ 560,50 | | R$ 345,00 | | **471,83** | **9.436,60** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 21,70 | | R$ 20,00 | | **20,54** | **3.941,88** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 24,50 | | | R$ 20,00 | | **21,38** | **855,20** |
| Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 27,92 | | R$ 21,90 | | | **22,71** | **227,10** |
| Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 21,90 | R$ 18,49 | R$ 17,45 | | | **19,77** | **197,70** |
| Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 26,99 | | R$ 25,90 | | | **23,47** | **234,70** |
| Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 14,80 | | | | **18,95** | **189,50** |
| Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | | | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 14,80 | R$ 17,90 | | | **17,18** | **171,80** |
| Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | | R$ 23,90 | | | | **21,63** | **216,30** |
| Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 30,99 | | | | | **24,00** | **240,00** |
| Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 30,99 | R$ 26,90 | | | | **24,72** | **247,20** |

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e ROBENEI MELOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D27-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D27-0AC0-3869-DA66

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | | | R$ 16,00 | R$ 18,00 | R$ - | | R$ 11,40 | | R$ 20,76 | | **16,54** | **165,40** |
| Poste simples para placas- | R$ 120,00 | | | | R$ - | | R$ 169,90 | R$ 190,00 | | | **159,97** | **23.995,50** |
| Poste simples com adaptação para 2 placas com nome de rua | R$ 120,00 | | | | R$ 200,00 | R$ - | | | R$ 149,00 | | **156,33** | **7.816,50** |

## 5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

**5.1** Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

**5.2** Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservara-se o princípio do parcelamento.

## 6 DA SUSTENTABILIDADE

**6.1** Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da sua aquisição ou uso final, por se tratar de materiais de baixo potencial poluidor e de aplicação direta, apenas as medidas mitigadoras padrão deverá ser observadas pela empresa contratada, tais como:

**6.1.1** O cumprimento das normas ambientais vigentes durante o processo de fabricação;

**6.1.2** A utilização, sempre que possível, de materiais ecologicamente responsáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

**6.1.3** A destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

**6.2** Dessa forma, não se faz necessária a adoção de medidas adicionais de tratamento ou compensação ambiental, bastando o atendimento às boas práticas já estabelecidas em legislação aplicável e regulamentos ambientais pertinentes.

## 7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**7.1** De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor exceda R$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas.

**7.2** Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

**7.3** O mapa de formação de preços contempla pesquisas realizadas com fornecedores locais ou regionais enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, abaixo, relacionam-se empresas da região que se enquadram como ME ou EPP, o que demonstra a viabilidade de execução do presente processo de forma exclusiva para todos os itens, exceto o item 9, para esse segmento, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

**7.3.1** Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ: 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR;

**7.3.2** Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA - ME, CNPJ: 03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR;

**7.3.3** Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP, CNPJ: 59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR;

**7.3.4** Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ: 22.766.499/0001-85, situada no município de Chopinzinho-PR;

**7.3.5** Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ: 17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho-PR;

**7.3.6** Alpha Sinalização LTDA EPP, CNPJ: 13.303.896/0001-20, situada no munícipio de Pato Branco-PR.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

**8.1** O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**9.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**9.1.1 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**9.2** Os conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**9.3** A Contratada terá o prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**9.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

**9.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das Atas de Registro de Preços.

**9.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução das Atas de Registro de Preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão das Atas de Registro de Preços;

**10.1.6** Manter durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento das Atas de Registro de Preços;

**10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**10.2 São obrigações do Contratante:**

**10.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

**10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução das Atas de Registro de Preços, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução das Atas de Registro de Preços;

**10.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução das Atas de Registro de Preços / Contratos até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 11 DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66

## 12 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**12.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**12.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**12.2.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**12.2.1.1** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**12.2.1.2** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

**12.2.1.3** Os documentos exigidos no item 12.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**12.2.1.4** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**12.2.1.5** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**12.2.1.6** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

**12.2.1.7** As empresas deverão apresentar os índices já calculados, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**12.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

**12.3.1** Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

**12.4.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**12.4.1** Menor valor unitário: conforme tabela no item 1.1 deste Termo de Referência.

**12.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**12.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

## 13 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**13.1** É admissível a continuidade das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade das Atas de Registro de Preços.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

## 14 DA SUBCONTRATAÇÃO

**14.1** É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

## 15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**15.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**15.1.1** Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

**15.1.2** Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

**15.1.3** Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

**15.1.4** Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura de materiais de placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de Placas, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

## 16 DA VIGÊNCIA

### 16.1 Da vigência da ata de registro de preços.

**16.1.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**16.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**16.1.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

### 16.2 Da vigência do Contrato

**16.2.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 92/1474

**17 DO REAJUSTAMENTO**

**17.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

**17.1.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**17.1.2** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**17.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**17.3** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**17.4** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**18 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**18.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**18.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**18.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**18.1.2.2** O transcurso do período citado no item 18.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**19.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**19.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS |
| Fonte de Recursos: | 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras |
| Programa de Trabalho: | 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 2522 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

**20 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**20.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66





1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 93/1474

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

**20.1.2** As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**20.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**20.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**20.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**20.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66





1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 94/1474

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**20.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**20.3.2** As atribuições referidas no item 20.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

**22.1** Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

## 23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

**23.1** Em decorrência da inexistência de Secretário titular na Secretara de Obras e Urbanismo, o Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

**Chopinzinho, 03 de setembro de 2025.**

Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36625/1

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 95/1474

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166/1
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: JULIANE APARECIDA ALVES e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66 e informe o código 3D87-0AC0-3869-DA66





1Doc: Memorando 8- 4.923/2025 96/1474

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D87-0AC0-3869-DA66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 11/09/2025 14:32:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 11/09/2025 15:22:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D87-0AC0-3869-DA66

**Memorando 9- 4.923/2025**

**De:** Marcia R. - SMF-C

**Para:** SMA-C - Compras - A/C Juliane A.

**Data:** 11/09/2025 às 15:16:21

Segue termo de disponibilidade financeira e orçamentária.

_

**Márcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite**

Escriturária
*Matrícula 642-0*

*Contabilidade*

## Anexos:

DOTACAO_placas.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Rodrigo Jazynski | 11/09/2025 16:12:40 | 1Doc | RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41 |
| Rodrigo Miguel Koprovski | 11/09/2025 16:13:08 | 1Doc | RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI CPF 030.XXX.XXX-67 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F9C6-CCBD-FC54-2153**

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

***CORRESPONDÊNCIA INTERNA***

**DATA:** 11/09/2025

**ORIGEM:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, OBRAS, EXTINTORES, ROTAS DE FUGA) E POSTES PARA FIXAÇÃO.
.
**VALOR: R$ 357.365,87**.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.092/2024 (LOA), Lei n° 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei n° 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 05.01 DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS |
| Fonte de Recursos: | 000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras |
| Programa de Trabalho: | 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 2579/2522 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
**Diretor do Departamento Financeiro**

Rodrigo Jazynski
**Contador**



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_F9C6CCBDFC542153DC5CEF23_memorando-9--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 99/1474

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9C6-CCBD-FC54-2153 e informe o código F9C6-CCBD-FC54-2153

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F9C6-CCBD-FC54-2153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 11/09/2025 16:12:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 11/09/2025 16:13:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9C6-CCBD-FC54-2153

**Memorando 10- 4.923/2025**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 11/09/2025 às 15:58:19

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

_

**Paulo Egidio Dalsasso**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Decreto_016_2025_Decreto_Agente_de_Contratacao.pdf

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 016/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

**O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**CONSIDERANDO** os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
**DECRETA:**
**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2025.
**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Eliziane Luiza Sangeletti, como equipe de apoio.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

***ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**A9E110C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**Memorando 11- 4.923/2025**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 11/09/2025 às 16:01:05

Prezado Álvaro Dênis Ceni Scolaro - GAB

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito, processo licitatório no formato de registro de preços, para aquisição de Placas de Sinalização.

–

**Paulo Egidio Dalsasso**
*Agente Administrativo*

# Memorando 12- 4.923/2025

**De:** Álvaro S. - GAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/09/2025 às 16:36:25

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, DMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Em anexo autorização.

_

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**
AUTORIZACAO_62_.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91A8-7E93-2693-5DCE e informe o código 91A8-7E93-2693-5DCE

## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **4.923/2025** e considerando a formação de preços estipulada pelas Secretarias Municipais, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

**Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 05.01 DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS |
| Fonte de Recursos: | 000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>504 Royalties e Outras Compensações Financeiras |
| Programa de Trabalho: | 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 2579/2522 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aprovo o termo de referência e o estudo técnico preliminar, bem como atesto o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de


Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91A8-7E93-2693-5DCE e informe o código 91A8-7E93-2693-5DCE

forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados."

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 11 de setembro de 2025.

_____

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91A8-7E93-2693-5DCE e informe o código 91A8-7E93-2693-5DCE

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91A8-7E93-2693-5DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 11/09/2025 16:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91A8-7E93-2693-5DCE

**Memorando 13- 4.923/2025**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 11/09/2025 às 16:50:29

Prezados, boa tarde

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 8:30h do dia 09 de setembro de 2025.

Segue abaixo alguns apontamentos:

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 5.3 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- Foi alterada a redação do item 4.1 – Condições Específicas do Pregão - Proposta Parcial para:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

- No item 5 Reserva de item(ns) para ME e EPP, foram inclusos os itens:

5.5 Conforme § 4º do Artigo 119 do Decreto Municipal nº 73/2023, na execução do saldo haverá prioridade de aquisição dos produtos/serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

5.6 Conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- Foram inclusos os itens 5.28 que trata da aplicação do Decreto Municipal nº 296/2022. Foi incluso o item 5.30 referente a IN nº 79 de 2024.
- 5.30 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

- Foram excluídos os itens 6.6.3 a 6.6.3.7 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, que tratam das amostras do produto, tendo vista que não serão exigidas amostras.

- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.6 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

Foi alterado para:

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

- No item 12.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Foi alterado para:

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF , para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 13.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foram inclusos os itens:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação https://chopinzinho.govbr.cloud/certidao/.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo X – Declaração LGPD.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido

pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal https://pncp.gov.br/ e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Foi alterado para:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.2 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foram inclusas as cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foi incluído a assinatura do Contratante, Contratado, Gestor e fiscais;

- No anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, o Item 4.9:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 9.1.4:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, durante a vigência da presente ata.

Foi alterado para:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 10.5:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

Foi alterado para:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

- No item 3.7 do anexo da nota de empenho foi alterado para:

3.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

- Foram exclusos os itens 3.3 e 3.3.1 da Proposta Inicial, 8.1.2 e 8.1.2.1 do Descritivo da Proposta - Condições Gerais do Pregão Eletrônico, bem como os itens 4, 4.1 e 4.2 do Anexo III – Descritivo da Proposta de Preços.

A justificativa para a exclusão se deve aos questionamentos das empresas quanto a aplicação do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, o qual compete ao “Estado e Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias”, o qual vem gerando dúvidas e divergências no momento da formulação das propostas.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

_

**Paulo Egidio Dalsasso**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Aviso_900XX_2025_RP_PLACAS_DE_SINALIZACAO.pdf
EDITAL_900XX_2025_PROCESSO_141_2025_RP_PLACAS_DE_SINALIZACAO.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900____/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: ____ de _____ 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**.** Valor máximo estimado: R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta a sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

# EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

| **PREGÃO ELETRÔNICO: 900__/2025**<br><br>**Processo nº 141/2025**<br>**Memorando nº 4.923/2025**<br><br>**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM<br><br>**SRP** | **Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**<br>**Até 09h00min do dia __/__/2025**<br>Início da sessão / disputa de lances:<br>**09h00min do dia __/__/2025**<br><br>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital. |
|---|---|
| **Licitação de Ampla Participação para o item: 09.**<br>**Reserva de Cota para ME/EPP para o item: 08.**<br>**Licitação exclusiva para ME/EPP para os demais itens.** | |

**1 OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

**2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta a sete centavos).

**3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**3.1** O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

**3.2** O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

**UASG: 987503**

**3.3** Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br
- **Telefone:** (46) 9 9937-0154



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

**- Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

**- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**

**4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

**4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

**5.1** A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

**5.2** É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

**5.3** A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

# CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

**2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**2.1** Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

**2.1.1** Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

**2.2** O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**2.3** Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

**3.1** O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**

**4.1** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

**5 RESERVA DE ITEM(NS) PARA ME E EPP:**

**5.1** Somente poderão participar da disputa de todos os itens, **EXCETO**: 09, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**5.2** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais item(ns) classificados como de ampla concorrência.

**5.3** Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

**5.4** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**5.5** Conforme § 4º do Artigo 119 do Decreto Municipal nº 73/2023, na execução do saldo haverá prioridade de aquisição dos produtos/serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

**5.6** Conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**6 CONSÓRCIO:**

**6.1** As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

**6.2** O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

**6.3** Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

**6.4** A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

**6.5** Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

**6.6** A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

**6.7** Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

**6.8** O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

**6.9** Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

**6.10** Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

**7 ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI – Capacidade Financeira.

# CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

## 1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

**1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

**1.2** O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

**1.3** O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNTET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

**2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.3.1** Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

**2.3.2** Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

**2.3.3** Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

**2.3.4** Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

**2.3.5** Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.3.6** O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

**2.3.6.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**2.3.7** As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**2.4** A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

**2.5** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

**2.6** O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

## 3 PROPOSTA INICIAL

**3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

**3.1.1** O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

**3.1.2** A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

**3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

**3.3** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**3.4** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

## 4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1** Valor unitário e total do item;

**4.1.2** Marca;

**4.1.3** Fabricante;

**4.1.4** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

**4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

**4.6** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**5.2.1** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

**5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

**5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

**5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) porcento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

**5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

**5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

**5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.18** O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.26** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**5.28** Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

**5.28.1** Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

**5.28.2** Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

**5.28.3** Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.28.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.28.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**5.28.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**5.28.5** Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

**5.28.6** Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

**5.28.7** Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

**5.29** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**5.29.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.29.2** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.29.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

**5.30** Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

**5.31** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

**6.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

**6.3** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**6.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.6** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.6.1** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de

outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.8** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.9** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.9.1** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

**7.2** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**7.4** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**7.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.6** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

**7.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.8** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## 8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

**8.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

**8.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

**8.1.2** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**8.1.3** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**8.2** Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

## 9 OS RECURSOS

**9.1** Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

**9.1.1** As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.1.2** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.2** A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

**9.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

**9.4** Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## 10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1** Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

**10.2** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

## 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração e Finanças convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

**11.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

**11.2.1** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**11.3** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**11.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**11.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

**11.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

**11.7** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**11.7.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**11.7.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**11.7.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**11.7.2.2** O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## 12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

**12.1** O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**12.2** Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**12.3** Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

**12.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

**12.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**12.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**12.5.2** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**12.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**12.8** Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

## 13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**13.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**13.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

**13.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

## 14 DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**14.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**14.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**14.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

**14.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**14.7** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**14.8** O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**14.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**14.10** O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, __ de ____ de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas, conforme especificações da tabela abaixo:

| Item | Descrição do objeto | Exigências complementares do item (unidade de medida) | Quant | Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 20 | R$ 135,53 | R$ 2.710,60 |
| 2 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 20 | R$ 164,85 | R$ 3.297,00 |
| 3 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 65 | R$ 107,61 | R$ 6.994,65 |
| 4 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 60 | R$ 110,11 | R$ 6.606,60 |
| 5 | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | Un | 20 | R$ 188,56 | R$ 3.771,20 |
| 6 | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | Un | 20 | R$ 175,18 | R$ 3.503,60 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 7 | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> | Un | 40 | R$ 127,63 | R$ 5.105,20 |
| 8<br>COTA<br>ME E EPP | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | M2 | 53 | R$ 1.310,81 | R$ 69.472,93 |
| 9<br>AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | M2 | 159 | R$ 1.310,81 | R$ 208.418,79 |
| 10 | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | Un | 20 | R$ 471,83 | R$ 9.436,60 |
| 11 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | Un | 170 | R$ 20,54 | R$ 3.491,80 |
| 12 | Placa de sinalização de Rota de Fuga | Un | 40 | R$ 21,38 | R$ 855,20 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | | | | |
| 13 | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | Un | 10 | R$ 22,71 | R$ 227,10 |
| 14 | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30 | Un | 10 | R$ 19,77 | R$ 197,70 |
| 15 | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | Un | 10 | R$ 23,47 | R$ 234,70 |
| 16 | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | Un | 10 | R$ 18,95 | R$ 189,50 |
| 17 | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | Un | 10 | R$ 17,18 | R$ 171,80 |
| 18 | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 21,63 | R$ 216,30 |
| 19 | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 24,00 | R$240,00 |
| 20 | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 24,72 | R$ 247,20 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 21 | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | Un | 10 | R$ 16,54 | R$ 165,40 |
| 22 | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | Un | 150 | R$ 159,97 | R$ 23.995,50 |
| 23 | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | Un | 50 | R$ 156,33 | R$ 7.816,50 |
| Valor máximo total R$ | | | | **R$ 357.365,87** | |

**1.1.1** Licitação de Ampla Participação para o item 09;

**1.1.2** Reserva de cota para o item 8;

**1.1.3** Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

### 1.2 Das especificações técnicas

**1.2.1** As placas de sinalização de trânsito deverão ser confeccionadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), normas do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN, respeitando as dimensões, cores, simbologias, materiais e padrões de fixação estabelecidos nessas normas.

**1.2.2** As demais placas de sinalização, bem como os postes destinados à sua fixação, deverão ser confeccionadas de acordo com as características técnicas descritas no item 1.1 deste termo. Deverão ser observadas as especificações relativas à finalidade de cada tipo de sinalização — tais como regulamentação, advertência, orientação, obras, extintores e rotas de fuga — e os materiais e dimensões adequados para garantir a visibilidade, durabilidade e segurança na instalação e uso.

### 1.3 Da padronização

**1.3.1** Para as Placas de trânsito, visando assegurar a uniformidade visual, a correta interpretação pelos usuários da via e a conformidade com a legislação vigente, as placas de trânsito a serem adquiridas deverão seguir rigorosamente os padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como as diretrizes técnicas emitidas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN. Esses instrumentos normativos definem critérios como dimensões, cores, simbologias e formas, que garantem a padronização da sinalização em todo o território nacional, promovendo maior segurança viária e eficiência na comunicação visual com motoristas e pedestres.

### 1.4 Do fornecimento

**1.4.1** O fornecimento dos respectivos produtos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

**1.4.2** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade e a pedido da Administração pelas Secretarias

Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, em horário de expediente das repartições públicas, de segunda a sexta feira, preferencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h, e, conforme locais indicados no item 9 deste instrumento.

**1.4.3** A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

**1.4.4** Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os produtos serão adquiridos quando a Administração julgar conveniente e necessário.

**1.4.5** A vantajosidade para a Administração pública em manter a entrega dos produtos de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

### 1.5 Das amostras

**1.5.1** Não se aplica.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A presente contratação tem por objetivo a formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização do tipo:

**2.1.1** Placas de regulamentação, advertência e orientação viária, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas do CONTRAN;

**2.1.2** Placas de sinalização de obras, para uso temporário em serviços construção em áreas institucionais;

**2.1.3** Placas de identificação de extintores e rotas de fuga, de acordo com as normas da ABNT (NBR 13434, NBR 9077) e exigências dos órgãos de prevenção e combate a incêndio;

**2.1.4** Postes de fixação, necessários para a instalação adequada e durável das referidas sinalizações em ambientes internos e externos.

**2.2** A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e variável por esses materiais, os quais são fundamentais para:

**2.2.1** Garantir a segurança viária, promovendo a orientação adequada de condutores e pedestres;

**2.2.2** Atender às normas de segurança do trabalho e prevenção contra incêndios, por meio de sinalização adequada em prédios públicos;

**2.2.3** Atuar preventivamente na organização de ambientes e no controle de riscos, inclusive em situações emergenciais;

**2.2.4** Substituir placas danificadas, furtadas ou deterioradas, bem como ampliar a sinalização conforme crescimento urbano e necessidades operacionais.

### 2.3 Da destinação dos materiais:

**2.3.1** As placas de sinalização e os respectivos postes de fixação adquiridos serão destinados à atualização, padronização, substituição e complementação da sinalização existente em vias públicas, espaços institucionais e áreas de circulação de responsabilidade do município.

**2.3.2** A Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, com base em levantamentos de demandas, confirma a necessidade da aquisição desses materiais para garantir a segurança viária, a orientação adequada da população e a conformidade com as normas legais de trânsito e segurança. As placas atenderão tanto a sinalizações permanentes quanto provisórias (como em obras), incluindo também sinalização de emergência (extintores e rotas de fuga) em instalações públicas.

**2.4** Das quantidades:

| Item | Unid. | Descrição | Quant |
|---|---|---|---|
| 1 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **20** |
| 2 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **20** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **65** |
| 4 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **60** |
| 5 | **Un** | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **20** |
| 6 | **Un** | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **20** |
| 7 | **Un** | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> 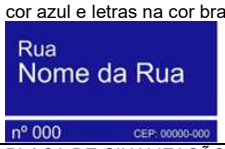 | **40** |
| 8 | **M2** | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | **212** |
| 9 | **Un** | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | **20** |
| 10 | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | **170** |
| 11 | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | **40** |
| 12 | **Un** | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente<br> | **10** |
| 13 | **Un** | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30<br> | **10** |
| 14 | **Un** | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | **10** |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 15 | **Un** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | **10** |
| 16 | **Un** | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | **10** |
| 17 | **Un** | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | **10** |
| 18 | **Un** | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | **10** |
| 19 | **Un** | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | **10** |
| 20 | **Un** | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | **10** |
| 21 | **Un** | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **150** |
| 22 | **Un** | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **50** |

## 3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1** A solução adotada para atender à demanda da Administração consiste na contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para o fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização e postes para fixação, esta solução foi escolhida por se adequar integralmente às necessidades técnicas e legais da Administração, garantindo a padronização, durabilidade, segurança e conformidade normativa dos produtos adquiridos. A opção pelo registro de preços proporciona flexibilidade para atendimento da demanda variável e eventual, garantindo eficiência na contratação e gestão orçamentária.

**3.2** A presente contratação será feita por Pregão eletrônico, permitindo à Administração realize suas contra-

tações com racionalidade, conforme o respaldo previsto no art. 126 do Decreto nº 73/2023.

**3.3** A partir da análise das alternativas possíveis, verificou-se que não há soluções substitutivas viáveis, uma vez que os itens a serem adquiridos — placas de sinalização e postes para fixação — possuem especificações técnicas normatizadas, dessa forma, não se faz necessária a elaboração de estudos complementares, tendo em vista que a solução ora proposta atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e operacionais para o alcance do resultado pretendido pela Administração.

**3.4** A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos II, e IV do art. 290 do Decreto n° 73/2023.

## 4 DA PESQUISA DE PREÇOS

**4.1** Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

**4.1.1** Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados os Incisos I – Pesquisa disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas; II – Preços praticados em contratações similares; III – Pesquisa em sítios eletrônicos; e IV – Pesquisa direto com fornecedores;

**4.1.1.1** Os parâmetros dos incisos V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

**a)** Inciso V, Art 368, Decreto 73/2023, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foram encontrados preços disponíveis para o objeto em questão no portal de consulta, não sendo possível a obtenção de referências de preços por esses meios.

**b**) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os materiais solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

**4.1.1.1.1** Preços de referência – Inciso I e II:

**4.1.1.1.1.1** Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras Públicas, tendo como referência valores praticados em contratações similares realizadas pelos seguintes entes públicos: Prefeitura Municipal de Rolândia/PR; Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP; Consórcio Municipal Vale do Itajaí/SC; Prefeitura Municipal de Santana do Riacho/MG; Prefeitura Municipal de São João D'Aliança/GO; Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG; Prefeitura Municipal de Maurilândia/GO; Prefeitura Municipal de Piedade Rio Grande/MG; Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS; Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP; Prefeitura Municipal de Peçanha/MG; Autarquia municipal de transito transportes e mobilidade Alexânia/GO; Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR. Documento anexo ao processo. Documento anexo ao processo:

**4.2** Preços de referência - Inciso IV:

**4.2.1** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR; emitida em 20/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.2** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA-ME, CNPJ: 03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR, emitida em 19/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.3** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP, CNPJ: 59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR, emitida em 04/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.4** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ: 22.766.499/0001-85, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.5** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ: 17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 01/09/2025. Documento anexo ao

processo;

**4.2.6** As empresas foram escolhidas por enquadrarem nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e em âmbito regional.

**4.3** Da metodologia utilizada.

**4.3.1** Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

**4.3.2** Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

**4.3.3** Para utilização do menor valor encontrado entre as pesquisas diretas, contratações similares e demais pesquisas, incorrer-se-ia no risco de ter itens fracassados, pois os valores menores na maior parte dos itens são oriundos das contratações, os municípios possuem realidades diferentes, podemos não conseguir adquirir os produtos nesses preços;

**4.3.4** Entre a média e a mediana, se utiliza-se a mediana o valor total inicial do processo seria maior que se utilizada a média, nestes os preços médios encontrados entre as pesquisas produzem os melhores valores para execução no processo, além de representarem mais robustamente os preços praticados no mercado, diminuem o custo total da contratação do processo;

**4.3.5** Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas e as contratações similares:

**4.3.6** Houve supressão de orçamentos cujos preços foram considerados, na fase de planejamento da licitação, como inexequíveis ou como sobrepreços.

**4.4** Responsável pela pesquisa de preços: Juliane Aparecida Alves - Auxiliar Administrativo.

**4.5** Memória de cálculo – Mapa de preços:

| PESQUISA DE PREÇO | | | | | | | | | | | PREÇO MÁXIMO ADOTADO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Decreto N°73/2023 - Artigo 368 | | | | | | | | | | Critério Utilizado: | |
| DESCRIÇÃO | REALEZA | IDITEC | Extintec | Extincel | Gallo | Pesquisa sitio 1 | Pesquisa sitio 2 | Pesquisa sitio 3 | PNCP | Prefeitura Chopinzinho | Média | |
| | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | TOTAL |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação | | | | | | R$ 148,99 | R$ 130,40 | R$ 161,10 | | R$ 101,61 | **135,53** | **2.710,60** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: | | | | | R$ - | R$ 137,99 | R$ 206,90 | R$ 212,90 | | R$ 101,61 | **164,85** | **3.297,00** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, | | | | | R$ - | R$ 137,99 | R$ 103,40 | R$ 111,87 | | R$ 77,18 | **107,61** | **6.994,65** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência | | | | | R$ - | R$ 147,99 | R$ 103,40 | R$ 111,87 | | R$ 77,18 | **110,11** | **6.606,60** |
| Placa estacionamento idoso | | | | | R$ - | | R$ 160,00 | R$ 169,88 | R$ 235,81 | | **188,56** | **3.771,20** |
| Placa estac.privado deficiente | | | | | R$ - | R$ 169,99 | R$ 125,00 | R$ 169,90 | R$ 235,81 | | **175,18** | **3.503,60** |
| Placas nome de ruas | R$ 220,00 | | | | R$ - | R$ 79,00 | | R$ 83,90 | | | **127,63** | **5.105,20** |
| Placa de sinalização | R$ 1.220,00 | | | | R$ 1.475,00 | | | | R$ 1.237,43 | | **1.310,81** | **277.891,72** |
| Placa de inauguração 01 | | | | | R$ - | R$ 510,00 | R$ 560,50 | | R$ 345,00 | | **471,83** | **9.436,67** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 21,70 | | R$ 20,00 | | **20,54** | **3.941,80** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 24,50 | | | R$ 20,00 | | **21,38** | **855,20** |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 27,92 | | R$ 21,90 | | | **22,71** | **227,10** |
| Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 21,90 | R$ 18,49 | R$ 17,45 | | | **19,77** | **197,70** |
| Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 26,99 | | R$ 25,90 | | | **23,47** | **234,70** |
| Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 14,80 | | | | **18,95** | **189,50** |
| Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | | | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 14,80 | R$ 17,90 | | | **17,18** | **171,80** |
| Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | | R$ 23,90 | | | | **21,63** | **216,30** |
| Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 30,99 | | | | | **24,00** | **240,00** |
| Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 30,99 | R$ 26,90 | | | | **24,72** | **247,20** |
| Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | | | R$ 16,00 | R$ 18,00 | R$ - | | R$ 11,40 | | R$ 20,76 | | **16,54** | **165,40** |
| Poste simples para placas- | R$ 120,00 | | | | R$ - | | R$ 169,90 | R$ 190,00 | | | **159,97** | **23.995,50** |
| Poste simples com adaptação para 2 placas com nome de rua | R$ 120,00 | | | | R$ 200,00 | R$ - | | | R$ 149,00 | | **156,33** | **7.816,50** |

## 5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

**5.1** Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

**5.2** Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservara-se o princípio do parcelamento.

## 6 DA SUSTENTABILIDADE

**6.1** Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da sua aquisição ou uso final, por se tratar de materiais de baixo potencial poluidor e de aplicação direta, apenas as medidas mitigadoras padrão deverá ser observadas pela empresa contratada, tais como:

**6.1.1** O cumprimento das normas ambientais vigentes durante o processo de fabricação;

**6.1.2** A utilização, sempre que possível, de materiais ecologicamente responsáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

**6.1.3** A destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

**6.2** Dessa forma, não se faz necessária a adoção de medidas adicionais de tratamento ou compensação

ambiental, bastando o atendimento às boas práticas já estabelecidas em legislação aplicável e regulamentos ambientais pertinentes.

## 7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**7.1** De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor exceda R$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas.

**7.2** Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

**7.3** O mapa de formação de preços contempla pesquisas realizadas com fornecedores locais ou regionais enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, abaixo, relacionam-se empresas da região que se enquadram como ME ou EPP, o que demonstra a viabilidade de execução do presente processo de forma exclusiva para todos os itens, exceto o item 9, para esse segmento, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

**7.3.1** Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ: 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR;

**7.3.2** Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA - ME, CNPJ: 03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR;

**7.3.3** Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP, CNPJ: 59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR;

**7.3.4** Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ: 22.766.499/0001-85, situada no município de Chopinzinho-PR;

**7.3.5** Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ: 17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho-PR;

**7.3.6** Alpha Sinalização LTDA EPP, CNPJ: 13.303.896/0001-20, situada no munícipio de Pato Branco-PR.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

**8.1** O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**9.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**9.1.1 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**9.2** Os conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**9.3** A Contratada terá o prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**9.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das Atas de Registro de Preços.

**9.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução das Atas de Registro de Preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão das Atas de Registro de Preços;

**10.1.6** Manter durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento das Atas de Registro de Preços;

**10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**10.2 São obrigações do Contratante:**

**10.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução das Atas de Registro de Preços, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução das Atas de Registro de Preços;

**10.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução das Atas de Registro de Preços / Contratos até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 11 DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ

76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**12 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**12.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**12.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**12.2.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**12.2.1.1** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**12.2.1.2** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

**12.2.1.3** Os documentos exigidos no item 12.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**12.2.1.4** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**12.2.1.5** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**12.2.1.6** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

**12.2.1.7** As empresas deverão apresentar os índices já calculados, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**12.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

**12.3.1** Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

**12.4.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**12.4.1** Menor valor unitário: conforme tabela no item 1.1 deste Termo de Referência.

**12.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**12.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 13 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**13.1** É admissível a continuidade das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade das Atas de Registro de Preços.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

## 14 DA SUBCONTRATAÇÃO

**14.1** É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

## 15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**15.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**15.1.1** Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

**15.1.2** Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

**15.1.3** Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

**15.1.4** Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura de materiais de placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de Placas, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

## 16 DA VIGÊNCIA

**16.1 Da vigência da ata de registro de preços.**

**16.1.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**16.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**16.1.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**16.2 Da vigência do Contrato**

**16.2.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 17 DO REAJUSTAMENTO

**17.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

**17.1.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**17.1.2** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**17.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**17.3** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**17.4** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 18 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**18.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**18.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**18.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**18.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**18.1.2.2** O transcurso do período citado no item 18.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## 19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**19.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**19.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS |
| Fonte de Recursos: | 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras |
| Programa de Trabalho: | 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos |

| | |
|---|---|
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 2522 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

**20 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**20.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

**20.1.2** As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**20.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**20.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**20.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**20.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**20.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**20.3.2** As atribuições referidas no item 20.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

**22.1** Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

## 23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

**23.1** Em decorrência da inexistência de Secretário titular na Secretara de Obras e Urbanismo, o Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos

recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

**Chopinzinho, 03 de setembro de 2025.**

Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36625/1

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166/1
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

## ANEXO II

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**1** O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.1** Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

**1.1.1** A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

**1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**1.2.1** Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**1.3.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**1.3.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**1.3.3** Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**1.3.4** Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

**1.3.5** Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

**1.3.6** Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

**1.3.7** Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação https://chopinzinho.govbr.cloud/certidao/.

**1.3.8** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

**1.3.9** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.4.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.4.1.1** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**1.4.1.2** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

**1.4.1.3** Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**1.4.1.4** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**1.4.1.5** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**1.4.1.6** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

**1.4.1.7** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, referente a cada balanço apresentado, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado. **(Anexo XI).**

**1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**

**1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO IX)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

**1.6.1** De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.6.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.7** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.8** Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.9** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.10** Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

**1.11** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

**ANEXO III**

**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: 2025**

DADOS DO FORNECEDOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fornecedor: | | | |
| CNPJ/CPF : | Inscrição Estadual : | | |
| Endereço : | | | |
| Bairro: | | | |
| CEP: | Cidade: | Estado: | |
| Telefone: | Fax: | | e-mail: |
| Banco: | Agência: | Conta-corrente: | |

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**

**1. Especificações técnicas:**

| ITEM | Descrição | Quantidade / Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**2.** A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

**3.** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4.** O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

**5.** O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____

Representante Legal

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO[1]**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

## ANEXO VI

## ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

| **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E FROTAS E OBRAS E URBANISMO** |
|---|
| **Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:<br>**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. |
| **Responsável pelo Recebimento:** Gustavo Melotto |
| **Telefone:** (46) 9 9937-0189 |
| **Horário de Funcionamento:** 8h às 11h e das 13h às 16h |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º XXX/2025** | **MEMORANDO N.º XXXX/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** | **VALIDADE DA ATA:** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

| |
|---|
| **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**ITEM 01** – adjudicado para [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Exigências complementares | Quantidade | Unidade de medida | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 1 | | | | | | |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local de data.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Empresa - CONTRATADA
Representante Legal

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

**Anexo da Ata de Registro de Preços**
**Cadastro de Reserva**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX** **MEMORANDO 4.923/2025**

| **FORNECEDOR** | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ – NOME EMPRESA | | | |
| **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO** | **CARACTERÍSTICAS** | **COLOCAÇÃO** |
| X | R$ xx,xx | xxxx | |
| X | R$ xx,xx | xxxx | |

| **FORNECEDOR** | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ – NOME EMPRESA | | | |
| **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO** | **CARACTERÍSTICAS** | **COLOCAÇÃO** |
| X | R$ xx,xx | xxxx | |
| X | R$ xx,xx | xxxx | |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

**ANEXO VIII**

**ANEXO À NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX**

**VALOR XXXXXXXX**

**1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2025, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 4.923/2025, independentemente de transcrição.

**2 DO PAGAMENTO:**

**2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**2.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**2.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**2.3** O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**2.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**2.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:** o contratado deverá:

**3.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do

usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**3.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**3.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**3.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

**3.5** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**3.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.7** Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

**3.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**3.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**3.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**3.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**3.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**4.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**4.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**4.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**4.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**4.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**4.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**4.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**4.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**4.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

**4.10** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

**5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO**

**5.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**5.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

**5.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**5.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**5.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**5.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**5.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

**7 DO FORO:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

**1.** Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

**2.** Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

## ANEXO X

## DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

**1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;

**1.2.** referentes a participações societárias;

**1.3.** informações inseridas em contratos sociais;

**1.4.** endereços físicos e eletrônicos;

**1.5.** estado civil;

**1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;

**1.7.** relações de parentesco;

**1.8.** número de telefone;

**1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

**1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____

Representante Legal

**ANEXO XI**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

**Razão Social:**
**CNPJ:**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

| (LG)<br>(mínimo) | (SG)<br>(mínimo) | (LC)<br>(mínimo) |
|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 |

**OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.**

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo<br>LG = ----------;<br>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | | |
| Ativo Total<br>SG = ----------;<br>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | | |
| Ativo Circulante<br>LC = ----------; e<br>Passivo Circulante | | |

Local e data.

Representante legal
(nome, RG e CPF e assinatura)

Contador
(nome, RG, CPF, CRC e assinatura)

**Memorando 14- 4.923/2025**

**De:** Thaise V. - PGM

**Para:** PGM-LIC - LICITAÇÕES

**Data:** 11/09/2025 às 17:00:18

Faço esses autos conclusos ao Procurador Marcio Stringari, do que lavro o presente termo.

_

**Thaise Viola**
*Assessoria Jurídica*

# Memorando 15- 4.923/2025

**De:** Marcio S. - PGM-LIC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 16/09/2025 às 14:57:20

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Prezados,

Segue anexo parecer jurídico referente ao memorando nº 4.923/2025.

Atenciosamente,

_

**Marcio Stringari**
*Procurador Municipal*

**Anexos:**
Parecer_38_2025_Mem_4_923_2025_Proc_141_2025_PE__SRP_aquisicao_de_placas_de_sinalizacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.923/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 141/2025**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER Nº 38/2025/PGM/MS**

## 1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.923/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** pretende, através do **sistema de registro de preços**, por meio da modalidade pregão, a **aquisição futura de placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e postes para fixação de placas,** ao valor máximo de **R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e sete centavos).**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização da demanda; autorização da autoridade administrativa; estudo técnico preliminar; pesquisa de preços; mapa comparativo de preços; mapa de riscos; termo de referência; ato de designação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio; dotação orçamentária; minutas padronizadas de edital e contrato.

É o relatório.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que *"§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

### 2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação e Suas Exceções

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI[2], da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 14.133/21 em hipóteses de inexigibilidade e de dispensa.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação."[3]

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

### 2.3. Da Análise do Caso Concreto

Trata-se de análise de legalidade do **Memorando Eletrônico nº 4.923/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** pretende, atra-

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da pro- posta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

[3] MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

vés do **sistema de registro de preços**, por meio da modalidade pregão, a **aquisição futura de placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e postes para fixação de placas,** ao valor máximo de **R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e sete centavos).**

### 2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e depois a contratação.

### 2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização do tipo: 2.1.1 Placas de regulamentação, advertência e orientação viária, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas do CONTRAN;

2.1.2 Placas de sinalização de obras, para uso temporário em serviços construção em áreas institucionais;

2.1.3 Placas de identificação de extintores e rotas de fuga, de acordo com as normas da ABNT (NBR 13434, NBR 9077) e exigências dos órgãos de prevenção e combate a incêndio;

2.1.4 Postes de fixação, necessários para a instalação adequada e durável das referidas sinalizações em ambientes internos e externos.

2.2 A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e variável por esses materiais, os quais são fundamentais para:

2.2.1 Garantir a segurança viária, promovendo a orientação adequada de condutores e pedestres;

2.2.2 Atender às normas de segurança do trabalho e prevenção contra incêndios, por meio de sinalização adequada em prédios públicos;

2.2.3 Atuar preventivamente na organização de ambientes e no controle de riscos, inclusive em situações emergenciais;

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

2.2.4 Substituir placas danificadas, furtadas ou deterioradas, bem como ampliar a sinalização conforme crescimento urbano e necessidades operacionais. 2.3 Da destinação dos materiais:
2.3.1 As placas de sinalização e os respectivos postes de fixação adquiridos serão destinados à atualização, padronização, substituição e complementação da sinalização existente em vias públicas, espaços institucionais e áreas de circulação de responsabilidade do município.
2.3.2 A Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, com base em levantamentos de demandas, confirma a necessidade da aquisição desses materiais para garantir a segurança viária, a orientação adequada da população e a conformidade com as normas legais de trânsito e segurança. As placas atenderão tanto a sinalizações permanentes quanto provisórias (como em obras), incluindo também sinalização de emergência (extintores e rotas de fuga) em instalações públicas.

### 2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas do objeto, contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

### 2.3.4. DA MODALIDADE

A contratação sob análise envolve a modalidade de **Pregão**, na forma Eletrônica, com base no art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - **pregão**; (...)
>
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

De fato, Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021 como "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*".[4]

[4] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 29, caput.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

É proibida, portanto, a utilização do pregão para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, e de obras e serviços especiais de engenharia.[5]

Os serviços comuns de engenharia podem ser contratados por pregão[6], assim, a Lei os define como "*todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens*".[7]

Ainda, o pregão deverá ser realizado preferencialmente no formato eletrônico. Logo, a forma presencial será, portanto, exceção, a ser motivada, devendo, nesse caso, a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo[8].

Poderão ser adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, desde que alcancem o menor dispêndio para a Administração e atendam aos "*parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação*"[9]. Ou seja, a proposta a ser selecionada deve ser a de melhor preço, de modo a assegurar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública (objetivo do processo licitatório previsto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Assim como na modalidade concorrência, a Lei prevê que o pregão siga rito procedimental comum, composto por fases definidas[10], em que a apresentação e o julgamento das propostas antecedem a análise quanto à habilitação, podendo, no entanto, ocorrer a inversão das fases de julgamento de proposta e de habilitação, desde que prevista em edital e mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes.[11]

O modo de disputa a ser adotado no pregão deve ser estabelecido na fase preparatória[12] e pode ser aberto (em que os licitantes apresentam as suas propostas por meio de sucessivos lances públicos de valores crescentes ou decrescentes[13]); ou

[5] Lei 14.133/2021, art. 29, parágrafo único. Destaca-se que, de acordo com a Lei 14.133/2021, quando for adotado o critério de julgamento de "menor preço" ou "maior desconto", haverá duas opções de modalidades de licitação: o pregão ou a concorrência (art. 6º, incisos XXXVIII a XLII). Ambas as modalidades apresentam um rito procedimental comum, de acordo com o caput do art. 29 da Lei citada. A escolha dependerá da natureza do objeto a contratar, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (bens e serviços comuns) (Tribunal de Contas da União, 2023, p. 304).
[6] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI.
[7] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXI, alínea "a", e art. 29, parágrafo único.
[8] Lei 14.133/2021, art. 17, § 2º.
[9] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI, e art. 34.
[10] Fases: preparatória (que se encerra com a elaboração do edital e da minuta de contrato); divulgação do edital; apresentação das propostas e lances; julgamento; habilitação; recursal; e homologação (Lei 14.133/2021, art. 17)
[11] Lei 14.133/2021, art. 17, § 1º.
[12] Lei 14.133/2021, art. 18, inciso VIII, e art. 25, caput.
[13] Lei 14.133/2021, art. 56, inciso I. Decrescentes quando o critério for o menor preço; crescentes quando for o maior desconto.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

combinado (em que os dois modos de disputa - aberto e fechado[14] -são utilizados de forma conjunta, estando a ordem de utilização prevista em edital).

Como o pregão só pode adotar os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, está vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado para tal modalidade.[15]

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos o Acórdão 2622/2021 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

> Na modalidade pregão, a negociação com o licitante vencedor visando obter melhor proposta para a Administração deve ser realizada mesmo se o valor ofertado for inferior àquele orçado pelo órgão ou pela entidade promotora do certame [...].

Ainda, vejamos o entendimento exarado pela Orientação Normativa da AGU 54/2014:

> Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Portanto, cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e art. 126 do Decreto nº 73/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito municipal.

### 2.3.5 Do Sistema de Registro de Preços

O **Sistema de Registro de Preços – SRP** poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 290 do Decreto nº 73/2023):

> Art. 290. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

[14] Fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação (Lei 14.133/2021, art. 56, inciso II).
[15] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI c/c art. 56, § 1º.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - existência de projeto padronizado, em conformidade com o inciso LXXXVIII do art. 2º deste Regulamento, sem complexidade técnica e operacional;
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e
III - haja compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.
§ 2º A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do caput deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

No caso, verifica-se que a Administração **indicou por qual razão o SRP foi adotado**, uma vez que está justificado que as quantidades apontadas apresentam apenas estimativas efetuadas pelo Município, podendo ser demandada quantidades menores.

Portanto, opina-se que a opção pelo Sistema de Registro de Preços está de acordo com a legislação de regência.

### 2.4 Do Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: **a) documento de formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.**

#### 2.4.1 Da Estimativa de Despesa

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A **Divisão de Compras** anexou aos autos valores de pesquisa em fornecedores regionais, atas de registro de preços/contratos de outros entes público, pesquisa em sítios eletrônicos, pesquisa PNCP, para estipular a **formação do preço médio de mercado praticado** em relação ao serviço a ser contratado:

4 DA PESQUISA DE PREÇOS 4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados. 4.1.1 Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados os Incisos I – Pesquisa disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas; II – Preços praticados em contratações similares; III – Pesquisa em sítios eletrônicos; e IV – Pesquisa direto com fornecedores; 4.1.1.1 Os parâmetros dos incisos V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes: a) Inciso V, Art 368, Decreto 73/2023, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foram encontrados preços disponíveis para o objeto em questão no portal de consulta, não sendo possível a obtenção de referências de preços por esses meios. b) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os materiais solicitados não possuem tabela de preços oficiais. 4.1.1.1.1 Preços de referência – Inciso I e II: 4.1.1.1.1.1 Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

Compras Públicas, tendo como referência valores praticados em contratações similares realizadas pelos seguintes entes públicos: Prefeitura Municipal de Rolândia/PR; Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP; Consórcio Municipal Vale do Itajaí/SC; Prefeitura Municipal de Santana do Riacho/MG; Prefeitura Municipal de São João D'Aliança/GO; Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG; Prefeitura Municipal de Maurilândia/GO; Prefeitura Municipal de Piedade Rio Grande/MG; Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS; Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP; Prefeitura Municipal de Peçanha/MG; Autarquia municipal de transito transportes e mobilidade Alexânia/GO; Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR. Documento anexo ao processo. Documento anexo ao processo: 4.2 Preços de referência - Inciso IV: 4.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR; emitida em 20/08/2025. Documento anexo ao processo; 4.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDAME, CNPJ: 03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR, emitida em 19/08/2025. Documento anexo ao processo; 4.2.3 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP, CNPJ: 59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR, emitida em 04/08/2025. Documento anexo ao processo; 4.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ: 22.766.499/0001-85, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/08/2025. Documento anexo ao processo; 4.2.5 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ: 17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 01/09/2025. Documento anexo ao processo; 4.2.6 As empresas foram escolhidas por enquadrarem nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e em âmbito regional. 4.3 Da metodologia utilizada. 4.3.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado". 4.3.2 Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. 4.3.3 Para utilização do menor valor encontrado

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

entre as pesquisas diretas, contratações similares e demais pesquisas, incorrer-se-ia no risco de ter itens fracassados, pois os valores menores na maior parte dos itens são oriundos das contratações, os municípios possuem realidades diferentes, podemos não conseguir adquirir os produtos nesses preços; 4.3.4 Entre a média e a mediana, se utiliza-se a mediana o valor total inicial do processo seria maior que se utilizada a média, nestes os preços médios encontrados entre as pesquisas produzem os melhores valores para execução no processo, além de representarem mais robustamente os preços praticados no mercado, diminuem o custo total da contratação do processo; 4.3.5 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas e as contratações similares: 4.3.6 Houve supressão de orçamentos cujos preços foram considerados, na fase de planejamento da licitação, como inexequíveis ou como sobrepreços. 4.4 Responsável pela pesquisa de preços: Juliane Aparecida Alves - Auxiliar Administrativo. 4.5 Memória de cálculo – Mapa de preços:

Se infere dos autos que a estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente. Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

Ainda, reitera-se que, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*"

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores**, **cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

### 2.4.2 Dos Documentos Necessários ao Planejamento da Contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

**a) documento para formalização da demanda;**

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

**b) estudo técnico preliminar;**
**c) mapa de riscos;**
**d) termo de referência.**

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

### 2.4.2.1 Dos Documento para Formalização da Demanda e Estudos Preliminares: Principais Elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que estão presentes os conteúdos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 73, de 28 de março de 2023, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos no art. 15, do Decreto nº 73, 28 de março de 2022. Destaque-se, em especial, que o art. 15, §1º, do Decreto nº 73/2022 estabelece que os estudos preliminares, obrigatoriamente, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inc. II);
- requisitos da contratação (inc. III);
- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. IV);

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inc. VII);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inc. VIII);
- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inc. IX);
- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inc. X);
- contratações correlatas e/ou interdependentes (inc. XI);
- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inc. XII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII).

No caso, verifica-se que a Administração juntou o **estudo técnico preliminar** aos autos.

Percebe-se que referido documento **contém**, em geral, os elementos exigidos pelo Decreto nº 73/2023.

### 2.4.2.2 Do Gerenciamento de Riscos

Cabe pontuar que "**Mapa de Riscos**" **não se confunde com cláusula de matriz de risco**, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que **foi juntado aos autos**, nos termos do art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021, adotando-se, para todas as fases da contratação, o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação.

### 2.4.2.3 Do Termo de Referência

Inicialmente, cumpre lembrar que o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

> **a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**
> **b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**
> **c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**
> **d) requisitos da contratação;**
> **e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**
> **f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**
> **g) critérios de medição e de pagamento;**
> **h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**
> **i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**
> **j) adequação orçamentária.**

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência **contemplou**, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

### 2.4.2.4 Da Necessidade da Contratação e Vedações às Especificações Restritivas

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

A necessidade da contratação foi **devidamente justificada**, tendo sido estimados os quantitativos de serviço a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

### 2.4.2.5 Do Parcelamento da Contratação e Regra Geral da Necessária Adjudicação por Itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> **É obrigatória a admissão da adjudicação por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, **serviços**, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 40 da Lei nº 14.133/2021)**:**

> I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

> II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
> III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
> IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
> V - atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

A Secretaria interessada fixou a realização da licitação por itens, seguindo a regra geral da divisão do objeto, desde que não haja prejuízo à prestação dos serviços, ou aquisição dos itens.

Dito isso, percebe-se que o presente certame **previu a adjudicação do objeto por itens**, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

### 2.4.2.6 Do Orçamento da Contratação e da Obrigatoriedade de Elaboração de Planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Logo, verifica-se que **foram estimados os custos unitário e total da contratação**, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Ad-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

ministração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

**2.4.2.7 Da Designação Formal do Pregoeiro e Equipe de Apoio**

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 016, de 06 de janeiro de 2025).

**2.4.2.8 Da Participação de ME, EPP e Cooperativas**

A Lei Complementar nº 83/2016 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 52, inciso I da Lei Complementar 83/2016, estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Por outro lado, prevê o art. 52 inciso III da Lei Complementar 83/2016, que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 53 do da Lei Complementar nº 83/2016, o que requer a devida **justificativa**.

Dispõe referido artigo:

> **Art. 53.** Não se aplica o disposto nos arts. 51 e 52 desta Lei Complementar quando:
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administra-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

ção pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Constou na justificativa apresentada pelas secretarias interessadas:

**7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1 De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor exceda R$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas. 7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte. 7.3 O mapa de formação de preços contempla pesquisas realizadas com fornecedores locais ou regionais enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, abaixo, relacionam-se empresas da região que se enquadram como ME ou EPP, o que demonstra a viabilidade de execução do presente processo de forma exclusiva para todos os itens, exceto o item 9, para esse segmento, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006: 7.3.1 Extintec Equipamentos de**

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

**Segurança Ltda - ME, CNPJ: 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR; 7.3.2 Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA - ME, CNPJ: 03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR; 7.3.3 Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP, CNPJ: 59.052.145/0001-89, situada no munícipio de RealezaPR; 7.3.4 Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ: 22.766.499/0001-85, situada no município de Chopinzinho-PR; 7.3.5 Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ: 17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho-PR; 7.3.6 Alpha Sinalização LTDA EPP, CNPJ: 13.303.896/0001-20, situada no munícipio de Pato Branco-PR**

Assim, e cumprimento ao art. 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, o processo ficará reservado exclusivamente para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens, salvo em relação ao item 09, que em razão do valor será objeto de disputa por ampla concorrência.

### 2.4.2.9 Da Padronização das Minutas de Editais e Contratos

Recomenda-se a **utilização das minutas disponibilizadas pela Procuradoria-Geral Municipal**, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela Procuradoria. Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Procuradoria, conforme certificação processual (despacho 18).

### 2.4.2.10 Da Disponibilidade Orçamentária

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao **PREGÃO** pela Administração, incidindo, pois, o art. 55, inciso V do Decreto nº 73, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, excetuado a hipótese de registro de preços.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a **nota de empenho** suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

#### 2.4.2.3 Das Publicações

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é **obrigatória** a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (**art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021**).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- **cópia integral do edital com seus anexos;**
- **resultado da licitação;**
- **contratos firmados e notas de empenho emitidas**.

### 3. Da Conclusão

**Ante o exposto**, a Procuradoria Geral do Município **aprova** o processo licitatório anexado ao **Memorando Eletrônico nº 4.923/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** pretende, através do **sistema de registro de preços**, por meio da modalidade pregão, a **aquisição futura de placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e postes para fixação de placas,** ao valor máximo de **R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e sete centavos),** desde que sejam observada a seguinte recomendação:

**Divisão de Licitações e Contratos:**

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

**Recomendação 01:** providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

É o parecer.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

**Márcio Stringari**
**Procurador Municipal**
**OAB/PR 82.108**

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2 e informe o código 140E-25E3-0606-D1B2

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 140E-25E3-0606-D1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 17/09/2025 10:21:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/140E-25E3-0606-D1B2

**Memorando 16- 4.923/2025**

**De:** MICHELI D. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 17/09/2025 às 11:50:49

Em anexo:

- Edital de Pregão Eletrônico n° 90076/2025 - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas

_

**Micheli Leticia Dietrich Lazzari**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

EDITAL_90076_2025_PROCESSO_141_2025_RP_PLACAS_DE_SINALIZACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 17/09/2025 13:06:38 | 1Doc | ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40... |
| Paulo Egidio Dalsasso | 18/09/2025 08:08:07 | 1Doc | PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5697-396A-3DB7-8A24**

# EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

| | |
|---|---|
| **PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025**<br><br>**Processo nº 141/2025**<br>**Memorando nº 4.923/2025**<br><br>**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM<br><br>**SRP** | **Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**<br>**Até 09h00min do dia 02/10/2025**<br>Início da sessão / disputa de lances:<br>**09h00min do dia 02/10/2025**<br><br>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital. |
| **Licitação de Ampla Participação para o item: 09.**<br>**Reserva de Cota para ME/EPP para o item: 08.**<br>**Licitação exclusiva para ME/EPP para os demais itens.** | |

**1 OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

**2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta a sete centavos).

**3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**3.1** O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

**3.2** O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

**UASG: 987503**

**3.3** Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br
- **Telefone:** (46) 9 9937-0154



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/57) 194/1474

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**- Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

**- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**

**4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

**4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

**5.1** A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

**5.2** É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

**5.3** A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

# CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

**2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**2.1** Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

**2.1.1** Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

**2.2** O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**2.3** Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

**3.1** O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**

**4.1** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

**5 RESERVA DE ITEM(NS) PARA ME E EPP:**

**5.1** Somente poderão participar da disputa de todos os itens, **EXCETO**: 09, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**5.2** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais item(ns) classificados como de ampla concorrência.

**5.3** Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

**5.4** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**5.5** Conforme § 4º do Artigo 119 do Decreto Municipal nº 73/2023, na execução do saldo haverá prioridade de aquisição dos produtos/serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

**5.6** Conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**6 CONSÓRCIO:**

**6.1** As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

**6.2** O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

**6.3** Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

**6.4** A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

**6.5** Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

**6.6** A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

**6.7** Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

**6.8** O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

**6.9** Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

**6.10** Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

**7 ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI – Capacidade Financeira.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

# CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

## 1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

**1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

**1.2** O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

**1.3** O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNTET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

**2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.3.1** Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

**2.3.2** Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

**2.3.3** Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

**2.3.4** Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

**2.3.5** Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.3.6** O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

**2.3.6.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**2.3.7** As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**2.4** A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

**2.5** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**2.6** O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

## 3 PROPOSTA INICIAL

**3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

**3.1.1** O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

**3.1.2** A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

**3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

**3.3** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**3.4** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

## 4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1** Valor unitário e total do item;

**4.1.2** Marca;

**4.1.3** Fabricante;

**4.1.4** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

**4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

**4.6** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**5.2.1** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

**5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

**5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

**5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) porcento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

**5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

**5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

**5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**5.18** O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.26** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**5.28** Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

**5.28.1** Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

**5.28.2** Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

**5.28.3** Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.28.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.28.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**5.28.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**5.28.5** Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

**5.28.6** Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**5.28.7** Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

**5.29** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**5.29.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.29.2** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.29.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

**5.30** Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

**5.31** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

**6.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

**6.3** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**6.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.6** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.6.1** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.8** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.9** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.9.1** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

**7.2** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**7.4** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**7.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.6** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

**7.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.8** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## 8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

**8.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**8.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

**8.1.2** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**8.1.3** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**8.2** Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

## 9 OS RECURSOS

**9.1** Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

**9.1.1** As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.1.2** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.2** A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

**9.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

**9.4** Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## 10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1** Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

**10.2** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

## 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração e Finanças convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**11.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

**11.2.1** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**11.3** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**11.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**11.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

**11.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

**11.7** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**11.7.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**11.7.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**11.7.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**11.7.2.2** O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## 12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

**12.1** O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**12.2** Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**12.3** Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

**12.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (12/57) 205/1474

**12.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**12.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**12.5.2** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**12.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**12.8** Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

## 13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**13.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**13.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

**13.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (13/57) 206/1474

**13.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

## 14 DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**14.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**14.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**14.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

**14.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**14.7** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**14.8** O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**14.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**14.10** O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 17 de setembro de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas, conforme especificações da tabela abaixo:

| Item | Descrição do objeto | Exigências complementares do item (unidade de medida) | Quant | Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 20 | R$ 135,53 | R$ 2.710,60 |
| 2 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 20 | R$ 164,85 | R$ 3.297,00 |
| 3 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 65 | R$ 107,61 | R$ 6.994,65 |
| 4 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | Un | 60 | R$ 110,11 | R$ 6.606,60 |
| 5 | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | Un | 20 | R$ 188,56 | R$ 3.771,20 |
| 6 | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | Un | 20 | R$ 175,18 | R$ 3.503,60 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 7 | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> | Un | 40 | R$ 127,63 | R$ 5.105,20 |
| 8<br>COTA<br>ME E EPP | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | M2 | 53 | R$ 1.310,81 | R$ 69.472,93 |
| 9<br>AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | M2 | 159 | R$ 1.310,81 | R$ 208.418,79 |
| 10 | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | Un | 20 | R$ 471,83 | R$ 9.436,60 |
| 11 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | Un | 170 | R$ 20,54 | R$ 3.491,80 |
| 12 | Placa de sinalização de Rota de Fuga | Un | 40 | R$ 21,38 | R$ 855,20 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | | | | |
| 13 | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente | Un | 10 | R$ 22,71 | R$ 227,10 |
| 14 | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30 | Un | 10 | R$ 19,77 | R$ 197,70 |
| 15 | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | Un | 10 | R$ 23,47 | R$ 234,70 |
| 16 | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | Un | 10 | R$ 18,95 | R$ 189,50 |
| 17 | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | Un | 10 | R$ 17,18 | R$ 171,80 |
| 18 | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 21,63 | R$ 216,30 |
| 19 | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 24,00 | R$240,00 |
| 20 | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | Un | 10 | R$ 24,72 | R$ 247,20 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (18/57) 211/1474

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 21 | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | Un | 10 | R$ 16,54 | R$ 165,40 |
| 22 | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | Un | 150 | R$ 159,97 | R$ 23.995,50 |
| 23 | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | Un | 50 | R$ 156,33 | R$ 7.816,50 |
| Valor máximo total R$ | | | | **R$ 357.365,87** | |

**1.1.1** Licitação de Ampla Participação para o item 09;

**1.1.2** Reserva de cota para o item 8;

**1.1.3** Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para os demais itens.

### 1.2 Das especificações técnicas

**1.2.1** As placas de sinalização de trânsito deverão ser confeccionadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), normas do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN, respeitando as dimensões, cores, simbologias, materiais e padrões de fixação estabelecidos nessas normas.

**1.2.2** As demais placas de sinalização, bem como os postes destinados à sua fixação, deverão ser confeccionadas de acordo com as características técnicas descritas no item 1.1 deste termo. Deverão ser observadas as especificações relativas à finalidade de cada tipo de sinalização — tais como regulamentação, advertência, orientação, obras, extintores e rotas de fuga — e os materiais e dimensões adequados para garantir a visibilidade, durabilidade e segurança na instalação e uso.

### 1.3 Da padronização

**1.3.1** Para as Placas de trânsito, visando assegurar a uniformidade visual, a correta interpretação pelos usuários da via e a conformidade com a legislação vigente, as placas de trânsito a serem adquiridas deverão seguir rigorosamente os padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como as diretrizes técnicas emitidas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN. Esses instrumentos normativos definem critérios como dimensões, cores, simbologias e formas, que garantem a padronização da sinalização em todo o território nacional, promovendo maior segurança viária e eficiência na comunicação visual com motoristas e pedestres.

### 1.4 Do fornecimento

**1.4.1** O fornecimento dos respectivos produtos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

**1.4.2** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade e a pedido da Administração pelas Secretarias



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (19/57) 212/1474

Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, em horário de expediente das repartições públicas, de segunda a sexta feira, preferencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h, e, conforme locais indicados no item 9 deste instrumento.

**1.4.3** A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

**1.4.4** Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os produtos serão adquiridos quando a Administração julgar conveniente e necessário.

**1.4.5** A vantajosidade para a Administração pública em manter a entrega dos produtos de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

### 1.5 Das amostras

**1.5.1** Não se aplica.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A presente contratação tem por objetivo a formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização do tipo:

**2.1.1** Placas de regulamentação, advertência e orientação viária, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas do CONTRAN;

**2.1.2** Placas de sinalização de obras, para uso temporário em serviços construção em áreas institucionais;

**2.1.3** Placas de identificação de extintores e rotas de fuga, de acordo com as normas da ABNT (NBR 13434, NBR 9077) e exigências dos órgãos de prevenção e combate a incêndio;

**2.1.4** Postes de fixação, necessários para a instalação adequada e durável das referidas sinalizações em ambientes internos e externos.

**2.2** A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e variável por esses materiais, os quais são fundamentais para:

**2.2.1** Garantir a segurança viária, promovendo a orientação adequada de condutores e pedestres;

**2.2.2** Atender às normas de segurança do trabalho e prevenção contra incêndios, por meio de sinalização adequada em prédios públicos;

**2.2.3** Atuar preventivamente na organização de ambientes e no controle de riscos, inclusive em situações emergenciais;

**2.2.4** Substituir placas danificadas, furtadas ou deterioradas, bem como ampliar a sinalização conforme crescimento urbano e necessidades operacionais.

### 2.3 Da destinação dos materiais:

**2.3.1** As placas de sinalização e os respectivos postes de fixação adquiridos serão destinados à atualização, padronização, substituição e complementação da sinalização existente em vias públicas, espaços institucionais e áreas de circulação de responsabilidade do município.

**2.3.2** A Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, com base em levantamentos de demandas, confirma a necessidade da aquisição desses materiais para garantir a segurança viária, a orientação adequada da população e a conformidade com as normas legais de trânsito e segurança. As placas atenderão tanto a sinalizações permanentes quanto provisórias (como em obras), incluindo também sinalização de emergência (extintores e rotas de fuga) em instalações públicas.

**2.4** Das quantidades:

| Item | Unid. | Descrição | Quant |
|---|---|---|---|
| 1 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **20** |
| 2 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **20** |



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (20/57) 213/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | **Un** | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **65** |
| 4 | Un | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | **60** |
| 5 | **Un** | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **20** |
| 6 | **Un** | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> | **20** |
| 7 | **Un** | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> 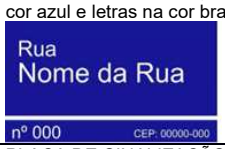 | **40** |
| 8 | **M2** | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | **212** |
| 9 | **Un** | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> | **20** |
| 10 | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E.** | **170** |
| 11 | **Un** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: **S13-Em S13-Dm.** | **40** |
| 12 | **Un** | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente<br> | **10** |
| 13 | **Un** | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30<br> | **10** |
| 14 | **Un** | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30 | **10** |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 15 | **Un** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | **10** |
| 16 | **Un** | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | **10** |
| 17 | **Un** | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | **10** |
| 18 | **Un** | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | **10** |
| 19 | **Un** | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | **10** |
| 20 | **Un** | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | **10** |
| 21 | **Un** | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **150** |
| 22 | **Un** | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | **50** |

## 3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1** A solução adotada para atender à demanda da Administração consiste na contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para o fornecimento eventual e futuro de placas de sinalização e postes para fixação, esta solução foi escolhida por se adequar integralmente às necessidades técnicas e legais da Administração, garantindo a padronização, durabilidade, segurança e conformidade normativa dos produtos adquiridos. A opção pelo registro de preços proporciona flexibilidade para atendimento da demanda variável e eventual, garantindo eficiência na contratação e gestão orçamentária.

**3.2** A presente contratação será feita por Pregão eletrônico, permitindo à Administração realize suas contra-



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

tações com racionalidade, conforme o respaldo previsto no art. 126 do Decreto nº 73/2023.

**3.3** A partir da análise das alternativas possíveis, verificou-se que não há soluções substitutivas viáveis, uma vez que os itens a serem adquiridos — placas de sinalização e postes para fixação — possuem especificações técnicas normatizadas, dessa forma, não se faz necessária a elaboração de estudos complementares, tendo em vista que a solução ora proposta atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e operacionais para o alcance do resultado pretendido pela Administração.

**3.4** A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos II, e IV do art. 290 do Decreto n° 73/2023.

## 4 DA PESQUISA DE PREÇOS

**4.1** Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

**4.1.1** Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados os Incisos I – Pesquisa disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas; II – Preços praticados em contratações similares; III – Pesquisa em sítios eletrônicos; e IV – Pesquisa direto com fornecedores;

**4.1.1.1** Os parâmetros dos incisos V e VI, não foram utilizados pelas razões subsequentes:

**a)** Inciso V, Art 368, Decreto 73/2023, a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foram encontrados preços disponíveis para o objeto em questão no portal de consulta, não sendo possível a obtenção de referências de preços por esses meios.

**b**) Inciso VI, os preços de tabelas oficiais; os materiais solicitados não possuem tabela de preços oficiais.

**4.1.1.1.1** Preços de referência – Inciso I e II:

**4.1.1.1.1.1** Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras Públicas, tendo como referência valores praticados em contratações similares realizadas pelos seguintes entes públicos: Prefeitura Municipal de Rolândia/PR; Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP; Consórcio Municipal Vale do Itajaí/SC; Prefeitura Municipal de Santana do Riacho/MG; Prefeitura Municipal de São João D'Aliança/GO; Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG; Prefeitura Municipal de Maurilândia/GO; Prefeitura Municipal de Piedade Rio Grande/MG; Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS; Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP; Prefeitura Municipal de Peçanha/MG; Autarquia municipal de transito transportes e mobilidade Alexânia/GO; Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR. Documento anexo ao processo. Documento anexo ao processo:

**4.2** Preços de referência - Inciso IV:

**4.2.1** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR; emitida em 20/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.2** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA-ME, CNPJ: 03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR, emitida em 19/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.3** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP, CNPJ: 59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR, emitida em 04/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.4** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ: 22.766.499/0001-85, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 21/08/2025. Documento anexo ao processo;

**4.2.5** Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ: 17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho, emitida em 01/09/2025. Documento anexo ao



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (23/57) 216/1474

processo;

**4.2.6** As empresas foram escolhidas por enquadrarem nos termos Decreto n.º 296, de 2022, microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e em âmbito regional.

**4.3** Da metodologia utilizada.

**4.3.1** Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

**4.3.2** Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

**4.3.3** Para utilização do menor valor encontrado entre as pesquisas diretas, contratações similares e demais pesquisas, incorrer-se-ia no risco de ter itens fracassados, pois os valores menores na maior parte dos itens são oriundos das contratações, os municípios possuem realidades diferentes, podemos não conseguir adquirir os produtos nesses preços;

**4.3.4** Entre a média e a mediana, se utiliza-se a mediana o valor total inicial do processo seria maior que se utilizada a média, nestes os preços médios encontrados entre as pesquisas produzem os melhores valores para execução no processo, além de representarem mais robustamente os preços praticados no mercado, diminuem o custo total da contratação do processo;

**4.3.5** Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas e as contratações similares:

**4.3.6** Houve supressão de orçamentos cujos preços foram considerados, na fase de planejamento da licitação, como inexequíveis ou como sobrepreços.

**4.4** Responsável pela pesquisa de preços: Juliane Aparecida Alves - Auxiliar Administrativo.

**4.5** Memória de cálculo – Mapa de preços:

| PESQUISA DE PREÇO | | | | | | | | | | | PREÇO MÁXIMO ADOTADO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Decreto N°73/2023 - Artigo 368 | | | | | | | | | | Critério Utilizado: | |
| DESCRIÇÃO | REALEZA | IDITEC | Extintec | Extincel | Gallo | Pesquisa sitio 1 | Pesquisa sitio 2 | Pesquisa sitio 3 | PNCP | Prefeitura Chopinzinho | Média | |
| | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | R$ Unit. | | R$ Unit. | R$ Unit. | TOTAL |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação | | | | | | R$ 148,99 | R$ 130,40 | R$ 161,10 | | R$ 101,61 | **135,53** | **2.710,60** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: | | | | | R$ - | R$ 137,99 | R$ 206,90 | R$ 212,90 | | R$ 101,61 | **164,85** | **3.297,00** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, | | | | | R$ - | R$ 137,99 | R$ 103,40 | R$ 111,87 | | R$ 77,18 | **107,61** | **6.994,65** |
| Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência | | | | | R$ - | R$ 147,99 | R$ 103,40 | R$ 111,87 | | R$ 77,18 | **110,11** | **6.606,68** |
| Placa estacionamento idoso | | | | | R$ - | | R$ 160,00 | R$ 169,88 | R$ 235,81 | | **188,56** | **3.771,20** |
| Placa estac.privado deficiente | | | | | R$ - | R$ 169,99 | R$ 125,00 | R$ 169,90 | R$ 235,81 | | **175,18** | **3.503,60** |
| Placas nome de ruas | R$ 220,00 | | | | R$ - | R$ 79,00 | | R$ 83,90 | | | **127,63** | **5.105,20** |
| Placa de sinalização | R$ 1.220,00 | | | | R$ 1.475,00 | | | | R$ 1.237,43 | | **1.310,81** | **277.891,72** |
| Placa de inauguração 01 | | | | | R$ - | R$ 510,00 | R$ 560,50 | | R$ 345,00 | | **471,83** | **9.436,60** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 21,70 | | R$ 20,00 | | **20,54** | **3.941,88** |
| Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 24,50 | | | R$ 20,00 | | **21,38** | **855,20** |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (24/57) 217/1474

Assinado por 2 pessoas: SALVARI DÉBIS SENGER e RUI CEGIDO DAS CASAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 27,92 | | R$ 21,90 | | | 22,71 | 227,10 |
| Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 21,90 | R$ 18,49 | R$ 17,45 | | | 19,77 | 197,70 |
| Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 26,99 | | R$ 25,90 | | | 23,47 | 234,70 |
| Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 14,80 | | | | 18,95 | 189,50 |
| Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | | | R$ 16,00 | R$ 20,00 | R$ - | | R$ 14,80 | R$ 17,90 | | | 17,18 | 171,80 |
| Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | | R$ 23,90 | | | | 21,63 | 216,30 |
| Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 30,99 | | | | | 24,00 | 240,00 |
| Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | | R$ 25,00 | R$ 16,00 | | R$ - | R$ 30,99 | R$ 26,90 | | | | 24,72 | 247,20 |
| Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | | | R$ 16,00 | R$ 18,00 | R$ - | | R$ 11,40 | | R$ 20,76 | | 16,54 | 165,40 |
| Poste simples para placas- | R$ 120,00 | | | | R$ - | | R$ 169,90 | R$ 190,00 | | | 159,97 | 23.995,50 |
| Poste simples com adaptação para 2 placas com nome de rua | R$ 120,00 | | | | R$ 200,00 | R$ - | | | R$ 149,00 | | 156,33 | 7.816,50 |

## 5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

**5.1** Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

**5.2** Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservara-se o princípio do parcelamento.

## 6 DA SUSTENTABILIDADE

**6.1** Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da sua aquisição ou uso final, por se tratar de materiais de baixo potencial poluidor e de aplicação direta, apenas as medidas mitigadoras padrão deverá ser observadas pela empresa contratada, tais como:

**6.1.1** O cumprimento das normas ambientais vigentes durante o processo de fabricação;

**6.1.2** A utilização, sempre que possível, de materiais ecologicamente responsáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

**6.1.3** A destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

**6.2** Dessa forma, não se faz necessária a adoção de medidas adicionais de tratamento ou compensação



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (25/57) 218/1474

ambiental, bastando o atendimento às boas práticas já estabelecidas em legislação aplicável e regulamentos ambientais pertinentes.

## 7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**7.1** De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, para os itens de contratação cujo valor exceda R$ 80.000,00, conforme o art. 48, III da mesma Lei, a Administração deve estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas.

**7.2** Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

**7.3** O mapa de formação de preços contempla pesquisas realizadas com fornecedores locais ou regionais enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, abaixo, relacionam-se empresas da região que se enquadram como ME ou EPP, o que demonstra a viabilidade de execução do presente processo de forma exclusiva para todos os itens, exceto o item 9, para esse segmento, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

**7.3.1** Extintec Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ: 17.838.218/0001-12, situada no Município de Palmas - PR;

**7.3.2** Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA - ME, CNPJ: 03.309.386/0001-06, situada no munícipio de Coronel Vivida-PR;

**7.3.3** Realeza Mobilidade Urbana LTDA EPP, CNPJ: 59.052.145/0001-89, situada no munícipio de Realeza-PR;

**7.3.4** Iditec Equipamentos de Proteção ME, CNPJ: 22.766.499/0001-85, situada no município de Chopinzinho-PR;

**7.3.5** Gallo e Rosa Estruturas Metálicas LTDA ME, CNPJ: 17.272.598/0001-70, situada no Município de Chopinzinho-PR;

**7.3.6** Alpha Sinalização LTDA EPP, CNPJ: 13.303.896/0001-20, situada no munícipio de Pato Branco-PR.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

**8.1** O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**9.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**9.1.1 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (26/57) 219/1474

**9.2** Os conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**9.3** A Contratada terá o prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**9.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das Atas de Registro de Preços.

**9.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução das Atas de Registro de Preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão das Atas de Registro de Preços;

**10.1.6** Manter durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento das Atas de Registro de Preços;

**10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**10.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**10.2 São obrigações do Contratante:**

**10.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução das Atas de Registro de Preços, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução das Atas de Registro de Preços;

**10.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução das Atas de Registro de Preços / Contratos até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 11 DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 12 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**12.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**12.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**12.2.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**12.2.1.1** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**12.2.1.2** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

**12.2.1.3** Os documentos exigidos no item 12.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**12.2.1.4** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**12.2.1.5** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**12.2.1.6** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

**12.2.1.7** As empresas deverão apresentar os índices já calculados, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**12.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

**12.3.1** Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

**12.4.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**12.4.1** Menor valor unitário: conforme tabela no item 1.1 deste Termo de Referência.

**12.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**12.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 13 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**13.1** É admissível a continuidade das Ata(s) de Registro de Preço(s) / Contrato(s) administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade das Atas de Registro de Preços.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

## 14 DA SUBCONTRATAÇÃO

**14.1** É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

## 15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**15.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**15.1.1** Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

**15.1.2** Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

**15.1.3** Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

**15.1.4** Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas entendem que o presente processo para aquisição eventual e futura de materiais de placas de sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de Placas, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

## 16 DA VIGÊNCIA



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (30/57) 223/1474

**16.1 Da vigência da ata de registro de preços.**

**16.1.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**16.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**16.1.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**16.2 Da vigência do Contrato**

**16.2.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 17 DO REAJUSTAMENTO

**17.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

**17.1.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**17.1.2** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**17.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**17.3** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**17.4** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 18 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**18.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**18.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**18.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**18.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**18.1.2.2** O transcurso do período citado no item 18.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## 19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**19.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**19.1.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS |
| Fonte de Recursos: | 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras |
| Programa de Trabalho: | 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos |



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

| | |
|---|---|
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 2522 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

**20 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**20.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

**20.1.2** As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**20.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**20.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**20.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**20.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**20.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**20.3.2** As atribuições referidas no item 20.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

**22.1** Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

## 23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

**23.1** Em decorrência da inexistência de Secretário titular na Secretara de Obras e Urbanismo, o Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (33/57) 226/1474

recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

**Chopinzinho, 03 de setembro de 2025.**

Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36625/1

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15166/1
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

## ANEXO II

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**1** O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.1** Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

**1.1.1** A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

**1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**1.2.1** Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**1.3.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**1.3.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**1.3.3** Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**1.3.4** Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

**1.3.5** Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

**1.3.6** Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

**1.3.7** Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação https://chopinzinho.govbr.cloud/certidao/.

**1.3.8** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

**1.3.9** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.4.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.4.1.1** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**1.4.1.2** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

**1.4.1.3** Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**1.4.1.4** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**1.4.1.5** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**1.4.1.6** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

**1.4.1.7** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, referente a cada balanço apresentado, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado. **(Anexo XI).**

**1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**

**1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO IX)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

**1.6.1** De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.6.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**1.7** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.8** Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.9** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.10** Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

**1.11** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**ANEXO III**

**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: 2025**

DADOS DO FORNECEDOR

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: | | |
| CNPJ/CPF : | Inscrição Estadual : | |
| Endereço : | | |
| Bairro: | | |
| CEP: | Cidade: Estado: | |
| Telefone: | Fax: | e-mail: |
| Banco: | Agência: | Conta-corrente: |

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**

**1. Especificações técnicas:**

| ITEM | Descrição | Quantidade / Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**2.** A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

**3.** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4.** O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

**5.** O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____

Representante Legal



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (38/57) 231/1474

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

## ANEXO VI

## ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E FROTAS E OBRAS E URBANISMO |
|---|
| **Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:<br>**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. |
| **Responsável pelo Recebimento:** Gustavo Melotto |
| **Telefone:** (46) 9 9937-0189 |
| **Horário de Funcionamento:** 8h às 11h e das 13h às 16h |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (41/57) 234/1474

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

## ANEXO VII

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º XXX/2025** | **MEMORANDO N.º XXXX/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** | **VALIDADE DA ATA:** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

| |
|---|
| **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**ITEM 01** – adjudicado para [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Exigências complementares | Quantidade | Unidade de medida | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 1 | | | | | | |

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

## CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (44/57) 237/1474

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (45/57) 238/1474

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local de data.

Município de Chopinzinho - CONTRATANTE
Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Empresa - CONTRATADA
Representante Legal

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (48/57) 241/1474

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**Anexo da Ata de Registro de Preços**
**Cadastro de Reserva**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX** **MEMORANDO 4.923/2025**

| FORNECEDOR | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ – NOME EMPRESA | | | |
| **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO** | **CARACTERÍSTICAS** | **COLOCAÇÃO** |
| X | R$ xx,xx | xxxx | |
| X | R$ xx,xx | xxxx | |

| FORNECEDOR | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ – NOME EMPRESA | | | |
| **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO** | **CARACTERÍSTICAS** | **COLOCAÇÃO** |
| X | R$ xx,xx | xxxx | |
| X | R$ xx,xx | xxxx | |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**ANEXO VIII**

**ANEXO À NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX**

**VALOR XXXXXXXX**

**1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2025, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 4.923/2025, independentemente de transcrição.

**2 DO PAGAMENTO:**

**2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**2.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**2.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**2.3** O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**2.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**2.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:** o contratado deverá:

**3.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**3.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**3.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**3.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

**3.5** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**3.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.7** Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

**3.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**3.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**3.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**3.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**3.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**4.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**4.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**4.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**4.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**4.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**4.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**4.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**4.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**4.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

**4.10** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

## 5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

**5.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**5.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

**5.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**5.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**5.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**5.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**5.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

**7 DO FORO:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

**1.** Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

**2.** Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_5697396A3DB78A2498AFE542_memorando-16--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (54/57) 247/1474

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO LGPD**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

**1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;

**1.2.** referentes a participações societárias;

**1.3.** informações inseridas em contratos sociais;

**1.4.** endereços físicos e eletrônicos;

**1.5.** estado civil;

**1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;

**1.7.** relações de parentesco;

**1.8.** número de telefone;

**1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

**1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____

Representante Legal



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

## ANEXO XI

## CAPACIDADE FINANCEIRA

**Razão Social:**
**CNPJ:**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

| (LG)<br>(mínimo) | (SG)<br>(mínimo) | (LC)<br>(mínimo) |
|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 |

**OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.**

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo<br>LG = ----------;<br>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | | |
| Ativo Total<br>SG = ----------;<br>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | | |
| Ativo Circulante<br>LC = ----------; e<br>Passivo Circulante | | |

Local e data.

Representante legal
(nome, RG e CPF e assinatura)

Contador
(nome, RG, CPF, CRC e assinatura)



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24 e informe o código 5697-396A-3DB7-8A24

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5697-396A-3DB7-8A24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 17/09/2025 13:06:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 18/09/2025 08:08:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5697-396A-3DB7-8A24

**Memorando 17- 4.923/2025**

**De:** MICHELI D. - SMA-LC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/09/2025 às 11:51:11

Em anexo:

- Aviso de Edital de Pregão Eletrônico n° 90076/2025 - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas

_

**Micheli Leticia Dietrich Lazzari**
*Agente Administrativo*

### Anexos:

Aviso_90076_2025_RP_PLACAS_DE_SINALIZACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 17/09/2025 13:07:27 | 1Doc | ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40... |
| Paulo Egidio Dalsasso | 18/09/2025 08:08:23 | 1Doc | PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **05EC-2A35-2282-2F71**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90076/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 02 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**.** Valor máximo estimado: R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta a sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/05EC-2A35-2282-2F71 e informe o código 05EC-2A35-2282-2F71

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05EC-2A35-2282-2F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 17/09/2025 13:07:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 18/09/2025 08:08:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/05EC-2A35-2282-2F71

**Memorando 18- 4.923/2025**

**De:** MICHELI D. - SMA-LC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/09/2025 às 08:16:35

Em anexo:

- Publicações

–

**Micheli Leticia Dietrich Lazzari**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

AMP.pdf
Jornal.pdf
PNCP.pdf

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, OBRAS, EXTINTORES, ROTAS DE FUGA**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90076/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 02 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**.** Valor máximo estimado: R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta a sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

**Publicado por:**
Micheli Leticia Dietrich
**Código Identificador:**9881AB05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2025. Edição 3366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/PMEAI**
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**
**EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para reposição em veículos, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 01/10/2025.**

**Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

**Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**ARMELINDO FLÁVIO DREHER**
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº: 207/2022/PMEAI.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.**
**CONTRATADA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.**
**OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 207/2022/PMEAI CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01 AO 25, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022/PMEAI PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R$ 127.111,30 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R$ 158.507,29 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º.**
**ASSINATURA: 17/09/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO: 130/2025.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.**
**CONTRATADA: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE "KIT CESTA BÁSICA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025.**
**VALOR TOTAL: R$ 55.410,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**
**ASSINATURA: 17/09/2025.**
**VIGÊNCIA: 30/11/2025.**

**CONTRATO: 131/2025.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.**
**CONTRATADA: ODONTOFICAZ LTDA - ME.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.**
**VALOR TOTAL: R$ 98.899,50 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
**ASSINATURA: 17/09/2025.**
**VIGÊNCIA: 16/09/2026.**

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2025

DETENTORA DA ATA:
**TERRANALISE LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.**
**CNPJ nº 09.579.096/0001-69**

OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FISIO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO VISANDO COMPLEMENTAR O TRABALHO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

VIGÊNCIA:
16/09/2025 a 15/09/2026.

VALOR:

| Lote | Item | Produto/Serviço | UN | QTD | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO FISICO-QUÍMICO: CLORO | UN | 100,00 | 49,00 | 4.900,00 |
| 1 | 2 | ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICO: FLUORETO | UN | 100,00 | 49,00 | 4.900,00 |
| 1 | 3 | ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO FÍSICO-QUÍMICO: TURBIDEZ | UN | 100,00 | 49,00 | 4.900,00 |
| 1 | 4 | ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO: COLIFORMES TOTAIS | UN | 100,00 | 49,00 | 4.900,00 |
| 1 | 5 | ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO: ESCHERICHIA COLI | UN | 100,00 | 49,00 | 4.900,00 |
| | | | | | | **Total: R$ 24.500,00** |

Valor total R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 16 de Setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/150876/relatorio...

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FISIO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO VISANDO COMPLEMENTAR O TRABALHO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE*

Fornecedor : TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. - 09.579.096/0001-69

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100,00 | UN | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 | R$ 52,80 | R$ 5.280,00 | -- | R$ 3,80 |
| **Descrição:** ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO FÍSICO-QUÍMICO: CLORO | | | | | | | | | | |
| 1 | 100,00 | UN | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 | R$ 52,80 | R$ 5.280,00 | -- | R$ 3,80 |
| **Descrição:** ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICO: FLUORETO | | | | | | | | | | |
| 1 | 100,00 | UN | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 | R$ 52,80 | R$ 5.280,00 | -- | R$ 3,80 |
| **Descrição:** ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO FÍSICO-QUÍMICO: TURBIDEZ | | | | | | | | | | |
| 1 | 100,00 | UN | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 | R$ 52,80 | R$ 5.280,00 | -- | R$ 3,80 |
| **Descrição:** ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO: COLIFORMES TOTAIS | | | | | | | | | | |
| 1 | 100,00 | UN | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 | R$ 52,80 | R$ 5.280,00 | -- | R$ 3,80 |
| **Descrição:** ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO: ESCHERICHIA COLI | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Lote R$ 24.500,00 | | | | |
| | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 24.500,00 | | Subtotal Orçado: R$ 26.400,00 | | 7,1969 % | R$ 1.900,00 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/150876/relatorio...

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 24.500,00 | R$ 26.400,00 | 7,1969 % | 1.900,00 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR , 16 de Setembro de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PALCO E BANHEIROS QUIMICOS NA IV EXPOGALO E 21ª FESTA DO AGRICULTOR, CONFORME COVÊNIO Nº 330/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.**

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado,

**DISPENSA ELETRÔNICA 30/2025**
**PLATAFORMA** – ComprasBr - https://comprasbr.com.br/
**DATA da sessão de disputa**: 24/09/2025 – das 09horas às 15horas.

**LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. UNIT. | SUBTOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | PALCO MEDINDO 14M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA E ESTRUTURA PARA SHOW PROFISSIONAL. OBS: palco deve ser instalado em cima do brete para rodeio country. | 01 | UNID | 24.890,00 | 24.890,00 |
| 01 | 2 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO (CONVENCIONAL). DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, PRODUTOS QUIMICOS E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO DO DIA 02/10/2025 A 05/10/2025 | 15 | UNID | 830,00 | 12,450,00 |

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO TENDAS, FECHAMENTOS PARA TENDAS E DISCIPLINADORES DE FILA NA IV EXPOGALO E 21ª FESTA DO AGRICULTOR, CONFORME COVÊNIO Nº 330/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.**

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado,

**DISPENSA ELETRÔNICA 31/2025**
**PLATAFORMA** – ComprasBr - https://comprasbr.com.br/
**DATA da sessão de disputa**: 24/09/2025 – das 10horas às 16horas.

**LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. UNIT. | SUBTOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | DISCIPLINADORES DE FILA (GRADE DE PROTEÇÃO) 2M X 1,20M. FABRICADO EM FERRO TUBULAR PARA SEREM USADOS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS EM SHOWS, FESTAS E EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR | 75 | UNID | 58,00 | 4.350,00 |
| 01 | 2 | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMDE 5X5M, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTICHAMAS, COM COBERTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2 MM. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESA DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS QUE POR VENTURA ADVIREM PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. – PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO DO DIA 02/10/2025 A 05/10/2025 | 50 | UNID | 850,00 | 42.500,00 |
| 01 | 3 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (CADA LATERAL) EM LONA ANTICHAMAS PARA TENDA 5X5 M. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO AS DESPESA DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS QUE POR VENTURA ADVIREM PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. – PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO DO DIA 02/10/2025 A 05/10/2025 | 64 | UNID | 123,00 | 7.890,00 |

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90076/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 02 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. Valor máximo estimado: R$ 357.365,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta a sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025**

DATA: 28/08/25 ABERTURA: 15/09/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (SEGUNDO LUGAR LOTES 01 E 05)**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (SEGUNDO LUGAR LOTES 01 E 05)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024**

DATA: 02/12/24 ABERTURA: 18/12/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO 01 - TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2025. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e o INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo 1Doc nº 8.564/2025, bem como o plano de trabalho atualizado, parecer jurídico e deliberação superior. Fica alterado o Plano de trabalho com a finalidade de ajustes no plano de aplicação dos recursos financeiros. Tendo em vista, o novo plano de trabalho e o novo cronograma de desembolso prorroga-se o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, findando em 30 de setembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao CONTRATO nº 52/2023 – Inexigibilidade nº 12/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 71/2025 - Inexigibilidade nº 27/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BANCO DIGIMAIS S.A, CNPJ sob nº 92.874.270/0001-40. Objeto: CREDENCIAMENTO de instituição financeira para concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores do Município de Coronel Vivida/PR. Valor total: O presente contrato não gerará qualquer ônus ao Município de Coronel Vivida/PR. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, de 15 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2030. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – NOVA DATA DE ABERTURA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**
**Processo 112**

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes destinados à Atenção Primária em Saúde do Município de Goioxim, com a finalidade de suprir a necessidade de itens não entregues ou que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 15/2024, em atendimento à Resolução SESA nº 389/2023, Processo nº 20.472.358-3, visando a melhoria da estrutura da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central e o fortalecimento da qualidade dos serviços prestados à população.

**VALOR ESTIMADO:** R$ 141.337,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br).

**DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** Após análise e julgamento da impugnação apresentada e realização das devidas alterações no edital, **a nova data de abertura do processo será em 01/10/2025, às 10:00h**.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 17 de setembro de 2025.

**Flávio Balduino Soares**
**Agente de Contratação**

PROJUDI - Processo: 0004630-62.2020.8.16.0104 - Ref. mov. 169.1 - Assinado digitalmente por Felipe Buzanelo Ferreira:19337
27/06/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**
**VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI**
**Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): HERDEIROS DE VALMIRO ANTONIO BOFF**
**PRAZO DE 30 DIAS**

O(A) Juiz(íza) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Empréstimo consignado, sob nº 0004630-62.2020.8.16.0104, em que é(são) exequente(s) WAGNER BOFF, valmiro antonio boff, VLADIMIR BOFF, Fernanda Nunes Boff, VEIBERT BOFF, e executado(s) ITAU UNIBANCO HOLDING S.A, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s)** . Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 30(trinta) dias úteis**,manifestar interesse, na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

**Laranjeiras do Sul, 27 de junho de 2025.**
***Felipe Buzanelo ferreira***
***Juíz de Direito***

**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ -Identificador: PJSAK 7XW84 3P5V7 UT4PY

*Última atualização 18/09/2025*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 02/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Objeto:**

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Placas de Sinalizacao regulamentacao advertencia e orientacao obras extintores rotas de fuga e Postes para fixacao de placas.

**Informação complementar:**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 357.365,87

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentacao Placa Octogonal R1 L 250mm.As placas deverao ser executadas de acordo com o Codigo de Transito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalizacao de Transito do CONTRAN | 20 | R$ 135,53 |
| 2 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentacao Placa Triangular R2 L 750 mm. As placas deverao ser executadas de acordo com o Codigo de Transito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalizacao de Transito do CONTRAN | 20 | R$ 164,85 |
| 3 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentacao com fundo Branco acabamento em pelicula totalmente refletiva sendo R3 R 4a R 4b R6a R 33 R 19 legenda 80 km h R 19 com legenda 40 Km h R 19 com legenda 30km h R 19 com legenda 20 km h R 5a R 5b. Diametro minimo 500 mm. As placas deverao ser executadas de acordo com o Codigo de Transito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalizacao de Transito do CONTRAN | 65 | R$ 107,61 |
| 4 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertencia com fundo Amarelo acabamento com pelicula refletiva D 50 cm sendo A 18 A 33a a 12. Diametro minimo 500mm.As placas deverao ser executadas de acordo com o Codigo de Transito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalizacao de Transito do CONTRAN | 60 | R$ 110,11 |
| 5 | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso confeccao em chapa de aco 18 largura de 500mm altura de 700mm. | 20 | R$ 188,56 |

Exibir: 5 | 1-5 de 23 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Memorando 19- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 16/10/2025 às 14:13:47

Proposta e documentos de habilitação da empresa ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

00_CONTRATO_SOCIAL_1_.pdf
03_09_2024_CND_MUNICIPAL_1_.pdf
05_02_2025_CND_Trabalhista_1_.pdf
06_09_2024_Certidao_de_falencia.pdf
0___MODELO_DE_PROPOSTA_DE_PRECO_assinado_30_.pdf
ARINTE_1.PDF
Atestado_Capacidade_Tecnica_assinado_RENOVE.pdf
BALANCO_patrimonial__1_.pdf
Balanco_PATRIMONIAL__assinado.pdf
Balanco_PATRIMONIAL__assinado_5_.pdf
certidao_24_.pdf
Certidao_Positiva_de_Debitos_com_Efeitos_de_Negativa.pdf
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CNH_Digital.pdf
CNPJ_26_.pdf
consultarSituacaoFornecedor_37485592000199_2025_10_03.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
danfe_141250155731874_2_.pdf
danfe_141250286582566_1_.pdf
declaracao_assinado_2_.pdf
DECLARACAO_LGPD_assinado_1_1_.pdf
DECLARACAO_ME_assinado_4_.pdf
dmpl.pdf
dre_1_2_.pdf
EDITAL_DE_CONVITE.pdf
nivel1Credenciamento_37485592000199_2025_10_03.pdf
nivel3RegFiscalFederal_37485592000199_2025_10_03.pdf
NIVEL4_1.PDF
nivel5QualificacaoTecnica_37485592000199_2025_10_03.pdf
NIVEL6_1.PDF
NOTA_EXPLICATIVA.pdf
RECIBO_1_.pdf
Relatorio_Dominio_PDF.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
tempSpedEcf119843535651418180.pdf
TERMO_3_.pdf

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

**LUCAS BORTOLOTTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1995, portador da Cédula de Identidade Civil n° 10.613.007-8 expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 094.383.989-02, residente e domiciliado na Rua Aurino Bieguer, 201, Bairro Santa Isabel, São João, Paraná, CEP: 85.570-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA,** com sede na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41212305208 e CNPJ/MF sob o número 37.485.592/0001-99; resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Razão Social da empresa, QUE PASSA A SER: **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA**: LUCAS BORTOLOTTO,** que possui na sociedade R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, brasileira, empresaria, casada, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 25/03/1997 , portadora da Carteira Civil sob nº 3125668198 SSP/RS e CPF/MF nº 047.797.550-00, residente e domiciliada na Avenida Pref. Adelarte de Bortoli, 520, Casa 01, Centro, São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85.575-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 80.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído a atual sócia:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|
| **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS** | 80.000 | R$ 80.000,00 |
| TOTAL | 80.000 | R$ 80.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **LUCAS BORTOLOTTO,** dá a sócia ingressante a sociedade plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extrajudicialmente nem por si nem seus herdeiros.

CLÁUSULA QUINTA A sócia ingressante **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS,** já qualificada, declara estar cientes da situação da empresa.

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela sócia **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como, do prazo de duração do mandato que, sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:
.

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, brasileira, empresaria, casada, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 25/03/1997, portadora da Carteira Civil sob nº 3125668198 SSP/RS e CPF/MF nº 047.797.550-00, residente e domiciliada na Avenida Pref. Adelarte de Bortoli, 520, Casa 01, Centro, São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85.575-000.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA,** com sede na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41212305208 e CNPJ/MF sob o número 37.485.592/0001-99; RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal são: instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4/04); comércio atacadista de roupas e assessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08); comércio varejista de doces, balas, bombom e semelhantes (47.21-1/04); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); tabacaria (47.29-6-01); comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0-03); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (47.59-8-99); comércio varejista de artigos de

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

papelaria (47.61-0/03); comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); comércio varejista de outros produtos (47.89-0-99); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9-01);transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); ); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia (50.21-1-01); lanchonetes, casas de chá, de sucos (56.11-2-03).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/06/2020.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 80.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído a atual sócia:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|
| **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS** | 80.000 | R$ 80.000,00 |
| TOTAL | 80.000 | R$ 80.000,00 |

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.
Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João – PR, 06 de fevereiro de 2025

**NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**
**(Assinatura digital)**

**LUCAS BORTOLOTTO**
**(Assinatura digital)**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04779755000 | NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS |
| 09438398902 | LUCAS BORTOLOTTO |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2025 07:51 SOB Nº 20250683610.**
**PROTOCOLO: 250683610 DE 14/02/2025.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503708322. CNPJ DA SEDE: 37485592000199.**
**NIRE: 41212305208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2025.**
**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76995422/0001-06

• https://saojoao.pr.gov.br/ • Email: pref_tributacao@hotmail.com

• AV. XV DE NOVEMBRO, 160, CENTRO - SÃO JOÃO/PR • Whatsapp (46) 35338326

## CERTIDÃO NEGATIVA

**1696/2025**

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | **1.** FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.<br>**2.** A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/10/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL. |

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHXJTXT8BTQ7**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 1137581 | 37.485.592/0001-99 | | 39 |

**CNAE/ ATIVIDADES**

Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Tabacaria, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**ENDEREÇO**

RUA GENERAL OSORIO, 427 - CENTRO - CASA São João - PR CEP: 85570000

São João, 20 de Agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.485.592/0001-99
Certidão nº: 54968269/2025
Expedição: 17/09/2025, às 15:18:29
Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.485.592/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 37.485.592/0001-99

Local da Sede: São João - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 28 de julho de 2025

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
M 52 505

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua Arnando Favro Busato, 268, Centro de São joão – PR
E-mail. licitacaoantifire@gmai.com
Whatsaap: (46) 3033-1052

# MUNICIPIO DE CHOPINZINHO (PR)

## PREGÃO ELETRÔNICO 90076/2025

| LOTE 01:SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Objeto** | **UN** | **Marca** | **Qtd** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **11** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E. | **UN** | Imprefix | **170** | R$ 6,50 | **R$ 1.105,00** |
| **13** | Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 6,50 | **R$ 65,00** |
| **14** | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 6,50 | **R$ 65,00** |
| **15** | Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 11,00 | **R$ 110,00** |
| **16** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 6,50 | **R$ 65,00** |
| **17** | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 6,50 | **R$ 65,00** |
| **21** | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 9,00 | **R$ 90,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.565,00** | |

Validade da proposta 90 dias.
Prazo de entrega 15 dias.

Pagamento 30 dias - Licitação
**São João – PR, 02 de outubro de 2025**

**BANCO DO BRASIL**
Ag. 1356-0
Cc. 32301-2
Pix 37.485.592/0001-99

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
Nome da Empresa: **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**
CNPJ e Inscrição Estadual: **37.485.592/0001-99 e 91055105-16**
Representante e Cargo: **Natalia Schroeder, Sócio/Empresário**
Carteira de Identidade e CPF: **3125668198 e 047.797.550-00**
Telefone: **46 3033-1052**
E-mail: licitacaoantifire@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NATALIA SCHROEDER**
**REPRESENTANTE LEGAL**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037823444-61**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.485.592/0001-99**
Nome: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Rua General Osório, nº 345 - Centro
46 3533-1450 46 991111862
renovesj@gmail.com

RENOVE Tintas e Materiais

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **RE9 COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.751.541/0001-39**, endereço **Rua General Osório, 345, Sala 01, Centro São João PR**, através do seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins sob pena da lei, que a empresa **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.485.592/0001-99**, com sede **Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João - PR**, é fornecedora de materiais/equipamentos contra incêndio em geral. (**Fornecimento e instalação de câmeras de segurança**).

Atestamos que ainda a referida empresa quando forneceu extintores e materiais de combate a incêndio, junto a esta empresa cumpriu fielmente todos os prazos e entregas das quantidades dos produtos solicitados, de acordo com o especificado na proposta apresentada, não causando nenhum transtorno a esta entidade, servindo o presente como **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Sendo a presente expressada da verdade e de fé.

**São João PR, 01 de julho de 2025.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EMERSON DOS SANTOS
Data: 01/07/2025 14:48:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Renove Tintas e Materiais**

**41.751.541/0001-39**

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 310.733,90 |
| DISPONÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 288.013,11 |
| CAIXA | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| CAIXA GERAL | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| ESTOQUE | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.255,41 |
| ICMS ANTECIPADO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 15,92 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 303.462,57 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_patrimonial__1.pdf (1/2) 275/1474

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_patrimonial__1_.pdf (22) 276/1474

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 310.733,90 |
| DISPONÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 288.013,11 |
| CAIXA | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| CAIXA GERAL | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| ESTOQUE | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.255,41 |
| ICMS ANTECIPADO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 15,92 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 303.462,57 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Balanco_PATRIMONIAL__assinado.pdf (1/1) 277/1474
Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:38:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 310.733,90 |
| DISPONÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 288.013,11 |
| CAIXA | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| CAIXA GERAL | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| ESTOQUE | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.255,41 |
| ICMS ANTECIPADO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 15,92 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 303.462,57 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



1Doc: Memorando 4.923/2025 - Anexo: Balanco_PATRIMONIAL__assinado_6.pdf (1/1) 278/1474

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:38:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/10/2025 às 08:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.485.592/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E3.A9F2.8A34.2642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:37 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.
Código de controle da certidão: **52FF.124E.9AED.325D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7629/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 37.485.592/0001-99
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 853194431853194 Data de emissão: 03/10/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2816979844

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2020

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/03/1997, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO
08/05/2024

4b VALIDADE
08/05/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3125668198 SESP RS

4d CPF
047.797.550-00

5 Nº REGISTRO
07506954487

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA BARBOSA DE MEDEIROS FILHO

CLEIA ROSA DESTEFANI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

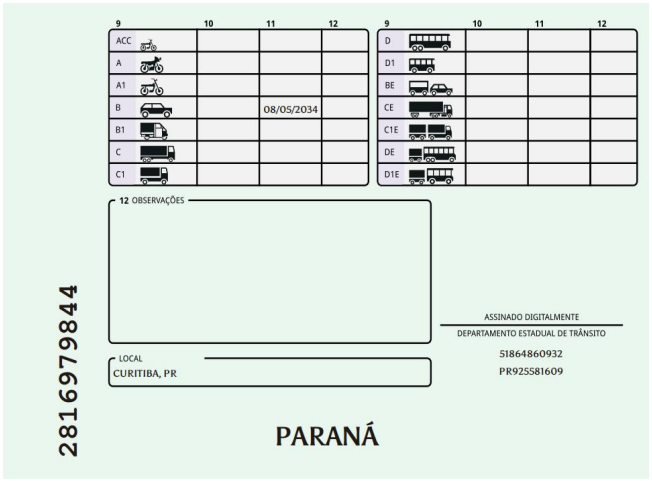

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 08/05/2034 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
51864860932
PR925581609

LOCAL
CURITIBA, PR

2816979844

PARANÁ

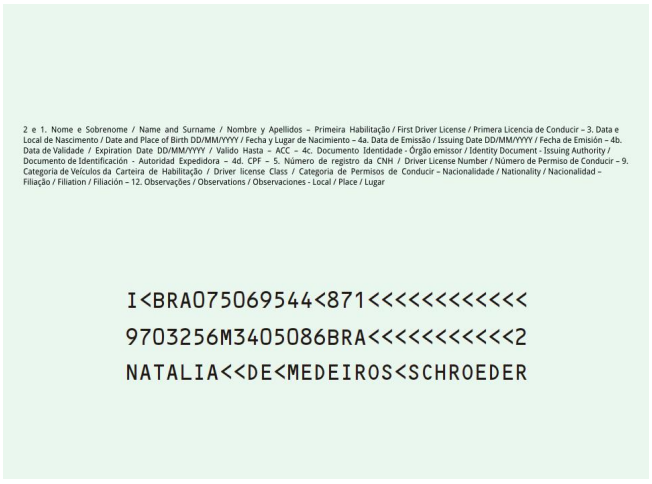

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075069544<871<<<<<<<<<<<<
9703256M3405086BRA<<<<<<<<<<<2
NATALIA<<DE<MEDEIROS<SCHROEDER

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **37.485.592/0001-99**<br>**MATRIZ** | | **22/06/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.29-6-01 - Tabacaria**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia**
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R GENERAL OSORIO** | **427** | **SALA 02** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.570-000** | **CENTRO** | **SAO JOAO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LICITACOESBORTOLOTTO03@GMAIL.COM** | **(46) 9981-9899** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **22/06/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **09:48:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **37.485.592/0001-99** | DUNS®: | **927898628** |
| Razão Social: | **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **21/08/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **21/02/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **06/10/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **27/01/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **15/11/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **03/08/2025** (*) |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022** (*)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.485.592/0001-99

**Razão Social:** ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 427 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**07/09/2025 a 06/10/2025

**Certificação Número:** 2025090702525891253600

Informação obtida em 17/09/2025 15:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

| RECEBI(EMOS) DE **IMPRELUX ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI** OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. | | NF-E |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | **No.** 000.000.555 |
| | | **SÉRIE** 1 |

**IMPRELUX ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI**

Imprelux® Distribuidora

RUA BENEDITA LEAO SILVEIRA
PEREIRA, 88
CIDADE INDUSTRI
CURITIBA/PR
CEP: 81350170 - FONE: 4130105679

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No. 000.000.555
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
**4125 0532 9147 0900 0199 5500 1000 0005 5514 1243 1575**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **SN - VENDA MERC. ADQUIRIDA P/REVENDA** | **141250155731874 15/05/2025 às 17:37:27-03:00** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | C.N.P.J. |
|---|---|---|
| **9080643990** | | **32.914.709/0001-99** |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | C.N.P.J./C.P.F. | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA** | **37.485.592/0001-99** | **15/05/2025** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA SAÍDA/ENT** |
| **RUA GENERAL OSORIO, 427 - SALA 02** | **CENTRO** | **15/05/2025** |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | CEP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|---|
| **SAO JOAO** | **4699819899** | **PR** | **85570000** | **9105510516** | **17:36:16** |

**FATURAR/DUPLICATAS**

001 PIX **15/05/25 R$105,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **105,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **105,00** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA DE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J./C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO SAO MIGUEL** | **1 - DESTINATÁRIO** | | | | **00.428.307/0012-40** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA ANGELA GABARDO PAROLIN NR 201** | **CURITIBA** | **PR** | **9067123937** |

| QUANT. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1,00** | | | | **2,000** | **0,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CEST | CSOSN | CFOP | UN | QTE | VALOR UNIT | VALOR IPI | V.ST. UNIT | V.UNIT +IPI+ST | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001-100011000002 | PLACA GAS GLP 20X30 | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 6,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 6,0000 | 6,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP01102 | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD S12 SAIDA 12X24 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 14,50 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP069 | SAIDA DIRECAO VERTICAL SUBINDO DIREITA S4 12 X 24 | 85389090 | | 0102 | 5102 | UN | 2,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 5,80 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP001 | PLACA EXTINTOR E5 15X15 SERIGRAFADA | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 14,50 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| PF0175 | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD E5 EXTINTOR ABC 20X20 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 10,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 29,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| PF0174 | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD E5 EXTINTOR BC 20X20 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 14,50 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP028 | PLACA PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS P2 20X20 | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 2,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 5,80 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP039 | PLACA RISCO DE EXPLOSAO A3 20 X 20 | 85389090 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 2,90 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 001-100011000002 | PLACA PERIGO CENTRAL GLP GAS INFLAMAVEL / PROIBIDO FUMAR / RISCO DE EXPLOSAO 30X40 CM | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 12,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 12,0000 | 12,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **PEDIDO: 34259 VENDEDOR: SCARPIN**<br>**CONTATO: LUCAS** | |

RECEBI(EMOS) DE **IMPRELUX ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI**
OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |
|---|---|
| | |

NF-E
**No.** **000.000.716**
**SÉRIE** **1**

**IMPRELUX ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI**

Imprelux® Distribuidora

RUA BENEDITA LEAO SILVEIRA
PEREIRA, 88
CIDADE INDUSTRI
CURITIBA/PR
CEP: 81350170 - FONE: 4130105679

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No. **000.000.716**
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
**4125 0832 9147 0900 0199 5500 1000 0007 1617 5010 1543**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **SN - VENDA MERC. ADQUIRIDA P/REVENDA** | **141250286582566 29/08/2025 às 13:02:50-03:00** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | C.N.P.J. |
|---|---|---|
| **9080643990** | | **32.914.709/0001-99** |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | C.N.P.J./C.P.F. | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA** | **37.485.592/0001-99** | **29/08/2025** |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | DATA SAÍDA/ENT |
|---|---|---|
| **RUA ARNALDO FRAVO BUSATO, 268** | **UNIAO** | **29/08/2025** |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | CEP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|---|
| **SAO JOAO** | **4699819899** | **PR** | **85570000** | **9105510516** | **13:01:18** |

**FATURAR/DUPLICATAS**

001 DINHEIRO **29/08/25 R$37,90**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **37,90** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **37,90** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA DE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J./C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO SAO MIGUEL** | **1 - DESTINATÁRIO** | | | | **00.428.307/0012-40** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA ANGELA GABARDO PAROLIN NR 201** | **CURITIBA** | **PR** | **9067123937** |

| QUANT. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1,00** | | | | **1,000** | **0,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CEST | CSOSN | CFOP | UN | QTE | VALOR UNIT | VALOR IPI | V.ST. UNIT | V.UNIT +IPI+ST | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PF0175** | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD E5 EXTINTOR ABC 20X20 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 4,000 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 2,90 | 11,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **IMP01102** | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD S12 SAIDA 12X24 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 2,90 | 14,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **IMP100099** | PLACA PERIGO INFLAMAVEL GLP 20X30 | 85389090 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **PF0302** | PF/PLACA CERTI.MOD P1 PROIBIDO FUMAR 20X20 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 2,90 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **IMP038** | PF/PLACA CERTI.MOD A3 RISCO DE EXPLOSAO 20X20 | 85389090 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 2,90 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **PEDIDO: 35451 VENDEDOR: SCARPIN**<br>**CONTATO: LUCAS** | |

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua Arnaldo Favro Buato, 268, Centro de São joão – PR
E-mail. licitacaoantifire@gmai.com
Whatsaap: (46) 3033 - 1052

# ANEXO V

**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37485592000199, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3125668198 e do CPF n.º 047.797.550-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
**1.2** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final,

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAz DE MENORES**
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal. ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**São João – PR, 02 de outubro de 2025**

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NATALIA SCHROEDER**
**Representante legal**

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua Arnaldo Favro Buato, 268, Centro de São joão – PR
E-mail. licitacaoantifire@gmai.com
Whatsaap: (46) 3033 - 1052

# DECLARAÇÃO LGPD

**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37485592000199, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3125668198 e do CPF n.º 047.797.550-00,DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para
a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre
outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

**São João – PR, 02 de outubro de 2025**

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NATALIA SCHROEDER**
**Representante legal**

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua Arnaldo Favro Buato, 268, Centro de São joão – PR
E-mail. licitacaoantifire@gmai.com
Whatsaap: (46) 3033 - 1052

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37485592000199, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3125668198 e do CPF n.º 047.797.550-00, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**São João – PR, 02 de outubro de 2025**

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NATALIA SCHROEDER**
**Representante legal**

ANTIFIRE
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Empresa: ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
C.N.P.J.: 37.485.592/0001-99
Período: 20/02/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS Reserva de Lucros | Total |
|---|---|---|---|
| Aumento de Capital | 80.000,00 | | 80.000,00 |
| Lucros do Período | | 223.462,57 | 223.462,57 |
| Saldo em 31/12/2024 | 80.000,00 | 223.462,57 | 303.462,57 |

NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.797.550-00

JOARES TARTARI
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 040878/O-7
CPF: 014.970.779-74

Sistema licenciado para ESCRITORIO GERENCIAL DE CONTABILIDADE LTDA

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ 462.886,29 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 314.238,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 0,00 | R$ 148.648,29 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ (23.364,31) |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL | | R$ (0,00) | R$ (23.364,31) |
| (-) CUSTOS | | R$ (0,00) | R$ (252,26) |
| (-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL | | R$ (0,00) | R$ (252,26) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ (0,00) | R$ 439.269,72 |
| (-) CMV | | R$ (0,00) | R$ (207.093,62) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (0,00) | R$ (207.093,62) |
| LUCRO BRUTO | | R$ (0,00) | R$ 232.176,10 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (8.503,94) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (8.503,94) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (0,00) | R$ (3.936,36) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (4.567,58) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (281,22) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (0,00) | R$ (281,22) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 71,63 |
| RECEITA COM BONIFICAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 71,63 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ 223.462,57 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ (0,00) | R$ 223.462,57 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,00) | R$ 223.462,57 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## ATESTADO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Mercedes, inscrito no CNPJ sob Nº 95.719.373/0001-23, com sede à rua Dr. Osvaldo cruz, n°555, em Mercedes/PR, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, atesta para os devidos fins, que a empresa **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.485.592/0001-99**, com sede na Rua **General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000**, prestou à nossa organização os seguintes serviços:

***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTE E SISTEMA SONORO DE INCÊNDIO.***

Os serviços foram executados conforme contrato nº 15/2025, firmado em 30 de janeiro de 2025 com vigência de 1 ano de acordo com as normas técnicas e exigências legais vigentes, especialmente as orientações do Corpo de Bombeiros.

Atestamos que os serviços foram realizados com qualidade, pontualidade e em conformidade com os requisitos contratados e normas aplicáveis.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

Município de Mercedes, 28 de julho de 2025.

Juciane Brum
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E-mail: educamercedes@yahoo.com.br
Telefone: (45) 32568015

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/08/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 80.000,00** Data de Abertura da Empresa: **22/06/2020**
CNAE Primário: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

CNAE Secundário 1: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 2: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 3: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 4: **4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E**
CNAE Secundário 5: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 6: **4729-6/01 - TABACARIA**
CNAE Secundário 7: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 8: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 9: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 10: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 11: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 12: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 13: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 14: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 15: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 16: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 17: **4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 18: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 19: **5021-1/01 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,**
CNAE Secundário 20: **5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

# Relatório de Credenciamento

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | **85.570-000** |
| Endereço: | **RUA GENERAL OSORIO, 427 - SALA 02 - CENTRO** |
| Município / UF: | **São João / Paraná** |
| Telefone: | **(46) 99819899** |
| E-mail: | **licitacaoantifire@gmail.com** |

## Dados do Responsável Legal

| | |
|---|---|
| CPF: | **047.797.550-00** |
| Nome: | **NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER** |

## Dados do Responsável pelo Cadastro

| | |
|---|---|
| CPF: | **047.797.550-00** |
| Nome: | **NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER** |
| E-mail: | **nataliakimberly.nkk@gmail.com** |

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **047.797.550-00** | Participação Societária: | **100,00%** |
| Nome: | **NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER** | | |
| Número do Documento: | **07506954487** | Órgão Expedidor: | **SSP-PR** |
| Data de Expedição: | **10/12/2020** | Data de Nascimento: | **25/03/1997** |
| Filiação Materna: | **CLEIA ROSA DESTEFANI** | | |
| Estado Civil: | **Solteiro(a)** | | |
| CEP: | **85.570-000** | | |
| Endereço: | **RUA ARNALDO FAIVRO BUSATO, 268 - CASA - UNIAO** | | |
| Município / UF: | **São João / Paraná** | | |
| Telefone: | | | |
| E-mail: | **nataliakimberly.nkk@gmail.com** | | |

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

**4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO**

**4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO**

**4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS**

**4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS**

**5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES**

**6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/08/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/02/2026**
Código de Controle: **52FF124E9AED325D**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/10/2025**
Código de Controle: **2025090702525891253600**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/01/2026**
Código de Controle: **436783932025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **91055105-16**
Inscrição Municipal: **039/2021**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/11/2025**
Código de Controle: **Nª 036329629-58**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/08/2025**
Código de Controle: **446/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Certificação Técnica**

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---|---|---|
| **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ** | **01** | **23/02/2025** |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PR** | **0** | **11/11/2025** |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Dados do Balanço Anual - 12/2021

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **12/2022**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.485.592/0001-99, constituída em 20 de fevereiro de 2024, com sede não informada nos documentos analisados, atua no segmento de prevenção e combate a incêndios. A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, que unifica e simplifica o recolhimento de tributos.

2. Políticas e Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma comparativa com base na ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, quando aplicável, conforme a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e a legislação vigente.

3. Critérios de Reconhecimento e Mensuração

As práticas contábeis adotadas seguem o regime de competência, registrando receitas e despesas no momento de sua ocorrência, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

3.1. Receitas

As receitas foram reconhecidas na DRE no montante de R$ 462.886,29, líquidas de deduções (R$ 23.364,31), totalizando uma receita líquida de R$ 439.269,72.

3.2. Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)

O CMV totalizou R$ 207.093,62, conforme apuração demonstrada na DRE.

3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais somaram R$ 8.503,94, sendo compostas exclusivamente por despesas administrativas. Também foram reconhecidas despesas financeiras no valor de R$ 281,22.

4. Estoques

O saldo final de estoques em 31/12/2024 é de R$ 22.720,79, mensurado ao custo médio ponderado, ajustado pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

5. Imobilizado

A empresa não apresentou saldo de imobilizado registrado no Balanço Patrimonial, indicando não haver bens próprios. Contudo, consta R$ 3.432,00 registrados como bens em comodato, controlados por contas de compensação.

6. Testes de Recuperabilidade (Impairment)

A administração avaliou que não existem indícios de perda por desvalorização nos ativos. Os valores registrados refletem o montante recuperável estimado.

7. Contingências Passivas

A empresa não possui contingências passivas registradas, judiciais ou administrativas, que possam impactar significativamente sua posição financeira.

8. Provisões

Não foram constituídas provisões contábeis, por não haver passivos incertos que exijam reconhecimento contábil conforme os critérios da NBC TG 1001.

9. Empréstimos e Financiamentos

Não foram identificados empréstimos ou financiamentos contratados até 31/12/2024, conforme ausência de saldos ou detalhamentos no Balanço Patrimonial ou nas demais demonstrações analisadas.

10. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da empresa incluem:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;

- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto.

11. Declaração de Conformidade

A administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme os critérios da ITG 1000 e NBC TG 1001, atendendo à legislação societária e tributária aplicável às empresas do Simples Nacional.

12. Outras Informações Relevantes

Durante o exercício de 2024, a empresa apresentou lucro líquido de R$ 223.462,57 e aumento no capital social no valor de R$ 80.000,00. Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que impactem a continuidade operacional da entidade.

NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS
CPF: 047.797.550-00
Sócia Administradora

JOARES TARTARI
Contador – CRC PR 040878/O-7
CPF: 014.970.779-74

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41212305208 | 37.485.592/0001-99 | |

**NOME EMPRESARIAL**
BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Balancetes Diários e Balanços | 20/02/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Balancente Diário | 1 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09474329000169 | ESCRITORIO GERENCIAL DE CONTABILIDADE LTDA:09474329000169 | 639648952925163249 0 | 09/06/2025 a 09/06/2026 | Sim |
| Contador | 01497077974 | JOARES TARTARI:01497077974 | 915847855660534479 5 | 20/01/2025 a 20/01/2026 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.
8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2025 às 17:54:29

42.E1.A8.CD.B0.3C.6A.A1
DC.B1.D1.B5.DF.9C.A1.3
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 310.733,90 + 0,00 | 42,73 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 7.271,33 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 310.733,90 | 42,73 |
| | Passivo Circulante | 7.271,33 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 310.733,90 | 42,73 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 7.271,33 + 0,00 | |

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.797.550-00

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO TARTARI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROGERIO TARTARI
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 054191O2
CPF: 019.480.549-22

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:38:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37485592000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2025 08:31:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **37.485.592/0001-99**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

| | | |
|---|---|---|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do período | 223.462,57 | |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | | 223.462,57 |
| (Aumento) Redução nos estoques | (22.720,79) | |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 7.271,33 | |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 208.013,11 | |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | | 208.013,11 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Integralização de capital | 80.000,00 | |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | 80.000,00 |
| Aumento nas Disponibilidades | 288.013,11 | |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | | 288.013,11 |

NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.797.550-00

JOARES TARTARI
Contador Reg. no CRC - PR sob o No.
CPF: 014.970.779-74

Sistema licenciado para ESCRITORIO GERENCIAL DE CONTABILIDADE LTDA

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| NIRE | 41212305208 |
| CNPJ | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | Livro Balancente Diário |
| Município | SAO JOAO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 22/06/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1267 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Balancente Diário |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1267 |
| Data de inicio | 20/02/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 20 - 4/23/2025 309/1474

**Memorando 20- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 16/10/2025 às 14:16:43

Recurso apresentado pela empresa SM SINALIZACAO LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

RECURSO_SM.pdf

**SM SINALIZACAO LTDA**
**CNPJ:** 36.322.505/0001-10
**END:** RUA SAO PEDRO DO IVA', 163, LJ 03 • SAO PEDRO • CEP 83020-070
**E-mail:** invictuslicitacoes.contato@gmail.com
**FONE:** (41) 3033-4282
**WhatsApp:** (41) 99619-2800
**Dados Bancários:** Banco Stone Agencia 0001 Conta Corrente 7490312-1-5

**RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Eletrônico nº 76/2025**
**Recorrente**: SM SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ nº 36.322.505/0001-10
**Recorrida**: ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ nº 37.485.592/0001-99

**À Senhora Pregoeira,**

A empresa SM SINALIZAÇÃO LTDA, devidamente qualificada nos autos do presente certame, vem, respeitosamente, interpor **recurso administrativo** contra a habilitação da empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, com fundamento no item **12.2.1.1 do edital**, pelos motivos que passa a expor:

Conforme verificado na documentação apresentada pela empresa recorrida, **não foi apresentado o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023**, conforme exigido pelo edital. Ademais, **também não foram apresentados os documentos mínimos exigidos para o exercício de 2024**, tais como a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento**, contrariando expressamente o disposto no item **12.2.1.1 do edital**, que exige a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício, devidamente registrado na Junta Comercial ou assinado por profissional habilitado.

A ausência desses documentos compromete a comprovação da **capacidade econômico-financeira** da empresa ANTIFIRE, configurando descumprimento de exigência essencial para a habilitação no certame.

Diante do exposto, requer-se:

1. O **conhecimento e provimento do presente recurso**, com a consequente **inabilitação da empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**;
2. A **revisão da fase de habilitação**, com observância estrita ao edital e à legislação aplicável;
3. A manutenção da **legalidade, isonomia e transparência** entre os licitantes, garantindo a lisura do processo.

Nestes termos, Pede deferimento.

**São José dos Campos, 06 de outubro de 2025.**

**SM SINALIZAÇÃO LTDA** CNPJ nº 36.322.505/0001-10

**Memorando 21- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 16/10/2025 às 14:20:21

Segue decisão Pregoeiro em face do recurso apresentado pela empresa SM SINALIZACAO LTDA

–

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

JULGAMENTO_RECURSO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| SILVIO ALVES DA ROSA | 16/10/2025 14:20:41 | ICP-Brasil | SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **61DB-4A16-3ADA-4D6F**

# JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, OBRAS, EXTINTORES, ROTAS DE FUGA) E POSTES PARA FIXAÇÃO DE PLACAS**.**

O Município de Chopinzinho – PR, instaurou o Processo Licitatório 124/2025 – Edital de Pregão Eletrônico 90063/2025, para Contratação de Empresa para o Aquisição de Caminhão Tipo Munck Equipado com Guindaste com Cesto para o Município de Chopinzinho.

**RECORRENTE:** SM SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.322.505/0001-10, com sede na Rua São Pedro do Ivaí, São Pedro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

**RECORRIDA:** ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.485.592/0001-99, com sede na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, Município de São João, Estado do Paraná.

## I – DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela licitante SM SINALIZAÇÃO LTD, doravante RECORRENTE, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21, por meio de seu representante legal, através dos meios regularmente previstos, em face da habilitação da RECORRIDA do presente Certame.

O Pregoeiro, designada pelo Decreto 016/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 3188, de 07/01/2025, recebeu e analisou as razões de recurso da RECORRENTE, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

## II – DAS PRELIMINARES

Trata-se de análise de Recurso interposto TEMPESTIVAMENTE em face da classificação da RECORRIDA no Pregão Eletrônico 90076/2025.

## III – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, nos termos postos, consequentes das orientações emanadas da Pregoeiro, como forma de dar continuidade ao procedimento em tela, registre-se que foram oportunizados contraditórios e ampla defesa à todas as empresas participantes, nos termos do § 3º, Inciso IV, Art. 71 da Lei 14.133/2021.

## IV – DOS FATOS E DAS RAZÕES RECURSAIS

Conforme verificado na documentação apresentada pela empresa recorrida, **não foi apresentado o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023**, conforme exigido pelo edital. Ademais, **também não foram apresentados os documentos mínimos exigidos para o exercício de 2024**, tais como a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o Termo de Abertura e**



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_61DB4A163ADA4D6F7435240F_memorando-21--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 313/1474

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61DB-4A16-3ADA-4D6F e informe o código 61DB-4A16-3ADA-4D6F

**o Termo de Encerramento**, contrariando expressamente o disposto no item **12.2.1.1 do edital**, que exige a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício, devidamente registrado na Junta Comercial ou assinado por profissional habilitado.

A ausência desses documentos compromete a comprovação da **capacidade econômico-financeira** da empresa ANTIFIRE, configurando descumprimento de exigência essencial para a habilitação no certame.

**V – DO PEDIDO DA RECORRENTE**

Diante do exposto requer:

1. O **conhecimento e provimento do presente recurso**, com a consequente **inabilitação da empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**;
2. A **revisão da fase de habilitação**, com observância estrita ao edital e à legislação aplicável;
3. A manutenção da **legalidade, isonomia e transparência** entre os licitantes, garantindo a lisura do processo.

**VI – CONTRARRAZÕES**

Não foi registrado nenhuma contrarrazão em face do recurso apresentado.

**VII – MANIFESTAÇÃO DA ANALISE DO PREGOEIRO**

Em análise ao recurso administrativo interposto, verifica-se que RECORRENTE questiona a classificação da RECORRIDA, alegando falta **Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023**, conforme exigido pelo edital. Ademais, **também não foram apresentados os documentos mínimos exigidos para o exercício de 2024**, tais como a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento.**

Cabe ressaltar que a falha foi do pregoeiro no momento da analise dos documentos de habilitação, realmente a empresa enviou o balanço incompleto.

Conforme legislação vigente, deveria ter sido concedido prazo para que empresa encaminhasse o balanço completo, pois se trata de documentação preexistente.

O artigo 64 da nova Lei de Licitações previu que, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

> AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - INABILITAÇÃO - VÍCIO SANADO TEMPESTIVAMENTE - OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO - DECISÃO REFORMADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. O princípio do formalismo moderado garante a possibilidade da correção de falhas ao longo do processo licitatório, isso sem desmerecer o princípio da vinculação ao instrumentoconvocatório. (TJ-MS - AI: 14082527020188120000 MS 1408252-70.2018.8.12.0000, Relator: Des. Amaury da Silva Kuklinski, Data de Julgamento: 23/01/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 27/01/2019)

A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

**Acórdão 988/2022 – Plenário**



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_61DB4A163ADA4D6F7435240F_memorando-21--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 314/1474

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61DB-4A16-3ADA-4D6F e informe o código 61DB-4A16-3ADA-4D6F

É lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes.

Reconhecendo o erro, e para que nenhuma licitante se sinta prejudicada, o pregoeiro utilizou do recurso disposto na plataforma comprasgov e abriu diligência oportunizando a RECORRIDA que apresentasse a parte faltante do balanço.

A RECORRIDA apresentou o balanço completo ano 2024, sendo que em 2023 era MEI, não possuindo assim balanço.

Deste modo a RECORRIDA comprovou estar habilitada para certame no momento da abertura da sessão.

**VIII – CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, depreende-se que as alegações apresentadas pela RECORRENTE em seu recurso não lograram êxito em comprovar pertinência da revisão da decisão do Pregoeiro

**IX – DECISÃO**

Desta forma, após a devida análise das razões apresentadas, e não identificados elementos capazes de ensejar a revisão dos atos, conheço do presente recurso, eis que interposto dentro do prazo legal, para, no mérito, julgá-lo **improcedente**, mantendo a decisão inicial.

**X – DO PROSSEGUIMENTO**

Em face do exposto e em estrita observância ao disposto no Art. 165, Inciso II, § 2º da Lei 14.133/2021, e no Art. 17, Inciso VII, do Decreto Federal nº 10.024/19, submetem-se os autos à apreciação da autoridade competente para a devida análise e prolação da decisão final.

Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

Silvio Alves da Rosa
Agente de Contratação/Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61DB-4A16-3ADA-4D6F e informe o código 61DB-4A16-3ADA-4D6F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61DB-4A16-3ADA-4D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 16/10/2025 14:20:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61DB-4A16-3ADA-4D6F

**Memorando 22- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 16/10/2025 às 14:21:19

Em face do exposto e em estrita observância ao disposto no Art. 165, Inciso II, § 2º da Lei 14.133/2021, e no Art. 17, Inciso VII, do Decreto Federal nº 10.024/19, submetem-se os autos à apreciação da autoridade competente para a devida análise e prolação da decisão final.

_

**Silvio Alves da Rosa**

# Memorando 23- 4.923/2025

**De:** Álvaro S. - GAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/11/2025 às 10:13:25

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Encaminho decisão.

Atenciosamente,

_

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**
Decisao_Memorando_Eletronico_4_923_2025_Recurso_Aquisicao_de_placas_sinalizacao_de_transito_rota_de_fuga_

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2AAA-7365-A726-5AAA e informe o código 2AAA-7365-A726-5AAA

**Memorando Eletrônico n.º 4.923/2025.**
**Assunto**: Pregão Eletrônico nº 90076/2025 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, OBRAS, EXTINTORES, ROTAS DE FUGA) E POSTES PARA FIXAÇÃO DE PLACAS.

**RECORRENTE:** SM SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.322.505/0001-10, com sede na Rua São Pedro do Ivaí, São Pedro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

**RECORRIDA:** ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.485.592/0001-99, com sede na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, Município de São João, Estado do Paraná.

## DECISÃO

## 1. RELATÓRIO

Cuida-se do **Memorando Eletrônico nº 4.923/2025**, referente a "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, OBRAS, EXTINTORES, ROTAS DE FUGA) E POSTES PARA FIXAÇÃO DE PLACAS.", no referido Memorando foi interposto recurso administrativo pela Empresa SM SINALIZAÇÃO LTDA em face da habilitação da Empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Aduz a empresa recorrente, em síntese, que a empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO LTDA não apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, além de não ter apresentado documentos mínimos exigidos para o exercício de 2024, tais como Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Termo de Encerramento, sendo que, a ausência desses documentos compromete a comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa recorrida.

A Empresa recorrida não apresentou contestação.

O Pregoeiro julgou o recurso como improcedente, considerando não terem sido identificados elementos capazes de ensejar a revisão dos atos.

Vieram os autos para decisão.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2AAA-7365-A726-5AAA e informe o código 2AAA-7365-A726-5AAA

Cuida-se do **Memorando Eletrônico nº 4.923/2025**, referente a "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, OBRAS, EXTINTORES, ROTAS DE FUGA) E POSTES PARA FIXAÇÃO DE PLACAS.", no referido Memorando foi interposto recurso administrativo pela Empresa SM SINALIZAÇÃO LTDA em face da habilitação da Empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

A Empresa SM SINALIZAÇÃO LTDA alegou:

*"À Senhora Pregoeira,*

*A empresa SM SINALIZAÇÃO LTDA, devidamente qualificada nos autos do presente certame, vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra a habilitação da empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, com fundamento no item 12.2.1.1 do edital, pelos motivos que passa a expor:*

*Conforme verificado na documentação apresentada pela empresa recorrida, não foi apresentado o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, conforme exigido pelo edital. Ademais, também não foram apresentados os documentos mínimos exigidos para o exercício de 2024, tais como a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento, contrariando expressamente o disposto no item 12.2.1.1 do edital, que exige a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício, devidamente registrado na Junta Comercial ou assinado por profissional habilitado.*

*A ausência desses documentos compromete a comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa ANTIFIRE, configurando descumprimento de exigência essencial para a habilitação no certame.*

*Diante do exposto, requer-se:*

*1. O conhecimento e provimento do presente recurso, com a consequente inabilitação da empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA;*

*2. A revisão da fase de habilitação, com observância estrita ao edital e à legislação aplicável;*

*3. A manutenção da legalidade, isonomia e transparência entre os licitantes, garantindo a lisura do processo.*

*Nestes termos, Pede deferimento.*

*São José dos Campos, 06 de outubro de 2025".*



Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2AAA-7365-A726-5AAA e informe o código 2AAA-7365-A726-5AAA
1Doc: Memorando 23- 4.923/2025 320/1474

Pois bem, a Empresa recorrente questiona a habilitação da Empresa recorrida, alegando falta de Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, conforme exigido pelo edital, alega ainda que não foram apresentados os documentos mínimos exigidos para o exercício de 2024, tais como demonstração do resultado do exercício (DRE), Termo de Abertura e Termo de Encerramento.

Conforme palavras do Pregoeiro:

> *"Cabe ressaltar que a falha foi do pregoeiro no momento da análise dos documentos de habilitação, realmente a empresa enviou o balanço incompleto. Conforme legislação vigente, deveria ter sido concedido prazo para que empresa encaminhasse o balanço completo, pois se trata de documentação preexistente.*
>
> *Ou seja, o documento exigido em edital foi apresentado pela recorrida, sendo a alegação de falta de balanços uma tentativa de impor regra inexistente no certame."*

Considerando que é lícita a juntada de documentos durante as fases de classificação ou de habilitação, sem que seja considerada uma afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes, e ainda, que o Pregoeiro cometeu uma falha no momento da análise da documentação de habilitação, não tendo se atentado a falta de documentos.

Ainda, que por um erro cometido por agente público não seria possível penalizar a empresa, que, caso fosse inabilitada no presente momento, seria prejudicada de maneira injusta e indo contra o que dispõe o Edital.

Dessa forma, de maneira a sanar a falha, o Pregoeiro utilizou do recurso disposto na plataforma comprasgov e abriu o prazo para que a Empresa recorrida para que apresentasse a documentação faltante.

A Empresa recorrida apresentou o balanço completo do ano de 2024, sendo que em 2023 era MEI, não possuindo assim o balanço. Sendo assim, a Empresa comprovou estar habilitada para o certame no momento da abertura da sessão.

Sendo assim, razão não assiste a Empresa SM SINALIZAÇÃO LTDA.

## 3. CONCLUSÃO

**Isto posto**, **DECIDO** pela improcedência do recurso interposto pela Empresa SM SINALIZAÇÃO LTDA.

Encaminho os presentes autos à Divisão de Licitações para os encaminhamentos cabíveis.

Chopinzinho (PR), 07 de novembro de 2025.



Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2AAA-7365-A726-5AAA e informe o código 2AAA-7365-A726-5AAA

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2AAA-7365-A726-5AAA e informe o código 2AAA-7365-A726-5AAA

1Doc: Memorando 23- 4.923/2025 322/1474

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AAA-7365-A726-5AAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/11/2025 10:13:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2AAA-7365-A726-5AAA

**Memorando 24- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 07/11/2025 às 16:36:22

Proposta e documentos de habilitação da empresa A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

452504_1.PDF
AB_Alteracao_Contrato_Social_2024.pdf
AB_Alvara_Funcinamento.pdf
AB_Anexo_IV_Procuracao.pdf
AB_Anexo_IX_Microempresa.pdf
AB_Anexo_V_Conjunta.pdf
AB_Anexo_XI_Capacidade_Financeira.pdf
AB_Anexo_X_LGPD.pdf
AB_Balanco_2023_2024_UNIDOS.pdf
AB_CADESP.pdf
AB_Certidao_Federal.pdf
AB_Certidao_Municipal.pdf
AB_CNPJ.pdf
AB_Divida_Ativa_NAO_INSCR.pdf
AB_FALENCIA.pdf
AB_FGTS.pdf
AB_INDICES_FINANCEIROS_2024.pdf
AB_JUCESP.pdf
AB_Proposta_90076_25_Readequada.pdf
AB_Trabalhista.pdf
Ana_CPF_RG_Digital_23.pdf
Atendimento_ao_cidadao.pdf
certidao_23_.pdf
CNDT_ATUALIZADA.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_07.pdf
CONSUL_1.PDF
CONTADOR_AB_DECLARACAO_DE_MICROEMPRESA2025.pdf
Custos_e_Readequada_Chopinzinho.pdf
EVG_NF_2971.pdf
MANETONI_NF_24383.pdf
NF_476_PREF_IRINEOPOLIS.pdf
NF_477_PREF_GOIANDIRA.pdf
NF_480_CAPITAO_LEONIDAS.pdf
NF_486_ALVORADA.pdf
NF_487_SAO_LUIZ_GONZAGA.pdf
nivel1Credenciamento_45250428000120_2025_10_03.pdf
NIVEL3_1.PDF

NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
TCE.pdf
TCU.pdf

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d29467fc-c43e-423b-9d3f-9a999d54f258

## Estabelecimento

**IE:** 535.922.691.118
**CNPJ:** 45.250.428/0001-20
**Nome Empresarial:** A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA
**Nome Fantasia:** A.B SINALIZACAO E SERVICOS
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA ALMIRANTE BARROSO
**Nº:** 37 **Complemento:** SALA 04
**CEP:** 13.416-398 **Bairro:** SAO JUDAS
**Município:** PIRACICABA **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 11/02/2022
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - PIRACICABA
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL
**Atividades Econômicas:** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 14/02/2022
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.11.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## ***A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA***

***CNPJ: 45.250.428/0001-20***

***NIRE: 35238573680***

Pelo presente instrumento particular de contrato social, os abaixo assinados:

**1. ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO,** brasileira, nascida em 17/11/2000, natural de São Paulo - SP, solteira, empresaria, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Piracicamirim, nº 1645 ,Apto123, Bairro Vila Independência, CEP. 13418-360 portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 50.628.844-4, expedida em 29/07/2015 - SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 457.410.388-40;

Única sócia componente da sociedade empresária do tipo limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, sob a denominação social de **"A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA."**, Rua Francisco Alves, nº 284, Bairro Verde, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, CEP. 13424-480, com contrato social primitivo arquivado na JUCESP sob NIRE 35238573680, em 11/02/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **45.250.428/0001-20**, resolve alterar o seu contrato social como segue:

**A)** A sócia **ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO** que já possui na sociedade o capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R$ 70.000,00 (setenta mil reais), passando a possuir na sociedade o capital de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, que serão **subscritas e totalmente integralizadas neste ato** em moeda corrente nacional do País, aumento procedido do saldo da conta de Lucros Acumulados da sociedade;

**B)** A sociedade altera sua atividade para: confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calcadas, instalação manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.225.876/24-2 em 30/08/2024 da empresa A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35238573680, protocolado sob o nº SPP2430793104. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246364082. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista decalcados, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e pecas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, cabeleireiros, manicure e pedicure e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

**C)** Em vista da alteração acima mencionada, resolve o sócio consolidar o Contrato Social da sociedade, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

## ***1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE***

A Sociedade girará sob a denominação **"A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA"** com sede na Rua Francisco Alves, nº 284, Bairro Verde, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, CEP. 13424-480.

Certifico o registro sob o nº 1.225.876/24-2 em 30/08/2024 da empresa A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35238573680, protocolado sob o nº SPP2430793104. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246364082. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá ainda, estabelecer novas filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional, para o mesmo objeto social;

## ***2ª DO OBJETO SOCIAL***

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calcadas, instalação manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista decalcados, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e pecas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, cabeleireiros, manicure e pedicure e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

Certifico o registro sob o nº 1.225.876/24-2 em 30/08/2024 da empresa A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35238573680, protocolado sob o nº SPP2430793104. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246364082. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## 3ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 09/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado;

**Parágrafo Segundo:** A empresa explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil

## 4ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), dividido em **100.000** (Cem Mil Quotas), no valor nominal de **R$ 1,00** (um reais) cada uma delas, **subscritas e totalmente integralizadas neste ato** em moeda corrente nacional do País, da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO** | 100% | 100.000 | Quotas de | R$ 1,00 | Totalizando | R$ | 100.000,00 |
| **TOTAL .....** | **100%** | **100.000** | **Quotas de** | | **Totalizando** | **R$** | **100.000,00** |

**§1°:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na ocorrência de novas subscrições, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002);

**§2°:** Com amparo no disposto no inciso VIII do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão **subsidiariamente** pelas obrigações sociais;

**§3°:** Nenhum dos sócios poderá onerar empenhar ou gravar quaisquer de suas quotas, ficando acordado ainda, que as quotas da sociedade, são impenhoráveis;

## 5ª DA ADMINISTRAÇÃO

A gerência e a administração da sociedade serão exercidas pela única sócia **ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO**, a qual fica investida, neste ato da função de **administradora**, sem especificação de cargo, com poder geral para gerir os negócios da sociedade, representando-a em juízo ou fora dele e usando a razão social isoladamente ou em conjunto, exceto para a alienação de imóveis ou de participações societárias, quando será necessária a assinatura de dois sócios, para a prática de atos que envolvam a responsabilidade e os interesses sociais, ressalvando o disposto no parágrafo único abaixo, devendo abster-se, individual e coletivamente, de prestar fianças, avais, qualquer espécie de garantia ou outros atos de mero favor, em nome da sociedade, em negócios ou operações estranhas ao objetivo social ou à sociedade.

**Parágrafo único**: Em decorrência das alterações do Código Comercial, instituídas através da Lei nº 10.406/02 (novo Código Civil), resolvem os sócios estabelecer que não serão realizadas

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.225.876/24-2 em 30/08/2024 da empresa A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35238573680, protocolado sob o nº SPP2430793104. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246364082. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assembleias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas nas **Reuniões de Sócios**, inclusive para fins previstos no art. 1.078, especialmente inciso "I";

**§único**: Em decorrência das alterações do Código Comercial, instituídas através da Lei nº. 10.406/02 (novo Código Civil) resolve o sócio estabelecer que não sejam realizadas Assembléias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas nas **Reuniões de Sócios**, inclusive para fins previstos no art. 1.078, especialmente inciso "I";

## ***6ª - DA INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO***

Os administradores declaram, sob penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

## ***7ª - DA REMUNERAÇÃO***

Para o exercício de suas funções e para suas despesas particulares, os sócios administradores poderão ter direito a retirada mensal a título de pró-labore, em valor fixado, revisado em qualquer época;

## ***8ª - DAS QUOTAS DE CAPITAL***

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios. A cessão de quotas a terceiros, entretanto, fica subordinada a prévia consulta aos demais sócios, que em igualdade de condições terão preferência para adquiri-las.

## ***9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL***

O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano civil. Ao final do exercício social serão levantados a Demonstração de Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial, sendo que os lucros líquidos ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas de capital de cada um;

**§Primeiro:** Mensalmente poderá ser realizado um levantamento da apuração de resultado sendo o lucro, assim distribuído na proporção das quotas de capital de cada sócio;

**§Segundo:** Com base na Lei nº. 10.406/02 (novo Código Civil) convenciona os sócios, a não instituição de Conselho Fiscal;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.225.876/24-2 em 30/08/2024 da empresa A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35238573680, protocolado sob o nº SPP2430793104. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246364082. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## 10ª - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio falecido será substituído pelos seus herdeiros, se assim o desejarem, pelo valor das quotas deste. Se houver mais de um herdeiro, designarão este quem dentre eles deverá representá-los perante a sociedade e pela sociedade, perante terceiros, de forma a se constituírem em uma só unidade econômica - administrativa;

## 11ª - DAS SITUAÇÕES OMISSAS

As cláusulas, condições ou situações omissas neste contrato, serão regidas consoantes disposições da Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil), Livro II, Título II (arts. 981 a 1.141), bem como, supletivamente, no que couber pela Lei 6.404 de 15.12.76;

## 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões resultantes do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor.

Piracicaba, 01 de Julho de 2024.

**Sócia**

Ana Beatriz S. Monteiro

**ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO**
**CPF:** 457.410.388-40
**RG:** 50.628.844-4 SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.225.876/24-2 em 30/08/2024 da empresa A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35238573680, protocolado sob o nº SPP2430793104. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246364082. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo não disponível para exportação

AB_Alvara_Funcinamento.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Memorando 4.923/2025

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - I.E: 535.922.692.118
RUA FRANCISCO ALVES, 284 - PACAEMBU
13.424-480 - PIRACICABA - SÃO PAULO
Email: abs.sinal@gmail.com Fone: (19) 3422-2558

Anexo-IV

**À**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 - PROCESSO Nº 141/2025**

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 45.250.428/0001-20 e I. E. Nº 535.922.692.118, estabelecida na Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba - SP, telefone(s) (19) 3422-2558 - e-mail para contato abs.sinal@gmail.com, com seus atos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob nº NIRE 35238573680, neste ato representada por sua sócia administradora a Srta. Ana Beatriz Saluotto Monteiro, portadora do R.G. nº 50.628.844-4 e do CPF nº 457.410.388-40, solteira, comerciante, residente na rua Barão de Piracicamirim, 1645, Piracicaba-SP.

**OUTORGADO:** a Srta. Ana Beatriz Saluotto Monteiro, portadora do R.G. nº 50.628.844-4 e do CPF nº 457.410.388-40, solteira, comerciante, residente na rua Barão de Piracicamirim, 1645, Piracicaba-SP.

**OBJETIVO E PODERES:**
Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º **90076/2025**, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Piracicaba, 02 de outubro de 2025.

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Dados: 2025.10.02 10:28:06 -03'00'

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118
AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

_____
Ana Beatriz Saluotto Monteiro
Proprietária
RG: 50.628.844-4 - CPF: 457.410.388-40 – SSP/SP

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - I.E: 535.922.692.118
RUA FRANCISCO ALVES, 284 - PACAEMBU
13.424-480 - PIRACICABA - SÃO PAULO
Email: abs.sinal@gmail.com Fone: (19) 3422-2558

Anexo IX

**À**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 - PROCESSO Nº 141/2025**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 45.250.428/0001-20 e I. E. Nº 535.922.692.118, estabelecida na Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba - SP, por intermédio de sua representante legal a Srta. Ana Beatriz Saluotto Monteiro, proprietária, portadora do R. G. nº 50.628.844-4 e do CPF nº 457.410.388-40. DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Piracicaba, 02 de outubro de 2025.

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Dados: 2025.10.02 10:27:50 -03'00'

_____

Ana Beatriz Saluotto Monteiro
RG: 50.628.844-4 - CPF: 457.410.388-40 – SSP/SP

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118
AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - I.E: 535.922.692.118
RUA FRANCISCO ALVES, 284 - PACAEMBU
13.424-480 - PIRACICABA - SÃO PAULO
Email: abs.sinal@gmail.com Fone: (19) 3422-2558

Anexo V

**À**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 - PROCESSO Nº 141/2025**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 45.250.428/0001-20 e I. E. Nº 535.922.692.118, estabelecida na Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba - SP, por intermédio de sua representante legal a Srta. Ana Beatriz Saluotto Monteiro, proprietária, portadora do R. G. nº 50.628.844-4 e do CPF nº 457.410.388-40. Declaro:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Dados: 2025.10.02 10:27:34 -03'00'

_____

Ana Beatriz Saluotto Monteiro
RG: 50.628.844-4 - CPF: 457.410.388-40 – SSP/SP

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118
AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - I.E: 535.922.692.118
RUA FRANCISCO ALVES, 284 - PACAEMBU
13.424-480 - PIRACICABA - SÃO PAULO
Email: abs.sinal@gmail.com Fone: (19) 3422-2558

Anexo XI

**À**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 - PROCESSO Nº 141/2025**

## CAPACIDADE FINANCEIRA

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 45.250.428/0001-20 e I. E. Nº 535.922.692.118, estabelecida na Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba – SP.
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.
Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

| (LG)<br>(mínimo) | (SG)<br>(mínimo) | (LC)<br>(mínimo) |
|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 |

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo<br>LG = ----------;<br>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | | |
| Ativo Total<br>SG = ----------;<br>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | | |
| Ativo Circulante<br>LC = ----------; e<br>Passivo Circulante | | |

**OBS: EM ANEXO DECLARAÇÃO DE INDICES FINANCEIROS PRESENTE NO BALANÇO 2024.**

Piracicaba, 02 de outubro de 2025.

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Dados: 2025.10.02 10:26:55 -03'00'

_____

Ana Beatriz Saluotto Monteiro
RG: 50.628.844-4 - CPF: 457.410.388-40 – SSP/SP

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118
AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

DESICON CONTABILIDADE LTDA ME
Assessoria contábil em Piracicaba, São Paulo

A empresa ***A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,*** inscrita no CNPJ 45.250.428/0001-20, através do seu através do seu representante legal, publica os seguintes indicadores financeiros referente ao exercício de 2024:

***INDICADORES FINANCEIROS 2024:***

| | | | |
|---|---|---|---|
| Liquidez Geral: | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo | | |
| Liquidez Geral: | R$ 533.368,97 / R$ 168.682,38 | = | **3,16** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Solvencia Geral | Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | | |
| Solvencia Geral | R$ 533.368,97 / R$ 168.682,38 | = | **3,16** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Liquidez Corrente: | Ativo Circulante / Passivo Circulante | | |
| Liquidez Corrente: | R$ 524.975,57 / R$ 161.482,38 | = | **3,25** |

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Total | : | R$ 533.368,97 |
| Ativo Circulante | : | R$ 524.975,57 |
| Ativo Não Circulante | : | R$ 8.393,40 |
| Passivo Circulante: | : | R$ 161.482,38 |
| Passivo Não Circulante | : | R$ 7.200,00 |
| Patrimonio Liquido | : | R$ 364.686,59 |

Piracicaba, 31/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
A B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - I.E: 535.922.692.118
RUA FRANCISCO ALVES, 284 - PACAEMBU
13.424-480 - PIRACICABA - SÃO PAULO
Email: abs.sinal@gmail.com Fone: (19) 3422-2558

Anexo X

**À**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 - PROCESSO Nº 141/2025**

## DECLARAÇÃO LGPD

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 45.250.428/0001-20 e I. E. Nº 535.922.692.118, estabelecida na Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba - SP, por intermédio de sua representante legal a Srta. Ana Beatriz Saluotto Monteiro, proprietária, portadora do R. G. nº 50.628.844-4 e do CPF nº 457.410.388-40. para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Piracicaba, 02 de outubro de 2025.

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Dados: 2025.10.02 10:27:17 -03'00'

_____

Ana Beatriz Saluotto Monteiro
RG: 50.628.844-4 - CPF: 457.410.388-40 – SSP/SP

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118
AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA |
| NIRE | 35238573680 |
| CNPJ | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem | 2 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | PIRACICABA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/02/2022 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3174 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 2 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3174 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.B1.32.B0.5C.33.77.D3.65.CD.08.71.B8.F2.56.8C.5C.BB.2E.A4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: AB_Balanco_2023_2024_UNIDOS.pdf (4/18) 340/1474

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 62.294,49 | R$ 153.715,52 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 62.294,49 | R$ 153.715,52 |
| DISPONIVEL | | R$ 18.068,26 | R$ 15.752,49 |
| CAIXAS | | R$ 3.692,65 | R$ 5.667,85 |
| Caixa | | R$ 3.692,65 | R$ 5.667,85 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | | R$ 11.472,79 | R$ 10.084,64 |
| Banco do Brasil | | R$ 11.472,79 | R$ 10.084,64 |
| APLICACOES | | R$ 2.902,82 | R$ 0,00 |
| Banco do Brasil | | R$ 2.902,82 | R$ 0,00 |
| REALIZAVEL | | R$ 44.226,23 | R$ 137.963,03 |
| TITULOS E CONTAS A RECEBER | | R$ 20.363,77 | R$ 5.873,49 |
| Clientes | | R$ 20.363,77 | R$ 5.873,49 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 132.089,54 |
| Adiantamento Distr de Lucro | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamentos de Consórcio (Imobilizado) | | R$ 0,00 | R$ 4.089,54 |
| Adiantamento de Fornecedor | | R$ 0,00 | R$ 128.000,00 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | | R$ 23.862,46 | R$ 0,00 |
| Adiant Lucros | | R$ 23.862,46 | R$ 0,00 |
| PASSIVO | | R$ 62.294,49 | R$ 153.715,52 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 6.587,24 | R$ 45.589,48 |
| INSTITUICOES | | R$ 4.675,55 | R$ 39.618,00 |
| FORNECEDOR DIVERSOS | | R$ 4.675,55 | R$ 39.618,00 |
| Fornecedores | | R$ 4.675,55 | R$ 39.618,00 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R$ 1.212,00 | R$ 1.320,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 1.078,68 | R$ 1.174,80 |
| Pro Labore a Pagar | | R$ 1.078,68 | R$ 1.174,80 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R$ 133,32 | R$ 145,20 |
| INSS a Recolher | | R$ 133,32 | R$ 145,20 |
| OBRIGACOES | | R$ 699,69 | R$ 4.651,48 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | | R$ 699,69 | R$ 4.651,48 |
| Simples Nacional Recolher | | R$ 699,69 | R$ 4.651,48 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.B1.32.B0.5C.33.77.D3.65.CD.08.71.B8.F2.56.8C.5C.BB.2E.A4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| - ADIANT. FUTURO AUMENTO CAPITAL | | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 |
| ADIANT.FUTURO AUMENTO CAPITAL | | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 |
| Cassia Terezinha Saluotto | | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 48.507,25 | R$ 100.926,04 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| Capital Social Integralizado | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 38.507,25 | R$ 90.926,04 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R$ 38.507,25 | R$ 90.926,04 |
| Lucros Acumulados | | R$ 38.507,25 | R$ 90.926,04 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.B1.32.B0.5C.33.77.D3.65.CD.08.71.B8.F2.56.8C.5C.BB.2E.A4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ (0,00) | R$ 172.221,73 |
| RECEITAS | | R$ (0,00) | R$ 999.091,52 |
| RECEITAS BRUTAS | | R$ (0,00) | R$ 1.081.866,67 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | R$ (0,00) | R$ 19.867,95 |
| Venda de Servicos | | R$ (0,00) | R$ 19.867,95 |
| RECEITAS DE LOCACAO DE VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ 1.061.998,72 |
| Venda de Mercadorias | | R$ (0,00) | R$ 1.061.998,72 |
| (-) DEDUCOES DE VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (82.775,15) |
| (-) DEDUCOES DE SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ (82.775,15) |
| (-) Documento Arrecadacao Simples DAS | | R$ (0,00) | R$ (82.775,15) |
| (-) CUSTO | | R$ (0,00) | R$ (512.317,47) |
| (-) CUSTO DAS RECEITAS | | R$ (0,00) | R$ (512.317,47) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS | | R$ (0,00) | R$ (512.317,47) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (0,00) | R$ (512.317,47) |
| (-) DESPESAS | | R$ (0,00) | R$ (314.963,54) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (314.963,54) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (314.963,54) |
| (-) Honorario Contabil | | R$ (0,00) | R$ (2.158,15) |
| (-) Salario | | R$ (0,00) | R$ (15.495,66) |
| (-) Despesas Bancarias | | R$ (0,00) | R$ (65.931,09) |
| (-) Despesas com Energia Elétrica | | R$ (0,00) | R$ (3.892,28) |
| (-) Despesas com Água e Esgoto | | R$ (0,00) | R$ (859,92) |
| (-) Despesas com Telefone e Internet | | R$ (0,00) | R$ (535,43) |
| (-) Despesas com Transportes | | R$ (0,00) | R$ (31.343,45) |
| (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica | | R$ (0,00) | R$ (158.223,00) |
| (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | | R$ (0,00) | R$ (13.489,32) |
| (-) Aluguéis | | R$ (0,00) | R$ (23.035,24) |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | | R$ (0,00) | R$ 411,22 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ 411,22 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ 411,22 |
| Receitas Financeiras | | R$ (0,00) | R$ 411,22 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.B1.32.B0.5C.33.77.D3.65.CD.08.71.B8.F2.56.8C.5C.BB.2E.A4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

A empresa ***A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,*** inscrita no CNPJ 45.250.428/0001-20, através do seu representante legal, publica os seguintes indicadores financeiros referente ao exercício de 2023:

***INDICADORES FINANCEIROS:***

**Liquidez Geral:**

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

**Liquidez Geral** = $\frac{\text{R\$ 153.715,52}}{\text{R\$ 52.789,48}}$ = 2,81

---

**Liquidez Corrente:**

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Corrente** = $\frac{\text{R\$ 153.715,52}}{\text{R\$ 45.589,48}}$ = 3,37

---

**AC= Ativo Circulante :** R$ 153.715,52

**RLP= Realizável a Longo Prazo** : R$ 0,00

**PC= Passivo Circulante :** R$ 45.589,48

**ELP= Exigível a Longo Prazo** : R$ 7.200,00

**PL= Patrimonio Líquido :** R$ 100.926,04

---

Piracicaba, 2024

MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI:11816475840

Assinado de forma digital por MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI:11816475840
Dados: 2024.07.15 17:41:45 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35238573680 | 45.250.428/0001-20 | |

**NOME EMPRESARIAL**
A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIARIO GERAL | 2 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
81.B1.32.B0.5C.33.77.D3.65.CD.08.71.B8.F2.56.8C.5C.BB.2E.A4

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 45250428000120 | A B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA:45250428000120 | 409173675773068667785578455882833758 52 | 05/02/2024 a 04/02/2025 | Sim |
| Contabilista | 11816475840 | MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI:118164758 | 998511842502291892958000199191786725 05 | 04/07/2024 a 04/07/2025 | Não |
| Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 11816475840 | MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI:118164758 | 998511842502291892958000199191786725 05 | 04/07/2024 a 04/07/2025 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

81.B1.32.B0.5C.33.77.D3.65.CD.08.71.
B8.F2.56.8C.5C.BB.2E.A4-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2024 às 14:53:44

F8.9E.71.DF.98.19.AC.D0
16.9D.FD.CE.49.28.95.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA |
| NIRE | 35238573680 |
| CNPJ | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | PIRACICABA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/02/2022 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4836 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4836 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.F1.5A.5F.75.A6.FE.B5.4C.77.F1.7A.7A.23.29.DF.87.06.4F.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 153.715,52 | R$ 533.368,97 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 153.715,52 | R$ 524.975,57 |
| DISPONIVEL | | R$ 15.752,49 | R$ 168.472,95 |
| CAIXAS | | R$ 5.667,85 | R$ 158.871,74 |
| Caixa | | R$ 5.667,85 | R$ 158.871,74 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | | R$ 10.084,64 | R$ 0,00 |
| Banco do Brasil | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Banco do Brasil | | R$ 10.084,64 | R$ 0,00 |
| APLICACOES | | R$ 0,00 | R$ 9.601,21 |
| Banco do Brasil | | R$ 0,00 | R$ 9.601,21 |
| REALIZAVEL | | R$ 137.963,03 | R$ 356.502,62 |
| TITULOS E CONTAS A RECEBER | | R$ 5.873,49 | R$ 224.413,08 |
| Clientes | | R$ 5.873,49 | R$ 0,00 |
| Adiant. Lucro- ANA B SALUOTTO MONTEIRO | | R$ 0,00 | R$ 224.413,08 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 132.089,54 | R$ 132.089,54 |
| Adiantamentos de Consórcio (Imobilizado) | | R$ 4.089,54 | R$ 4.089,54 |
| Adiantamento de Fornecedor | | R$ 128.000,00 | R$ 128.000,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 8.393,40 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 8.393,40 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 8.393,40 |
| Consorcios | | R$ 0,00 | R$ 8.393,40 |
| PASSIVO | | R$ 153.715,52 | R$ 533.368,97 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 45.589,48 | R$ 161.482,38 |
| INSTITUICOES | | R$ 39.618,00 | R$ 1.793,74 |
| FORNECEDOR DIVERSOS | | R$ 39.618,00 | R$ 1.793,74 |
| Fornecedores | | R$ 39.618,00 | R$ 1.793,74 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R$ 1.320,00 | R$ 1.422,12 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 1.174,80 | R$ 1.266,80 |
| Pro Labore a Pagar | | R$ 1.174,80 | R$ 1.266,80 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R$ 145,20 | R$ 155,32 |
| INSS a Recolher | | R$ 145,20 | R$ 155,32 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.F1.5A.5F.75.A6.FE.B5.4C.77.F1.7A.7A.23.29.DF.87.06.4F.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: AB_Balanco_2023_2024_UNIDOS.pdf (6/13) 247/1474

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGACOES | | R$ 4.651,48 | R$ 158.266,52 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | | R$ 4.651,48 | R$ 11.081,27 |
| Simples Nacional Recolher | | R$ 4.651,48 | R$ 11.081,27 |
| (-) EMPRESTIMOS | | R$ (0,00) | R$ 147.185,25 |
| (-) Capital de Giro | | R$ (0,00) | R$ 147.185,25 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 |
| - ADIANT. FUTURO AUMENTO CAPITAL | | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 |
| ADIANT.FUTURO AUMENTO CAPITAL | | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 |
| ANA B SALUOTTO MONTEIRO | | R$ 7.200,00 | R$ 7.200,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 100.926,04 | R$ 364.686,59 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| Capital Social Integralizado | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 90.926,04 | R$ 354.686,59 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R$ 90.926,04 | R$ 354.686,59 |
| Lucros Acumulados | | R$ 90.926,04 | R$ 354.686,59 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.F1.5A.5F.75.A6.FE.B5.4C.77.F1.7A.7A.23.29.DF.87.06.4F.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ 172.221,73 | R$ 263.760,55 |
| RECEITAS | | R$ 999.091,52 | R$ 933.508,21 |
| RECEITAS BRUTAS | | R$ 1.081.866,67 | R$ 1.040.150,32 |
| (-) RECEITAS DE SERVIÇOS | | R$ 19.867,95 | R$ (0,00) |
| (-) Venda de Servicos | | R$ 19.867,95 | R$ (0,00) |
| RECEITAS DE LOCACAO DE VEICULOS | | R$ 1.061.998,72 | R$ 1.040.150,32 |
| Venda de Mercadorias | | R$ 1.061.998,72 | R$ 1.040.150,32 |
| (-) DEDUCOES DE VENDAS | | R$ (82.775,15) | R$ (106.642,11) |
| (-) DEDUCOES DE SERVICOS | | R$ (82.775,15) | R$ (106.642,11) |
| (-) Documento Arrecadacao Simples DAS | | R$ (82.775,15) | R$ (106.642,11) |
| (-) CUSTO | | R$ (512.317,47) | R$ (437.489,57) |
| (-) CUSTO DAS RECEITAS | | R$ (512.317,47) | R$ (437.489,57) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS | | R$ (512.317,47) | R$ (437.489,57) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (512.317,47) | R$ (437.489,57) |
| (-) DESPESAS | | R$ (314.963,54) | R$ (232.258,09) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (314.963,54) | R$ (232.258,09) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (314.963,54) | R$ (220.915,36) |
| (-) Honorario Contabil | | R$ (2.158,15) | R$ (0,00) |
| (-) Salario | | R$ (15.495,66) | R$ (16.944,00) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (1.863,84) |
| (-) Bens de pequenos valor | | R$ (0,00) | R$ (1.348,60) |
| (-) Despesas Bancarias | | R$ (65.931,09) | R$ (1.034,40) |
| (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | | R$ (0,00) | R$ (9.168,35) |
| (-) Despesas com Energia Elétrica | | R$ (3.892,28) | R$ (0,00) |
| (-) Despesas com Água e Esgoto | | R$ (859,92) | R$ (0,00) |
| (-) Despesas com Telefone e Internet | | R$ (535,43) | R$ (48.124,41) |
| (-) Despesas com Transportes | | R$ (31.343,45) | R$ (0,00) |
| (-) Despesas com Correios e Malotes | | R$ (0,00) | R$ (135.931,76) |
| (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica | | R$ (158.223,00) | R$ (6.500,00) |
| (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | | R$ (13.489,32) | R$ (0,00) |
| (-) Aluguéis | | R$ (23.035,24) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (9.245,36) |
| (-) Despesas Bancarias | | R$ (0,00) | R$ (9.245,36) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.F1.5A.5F.75.A6.FE.B5.4C.77.F1.7A.7A.23.29.DF.87.06.4F.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 45.250.428/0001-20 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) MULTAS | | R$ (0,00) | R$ (2.097,37) |
| (-) Impostos Diversos | | R$ (0,00) | R$ (2.097,37) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | | R$ 411,22 | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ 411,22 | R$ (0,00) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 411,22 | R$ (0,00) |
| (-) Receitas Financeiras | | R$ 411,22 | R$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.F1.5A.5F.75.A6.FE.B5.4C.77.F1.7A.7A.23.29.DF.87.06.4F.70-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35238573680 | 45.250.428/0001-20 | |

**NOME EMPRESARIAL**
A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIARIO GERAL | 3 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
EA.F1.5A.5F.75.A6.FE.B5.4C.77.F1.7A.7A.23.29.DF.87.06.4F.70

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 45250428000120 | A B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA:45250428000120 | 735458382464280698378665036953360713 02 | 03/02/2025 a 03/02/2026 | Sim |
| Contabilista | 11816475840 | MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI:118164758 | 998511842502291892958000199191786725 05 | 04/07/2024 a 04/07/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

EA.F1.5A.5F.75.A6.FE.B5.4C.77.F1.7A.
7A.23.29.DF.87.06.4F.70-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2025 às 07:06:55

9B.25.B5.FB.3C.52.CE.63
10.49.14.2C.B0.44.7B.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DESICON CONTABILIDADE

***Contabilidade em Geral, Abertura e Encerramento de Empresas, Assessória Contábil, Fiscal e Pessoal.***

A empresa ***A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,*** inscrita no CNPJ 45.250.428/0001-20, através do seu representante legal, publica os seguintes indicadores financeiros referente ao exercício de 2024:

***INDICADORES FINANCEIROS:***

**Liquidez Geral:** $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

**Liquidez Geral** = $\frac{\text{R\$ 533.368,97}}{\text{R\$ 168.682,38}} = 3,17$

---

**Liquidez Corrente:** $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Corrente** = $\frac{\text{R\$ 524.975,57}}{\text{R\$ 161.482,38}} = 3,25$

---

**AC= Ativo Circulante :** R$ 524.975,57

**RLP= Realizável a Longo Prazo** : R$ 8.393,40

**PC= Passivo Circulante :** R$ 161.482,38

**ELP= Exigível a Longo Prazo** : R$ 7.200,00

**PL= Patrimonio Líquido :** R$ 364.686,59

---

Piracicaba, 2025

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 357a7569-5bac-403e-bba7-ef65d190ddc7

## Estabelecimento

**IE:** 535.922.691.118
**CNPJ:** 45.250.428/0001-20
**Nome Empresarial:** A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA
**Nome Fantasia:** A.B SINALIZACAO E SERVICOS
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA FRANCISCO ALVES
**Nº:** 284 **Complemento:**
**CEP:** 13.424-480 **Bairro:** VILA PACAEMBU
**Município:** PIRACICABA **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 11/02/2022
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - PIRACICABA
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL
**Atividades Econômicas:**
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Fabricação de estruturas metálicas
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de plantas e flores naturais
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Cabeleireiros, manicure e pedicure
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 14/02/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

**Versão: 4.47.0**

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 45.250.428/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:20 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **E4D9.F5C1.9A1C.488D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **36872/2025**
CHAVE: **f14f244e**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA ME
**CPF/CNPJ:** 45.250.428/0001-20
**CEP:** 13424-480
**LOGRADOURO:** RUA FRANCISCO ALVES, 284
**BAIRRO:** VILA PACAEMBU
**COMPLEMENTO:**
**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:**
664332 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob n° **35156/2025**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**VALIDADE:**

Esta certidão é válida até **20/10/2025**.

PIRACICABA - SP, 22 DE JULHO DE 2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **45.250.428/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **11/02/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **A.B SINALIZACAO E SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FRANCISCO ALVES** | **284** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **13.424-480** | **VILA PACAEMBU** | **PIRACICABA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ABS.SINAL@GMAIL.COM** | **(19) 3422-2558** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/02/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **14:22:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **45.250.428/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **11/02/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FRANCISCO ALVES** | **284** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **13.424-480** | **VILA PACAEMBU** | **PIRACICABA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ABS.SINAL@GMAIL.COM** | **(19) 3422-2558** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/02/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **14:22:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **45.250.428/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **11/02/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure**
**96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FRANCISCO ALVES** | **284** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **13.424-480** | **VILA PACAEMBU** | **PIRACICABA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ABS.SINAL@GMAIL.COM** | **(19) 3422-2558** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/02/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **14:22:47** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.250.428

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 72367841 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 11/09/2025 09:57:07 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.250.428/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25040694380-86 |
| Data e hora da emissão | 22/04/2025 12:55:57 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 4962937*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 45.250.428/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

**PEDIDO N°:** 0090384421

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.250.428/0001-20

**Razão Social:** AB SINALIZACAO E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** R FRANCISCO ALVES 284 / VILA PACAEMBU / PIRACICABA / SP / 13424-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**07/09/2025 a 06/10/2025

**Certificação Número:** 2025090702185784099150

Informação obtida em 16/09/2025 09:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DESICON CONTABILIDADE LTDA ME
Assessoria contábil em Piracicaba, São Paulo

A empresa ***A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,*** inscrita no CNPJ 45.250.428/0001-20, através do seu através do seu representante legal, publica os seguintes indicadores financeiros referente ao exercício de 2024:

***INDICADORES FINANCEIROS 2024:***

| | | | |
|---|---|---|---|
| Liquidez Geral: | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo | | |
| Liquidez Geral: | R$ 533.368,97 / R$ 168.682,38 | = | **3,16** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Solvencia Geral | Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | | |
| Solvencia Geral | R$ 533.368,97 / R$ 168.682,38 | = | **3,16** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Liquidez Corrente: | Ativo Circulante / Passivo Circulante | | |
| Liquidez Corrente: | R$ 524.975,57 / R$ 161.482,38 | = | **3,25** |

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Total | : | R$ 533.368,97 |
| Ativo Circulante | : | R$ 524.975,57 |
| Ativo Não Circulante | : | R$ 8.393,40 |
| Passivo Circulante: | : | R$ 161.482,38 |
| Passivo Não Circulante | : | R$ 7.200,00 |
| Patrimonio Liquido | : | R$ 364.686,59 |

Piracicaba, 31/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
A B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35238573680 | | 11/02/2022 | 09/02/2022 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 | RUA FRANCISCO ALVES | 284 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| VILA PACAEMBU | PIRACICABA | SP | 13424-480 | R$ | 100.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA BARAO DE PIRACICAMIRIM | 1645 | APT 123 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| VILA INDEPENDENCIA | PIRACICABA | SP | 13418-360 | 506288444 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 457.410.388-40 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 100.000,00 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 30/08/2024 | 1.225.876/24-2 |

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 457.410.388-40, RG/RNE: 506288444 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE PIRACICAMIRIM, 1645, APT 123, VILA

INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP, CEP 13418-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 30/08/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238573680
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274466694, terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 11:18:35.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - I.E: 535.922.692.118
RUA FRANCISCO ALVES, 284 - PACAEMBU
13.424-480 - PIRACICABA - SÃO PAULO
Email: abs.sinal@gmail.com Fone: (19) 3422-2558

**PREGÃO ELETRÔNICO 90076/2025**

**PROCESSO Nº 141/2025**

**À** **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/ UASG: 987503**

## PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UN | MARCA | VL UNIT | VL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | UN | BRASIL SINAL | **64,99** | **1.299,80** |
| 2 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 20 | UN | BRASIL SINAL | **94,90** | **1.898,00** |
| 3 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 65 | UN | BRASIL SINAL | **48,90** | **3.178,50** |
| 4 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN | 60 | UN | BRASIL SINAL | **48,90** | **2.934,00** |
| 5 | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 20 | UN | BRASIL SINAL | **64,90** | **1.298,00** |
| 6 | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm. | 20 | UN | BRASIL SINAL | **64,90** | **1.298,00** |
| | | | | | **Valor total :** | **11.906,30** |

**Valor por Extenso: R$ 11.906,30 (Onze mil, novecentos e seis reais e trinta centavos)**

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA**
Razão Social: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - INSCR. ESTADUAL: 535.922.692.118
Rua Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3422-2558 - E-mail: abs.sinal@gmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**
ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO
Nacionalidade: Brasileira - Micro empresária - Solteira
RG: 50.628.844-4 - CPF: 457.410.388-40
R. Barão de Piracicamirim, 1645 - São Judas - 13.416-389 - Piracicaba - SP

**DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO**
Banco: Banco do Brasil - C/C: 19.117-5 - Agência: 6516-1

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118
AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

Piracicaba, 02 de outubro de 2025.

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Dados: 2025.10.02 10:28:20 -03'00'

Ana Beatriz Saluotto Monteiro - Proprietária

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.250.428/0001-20
Certidão nº: 22255121/2025
Expedição: 22/04/2025, às 13:26:28
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.250.428/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

# RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**
**457.410.388-40**

**Nome**
**ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO**

**Nascimento**
**17/11/2000**

**CÓDIGO DE CONTROLE**
**78E8.28C2.FE0C.C528**

**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**às 11:15:45 do dia 01/08/2023 (hora e data de Brasília)**
**dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

(http://www.chopinzinho.pr.gov.br/)

# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

## Sistema para consulta de débitos | Emissão de certidão negativa de débitos (index.php)

**Certidão por:**

CPF/CNPJ

**Informe nº CPF/CNPJ:**

45.250.428/0001-20

**Finalidade:**

Certidão Negativa WEB

**Requerente:**

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Emitir certidão

Nenhum contribuinte localizado para o CPF/CNPJ: **45.250.428/0001-20**

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/10/2025 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.250.428/0001-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E3.A986.8ED3.9534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.250.428/0001-20
Certidão nº: 67740895/2025
Expedição: 07/11/2025, às 14:28:30
Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.250.428/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.250.428/0001-20

**Razão Social:** A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R FRANCISCO ALVES 284 / VILA PACAEMBU / PIRACICABA / SP / 13424-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**03/11/2025 a 02/12/2025

**Certificação Número:** 2025110304035784099115

Informação obtida em 07/11/2025 14:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **45.250.428/0001-20** |
| Razão Social: | **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA** |
| Nome Fantasia: | **A.B SINALIZACAO E SERVICOS** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/06/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **15/12/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **06/10/2025** | **Automática** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **01/02/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **16/08/2025** (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **20/10/2025** |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Razão Social: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - INSCR. ESTADUAL: 535.922.692.118 –
INSCR. MUNICIPAL: 664332
Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba - SP.
Fone: (19) 3422-2558 - E-mail: abs.sinal@gmail.com

Atendendo as formalidades constantes do Edital de Licitação, DECLARO, que a empresa acima citada, e sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de Microempresa (ME).

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, §4º, incisos I a X, da mesma da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI:11816475840

Assinado de forma digital por MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI:11816475840
Dados: 2025.06.17 09:18:58 -03'00'

**AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.**
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - I.E: 535.922.692.118
RUA FRANCISCO ALVES, 284 - PACAEMBU
13.424-480 - PIRACICABA - SÃO PAULO
Email: abs.sinal@gmail.com Fone: (19) 2534-1840

**Cliente: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**
**A/C DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PE 90076-2025- PROCESSO Nº 141/2025**

**OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PRODUÇÃO DE PLACAS EM AÇO COM REFLETIVO - PRODUÇÃO PRÓPRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UN | MARCA | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Placas de Sinalização Viária em Chapa de Aço Fina Frio bitola 18 | | | | por m2 | por m2 | |
| 1 | Custo Chapa de Aço | 1 | m2 | MANETONI | 60,00 | 60,00 | |
| 2 | Pintura Eletrostática | 1 | m2 | PRÓPRIA | 10,00 | 10,00 | |
| 3 | Adesivos Refletivo | 1 | m2 | EVG | 40,00 | 40,00 | |
| 4 | Custo de Produção Corte ,Furação e Adesivação | 1 | m2 | PRÓPRIA | 10,00 | 10,00 | |
| 5 | Logistíca de Entrega /Frete /Embalagem | 1 | m2 | PRÓPRIA | 10,00 | 10,00 | |
| total | Custo Total de Produção -Material e M.de Obra Por m2 | 1 | m2 | PRÓPRIA | 130,00 | 130,00 | |
| | ITENS VENCIDOS | | | custo p/unid | venda p/uni | resultado | pecentual-% |
| 1 | Placa R 1 - 0,36m2 p/unidade | 1 | UNID | 46,80 | 64,99 | 18,19 | 27,98-% |
| 2 | Placa R 2 0,37,50 m2 por unidade | 1 | UNID | 48,75 | 94,90 | 46,15 | 48,63-% |
| 3 | Placas de Regulamentação 0,25m2 p/uni | 1 | UNID | 32,50 | 48,90 | 16,40 | 33,53-% |
| 4 | Placas de Advertência 0,25m2 p/uni | 1 | UNID | 32,50 | 48,90 | 16,40 | 33,53-% |
| 5 | Placas Composta 0,35 m2 p/unid | 1 | UNID | 45,50 | 64,90 | 19,40 | 29,89-% |
| 6 | Placas Composta 0,35 m2 p/unid | 1 | UNID | 45,50 | 64,90 | 19,40 | 29,89-% |
| | | | | | | média % | 33,90-% |
| | Acompanha nota fiscal de Fornecedores e de Clientes | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Dados: 2025.10.02 11:29:21 -03'00'

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118
AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

RECEBEMOS DE EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.786,00 DESTINATÁRIO: A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA - RUA FRANCISCO ALVES, 284 VILA PACAEMBU Piracicaba-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.971**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Rua Francisco Ceara Barbosa, 1031
Chacara Campo dos Amarais - 13082-030
Campinas - SP Fone/Fax: 1935007492

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.971**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3525 0823 7606 0400 0131 5500 1000 0029 7110 5874 4788**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO** | **135252368069158 - 19/08/2025 15:36:35** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **122151094116** | | **23.760.604/0001-31** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA** | **45.250.428/0001-20** | **19/08/2025** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA FRANCISCO ALVES, 284** | **VILA PACAEMBU** | **13424-480** | **19/08/2025** |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **Piracicaba** | **SP** | **1925341840** | **535922691118** | **14:54:00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.538,50** | **456,94** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **16,50** | **2.538,50** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **247,50** | **76,16** | **2.786,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | **FOB** | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **2** | **CAIXA** | | | **50,000** | **50,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DM7206 | PELICULA REFLETIVA 7200 AZUL - 1,24M X 45,7M | 39205100 | 100 | 5101 | M2 | 55,75400 | 22,76515 | 1.269,25 | 1.269,25 | 228,47 | 123,75 | 18,00 | 9,75 |
| DM7204 | PELICULA REFLETIVA 7200 VERDE- 1,24M X 45,7M | 39205100 | 100 | 5101 | M2 | 55,75400 | 22,76515 | 1.269,25 | 1.269,25 | 228,47 | 123,75 | 18,00 | 9,75 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Valor Aprox dos Tributos: R$ 834,40 | |

RECEBEMOS DE MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.277,65 DESTINATARIO: A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA - RUA FRANCISCO ALVES, 284 VILA PACAEMBU PIRACICABA-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**

**Nº. 000.024.383**
**Serie 001**

*IDENTIFICACAO DO EMITENTE*

**MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA**

RUA CECILIA ROIZEN, 904
CID.NDL SATELITE SP - 07222-020
GUARULHOS - SP Fone/Fax:

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

**1**

**Nº. 000.024.383**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO

**3525 0949 7958 0000 2502 5500 1000 0243 8315 9861 1398**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERACAO | PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO |
|---|---|
| **VENDA MERCADORIA DEP 26** | **135252844429672 - 26/09/2025 15:50:11** |

| INSCRICAO ESTADUAL | INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| **153753635111** | | **49.795.800/0025-02** |

**DESTINATARIO / REMETENTE**

| NOME / RAZAO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSAO |
|---|---|---|
| **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA** | **45.250.428/0001-20** | **26/09/2025** |

| ENDERECO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAIDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA FRANCISCO ALVES, 284** | **VILA PACAEMBU** | **13424-480** | **26/09/2025** |

| MUNICIPIO | UF | FONE / FAX | INSCRICAO ESTADUAL | HORA DA SAIDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **PIRACICABA** | **SP** | **1934222558** | **535922691118** | **15:50:08** |

**FATURA / DUPLICATA**

| Num. | Venc. | Valor |
|---|---|---|
| **001** | **26/10/2025** | **R$ 8.758,34** |
| **002** | **10/11/2025** | **R$ 8.758,34** |
| **003** | **25/11/2025** | **R$ 8.760,97** |

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTACAO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **25.450,50** | **4.581,09** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **419,94** | **25.450,50** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **827,15** | **0,00** | **7.762,42** | **1.934,24** | **26.277,65** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZAO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IM** | **(3) Prop. Rem** | | | | **49.795.800/0025-02** |

| ENDERECO | MUNICIPIO | UF | INSCRICAO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA CECILIA ROIZEN,904 - CIDADE INDUSTRIAL S** | **GUARULHOS** | **SP** | **153753635111** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERACAO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **1** | **3.610,000** | **3.610,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS**

| CODIGO PRODUTO | DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 012143 | C.F.F. 0,91 MM X 1.200 X 2.000<br>Valor aprox. dos tributos: R 3870.46 - LOTE 9545521202/5 | 72092700 | 000 | 5102 | T | 1,8000 | 7.050,0000 | 12.690,00 | 12.690,00 | 2.284,20 | 412,43 | 18,00 | 3,25 |
| 012143 | C.F.F. 0,91 MM X 1.200 X 2.000<br>Valor aprox. dos tributos: R 3891.96 - LOTE 9545521202/6 | 72092700 | 000 | 5102 | T | 1,8100 | 7.050,0000 | 12.760,50 | 12.760,50 | 2.296,89 | 414,72 | 18,00 | 3,25 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMACOES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: PEDIDO INTERNO: 111143 ORDEM DE MONTAGEM: 91530 END. COBRANCA: RUA FRANCISCO ALVES, 284 BAIRRO: VILA PACAEMBU CEP: 13424-480 CIDADE: PIRACICABA UF: SP Email do Destinatário: abs.sinal@gmail.com<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 7.762,42 | |

| RECEBEMOS DE AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.476<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**RUA FRANCISCO ALVES, 284 - - PACAEMBU, Piracicaba, SP - CEP: 13424374**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.476**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3525 0945 2504 2800 0120 5500 1000 0004 7610 0088 0493**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **135252648670875 - 10/09/2025 09:17** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 535922691118 | | 45.250.428/0001-20 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE IRINEÓPOLIS | | | 83.102.558/0001-05 | 10/09/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA PARANÁ, 200 - | CENTRO | | 89440-000 | 10/09/2025 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Irineopolis | 47999224442 | SC | | 11:00 |

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| DEPARTAMENTO DE URBANISMO | | 83.102.558/0001-05 | |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | |
| RUA PARANA, 200 | CENTRO | 89440000 | |
| **MUNÍCIPIO** | **UF** | **FONE/FAX** | |
| Irineopolis | SC | | |

**FATURA**

/ Num.: PGTO A PRAZO / V. Orig.: 2.025,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 2.025,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.025,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.025,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| BRASPRESS TRANSP. URGENTES | 0-Remetente (CIF) | | | | 48.740.351/0084-92 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 2260 | Piracicaba | SP | 535386178117 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | | | | 10,000 | 10,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 042 - PLACA EM ACM | PLACA EM ACM PARA SINALIZAÇÃO VIARIA 24X60 | 76061290 | 0102 | 6102 | UN | 54,0000 | 37,5000 | 2.025,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| OC: 3033/2025 - PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 6516-1 - C/CORRENTE: 19.117-5 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DISPENSADA A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA CONFORME ART. 1º DA IN 765/2007. | |

| RECEBEMOS DE AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.477<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**RUA FRANCISCO ALVES, 284 - - PACAEMBU, Piracicaba, SP - CEP: 13424374**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.477**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3525 0945 2504 2800 0120 5500 1000 0004 7710 5000 9726**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **135252651310690 - 10/09/2025 11:57** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 535922691118 | | 45.250.428/0001-20 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE GOIANDIRA | | | | 01.303.221/0001-00 | 10/09/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| PCA JOSE ABDALA, 1 - | CENTRO | | 75740-000 | | 10/09/2025 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Goiandira | | GO | | | 13:00 |

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO | | 01.303.221/0001-00 | |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | |
| PRAÇA JOSÉ ABDALA, 1 | CENTRO | 75740000 | |
| **MUNÍCIPIO** | **UF** | **FONE/FAX** | |
| Goiandira | GO | | |

**FATURA**

/ Num.: PGTO A PRAZO / V. Orig.: 2.531,10 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 2.531,10

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.531,10 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.531,10 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| BRASPRESS TRANSP. URGENTES | 0-Remetente (CIF) | | | | 48.740.351/0084-92 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 2260 | Piracicaba | SP | 535386178117 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | | | 40,000 | 40,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 042 - PLACA EM ACM | PLACA EM ACM PARA SINALIZAÇÃO VIARIA R-6C 60X60 | 76061290 | 0102 | 6102 | UN | 6,0000 | 93,6000 | 561,60 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 042 - PLACA EM ACM | PLACA EM ACM PARA SINALIZAÇÃO VIARIA A-18 70X50 | 76061290 | 0102 | 6102 | UN | 6,0000 | 91,0000 | 546,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 042 - PLACA EM ACM | PLACA EM ACM PARA SINALIZAÇÃO VIARIA R-24A 75X75 | 76061290 | 0102 | 6102 | UN | 6,0000 | 146,2500 | 877,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 042 - PLACA EM ACM | PLACA EM ACM PARA SINALIZAÇÃO VIARIA PROIBIDO ESTACIONAR CARGA E DESCARGA | 76061290 | 0102 | 6102 | UN | 6,0000 | 91,0000 | 546,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPENHO: 11595/2025 – PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 6516-1 – C/CORRENTE: 19.117-5 – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DISPENSADA A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA CONFORME ART. 1º DA IN 765/2007. | |

| RECEBEMOS DE AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.480<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**RUA FRANCISCO ALVES, 284 - - PACAEMBU, Piracicaba, SP - CEP: 13424374**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.480**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3525 0945 2504 2800 0120 5500 1000 0004 8010 2103 4403**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **135252710651928 - 15/09/2025 16:26** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 535922691118 | | 45.250.428/0001-20 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES | | | 76.208.834/0001-59 | 15/09/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| AV TANCREDO NEVES, 502 - | CENTRO | | 85790-070 | 15/09/2025 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Capitao Leonidas Marques | | PR | | 17:00 |

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| PATIO DE MAQUINAS SECRETARIA DE OBRAS | | 76.208.834/0001-59 | |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | |
| RUA CATANDUVAS, 241 | CENTRO | 85790070 | |
| **MUNÍCIPIO** | **UF** | **FONE/FAX** | |
| Capitao Leonidas Marques | PR | | |

**FATURA**

/ Num.: PGTO A PRAZO / V. Orig.: 940,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 940,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 940,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 940,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| BRASPRESS TRANSP. URGENTES | 0-Remetente (CIF) | | | | 48.740.351/0084-92 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 2260 | Piracicaba | SP | 535386178117 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | | | | 43,000 | 43,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO | PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA EM AÇO 0,50X0,50 | 83100000 | 0102 | 6102 | UN | 20,0000 | 47,0000 | 940,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| FORNECIMENTO: 6070/2025 – PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 6516-1 – C/CORRENTE: 19.117-5 – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DISPENSADA A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA CONFORME ART. 1º DA IN 765/2007. | |

| RECEBEMOS DE AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.486<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**RUA FRANCISCO ALVES, 284 - - PACAEMBU, Piracicaba, SP - CEP: 13424374**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.486**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3525 0945 2504 2800 0120 5500 1000 0004 8616 0957 9009**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **135252761923563 - 19/09/2025 11:51** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 535922691118 | | 45.250.428/0001-20 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALVORADA | | | 88.000.906/0001-57 | 19/09/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| AVENIDA PRES GETULIO VARGAS, 2266 - | BELA VISTA | 94810-001 | | 19/09/2025 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Alvorada | | RS | | 13:00 |

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO | | 88.000.906/0001-57 | |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** |
| AV MARINGA, 1400 | MARINGA | | 94814400 |
| **MUNÍCIPIO** | **UF** | | **FONE/FAX** |
| Alvorada | RS | | |

**FATURA**

/ Num.: PGTO A PRAZO / V. Orig.: 1.739,70 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 1.739,70

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.739,70 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.739,70 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV.RECIFE,536 | Guarulhos | SP | ISENTO |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | | | 70,000 | 70,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 056 - PLACA GALVANIZADA | PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA S-6 40X60 | 73089010 | 0102 | 6102 | UN | 30,0000 | 57,9900 | 1.739,70 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPENHO:13317/2025 - PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 6516-1 - C/CORRENTE: 19.117-5 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DISPENSADA A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA CONFORME ART. 1º DA IN 765/2007. | |

| RECEBEMOS DE AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.487<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**RUA FRANCISCO ALVES, 284 - - PACAEMBU, Piracicaba, SP - CEP: 13424374**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.487**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3525 0945 2504 2800 0120 5500 1000 0004 8710 4307 7106**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **135252791385487 - 22/09/2025 15:01** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 535922691118 | | 45.250.428/0001-20 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA | | | | 87.613.022/0001-05 | 22/09/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA VENANCIO AIRES, 2438 - | CENTRO | | 97800-000 | | 22/09/2025 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Sao Luiz Gonzaga | | RS | 1261066550 | | 15:00 |

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| ALMOXARIFADO | | 87.613.022/0001-05 | |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** |
| RUA VENANCIO AIERES, 2438 | CENTRO | | |
| **MUNÍCIPIO** | **UF** | | **FONE/FAX** |
| Sao Luiz Gonzaga | RS | | |

**FATURA**

/ Num.: PGTO A PRAZO / V. Orig.: 4.170,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 4.170,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.170,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.170,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV.RECIFE,536 | Guarulhos | SP | ISENTO |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | PACOTES | | | 165,000 | 165,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO | PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA EM AÇO C/ PELICULA REFLETIVA, MOD R-1 MEDINDO 60CM | 83100000 | 0102 | 6102 | UN | 50,0000 | 59,0000 | 2.950,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 002 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO | PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA EM AÇO C/ PELICULA REFLETIVA, MOD A-18 MEDINDO 50CM | 83100000 | 0102 | 6102 | UN | 20,0000 | 49,0000 | 980,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 018 - FITA ZEBRADA | FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO VIARIA LARANJA E BRANCA ROLO 200MTS | 39201010 | 0102 | 6102 | RL | 20,0000 | 12,0000 | 240,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPENHO 10596/2025 - PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 6516-1 - C/CORRENTE: 19.117-5 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DISPENSADA A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA CONFORME ART. 1º DA IN 765/2007 | |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.250.428/0001-20**
Razão Social: **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **A.B SINALIZACAO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/06/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **11/02/2022**
CNAE Primário: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

CNAE Secundário 1: **1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB**
CNAE Secundário 2: **2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 3: **3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE**
CNAE Secundário 4: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 5: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 6: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 7: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 8: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS**
CNAE Secundário 9: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 10: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 11: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 12: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 13: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 14: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 15: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 16: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 17: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 18: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 19: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 20: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 21: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 22: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 23: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 24: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**

| | |
|---|---|
| CNAE Secundário 25: | **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E** |
| CNAE Secundário 26: | **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS** |
| CNAE Secundário 27: | **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E** |
| CNAE Secundário 28: | **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,** |
| CNAE Secundário 29: | **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** |
| CNAE Secundário 30: | **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** |
| CNAE Secundário 31: | **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE** |
| CNAE Secundário 32: | **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E** |
| CNAE Secundário 33: | **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E** |
| CNAE Secundário 34: | **4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS** |
| CNAE Secundário 35: | **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA** |
| CNAE Secundário 36: | **4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E** |
| CNAE Secundário 37: | **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO** |
| CNAE Secundário 38: | **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR** |
| CNAE Secundário 39: | **7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO** |
| CNAE Secundário 40: | **7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS** |
| CNAE Secundário 41: | **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA** |
| CNAE Secundário 42: | **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** |
| CNAE Secundário 43: | **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE** |
| CNAE Secundário 44: | **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,** |
| CNAE Secundário 45: | **8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO** |
| CNAE Secundário 46: | **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE** |
| CNAE Secundário 47: | **9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE** |
| CNAE Secundário 48: | **9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS** |
| CNAE Secundário 49: | **9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE** |
| CNAE Secundário 50: | **9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE** |

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | **13.424-480** |
| Endereço: | **RUA FRANCISCO ALVES, 284 - VILA PACAEMBU** |
| Município / UF: | **Piracicaba / São Paulo** |
| Telefone: | **(19) 34222558** |
| E-mail: | **abs.sinal@gmail.com** |

## Dados do Responsável Legal

| | |
|---|---|
| CPF: | **457.410.388-40** |
| Nome: | **ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO** |

## Dados do Responsável pelo Cadastro

| | |
|---|---|
| CPF: | **457.410.388-40** |
| Nome: | **ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO** |
| E-mail: | **anabeatrizsaluotto@hotmail.com** |

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **457.410.388-40** | Participação Societária: | **100,00%** |
| Nome: | **ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO** | | |
| Número do Documento: | **506288444** | Órgão Expedidor: | **ssp** |
| Data de Expedição: | **29/07/2015** | Data de Nascimento: | **17/11/2000** |
| Filiação Materna: | **CASSIA TEREZINHA SALUOTTO MONTEIRO** | | |
| Estado Civil: | **Solteiro(a)** | | |
| CEP: | **13.418-360** | | |
| Endereço: | **OUTROS BARAO DE PIRACICAMIRIM, 1645 - APTO 123 BL G - VILA** | | |
| Município / UF: | **Piracicaba / São Paulo** | | |
| Telefone: | **(19) 33010897** | | |
| E-mail: | **anabeatrizsaluotto@hotmail.com** | | |

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

**9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO**

**Serviços**

**2836 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal**

**5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc**

**22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.250.428/0001-20**
Razão Social: **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **A.B SINALIZACAO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/06/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/12/2025**
Código de Controle: **EB20F90132C36154**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/10/2025**
Código de Controle: **2025090702185784099150**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/02/2026**
Código de Controle: **449594592025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **45.250.428/0001-20** |
| Razão Social: | **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA** |
| Nome Fantasia: | **A.B SINALIZACAO E SERVICOS** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado - Possui pendência** |

## Inscrição Estadual e Municipal

| | |
|---|---|
| Inscrição Estadual: | **535.922.691-118** |
| Inscrição Municipal: | **664332** |

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **16/08/2025** |
| Código de Controle: | **69970347** | | |

### Comprovante de Regularidade Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **20/10/2025** |
| Código de Controle: | **36872/2025** | | |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.250.428/0001-20**
Razão Social: **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **A.B SINALIZACAO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Balanço Anual - 12/2024

**Exercício Financeiro:**

Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

## Dados do Balanço Anual - 12/2023

**Exercício Financeiro:**

Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **06/2025**

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: **07/02/2025**
Código de Controle: **0078324440**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45250428000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2025 08:31:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **45.250.428/0001-20**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Memorando 25- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 07/11/2025 às 16:37:23

Proposta e documentos de habilitação da empresa ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

00_CONTRATO_SOCIAL_1_.pdf
03_09_2024_CND_MUNICIPAL_1_.pdf
05_02_2025_CND_Trabalhista_1_.pdf
06_09_2024_Certidao_de_falencia.pdf
0___MODELO_DE_PROPOSTA_DE_PRECO_assinado_30_.pdf
ARINTE_1.PDF
Atestado_Capacidade_Tecnica_assinado_RENOVE.pdf
BALANCO_patrimonial__1_.pdf
Balanco_PATRIMONIAL__assinado.pdf
Balanco_PATRIMONIAL__assinado_5_.pdf
certidao_24_.pdf
Certidao_Positiva_de_Debitos_com_Efeitos_de_Negativa.pdf
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CNH_Digital.pdf
CNPJ_26_.pdf
consultarSituacaoFornecedor_37485592000199_2025_10_03.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_07.pdf
danfe_141250155731874_2_.pdf
danfe_141250286582566_1_.pdf
declaracao_assinado_2_.pdf
DECLARACAO_LGPD_assinado_1_1_.pdf
DECLARACAO_ME_assinado_4_.pdf
dmpl.pdf
dre_1_2_.pdf
EDITAL_DE_CONVITE.pdf
nivel1Credenciamento_37485592000199_2025_10_03.pdf
nivel3RegFiscalFederal_37485592000199_2025_10_03.pdf
NIVEL4_1.PDF
nivel5QualificacaoTecnica_37485592000199_2025_10_03.pdf
NIVEL6_1.PDF
NOTA_EXPLICATIVA.pdf
RECIBO_1_.pdf
Relatorio_Dominio_PDF.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
tempSpedEcf119843535651418180.pdf

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

**LUCAS BORTOLOTTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1995, portador da Cédula de Identidade Civil n° 10.613.007-8 expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 094.383.989-02, residente e domiciliado na Rua Aurino Bieguer, 201, Bairro Santa Isabel, São João, Paraná, CEP: 85.570-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA,** com sede na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41212305208 e CNPJ/MF sob o número 37.485.592/0001-99; resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Razão Social da empresa, QUE PASSA A SER: **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA**: LUCAS BORTOLOTTO,** que possui na sociedade R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, brasileira, empresaria, casada, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 25/03/1997 , portadora da Carteira Civil sob nº 3125668198 SSP/RS e CPF/MF nº 047.797.550-00, residente e domiciliada na Avenida Pref. Adelarte de Bortoli, 520, Casa 01, Centro, São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85.575-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 80.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído a atual sócia:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|
| **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS** | 80.000 | R$ 80.000,00 |
| TOTAL | 80.000 | R$ 80.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **LUCAS BORTOLOTTO,** dá a sócia ingressante a sociedade plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extrajudicialmente nem por si nem seus herdeiros.

CLÁUSULA QUINTA A sócia ingressante **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS,** já qualificada, declara estar cientes da situação da empresa.

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela sócia **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como, do prazo de duração do mandato que, sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:
.

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, brasileira, empresaria, casada, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 25/03/1997, portadora da Carteira Civil sob nº 3125668198 SSP/RS e CPF/MF nº 047.797.550-00, residente e domiciliada na Avenida Pref. Adelarte de Bortoli, 520, Casa 01, Centro, São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85.575-000.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA,** com sede na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41212305208 e CNPJ/MF sob o número 37.485.592/0001-99; RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal são: instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4/04); comércio atacadista de roupas e assessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08); comércio varejista de doces, balas, bombom e semelhantes (47.21-1/04); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); tabacaria (47.29-6-01); comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0-03); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (47.59-8-99); comércio varejista de artigos de

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

papelaria (47.61-0/03); comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); comércio varejista de outros produtos (47.89-0-99); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9-01);transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); ); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia (50.21-1-01); lanchonetes, casas de chá, de sucos (56.11-2-03).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/06/2020.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 80.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído a atual sócia:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|
| **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS** | 80.000 | R$ 80.000,00 |
| TOTAL | 80.000 | R$ 80.000,00 |

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.
Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros

**1° ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**
**NIRE: 41212305208**

e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João – PR, 06 de fevereiro de 2025

**NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**
**(Assinatura digital)**

**LUCAS BORTOLOTTO**
**(Assinatura digital)**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04779755000 | NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS |
| 09438398902 | LUCAS BORTOLOTTO |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2025 07:51 SOB Nº 20250683610.**
**PROTOCOLO: 250683610 DE 14/02/2025.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503708322. CNPJ DA SEDE: 37485592000199.**
**NIRE: 41212305208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2025.**
**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76995422/0001-06
• https://saojoao.pr.gov.br/ • Email: pref_tributacao@hotmail.com
• AV. XV DE NOVEMBRO, 160, CENTRO - SÃO JOÃO/PR • Whatsapp (46) 35338326

# CERTIDÃO NEGATIVA

**1696/2025**

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | **1.** FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.<br>**2.** A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/10/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL. |

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHXJTXT8BTQ7**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 1137581 | 37.485.592/0001-99 | | 39 |

**CNAE/ ATIVIDADES**

Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Tabacaria, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**ENDEREÇO**

RUA GENERAL OSORIO, 427 - CENTRO - CASA São João - PR CEP: 85570000

São João, 20 de Agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.485.592/0001-99
Certidão nº: 54968269/2025
Expedição: 17/09/2025, às 15:18:29
Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.485.592/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 37.485.592/0001-99

Local da Sede: São João - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 28 de julho de 2025

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
M 52 505

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua Arnando Favro Busato, 268, Centro de São joão – PR
E-mail. licitacaoantifire@gmai.com
Whatsaap: (46) 3033-1052

# MUNICIPIO DE CHOPINZINHO (PR)

## PREGÃO ELETRÔNICO 90076/2025

| LOTE 01:SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Objeto** | **UN** | **Marca** | **Qtd** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **11** | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-D, S24-E. | **UN** | Imprefix | **170** | R$ 6,50 | **R$ 1.105,00** |
| **13** | Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 6,50 | **R$ 65,00** |
| **14** | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5 – PVC 30x30 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 6,50 | **R$ 65,00** |
| **15** | Placa Hidrante Fotoluminescente E9 – PVC 30x30 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 11,00 | **R$ 110,00** |
| **16** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 6,50 | **R$ 65,00** |
| **17** | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 6,50 | **R$ 65,00** |
| **21** | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15 | **UN** | Imprefix | **10** | R$ 9,00 | **R$ 90,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.565,00** | |

Validade da proposta 90 dias.
Prazo de entrega 15 dias.

Pagamento 30 dias - Licitação
**São João – PR, 02 de outubro de 2025**

**BANCO DO BRASIL**
Ag. 1356-0
Cc. 32301-2
Pix 37.485.592/0001-99

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
Nome da Empresa: **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**
CNPJ e Inscrição Estadual: **37.485.592/0001-99 e 91055105-16**
Representante e Cargo: **Natalia Schroeder, Sócio/Empresário**
Carteira de Identidade e CPF: **3125668198 e 047.797.550-00**
Telefone: **46 3033-1052**
E-mail: licitacaoantifire@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NATALIA SCHROEDER**
**REPRESENTANTE LEGAL**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037823444-61**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.485.592/0001-99**
Nome: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Rua General Osório, nº 345 - Centro
46 3533-1450 46 991111862
renovesj@gmail.com

RENOVE Tintas e Materiais

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **RE9 COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.751.541/0001-39**, endereço **Rua General Osório, 345, Sala 01, Centro São João PR**, através do seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins sob pena da lei, que a empresa **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.485.592/0001-99**, com sede **Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João - PR**, é fornecedora de materiais/equipamentos contra incêndio em geral. (**Fornecimento e instalação de câmeras de segurança**).

Atestamos que ainda a referida empresa quando forneceu extintores e materiais de combate a incêndio, junto a esta empresa cumpriu fielmente todos os prazos e entregas das quantidades dos produtos solicitados, de acordo com o especificado na proposta apresentada, não causando nenhum transtorno a esta entidade, servindo o presente como **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Sendo a presente expressada da verdade e de fé.

**São João PR, 01 de julho de 2025.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EMERSON DOS SANTOS
Data: 01/07/2025 14:48:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Renove Tintas e Materiais**

**41.751.541/0001-39**

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 310.733,90 |
| DISPONÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 288.013,11 |
| CAIXA | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| CAIXA GERAL | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| ESTOQUE | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.255,41 |
| ICMS ANTECIPADO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 15,92 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 303.462,57 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_patrimonial__1_.pdf (1/2) 410/1474

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_patrimonial__1.pdf (22) - 411/1474

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 310.733,90 |
| DISPONÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 288.013,11 |
| CAIXA | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| CAIXA GERAL | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| ESTOQUE | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.255,41 |
| ICMS ANTECIPADO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 15,92 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 303.462,57 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Balanco_PATRIMONIAL__assinado.pdf (1/1) 412/1474

Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:38:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 310.733,90 |
| DISPONÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 288.013,11 |
| CAIXA | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| CAIXA GERAL | | R$ 0,00 | R$ 287.970,49 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 42,62 |
| ESTOQUE | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 0,00 | R$ 22.720,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 314.165,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.271,33 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 7.255,41 |
| ICMS ANTECIPADO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 15,92 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| BENS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO | | R$ 0,00 | R$ 3.432,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 303.462,57 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 80.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 223.462,57 |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



1Doc: Memorando 4.923/2025 - Anexo: Balanco_PATRIMONIAL__assinado_5.pdf (1/1) 413/1474

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:38:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/10/2025 às 08:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.485.592/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E3.A9F2.8A34.2642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
**CNPJ: 37.485.592/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:37 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.
Código de controle da certidão: **52FF.124E.9AED.325D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7629/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 37.485.592/0001-99
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 853194431853194 Data de emissão: 03/10/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02816979844

2 e 1 NOME E SOBRENOME: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
1ª HABILITAÇÃO: 10/12/2020
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/03/1997, PORTO ALEGRE, RS
4a DATA EMISSÃO: 08/05/2024
4b VALIDADE: 08/05/2034
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3125668198 SESP RS
4d CPF: 047.797.550-00
5 Nº REGISTRO: 07506954487
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA BARBOSA DE MEDEIROS FILHO
CLEIA ROSA DESTEFANI
7 ASSINATURA DO PORTADOR

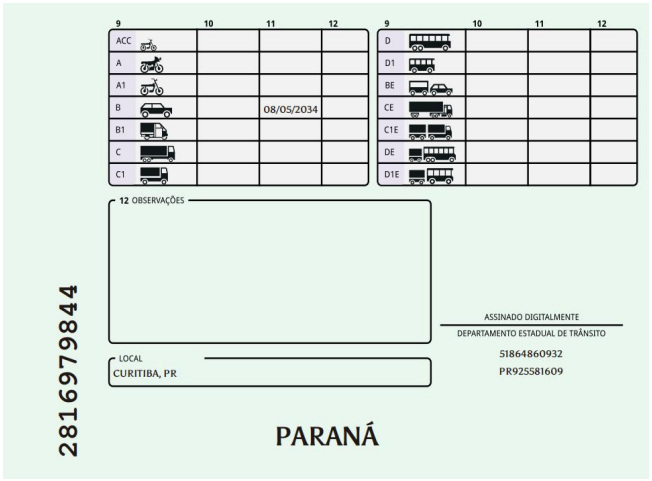

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 08/05/2034 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
51864860932
PR925581609

LOCAL: CURITIBA, PR

02816979844

PARANÁ

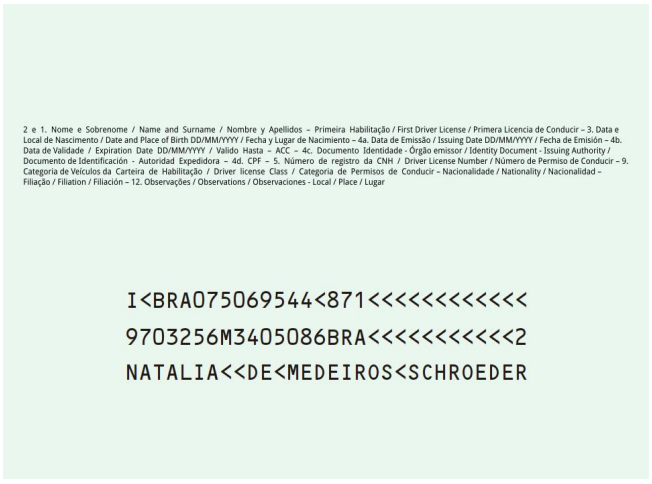

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075069544<871<<<<<<<<<<<<
9703256M3405086BRA<<<<<<<<<<<2
NATALIA<<DE<MEDEIROS<SCHROEDER

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **37.485.592/0001-99**<br>**MATRIZ** | | **22/06/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.29-6-01 - Tabacaria**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia**
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R GENERAL OSORIO** | **427** | **SALA 02** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.570-000** | **CENTRO** | **SAO JOAO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LICITACOESBORTOLOTTO03@GMAIL.COM** | **(46) 9981-9899** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **22/06/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **09:48:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **37.485.592/0001-99** | DUNS®: | **927898628** |
| Razão Social: | **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **21/08/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **21/02/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **06/10/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **27/01/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **15/11/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **03/08/2025** (*) |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022** (*)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.485.592/0001-99

**Razão Social:** ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 427 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**07/09/2025 a 06/10/2025

**Certificação Número:** 2025090702525891253600

Informação obtida em 17/09/2025 15:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.485.592/0001-99

**Razão Social:** ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 427 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**03/11/2025 a 02/12/2025

**Certificação Número:** 2025110304385891253601

Informação obtida em 07/11/2025 14:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEBI(EMOS) DE **IMPRELUX ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI**
OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |
|---|---|
| | |

NF-E
**No.** 000.000.555
**SÉRIE** 1

**IMPRELUX ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI**

Imprelux® Distribuidora

RUA BENEDITA LEAO SILVEIRA
PEREIRA, 88
CIDADE INDUSTRI
CURITIBA/PR
CEP: 81350170 - FONE: 4130105679

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No. 000.000.555
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
**4125 0532 9147 0900 0199 5500 1000 0005 5514 1243 1575**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **SN - VENDA MERC. ADQUIRIDA P/REVENDA** | **141250155731874 15/05/2025 às 17:37:27-03:00** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | C.N.P.J. |
|---|---|---|
| **9080643990** | | **32.914.709/0001-99** |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | C.N.P.J./C.P.F. | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA** | **37.485.592/0001-99** | **15/05/2025** |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | DATA SAÍDA/ENT |
|---|---|---|
| **RUA GENERAL OSORIO, 427 - SALA 02** | **CENTRO** | **15/05/2025** |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | CEP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|---|
| **SAO JOAO** | **4699819899** | **PR** | **85570000** | **9105510516** | **17:36:16** |

**FATURAR/DUPLICATAS**

001 PIX **15/05/25 R$105,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **105,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **105,00** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA DE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J./C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO SAO MIGUEL** | **1 - DESTINATÁRIO** | | | | **00.428.307/0012-40** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA ANGELA GABARDO PAROLIN NR 201** | **CURITIBA** | **PR** | **9067123937** |

| QUANT. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1,00** | | | | **2,000** | **0,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CEST | CSOSN | CFOP | UN | QTE | VALOR UNIT | VALOR IPI | V.ST. UNIT | V.UNIT +IPI+ST | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001-100011000002 | PLACA GAS GLP 20X30 | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 6,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 6,0000 | 6,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP01102 | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD S12 SAIDA 12X24 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 14,50 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP069 | SAIDA DIRECAO VERTICAL SUBINDO DIREITA S4 12 X 24 | 85389090 | | 0102 | 5102 | UN | 2,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 5,80 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP001 | PLACA EXTINTOR E5 15X15 SERIGRAFADA | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 14,50 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| PF0175 | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD E5 EXTINTOR ABC 20X20 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 10,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 29,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| PF0174 | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD E5 EXTINTOR BC 20X20 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 14,50 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP028 | PLACA PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS P2 20X20 | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 2,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 5,80 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| IMP039 | PLACA RISCO DE EXPLOSAO A3 20 X 20 | 85389090 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 2,9000 | 0,0000 | 0,0000 | 2,9000 | 2,90 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 001-100011000002 | PLACA PERIGO CENTRAL GLP GAS INFLAMAVEL / PROIBIDO FUMAR / RISCO DE EXPLOSAO 30X40 CM | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 12,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 12,0000 | 12,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **PEDIDO: 34259 VENDEDOR: SCARPIN**<br>**CONTATO: LUCAS** | |

RECEBI(EMOS) DE **IMPRELUX ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI**
OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |
|---|---|
| | |

NF-E
**No.** **000.000.716**
**SÉRIE** **1**

**IMPRELUX ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI**

Imprelux® Distribuidora

RUA BENEDITA LEAO SILVEIRA
PEREIRA, 88
CIDADE INDUSTRI
CURITIBA/PR
CEP: 81350170 - FONE: 4130105679

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No. **000.000.716**
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
**4125 0832 9147 0900 0199 5500 1000 0007 1617 5010 1543**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **SN - VENDA MERC. ADQUIRIDA P/REVENDA** | **141250286582566 29/08/2025 às 13:02:50-03:00** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | C.N.P.J. |
|---|---|---|
| **9080643990** | | **32.914.709/0001-99** |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | C.N.P.J./C.P.F. | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA** | **37.485.592/0001-99** | **29/08/2025** |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | DATA SAÍDA/ENT |
|---|---|---|
| **RUA ARNALDO FRAVO BUSATO, 268** | **UNIAO** | **29/08/2025** |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | CEP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|---|
| **SAO JOAO** | **4699819899** | **PR** | **85570000** | **9105510516** | **13:01:18** |

**FATURAR/DUPLICATAS**

001 DINHEIRO **29/08/25 R$37,90**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **37,90** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **37,90** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA DE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J./C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO SAO MIGUEL** | **1 - DESTINATÁRIO** | | | | **00.428.307/0012-40** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA ANGELA GABARDO PAROLIN NR 201** | **CURITIBA** | **PR** | **9067123937** |

| QUANT. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1,00** | | | | **1,000** | **0,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CEST | CSOSN | CFOP | UN | QTE | VALOR UNIT | VALOR IPI | V.ST. UNIT | V.UNIT +IPI+ST | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PF0175 | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD E5 EXTINTOR ABC 20X20 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 4,000 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 2,90 | 11,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMP01102 | PF/PLACA FOTO.CERTI.MOD S12 SAIDA 12X24 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 2,90 | 14,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMP100099 | PLACA PERIGO INFLAMAVEL GLP 20X30 | 85389090 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PF0302 | PF/PLACA CERTI.MOD P1 PROIBIDO FUMAR 20X20 IMPREFIX | 83100000 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 2,90 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMP038 | PF/PLACA CERTI.MOD A3 RISCO DE EXPLOSAO 20X20 | 85389090 | | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 2,90 | 2,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **PEDIDO: 35451 VENDEDOR: SCARPIN**<br>**CONTATO: LUCAS** | |

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua Arnaldo Favro Buato, 268, Centro de São joão – PR
E-mail. licitacaoantifire@gmai.com
Whatsaap: (46) 3033 - 1052

# ANEXO V

**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37485592000199, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3125668198 e do CPF n.º 047.797.550-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
**1.2** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final,

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAz DE MENORES**
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal. ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**São João – PR, 02 de outubro de 2025**

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NATALIA SCHROEDER**
**Representante legal**

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua Arnaldo Favro Buato, 268, Centro de São joão – PR
E-mail. licitacaoantifire@gmai.com
Whatsaap: (46) 3033 - 1052

# DECLARAÇÃO LGPD

**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37485592000199, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3125668198 e do CPF n.º 047.797.550-00,DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para
a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre
outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

**São João – PR, 02 de outubro de 2025**

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NATALIA SCHROEDER**
**Representante legal**

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua Arnaldo Favro Buato, 268, Centro de São joão – PR
E-mail. licitacaoantifire@gmai.com
Whatsaap: (46) 3033 - 1052

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37485592000199, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3125668198 e do CPF n.º 047.797.550-00, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**São João – PR, 02 de outubro de 2025**

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NATALIA SCHROEDER**
**Representante legal**

ANTIFIRE
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS Reserva de Lucros | Total |
|---|---|---|---|
| Aumento de Capital | 80.000,00 | | 80.000,00 |
| Lucros do Período | | 223.462,57 | 223.462,57 |
| Saldo em 31/12/2024 | 80.000,00 | 223.462,57 | 303.462,57 |

NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.797.550-00

JOARES TARTARI
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 040878/O-7
CPF: 014.970.779-74

Sistema licenciado para ESCRITORIO GERENCIAL DE CONTABILIDADE LTDA

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ 462.886,29 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 314.238,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 0,00 | R$ 148.648,29 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ (23.364,31) |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL | | R$ (0,00) | R$ (23.364,31) |
| (-) CUSTOS | | R$ (0,00) | R$ (252,26) |
| (-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL | | R$ (0,00) | R$ (252,26) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ (0,00) | R$ 439.269,72 |
| (-) CMV | | R$ (0,00) | R$ (207.093,62) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (0,00) | R$ (207.093,62) |
| LUCRO BRUTO | | R$ (0,00) | R$ 232.176,10 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (8.503,94) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (8.503,94) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (0,00) | R$ (3.936,36) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (4.567,58) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (281,22) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (0,00) | R$ (281,22) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 71,63 |
| RECEITA COM BONIFICAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 71,63 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ 223.462,57 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ (0,00) | R$ 223.462,57 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,00) | R$ 223.462,57 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## ATESTADO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Mercedes, inscrito no CNPJ sob Nº 95.719.373/0001-23, com sede à rua Dr. Osvaldo cruz, n°555, em Mercedes/PR, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, atesta para os devidos fins, que a empresa **ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.485.592/0001-99**, com sede na Rua **General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000**, prestou à nossa organização os seguintes serviços:

***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTE E SISTEMA SONORO DE INCÊNDIO.***

Os serviços foram executados conforme contrato nº 15/2025, firmado em 30 de janeiro de 2025 com vigência de 1 ano de acordo com as normas técnicas e exigências legais vigentes, especialmente as orientações do Corpo de Bombeiros.

Atestamos que os serviços foram realizados com qualidade, pontualidade e em conformidade com os requisitos contratados e normas aplicáveis.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

Município de Mercedes, 28 de julho de 2025.

Juciane Brum
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E-mail: educamercedes@yahoo.com.br
Telefone: (45) 32568015

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/08/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 80.000,00** Data de Abertura da Empresa: **22/06/2020**
CNAE Primário: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

CNAE Secundário 1: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 2: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 3: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 4: **4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E**
CNAE Secundário 5: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 6: **4729-6/01 - TABACARIA**
CNAE Secundário 7: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 8: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 9: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 10: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 11: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 12: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 13: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 14: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 15: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 16: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 17: **4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 18: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 19: **5021-1/01 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,**
CNAE Secundário 20: **5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

# Relatório de Credenciamento

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | **85.570-000** |
| Endereço: | **RUA GENERAL OSORIO, 427 - SALA 02 - CENTRO** |
| Município / UF: | **São João / Paraná** |
| Telefone: | **(46) 99819899** |
| E-mail: | **licitacaoantifire@gmail.com** |

## Dados do Responsável Legal

| | |
|---|---|
| CPF: | **047.797.550-00** |
| Nome: | **NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER** |

## Dados do Responsável pelo Cadastro

| | |
|---|---|
| CPF: | **047.797.550-00** |
| Nome: | **NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER** |
| E-mail: | **nataliakimberly.nkk@gmail.com** |

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **047.797.550-00** | Participação Societária: | **100,00%** |
| Nome: | **NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER** | | |
| Número do Documento: | **07506954487** | Órgão Expedidor: | **SSP-PR** |
| Data de Expedição: | **10/12/2020** | Data de Nascimento: | **25/03/1997** |
| Filiação Materna: | **CLEIA ROSA DESTEFANI** | | |
| Estado Civil: | **Solteiro(a)** | | |
| CEP: | **85.570-000** | | |
| Endereço: | **RUA ARNALDO FAIVRO BUSATO, 268 - CASA - UNIAO** | | |
| Município / UF: | **São João / Paraná** | | |
| Telefone: | | | |
| E-mail: | **nataliakimberly.nkk@gmail.com** | | |

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

**4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO**

**4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO**

**4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS**

**4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS**

**5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES**

**6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/08/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/02/2026**
Código de Controle: **52FF124E9AED325D**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/10/2025**
Código de Controle: **2025090702525891253600**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/01/2026**
Código de Controle: **436783932025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **91055105-16**
Inscrição Municipal: **039/2021**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/11/2025**
Código de Controle: **Nª 036329629-58**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/08/2025**
Código de Controle: **446/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Certificação Técnica**

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---|---|---|
| **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ** | **01** | **23/02/2025** |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PR** | **0** | **11/11/2025** |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.485.592/0001-99** DUNS®: **927898628**
Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Dados do Balanço Anual - 12/2021

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **12/2022**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.485.592/0001-99, constituída em 20 de fevereiro de 2024, com sede não informada nos documentos analisados, atua no segmento de prevenção e combate a incêndios. A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, que unifica e simplifica o recolhimento de tributos.

2. Políticas e Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma comparativa com base na ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, quando aplicável, conforme a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e a legislação vigente.

3. Critérios de Reconhecimento e Mensuração

As práticas contábeis adotadas seguem o regime de competência, registrando receitas e despesas no momento de sua ocorrência, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

3.1. Receitas

As receitas foram reconhecidas na DRE no montante de R$ 462.886,29, líquidas de deduções (R$ 23.364,31), totalizando uma receita líquida de R$ 439.269,72.

3.2. Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)

O CMV totalizou R$ 207.093,62, conforme apuração demonstrada na DRE.

3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais somaram R$ 8.503,94, sendo compostas exclusivamente por despesas administrativas. Também foram reconhecidas despesas financeiras no valor de R$ 281,22.

4. Estoques

O saldo final de estoques em 31/12/2024 é de R$ 22.720,79, mensurado ao custo médio ponderado, ajustado pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

5. Imobilizado

A empresa não apresentou saldo de imobilizado registrado no Balanço Patrimonial, indicando não haver bens próprios. Contudo, consta R$ 3.432,00 registrados como bens em comodato, controlados por contas de compensação.

6. Testes de Recuperabilidade (Impairment)

A administração avaliou que não existem indícios de perda por desvalorização nos ativos. Os valores registrados refletem o montante recuperável estimado.

7. Contingências Passivas

A empresa não possui contingências passivas registradas, judiciais ou administrativas, que possam impactar significativamente sua posição financeira.

8. Provisões

Não foram constituídas provisões contábeis, por não haver passivos incertos que exijam reconhecimento contábil conforme os critérios da NBC TG 1001.

9. Empréstimos e Financiamentos

Não foram identificados empréstimos ou financiamentos contratados até 31/12/2024, conforme ausência de saldos ou detalhamentos no Balanço Patrimonial ou nas demais demonstrações analisadas.

10. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da empresa incluem:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;

- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto.

11. Declaração de Conformidade

A administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme os critérios da ITG 1000 e NBC TG 1001, atendendo à legislação societária e tributária aplicável às empresas do Simples Nacional.

12. Outras Informações Relevantes

Durante o exercício de 2024, a empresa apresentou lucro líquido de R$ 223.462,57 e aumento no capital social no valor de R$ 80.000,00. Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que impactem a continuidade operacional da entidade.

NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS
CPF: 047.797.550-00
Sócia Administradora

JOARES TARTARI
Contador – CRC PR 040878/O-7
CPF: 014.970.779-74

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41212305208 | 37.485.592/0001-99 | |

**NOME EMPRESARIAL**
BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Balancetes Diários e Balanços | 20/02/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Balancente Diário | 1 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09474329000169 | ESCRITORIO GERENCIAL DE CONTABILIDADE LTDA:09474329000169 | 639648952925163249 0 | 09/06/2025 a 09/06/2026 | Sim |
| Contador | 01497077974 | JOARES TARTARI:01497077974 | 915847855660534479 5 | 20/01/2025 a 20/01/2026 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.
8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2025 às 17:54:29

42.E1.A8.CD.B0.3C.6A.A1
DC.B1.D1.B5.DF.9C.A1.3
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 310.733,90 + 0,00 | 42,73 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 7.271,33 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 310.733,90 | 42,73 |
| | Passivo Circulante | 7.271,33 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 310.733,90 | 42,73 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 7.271,33 + 0,00 | |

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.797.550-00

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO TARTARI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROGERIO TARTARI
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 054191O2
CPF: 019.480.549-22

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 02/10/2025 11:38:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37485592000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2025 08:31:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **37.485.592/0001-99**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

| | | |
|---|---|---|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do período | 223.462,57 | |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | | 223.462,57 |
| (Aumento) Redução nos estoques | (22.720,79) | |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 7.271,33 | |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 208.013,11 | |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | | 208.013,11 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Integralização de capital | 80.000,00 | |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | 80.000,00 |
| Aumento nas Disponibilidades | 288.013,11 | |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | | 288.013,11 |

NATALIA KIMBERLY DESTEFANI DE MEDEIROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.797.550-00

JOARES TARTARI
Contador Reg. no CRC - PR sob o No.
CPF: 014.970.779-74

Sistema licenciado para ESCRITORIO GERENCIAL DE CONTABILIDADE LTDA

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 20/02/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| NIRE | 41212305208 |
| CNPJ | 37.485.592/0001-99 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | Livro Balancente Diário |
| Município | SAO JOAO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 22/06/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1267 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Balancente Diário |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1267 |
| Data de inicio | 20/02/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.66.7B.79.3B.43.9C.76.F4.CE.1F.7A.8B.DD.72.DC.E4.88.CE.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

**Memorando 26- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 07/11/2025 às 16:39:17

Proposta e documentos de habilitação da empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

2JUSCELINO_CNPJ.pdf
2JUSCELINO_Contrato_Social.pdf
Alvara_Estadual.pdf
Alvara_Municipal.pdf
ANEXO_V.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_TCM_RJ.pdf
Balanco_de_abertura_Jucerja.pdf
CADIN.pdf
CDTN_TRABALHO_Venc_17_10_25.pdf
Certidao_Simplificada.pdf
CERTIFICADO_CBMERJ_2025_2_JUSCELINO.pdf
CNCDEC_1.PDF
CNC_Entes_Privados_venc_26_10_2025.pdf
CND_CIVEL_VENC_19_11_2025.pdf
CND_ESTADUAL_D_A_VENC_02_12_2025.pdf
CND_ESTADUAL_VENC_24_11_2025.pdf
CND_FALENCIA_VENC_19_11_2025.pdf
CND_FAZENDARIA_VENC_19_11_2025.pdf
CND_FEDERAL_VENC_04_02_2026.pdf
CND_MUNICIPAL_VENC_19_11_2025.pdf
CND_TRABALHISTA_VENC_04_02_2026.pdf
CN_Licitantes_Inidoneos_Venc_26_10_2025.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_07.pdf
CONSUL_1.PDF
CRDFA_TJRJ.pdf
Declaracao_de_Enquadramento_no_art_3.pdf
DECLARACAO_DE_MICROEMPRESA.pdf
Declaracao_Enquadramento_ME_EPP.pdf
Declaracao_Inexistencia_de_Nepotismo.pdf
Declaracao_NAO_EMPREGA_MENOR.pdf
Declaracao_Nao_Possui_Servidor.pdf
Declaracao_Sustentabilidade.pdf
DOC_CIN.pdf
DOC_RG.pdf
FGTS_VENC_20_10_2025.pdf
LGPD.pdf

NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL5_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
Proposta_2025_10_02___Chopinzinho_assinado.pdf
Proposta_2025_10_02___Chopinzinho_v2_assinado.pdf
Registro_do_CREA_31_12_2025.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
Titularidade_bancaria.pdf

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **60.516.641/0001-25**<br>**MATRIZ** | | **24/04/2025** |

NOME EMPRESARIAL
**2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **EST GUAPORE** | **452** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **25.235-433** | **AMAPA** | **DUQUE DE CAXIAS** | **RJ** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **JRAUGUSTOREAL@HOTMAIL.COM** | **(09) 7999-9005** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/04/2025** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **12:59:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1395607-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

**Nº do Protocolo**

**2025/00441487-5**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**

-

**NIRE:** 33.2.1395607-9

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA ME

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 600,00 | 600,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

**Boleto(s):**

**Hash:** 819429E1-3D64-4E43-A296-E313BC402851

Nome

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA ME

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

090

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 315 | 1 | Contrato / Enquadramento de Microempresa |
| 999 | 1 | Contrato / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BIANCA MATTA OBADIA FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 33213956079 | 60.516.641/0001-25 | Estrada GUAPORÉ 452 | AMAPA | Duque de Caxias | RJ |
| 00006934324 | 60.516.641/0001-25 | Estrada GUAPORÉ 452 | AMAPA | Duque de Caxias | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

uza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 23/04/2025 e arquivado em 24/04/2025

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00441487-5 Data do protocolo: 14/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2025 SOB O NÚMERO 33213956079, 00006934324 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0303C414E42A274F4B433059C7D2A58F1B63BB4B5[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# ABERTURA

**Nº do Protocolo**

**2025/00441487-5** 14/04/2025 17:42:08

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**

-

**NIRE:** xx.xxx.xxx-x

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 600,00 | 600,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

**Boleto(s):** 105049301

**Hash:** 819429E1-3D64-4E43-A296-E313BC402851

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**xx.xxx.xxx-x**

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código do Ato**

090

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Contrato / Sem Eventos (Empresa) |
| 315 | 1 | Contrato / Enquadramento de Microempresa |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | HEITOR ELOI RANGEL FONSECA |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 21996364870 |
| **E-mail:** | CONTATO@ASSESSORIAHEC.COM.BR |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 14/04/2025 |
| **Data da 1ª entrada:** | 14/04/2025 |

Rio de Janeiro

**Local**

14/04/2025

**Data**

**Últimos Retornos**

17/04/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00441487-5

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00441487-5 Data do protocolo: 14/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2025 SOB O NÚMERO 33213956079, 00006934324 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0303C414E42A274F4B433059C7D2A58F1B63BB4B51AD2A417EDB4DDFB1D2EE60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# CONTRATO SOCIAL

# 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Estudante, portador da carteira de identidade n° 31.839.807-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF n° 172.265.737-50, residente e domiciliado na Estrada Guaporé, 452 – Parque Barão do Amapá – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-433; e

**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da carteira de identidade n° 10.989.405-5 IFP/RJ, inscrito no CPF n° 071.080.267-67, residente e domiciliado na Estrada Guaporé, 452 / Loja – Parque Barão do Amapá – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-433;

tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1052 e seguintes do código civil (Lei n° 10.406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁSULA PRIMEIRA**

A Sociedade terá a razão social de **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA** com sede à **Estrada Guaporé, 452 – Parque Barão do Amapá – Duque de Caixas – RJ – CEP 25.235-433**, podendo abrir filial em qualquer parte do Território Nacional, ficando o fórum desta cidade para qualquer ação fundada no presente contrato.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade terá o seguinte Nome Fantasia:

**JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade tem como Objeto Social as seguintes atividades:

1) CNAE 43.22-3/03 – Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
2) CNAE 33.14-7/10 – Manut. e Repar. de Máq. E Equip. de Uso Geral Não Especif. Anteriorm.
3) CNAE 43.99-1/03 – Obras de Alvenaria
4) CNAE 47.44-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
5) CNAE 47.89-0/99 – Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente
6) CNAE 71.12-0/00 – Serviços de Engenharia
7) CNAE 85.99-6/04 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital Social será de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), divididos em 1.000 (Hum Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma. **JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**, subscreveu e integralizou em moeda corrente do país, 500 (Quinhentas) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 500,00 (Quinhentos Reais). **JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA**, subscreveu e integralizou em moeda corrente do país, 500 (Quinhentas) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00441487-5 Data do protocolo: 14/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2025 SOB O NÚMERO 33213956079, 00006934324 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0303C414E42A274F4B433059C7D2A58F1B63BB4B5[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

**CLÁUSULA QUARTA**
O Capital ficou assim distribuído:

**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR _____ 500 Cotas no valor total de R$ 500,00**
**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA _____ 500 Cotas no valor total de R$ 500,00**
**TOTAL _____1.000 Cotas no valor total de R$ 1.000,00**

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do país, o valor total das cotas subscritas.

**Parágrafo Segundo –** Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas.

**CLÁUSULA QUINTA**
A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

**CLÁUSULA SEXTA**
A Sociedade será administrada pelo sócio **JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**, em conjunto ou separadamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA**
Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA OITAVA**
Pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será convencionado entre eles de comum acordo.

**CLÁUSULA NONA**
Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA**
O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00441487-5 Data do protocolo: 14/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2025 SOB O NÚMERO 33213956079, 00006934324 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0303C414E42A274F4B433059C7D2A58F1B63BB4B5[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses salvo se outro entendimento for estipulado entre as partes interessadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

a) a sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3o da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrasto, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA**

Os sócios **JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR e JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA**, já qualificados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, inciso 1°, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00441487-5 Data do protocolo: 14/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2025 SOB O NÚMERO 33213956079, 00006934324 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0303C414E42A274F4B433059C7D2A58F1B63BB4B5[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de janeiro, 14 de Abril de 2025.

**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**
CPF: 172.265.737-50

**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA**
CPF: 071.080.267-67

Testemunhas:

Heitor Eloi Rangel Fonseca
CPF 018.505.567-25

Yan Galvão Rangel Fonseca
CPF 146.594.557-18

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00441487-5 Data do protocolo: 14/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2025 SOB O NÚMERO 33213956079, 00006934324 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0303C414E42A274F4B433059C7D2A58F1B63BB4B5[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, NIRE 33.2.1395607-9, PROTOCOLO 2025/00441487-5, ARQUIVADO EM 24/04/2025, SOB O NÚMERO (S) 33213956079 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 018.505.567-25 | HEITOR ELOI RANGEL FONSECA |
| 095.569.167-25 | BRUNO SOUZA MARTINS |

24 de abril de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00441487-5 Data do protocolo: 14/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2025 SOB O NÚMERO 33213956079, 00006934324 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0303C414E42A274F4B433059C7D2A58F1B63BB4B5[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Data da concessão da inscrição |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 | 15.466.49-9 | 24/04/2025 |

**Nome empresarial**

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

**Título do estabelecimento**

JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

| Natureza Jurídica | Tipo de unidade principal |
|---|---|
| Sociedade Empresária Limitada | Unidade Operacional |

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Endereço do estabelecimento**

ESTRADA GUAPORÉ, 452 AMAPA - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.235-433

| Situação cadastral | Data da situação cadastral |
|---|---|
| Habilitada | 24/04/2025 |

**Atividades econômicas (CNAE)**

**Principal**

43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**Secundárias**

33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

| Unidade de cadastro | Tipo da Inscrição |
|---|---|
| AFR 17.01 - Metropolitana | Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória |

**Observação**

Regime normal desde 24/04/2025. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 26/04/2025 13:09:07.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA DE FAZENDA

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

| Número da Inscrição Municipal | Número do Processo | CNPJ da Empresa |
|---|---|---|
| 99158869 | 2025004414875 | 60.516.641/0001–25 |

| Data de Emissão | Data do Início da Atividade | Validade |
|---|---|---|
| 13/05/2025 | 24/04/2025 | INDETERMINADA |

**Nome da Empresa**
2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

**Endereço da Empresa**
EST GUAPORÉ, 452 – AMAPA. CEP: 25235433. DUQUE DE CAXIAS – RJ

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

**Atividade Econômica Principal**
4322303 [2] – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**Atividades Secundárias**
3314710 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399103 [6] – OBRAS DE ALVENARIA
4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8599604 [2] – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**Observação 1**
O ALVARÁ AUTOMATIZADO É GERADO AUTOMATICAMENTE COM O Nº DO CNPJ AO INVÉS DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOMENTE PARA AS ATIVIDADES CLASSIFICADAS PELA COGIRE 07/2023 COMO DE BAIXO E BAIXÍSSIMO RISCO, E DEVE SEGUIR OS TRÂMITES DESCRITOS NO RELATÓRIO DA VIABILIDADE_PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS_ ALVARÁ.

**Observação 2**
A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, NO RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO A SAÚDE, CONDIÇÕES DE EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES, QUE SEGUIRÃO LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, TANTO NA ESFERA MUNICIPAL, QUANTO NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, ESPECIALMENTE MEIS, MES E EPPS, COM FULCRO NA LEI 2.884/2017.

**É DISPENSADA A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, BEM COMO A EMISSÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 154, § 1º, DA LEI Nº 1664/2002.**

TODOS OS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS E/OU OPERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DEVERÃO DISPOR DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÃO OU MEIOS ADEQUADOS AO ISOLAMENTO ACÚSTICO, QUE NÃO PERMITAM A PROPAGAÇÃO DE SONS E RUÍDOS PARA O EXTERIOR, ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME PRECONIZADO NA LEI 2.279 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA MEDIDA.

**Observação 3**

DIPLOMA DE ALVARÁ EMITIDO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, OU SEJA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NÃO HAVENDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES FIM DE ALTO RISCO/IMPACTO.

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

# DECLARAÇÃO

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 60.516.641/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 318398070 e do CPF n.º 172.265.737-50, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Data: 03/10/2025 12:05:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025.

*Juscelino Augusto da Silva Junior*
*CPF: 172.265.737-50*

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

**19.118.293 IZABELE MARIA DIAS DE OLIVEIRA**
CNPJ: 19.118.293/0001-34
Rua Senador Hydekel de Freitas, n°97
Chacaras Rio-Petropolis – Duque de Caxias/RJ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, estabelecida na ESTRADA GUAPORE N°452, AMAPÁ – DUQUE DE CAXIAS/RJ, sob o CNPJ: 60.516.641/0001-25, foi nossa fornecedora dos seguintes materiais: 2 suportes tripé bicromatizado, 2 extintores PQS ABC 6KG e 2 placas de sinalização de segurança E-5. - Local: Rua Senador Hydekel de Freitas, 97 - Chacaras Rio-Petropolis – Duque de Caxias/RJ (CEP: 25.213-141) – Nota Fiscal nº 000005 Total de R$ 920,00.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.

_____

*19.118.293 IZABELE MARIA DIAS DE OLIVEIRA*
*CNPJ: 19.118.293/0001-34*

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua: Santa Luzia, 732 – Centro/RJ
Tels: (021) 3824-3520
CNPJ 27.532.498/0001-90

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 12/2025

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/103.250/2025**, no interesse de **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.516.641/0001-25,** com sede na Estrada Guaporé nº 452 – Amapá – Duque de Caxias/RJ, e, após análise dos elementos constantes dos autos do **processo nº 40/101.911/2025** (Dispensa Eletrônica TCMRio nº 90022/2025 – art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Nota de Empenho nº 296/2025 - Valor: R$ 5.500,00). Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias após o aceite da Contratada. Prazo de Garantia: mínimo de 05 (cinco) anos - para o casco do extintor, a partir da data da entrega, abrangendo defeitos de fabricação, corrosão prematura ou qualquer falha estrutural que comprometa a segurança e a integridade do equipamento. Prazo de Garantia: mínimo de 01 (um) ano – para o agente do extintor e do sistema pressurizado, a partir da data da entrega, assegurando a manutenção da carga e da pressão adequada para o pleno funcionamento do equipamento.

Atestamos para os devidos fins, que a referida contratação – concernente a aquisição de 05 extintores de incêndio do tipo pó químico ABC, peso líquido de 20 (vinte) quilos (Kg), com capacidade extintora mínima de 20-B:C para o prédio deste Tribunal – tudo realizado de forma satisfatória para este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo a contratada com as obrigações assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade dessa empresa.

O presente contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2025.

HELENO CHAVES MONTEIRO:66685990791

Assinado de forma digital por HELENO CHAVES MONTEIRO:66685990791
Dados: 2025.09.02 09:37:26 -03'00'

**HELENO CHAVES MONTEIRO**
Secretário-Geral de Administração
Matr. 41/902.107-9-SGA/TCMRio

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1395607-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

**Nº do Protocolo**

**2025/00663669-7** 30/06/2025 10:52:02

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00006934324 - 24/04/2025

**NIRE:** 33.2.1395607-9

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 200,00 | 200,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

**Boleto(s):** 105127046

**Hash:** 4FA652FD-8CFB-4563-B7EF-0E2322BFC474

Nome Empresarial

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

701

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 701 | 1 | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00007054218:

## Informações da autenticação

| | |
|---|---|
| **Tipo de livro:** | Balanço de Abertura |
| **Número de ordem:** | 1 |
| **Período:** | 24/04/2025 a 30/04/2025 |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Número da autenticação:** | 00007054218 |
| **Data da autenticação:** | 30/06/2025 |
| **Representantes legais:** | JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR (172.265.737-50) |
| **Contador:** | JOANA DARC CAETANO DE OLIVEIRA URBANO (081.370.317-40) |

Deferido em e arquivado em 30/06/2025

**Bel. Ana Maria Batista de Souza Bressanelli**
CONTADOR

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, NIRE 33.2.1395607-9, PROTOCOLO 2025/00663669-7, ARQUIVADO EM 30/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007054218, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 172.265.737-50 | JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR |
| 081.370.317-40 | JOANA DARC CAETANO DE OLIVEIRA URBANO |
| . . / - | 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD |

30 de junho de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849F062C0[illegible]4DC5DDAE0892204C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Nº do Protocolo**

**2025/00663669-7** 30/06/2025 10:52:02

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00006934324 - 24/04/2025

**NIRE:** 33.2.1395607-9

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 200,00 | 200,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

**Boleto(s):** 105127046

**Hash:** 4FA652FD-8CFB-4563-B7EF-0E2322BFC474

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.2.1395607-9**

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código do Ato**

701

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 701 | 1 | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | JOANA D ARC CAETANO DE OLIVEIRA URBANO |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 21969666427 |
| **E-mail:** | Joana.caetano321@gmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 30/06/2025 |
| **Data da 1ª entrada:** | |

Rio de Janeiro

**Local**

30/06/2025

**Data**

2025/00663669-7

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

# Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular, A empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1395607-9 em 24/04/2025 e no CNPJ sob o nº 60.516.641/0001-25, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

| Finalidade | Nº de Ordem | Nº de folhas (páginas) | Data Inicial | Data final |
|---|---|---|---|---|
| Balanço de Abertura | 1 | 7 | 24/04/2025 | 30/04/2025 |

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF 172.265.737-50.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2025.

Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR:172.265.737-50 ADMINISTRADOR

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849F362
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

# TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 7 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 7, com número de ordem 1 e se destina ao livro Balanço de Abertura, da empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, NIRE 33.2.1395607-9, de 24/04/2025 CNPJ 60.516.641/0001-25, no município de Duque de Caxias.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2025.

Assinado digitalmente pelo representante legal:
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR:172.265.737-50 - ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo contador:
JOANA DARC CAETANO DE OLIVEIRA URBANO:081.370.317-40 - CONTADOR CRC: 126700/RJ

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849F062C0[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 05/11**

DIARIO GERAL

Firma: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

CNPJ(MF): 60.516.641/0001-25 Periodo: 24/04/2025 a 30/04/2025 Livro N.: 0001 Folha: 2

| Cod | Red. | Debito | Red. | Credito | Historico | Docto | Dt.Lancto | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | 1.1.1.01.0001 | 123 | 2.3.1.01.0001 | Valor do capital subscrito no valor de R$ 1.000,00, conforme o contrato arquivado sob o numero NIRE: 33.2.1395607-9, deferido em 23/04/2025 e arquivado em 24/04/2025, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) | | 24/04/2025 | 1.000,00 |
| | | | | | Total dia - Debito 24/04/2025 | | | 1.000,00 |
| | | | | | Total dia - Credito 24/04/2025 | | | 1.000,00 |
| | | | | | Total Geral - Debito: | | | 1.000,00 |
| | | | | | Total Geral - Credito: | | | 1.000,00 |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849F362C0B04DC5DDAE0892204C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

PERIODO: 24/04/2025 ate 30/04/2025

| Red. | C/ Partida | Historico | Docto | Data | Debito | Credito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cod.Reduz.: 5 | Conta: 1.1.1.01.0001-9 - Caixa geral | | | | Saldo Anterior ----> | | 0,00D |
| 123 | 2.3.1.01.0001 | Valor do capital subscrito no valor de R$ 1.000,00, conforme o contrato arquivado sob o numero NIRE: 33.2.1395607-9, deferido em 23/04/2025 e arquivado em 24/04/2025, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) | | 24/04/25 | 1.000,00 | | 1.000,00D |
| | | TOTAL A DEBITO ---------> | 1.000,00 | TOTAL A CREDITO -----> | | 0,00 | |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849F362C0B04DC5DDAE0892204C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

PERIODO: 24/04/2025 ate 30/04/2025

| Red. | C/ Partida | Historico | Docto | Data | Debito | Credito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cod.Reduz.: | 123 Conta: 2.3.1.01.0001-3 - Capital integralizado | | | | Saldo Anterior ----> | | 0,00C |
| 5 | 1.1.1.01.0001 | Valor do capital subscrito no valor de R$ 1.000,00, conforme o contrato arquivado sob o numero NIRE: 33.2.1395607-9, deferido em 23/04/2025 e arquivado em 24/04/2025, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) | | 24/04/25 | | 1.000,00 | 1.000,00C |
| | | TOTAL A DEBITO ---------> | 0,00 | TOTAL A CREDITO -----> | 1.000,00 | | |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849F362C0B04DC5DDAE0892204C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

# Balancete de Verificação

**Empresa:** 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
**CNPJ (MF):** 60.516.641/0001-25 **Inscrição Estadual:** 1546499
**Data:** 27/06/2025 17:48:46 **Folha** 3

**Mês de Referência:** Abril/2025

| Red | Conta | Dig. | Cta. Ref. | Descrição | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1. . . . | 1 | | Ativo | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 2 | 1.1. . . | 3 | | Ativo circulante | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3 | 1.1.1. . | 6 | | Disponível | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 4 | 1.1.1.01. | 0 | | Caixa | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 5 | 1.1.1.01.0001 | 9 | 1.01.01.01.01 | Caixa geral | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 71 | 2. . . . | 2 | | Passivo | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 120 | 2.3. . . | 8 | | Patrimônio líquido | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 121 | 2.3.1. . | 0 | | Capital social e reservas | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 122 | 2.3.1.01. | 5 | | Capital social | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 123 | 2.3.1.01.0001 | 3 | 2.03.01.01.01 | Capital integralizado | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| | | | | **TOTAL A DÉBITO** | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | | | | **TOTAL A CRÉDITO** | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

# Balanço Patrimonial de 01/04/2025 a 30/04/2025

**Empresa:** 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA **Folha:** 1

**CNPJ (MF):** 60.516.641/0001-25 **Inscrição Estadual:** 1546499

**Data do Registro:** 24/04/2025

**Endereço:** GUAPORÉ, 452 - , Parque Barão do Amapá - DUQUE DE CAXIAS - RJ

| Conta | Descrição | Valor (2025) | Valor (2024) |
|---|---|---|---|
| 1 | **Ativo** | **1.000,00D** | **0,00** |
| 1.1 | **Ativo circulante** | **1.000,00D** | **0,00** |
| 1.1.1 | **Disponível** | **1.000,00D** | **0,00** |
| 1.1.1.01 | **Caixa** | **1.000,00D** | **0,00** |
| 1.1.1.01.0001 | Caixa geral | 1.000,00D | 0,00 |
| 2 | **Passivo** | **1.000,00C** | **0,00** |
| 2.3 | **Patrimônio líquido** | **1.000,00C** | **0,00** |
| 2.3.1 | **Capital social e reservas** | **1.000,00C** | **0,00** |
| 2.3.1.01 | **Capital social** | **1.000,00C** | **0,00** |
| 2.3.1.01.0001 | Capital integralizado | 1.000,00C | 0,00 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 30/04/2025, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.000,00 ( UM MIL REAIS)

JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 172.265.737-50

JOANA DARC CAETANO DE OLIVEIRA URBANO
C.R.C. 126700
CPF: 081.370.317-40
CONTADORA

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849D3620CE04DC5DDAE8821C4C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 7 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 007, com número de ordem 1 e se destinou ao livro Balanço de Abertura, referente ao período de escrituração de 24/04/2025 a 30/04/2025 da empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2025.

Assinado digitalmente pelo representante legal:
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR:172.265.737-50 - ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo contador:
JOANA DARC CAETANO DE OLIVEIRA URBANO:081.370.317-40 - CONTADOR CRC: 126700/R

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
NIRE: 332.1395607-9 Protocolo: 2025/00663669-7 Data do protocolo: 30/06/2025
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 30/06/2025 SOB O N° 00007054218.
Autenticação: A51F74501C54EBD236F59BA597BDD53F867E3849F362CCE04DC5DDAEC88219A2
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

# Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

### Situação do contribuinte no Cadin

**NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin: **04/09/2025**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**NEGATIVA**

**INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ):** 60.516.641/0001-25
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 19/07/2025, às 11:35:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **AF37M7CUE9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**
2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

**Tipo Jurídico:** Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

| Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de inícios das atividades |
|---|---|---|---|
| 332.1395607-9 | 60.516.641/0001-25 | 24/04/2025 | 24/04/2025 |

**Endereço:**
EST GUAPORÉ, 452, AMAPA, Duque de Caxias, RJ, 25.235-433

| Capital Social: | Prazo de Duração | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
|---|---|---|
| R$1.000,00 (UM MIL REAIS) | | |
| **Capital Integralizado:** 1.000,00 (UM MIL REAIS) | Indeterminado | ME |

**Último Arquivamento:**
Contrato/Enquadramento de Microempresa

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 24/04/2025 | 00006934324 | 090/315 |

**Situação**
Registro Ativo

**Status**
Sem Status

**Objeto:**
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**Atividades Econômicas:**

- **4322303 Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio**
- 3314710 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente
- 8599604 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
- 7112000 Serviços de Engenharia
- 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4399103 Obras de Alvenaria

**Sócios:**

**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA**
CPF/CNPJ: 071.080.267-67 Participação no capital: 500,00
Condição: Sócio

**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**
CPF/CNPJ: 172.265.737-50 Participação no capital: 500,00
Condição: Sócio

**JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**
CPF/CNPJ: 172.265.737-50 Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

**Observações:**

**Ordens Judiciais:**
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Atos Arquivados:**

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

24/04/2025 - 33213956079 - 090 - 24/04/2025 - 00006934324 - 090 -

**Art.1029 - Notificação de Retirada:**

**CPF/CNPJ:** xxxxxxxxx-xx
**Condição:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**Participação no capital:** R$ 0,00
**Data da Notificação:** xx/xx/xxxx

**Liquidante:**

**CPF/CNPJ:** xxxxxxxxx-xx
**Condição:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**Participação no Capital:** 0.00

2025/00745659-5

Local, data
Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2025

*Gabriel Oliveira de Souza Voi*
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

*Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.*
*Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma*

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

# Certificado de Aprovação Simplificado
# Número: CAS-10338/25

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento de risco diferenciado quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base nas informações fornecidas pelo usuário via sistema Web, conforme COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), tendo sido emitido para:

***LOCAL:*** ESTRADA GUAPORÉ, 452 , - AMAPA

***MUNICÍPIO:*** DUQUE DE CAXIAS ***ESTADO:*** RJ

***PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL:***

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

***CNPJ:*** 60.516.641/0001-25

***CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:***

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

***CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:***

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

***QUALIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO EM RELAÇÃO AO LOCAL:*** Proprietário

***PARTE DE UMA EDIFICAÇÃO (LOJA, SALA, STAND OU QUIOSQUE):*** Não

***ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:*** Maior que 200m² até 299m²

***Nº DE PAVIMENTOS (INCLUSIVE MEZANINO OU JIRAU):*** 1

***PROCESSO:*** E27/41154/11217/2025

***PROCESSO JUCERJA ou RCJP:*** RJP2500216535 ***VIABILIDADE:*** RJP2500216535

***EXIGÊNCIAS:***

***EXTINTOR(ES):*** 01 CO2-6Kg (ou 01 ABC-6Kg) e 01 AP-10L

***SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:***

As sinalizações de emergência devem ser empregadas nos dispositivos de emergência(extintores e hidrantes/caixas de incêndio), nas circulações e saídas de emergência. As sinalizações devem ser fotoluminescentes e serem empregadas, conforme cartilha sobre sinalização de emergência, disponibilizada pelo Corpo de Bombeiros.

***OBSERVAÇÕES:***

- A Declaração do Proprietário ou Responsável Legal, número 3486021, deve estar assinada pelo proprietário ou responsável legal e mantida no estabelecimento ou imóvel. Esta declaração pode ser solicitada a qualquer momento pelo Corpo de Bombeiros.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: CERTIFICADO_CBMERJ_2025_2_JUSCELINO.pdf (1/2) 477/1474

- A alteração de qualquer informação ou característica do imóvel ou estabelecimento, tais como: endereço, área construída, número de pavimentos ou atividade desenvolvida, implica na perda da validade do presente Certificado, ficando o proprietário ou responsável legal obrigado a regularizar novamente junto ao Corpo de Bombeiros.
- Ao proprietário ou responsável legal cabe manter os extintores em boas condições de uso e dentro do prazo de validade de cada equipamento. Assim como, os demais dispositivos de segurança devem passar por manutenção periódica e estar em boas condições de uso. Estão disponíveis as cartilhas com os cuidados principais.
- O Corpo de Bombeiros poderá realizar vistoria a qualquer momento no imóvel ou estabelecimento. Caso o Corpo de Bombeiros identifique irregularidades, omissões, inconsistências ou falta de documentação obrigatória, poderá cancelar o documento, notificar, autuar e/ou interditar o imóvel ou estabelecimento.
- Os extintores de incêndio deverão encontrar-se devidamente instalados na parede a uma altura máxima de 1,60 metros(um metro e sessenta centímetros) ou sobre o piso com o uso apropriado de tripés.
- As instalações elétricas em geral devem estar embutidas, com chave de desarme automático e estar de acordo com a ABNT NBR 5410(instalações elétricas de baixa tensão).
- NÃO poderão ser utilizados materiais inflamáveis ou de fácil combustão em rebaixamento de teto, materiais de acabamento, revestimentos ou divisórias. São exemplos de materiais que não devem ser empregados: espuma, isopor ou PVC.
- NÃO poderá exercer ou desenvolver atividade de reunião de público, seja como atividade principal, secundária ou temporária.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular acima de 200 litros de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular materiais perigosos, tais como: pirotécnicos, munições ou explosivos.
- NÃO poderá exercer atividade de posto de abastecimento de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis e/ou gás natural veicular (GNV).
- NÃO poderá comercializar gás liquefeito de petróleo (GLP) ou qualquer outro gás combustível ou inflamável. Assim como, não poderá exercer atividade de depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou de qualquer outro tipo de gás inflamável ou combustível.
- Este documento não se aplica para lojas comerciais protegidas por chuveiros automáticos (sprinklers), situadas em shoppings ou edifícios.
- Foi declarado que o local não possui chuveiros automáticos do tipo Sprinkler.
- NÃO foi aprovado para a utilização de qualquer gás combustível ou inflamável, seja sob a forma de gás natural, botijões de GLP ou cilindros de GLP ou qualquer outro cilindro, não sendo admitido o abastecimento de qualquer tipo de gás combustível ou inflamável sem a prévia autorização pelo Corpo de Bombeiros.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2025.

Documento emitido eletronicamente pelo Corpo de Bombeiros.
Este documento deve ser afixado, em local visível, na entrada principal do imóvel ou estabelecimento.
A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site www.dgst.cbmerj.rj.gov.br.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: CERTIFICADO_CBMERJ_2025_2_JUSCELINO.pdf (2/2) 478/1474

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/09/2025 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.516.641/0001-25.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68DA.8CC4.9C7A.9348 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **60.516.641/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 18:34:51 do dia 26/09/2025 , com validade até o dia 26/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zIU3CV4fCHdbqOMRNLrh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
**CABZ44139-ZPI**
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

# CERTIDÃO

*Modelo Cível*

**2025.5098055.333-1**

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
**vinte e um de agosto de dois mil e cinco até vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco,**

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES e CNPJ: 60.516.641/0001-25****, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5098055.333-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - .

ANDRE LUIZ PADOVANI CANTALICE - Matr. 22494 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/08/2025 12:30:06
DUQUE DE CAXIAS, 21 de agosto de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/06/2025 , em referência ao pedido **149112/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

**CNPJ:**

60.516.641/0001-25

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

15.46649.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **OK11.5140.5011.0E03**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/06/2025 às 11:55:18.3**

Esta certidão tem validade até 02/12/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 09/06/2025 às 10:30:36.4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2025/3078030

Código de verificação de autenticidade: 74d51ce5914a17771636c55a72c8e958

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|---|
| Raiz de CNPJ: 60.516.641 | CAD-ICMS: Ativo |
| RAZÃO SOCIAL: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA | |

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 26/08/2025 ÀS 14:12:34

VÁLIDA ATÉ: 24/11/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

## OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
**CABZ44171-XNV**
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

# CERTIDÃO

*Modelo Falência e Concordata*

**2025.5098150.662-1**

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:
**vinte e um de agosto de dois mil e cinco até vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco,**

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES e CNPJ: 60.516.641/0001-25****, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5098150.662-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

ANDRE LUIZ PADOVANI CANTALICE - Matr. 22494 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/08/2025 12:59:10
DUQUE DE CAXIAS, 21 de agosto de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
**CABZ44140-BQA**
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

# CERTIDÃO

*Modelo Fazendário*

**2025.5098068.747-1**

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:
**vinte e um de agosto de dois mil e cinco até vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco,**

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES e CNPJ: 60.516.641/0001-25****, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5098068.747-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

ANDRE LUIZ PADOVANI CANTALICE - Matr. 22494 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/08/2025 12:30:44
DUQUE DE CAXIAS, 21 de agosto de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
**CNPJ: 60.516.641/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:31 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.
Código de controle da certidão: **4288.3AE8.FF9A.022D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

**Nº: 445302/2025**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10022351164162025108212 13

| NOME | CÓDIGO DO CADASTRO |
|---|---|
| **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA** | **5116416** |

| CPF/CNPJ | RG/INSCR. ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|---|---|---|
| **60.516.641/0001-25** | | **99158869** |
| MATRICULA | QUADRA | LOTE |
| | | |

ENDEREÇO
**Estrada Guaporé - 452 - Bairro: Amapa - Duque de Caxias/RJ - 25.235-433**

FINALIDADE
**Licitação**

OBSERVAÇÃO:

***Emissão: 21/08/2025.*** ***Impressão: 21/08/2025.*** ***Validade: 19/11/2025.***

### *Observações*

**Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.**

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.516.641/0001-25
Certidão nº: 45790897/2025
Expedição: 08/08/2025, às 08:10:33
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.516.641/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **60.516.641/0001-25**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:29:52 do dia 26/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GBS7260925182952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.516.641/0001-25

**Razão Social:** 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA

**Endereço:** EST GUAPORE 452 / AMAPA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25235-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110205216423831757

Informação obtida em 07/11/2025 14:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **60.516.641/0001-25** |
| Razão Social: | **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA** |
| Nome Fantasia: | **JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/05/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **07/03/2026** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **20/10/2025** | **Automática** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **14/03/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **24/11/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **08/10/2025** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/09/2025** (*)

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.5126216.038-1

**REQUERIDA EM: 28/08/2025**

**977310**

01/87 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

**Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/08/2005 a 26/08/2025) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-**

**Relativamente ao Nome de 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INTALACOES LTDA Qualificação: 60516641000125 (conforme requerido).-.-.-.-.**

**EMITIDA EM: 29/08/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**

**EU REGISTRADOR ASSINO.** **T O T A L R$: 0.00**

**Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
**CACN43826-FON**
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO ART. 3º E NÃO INCURSÃO NOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06 – ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que a proponente 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 60.516.641/0001-25, enquadra-se na definição do art. 3° da Lei Complementar n°. 123/06, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025.

Juscelino Augusto da Silva Junior
Sócio Administrador
*CPF: 172.265.737-50*

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 60.516.641/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 318398070 e do CPF n.º 172.265.737-50, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( x ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(  ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

(  ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Data: 03/10/2025 12:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*Juscelino Augusto da Silva Junior*
*CPF: 172.265.737-50*

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

# DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE FATURAMENTO BRUTO PARA ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, sediada no endereço Estrada Guaporé, 452 - Amapá - Duque de Caxias - RJ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 60.516.641/0001-25, por seu representante legal Juscelino Augusto da Silva Junior, DECLARA, sob as penas da lei, que, no ano-calendário vigente, não possui contratos cujos valores não ultrapassam os limites estabelecidos pela Lei Complementar n° 123/2006 para fins de obtenção dos benefícios estabelecidos pela referida Lei, na forma do artigo 4º, §2º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Juscelino Augusto da Silva Junior
Sócio Administrador
*CPF: 172.265.737-50*

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com / contato@2juscelino.com.br
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, Juscelino Augusto da Silva Junior, declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, que não possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento em órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta no âmbito federal, estadual ou municipal.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

Juscelino Augusto da Silva Junior
*CPF: 172.265.737-50*

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125

Digitally signed by 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125
DN: cn=2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125 c=BR l=DUQUE DE CAXIAS o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: I am the author of this document
Location: Rio de Janeiro
Date: 2025-06-24 17:35-03:00

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com / contato@2juscelino.com.br
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF 172.265.737-50, como representante devidamente constituído da empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 60.516.641/0001-25, declara:

a) que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 13.303/16.

b) para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

c) para fins legais estar enquadrada como Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterações posteriores, podendo exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

d) sob as penas da Lei, o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital.

e) inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública.

f) não tem em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em atendimento à vedação prevista no artigo 18, inciso XII da Lei n° 13.080, de 02/01/2015 (LDO 2015).

g) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados deste Órgão.

h) Sob as penalidades da lei, que a empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Juscelino Augusto da Silva Junior
*CPF: 172.265.737-50*

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125

Digitally Signed by 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125
DN: cn=2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125 c=BR l=DUQUE DE CAXIAS o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: I am the author of this document
Location: Rio de Janeiro
Date: 2025-06-24 15:17-03:00

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

# DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO

A Empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, sediada no endereço Estrada Guaporé, 452 - Amapá - Duque de Caxias - RJ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 60.516.641/0001-25, por seu representante legal Juscelino Augusto da Silva Junior, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Juscelino Augusto da Silva Junior
Sócio Administrador
*CPF: 172.265.737-50*

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com / contato@2juscelino.com.br
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

Declaramos para os devidos fins licitatórios que a empresa 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 60.516.641/0001-25, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4o do Decreto no 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4° São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – (não se aplica)

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e VIII – (não se aplica).

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125

Digitally signed by 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125
DN: cn=2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTD:60516641000125 c=BR l=DUQUE DE CAXIAS o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: I am the author of this document
Location: Rio de Janeiro
Date: 2025-06-24 17:35-03:00

Juscelino Augusto da Silva Junior
*CPF: 172.265.737-50*

# Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br** em 5/09/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
17226573750

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
30/04/1999

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
Duque de Caxias/RJ

Data de Validade / Date of Expiry
02/09/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
LUCILENE MOREIRA DE FARIA SILVA

JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
DETRAN-RJ

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Data de Emissão / Issue Date
02/09/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA17226573721722657375O<<<7
9904307M3509021BRA<<<<<<<<<<<0
AUG<DA<SILVA<JUNIOR<<JUSCELINO

| | | |
|---|---|---|
| Título de eleitor<br>175907850345 | | Tipo sanguíneo/ Fator RH |
| Estado civil<br>CASADO(A) | | Doador de Orgãos<br>NÃO |
| Assinatura | Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio<br>093211-01-55-2024-3-00029-103-0009304-08 | |
| CNH | Categoria | PIS / PASEP |
| NIS | NIT | Carteira de trabalho |
| DNI | | CNS |
| Observação de Saúde | | |

**QR Code**

Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

0217

Juscelino Augusto da Silva Junior
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 31.839.807-0

DATA DE EXPEDIÇAO 23/06/2015

NOME
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

FILIAÇAO
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA

LUCILENE MOREIRA DE FARIA SILVA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
30/04/1999

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV 263A FLS 276 TERM 113438 C 002
DUQUE DE CAXIAS RJ

CPF
172.265.737-50

001 1 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 05546885

0217

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: DOC_RG.pdf (1/1) 501/1474

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.516.641/0001-25
**Razão Social:** DOIS JUSCELINO EXTINTORES
**Endereço:** EST GUAPORE / AMAPA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25235-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/09/2025 a 20/10/2025

**Certificação Número:** 2025092104056423831705

Informação obtida em 26/09/2025 18:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**DECLARAÇÃO LGPD**

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 60.516.641/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 318398070 e do CPF n.º 172.265.737-50, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Data: 03/10/2025 12:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*Juscelino Augusto da Silva Junior*
*CPF: 172.265.737-50*

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.516.641/0001-25**
Razão Social: **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
Nome Fantasia: **JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/05/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/04/2025**
CNAE Primário: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

CNAE Secundário 1: **3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 2: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 3: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 4: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 5: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 6: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

## Dados para Contato

CEP: **25.235-433**
Endereço: **ESTRADA GUAPORE, 452 - AMAPA**
Município / UF: **Duque de Caxias / Rio de Janeiro**
Telefone: **(09) 79999005**
E-mail: **doisjuscelino@hotmail.com**

## Dados do Responsável Legal

CPF: **172.265.737-50**
Nome: **JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **172.265.737-50**
Nome: **JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**
E-mail: **jraugustoreal@hotmail.com**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **172.265.737-50** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**
Número do Documento: **318398070** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **23/06/2015** Data de Nascimento: **30/04/1999**
Filiação Materna: **LUCILENE MOREIRA DE FARIA SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **171.159.517-99**
Nome: **RAYANE FRANCISCO BATISTA**
Carteira de Identidade: **299576728** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **19/02/2020**

CEP: **25.235-433**
Endereço: **ESTRADA GUAPORE, 452 - AMAPA**
Município / UF: **Duque de Caxias / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 27829029**
E-mail: **jraugustoreal@hotmail.com**

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **071.080.267-67** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA**
Número do Documento: **04615044370** Órgão Expedidor: **DETRAN/RJ**
Data de Expedição: **09/05/2024** Data de Nascimento: **23/02/1977**
Filiação Materna: **JULIA FRANCISCA DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **20.765-280**
Endereço: **RUA GUARAPUAVA, 165 - INHAUMA**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone:
E-mail: **jkprojeto@hotmail.com**

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

**3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA**

**3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA**

**3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.**

# Relatório de Credenciamento

**Materiais**

**3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO**

**4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO**

**4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO**

**5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ**

**5340 - FERRAGENS DIVERSAS**

**5350 - MATERIAIS ABRASIVOS**

**5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO**

**5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO**

**5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS**

**5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO**

**5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES**

**5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES**

**5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE**

**6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS**

**6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO**

**6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA**

**8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS**

**9410 - MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL**

**9430 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO COMESTÍVEIS**

**9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE**

**9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO**

**9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE**

**9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS**

**Serviços**

**248 - Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Pre-Diais / Industriais**

**485 - Estudos e Projetos de Sistemas de Ventilação e Exaustão Mecânica**

**523 - Estudos e Projetos de Sistemas de Proteção Contra Incêncio**

**574 - Estudos e Projetos de Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosféricas**

**3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio**

**4421 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até69kv**

**4430 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até230kv**

**13838 - Estudos e Projetos de Sistemas de Detecção / Proteção ContraLuz / Calor / Radiação**

**19917 - Consultoria e Assessoria - Engenharia Segurança Trabalho**

**20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia**

**22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.516.641/0001-25**
Razão Social: **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
Nome Fantasia: **JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/05/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/03/2026**
Código de Controle: **0D1664505B5AE412**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/10/2025**
Código de Controle: **2025092104056423831705**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/03/2026**
Código de Controle: **542290722025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.516.641/0001-25**
Razão Social: **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
Nome Fantasia: **JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **15.466.49-9**
Inscrição Municipal: **99158869**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/11/2025**
Código de Controle: **08-2025/3078030**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/10/2025**
Código de Controle: **434686/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.516.641/0001-25**
Razão Social: **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
Nome Fantasia: **JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **CREA-RJ** | **2025200856** | **31/12/2025** |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **60.516.641/0001-25** |
| Razão Social: | **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA** |
| Nome Fantasia: | **JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado - Possui pendência** |

## Dados do Balanço de Abertura - 04/2025

**Exercício Financeiro:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Período: | **04/2025 a 04/2025** | Validade: | **09/2025** |

JUSCELINO
EXTINTORES, PROJETOS E INSTALAÇÕES

# PROPOSTA COMERCIAL

**Pregão eletrônico nº 90076/2025**

**Empresa:** 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
**CNPJ:** 60.516.641/0001-25
**Endereço:** Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias – RJ
**CEP:** 25.235-433
**Telefone(s):** (21) 979 999 005 – (21) 998 415 589
**E-mail:** doisjuscelino@hotmail.com

**Dados Bancários:**
**Banco:** Inter **Código do Banco:** 077 **Agência:** 0001 **Conta:** 44777714-9

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**

**1. Especificações técnicas:**

| Item | Descrição | UN | QTD | Marca e/ou fabricante | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | UN | 10 | Sig | R$15,00 | R$150,00 |
| 19 | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26 | UN | 10 | Sig | R$15,00 | R$150,00 |
| 20 | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | UN | 10 | Sig | R$15,00 | R$150,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$450,00** |

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025

Juscelino Augusto da Silva Junior
*CPF: 172.265.737-50*

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Data: 02/10/2025 14:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão eletrônico nº 90076/2025**

**Empresa:** 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
**CNPJ:** 60.516.641/0001-25
**Endereço:** Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias – RJ
**CEP:** 25.235-433
**Telefone(s):** (21) 979 999 005 – (21) 998 415 589
**E-mail:** doisjuscelino@hotmail.com

**Dados Bancários:**
**Banco:** Inter **Código do Banco:** 077 **Agência:** 0001 **Conta:** 44777714-9

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**

**1. Especificações técnicas:**

| Item | Descrição | UN | QTD | Marca e/ou fabricante | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: S13-Em S13Dm. | UN | 40 | Sig | R$15,00 | R$600,00 |
| 18 | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26 | UN | 10 | Sig | R$15,00 | R$150,00 |
| 19 | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC 2mm – 36x26 | UN | 10 | Sig | R$15,00 | R$150,00 |
| 20 | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26 | UN | 10 | Sig | R$15,00 | R$150,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$1.050,00** |

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025

Juscelino Augusto da Silva Junior
*CPF: 172.265.737-50*

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Data: 02/10/2025 15:44:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 60.516.641/0001-25 — IE: 15.466.49-9 — CREA: 2025200856
Estrada Guaporé, 452 – Amapá – Duque de Caxias / RJ
Email: doisjuscelino@hotmail.com
Whatsapp: (21) 998 415 589 / (21) 979 999 005

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

# 95774/2025

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025**

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| Registro: | 2025200856 |
| Razão Social: | 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA |
| CNPJ: | 60.516.641/0001-25 |
| Data Registro: | 27/05/2025 |
| Endereço | ESTRADA GUAPORE 452 AMAPA - DUQUE DE CAXIAS - RJ , CEP: 25235-433 |

**RAMOS ATIVIDADE :**

| | |
|---|---|
| 1050-0 | OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL |
| 7010-0 | ENG SEG TRABALHO |

**CAPITAL SOCIAL:**

**R$ 1.000,00 (MATRIZ)**

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**JULIO CESAR PINTO DE CARVALHO**

RNP: 2022180100 Registro: 2023110196 expedido em 14/12/2023

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933, BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO PELA CONCESSÃO DAS ATRIBUIÇÕES 7º DA LEI Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º, §1º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973 DO CONFEA

TÍTULO: ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Inclusão como QT: 27/05/2025 Inclusão como RT: 27/05/2025

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO

Inclusão como QT: 27/05/2025 Inclusão como RT: 28/05/2025

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência publica

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 95774/2025**

**Emitida às: 01/08/2025 09:19 (hora de Brasília)**

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

# 95774/2025

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025**

**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 95774/2025)**

**Código de controle do comprovante: 0.6177919423807865**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 60516641000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/11/2025 16:38:45

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA**
CNPJ: **60.516.641/0001-25**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

inter

## Atestado de Titularidade de Conta Corrente

**A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:**

NOME

**2 J E P E I LTDA**

AGÊNCIA | CONTA

**0001-9** | **447777149**

CPF/CNPJ

**60.516.641/0001-25**

DATA ABERTURA

**19/05/2025**

**A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.**

**Belo Horizonte, 09/07/2025.**

**Memorando 27- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 07/11/2025 às 16:40:26

Proposta e documentos de habilitação da empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

certidao_21_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONSUL_1.PDF
HAB_2_.pdf
nivel1Credenciamento_23760604000131_2025_10_03.pdf
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL5_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
PROPOSTA_2025_10_02T141453_784.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/10/2025 às 08:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.760.604/0001-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E3.A7D5.D521.6101 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.760.604/0001-31

**Razão Social:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** R FRANCISCO CEARA BARBOSA 1031 / CHACARAS CAMPOS DOS / CAMPINAS / SP / 13082-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/10/2025 a 23/11/2025

**Certificação Número:** 2025102504422991215336

Informação obtida em 07/11/2025 14:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **23.760.604/0001-31** | DUNS®: | **943549596** |
| Razão Social: | **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **22/09/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **02/03/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **15/10/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **05/01/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **01/08/2024** | (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **06/09/2024** | (*) |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2025** (*)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) | |
| NIRE<br>35603147096 | CNPJ<br>23.760.604/0001-31 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.191.458/24-6 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>29/07/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>31/07/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>01:57:38 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>243873180 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.191.458/24-6 em 29/07/2024 da empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, NIRE nº 35603147096, protocolado sob o nº SPN2433266110. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 243873180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LÍMITADA
EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 23.760.604/0001-31
NIRE: 35.603.147.096

Pelo presente instrumento particular a parte abaixo;

EDUARDO VOGEL GELSOMINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/09/1980, portador de cédula de identidade RG. nº 28.720.907 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.345.868-40, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, nº 312, apto. 212, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP 03336-010;

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada EVG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rua Francisco Ceará Barbosa, nº 1.031, Chácara Campos dos Amarais, Campinas/SP, CEP 13082-030 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.603.147.096 em sessão de 13/07/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.760.604/0001-31, vem, através deste instrumento, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, proceder com a alteração deste instrumento de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª Da alteração de capital social

O sócio resolver alterar o capital social da empresa, passando a R$ 3.610.000,00 (três milhões e seiscentos e dez mil reais), divididos em 3.610.000,00 (três milhões e seiscentos e dez mil cotas) cotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Dessa forma, a cláusula 5ª passa a ser ter a seguinte inscrição:

*"O Capital Social é de a R$ 3.610.000,00 (três milhões e seiscentos e dez mil reais), divididos em 3.610.000,00 (três milhões e seiscentos e dez mil cotas) cotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio da seguinte forma:"*

| *Sócio* | *Quota* | *Valor (R$)* | *%* |
|---|---|---|---|
| *EDUARDO VOGEL GELSOMINO* | *3.610.000* | *R$ 3.610.000,00* | *100* |
| *TOTAL* | *3.610.000* | *R$3.610.000,00* | *100* |

Em vista das modificações ora ajustadas, delibera o sócio, ainda, por consolidar seu contrato social, passando a ter as seguintes cláusulas e redação.



Certifico o registro sob o nº 1.191.458/24-6 em 29/07/2024 da empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, NIRE nº 35603147096, protocolado sob o nº SPN2433266110. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 243873180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 23.760.604/0001-31

NIRE: 35.603.147.096

## PARTE I- DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

EDUARDO VOGEL GELSOMINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/09/1980, portador de cédula de identidade RG. nº 28.720.907 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.345.868-40, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, nº 312, apto. 212, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP 03336-010.

## PARTE II- DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### CAPÍTULO I- TIPO JURÍDICO E DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** A empresa girará sob a denominação social de EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** A empresa terá sua sede na Rua Francisco Ceará Barbosa, nº 1.031, Chácara Campos dos Amarais Campinas/SP, CEP 13082-030 e filial na Rua Isidoro da Silva Cobra, nº 4, bairro Alberto De Barros Cobra, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37553-429.

**Cláusula 3ª** A matriz tem como objeto social o Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789/0-99), Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299/0-03), Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299/0-04), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530/7-01), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647/8-01), Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651/6-01), Comércio atacadista de suprimentos para informática (4651/6-02), Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663/0-00), Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (4669/9-99), Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (4671/1-00), Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (4693/1-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744/0-01), Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (6399/2-00), Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020/4-00).

A filial tem como objeto social o Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789/0-99), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530/7-01), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647/8-01), Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651/6-01), Comércio atacadista de suprimentos para informática (4651/6-02), Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663/0-00), Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças



Certifico o registro sob o nº 1.191.458/24-6 em 29/07/2024 da empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, NIRE nº 35603147096, protocolado sob o nº SPN2433266110. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 243873180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(4669/9-99), Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (4671/1-00), Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (4693/1-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744/0-01), Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (6399/2-00), Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020/4-00).

Cláusula 4ª As atividades da empresa tiveram início em 24/11/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, entrando em liquidação na forma e nos casos previstos em Lei

## CAPÍTULO II- DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 5ª O Capital Social é de a R$ 3.610.000,00 (três milhões e seiscentos e dez mil reais), divididos em 3.610.000,00 (três milhões e seiscentos e dez mil cotas) cotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio da seguinte forma:

| Sócio | Quota | Valor (R$) | % |
|---|---|---|---|
| EDUARDO VOGEL GELSOMINO | 3.610.000 | R$ 3.610.000,00 | 100 |
| TOTAL | 3.610.000 | R$3.610.000,00 | 100 |

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado, conforme os termos do artigo 980-A, § 6º do Código Civil de 2002

## CAPÍTULO III- DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª A administração da empresa será excedida pelo sócio EDUARDO VOGEL GELSOMINO já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse na empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

## CAPÍTULO IV- DA TRANSFERÊNCIA E ALIENAÇÃO

Cláusula 7ª As quotas da empresa individual são indivisíveis e não poderão estar representadas por mais de um sócio e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, inclusive em relação aos direitos sobre elas, sem o expresso consentimento do sócio, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e, na proporção das quotas que é possuidor.



Certifico o registro sob o nº 1.191.458/24-6 em 29/07/2024 da empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, NIRE nº 35603147096, protocolado sob o nº SPN2433266110. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 243873180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## CAPÍTULO V- DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 8ª** Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o sócio procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos mesmo os lucros ou perdas apuradas, podendo, ainda, distribuir lucros no decurso do exercício, respeitadas a situação econômica e financeira da sociedade

**Cláusula 9ª** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual

## CAPÍTULO VI- DAS DISPOSICÕES DIVERSAS

**Cláusula 10ª** Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim

## CAPÍTULO VII- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

**Cláusula 11ª** O sócio declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**Cláusula 12ª** O sócio declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

**Cláusula 13ª** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, regido pela Lei 10406/2002, Código Civil, destinando-se todas as vias ao órgão competente para registro, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

EDUARDO VOGEL GELSOMINO
Sócio



Certifico o registro sob o nº 1.191.458/24-6 em 29/07/2024 da empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, NIRE nº 35603147096, protocolado sob o nº SPN2433266110. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 243873180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2433266110** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/07/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

*Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2433266110.*



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.191.458/24-6 em 29/07/2024 da empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, NIRE nº 35603147096, protocolado sob o nº SPN2433266110. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 243873180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (6/219) 529/1474

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA de NIRE 35603147096**, protocolizado sob o número **SPN2433266110** em **29/07/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1191458246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.191.458/24-6 em 29/07/2024 da empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, NIRE nº 35603147096, protocolado sob o nº SPN2433266110. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 243873180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8600-9
POLEGAR DIREITO
2F35665A
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
28.720.907-6
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO
09/10/2015
NOME
EDUARDO VOGEL GELSOMINO
FILIAÇÃO
FRANCESCO GELSOMINO
SHIRLEI VOGEL GELSOMINO
NATURALIDADE
S.PAULO - SP
DATA DE NASCIMENTO
23/09/1980
DOC ORIGEM
SÃO PAULO SP CERQ.CESAR CN:LV.A132/FLS.112V/Nº79057
CPF
297345868/40
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário DIRGD SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
297.345.868-40
Nome
EDUARDO VOGEL GELSOMINO
Nascimento
23/09/1980

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35603147096 | | 13/07/2020 | 24/11/2015 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 | RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA | 1031 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CHACARAS CAMPOS DOS | CAMPINAS | SP | 13082-030 | R$ | 3.610.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| EDUARDO VOGEL GELSOMINO |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA CANDIDO LACERDA | 312 | APT 212 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| VILA REGENTE FEIJO | SAO PAULO | SP | 03336-010 | 28720907 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 297.345.868-40 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 3.610.000,00 |

## DENOMINAÇÕES ANTERIORES

EVG SERVICOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA &#x1A; LTDA

## OUTROS ARQUIVAMENTOS

| DATA | NÚMERO | |
|---|---|---|
| 13/07/2020 | | |

TRANSFORMADA DE NIRE 35229496694.

| DATA | NÚMERO | |
|---|---|---|
| 13/07/2020 | 729.206/20-8 | |

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

| DATA | NÚMERO | |
|---|---|---|
| 24/05/2021 | 243.181/21-8 | |

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA., DATADA DE: 29/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

| DATA | NÚMERO | |
|---|---|---|
| 24/05/2021 | 808.675/21-7 | |

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

| DATA | NÚMERO | |
|---|---|---|
| 22/04/2024 | 1.098.099/24-2 | |

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920141001, CNPJ 23.760.604/0002-12, SITUADA À: RUA ISIDORO DA SILVA COBRA, 4, ALBERTO DE BARROS C, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37553-429, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

| DATA | NÚMERO | |
|---|---|---|
| 29/07/2024 | 1.191.458/24-6 | |

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 3.610.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO VOGEL GELSOMINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 297.345.868-40, RG/RNE: 28720907 - SP, RESIDENTE À RUA CANDIDO LACERDA, 312, APT 212, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP 03336-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.610.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

## FILIAIS

| NIRE | CNPJ | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31920141001 | 23.760.604/0002-12 | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA ISIDORO DA SILVA COBRA | | 4 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP |
| ALBERTO DE BARROS C | POUSO ALEGRE | | MG | 37553-429 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO | |
|---|---|---|
| 29/07/2024 | 1.191.458/24-6 | |

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 3.610.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS).

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO VOGEL GELSOMINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 297.345.868-40, RG/RNE: 28720907 - SP, RESIDENTE À RUA CANDIDO LACERDA, 312, APT 212, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP 03336-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.610.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603147096
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 272146913, quarta-feira, 16 de julho de 2025 às 11:20:12.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35603147096 | | 13/07/2020 | 24/11/2015 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 | RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA | 1031 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CHACARAS CAMPOS DOS | CAMPINAS | SP | 13082-030 | R$ | 3.610.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| EDUARDO VOGEL GELSOMINO |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA CANDIDO LACERDA | 312 | APT 212 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| VILA REGENTE FEIJO | SAO PAULO | SP | 03336-010 | 28720907 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 297.345.868-40 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 3.610.000,00 |

## FILIAIS

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 31920141001 | 23.760.604/0002-12 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ISIDORO DA SILVA COBRA | 4 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| ALBERTO DE BARROS C | POUSO ALEGRE | MG | 37553-429 |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|---|---|
| DATA | NÚMERO | |
| 29/07/2024 | 1.191.458/24-6 | |

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 3.610.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO VOGEL GELSOMINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 297.345.868-40, RG/RNE: 28720907 - SP, RESIDENTE À RUA CANDIDO LACERDA, 312, APT 212, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP 03336-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.610.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603147096
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/10/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 277546949, quinta-feira, 2 de outubro de 2025 às 09:52:25.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.760.604/0001-31**<br>**MATRIZ** | | **30/11/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FRANCISCO CEARA BARBOSA** | **1031** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **13.082-030** | **CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS** | **CAMPINAS** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DVOGELa2001@YAHOO.COM.BR** | **(11) 9600-0096** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **30/11/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **09:41:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Cadastral

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Imprimir Voltar

**IE:** 122.151.094.116
**CNPJ:** 23.760.604/0001-31
**Nome Empresarial:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Situação:** Ativo
**Data da Inscrição no Estado:** 07/06/2016
**Regime Estadual:** RPA
**Regime RFB:** RPA

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
**Data início da Atividade:** 07/06/2016
**CNPJ da Matriz:** 23.760.604/0001-31

**Porte:** Empresa de Pequeno Porte
**Capital Social:** R$ 3.610.000,00
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Data início do regime:** 01/01/2020

**Regime Especial de IE Única:** Não
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|---|---|---|---|---|
| 297.345.868-40 | EDUARDO VOGEL GELSOMINO | Sócio-Administrador | 100,00000 % | 09/12/2022 |

### Endereço do Participante

**Logradouro:** RUA R FRANCISCO CEARA BARBOSA
**Nº:** 1000
**Complemento:**
**CEP:** 13.082-030
**Bairro:** CAMPO DOS AMARAIS
**Município:** CAMPINAS
**UF:** SP

### Contato do Participante

**Telefone:** (11)2747-0299
**Fax:**
**e-mail:** CONTATO@ICONTEX.COM.BR

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**
**CNPJ:** 23.760.604/0001-31
**IE:** 122.151.094.116
**NIRE:** 35.6.0314709-6

**Data da Inscrição no Estado:** 07/06/2016
**Data Início da IE:** 06/06/2019

**Situação Cadastral:** Ativo
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 07/06/2016

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Sim
**CPR:** 1200
**CPR-ST:** 1200

**Desde:** 07/06/2016
**Data Início da CPR:** 13/07/2020

| | | |
|---|---|---|
| **CNAE Principal:** | 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | **Data Início do CNAE Prin.:** 13/07/2020 |
| **CNAE Secundários:** | 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | **Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2019 |
| | 32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos | **Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2019 |
| | 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores | **Data Início do CNAE Sec.:** 07/06/2016 |
| | 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020 |
| | 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020 |
| | 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática | **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020 |
| | 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças | **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020 |
| | 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020 |
| | 46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados | **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020 |
| | 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários | **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020 |
| | 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020 |

63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente — **Data Início do CNAE Sec.:** 07/06/2016

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica — **Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2020

**DRT:** DRT-05 - CAMPINAS **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS

## Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA
**Nº:** 1031 **Complemento:**
**CEP:** 13.082-030 **Bairro:** CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS
**Município:** CAMPINAS **UF:** SP
**Referência:**
**Data de Início do Endereço:** 05/06/2019

## Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (11)9600-0096 **Telefone 2:**
**Fax:** **e-mail:** DVOGELa2001@YAHOO.COM.BR

## Endereço de Correspondência

**Logradouro:** RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA
**Nº:** 1031 **Complemento:**
**CEP:** 13.082-030 **Bairro:** CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS
**Município:** CAMPINAS **UF:** SP
**Referência:**

## CETESB

**Nº do Protocolo CETESB:** 99999999 **Data do Protocolo:** 10/06/2020
**Nº da Licença CETESB:** 11111111 **Data da Licença:** 10/06/2020

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 320fc586-5bee-4fd2-9159-26b8b69e5e51

## Estabelecimento

**IE:** 122.151.094.116
**CNPJ:** 23.760.604/0001-31
**Nome Empresarial:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
**Nome Fantasia:**
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA
**Nº:** 1031 **Complemento:**
**CEP:** 13.082-030 **Bairro:** CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS
**Município:** CAMPINAS **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 07/06/2016
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Atividades Econômicas:**
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 08/06/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

**Versão: 4.50.0**

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.760.604/0001-31

**Razão Social:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTD

**Endereço:** - R FRANCISCO CEARA BARBOSA 1031 - / CHACARAS CAMPOS DOS / CAMPINAS / SP / 13082-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**16/09/2025 a 15/10/2025

**Certificação Número:** 2025091606182991215373

Informação obtida em 02/10/2025 09:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 23.760.604/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:30 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2026.
Código de controle da certidão: **27EC.94B7.0E6D.03B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.760.604

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 73236129 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 02/10/2025 09:43:54 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

**Governo do Estado de São Paulo**
**Secretaria da Fazenda e Planejamento**
**DRT 5-PF - Posto Fiscal de Campinas**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

## Nº 0070309365

| CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA | |
|---|---|
| **Nome:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (23.760.604/0001-31)<br>**Inscrição Estadual:** 122.151.094.116<br>**CNPJ:** 23.760.604/0001-31<br>**Situação Cadastral:** Ativo | |
| Certificamos que para a Inscrição e CNPJ supracitados não existem débitos de ICMS não inscritos na Dívida Ativa até a data de emissão deste documento.<br>Consta parcelamento 00886390-4, regularmente em andamento. | |
| **Finalidade:** LICITAÇÃO | |
| **Avisos:**<br>**1 -** Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.<br>**2 -** Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.<br>**3 -** A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.<br>**4 -** Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98). | |
| **Local:** SFP-12782 - DRT 5-PF - POSTO FISCAL DE CAMPINAS | Data: 09/06/2025 |
| **Responsável pela emissão:** Otaviano Sant'Anna Neto | |

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Otaviano Sant'Anna Neto**, **Agente Fiscal De Rendas**, em 09/06/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0070309365** e o código CRC **22150D69**.

# Prefeitura Municipal de Campinas
## Secretaria Municipal de Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

**Razão Social:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
**CNPJ:** 23.760.604/0001-31

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

**DADOS DA CERTIDÃO**

**Data de emissão:** 02/10/2025 - 09:49:31
**Validade:** 01/12/2025
**Assinatura eletrônica:** 000744.8598820.251002
**Endereço IP:** 187.56.247.49
**Taxa de certidão:** GRATUITA

**Via Rápida Empresa - VRE**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Campinas

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2230910648

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

3178601

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

13/03/2024

**DATA DE VALIDADE**

29/06/2026

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ**

23.760.604/0001-31

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

5658977

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 1031

CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS, Campinas - SP CEP: 13082030

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 911.20

**DADOS DA EMPRESA**

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)** 911.20

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** **DATA DE EMISSÃO:** 03/01/2023

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 32533179082101001

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

**CNAE:**
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
3299-0/03-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
3299-0/04-Fabricação de painéis e letreiros luminosos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n.

02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4671-1/00-Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento

notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
6399-2/00-Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**
7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua toda a documentação prevista na Lei n. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n. 208/2018 e a Resolução n. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 0700h (sete horas) e 2200h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 24/07/2023 | AVCB 0000651107 | 29/06/2026 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO | 3583565 | 13/03/2024 | INEXISTENTE |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

» Área construída declarada: 911,20(m²).

» Atividades exercidas no local: 3299-0/03-009 - Placas para sinalização e orientação rodoviária; fabricação de

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 3299-0/03<br>3299-0/04<br>4530-7/01<br>4647-8/01<br>4651-6/01<br>4651-6/02<br>4663-0/00<br>4669-9/99<br>4671-1/00<br>4693-1/00<br>4744-0/01 |

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

4789-0/99
6399-2/00
7020-4/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Campinas**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4530-7/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4647-8/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4651-6/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4651-6/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4789-0/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 3299-0/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 3299-0/04 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**Prefeitura de Campinas**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4744-0/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 6399-2/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 7020-4/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4663-0/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4669-9/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4671-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 13/03/2024 | | 4693-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 16/07/2024 | SPM2230910648 PMC 24/11/03239 | 16/07/2027 |

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7594/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 23.760.604/0001-31
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 345287256345287 Data de emissão: 02/10/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.760.604/0001-31
Certidão nº: 58871118/2025
Expedição: 02/10/2025, às 09:48:18
Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.760.604/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

**DECLARAÇÃO – ANEXO V**

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 23.760.604/0001 – 31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO VOGEL GELSOMINO, portador da Carteira de Identidade n.º 28.720.907 – 6 SSP?SP e do CPF n.º 297.345.868 – 40, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
**1.2** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Campinas/SP, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Dados: 2025.10.02 10:09:38 -03'00'

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Eduardo Vogel Gelsomino
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40
DIRETOR

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 |
| Número de Ordem do Livro: | 10 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| NIRE | 35603147096 |
| CNPJ | 23.760.604/0001-31 |
| Número de Ordem | 10 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO COMPLETO |
| Município | CAMPINAS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 11/01/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 32516 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO COMPLETO |
| Número de ordem | 10 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 32516 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.60.D6.1C.E7.7D.6B.42.E9.28.7B.60.82.1E.22.AF.2A.29.AA.9D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 10.923.121,64 | D | R$ 10.991.047,88 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 9.231.235,52 | D | R$ 8.723.292,03 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 250.426,16 | D | R$ 186.487,21 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 8.397,84 | D | R$ 4.724,78 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 8.397,84 | D | R$ 4.724,78 | D |
| 1.01.01.01.02 | Caixa Filiais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 3.328,32 | D | R$ 19.762,43 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 3.328,32 | D | R$ 19.762,43 | D |
| 1.01.01.02.02 | Bancos Conta Movimento - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.04.01 | Numerários em Trânsito | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 238.700,00 | D | R$ 2.000,00 | D |
| 1.01.01.05.01 | Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.10 | Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.11 | Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 238.700,00 | D | R$ 2.000,00 | D |
| 1.01.01.05.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.01 | Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.10 | Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.11 | Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.01.09.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40.01 | Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 160.000,00 | D |
| 1.01.01.99.01 | Outras Disponibilidades | R$ 0,00 | C | R$ 160.000,00 | D |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 6.717.310,45 | D | R$ 5.904.102,30 | D |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 3.575.451,29 | D | R$ 3.145.210,29 | D |
| 1.01.02.01.01 | Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante | R$ 1.208.708,06 | D | R$ 466.636,87 | D |
| 1.01.02.01.02 | Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.03 | Adiantamentos a Funcionários - Circulante | R$ 5.359,46 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.04 | Adiantamentos a Terceiros - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.98 | Outros Adiantamentos - Circulante | R$ 2.361.383,77 | D | R$ 2.678.573,42 | D |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 3.074.801,29 | D | R$ 2.661.306,30 | D |
| 1.01.02.02.01 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | R$ 3.074.801,29 | D | R$ 2.661.306,30 | D |
| 1.01.02.02.02 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.03 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.04 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.52 | (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 12.288,12 | D | R$ 29.657,18 | D |
| 1.01.02.03.01 | IPI a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.02.03.02 | ICMS a Recuperar | R$ 12.288,12 | D | R$ 29.657,18 | D |
| 1.01.02.03.03 | PIS a Recuperar - Crédito Básico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.04 | PIS a Recuperar - Crédito Presumido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.05 | COFINS a Recuperar - Crédito Básico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.06 | COFINS a Recuperar - Crédito Presumido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.07 | CIDE a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.40 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 54.769,75 | D | R$ 48.928,53 | D |
| 1.01.02.04.01 | Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | R$ 0,25 | D | R$ 0,25 | D |
| 1.01.02.04.02 | IRPJ Recolhido por Estimativa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.03 | IRPJ Saldo Negativo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.04 | CSLL Retida na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.05 | CSLL Recolhida por Estimativa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.06 | CSLL Saldo Negativo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.07 | PIS/PASEP Retido na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.08 | PIS/PASEP a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.09 | COFINS Retida na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.10 | COFINS a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.11 | IPI a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.12 | IOF a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.13 | Imposto de Importação a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.14 | Imposto de Exportação a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.15 | ITR a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.16 | CIDE a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.17 | Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.18 | Contribuição Previdenciária a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.40 | Outros Tributos a Compensar | R$ 54.769,50 | D | R$ 48.928,28 | D |
| 1.01.02.04.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 19.000,00 | D |
| 1.01.02.09.01 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.02 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.03 | Dividendos a Receber - Circulante - No País | R$ 0,00 | C | R$ 19.000,00 | D |
| 1.01.02.09.04 | Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.02.09.05 | Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.07 | Outros Juros a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.09 | Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.10 | Demais Créditos a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.11 | Depósitos em Contencioso - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.12 | Outros Créditos em Contencioso - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.20 | Direitos Creditórios Cedidos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.21 | (-) Deságio na Cessão de Títulos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.25 | Direitos Creditórios a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.60 | CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 2.060.109,26 | D | R$ 2.632.702,52 | D |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 55.701,78 | D | R$ 52.341,55 | D |
| 1.01.03.01.01 | Mercadorias para Revenda | R$ 55.701,78 | D | R$ 52.341,55 | D |
| 1.01.03.01.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 2.004.407,48 | D | R$ 2.580.360,97 | D |
| 1.01.03.02.01 | Insumos (materiais diretos) | R$ 2.004.407,48 | D | R$ 2.580.360,97 | D |
| 1.01.03.02.02 | Outros Materiais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.03 | Produtos em Elaboração | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.04 | Produtos Acabados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.01 | Terrenos - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.02 | Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.03 | Obras em Andamento - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.04 | Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.03.03.05 | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.06 | Materiais de Construção - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.01 | Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.02 | Outros Materiais - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.03 | Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.04 | Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.01 | Produtos Agropecuários de Origem Animal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.02 | Produtos Agropecuários de Origem Vegetal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.03 | Insumos Agropecuários | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.04 | Outros Materiais - Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.01 | Materiais Aplicados na Produção de Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.02 | Serviços em Andamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.03 | Serviços Acabados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.01 | Material em Almoxarifado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.02 | Material Destinado à Destruição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.03.07.03 | Sucata | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.04 | Outros Estoques | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 203.389,65 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 203.389,65 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.01 | Alugueis Pagos Antecipadamente | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.02 | Prêmios de Seguros a Apropriar | R$ 203.389,65 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.03 | Encargos Financeiros a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.09 | Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.01 | Ativo Não Circulante Mantido Para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 1.691.886,12 | D | R$ 2.267.755,85 | D |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.02 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.03 | Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.04 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.07 | Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.09 | Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.10 | Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.19 | (-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.20 | Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.21 | (-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.25 | Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.26 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.27 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.28 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.29 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.52 | (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.01 | Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.10 | Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.11 | Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.14 | Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.16 | Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo | | | | |
| 1.02.01.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.01 | Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.04 | Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.05 | Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.06 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05.01 | Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05.02 | Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.01 | Depósitos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.10 | Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.01 | IPI a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.02 | ICMS a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.03 | PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.04 | PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.05 | COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.06 | COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.07 | CIDE a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.40 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo | | | | |
| 1.02.01.08.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.01 | Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.02 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.03 | Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.09 | Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.10 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.11 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15.01 | Outros Créditos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15.60 | CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.01 | Participações Permanentes em Controladas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.04 | Participações Permanentes em Coligadas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.05 | Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.06 | Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.07 | Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.08 | Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.10 | Goodwill em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.11 | Mais Valia em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.01.12 | (-) Menos Valia em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.20 | Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.21 | (-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.40 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.41 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.42 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.43 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.60 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.65 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.80 | Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.81 | (-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.82 | Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.84 | Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.85 | (-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.86 | Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.01 | Participações Permanentes em Controladas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.02 | Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.03 | Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.04 | Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.05 | Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.06 | Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.02.10 | Goodwill em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.11 | Mais Valia em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.12 | (-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.20 | Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.21 | (-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.40 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.41 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.42 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.43 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.60 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.65 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.80 | Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.81 | (-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.82 | Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.84 | Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.85 | (-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.86 | Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.01 | Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.05 | Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.06 | Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.08 | Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.30 | (-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.03.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos. | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.71 | Subconta - Ajuste Valor Justo -Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.03 | Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.10 | Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.20 | (-) Outras Contas Retificadoras | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 1.691.886,12 | D | R$ 2.267.755,85 | D |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 1.691.886,12 | D | R$ 2.267.755,85 | D |
| 1.02.03.01.01 | Terrenos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.02 | Edifícios e Construções | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.03 | Construções em Andamento - Imóvel Próprio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.04 | Outras Imobilizações em Andamento | R$ 164.041,01 | D | R$ 181.124,19 | D |
| 1.02.03.01.05 | Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.06 | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | R$ 813.897,66 | D | R$ 866.511,77 | D |
| 1.02.03.01.07 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | R$ 7.342,43 | D | R$ 7.342,43 | D |
| 1.02.03.01.08 | Veículos | R$ 1.487.769,70 | D | R$ 2.218.769,70 | D |
| 1.02.03.01.09 | Embarcações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.10 | Aeronaves | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.11 | Recursos Minerais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.12 | Dutos e Tubulações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.13 | Linhas de Transmissão Elétrica | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.14 | Antenas e Torres de Transmissão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.15 | Máquinas Empregadas na Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.16 | Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.28 | Outras Imobilizações por Aquisição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.03.01.30 | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 781.164,68 | C | R$ 1.005.992,24 | C |
| 1.02.03.01.31 | (-) Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.32 | (-) Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.75 | (-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.77 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.78 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.93 | Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.01 | Veículos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.02 | Embarcações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.03 | Aeronaves | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.04 | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.05 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.06 | Imóveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.09 | Outras Imobilizações por Arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.30 | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.31 | (-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.32 | (-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.01 | Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.02 | Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.03 | Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.04 | Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.30 | (-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.03.04.32 | (-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.78 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.93 | Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.97 | Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018 | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.98 | Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.03 | Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.04 | (-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.28 | Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.29 | (-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.30 | (-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.75 | (-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.01 | Marcas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.02 | Patentes e Segredos Industriais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.05.01.03 | Direitos de Exploração de Serviços Públicos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.04 | Direitos de Exploração de Recursos Florestais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.05 | Direitos de Exploração de Recursos Minerais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.06 | Direitos de Exploração de Recursos Hídricos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.07 | Direitos Autorais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.08 | Patrimônio Cultural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.09 | Fundo de Comércio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.10 | Software ou Programas de Computador | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.11 | Contratos de Aluguel | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.12 | Contratos de Franquias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.13 | Desenvolvimento de Produtos ou Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.14 | Direito Readquirido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.15 | Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.16 | Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.17 | Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.18 | (-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.20 | (-) Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.21 | Goodwill - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.28 | Outros Intangíveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.29 | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.77 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.01 | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.02 | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.03 | Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.31 | (-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | PASSIVO | R$ 10.923.121,64 | C | R$ 10.991.047,88 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 9.481.007,14 | C | R$ 7.874.611,61 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 9.481.007,14 | C | R$ 7.874.611,61 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 59.452,74 | C | R$ 80.704,90 | C |
| 2.01.01.01.01 | Salários e Remunerações a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.02 | Participações no Resultado a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.03 | INSS a Recolher | R$ 55.880,68 | C | R$ 79.191,60 | C |
| 2.01.01.01.04 | FGTS a Recolher | R$ 3.572,06 | C | R$ 1.513,30 | C |
| 2.01.01.01.05 | Benefícios Não Monetários | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.09 | Demais Encargos a Recolher | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.50 | Benefícios Pós-Emprego | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.55 | Outros Benefícios de Curto Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.60 | Benefícios Rescisórios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 3.775.846,77 | C | R$ 4.814.844,15 | C |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 3.775.846,77 | C | R$ 4.586.545,00 | C |
| 2.01.01.03.02 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 228.299,15 | C |
| 2.01.01.03.03 | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.04 | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 1.699.489,58 | C | R$ 744.701,22 | C |
| 2.01.01.05.01 | Adiantamentos de Clientes - no País | R$ 1.699.489,58 | C | R$ 744.701,22 | C |
| 2.01.01.05.02 | Adiantamentos de Clientes - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 3.515.956,62 | C | R$ 1.734.479,10 | C |
| 2.01.01.07.01 | Duplicatas Descontadas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 3.515.956,62 | C | R$ 1.734.479,10 | C |
| 2.01.01.07.03 | Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.04 | Adiantamentos de Contrato de Câmbio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.05 | Arrendamento - no País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.06 | Arrendamento - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.90 | Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 430.261,43 | C | R$ 499.882,24 | C |
| 2.01.01.09.01 | IRRF a Recolher - Circulante | R$ 8.599,72 | C | R$ 3.447,12 | C |
| 2.01.01.09.02 | IPI a Recolher - Circulante | R$ 93.886,03 | C | R$ 130.091,26 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 196.912,07 | C | R$ 128.773,78 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 17.680,21 | C | R$ 25.547,38 | C |
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 81.542,76 | C | R$ 117.852,80 | C |
| 2.01.01.09.06 | IOF a Recolher - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.07 | CIDE a Recolher - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.08 | Tributos Municipais a Recolher | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.09 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 20.956,43 | C |
| 2.01.01.09.10 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.11 | Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.12 | Tributos Retidos a Recolher - Circulante | R$ 932,75 | C | R$ 2.568,49 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 18.392,56 | C | R$ 42.649,36 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 12.292,22 | C | R$ 27.972,51 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 23,11 | C | R$ 23,11 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.01 | Debêntures a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.02 | Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.04 | Notas Promissórias a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.05 | Bonds a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.06 | Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.07 | Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.25 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Amortizado - Circulante | | | | |
| 2.01.01.13.27 | (-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.28 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.29 | (-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.90 | Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.01 | Provisão para o Imposto de Renda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.02 | Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.03 | Férias a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.04 | 13º Salário a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.05 | Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.06 | Provisões de Natureza Tributária - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.07 | Provisões de Natureza Cível - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.28 | Outras Provisões | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.01 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.02 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.03 | Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.04 | Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.09 | Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.10 | Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.11 | Faturamento para Entrega Futura - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.12 | Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.13 | Dividendos a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.15 | Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.16 | Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.25 | Direitos Creditórios a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.28 | Outras Obrigações - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.50 | (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.60 | CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.01 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.19.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.03 | Subvenção Governamental a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 2.390.000,00 | C | R$ 3.553.043,73 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 2.390.000,00 | C | R$ 3.553.043,73 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.01 | Fornecedores - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.02 | Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.03 | Credores por Financiamento - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.04 | Títulos a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.05 | Duplicatas Descontadas - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.06 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.07 | Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.08 | Adiantamentos de Contrato de Câmbio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.09 | Arrendamento - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.10 | Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.11 | Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.12 | Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.50 | (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.01 | Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.02 | Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.03 | Benefícios Rescisórios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03.01 | Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03.02 | Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03.28 | Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05.01 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05.02 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.01 | Debêntures a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.07.02 | Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.04 | Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.05 | Bonds a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.06 | Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.07 | Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.25 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.27 | (-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.28 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.29 | (-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.01 | Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.02 | Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.03 | Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.28 | Outras Provisões - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 53.043,73 | C |
| 2.02.01.10.01 | IRRF a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.02 | IPI a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.03 | ICMS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.04 | PIS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.05 | COFINS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.06 | IOF a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.07 | CIDE a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.08 | Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.09 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 53.043,73 | C |
| 2.02.01.10.10 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.11 | Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.28 | Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 2.390.000,00 | C | R$ 3.500.000,00 | C |
| 2.02.01.11.01 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.02 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.03 | Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.04 | Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.10 | Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.11.13 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo | R$ 2.390.000,00 | C | R$ 3.500.000,00 | C |
| 2.02.01.11.15 | Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.16 | Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.22 | (-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.28 | Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.60 | CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.01 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.03 | Subvenção Governamental a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.90 | Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 947.885,50 | D | R$ 436.607,46 | D |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01.21 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02.10 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10.01 | (-) Gastos com Emissão de Ações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.01 | Ágio na Emissão de Ações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.03 | Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.11 | Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.12 | Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.02.01.99 | Outras Reservas de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02.01 | Reavaliação de Ativos Próprios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02.02 | Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.01 | Reserva Legal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.02 | Reserva Estatutária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.03 | Reserva para Contingência | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.04 | Reserva de Incentivos Fiscais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.05 | Reserva de Lucros para Expansão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.07 | Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.08 | Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.09 | Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.99 | Outras Reservas de Lucros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.01 | Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.02 | Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.03 | Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.04 | Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.05 | Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.06 | Ajustes Acumulados de Conversão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.30 | (-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.90 | Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.01 | Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.02 | Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.03 | Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.04 | Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.05 | Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.06 | Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.30 | (-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.03.02.90 | Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.057.885,50 | D | R$ 546.607,46 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.057.885,50 | D | R$ 546.607,46 | D |
| 2.03.04.01.01 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | R$ 0,00 | C | R$ 546.607,46 | D |
| 2.03.04.01.05 | Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.10 | Ajustes de Exercícios Anteriores | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 1.057.885,50 | D | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.12 | (-) Ações em Tesouraria | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.15 | (-) Transações de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.90 | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 10.991.047,88 | D | R$ 11.687.400,90 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 8.723.292,03 | D | R$ 9.471.449,07 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 186.487,21 | D | R$ 368.022,39 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 4.724,78 | D | R$ 5.428,46 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 4.724,78 | D | R$ 5.428,46 | D |
| 1.01.01.01.02 | Caixa Filiais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 19.762,43 | D | R$ 8.594,93 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 19.762,43 | D | R$ 8.594,93 | D |
| 1.01.01.02.02 | Bancos Conta Movimento - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.04.01 | Numerários em Trânsito | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 2.000,00 | D | R$ 2.000,00 | D |
| 1.01.01.05.01 | Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.10 | Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.11 | Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 2.000,00 | D | R$ 2.000,00 | D |
| 1.01.01.05.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.01 | Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.10 | Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.11 | Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.01.09.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40.01 | Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 160.000,00 | D | R$ 351.999,00 | D |
| 1.01.01.99.01 | Outras Disponibilidades | R$ 160.000,00 | D | R$ 351.999,00 | D |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 5.904.102,30 | D | R$ 6.325.541,07 | D |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 3.145.210,29 | D | R$ 3.864.447,41 | D |
| 1.01.02.01.01 | Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante | R$ 466.636,87 | D | R$ 1.007.016,99 | D |
| 1.01.02.01.02 | Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.03 | Adiantamentos a Funcionários - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.04 | Adiantamentos a Terceiros - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.98 | Outros Adiantamentos - Circulante | R$ 2.678.573,42 | D | R$ 2.857.430,42 | D |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 2.661.306,30 | D | R$ 2.163.194,72 | D |
| 1.01.02.02.01 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | R$ 2.661.306,30 | D | R$ 2.163.194,72 | D |
| 1.01.02.02.02 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.03 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.04 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.52 | (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 29.657,18 | D | R$ 0,55 | D |
| 1.01.02.03.01 | IPI a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.02.03.02 | ICMS a Recuperar | R$ 29.657,18 | D | R$ 0,55 | D |
| 1.01.02.03.03 | PIS a Recuperar - Crédito Básico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.04 | PIS a Recuperar - Crédito Presumido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.05 | COFINS a Recuperar - Crédito Básico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.06 | COFINS a Recuperar - Crédito Presumido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.07 | CIDE a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.40 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 48.928,53 | D | R$ 42.998,39 | D |
| 1.01.02.04.01 | Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | R$ 0,25 | D | R$ 0,25 | D |
| 1.01.02.04.02 | IRPJ Recolhido por Estimativa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.03 | IRPJ Saldo Negativo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.04 | CSLL Retida na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.05 | CSLL Recolhida por Estimativa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.06 | CSLL Saldo Negativo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.07 | PIS/PASEP Retido na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.08 | PIS/PASEP a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.09 | COFINS Retida na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.10 | COFINS a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.11 | IPI a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.12 | IOF a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.13 | Imposto de Importação a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.14 | Imposto de Exportação a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.15 | ITR a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.16 | CIDE a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.17 | Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.18 | Contribuição Previdenciária a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.40 | Outros Tributos a Compensar | R$ 48.928,28 | D | R$ 42.998,14 | D |
| 1.01.02.04.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 19.000,00 | D | R$ 254.900,00 | D |
| 1.01.02.09.01 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.02 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.03 | Dividendos a Receber - Circulante - No País | R$ 19.000,00 | D | R$ 254.900,00 | D |
| 1.01.02.09.04 | Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.02.09.05 | Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.07 | Outros Juros a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.09 | Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.10 | Demais Créditos a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.11 | Depósitos em Contencioso - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.12 | Outros Créditos em Contencioso - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.20 | Direitos Creditórios Cedidos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.21 | (-) Deságio na Cessão de Títulos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.25 | Direitos Creditórios a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.60 | CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 2.632.702,52 | D | R$ 2.777.885,61 | D |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 52.341,55 | D | R$ 48.807,32 | D |
| 1.01.03.01.01 | Mercadorias para Revenda | R$ 52.341,55 | D | R$ 48.807,32 | D |
| 1.01.03.01.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 2.580.360,97 | D | R$ 2.729.078,29 | D |
| 1.01.03.02.01 | Insumos (materiais diretos) | R$ 2.580.360,97 | D | R$ 2.729.078,29 | D |
| 1.01.03.02.02 | Outros Materiais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.03 | Produtos em Elaboração | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.04 | Produtos Acabados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.01 | Terrenos - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.02 | Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.03 | Obras em Andamento - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.04 | Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.03.03.05 | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.06 | Materiais de Construção - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.01 | Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.02 | Outros Materiais - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.03 | Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.04 | Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.01 | Produtos Agropecuários de Origem Animal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.02 | Produtos Agropecuários de Origem Vegetal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.03 | Insumos Agropecuários | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.04 | Outros Materiais - Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.01 | Materiais Aplicados na Produção de Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.02 | Serviços em Andamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.03 | Serviços Acabados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.01 | Material em Almoxarifado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.02 | Material Destinado à Destruição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.03.07.03 | Sucata | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.04 | Outros Estoques | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.01 | Alugueis Pagos Antecipadamente | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.02 | Prêmios de Seguros a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.03 | Encargos Financeiros a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.09 | Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.01 | Ativo Não Circulante Mantido Para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 2.267.755,85 | D | R$ 2.215.951,83 | D |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.02 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.03 | Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.04 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.07 | Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.09 | Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.10 | Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.19 | (-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.20 | Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.21 | (-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.25 | Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.26 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.27 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.28 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.29 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.52 | (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.01 | Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.10 | Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.11 | Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.14 | Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.16 | Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo | | | | |
| 1.02.01.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.01 | Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.04 | Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.05 | Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.06 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05.01 | Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05.02 | Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.01 | Depósitos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.10 | Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.01 | IPI a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.02 | ICMS a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.03 | PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.04 | PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.05 | COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.06 | COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.07 | CIDE a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.40 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo | | | | |
| 1.02.01.08.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.01 | Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.02 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.03 | Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.09 | Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.10 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.11 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15.01 | Outros Créditos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15.60 | CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.01 | Participações Permanentes em Controladas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.04 | Participações Permanentes em Coligadas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.05 | Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.06 | Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.07 | Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.08 | Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.10 | Goodwill em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.11 | Mais Valia em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.01.12 | (-) Menos Valia em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.20 | Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.21 | (-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.40 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.41 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.42 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.43 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.60 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.65 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.80 | Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.81 | (-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.82 | Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.84 | Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.85 | (-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.86 | Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.01 | Participações Permanentes em Controladas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.02 | Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.03 | Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.04 | Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.05 | Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.06 | Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.02.10 | Goodwill em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.11 | Mais Valia em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.12 | (-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.20 | Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.21 | (-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.40 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.41 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.42 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.43 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.60 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.65 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.80 | Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.81 | (-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.82 | Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.84 | Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.85 | (-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.86 | Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.01 | Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.05 | Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.06 | Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.08 | Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.30 | (-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.03.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos. | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.71 | Subconta - Ajuste Valor Justo -Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.03 | Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.10 | Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.20 | (-) Outras Contas Retificadoras | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 2.267.755,85 | D | R$ 2.215.951,83 | D |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 2.267.755,85 | D | R$ 2.215.951,83 | D |
| 1.02.03.01.01 | Terrenos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.02 | Edifícios e Construções | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.03 | Construções em Andamento - Imóvel Próprio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.04 | Outras Imobilizações em Andamento | R$ 181.124,19 | D | R$ 196.557,54 | D |
| 1.02.03.01.05 | Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.06 | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | R$ 866.511,77 | D | R$ 881.220,62 | D |
| 1.02.03.01.07 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | R$ 7.342,43 | D | R$ 7.342,43 | D |
| 1.02.03.01.08 | Veículos | R$ 2.218.769,70 | D | R$ 2.397.759,70 | D |
| 1.02.03.01.09 | Embarcações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.10 | Aeronaves | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.11 | Recursos Minerais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.12 | Dutos e Tubulações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.13 | Linhas de Transmissão Elétrica | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.14 | Antenas e Torres de Transmissão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.15 | Máquinas Empregadas na Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.16 | Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.28 | Outras Imobilizações por Aquisição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.03.01.30 | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 1.005.992,24 | C | R$ 1.266.928,46 | C |
| 1.02.03.01.31 | (-) Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.32 | (-) Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.75 | (-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.77 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.78 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.93 | Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.01 | Veículos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.02 | Embarcações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.03 | Aeronaves | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.04 | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.05 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.06 | Imóveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.09 | Outras Imobilizações por Arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.30 | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.31 | (-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.32 | (-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.01 | Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.02 | Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.03 | Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.04 | Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.30 | (-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.03.04.32 | (-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.78 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.93 | Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.97 | Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018 | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.98 | Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.03 | Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.04 | (-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.28 | Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.29 | (-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.30 | (-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.75 | (-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.01 | Marcas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.02 | Patentes e Segredos Industriais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.05.01.03 | Direitos de Exploração de Serviços Públicos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.04 | Direitos de Exploração de Recursos Florestais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.05 | Direitos de Exploração de Recursos Minerais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.06 | Direitos de Exploração de Recursos Hídricos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.07 | Direitos Autorais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.08 | Patrimônio Cultural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.09 | Fundo de Comércio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.10 | Software ou Programas de Computador | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.11 | Contratos de Aluguel | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.12 | Contratos de Franquias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.13 | Desenvolvimento de Produtos ou Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.14 | Direito Readquirido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.15 | Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.16 | Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.17 | Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.18 | (-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.20 | (-) Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.21 | Goodwill - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.28 | Outros Intangíveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.29 | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.77 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.01 | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.02 | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.03 | Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.31 | (-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | PASSIVO | R$ 10.991.047,88 | C | R$ 11.687.400,90 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 7.874.611,61 | C | R$ 8.049.797,00 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 7.874.611,61 | C | R$ 8.049.797,00 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 80.704,90 | C | R$ 120.510,85 | C |
| 2.01.01.01.01 | Salários e Remunerações a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.02 | Participações no Resultado a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.03 | INSS a Recolher | R$ 79.191,60 | C | R$ 119.035,77 | C |
| 2.01.01.01.04 | FGTS a Recolher | R$ 1.513,30 | C | R$ 1.475,08 | C |
| 2.01.01.01.05 | Benefícios Não Monetários | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.09 | Demais Encargos a Recolher | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.50 | Benefícios Pós-Emprego | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.55 | Outros Benefícios de Curto Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.60 | Benefícios Rescisórios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 4.814.844,15 | C | R$ 4.971.294,42 | C |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 4.586.545,00 | C | R$ 4.614.450,92 | C |
| 2.01.01.03.02 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 228.299,15 | C | R$ 356.843,50 | C |
| 2.01.01.03.03 | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.04 | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 744.701,22 | C | R$ 522.437,18 | C |
| 2.01.01.05.01 | Adiantamentos de Clientes - no País | R$ 744.701,22 | C | R$ 522.437,18 | C |
| 2.01.01.05.02 | Adiantamentos de Clientes - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 1.734.479,10 | C | R$ 1.720.661,87 | C |
| 2.01.01.07.01 | Duplicatas Descontadas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 1.734.479,10 | C | R$ 1.720.661,87 | C |
| 2.01.01.07.03 | Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.04 | Adiantamentos de Contrato de Câmbio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.05 | Arrendamento - no País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.06 | Arrendamento - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.90 | Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 499.882,24 | C | R$ 714.892,68 | C |
| 2.01.01.09.01 | IRRF a Recolher - Circulante | R$ 3.447,12 | C | R$ 7.782,89 | C |
| 2.01.01.09.02 | IPI a Recolher - Circulante | R$ 130.091,26 | C | R$ 213.014,96 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 128.773,78 | C | R$ 134.738,37 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 25.547,38 | C | R$ 37.445,69 | C |
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 117.852,80 | C | R$ 172.768,07 | C |
| 2.01.01.09.06 | IOF  a Recolher - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.07 | CIDE  a Recolher - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.08 | Tributos Municipais a Recolher | R$ 0,00 | C | R$ 257,17 | C |
| 2.01.01.09.09 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante | R$ 20.956,43 | C | R$ 12.397,34 | C |
| 2.01.01.09.10 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.11 | Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.12 | Tributos Retidos a Recolher - Circulante | R$ 2.568,49 | C | R$ 7.074,14 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 42.649,36 | C | R$ 78.871,63 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 27.972,51 | C | R$ 50.519,31 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 23,11 | C | R$ 23,11 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.03 | Derivativos - Hedge  Investimento no Exterior - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.90 | Subconta - Adoção Inicial -  Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS  - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.03 | Derivativos - Hedge  Investimento no Exterior - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.90 | Subconta - Adoção Inicial -  Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.01 | Debêntures a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.02 | Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.04 | Notas Promissórias a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.05 | Bonds a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.06 | Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.07 | Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.25 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Amortizado - Circulante | | | | |
| 2.01.01.13.27 | (-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.28 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.29 | (-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.90 | Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.01 | Provisão para o Imposto de Renda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.02 | Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.03 | Férias a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.04 | 13º Salário a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.05 | Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.06 | Provisões de Natureza Tributária - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.07 | Provisões de Natureza Cível - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.28 | Outras Provisões | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.01 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.02 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.03 | Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.04 | Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.09 | Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.10 | Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.11 | Faturamento para Entrega Futura - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.12 | Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.13 | Dividendos a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.15 | Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.16 | Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.25 | Direitos Creditórios a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.28 | Outras Obrigações - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.50 | (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.60 | CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.01 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.19.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.03 | Subvenção Governamental a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 3.553.043,73 | C | R$ 3.553.043,73 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 3.553.043,73 | C | R$ 3.553.043,73 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.01 | Fornecedores - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.02 | Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.03 | Credores por Financiamento - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.04 | Títulos a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.05 | Duplicatas Descontadas - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.06 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.07 | Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.08 | Adiantamentos de Contrato de Câmbio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.09 | Arrendamento - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.10 | Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.11 | Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.12 | Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.50 | (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.01 | Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.02 | Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.03 | Benefícios Rescisórios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03.01 | Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03.02 | Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03.28 | Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05.01 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05.02 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.01 | Debêntures a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.07.02 | Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.04 | Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.05 | Bonds a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.06 | Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.07 | Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.25 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.27 | (-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.28 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.29 | (-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.01 | Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.02 | Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.03 | Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.28 | Outras Provisões - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 53.043,73 | C | R$ 53.043,73 | C |
| 2.02.01.10.01 | IRRF a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.02 | IPI a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.03 | ICMS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.04 | PIS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.05 | COFINS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.06 | IOF a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.07 | CIDE a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.08 | Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.09 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo | R$ 53.043,73 | C | R$ 53.043,73 | C |
| 2.02.01.10.10 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.11 | Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.28 | Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 3.500.000,00 | C | R$ 3.500.000,00 | C |
| 2.02.01.11.01 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.02 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.03 | Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.04 | Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.10 | Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.11.13 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo | R$ 3.500.000,00 | C | R$ 3.500.000,00 | C |
| 2.02.01.11.15 | Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.16 | Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.22 | (-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.28 | Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.60 | CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.01 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.03 | Subvenção Governamental a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.90 | Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 436.607,46 | D | R$ 84.560,17 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01.21 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02.10 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10.01 | (-) Gastos com Emissão de Ações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.01 | Ágio na Emissão de Ações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.03 | Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.11 | Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.12 | Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.02.01.99 | Outras Reservas de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02.01 | Reavaliação de Ativos Próprios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02.02 | Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.01 | Reserva Legal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.02 | Reserva Estatutária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.03 | Reserva para Contingência | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.04 | Reserva de Incentivos Fiscais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.05 | Reserva de Lucros para Expansão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.07 | Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.08 | Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.09 | Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.99 | Outras Reservas de Lucros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.01 | Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.02 | Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.03 | Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.04 | Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.05 | Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.06 | Ajustes Acumulados de Conversão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.30 | (-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.90 | Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.01 | Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.02 | Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.03 | Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.04 | Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.05 | Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.06 | Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.30 | (-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.03.02.90 | Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 546.607,46 | D | R$ 25.439,83 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 546.607,46 | D | R$ 25.439,83 | D |
| 2.03.04.01.01 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | R$ 546.607,46 | D | R$ 1.068.775,09 | D |
| 2.03.04.01.05 | Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.10 | Ajustes de Exercícios Anteriores | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 0,00 | C | R$ 1.043.335,26 | C |
| 2.03.04.01.12 | (-) Ações em Tesouraria | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.15 | (-) Transações de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.90 | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 11.687.400,90 | D | R$ 12.101.221,79 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 9.471.449,07 | D | R$ 10.089.635,61 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 368.022,39 | D | R$ 662.233,78 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 5.428,46 | D | R$ 8.068,97 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 5.428,46 | D | R$ 8.068,97 | D |
| 1.01.01.01.02 | Caixa Filiais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 8.594,93 | D | R$ 199.687,56 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 8.594,93 | D | R$ 199.687,56 | D |
| 1.01.01.02.02 | Bancos Conta Movimento - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.04.01 | Numerários em Trânsito | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 2.000,00 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.01 | Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.10 | Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.11 | Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 2.000,00 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.01 | Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.10 | Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.11 | Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.01.09.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40.01 | Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 351.999,00 | D | R$ 454.477,25 | D |
| 1.01.01.99.01 | Outras Disponibilidades | R$ 351.999,00 | D | R$ 454.477,25 | D |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 6.325.541,07 | D | R$ 6.162.775,91 | D |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 3.864.447,41 | D | R$ 4.248.310,38 | D |
| 1.01.02.01.01 | Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante | R$ 1.007.016,99 | D | R$ 1.370.420,25 | D |
| 1.01.02.01.02 | Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.03 | Adiantamentos a Funcionários - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 626,71 | D |
| 1.01.02.01.04 | Adiantamentos a Terceiros - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.98 | Outros Adiantamentos - Circulante | R$ 2.857.430,42 | D | R$ 2.877.263,42 | D |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 2.163.194,72 | D | R$ 1.258.543,34 | D |
| 1.01.02.02.01 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | R$ 2.163.194,72 | D | R$ 1.258.543,34 | D |
| 1.01.02.02.02 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.03 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.04 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.52 | (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,55 | D | R$ 0,55 | D |
| 1.01.02.03.01 | IPI a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.02.03.02 | ICMS a Recuperar | R$ 0,55 | D | R$ 0,55 | D |
| 1.01.02.03.03 | PIS a Recuperar - Crédito Básico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.04 | PIS a Recuperar - Crédito Presumido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.05 | COFINS a Recuperar - Crédito Básico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.06 | COFINS a Recuperar - Crédito Presumido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.07 | CIDE a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.40 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 42.998,39 | D | R$ 36.921,64 | D |
| 1.01.02.04.01 | Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | R$ 0,25 | D | R$ 0,25 | D |
| 1.01.02.04.02 | IRPJ Recolhido por Estimativa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.03 | IRPJ Saldo Negativo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.04 | CSLL Retida na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.05 | CSLL Recolhida por Estimativa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.06 | CSLL Saldo Negativo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.07 | PIS/PASEP Retido na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.08 | PIS/PASEP a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.09 | COFINS Retida na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.10 | COFINS a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.11 | IPI a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.12 | IOF a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.13 | Imposto de Importação a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.14 | Imposto de Exportação a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.15 | ITR a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.16 | CIDE a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.17 | Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.18 | Contribuição Previdenciária a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.40 | Outros Tributos a Compensar | R$ 42.998,14 | D | R$ 36.921,39 | D |
| 1.01.02.04.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 254.900,00 | D | R$ 619.000,00 | D |
| 1.01.02.09.01 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.02 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.03 | Dividendos a Receber - Circulante - No País | R$ 254.900,00 | D | R$ 619.000,00 | D |
| 1.01.02.09.04 | Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.02.09.05 | Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.07 | Outros Juros a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.09 | Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.10 | Demais Créditos a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.11 | Depósitos em Contencioso - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.12 | Outros Créditos em Contencioso - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.20 | Direitos Creditórios Cedidos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.21 | (-) Deságio na Cessão de Títulos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.25 | Direitos Creditórios a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.60 | CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 2.777.885,61 | D | R$ 3.264.625,92 | D |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 48.807,32 | D | R$ 35.982,63 | D |
| 1.01.03.01.01 | Mercadorias para Revenda | R$ 48.807,32 | D | R$ 35.982,63 | D |
| 1.01.03.01.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 2.729.078,29 | D | R$ 3.228.643,29 | D |
| 1.01.03.02.01 | Insumos (materiais diretos) | R$ 2.729.078,29 | D | R$ 3.228.643,29 | D |
| 1.01.03.02.02 | Outros Materiais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.03 | Produtos em Elaboração | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.04 | Produtos Acabados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.01 | Terrenos - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.02 | Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.03 | Obras em Andamento - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.04 | Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.03.03.05 | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.06 | Materiais de Construção - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.01 | Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.02 | Outros Materiais - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.03 | Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.04 | Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.01 | Produtos Agropecuários de Origem Animal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.02 | Produtos Agropecuários de Origem Vegetal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.03 | Insumos Agropecuários | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.04 | Outros Materiais - Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.01 | Materiais Aplicados na Produção de Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.02 | Serviços em Andamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.03 | Serviços Acabados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.01 | Material em Almoxarifado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.02 | Material Destinado à Destruição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.03.07.03 | Sucata | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.04 | Outros Estoques | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.01 | Alugueis Pagos Antecipadamente | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.02 | Prêmios de Seguros a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.03 | Encargos Financeiros a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.09 | Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.01 | Ativo Não Circulante Mantido Para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 2.215.951,83 | D | R$ 2.011.586,18 | D |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.02 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.03 | Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.04 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.07 | Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.09 | Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.10 | Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.19 | (-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.20 | Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.21 | (-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.25 | Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.26 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.27 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.28 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.29 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.52 | (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.01 | Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.10 | Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.11 | Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.14 | Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.16 | Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo | | | | |
| 1.02.01.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.01 | Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.04 | Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.05 | Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.06 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05.01 | Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05.02 | Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.01 | Depósitos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.10 | Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.01 | IPI a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.02 | ICMS a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.03 | PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.04 | PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.05 | COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.06 | COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.07 | CIDE a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.40 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo | | | | |
| 1.02.01.08.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.01 | Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.02 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.03 | Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.09 | Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.10 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.11 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15.01 | Outros Créditos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15.60 | CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.01 | Participações Permanentes em Controladas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.04 | Participações Permanentes em Coligadas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.05 | Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.06 | Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.07 | Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.08 | Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.10 | Goodwill em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.11 | Mais Valia em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.01.12 | (-) Menos Valia em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.20 | Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.21 | (-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.40 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.41 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.42 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.43 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.60 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.65 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.80 | Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.81 | (-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.82 | Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.84 | Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.85 | (-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.86 | Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.01 | Participações Permanentes em Controladas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.02 | Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.03 | Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.04 | Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.05 | Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.06 | Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.02.10 | Goodwill em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.11 | Mais Valia em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.12 | (-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.20 | Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.21 | (-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.40 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.41 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.42 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.43 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.60 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.65 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.80 | Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.81 | (-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.82 | Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.84 | Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.85 | (-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.86 | Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.01 | Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.05 | Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.06 | Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.08 | Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.30 | (-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.03.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos. | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.71 | Subconta - Ajuste Valor Justo -Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.03 | Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.10 | Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.20 | (-) Outras Contas Retificadoras | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 2.215.951,83 | D | R$ 2.011.586,18 | D |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 2.215.951,83 | D | R$ 2.011.586,18 | D |
| 1.02.03.01.01 | Terrenos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.02 | Edifícios e Construções | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.03 | Construções em Andamento - Imóvel Próprio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.04 | Outras Imobilizações em Andamento | R$ 196.557,54 | D | R$ 234.826,97 | D |
| 1.02.03.01.05 | Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.06 | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | R$ 881.220,62 | D | R$ 899.521,76 | D |
| 1.02.03.01.07 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | R$ 7.342,43 | D | R$ 7.342,43 | D |
| 1.02.03.01.08 | Veículos | R$ 2.397.759,70 | D | R$ 2.397.759,70 | D |
| 1.02.03.01.09 | Embarcações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.10 | Aeronaves | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.11 | Recursos Minerais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.12 | Dutos e Tubulações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.13 | Linhas de Transmissão Elétrica | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.14 | Antenas e Torres de Transmissão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.15 | Máquinas Empregadas na Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.16 | Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.28 | Outras Imobilizações por Aquisição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.03.01.30 | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 1.266.928,46 | C | R$ 1.527.864,68 | C |
| 1.02.03.01.31 | (-) Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.32 | (-) Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.75 | (-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.77 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.78 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.93 | Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.01 | Veículos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.02 | Embarcações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.03 | Aeronaves | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.04 | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.05 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.06 | Imóveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.09 | Outras Imobilizações por Arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.30 | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.31 | (-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.32 | (-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.01 | Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.02 | Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.03 | Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.04 | Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.30 | (-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.03.04.32 | (-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.78 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.93 | Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.97 | Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018 | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.98 | Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.03 | Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.04 | (-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.28 | Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.29 | (-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.30 | (-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.75 | (-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.01 | Marcas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.02 | Patentes e Segredos Industriais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.05.01.03 | Direitos de Exploração de Serviços Públicos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.04 | Direitos de Exploração de Recursos Florestais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.05 | Direitos de Exploração de Recursos Minerais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.06 | Direitos de Exploração de Recursos Hídricos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.07 | Direitos Autorais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.08 | Patrimônio Cultural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.09 | Fundo de Comércio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.10 | Software ou Programas de Computador | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.11 | Contratos de Aluguel | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.12 | Contratos de Franquias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.13 | Desenvolvimento de Produtos ou Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.14 | Direito Readquirido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.15 | Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.16 | Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.17 | Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.18 | (-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.20 | (-) Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.21 | Goodwill - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.28 | Outros Intangíveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.29 | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.77 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.01 | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.02 | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.03 | Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.31 | (-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | PASSIVO | R$ 11.687.400,90 | C | R$ 12.101.221,79 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 8.049.797,00 | C | R$ 8.521.069,26 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 8.049.797,00 | C | R$ 8.521.069,26 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 120.510,85 | C | R$ 148.805,03 | C |
| 2.01.01.01.01 | Salários e Remunerações a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.02 | Participações no Resultado a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.03 | INSS a Recolher | R$ 119.035,77 | C | R$ 147.652,93 | C |
| 2.01.01.01.04 | FGTS a Recolher | R$ 1.475,08 | C | R$ 1.152,10 | C |
| 2.01.01.01.05 | Benefícios Não Monetários | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.09 | Demais Encargos a Recolher | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.50 | Benefícios Pós-Emprego | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.55 | Outros Benefícios de Curto Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.60 | Benefícios Rescisórios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 4.971.294,42 | C | R$ 5.178.519,04 | C |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 4.614.450,92 | C | R$ 4.649.224,21 | C |
| 2.01.01.03.02 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 356.843,50 | C | R$ 529.294,83 | C |
| 2.01.01.03.03 | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.04 | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 522.437,18 | C | R$ 515.332,18 | C |
| 2.01.01.05.01 | Adiantamentos de Clientes - no País | R$ 522.437,18 | C | R$ 515.332,18 | C |
| 2.01.01.05.02 | Adiantamentos de Clientes - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 1.720.661,87 | C | R$ 1.738.808,24 | C |
| 2.01.01.07.01 | Duplicatas Descontadas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 1.720.661,87 | C | R$ 1.738.808,24 | C |
| 2.01.01.07.03 | Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.04 | Adiantamentos de Contrato de Câmbio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.05 | Arrendamento - no País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.06 | Arrendamento - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.90 | Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 714.892,68 | C | R$ 939.604,77 | C |
| 2.01.01.09.01 | IRRF a Recolher - Circulante | R$ 7.782,89 | C | R$ 4.402,50 | C |
| 2.01.01.09.02 | IPI a Recolher - Circulante | R$ 213.014,96 | C | R$ 309.072,35 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 134.738,37 | C | R$ 129.337,80 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 37.445,69 | C | R$ 50.495,96 | C |
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 172.768,07 | C | R$ 233.000,06 | C |
| 2.01.01.09.06 | IOF  a Recolher - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.07 | CIDE  a Recolher - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.08 | Tributos Municipais a Recolher | R$ 257,17 | C | R$ 316,69 | C |
| 2.01.01.09.09 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante | R$ 12.397,34 | C | R$ 8.170,89 | C |
| 2.01.01.09.10 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.11 | Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.12 | Tributos Retidos a Recolher - Circulante | R$ 7.074,14 | C | R$ 7.307,35 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 78.871,63 | C | R$ 121.599,16 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 50.519,31 | C | R$ 75.878,90 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 23,11 | C | R$ 23,11 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.03 | Derivativos - Hedge  Investimento no Exterior - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.90 | Subconta - Adoção Inicial -  Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS  - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.03 | Derivativos - Hedge  Investimento no Exterior - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.90 | Subconta - Adoção Inicial -  Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.01 | Debêntures a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.02 | Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.04 | Notas Promissórias a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.05 | Bonds a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.06 | Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.07 | Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.25 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Amortizado - Circulante | | | | |
| 2.01.01.13.27 | (-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.28 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.29 | (-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.90 | Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.01 | Provisão para o Imposto de Renda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.02 | Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.03 | Férias a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.04 | 13º Salário a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.05 | Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.06 | Provisões de Natureza Tributária - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.07 | Provisões de Natureza Cível - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.28 | Outras Provisões | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.01 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.02 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.03 | Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.04 | Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.09 | Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.10 | Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.11 | Faturamento para Entrega Futura - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.12 | Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.13 | Dividendos a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.15 | Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.16 | Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.25 | Direitos Creditórios a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.28 | Outras Obrigações - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.50 | (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.60 | CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.01 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.19.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.03 | Subvenção Governamental a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 3.553.043,73 | C | R$ 67.183,03 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 3.553.043,73 | C | R$ 67.183,03 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.01 | Fornecedores - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.02 | Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.03 | Credores por Financiamento - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.04 | Títulos a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.05 | Duplicatas Descontadas - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.06 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.07 | Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.08 | Adiantamentos de Contrato de Câmbio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.09 | Arrendamento - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.10 | Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.11 | Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.12 | Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.50 | (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.01 | Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.02 | Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.03 | Benefícios Rescisórios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 42,37 | C |
| 2.02.01.03.01 | Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 42,37 | C |
| 2.02.01.03.02 | Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03.28 | Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05.01 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05.02 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.01 | Debêntures a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.07.02 | Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.04 | Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.05 | Bonds a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.06 | Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.07 | Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.25 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.27 | (-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.28 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.29 | (-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.01 | Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.02 | Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.03 | Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.28 | Outras Provisões - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 53.043,73 | C | R$ 67.140,66 | C |
| 2.02.01.10.01 | IRRF a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.02 | IPI a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.03 | ICMS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.04 | PIS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.05 | COFINS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.06 | IOF a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.07 | CIDE a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.08 | Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.09 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo | R$ 53.043,73 | C | R$ 67.140,66 | C |
| 2.02.01.10.10 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.11 | Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.28 | Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 3.500.000,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.01 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.02 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.03 | Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.04 | Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.10 | Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.11.13 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo | R$ 3.500.000,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.15 | Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.16 | Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.22 | (-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.28 | Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.60 | CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.01 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.03 | Subvenção Governamental a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.90 | Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 84.560,17 | C | R$ 3.512.969,50 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 110.000,00 | C | R$ 3.610.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 110.000,00 | C | R$ 3.610.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 110.000,00 | C | R$ 3.610.000,00 | C |
| 2.03.01.01.21 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02.10 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10.01 | (-) Gastos com Emissão de Ações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.01 | Ágio na Emissão de Ações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.03 | Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.11 | Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.12 | Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.02.01.99 | Outras Reservas de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02.01 | Reavaliação de Ativos Próprios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02.02 | Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.01 | Reserva Legal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.02 | Reserva Estatutária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.03 | Reserva para Contingência | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.04 | Reserva de Incentivos Fiscais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.05 | Reserva de Lucros para Expansão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.07 | Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.08 | Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.09 | Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.99 | Outras Reservas de Lucros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.01 | Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.02 | Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.03 | Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.04 | Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.05 | Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.06 | Ajustes Acumulados de Conversão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.30 | (-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.90 | Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.01 | Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.02 | Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.03 | Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.04 | Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.05 | Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.06 | Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.30 | (-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.03.02.90 | Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 25.439,83 | D | R$ 97.030,50 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 25.439,83 | D | R$ 97.030,50 | D |
| 2.03.04.01.01 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | R$ 1.068.775,09 | D | R$ 2.137.550,18 | D |
| 2.03.04.01.05 | Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.10 | Ajustes de Exercícios Anteriores | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 1.043.335,26 | C | R$ 2.040.519,68 | C |
| 2.03.04.01.12 | (-) Ações em Tesouraria | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.15 | (-) Transações de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.90 | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 12.101.221,79 | D | R$ 10.995.113,97 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 10.089.635,61 | D | R$ 8.719.756,12 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 662.233,78 | D | R$ 1.039.331,22 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 8.068,97 | D | R$ 4.630,84 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 8.068,97 | D | R$ 4.630,84 | D |
| 1.01.01.01.02 | Caixa Filiais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 199.687,56 | D | R$ 330.546,36 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 199.687,56 | D | R$ 330.546,36 | D |
| 1.01.01.02.02 | Bancos Conta Movimento - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.04.01 | Numerários em Trânsito | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.01 | Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.10 | Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.11 | Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.06.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.01 | Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.10 | Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.11 | Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.01.09.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40.01 | Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 454.477,25 | D | R$ 704.154,02 | D |
| 1.01.01.99.01 | Outras Disponibilidades | R$ 454.477,25 | D | R$ 704.154,02 | D |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 6.162.775,91 | D | R$ 4.192.062,44 | D |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 4.248.310,38 | D | R$ 3.589.371,85 | D |
| 1.01.02.01.01 | Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante | R$ 1.370.420,25 | D | R$ 1.059.910,15 | D |
| 1.01.02.01.02 | Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.03 | Adiantamentos a Funcionários - Circulante | R$ 626,71 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.04 | Adiantamentos a Terceiros - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01.98 | Outros Adiantamentos - Circulante | R$ 2.877.263,42 | D | R$ 2.529.461,70 | D |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 1.258.543,34 | D | R$ 547.663,56 | D |
| 1.01.02.02.01 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | R$ 1.258.543,34 | D | R$ 547.663,56 | D |
| 1.01.02.02.02 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.03 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.04 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.52 | (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,55 | D | R$ 22.264,83 | D |
| 1.01.02.03.01 | IPI a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.02.03.02 | ICMS a Recuperar | R$ 0,55 | D | R$ 22.264,83 | D |
| 1.01.02.03.03 | PIS a Recuperar - Crédito Básico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.04 | PIS a Recuperar - Crédito Presumido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.05 | COFINS a Recuperar - Crédito Básico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.06 | COFINS a Recuperar - Crédito Presumido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.07 | CIDE a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.40 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 36.921,64 | D | R$ 32.762,20 | D |
| 1.01.02.04.01 | Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | R$ 0,25 | D | R$ 0,25 | D |
| 1.01.02.04.02 | IRPJ Recolhido por Estimativa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.03 | IRPJ Saldo Negativo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.04 | CSLL Retida na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.05 | CSLL Recolhida por Estimativa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.06 | CSLL Saldo Negativo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.07 | PIS/PASEP Retido na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.08 | PIS/PASEP a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.09 | COFINS Retida na Fonte | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.10 | COFINS a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.11 | IPI a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.12 | IOF a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.13 | Imposto de Importação a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.14 | Imposto de Exportação a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.15 | ITR a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.16 | CIDE a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.17 | Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.18 | Contribuição Previdenciária a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.40 | Outros Tributos a Compensar | R$ 36.921,39 | D | R$ 32.761,95 | D |
| 1.01.02.04.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 619.000,00 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.01 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.02 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.03 | Dividendos a Receber - Circulante - No País | R$ 619.000,00 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.04 | Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.02.09.05 | Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.07 | Outros Juros a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.09 | Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.10 | Demais Créditos a Receber - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.11 | Depósitos em Contencioso - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.12 | Outros Créditos em Contencioso - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.20 | Direitos Creditórios Cedidos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.21 | (-) Deságio na Cessão de Títulos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.25 | Direitos Creditórios a Receber | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.60 | CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 3.264.625,92 | D | R$ 3.488.362,46 | D |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 35.982,63 | D | R$ 73.318,13 | D |
| 1.01.03.01.01 | Mercadorias para Revenda | R$ 35.982,63 | D | R$ 73.318,13 | D |
| 1.01.03.01.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 3.228.643,29 | D | R$ 3.415.044,33 | D |
| 1.01.03.02.01 | Insumos (materiais diretos) | R$ 3.228.643,29 | D | R$ 3.415.044,33 | D |
| 1.01.03.02.02 | Outros Materiais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.03 | Produtos em Elaboração | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.04 | Produtos Acabados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.01 | Terrenos - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.02 | Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.03 | Obras em Andamento - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.04 | Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.03.03.05 | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.06 | Materiais de Construção - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.01 | Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.02 | Outros Materiais - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.03 | Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.04 | Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.01 | Produtos Agropecuários de Origem Animal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.02 | Produtos Agropecuários de Origem Vegetal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.03 | Insumos Agropecuários | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.04 | Outros Materiais - Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.01 | Materiais Aplicados na Produção de Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.02 | Serviços em Andamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.03 | Serviços Acabados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.01 | Material em Almoxarifado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.02 | Material Destinado à Destruição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.03.07.03 | Sucata | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.04 | Outros Estoques | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.55 | (-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07.90 | Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.01 | Alugueis Pagos Antecipadamente | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.02 | Prêmios de Seguros a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.03 | Encargos Financeiros a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01.09 | Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.01 | Ativo Não Circulante Mantido Para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 2.011.586,18 | D | R$ 2.275.357,85 | D |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.02 | Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.03 | Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.04 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.07 | Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.09 | Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.10 | Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.19 | (-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.20 | Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.21 | (-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.25 | Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.26 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.27 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.28 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.29 | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.52 | (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.01 | Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.10 | Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.11 | Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.14 | Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.16 | Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo | | | | |
| 1.02.01.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.01 | Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.02 | Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.03 | Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.04 | Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.05 | Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.06 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05.01 | Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05.02 | Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.01 | Depósitos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.10 | Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.01 | IPI a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.02 | ICMS a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.03 | PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.04 | PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.05 | COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.06 | COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.07 | CIDE a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.40 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo | | | | |
| 1.02.01.08.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.01 | Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.02 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.03 | Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09.09 | Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.01 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.02 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.10 | Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.11 | Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.55 | ( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.75 | Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15.01 | Outros Créditos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15.60 | CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 200.000,00 | D |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.01 | Participações Permanentes em Controladas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.04 | Participações Permanentes em Coligadas - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.05 | Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.06 | Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.07 | Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.08 | Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.10 | Goodwill em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.11 | Mais Valia em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.01.12 | (-) Menos Valia em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.20 | Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.21 | (-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.40 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.41 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.42 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.43 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.60 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.65 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.80 | Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.81 | (-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.82 | Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.84 | Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.85 | (-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01.86 | Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.01 | Participações Permanentes em Controladas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.02 | Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.03 | Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.04 | Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.05 | Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.06 | Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.02.10 | Goodwill em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.11 | Mais Valia em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.12 | (-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.20 | Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.21 | (-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.40 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.41 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.42 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.43 | (-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.60 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.65 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.80 | Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.81 | (-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.82 | Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.84 | Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.85 | (-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02.86 | Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.01 | Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.05 | Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.06 | Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.08 | Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.30 | (-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.02.03.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos. | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.71 | Subconta - Ajuste Valor Justo -Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 200.000,00 | D |
| 1.02.02.10.03 | Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.10 | Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 200.000,00 | D |
| 1.02.02.10.20 | (-) Outras Contas Retificadoras | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 2.011.586,18 | D | R$ 2.075.357,85 | D |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 2.011.586,18 | D | R$ 2.075.357,85 | D |
| 1.02.03.01.01 | Terrenos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.02 | Edifícios e Construções | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.03 | Construções em Andamento - Imóvel Próprio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.04 | Outras Imobilizações em Andamento | R$ 234.826,97 | D | R$ 253.848,04 | D |
| 1.02.03.01.05 | Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.06 | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | R$ 899.521,76 | D | R$ 1.205.208,58 | D |
| 1.02.03.01.07 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | R$ 7.342,43 | D | R$ 7.342,43 | D |
| 1.02.03.01.08 | Veículos | R$ 2.397.759,70 | D | R$ 2.397.759,70 | D |
| 1.02.03.01.09 | Embarcações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.10 | Aeronaves | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.11 | Recursos Minerais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.12 | Dutos e Tubulações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.13 | Linhas de Transmissão Elétrica | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.14 | Antenas e Torres de Transmissão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.15 | Máquinas Empregadas na Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.16 | Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.28 | Outras Imobilizações por Aquisição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.03.01.30 | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 1.527.864,68 | C | R$ 1.788.800,90 | C |
| 1.02.03.01.31 | (-) Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.32 | (-) Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.75 | (-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.77 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.78 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.93 | Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.01 | Veículos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.02 | Embarcações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.03 | Aeronaves | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.04 | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.05 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.06 | Imóveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.09 | Outras Imobilizações por Arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.30 | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.31 | (-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.32 | (-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02.55 | (-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.01 | Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.02 | Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.03 | Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.04 | Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.30 | (-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.03.04.32 | (-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.78 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.93 | Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.97 | Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018 | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04.98 | Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.03 | Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.04 | (-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.28 | Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.29 | (-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.30 | (-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.75 | (-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.76 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.91 | Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05.95 | Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.01 | Marcas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.02 | Patentes e Segredos Industriais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.05.01.03 | Direitos de Exploração de Serviços Públicos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.04 | Direitos de Exploração de Recursos Florestais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.05 | Direitos de Exploração de Recursos Minerais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.06 | Direitos de Exploração de Recursos Hídricos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.07 | Direitos Autorais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.08 | Patrimônio Cultural | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.09 | Fundo de Comércio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.10 | Software ou Programas de Computador | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.11 | Contratos de Aluguel | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.12 | Contratos de Franquias | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.13 | Desenvolvimento de Produtos ou Serviços | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.14 | Direito Readquirido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.15 | Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.16 | Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.17 | Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.18 | (-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.20 | (-) Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.21 | Goodwill - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.28 | Outros Intangíveis | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.29 | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.55 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.75 | (-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.77 | Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01.92 | Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.01 | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.02 | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.03 | Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.31 | (-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.56 | (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | PASSIVO | R$ 12.101.221,79 | C | R$ 10.995.113,97 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 8.521.069,26 | C | R$ 8.093.409,52 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 8.521.069,26 | C | R$ 8.093.409,52 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 148.805,03 | C | R$ 11.059,24 | C |
| 2.01.01.01.01 | Salários e Remunerações a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.02 | Participações no Resultado a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.03 | INSS a Recolher | R$ 147.652,93 | C | R$ 9.115,57 | C |
| 2.01.01.01.04 | FGTS a Recolher | R$ 1.152,10 | C | R$ 1.943,67 | C |
| 2.01.01.01.05 | Benefícios Não Monetários | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.09 | Demais Encargos a Recolher | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.50 | Benefícios Pós-Emprego | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.55 | Outros Benefícios de Curto Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.01.60 | Benefícios Rescisórios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 5.178.519,04 | C | R$ 4.712.341,51 | C |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 4.649.224,21 | C | R$ 4.544.039,15 | C |
| 2.01.01.03.02 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 529.294,83 | C | R$ 168.302,36 | C |
| 2.01.01.03.03 | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.04 | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03.90 | Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 515.332,18 | C | R$ 515.332,18 | C |
| 2.01.01.05.01 | Adiantamentos de Clientes - no País | R$ 515.332,18 | C | R$ 515.332,18 | C |
| 2.01.01.05.02 | Adiantamentos de Clientes - no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.05.90 | Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 1.738.808,24 | C | R$ 2.662.040,28 | C |
| 2.01.01.07.01 | Duplicatas Descontadas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 1.738.808,24 | C | R$ 2.662.040,28 | C |
| 2.01.01.07.03 | Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.04 | Adiantamentos de Contrato de Câmbio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.05 | Arrendamento - no País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.06 | Arrendamento - no Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07.90 | Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 939.604,77 | C | R$ 192.636,31 | C |
| 2.01.01.09.01 | IRRF a Recolher - Circulante | R$ 4.402,50 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.02 | IPI a Recolher - Circulante | R$ 309.072,35 | C | R$ 2.338,87 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 129.337,80 | C | R$ 127.061,64 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 50.495,96 | C | R$ 1.505,24 | C |
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 233.000,06 | C | R$ 6.947,27 | C |
| 2.01.01.09.06 | IOF a Recolher - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.07 | CIDE a Recolher - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.08 | Tributos Municipais a Recolher | R$ 316,69 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.09 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante | R$ 8.170,89 | C | R$ 22.054,99 | C |
| 2.01.01.09.10 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.11 | Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.12 | Tributos Retidos a Recolher - Circulante | R$ 7.307,35 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 121.599,16 | C | R$ 20.024,40 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 75.878,90 | C | R$ 12.703,90 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 23,11 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.11.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.01 | Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.02 | Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.03 | Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12.90 | Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.01 | Debêntures a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.02 | Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.04 | Notas Promissórias a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.05 | Bonds a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.06 | Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.07 | Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.25 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Amortizado - Circulante | | | | |
| 2.01.01.13.27 | (-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.28 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.29 | (-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13.90 | Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.01 | Provisão para o Imposto de Renda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.02 | Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.03 | Férias a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.04 | 13º Salário a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.05 | Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.06 | Provisões de Natureza Tributária - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.07 | Provisões de Natureza Cível - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.28 | Outras Provisões | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.01 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.02 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.03 | Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.04 | Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.09 | Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.10 | Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.11 | Faturamento para Entrega Futura - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.12 | Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.13 | Dividendos a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.15 | Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.16 | Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.25 | Direitos Creditórios a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.28 | Outras Obrigações - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.50 | (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17.60 | CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.01 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.19.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.03 | Subvenção Governamental a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 67.183,03 | C | R$ 46.646,47 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 67.183,03 | C | R$ 46.646,47 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.01 | Fornecedores - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.02 | Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.03 | Credores por Financiamento - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.04 | Títulos a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.05 | Duplicatas Descontadas - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.06 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.07 | Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.08 | Adiantamentos de Contrato de Câmbio | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.09 | Arrendamento - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.10 | Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.11 | Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.12 | Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.50 | (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01.90 | Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.01 | Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.02 | Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02.03 | Benefícios Rescisórios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 42,37 | C | R$ 27,61 | C |
| 2.02.01.03.01 | Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo | R$ 42,37 | C | R$ 27,61 | C |
| 2.02.01.03.02 | Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03.28 | Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05.01 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05.02 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.01 | Debêntures a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.07.02 | Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.04 | Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.05 | Bonds a Pagar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.06 | Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.07 | Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.25 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.27 | (-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.28 | Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.29 | (-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.01 | Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.02 | Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.03 | Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09.28 | Outras Provisões - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 67.140,66 | C | R$ 46.618,86 | C |
| 2.02.01.10.01 | IRRF a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.02 | IPI a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.03 | ICMS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.04 | PIS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.05 | COFINS a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.06 | IOF a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.07 | CIDE a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.08 | Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.09 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo | R$ 67.140,66 | C | R$ 46.618,86 | C |
| 2.02.01.10.10 | Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.11 | Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10.28 | Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.01 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.02 | Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.03 | Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.04 | Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.10 | Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.11.13 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.15 | Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.16 | Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.22 | (-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.28 | Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.60 | CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11.90 | Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.01 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.03 | Subvenção Governamental a Apropriar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.50 | (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.70 | Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21.90 | Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 3.512.969,50 | C | R$ 2.855.057,98 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 3.610.000,00 | C | R$ 3.610.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 3.610.000,00 | C | R$ 3.610.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 3.610.000,00 | C | R$ 3.610.000,00 | C |
| 2.03.01.01.21 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.02.10 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10.01 | (-) Gastos com Emissão de Ações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.01 | Ágio na Emissão de Ações | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.03 | Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.11 | Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01.12 | Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.02.01.99 | Outras Reservas de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02.01 | Reavaliação de Ativos Próprios | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02.02 | Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.01 | Reserva Legal | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.02 | Reserva Estatutária | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.03 | Reserva para Contingência | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.04 | Reserva de Incentivos Fiscais | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.05 | Reserva de Lucros para Expansão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.07 | Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.08 | Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.09 | Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03.99 | Outras Reservas de Lucros | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.01 | Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.02 | Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.03 | Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.04 | Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.05 | Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.06 | Ajustes Acumulados de Conversão | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.30 | (-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01.90 | Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.01 | Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.02 | Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.03 | Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.04 | Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.05 | Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.06 | Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02.30 | (-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.03.02.90 | Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 97.030,50 | D | R$ 754.942,02 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 97.030,50 | D | R$ 754.942,02 | D |
| 2.03.04.01.01 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | R$ 2.137.550,18 | D | R$ 4.913.514,30 | D |
| 2.03.04.01.05 | Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.10 | Ajustes de Exercícios Anteriores | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 2.040.519,68 | C | R$ 4.158.572,28 | C |
| 2.03.04.01.12 | (-) Ações em Tesouraria | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.15 | (-) Transações de Capital | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04.01.90 | Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 23.760.604/0001-31 |
| Número de Ordem do Livro: | 10 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 10.923.121,64 | R$ 10.995.113,97 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 6.869.851,75 | R$ 6.190.294,42 |
| DISPONÍVEL | | R$ 11.726,16 | R$ 335.676,44 |
| CAIXA | | R$ 8.397,84 | R$ 4.630,84 |
| CAIXA GERAL | | R$ 8.397,84 | R$ 4.630,84 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 3.228,32 | R$ 330.446,36 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 376,72 |
| BANCO ITAU UNIBANCO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BANCO SANTANDER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BANCO SICOOB | | R$ 3.018,23 | R$ 723,59 |
| BRADESCO - 257980-4 | | R$ 210,09 | R$ 0,00 |
| BANCO BRADESCO - FILIAL MG | | R$ 0,00 | R$ 1,00 |
| BANCO SICOOB - FILIAL MG | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OURIBANK | | R$ 0,00 | R$ 129.758,48 |
| BANCO DAYCOVAL | | R$ 0,00 | R$ 199.586,57 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 100,00 | R$ 599,24 |
| APLICAÇÃO AUTO MAIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| APLICAÇÃO BANCO SANTANDER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| APLICAÇÃO SICOOB | | R$ 100,00 | R$ 100,00 |
| BRADESCO - INVEST FACIL - FILIAL MG | | R$ 0,00 | R$ 499,24 |
| APLICAÇÃO BRADESCO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CLIENTES | | R$ 3.074.801,29 | R$ 547.663,56 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 3.074.801,29 | R$ 547.663,56 |
| CLIENTES | | R$ 3.074.801,29 | R$ 547.663,56 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 1.519.825,39 | R$ 1.818.591,96 |
| ADIANTAMENTO A SOCIOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EDUARDO VOGEL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 1.208.708,06 | R$ 1.059.910,15 |
| ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO | | R$ 1.191.318,95 | R$ 1.055.906,07 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 17.389,11 | R$ 4.004,08 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ 5.359,46 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | | R$ 5.359,46 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 67.057,87 | R$ 55.027,03 |
| IPI A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 12.288,12 | R$ 22.264,83 |
| IRRF A RECUPERAR | | R$ 0,25 | R$ 0,25 |
| ICMS A RECUPERAR S/ ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 54.769,50 | R$ 32.761,95 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 3 | | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | R$ 1.866.060,22 |
| 3.1 | | RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 1.866.060,22 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R$ 1.481.176,35 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | R$ 1.435.454,90 |
| 3.1.1.01.000001 | | VENDA DE PRODUTOS | R$ 1.342.931,07 |
| 3.1.1.01.000003 | | VENDA DE MERCADORIAS | R$ 92.523,83 |
| 3.1.1.02 | | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R$ 45.721,45 |
| 3.1.1.02.000001 | | SERVIÇOS PRESTADOS | R$ 45.721,45 |
| 3.1.2 | | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ (235.116,14) |
| 3.1.2.01 | | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | R$ (17.302,52) |
| 3.1.2.01.000001 | | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | R$ (17.302,52) |
| 3.1.2.03 | | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R$ (217.813,62) |
| 3.1.2.03.000001 | | (-) IPI | R$ (62.990,93) |
| 3.1.2.03.000002 | | (-) ICMS | R$ (110.645,48) |
| 3.1.2.03.000004 | | (-) COFINS | R$ (36.310,04) |
| 3.1.2.03.000005 | | (-) PIS | R$ (7.867,17) |
| 3.1.3 | | RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 0,01 |
| 3.1.3.01 | | JUROS E DESCONTOS | R$ 0,01 |
| 3.1.3.01.000003 | | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | R$ 0,01 |
| 3.1.5 | | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 620.000,00 |
| 3.1.5.01 | | RECEITAS DIVERSAS | R$ 620.000,00 |
| 3.1.5.01.000006 | | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 620.000,00 |
| 4 | | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | R$ (1.354.782,18) |
| 4.1 | | CUSTOS | R$ (392.683,00) |
| 4.1.5 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (389.189,67) |
| 4.1.5.01 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (389.189,67) |
| 4.1.5.01.000001 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (389.189,67) |
| 4.1.7 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (3.493,33) |
| 4.1.7.01 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (3.493,33) |
| 4.1.7.01.000001 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (3.493,33) |
| 4.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (919.650,54) |
| 4.2.1 | | DESPESAS COM VENDAS | R$ (10.358,47) |
| 4.2.1.04 | | DESPESAS COM ENTREGA | R$ (10.358,47) |
| 4.2.1.04.000001 | | FRETES E CARRETOS | R$ (10.358,47) |
| 4.2.2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ (909.292,07) |
| 4.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | R$ (131.486,23) |
| 4.2.2.01.000001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS | R$ (71.662,52) |
| 4.2.2.01.000005 | | FÉRIAS | R$ (11.639,50) |
| 4.2.2.01.000006 | | INSS | R$ (18.215,93) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.01.000007 | | FGTS | R$ (7.286,33) |
| 4.2.2.01.000017 | | HORAS EXTRAS | R$ (7.710,87) |
| 4.2.2.01.000018 | | SEGURO DE VIDA | R$ (1.959,99) |
| 4.2.2.01.000019 | | INSS TERCEIROS | R$ (5.282,54) |
| 4.2.2.01.000020 | | INSS ACID TRABALHO | R$ (2.928,55) |
| 4.2.2.01.000021 | | VALE COMBUSTIVEL | R$ (4.800,00) |
| 4.2.2.03 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R$ (89.231,11) |
| 4.2.2.03.000003 | | IPTU | R$ (23.415,83) |
| 4.2.2.03.000004 | | IPVA | R$ (38.842,70) |
| 4.2.2.03.000005 | | TAXAS DIVERSAS | R$ (15.809,68) |
| 4.2.2.03.000007 | | MULTAS DE MORA | R$ (2.832,59) |
| 4.2.2.03.000008 | | TAXA DE ALVARA | R$ (2.183,64) |
| 4.2.2.03.000011 | | ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | R$ (6.146,67) |
| 4.2.2.04 | | DESPESAS GERAIS | R$ (597.257,96) |
| 4.2.2.04.000001 | | ENERGIA ELÉTRICA | R$ (7.632,78) |
| 4.2.2.04.000002 | | ÁGUA E ESGOTO | R$ (964,81) |
| 4.2.2.04.000003 | | TELEFONE | R$ (2.912,45) |
| 4.2.2.04.000004 | | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R$ (1.066,84) |
| 4.2.2.04.000005 | | SEGUROS | R$ (64.719,13) |
| 4.2.2.04.000006 | | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R$ (239,90) |
| 4.2.2.04.000008 | | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R$ (69.891,81) |
| 4.2.2.04.000009 | | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R$ (81.867,39) |
| 4.2.2.04.000010 | | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | R$ (224.827,56) |
| 4.2.2.04.000014 | | MULTA DE TRÂNSITO | R$ (1.643,26) |
| 4.2.2.04.000015 | | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R$ (246,90) |
| 4.2.2.04.000016 | | MATERIAIS DE CONSUMO | R$ (36.866,19) |
| 4.2.2.04.000018 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (814,22) |
| 4.2.2.04.000019 | | CARTORIO | R$ (1.098,06) |
| 4.2.2.04.000020 | | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R$ (2.400,00) |
| 4.2.2.04.000021 | | DESPESAS C/ LICITAÇÕES | R$ (726,80) |
| 4.2.2.04.000022 | | PEDAGIO | R$ (900,20) |
| 4.2.2.04.000026 | | DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO | R$ (49.757,67) |
| 4.2.2.04.000034 | | DESPESA COM IMPORTAÇÃO | R$ (48.681,99) |
| 4.2.2.05 | | DESPESAS FINANCEIRAS | R$ (91.316,77) |
| 4.2.2.05.000005 | | JUROS DE MORA | R$ (3.181,94) |
| 4.2.2.05.000007 | | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R$ (77.976,31) |
| 4.2.2.05.000011 | | TARIFA BANCÁRIA | R$ (2.862,27) |
| 4.2.2.05.000014 | | IOF | R$ (7.296,25) |
| 4.3 | | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | R$ (42.448,64) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.3.1 | | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | R$ (42.448,64) |
| 4.3.1.06 | | PERDAS | R$ (2.511,55) |
| 4.3.1.06.000002 | | PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO | R$ (2.511,55) |
| 4.3.1.07 | | PROVISAO DE IRPJ E CSLL | R$ (39.937,09) |
| 4.3.1.07.000001 | | PROVISAO IRPJ | R$ (24.256,80) |
| 4.3.1.07.000002 | | PROVISAO CSLL | R$ (15.680,29) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 3 | | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | R$ 2.366.033,08 |
| 3.1 | | RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 2.366.033,08 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R$ 2.254.509,97 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | R$ 2.236.925,17 |
| 3.1.1.01.000001 | | VENDA DE PRODUTOS | R$ 2.008.173,69 |
| 3.1.1.01.000003 | | VENDA DE MERCADORIAS | R$ 228.751,48 |
| 3.1.1.02 | | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R$ 17.584,80 |
| 3.1.1.02.000001 | | SERVIÇOS PRESTADOS | R$ 17.584,80 |
| 3.1.2 | | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ (323.612,84) |
| 3.1.2.03 | | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R$ (323.612,84) |
| 3.1.2.03.000001 | | (-) IPI | R$ (108.622,26) |
| 3.1.2.03.000002 | | (-) ICMS | R$ (148.177,00) |
| 3.1.2.03.000004 | | (-) COFINS | R$ (54.915,27) |
| 3.1.2.03.000005 | | (-) PIS | R$ (11.898,31) |
| 3.1.3 | | RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 135,95 |
| 3.1.3.01 | | JUROS E DESCONTOS | R$ 0,01 |
| 3.1.3.01.000006 | | RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | R$ 0,01 |
| 3.1.3.02 | | VARIAÇÕES MONETÁRIAS | R$ 135,94 |
| 3.1.3.02.000002 | | VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS | R$ 135,94 |
| 3.1.5 | | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 435.000,00 |
| 3.1.5.01 | | RECEITAS DIVERSAS | R$ 435.000,00 |
| 3.1.5.01.000006 | | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 435.000,00 |
| 4 | | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | R$ (1.844.865,45) |
| 4.1 | | CUSTOS | R$ (429.130,94) |
| 4.1.5 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (425.092,37) |
| 4.1.5.01 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (425.092,37) |
| 4.1.5.01.000001 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (425.092,37) |
| 4.1.7 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (4.038,57) |
| 4.1.7.01 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (4.038,57) |
| 4.1.7.01.000001 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (4.038,57) |
| 4.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (1.352.656,27) |
| 4.2.1 | | DESPESAS COM VENDAS | R$ (5.204,58) |
| 4.2.1.04 | | DESPESAS COM ENTREGA | R$ (5.204,58) |
| 4.2.1.04.000001 | | FRETES E CARRETOS | R$ (4.454,58) |
| 4.2.1.04.000003 | | FRETES E CARRETOS INTERNACIONAIS | R$ (750,00) |
| 4.2.2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ (1.347.451,69) |
| 4.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | R$ (148.289,70) |
| 4.2.2.01.000001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS | R$ (82.637,26) |
| 4.2.2.01.000005 | | FÉRIAS | R$ (5.441,47) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.01.000006 | | INSS | R$ (20.518,35) |
| 4.2.2.01.000007 | | FGTS | R$ (7.954,17) |
| 4.2.2.01.000012 | | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | R$ (92,61) |
| 4.2.2.01.000014 | | CURSOS E TREINAMENTOS | R$ (413,80) |
| 4.2.2.01.000016 | | ADICIONAL NOTURNO | R$ (40,39) |
| 4.2.2.01.000017 | | HORAS EXTRAS | R$ (13.994,04) |
| 4.2.2.01.000018 | | SEGURO DE VIDA | R$ (2.748,65) |
| 4.2.2.01.000019 | | INSS TERCEIROS | R$ (5.950,24) |
| 4.2.2.01.000020 | | INSS ACID TRABALHO | R$ (3.298,72) |
| 4.2.2.01.000021 | | VALE COMBUSTIVEL | R$ (5.200,00) |
| 4.2.2.03 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R$ (77.911,74) |
| 4.2.2.03.000003 | | IPTU | R$ (22.993,83) |
| 4.2.2.03.000004 | | IPVA | R$ (48.657,67) |
| 4.2.2.03.000005 | | TAXAS DIVERSAS | R$ (750,03) |
| 4.2.2.03.000011 | | ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | R$ (5.510,21) |
| 4.2.2.04 | | DESPESAS GERAIS | R$ (1.041.014,30) |
| 4.2.2.04.000001 | | ENERGIA ELÉTRICA | R$ (7.444,58) |
| 4.2.2.04.000002 | | ÁGUA E ESGOTO | R$ (1.142,99) |
| 4.2.2.04.000003 | | TELEFONE | R$ (3.076,59) |
| 4.2.2.04.000004 | | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R$ (2.044,41) |
| 4.2.2.04.000005 | | SEGUROS | R$ (236.505,15) |
| 4.2.2.04.000006 | | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R$ (206,90) |
| 4.2.2.04.000008 | | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R$ (1.320,00) |
| 4.2.2.04.000009 | | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R$ (111.469,80) |
| 4.2.2.04.000010 | | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | R$ (260.936,22) |
| 4.2.2.04.000011 | | DESPESAS COM IMPORTAÇÕES | R$ (3.204,78) |
| 4.2.2.04.000014 | | MULTA DE TRÂNSITO | R$ (15.773,23) |
| 4.2.2.04.000016 | | MATERIAIS DE CONSUMO | R$ (68.727,28) |
| 4.2.2.04.000018 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (4.347,00) |
| 4.2.2.04.000019 | | CARTORIO | R$ (613,69) |
| 4.2.2.04.000020 | | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R$ (2.600,00) |
| 4.2.2.04.000021 | | DESPESAS C/ LICITAÇÕES | R$ (390,15) |
| 4.2.2.04.000022 | | PEDAGIO | R$ (3.640,54) |
| 4.2.2.04.000026 | | DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO | R$ (213.106,72) |
| 4.2.2.04.000027 | | CONSULTORIA E ASSESSORIA | R$ (61.445,01) |
| 4.2.2.04.000029 | | MARCAS E PATENTES | R$ (1.570,00) |
| 4.2.2.04.000031 | | DESPESAS COM VEÍCULOS | R$ (160,22) |
| 4.2.2.04.000034 | | DESPESA COM IMPORTAÇÃO | R$ (41.289,04) |
| 4.2.2.05 | | DESPESAS FINANCEIRAS | R$ (80.235,95) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.05.000005 | | JUROS DE MORA | R$ (1.102,84) |
| 4.2.2.05.000007 | | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R$ (64.806,75) |
| 4.2.2.05.000011 | | TARIFA BANCÁRIA | R$ (7.723,93) |
| 4.2.2.05.000014 | | IOF | R$ (6.602,43) |
| 4.3 | | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | R$ (63.078,24) |
| 4.3.1 | | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | R$ (63.078,24) |
| 4.3.1.06 | | PERDAS | R$ (4.309,17) |
| 4.3.1.06.000002 | | PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO | R$ (4.309,17) |
| 4.3.1.07 | | PROVISAO DE IRPJ E CSLL | R$ (58.769,07) |
| 4.3.1.07.000001 | | PROVISAO IRPJ | R$ (36.222,27) |
| 4.3.1.07.000002 | | PROVISAO CSLL | R$ (22.546,80) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 3 | | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | R$ 2.110.499,47 |
| 3.1 | | RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 2.110.499,47 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R$ 2.482.965,26 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | R$ 2.386.765,26 |
| 3.1.1.01.000001 | | VENDA DE PRODUTOS | R$ 2.126.926,20 |
| 3.1.1.01.000003 | | VENDA DE MERCADORIAS | R$ 259.839,06 |
| 3.1.1.02 | | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R$ 96.200,00 |
| 3.1.1.02.000001 | | SERVIÇOS PRESTADOS | R$ 96.200,00 |
| 3.1.2 | | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ (372.467,24) |
| 3.1.2.01 | | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | R$ (881,50) |
| 3.1.2.01.000001 | | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | R$ (881,50) |
| 3.1.2.03 | | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R$ (371.585,74) |
| 3.1.2.03.000001 | | (-) IPI | R$ (140.682,30) |
| 3.1.2.03.000002 | | (-) ICMS | R$ (156.526,18) |
| 3.1.2.03.000004 | | (-) COFINS | R$ (61.131,99) |
| 3.1.2.03.000005 | | (-) PIS | R$ (13.245,27) |
| 3.1.3 | | RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 1,45 |
| 3.1.3.01 | | JUROS E DESCONTOS | R$ 1,45 |
| 3.1.3.01.000003 | | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | R$ 0,03 |
| 3.1.3.01.000006 | | RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | R$ 1,42 |
| 4 | | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | R$ (2.182.090,14) |
| 4.1 | | CUSTOS | R$ (457.498,38) |
| 4.1.5 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (395.742,92) |
| 4.1.5.01 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (395.742,92) |
| 4.1.5.01.000001 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (395.742,92) |
| 4.1.7 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (61.755,46) |
| 4.1.7.01 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (61.755,46) |
| 4.1.7.01.000001 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (61.755,46) |
| 4.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (1.652.825,37) |
| 4.2.1 | | DESPESAS COM VENDAS | R$ (174.864,66) |
| 4.2.1.04 | | DESPESAS COM ENTREGA | R$ (174.864,66) |
| 4.2.1.04.000001 | | FRETES E CARRETOS | R$ (30.262,02) |
| 4.2.1.04.000003 | | FRETES E CARRETOS INTERNACIONAIS | R$ (144.602,64) |
| 4.2.2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ (1.477.960,71) |
| 4.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | R$ (173.194,34) |
| 4.2.2.01.000001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS | R$ (88.193,04) |
| 4.2.2.01.000004 | | 13º SALÁRIO | R$ (4.317,94) |
| 4.2.2.01.000005 | | FÉRIAS | R$ (12.123,66) |
| 4.2.2.01.000006 | | INSS | R$ (19.922,72) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.01.000007 | | FGTS | R$ (16.518,35) |
| 4.2.2.01.000008 | | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | R$ (2.581,49) |
| 4.2.2.01.000009 | | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | R$ (1.218,50) |
| 4.2.2.01.000014 | | CURSOS E TREINAMENTOS | R$ (413,80) |
| 4.2.2.01.000017 | | HORAS EXTRAS | R$ (8.529,10) |
| 4.2.2.01.000018 | | SEGURO DE VIDA | R$ (4.262,35) |
| 4.2.2.01.000019 | | INSS TERCEIROS | R$ (5.673,60) |
| 4.2.2.01.000020 | | INSS ACID TRABALHO | R$ (3.145,37) |
| 4.2.2.01.000021 | | VALE COMBUSTIVEL | R$ (6.294,42) |
| 4.2.2.03 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R$ (111.804,48) |
| 4.2.2.03.000003 | | IPTU | R$ (26.330,28) |
| 4.2.2.03.000004 | | IPVA | R$ (3.369,80) |
| 4.2.2.03.000005 | | TAXAS DIVERSAS | R$ (3.646,39) |
| 4.2.2.03.000011 | | ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | R$ (78.458,01) |
| 4.2.2.04 | | DESPESAS GERAIS | R$ (1.104.901,89) |
| 4.2.2.04.000001 | | ENERGIA ELÉTRICA | R$ (5.526,90) |
| 4.2.2.04.000002 | | ÁGUA E ESGOTO | R$ (1.406,58) |
| 4.2.2.04.000003 | | TELEFONE | R$ (4.035,81) |
| 4.2.2.04.000004 | | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R$ (2.314,68) |
| 4.2.2.04.000005 | | SEGUROS | R$ (197.055,96) |
| 4.2.2.04.000006 | | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R$ (2.316,00) |
| 4.2.2.04.000008 | | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R$ (660,00) |
| 4.2.2.04.000009 | | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R$ (124.395,73) |
| 4.2.2.04.000010 | | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | R$ (260.936,22) |
| 4.2.2.04.000011 | | DESPESAS COM IMPORTAÇÕES | R$ (250,00) |
| 4.2.2.04.000014 | | MULTA DE TRÂNSITO | R$ (1.891,89) |
| 4.2.2.04.000015 | | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R$ (504,04) |
| 4.2.2.04.000016 | | MATERIAIS DE CONSUMO | R$ (46.852,73) |
| 4.2.2.04.000018 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (3.000,00) |
| 4.2.2.04.000019 | | CARTORIO | R$ (821,72) |
| 4.2.2.04.000020 | | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R$ (2.400,00) |
| 4.2.2.04.000021 | | DESPESAS C/ LICITAÇÕES | R$ (2.006,61) |
| 4.2.2.04.000022 | | PEDAGIO | R$ (9.617,32) |
| 4.2.2.04.000026 | | DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO | R$ (240.411,93) |
| 4.2.2.04.000027 | | CONSULTORIA E ASSESSORIA | R$ (82.379,39) |
| 4.2.2.04.000031 | | DESPESAS COM VEÍCULOS | R$ (959,00) |
| 4.2.2.04.000033 | | DESPESAS COM SOFTWARE | R$ (324,27) |
| 4.2.2.04.000034 | | DESPESA COM IMPORTAÇÃO | R$ (114.835,11) |
| 4.2.2.05 | | DESPESAS FINANCEIRAS | R$ (88.060,00) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.05.000005 | | JUROS DE MORA | R$ (1.203,65) |
| 4.2.2.05.000007 | | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R$ (73.598,86) |
| 4.2.2.05.000011 | | TARIFA BANCÁRIA | R$ (5.394,58) |
| 4.2.2.05.000014 | | IOF | R$ (7.862,91) |
| 4.3 | | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | R$ (71.766,39) |
| 4.3.1 | | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | R$ (71.766,39) |
| 4.3.1.06 | | PERDAS | R$ (415,27) |
| 4.3.1.06.000002 | | PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO | R$ (415,27) |
| 4.3.1.07 | | PROVISAO DE IRPJ E CSLL | R$ (71.351,12) |
| 4.3.1.07.000001 | | PROVISAO IRPJ | R$ (45.127,53) |
| 4.3.1.07.000002 | | PROVISAO CSLL | R$ (26.223,59) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 3 | | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | R$ 878.630,54 |
| 3.1 | | RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 878.630,54 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R$ 1.120.452,94 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | R$ 1.026.752,94 |
| 3.1.1.01.000001 | | VENDA DE PRODUTOS | R$ 817.606,16 |
| 3.1.1.01.000003 | | VENDA DE MERCADORIAS | R$ 209.146,78 |
| 3.1.1.02 | | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R$ 93.700,00 |
| 3.1.1.02.000001 | | SERVIÇOS PRESTADOS | R$ 93.700,00 |
| 3.1.2 | | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ (241.824,53) |
| 3.1.2.01 | | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | R$ (44.885,25) |
| 3.1.2.01.000001 | | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | R$ 8.805,82 |
| 3.1.2.01.000003 | | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | R$ (53.691,07) |
| 3.1.2.03 | | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R$ (196.939,28) |
| 3.1.2.03.000001 | | (-) IPI | R$ (46.641,45) |
| 3.1.2.03.000002 | | (-) ICMS | R$ (118.093,40) |
| 3.1.2.03.000004 | | (-) COFINS | R$ (26.469,40) |
| 3.1.2.03.000005 | | (-) PIS | R$ (5.735,03) |
| 3.1.3 | | RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 2,13 |
| 3.1.3.01 | | JUROS E DESCONTOS | R$ 2,13 |
| 3.1.3.01.000006 | | RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | R$ 2,13 |
| 4 | | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | R$ (586.542,06) |
| 4.1 | | CUSTOS | R$ (468.744,02) |
| 4.1.5 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (465.227,12) |
| 4.1.5.01 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (465.227,12) |
| 4.1.5.01.000001 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (465.227,12) |
| 4.1.7 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (3.516,90) |
| 4.1.7.01 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (3.516,90) |
| 4.1.7.01.000001 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (3.516,90) |
| 4.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (84.772,06) |
| 4.2.1 | | DESPESAS COM VENDAS | R$ (49.613,97) |
| 4.2.1.04 | | DESPESAS COM ENTREGA | R$ (49.513,97) |
| 4.2.1.04.000001 | | FRETES E CARRETOS | R$ (27.289,88) |
| 4.2.1.04.000003 | | FRETES E CARRETOS INTERNACIONAIS | R$ (22.224,09) |
| 4.2.1.05 | | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | R$ (100,00) |
| 4.2.1.05.000001 | | HOSPEDAGENS | R$ (100,00) |
| 4.2.2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ (35.158,09) |
| 4.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | R$ (151.963,97) |
| 4.2.2.01.000001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS | R$ (72.898,17) |
| 4.2.2.01.000004 | | 13º SALÁRIO | R$ (26.976,63) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.01.000005 | | FÉRIAS | R$ (1.832,63) |
| 4.2.2.01.000006 | | INSS | R$ (21.389,25) |
| 4.2.2.01.000007 | | FGTS | R$ (8.381,77) |
| 4.2.2.01.000009 | | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | R$ 852,69 |
| 4.2.2.01.000014 | | CURSOS E TREINAMENTOS | R$ (764,70) |
| 4.2.2.01.000017 | | HORAS EXTRAS | R$ (5.063,20) |
| 4.2.2.01.000018 | | SEGURO DE VIDA | R$ (2.557,41) |
| 4.2.2.01.000019 | | INSS TERCEIROS | R$ (6.145,77) |
| 4.2.2.01.000020 | | INSS ACID TRABALHO | R$ (3.407,13) |
| 4.2.2.01.000021 | | VALE COMBUSTIVEL | R$ (3.400,00) |
| 4.2.2.03 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R$ (19.725,27) |
| 4.2.2.03.000003 | | IPTU | R$ (4.855,58) |
| 4.2.2.03.000004 | | IPVA | R$ (1.832,79) |
| 4.2.2.03.000005 | | TAXAS DIVERSAS | R$ (4.923,17) |
| 4.2.2.03.000011 | | ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | R$ (8.113,73) |
| 4.2.2.04 | | DESPESAS GERAIS | R$ 181.978,77 |
| 4.2.2.04.000001 | | ENERGIA ELÉTRICA | R$ (7.350,65) |
| 4.2.2.04.000002 | | ÁGUA E ESGOTO | R$ (995,43) |
| 4.2.2.04.000003 | | TELEFONE | R$ (3.661,55) |
| 4.2.2.04.000004 | | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R$ (1.203,90) |
| 4.2.2.04.000005 | | SEGUROS | R$ 461.167,67 |
| 4.2.2.04.000008 | | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R$ (1.320,00) |
| 4.2.2.04.000009 | | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R$ (76.403,50) |
| 4.2.2.04.000010 | | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | R$ (260.936,22) |
| 4.2.2.04.000011 | | DESPESAS COM IMPORTAÇÕES | R$ (75.563,44) |
| 4.2.2.04.000014 | | MULTA DE TRÂNSITO | R$ (1.900,78) |
| 4.2.2.04.000015 | | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R$ (1.800,00) |
| 4.2.2.04.000016 | | MATERIAIS DE CONSUMO | R$ (61.570,48) |
| 4.2.2.04.000018 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (3.000,00) |
| 4.2.2.04.000019 | | CARTORIO | R$ (631,30) |
| 4.2.2.04.000020 | | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R$ (2.200,00) |
| 4.2.2.04.000021 | | DESPESAS C/ LICITAÇÕES | R$ (3.106,69) |
| 4.2.2.04.000022 | | PEDAGIO | R$ (9.693,57) |
| 4.2.2.04.000026 | | DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO | R$ 296.672,84 |
| 4.2.2.04.000027 | | CONSULTORIA E ASSESSORIA | R$ (32.541,43) |
| 4.2.2.04.000029 | | MARCAS E PATENTES | R$ (998,00) |
| 4.2.2.04.000034 | | DESPESA COM IMPORTAÇÃO | R$ (30.185,27) |
| 4.2.2.04.000035 | | DESPESAS COM CORREIOS | R$ (799,53) |
| 4.2.2.05 | | DESPESAS FINANCEIRAS | R$ (45.447,62) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.05.000005 | | JUROS DE MORA | R$ (1.007,27) |
| 4.2.2.05.000007 | | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R$ (35.010,67) |
| 4.2.2.05.000011 | | TARIFA BANCÁRIA | R$ (5.313,36) |
| 4.2.2.05.000014 | | IOF | R$ (4.116,32) |
| 4.3 | | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | R$ (33.025,98) |
| 4.3.1 | | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | R$ (33.025,98) |
| 4.3.1.06 | | PERDAS | R$ (297,68) |
| 4.3.1.06.000002 | | PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO | R$ (297,68) |
| 4.3.1.07 | | PROVISAO DE IRPJ E CSLL | R$ (32.728,30) |
| 4.3.1.07.000001 | | PROVISAO IRPJ | R$ (20.024,40) |
| 4.3.1.07.000002 | | PROVISAO CSLL | R$ (12.703,90) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 |
| Número de Ordem do Livro: | 10 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 5.268.932,02 | R$ 7.339.104,52 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R$ 4.663.223,03 | R$ 6.295.637,12 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 588.057,31 | R$ 790.261,15 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 17.651,68 | R$ 253.206,25 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (1.113.521,11) | R$ (1.173.020,75) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | | R$ (78.219,72) | R$ (9.378,20) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (0,00) | R$ (53.691,07) |
| (-) (-) IPI | | R$ (185.351,88) | R$ (358.936,94) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (567.480,66) | R$ (533.442,06) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (125.179,20) | R$ (178.826,70) |
| (-) (-) PIS | | R$ (27.122,17) | R$ (38.745,78) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (53.893,67) | R$ 0,00 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (76.273,81) | R$ 0,00 |
| (-) CUSTOS | | R$ (1.233.172,85) | R$ (2.013.861,69) |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (1.197.570,09) | R$ (1.675.252,08) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (26.828,71) | R$ (72.804,26) |
| (-) FRETES E CARRETOS INTERNACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (167.576,73) |
| (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | | R$ (8.774,05) | R$ (98.228,62) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 2.922.238,06 | R$ 4.152.222,08 |
| LUCRO BRUTO | | R$ 2.922.238,06 | R$ 4.152.222,08 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (483.030,40) | R$ (678.198,72) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (64.747,69) | R$ (72.464,95) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (63.158,19) | R$ (72.364,95) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ (1.488,00) | R$ (0,00) |
| (-) HOSPEDAGENS | | R$ (101,50) | R$ (100,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (418.282,71) | R$ (605.733,77) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (229.142,12) | R$ (315.390,99) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (24.145,02) | R$ (31.294,57) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (25.575,98) | R$ (31.037,26) |
| (-) INSS | | R$ (92.953,05) | R$ (80.046,25) |
| (-) FGTS | | R$ (32.828,84) | R$ (40.140,62) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (1.307,92) | R$ (2.581,49) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (3.486,96) | R$ (365,81) |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | | R$ (1.162,22) | R$ (92,61) |
| (-) PCMOS | | R$ (400,00) | R$ (0,00) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R$ (1.109,50) | R$ (1.592,30) |
| (-) ADICIONAL NOTURNO | | R$ (171,10) | R$ (40,39) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R$ (0,00) | R$ (35.297,21) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R$ (0,00) | R$ (11.528,40) |
| (-) INSS TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (23.052,15) |
| (-) INSS ACID TRABALHO | | R$ (0,00) | R$ (12.779,77) |
| (-) VALE COMBUSTIVEL | | R$ (0,00) | R$ (19.694,42) |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | | R$ (6.000,00) | R$ (0,00) |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 11.3.2**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

## Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

**CNPJ**
23.760.604/0001-31

**SCP**

**NOME EMPRESARIAL**
EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| PERÍODO DA APURAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 01/01/2024 a 31/12/2024 | Normal |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
90.E5.1E.83.CD.BF.47.51.D2.44.D2.16.6C.32.F6.82.CB.C0.06.F2

**RETIFICADAS (HASH)**
C8.26.20.46.F3.D6.BE.60.48.BC.AB.55.9B.30.3F.F2.91.7F.2C.21 De: 01/01/2024 Até: 31/12/2024

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| Contador/Contabilista | 01104907895 | REGINALDO FERNANDES: 01104907895 | 1304395749817824025 | 02/06/2025 a 02/06/2028 |
| Procurador | 11286858000180 | R. FERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: 11286858000180 | 1304394663240239392 | 05/09/2024 a 05/09/2025 |

**NÚMERO DO RECIBO:**

90.E5.1E.83.CD.BF.47.51.D2.44.D2.
16.6C.32.F6.82.CB.C0.06.F2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2025 às 16:51:59

49.02.AC.1F.C7.D5.1F.A2
86.12.30.79.44.FF.6E.FC

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.3.3**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35603147096 | 23.760.604/0001-31 | |

**NOME EMPRESARIAL**
EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIÁRIO COMPLETO | 10 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
E9.60.D6.1C.E7.7D.6B.42.E9.28.7B.60.82.1E.22.AF.2A.29.AA.9D

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 01104907895 | REGINALDO FERNANDES: 01104907895 | 130439244760619629 7 | 02/06/2022 a 02/06/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 11286858000180 | R. FERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: 11286858000180 | 130439466324023939 2 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 01104907895 | REGINALDO FERNANDES: 01104907895 | 130439244760619629 7 | 02/06/2022 a 02/06/2025 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

E9.60.D6.1C.E7.7D.6B.42.E9.28.7B.
60.82.1E.22.AF.2A.29.AA.9D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2025 às 11:22:40

9D.B0.9B.93.68.E5.6C.BB
88.EE.AD.49.2F.29.2A.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.0.7**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

## Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| CNPJ |
|---|
| 23.760.604/0001-31 |
| **SCP** |
| |
| **NOME EMPRESARIAL** |
| EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| PERÍODO DA APURAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 01/01/2023 a 31/12/2023 | Normal |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 93.47.55.6E.10.E4.34.A3.3B.DE.F6.FE.0D.D4.99.A0.26.8B.EE.D0 | |
| **RETIFICADAS (HASH)** | |
| | |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| Contador/Contabilista | 01104907895 | REGINALDO FERNANDES: 01104907895 | 1304392447606196297 | 02/06/2022 a 02/06/2025 |
| Procurador | 11286858000180 | R. FERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: 11286858000180 | 1304393564299455208 | 27/09/2023 a 26/09/2024 |

**NÚMERO DO RECIBO:**

93.47.55.6E.10.E4.34.A3.3B.DE.F6.FE.
0D.D4.99.A0.26.8B.EE.D0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 14:58:14

A7.CB.D3.AE.E6.44.95.B0 F2.
55.90.FE.84.AC.3C.41

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 6.394.315,96 | D | R$ 7.670.319,67 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 2.510.579,04 | D | R$ 3.947.530,57 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 30.882,18 | D | R$ 104.214,04 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 174,32 | D | R$ 16.867,44 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 30.707,86 | D | R$ 34.151,60 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 53.195,00 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 1.817.881,82 | D | R$ 2.598.388,25 | D |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 1.432.258,07 | D | R$ 2.358.187,97 | D |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 114.690,16 | D | R$ 116.695,08 | D |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 4.176,41 | D | R$ 45.001,43 | D |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 83.806,69 | D | R$ 78.503,77 | D |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 182.950,49 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 661.815,04 | D | R$ 1.244.928,28 | D |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 23.585,71 | D | R$ 16.542,99 | D |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 638.229,33 | D | R$ 1.228.385,29 | D |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 3.883.736,92 | D | R$ 3.722.789,10 | D |
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 1.636,01 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 1.636,01 | D | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 3.882.100,91 | D | R$ 3.722.789,10 | D |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 3.882.100,91 | D | R$ 3.722.789,10 | D |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 6.394.315,96 | C | R$ 7.874.383,85 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 8.065.612,48 | C | R$ 9.545.680,37 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 8.065.612,48 | C | R$ 9.545.680,37 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 50.045,36 | C | R$ 10.190,43 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 3.149.834,47 | C | R$ 2.992.770,54 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 3.387.082,39 | C | R$ 5.349.316,82 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 1.393.104,44 | C | R$ 1.149.571,80 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 85.545,82 | C | R$ 43.830,78 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.671.296,52 | D | R$ 1.671.296,52 | D |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.781.296,52 | D | R$ 1.781.296,52 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.781.296,52 | D | R$ 1.781.296,52 | D |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 7.670.319,67 | D | R$ 8.879.084,91 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 3.947.530,57 | D | R$ 4.936.597,71 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 104.214,04 | D | R$ 185.972,37 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 16.867,44 | D | R$ 9.769,72 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 34.151,60 | D | R$ 58.197,65 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 53.195,00 | D | R$ 118.005,00 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 2.598.388,25 | D | R$ 3.333.328,38 | D |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 2.358.187,97 | D | R$ 3.119.641,48 | D |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 116.695,08 | D | R$ 146.347,12 | D |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 45.001,43 | D | R$ 831,75 | D |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 78.503,77 | D | R$ 66.508,03 | D |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 1.244.928,28 | D | R$ 1.417.296,96 | D |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 16.542,99 | D | R$ 10.386,29 | D |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 1.228.385,29 | D | R$ 1.406.910,67 | D |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 3.722.789,10 | D | R$ 3.942.487,20 | D |
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 3.722.789,10 | D | R$ 3.942.487,20 | D |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 3.722.789,10 | D | R$ 3.942.487,20 | D |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 7.874.383,85 | C | R$ 9.395.872,58 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 9.545.680,37 | C | R$ 11.067.169,10 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 9.545.680,37 | C | R$ 11.067.169,10 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 10.190,43 | C | R$ 13.843,54 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 2.992.770,54 | C | R$ 3.383.593,28 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 5.349.316,82 | C | R$ 6.472.286,71 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 1.149.571,80 | C | R$ 1.117.610,96 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 43.830,78 | C | R$ 79.834,61 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.671.296,52 | D | R$ 1.671.296,52 | D |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.781.296,52 | D | R$ 1.781.296,52 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.781.296,52 | D | R$ 1.781.296,52 | D |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 8.879.084,91 | D | R$ 9.402.907,59 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 4.936.597,71 | D | R$ 5.579.201,88 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 185.972,37 | D | R$ 159.858,49 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 9.769,72 | D | R$ 8.910,26 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 58.197,65 | D | R$ 4.623,23 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 118.005,00 | D | R$ 146.325,00 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 3.333.328,38 | D | R$ 3.553.457,12 | D |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 3.119.641,48 | D | R$ 3.401.147,06 | D |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 146.347,12 | D | R$ 86.074,62 | D |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 831,75 | D | R$ 5.561,77 | D |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 66.508,03 | D | R$ 60.673,67 | D |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 1.417.296,96 | D | R$ 1.865.886,27 | D |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 10.386,29 | D | R$ 4.443,94 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 1.406.910,67 | D | R$ 1.870.330,21 | D |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 3.942.487,20 | D | R$ 3.823.705,71 | D |
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 3.942.487,20 | D | R$ 3.823.705,71 | D |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 3.942.487,20 | D | R$ 3.823.705,71 | D |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 9.395.872,58 | C | R$ 9.909.871,61 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 11.067.169,10 | C | R$ 11.581.168,13 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 11.067.169,10 | C | R$ 11.581.168,13 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 13.843,54 | C | R$ 29.357,13 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 3.383.593,28 | C | R$ 3.462.935,47 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 6.472.286,71 | C | R$ 6.806.246,61 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 1.117.610,96 | C | R$ 1.068.574,86 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 79.834,61 | C | R$ 214.054,06 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.671.296,52 | D | R$ 1.671.296,52 | D |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.781.296,52 | D | R$ 1.781.296,52 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.781.296,52 | D | R$ 1.781.296,52 | D |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 9.402.907,59 | D | R$ 10.923.121,64 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 5.579.201,88 | D | R$ 9.231.235,52 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 159.858,49 | D | R$ 250.426,16 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 8.910,26 | D | R$ 8.397,84 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 4.623,23 | D | R$ 3.328,32 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 146.325,00 | D | R$ 238.700,00 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 3.553.457,12 | D | R$ 6.717.310,45 | D |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 3.401.147,06 | D | R$ 3.575.451,29 | D |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 86.074,62 | D | R$ 3.074.801,29 | D |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 5.561,77 | D | R$ 12.288,12 | D |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 60.673,67 | D | R$ 54.769,75 | D |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 1.865.886,27 | D | R$ 2.060.109,26 | D |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 4.443,94 | C | R$ 55.701,78 | D |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 1.870.330,21 | D | R$ 2.004.407,48 | D |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 203.389,65 | D |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 203.389,65 | D |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 3.823.705,71 | D | R$ 1.691.886,12 | D |
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 3.823.705,71 | D | R$ 1.691.886,12 | D |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 3.823.705,71 | D | R$ 1.691.886,12 | D |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 9.909.871,61 | C | R$ 10.923.121,64 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 11.581.168,13 | C | R$ 8.370.335,14 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 11.581.168,13 | C | R$ 8.370.335,14 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 29.357,13 | C | R$ 59.452,74 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 3.462.935,47 | C | R$ 3.775.846,77 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 6.806.246,61 | C | R$ 588.817,58 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 1.068.574,86 | C | R$ 3.515.956,62 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 214.054,06 | C | R$ 430.261,43 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 3.500.000,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 3.500.000,00 | C |

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 3.500.000,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.671.296,52 | D | R$ 947.213,50 | D |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 110.000,00 | C | R$ 110.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.781.296,52 | D | R$ 1.057.213,50 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.781.296,52 | D | R$ 1.057.213,50 | D |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 3 | | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | R$ 958.973,70 |
| 3.1 | | RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 958.973,70 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R$ 1.178.945,32 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | R$ 1.178.945,32 |
| 3.1.1.01.000001 | | VENDA DE PRODUTOS | R$ 1.021.019,32 |
| 3.1.1.01.000003 | | VENDA DE MERCADORIAS | R$ 157.926,00 |
| 3.1.2 | | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ (220.997,92) |
| 3.1.2.01 | | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | R$ (20.145,83) |
| 3.1.2.01.000001 | | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | R$ (20.145,83) |
| 3.1.2.03 | | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R$ (200.852,09) |
| 3.1.2.03.000001 | | (-) IPI | R$ (22.210,50) |
| 3.1.2.03.000002 | | (-) ICMS | R$ (116.219,42) |
| 3.1.2.03.000004 | | (-) COFINS | R$ (27.915,60) |
| 3.1.2.03.000005 | | (-) PIS | R$ (6.048,38) |
| 3.1.2.03.000006 | | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R$ (12.082,74) |
| 3.1.2.03.000007 | | (-) IMPOSTO DE RENDA | R$ (16.375,45) |
| 3.1.3 | | RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 1.026,30 |
| 3.1.3.01 | | JUROS E DESCONTOS | R$ 1.026,30 |
| 3.1.3.01.000002 | | JUROS ATIVOS | R$ 1.026,30 |
| 4 | | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | R$ (1.163.037,88) |
| 4.1 | | CUSTOS | R$ (274.502,36) |
| 4.1.5 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (266.684,17) |
| 4.1.5.01 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (266.684,17) |
| 4.1.5.01.000001 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (266.684,17) |
| 4.1.7 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (7.818,19) |
| 4.1.7.01 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (7.818,19) |
| 4.1.7.01.000001 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (7.818,19) |
| 4.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (888.535,52) |
| 4.2.1 | | DESPESAS COM VENDAS | R$ (13.664,12) |
| 4.2.1.03 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (100,00) |
| 4.2.1.03.000002 | | AMOSTRAS GRÁTIS | R$ (100,00) |
| 4.2.1.04 | | DESPESAS COM ENTREGA | R$ (13.564,12) |
| 4.2.1.04.000001 | | FRETES E CARRETOS | R$ (13.564,12) |
| 4.2.2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ (874.871,40) |
| 4.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | R$ (38.411,27) |
| 4.2.2.01.000001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS | R$ (5.781,40) |
| 4.2.2.01.000005 | | FÉRIAS | R$ (5.781,57) |
| 4.2.2.01.000006 | | INSS | R$ (20.650,37) |
| 4.2.2.01.000007 | | FGTS | R$ (2.217,27) |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.01.000009 | | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | R$ (3.486,96) |
| 4.2.2.01.000012 | | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | R$ (223,80) |
| 4.2.2.01.000014 | | CURSOS E TREINAMENTOS | R$ (269,90) |
| 4.2.2.03 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R$ (127.795,93) |
| 4.2.2.03.000003 | | IPTU | R$ (23.182,56) |
| 4.2.2.03.000004 | | IPVA | R$ (37.696,81) |
| 4.2.2.03.000005 | | TAXAS DIVERSAS | R$ (10.896,73) |
| 4.2.2.03.000007 | | MULTAS DE MORA | R$ (6.948,83) |
| 4.2.2.03.000009 | | ISS | R$ (139,40) |
| 4.2.2.03.000010 | | IMPOSTOS S/ IMPORTAÇÕES | R$ (48.931,60) |
| 4.2.2.04 | | DESPESAS GERAIS | R$ (615.127,69) |
| 4.2.2.04.000001 | | ENERGIA ELÉTRICA | R$ (5.030,81) |
| 4.2.2.04.000002 | | ÁGUA E ESGOTO | R$ (838,34) |
| 4.2.2.04.000003 | | TELEFONE | R$ (1.315,78) |
| 4.2.2.04.000004 | | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R$ (553,70) |
| 4.2.2.04.000005 | | SEGUROS | R$ (14.515,48) |
| 4.2.2.04.000006 | | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R$ (239,90) |
| 4.2.2.04.000008 | | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R$ (2.640,00) |
| 4.2.2.04.000009 | | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R$ (193.385,67) |
| 4.2.2.04.000010 | | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | R$ (179.504,59) |
| 4.2.2.04.000014 | | MULTA DE TRÂNSITO | R$ (312,38) |
| 4.2.2.04.000015 | | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R$ (6.929,61) |
| 4.2.2.04.000016 | | MATERIAIS DE CONSUMO | R$ (176.277,24) |
| 4.2.2.04.000018 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (1.200,00) |
| 4.2.2.04.000019 | | CARTORIO | R$ (2,80) |
| 4.2.2.04.000020 | | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R$ (2.642,79) |
| 4.2.2.04.000021 | | DESPESAS C/ LICITAÇÕES | R$ (1.464,54) |
| 4.2.2.04.000022 | | PEDAGIO | R$ (517,39) |
| 4.2.2.04.000023 | | SEGURANÇA E MONITORAMENTO | R$ (478,95) |
| 4.2.2.04.000026 | | DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO | R$ (12.422,84) |
| 4.2.2.04.000027 | | CONSULTORIA E ASSESSORIA | R$ (950,00) |
| 4.2.2.04.000028 | | OUTRAS DESPESAS | R$ (270,00) |
| 4.2.2.04.000030 | | MANUTENÇÃO E REPARO | R$ (9.827,88) |
| 4.2.2.04.000031 | | DESPESAS COM VEÍCULOS | R$ (3.807,00) |
| 4.2.2.05 | | DESPESAS FINANCEIRAS | R$ (93.536,51) |
| 4.2.2.05.000005 | | JUROS DE MORA | R$ (1.622,87) |
| 4.2.2.05.000007 | | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R$ (69.650,84) |
| 4.2.2.05.000008 | | JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R$ (17.093,78) |
| 4.2.2.05.000011 | | TARIFA BANCÁRIA | R$ (2.773,71) |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.05.000014 | | IOF | R$ (2.395,31) |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 3 | | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | R$ 905.164,45 |
| 3.1 | | RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 905.164,45 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R$ 1.107.488,17 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | R$ 1.107.488,17 |
| 3.1.1.01.000001 | | VENDA DE PRODUTOS | R$ 947.309,08 |
| 3.1.1.01.000003 | | VENDA DE MERCADORIAS | R$ 160.179,09 |
| 3.1.2 | | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ (202.323,72) |
| 3.1.2.01 | | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | R$ (0,00) |
| 3.1.2.01.000001 | | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | R$ (0,00) |
| 3.1.2.03 | | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R$ (202.323,72) |
| 3.1.2.03.000001 | | (-) IPI | R$ (48.815,93) |
| 3.1.2.03.000002 | | (-) ICMS | R$ (95.766,69) |
| 3.1.2.03.000004 | | (-) COFINS | R$ (25.790,27) |
| 3.1.2.03.000005 | | (-) PIS | R$ (5.587,90) |
| 3.1.2.03.000006 | | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R$ (11.348,04) |
| 3.1.2.03.000007 | | (-) IMPOSTO DE RENDA | R$ (15.014,89) |
| 3.1.3 | | RECEITAS FINANCEIRAS | R$ (0,00) |
| 3.1.3.01 | | JUROS E DESCONTOS | R$ (0,00) |
| 3.1.3.01.000002 | | JUROS ATIVOS | R$ (0,00) |
| 4 | | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | R$ (1.217.887,94) |
| 4.1 | | CUSTOS | R$ (296.305,84) |
| 4.1.4 | | CUSTOS DE MERCADORIAS | R$ (1.151,19) |
| 4.1.4.01 | | CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS | R$ (1.151,19) |
| 4.1.4.01.000004 | | ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | R$ (1.151,19) |
| 4.1.5 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (288.837,76) |
| 4.1.5.01 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (288.837,76) |
| 4.1.5.01.000001 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (288.837,76) |
| 4.1.7 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (6.316,89) |
| 4.1.7.01 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (6.316,89) |
| 4.1.7.01.000001 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (6.316,89) |
| 4.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (921.582,10) |
| 4.2.1 | | DESPESAS COM VENDAS | R$ (14.657,45) |
| 4.2.1.03 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (221,85) |
| 4.2.1.03.000002 | | AMOSTRAS GRÁTIS | R$ (221,85) |
| 4.2.1.04 | | DESPESAS COM ENTREGA | R$ (14.435,60) |
| 4.2.1.04.000001 | | FRETES E CARRETOS | R$ (14.435,60) |
| 4.2.2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ (906.924,65) |
| 4.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | R$ (100.244,54) |
| 4.2.2.01.000001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS | R$ (61.645,19) |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.01.000005 | | FÉRIAS | R$ (9.930,05) |
| 4.2.2.01.000006 | | INSS | R$ (20.315,10) |
| 4.2.2.01.000007 | | FGTS | R$ (6.220,36) |
| 4.2.2.01.000008 | | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | R$ (1.307,92) |
| 4.2.2.01.000009 | | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | R$ (0,00) |
| 4.2.2.01.000012 | | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | R$ (156,90) |
| 4.2.2.01.000014 | | CURSOS E TREINAMENTOS | R$ (629,70) |
| 4.2.2.01.000016 | | ADICIONAL NOTURNO | R$ (39,32) |
| 4.2.2.03 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R$ (95.320,80) |
| 4.2.2.03.000003 | | IPTU | R$ (18.516,52) |
| 4.2.2.03.000004 | | IPVA | R$ (27.215,08) |
| 4.2.2.03.000005 | | TAXAS DIVERSAS | R$ (14.524,80) |
| 4.2.2.03.000007 | | MULTAS DE MORA | R$ (6.289,24) |
| 4.2.2.03.000009 | | ISS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.03.000010 | | IMPOSTOS S/ IMPORTAÇÕES | R$ (28.775,16) |
| 4.2.2.04 | | DESPESAS GERAIS | R$ (627.459,21) |
| 4.2.2.04.000001 | | ENERGIA ELÉTRICA | R$ (3.649,65) |
| 4.2.2.04.000002 | | ÁGUA E ESGOTO | R$ (1.359,92) |
| 4.2.2.04.000003 | | TELEFONE | R$ (1.454,00) |
| 4.2.2.04.000004 | | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R$ (1.324,30) |
| 4.2.2.04.000005 | | SEGUROS | R$ (93.176,82) |
| 4.2.2.04.000006 | | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R$ (207,20) |
| 4.2.2.04.000008 | | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R$ (1.980,00) |
| 4.2.2.04.000009 | | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R$ (86.204,53) |
| 4.2.2.04.000010 | | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | R$ (196.163,33) |
| 4.2.2.04.000014 | | MULTA DE TRÂNSITO | R$ (2.215,96) |
| 4.2.2.04.000015 | | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R$ (4.925,22) |
| 4.2.2.04.000016 | | MATERIAIS DE CONSUMO | R$ (84.037,30) |
| 4.2.2.04.000018 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (1.200,00) |
| 4.2.2.04.000019 | | CARTORIO | R$ (798,93) |
| 4.2.2.04.000020 | | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R$ (2.400,00) |
| 4.2.2.04.000021 | | DESPESAS C/ LICITAÇÕES | R$ (12.072,55) |
| 4.2.2.04.000022 | | PEDAGIO | R$ (1.124,47) |
| 4.2.2.04.000023 | | SEGURANÇA E MONITORAMENTO | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000024 | | SERVICO DE DESPACHANTE | R$ (9.571,52) |
| 4.2.2.04.000025 | | FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO | R$ (258,32) |
| 4.2.2.04.000026 | | DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO | R$ (49.867,95) |
| 4.2.2.04.000027 | | CONSULTORIA E ASSESSORIA | R$ (3.139,70) |
| 4.2.2.04.000028 | | OUTRAS DESPESAS | R$ (0,00) |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.04.000029 | | MARCAS E PATENTES | R$ (1.992,00) |
| 4.2.2.04.000030 | | MANUTENÇÃO E REPARO | R$ (66.224,31) |
| 4.2.2.04.000031 | | DESPESAS COM VEÍCULOS | R$ (1.959,23) |
| 4.2.2.04.000033 | | DESPESAS COM SOFTWARE | R$ (152,00) |
| 4.2.2.05 | | DESPESAS FINANCEIRAS | R$ (83.900,10) |
| 4.2.2.05.000005 | | JUROS DE MORA | R$ (64,74) |
| 4.2.2.05.000007 | | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R$ (75.459,70) |
| 4.2.2.05.000008 | | JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R$ (1.420,16) |
| 4.2.2.05.000011 | | TARIFA BANCÁRIA | R$ (3.468,90) |
| 4.2.2.05.000014 | | IOF | R$ (3.486,60) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 3 | | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | R$ 1.205.627,21 |
| 3.1 | | RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 1.205.627,21 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R$ 1.521.193,57 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | R$ 1.521.193,57 |
| 3.1.1.01.000001 | | VENDA DE PRODUTOS | R$ 1.303.869,51 |
| 3.1.1.01.000003 | | VENDA DE MERCADORIAS | R$ 217.324,06 |
| 3.1.2 | | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ (315.566,36) |
| 3.1.2.01 | | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | R$ (30.021,61) |
| 3.1.2.01.000001 | | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | R$ (30.021,61) |
| 3.1.2.03 | | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R$ (285.544,75) |
| 3.1.2.03.000001 | | (-) IPI | R$ (49.898,74) |
| 3.1.2.03.000002 | | (-) ICMS | R$ (152.852,30) |
| 3.1.2.03.000004 | | (-) COFINS | R$ (36.957,09) |
| 3.1.2.03.000005 | | (-) PIS | R$ (8.007,37) |
| 3.1.2.03.000006 | | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R$ (15.368,70) |
| 3.1.2.03.000007 | | (-) IMPOSTO DE RENDA | R$ (22.460,55) |
| 3.1.3 | | RECEITAS FINANCEIRAS | R$ (0,00) |
| 3.1.3.01 | | JUROS E DESCONTOS | R$ (0,00) |
| 3.1.3.01.000002 | | JUROS ATIVOS | R$ (0,00) |
| 4 | | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | R$ (1.195.803,56) |
| 4.1 | | CUSTOS | R$ (321.994,32) |
| 4.1.4 | | CUSTOS DE MERCADORIAS | R$ (2.453,96) |
| 4.1.4.01 | | CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS | R$ (2.453,96) |
| 4.1.4.01.000004 | | ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | R$ (2.453,96) |
| 4.1.5 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (311.905,09) |
| 4.1.5.01 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (311.905,09) |
| 4.1.5.01.000001 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (311.905,09) |
| 4.1.7 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (7.635,27) |
| 4.1.7.01 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (7.635,27) |
| 4.1.7.01.000001 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (7.635,27) |
| 4.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (873.809,24) |
| 4.2.1 | | DESPESAS COM VENDAS | R$ (10.459,66) |
| 4.2.1.03 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (219,88) |
| 4.2.1.03.000002 | | AMOSTRAS GRÁTIS | R$ (219,88) |
| 4.2.1.04 | | DESPESAS COM ENTREGA | R$ (10.138,28) |
| 4.2.1.04.000001 | | FRETES E CARRETOS | R$ (8.650,28) |
| 4.2.1.04.000002 | | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | R$ (1.488,00) |
| 4.2.1.05 | | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | R$ (101,50) |
| 4.2.1.05.000001 | | VIAGENS TERRESTRES | R$ (101,50) |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ (863.349,58) |
| 4.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | R$ (112.191,75) |
| 4.2.2.01.000001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS | R$ (72.730,32) |
| 4.2.2.01.000005 | | FÉRIAS | R$ (2.641,17) |
| 4.2.2.01.000006 | | INSS | R$ (20.850,67) |
| 4.2.2.01.000007 | | FGTS | R$ (14.727,37) |
| 4.2.2.01.000008 | | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | R$ (0,00) |
| 4.2.2.01.000009 | | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | R$ (0,00) |
| 4.2.2.01.000012 | | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | R$ (601,67) |
| 4.2.2.01.000013 | | PCMOS | R$ (400,00) |
| 4.2.2.01.000014 | | CURSOS E TREINAMENTOS | R$ (209,90) |
| 4.2.2.01.000016 | | ADICIONAL NOTURNO | R$ (30,65) |
| 4.2.2.02 | | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | R$ (6.000,00) |
| 4.2.2.02.000001 | | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | R$ (6.000,00) |
| 4.2.2.03 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R$ (129.480,99) |
| 4.2.2.03.000003 | | IPTU | R$ (16.147,50) |
| 4.2.2.03.000004 | | IPVA | R$ (4.544,88) |
| 4.2.2.03.000005 | | TAXAS DIVERSAS | R$ (53.557,34) |
| 4.2.2.03.000007 | | MULTAS DE MORA | R$ (4.625,58) |
| 4.2.2.03.000009 | | ISS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.03.000010 | | IMPOSTOS S/ IMPORTAÇÕES | R$ (50.605,69) |
| 4.2.2.04 | | DESPESAS GERAIS | R$ (536.193,53) |
| 4.2.2.04.000001 | | ENERGIA ELÉTRICA | R$ (21.920,79) |
| 4.2.2.04.000002 | | ÁGUA E ESGOTO | R$ (1.231,02) |
| 4.2.2.04.000003 | | TELEFONE | R$ (2.121,43) |
| 4.2.2.04.000004 | | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R$ (2.376,04) |
| 4.2.2.04.000005 | | SEGUROS | R$ (51.860,71) |
| 4.2.2.04.000006 | | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R$ (472,00) |
| 4.2.2.04.000008 | | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R$ (1.980,00) |
| 4.2.2.04.000009 | | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R$ (112.288,97) |
| 4.2.2.04.000010 | | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | R$ (207.013,43) |
| 4.2.2.04.000014 | | MULTA DE TRÂNSITO | R$ (1.041,21) |
| 4.2.2.04.000015 | | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R$ (5.606,76) |
| 4.2.2.04.000016 | | MATERIAIS DE CONSUMO | R$ (37.500,14) |
| 4.2.2.04.000018 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (600,00) |
| 4.2.2.04.000019 | | CARTORIO | R$ (685,29) |
| 4.2.2.04.000020 | | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R$ (2.923,64) |
| 4.2.2.04.000021 | | DESPESAS C/ LICITAÇÕES | R$ (3.410,84) |
| 4.2.2.04.000022 | | PEDAGIO | R$ (5.767,17) |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.04.000023 | | SEGURANÇA E MONITORAMENTO | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000024 | | SERVICO DE DESPACHANTE | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000025 | | FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000026 | | DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO | R$ (57.048,94) |
| 4.2.2.04.000027 | | CONSULTORIA E ASSESSORIA | R$ (14.200,00) |
| 4.2.2.04.000028 | | OUTRAS DESPESAS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000029 | | MARCAS E PATENTES | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000030 | | MANUTENÇÃO E REPARO | R$ (2.053,00) |
| 4.2.2.04.000031 | | DESPESAS COM VEÍCULOS | R$ (4.092,15) |
| 4.2.2.04.000033 | | DESPESAS COM SOFTWARE | R$ (0,00) |
| 4.2.2.05 | | DESPESAS FINANCEIRAS | R$ (79.483,31) |
| 4.2.2.05.000005 | | JUROS DE MORA | R$ (1.530,47) |
| 4.2.2.05.000007 | | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R$ (71.428,08) |
| 4.2.2.05.000008 | | JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R$ (416,03) |
| 4.2.2.05.000011 | | TARIFA BANCÁRIA | R$ (3.201,84) |
| 4.2.2.05.000014 | | IOF | R$ (2.906,89) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 3 | | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | R$ 1.086.936,39 |
| 3.1 | | RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 1.086.936,39 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R$ 1.461.304,96 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | R$ 1.443.653,28 |
| 3.1.1.01.000001 | | VENDA DE PRODUTOS | R$ 1.391.025,12 |
| 3.1.1.01.000003 | | VENDA DE MERCADORIAS | R$ 52.628,16 |
| 3.1.1.02 | | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R$ 17.651,68 |
| 3.1.1.02.000001 | | SERVIÇOS PRESTADOS | R$ 17.651,68 |
| 3.1.2 | | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ (374.633,11) |
| 3.1.2.01 | | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | R$ (28.052,28) |
| 3.1.2.01.000001 | | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | R$ (28.052,28) |
| 3.1.2.03 | | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R$ (346.580,83) |
| 3.1.2.03.000001 | | (-) IPI | R$ (64.426,71) |
| 3.1.2.03.000002 | | (-) ICMS | R$ (202.642,25) |
| 3.1.2.03.000004 | | (-) COFINS | R$ (34.516,24) |
| 3.1.2.03.000005 | | (-) PIS | R$ (7.478,52) |
| 3.1.2.03.000006 | | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R$ (15.094,19) |
| 3.1.2.03.000007 | | (-) IMPOSTO DE RENDA | R$ (22.422,92) |
| 3.1.3 | | RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 264,54 |
| 3.1.3.01 | | JUROS E DESCONTOS | R$ 264,54 |
| 3.1.3.01.000002 | | JUROS ATIVOS | R$ 264,46 |
| 3.1.3.01.000006 | | RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | R$ 0,08 |
| 4 | | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | R$ 144.110,65 |
| 4.1 | | CUSTOS | R$ (340.370,33) |
| 4.1.4 | | CUSTOS DE MERCADORIAS | R$ (5.168,90) |
| 4.1.4.01 | | CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS | R$ (5.168,90) |
| 4.1.4.01.000004 | | ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | R$ (5.168,90) |
| 4.1.5 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (330.143,07) |
| 4.1.5.01 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (330.143,07) |
| 4.1.5.01.000001 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R$ (330.143,07) |
| 4.1.7 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (5.058,36) |
| 4.1.7.01 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (5.058,36) |
| 4.1.7.01.000001 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R$ (5.058,36) |
| 4.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ 484.480,98 |
| 4.2.1 | | DESPESAS COM VENDAS | R$ (27.725,49) |
| 4.2.1.03 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (467,72) |
| 4.2.1.03.000002 | | AMOSTRAS GRÁTIS | R$ (467,72) |
| 4.2.1.04 | | DESPESAS COM ENTREGA | R$ (26.508,19) |
| 4.2.1.04.000001 | | FRETES E CARRETOS | R$ (26.508,19) |

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.1.04.000002 | | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | R$ (0,00) |
| 4.2.1.05 | | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | R$ (0,00) |
| 4.2.1.05.000001 | | VIAGENS TERRESTRES | R$ (0,00) |
| 4.2.1.06 | | DESPESAS GERAIS | R$ (749,58) |
| 4.2.2.00.0017 | | HORAS EXTRAS | R$ (749,58) |
| 4.2.2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ 512.206,47 |
| 4.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | R$ (160.685,57) |
| 4.2.2.01.000001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS | R$ (88.235,63) |
| 4.2.2.01.000004 | | 13º SALÁRIO | R$ (24.145,02) |
| 4.2.2.01.000005 | | FÉRIAS | R$ (7.223,19) |
| 4.2.2.01.000006 | | INSS | R$ (31.136,91) |
| 4.2.2.01.000007 | | FGTS | R$ (9.663,84) |
| 4.2.2.01.000008 | | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | R$ (0,00) |
| 4.2.2.01.000009 | | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | R$ (0,00) |
| 4.2.2.01.000012 | | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | R$ (179,85) |
| 4.2.2.01.000013 | | PCMOS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.01.000014 | | CURSOS E TREINAMENTOS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.01.000016 | | ADICIONAL NOTURNO | R$ (101,13) |
| 4.2.2.02 | | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.02.000001 | | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.03 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R$ (54.769,63) |
| 4.2.2.03.000003 | | IPTU | R$ (15.512,43) |
| 4.2.2.03.000004 | | IPVA | R$ (0,00) |
| 4.2.2.03.000005 | | TAXAS DIVERSAS | R$ (14.785,19) |
| 4.2.2.03.000007 | | MULTAS DE MORA | R$ (6.736,43) |
| 4.2.2.03.000009 | | ISS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.03.000010 | | IMPOSTOS S/ IMPORTAÇÕES | R$ (17.735,58) |
| 4.2.2.04 | | DESPESAS GERAIS | R$ 800.639,20 |
| 4.2.2.04.000001 | | ENERGIA ELÉTRICA | R$ (6.947,10) |
| 4.2.2.04.000002 | | ÁGUA E ESGOTO | R$ (1.125,45) |
| 4.2.2.04.000003 | | TELEFONE | R$ (1.913,70) |
| 4.2.2.04.000004 | | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | R$ (1.329,00) |
| 4.2.2.04.000005 | | SEGUROS | R$ 159.553,01 |
| 4.2.2.04.000006 | | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R$ (422,98) |
| 4.2.2.04.000008 | | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R$ (1.980,00) |
| 4.2.2.04.000009 | | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R$ (100.069,76) |
| 4.2.2.04.000010 | | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | R$ 582.681,35 |
| 4.2.2.04.000014 | | MULTA DE TRÂNSITO | R$ (2.372,93) |
| 4.2.2.04.000015 | | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R$ (4.800,00) |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição | Saldo |
|---|---|---|---|
| 4.2.2.04.000016 | | MATERIAIS DE CONSUMO | R$ 298.486,68 |
| 4.2.2.04.000018 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R$ (1.320,00) |
| 4.2.2.04.000019 | | CARTORIO | R$ (435,10) |
| 4.2.2.04.000020 | | SERVIÇOS DE LIMPEZA | R$ (2.400,00) |
| 4.2.2.04.000021 | | DESPESAS C/ LICITAÇÕES | R$ (2.145,85) |
| 4.2.2.04.000022 | | PEDAGIO | R$ (7.273,47) |
| 4.2.2.04.000023 | | SEGURANÇA E MONITORAMENTO | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000024 | | SERVICO DE DESPACHANTE | R$ (1.015,43) |
| 4.2.2.04.000025 | | FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000026 | | DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO | R$ (64.681,30) |
| 4.2.2.04.000027 | | CONSULTORIA E ASSESSORIA | R$ (27.958,29) |
| 4.2.2.04.000028 | | OUTRAS DESPESAS | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000029 | | MARCAS E PATENTES | R$ (2.760,71) |
| 4.2.2.04.000030 | | MANUTENÇÃO E REPARO | R$ (0,00) |
| 4.2.2.04.000031 | | DESPESAS COM VEÍCULOS | R$ (8.978,77) |
| 4.2.2.04.000033 | | DESPESAS COM SOFTWARE | R$ (152,00) |
| 4.2.2.05 | | DESPESAS FINANCEIRAS | R$ (72.977,53) |
| 4.2.2.05.000005 | | JUROS DE MORA | R$ (281,14) |
| 4.2.2.05.000007 | | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R$ (67.321,86) |
| 4.2.2.05.000008 | | JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R$ (103,12) |
| 4.2.2.05.000011 | | TARIFA BANCÁRIA | R$ (2.395,13) |
| 4.2.2.05.000014 | | IOF | R$ (2.876,28) |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 23.760.604/0001-31 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI |
| NIRE | |
| CNPJ | 23.760.604/0001-31 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO COMPLETO |
| Município | CAMPINAS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 11/01/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 26693 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO COMPLETO |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 26693 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.2B.09.10.83.7E.33.D3.27.DA.46.90.7D.AA.CE.D7.9D.0B.3F.90-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

NOME DA EMPRESA: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ÍNDICES 2023

## ÍNDICES

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{10.293.121,64 + 4.053.269,89}{6.481.007,14 + 3.000.000,00} = \frac{14.346.391,53}{9.481.007,14} = 1,51$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{14.346.391,53}{6.481.007,14 + 3.000.000,00} = \frac{14.346.391,53}{9.481.007,14} = 1,51$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{10.293.121,64}{6.481.007,14} = 1,59$$

| | |
|---|---|
| Patrimônio líquido = | 1.442.114,50 |
| Composição: | |
| Capital Social | 110.000,00 |
| Prejuízos Acumulados | 1.057.885,50 |

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Dados: 2025.05.26 10:52:09 -03'00'

Eduardo Vogel Gelsomino
Diretor

REGINALDO FERNANDES:01104907895 Assinado de forma digital por REGINALDO FERNANDES:01104907895 Dados: 2025.05.22 17:44:53 -03'00'

Reginaldo Fernandes
Contador

NOME DA EMPRESA: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ÍNDICES 2024

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{6.190.294,42 + 4.804.819,55}{6.143.294,10 + 1.996.761,89} = \frac{10.995.113,97}{8.140.055,99} = 1,35$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{10.995.113,97}{6.143.294,10 + 1.996.761,89} = \frac{10.995.113,97}{8.140.055,99} = 1,35$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{6.190.294,42}{6.143.294,10} = 1,01$$

| | |
|---|---|
| Patrimônio líquido = | 2.855.057,98 |
| Composição: | |
| Capital Social | 3.610.000,00 |
| Prejuízos Acumulados | 754.942,02 |

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Dados: 2025.05.26 10:52:09 -03'00'

Eduardo Vogel Gelsomino
Diretor

REGINALDO FERNANDES:01104907895 Assinado de forma digital por REGINALDO FERNANDES:01104907895 Dados: 2025.05.22 17:44:53 -03'00'

Reginaldo Fernandes
Contador

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 5022226*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**EVG SINALIZAÇÃO**, CNPJ: 23.760.604/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2025.

**PEDIDO N°:** 0090457017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

**ANEXO XI**
**CAPACIDADE FINANCEIRA 2023**

**Razão Social:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
**CNPJ:** 23.760.604/0001 – 31

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

| (LG) (mínimo) | (SG) (mínimo) | (LC) (mínimo) |
|---|---|---|
| 1,51 | 1,51 | 1,59 |

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo<br>LG = ----------; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | R$14.346.391,53/R$9.481.007,14 | 1,51 |
| Ativo Total<br>SG = ----------; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | R$14.346.391,53/R$9.481.007,14 | 1,51 |
| Ativo Circulante<br>LC = ----------; e Passivo Circulante | R$10.293.121,64/ 6.481.007,14 | 1,59 |

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Dados: 2025.10.02 11:22:53 -03'00'

Eduardo Vogel Gelsomino
Representante legal
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40

REGINALDO FERNANDES:01104907895 Assinado de forma digital por REGINALDO FERNANDES:01104907895 Dados: 2025.10.02 11:20:28 -03'00'

Reginaldo Fernandes
Contador
RG n° 136.489 - 54
CPF n° 011.049.078 - 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

**ANEXO XI**
**CAPACIDADE FINANCEIRA 2024**

**Razão Social:** EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
**CNPJ:** 23.760.604/0001 – 31

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

| (LG)<br>(mínimo) | (SG)<br>(mínimo) | (LC)<br>(mínimo) |
|---|---|---|
| 1,35 | 1,35 | 1,01 |

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo<br>LG = ----------; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | R$10.995.113,97/R$8.140.055,99 | 1,35 |
| Ativo Total<br>SG = ----------; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | R$10.995.113,97/R$8.140.055,99 | 1,35 |
| Ativo Circulante<br>LC = ----------; e Passivo Circulante | R$6.190.294,42/6.143.294,10 | 1,01 |

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Dados: 2025.10.02 11:22:27 -03'00'

Eduardo Vogel Gelsomino
Representante legal
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40

REGINALDO FERNANDES:01104907895 Assinado de forma digital por REGINALDO FERNANDES:01104907895 Dados: 2025.10.02 11:20:54 -03'00'

Reginaldo Fernandes
Contador
RG n° 136.489 - 54
CPF n° 011.049.078 - 95

**Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**
Rua Rosa e Silva, 60 - CEP 01230-909 - Higienópolis - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3824-5400
13/09/2022
12:36

**Consulta de Espelho do Profissional da Contabilidade**

## 1. Dados cadastrais

**Registro:** 1SP115703/O-3

**Nome:** REGINALDO FERNANDES

**Dt. Nasc:** 15/03/1962 **- Anistiado (71 anos): Não**
**Sexo:** M
**Est.Civil:** CASADO(A)
**Filiação:** **Pai:** LEONARDO FERNANDES
**Mãe:** NATALINA DE ALMEIDA FERNANDES
**ıral:** SAO PAULO-SP
**nal:** BRASILEIRA
**roc:**
**ɪrig:** 01/02/1982
**Situação:** 1-ATIVO
**ɪria:** 1-CONTADOR
**teg:** 31/07/1989
**E-mail:** rfernandes@icontex.com.br

**CPF/MF:** 011.049.078-95
**Doc. Identidade:** 13648954
**Orgão Emissor:** SSP - SP
**Data Emissão:** 26/12/2005
**Título Eleitoral:** 891703201-67
**Certif. Reservista:**
**Dt. Reg. CRC Atual:** 31/07/1989
**Dt. Recadast.:** 04/10/2012
**Celular:** (011) 98926-5618

**2SP028809 - O ESCRITÓRIO ESTÁ COM APENAS 1 SÓCIO DESDE 14/07/2011**

## 2. Dados de comunicação
## 3. Dados de formação
## 4. Dados de categoria
## 5. Dados de situação
## 6. Responsabilidade técnica
## 7. Dados eleitorais
## 8. Dados financeiros

***** *NADA CONSTA* *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

DADOS DO FORNECEDOR

Nome da Proponente: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Número do CNPJ: 23.760.604/0001 – 31
Endereço Completo: R FRANCISCO CEARA BARBOSA, n° 1031 – Bairro: CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS –
CEP: 13.082-030 – Campinas/ SP
Telefone: (19)3500-7492/ (19) 99114-5435
E-mail: lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 3188
CONTA CORRENTE: 118882-8

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas:**

1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | MARCA | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **8** | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | M2 | EVG | 53 | R$ 190,00 | R$ 10.070,00 |
| **9** | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | M2 | EVG | 159 | R$ 190,00 | R$ 30.210,00 |

R$ 40.280,00

**VALOR TOTAL: QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS.**

**2.** A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

**3.** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.**

**5.** O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Campinas/SP, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840

Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Dados: 2025.10.02 11:37:52 -03'00'

_____

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Eduardo Vogel Gelsomino
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 23.760.604/0001 – 31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO VOGEL GELSOMINO, portador da Carteira de Identidade n.º 28.720.907 – 6 SSP/SP e do CPF n.º 297.345.868 – 40, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Campinas/SP, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Dados: 2025.10.02 11:37:35 -03'00'

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Eduardo Vogel Gelsomino
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

**DECLARAÇÃO LGPD**

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 23.760.604/0001 – 31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO VOGEL GELSOMINO, portador da Carteira de Identidade n.º 28.720.907 – 6 SSP/SP e do CPF n.º 297.345.868 – 40, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Campinas/SP, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840

Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Dados: 2025.10.02 11:37:11 -03'00'

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Eduardo Vogel Gelsomino
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40
DIRETOR

**PROTOCOLO N.º 1.573/2021**

---

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, CNPJ. N.º 45.279.635/0001-08, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **EVG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO IMPRESSA EIRELI,** com sede à Rua Francisco Ceará Barbosa, n.º 1031, Chácaras Campos dos Amarais, Campinas/SP, CEP: 13082-030, inscrita no CNPJ sob N.º 23.760.604/0001-31, **FORNECEU** placas de sinalização vertical de regulamentação e sinalização vertical de advertência, bem como todos os seus componentes, para instalação em vias públicas do Município, de uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, referente ao Processo n.º 25.944/2019, Pregão Eletrônico n.º 155/2019 e Ata de Registro de Preços n.º 465/2019 e Autorizações de Fornecimento n.ºs 5888/2019, 6385/2019, 124/2020, 3035/2020, 3942/2020, 5154/2020 e 5156/2020, conforme descritos abaixo:

| LOTE | QUANTIDADE | UN | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|
| **03** | 810 | UN | COLUNA PP 2 1/2" X 3,6M. |
| **06** | 500 | UN | SELO. |
| **03** | 615 | UN | SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (REDUTOR DE VELOCIDADE) 75CMX50CM. |
| **04** | 340 | UN | SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA 50CMX50CM. |
| **06** | 1.197 | UN | SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO 050CM. |

Declaramos que os produtos foram entregues de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços e Autorizações de Fornecimentos supracitadas, conforme informações da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, portanto, nada temos em nossos registros que desabone sua conduta.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.021.

**André Picoli Agatte**

**Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano**


Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F81A-6A5D-003A-8B96

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F81A-6A5D-003A-8B96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.035.378-06) em 17/01/2021 19:17:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F81A-6A5D-003A-8B96

PRUDEMPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ N° 12.678.852/0001-11

R ALVARES MACHADO, N° 678 – BAIRRO: VILA EUCLIDES – CEP: 19.015-450 - PRESIDENTE PRUDENTE

TELEFONE: (18) 3902-9382/ (18) 9194-9696

AUTENTICAÇÃO AU0196AI0370239 117887

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

DANIEL DUARTE GOMES

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS / EMOLUMENTOS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PRUDEMPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.678.852/0001-11, situada a RUA ALVARES MACHADO, N° 678 – BAIRRO: VILA EUCLIDES – CEP: 19.015-450 -PRESIDENTE PRUDENTE,** neste ato representado pelo Sr. Leandro Souto Pronunciatti, CPF N° 368.956.518 – 96, RG N° 345.871.066 SSP/SP, atesta para devidos fins ou a quem possa interessar que a empresa EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 23.760.604/0001-31, situada na Rua Francisco Ceará Barbosa, nº 1.030, Bairro Chácaras Campos dos Amarais, na Cidade de Campinas/SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz a respeito à venda, prazo de entrega, desempenho operacional e demais condições técnicas e comerciais, no período de 10/07/2022 à 27/11/2022 os seguintes produtos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 2 | TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DE 2.1/2", COMPRIMENTO DE 3,5M E PAREDE MÍNIMA DE 2,5MM. | UND | 500 |
| 8 | PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO, TURISMO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, MEDIDA 100CM X 70CM. | UND | 40 |
| 12 | PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO, TURISMO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, MEDIDA 50CM X 70CM. | UND | 450 |
| 15 | PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO, TURISMO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, MEDIDA 100CM X 170CM. | UND | 150 |
| 21 | PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO, TURISMO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, MEDIDA 150CM X 100CM. | UND | 120 |
| 26 | PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO, TURISMO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, MEDIDA 200CM X 100CM. | UND | 80 |
| 28 | PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO, TURISMO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, MEDIDA 150CM X 100CM. | UND | 100 |
| 32 | PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO, TURISMO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, MEDIDA 100CM X 170CM. | UND | 50 |
| 33 | PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO, TURISMO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, MEDIDA 200CM X 100CM. | UND | 60 |
| 34 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "DÊ A PREFERÊNCIA", MODELO R2, EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 50 |
| 35 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "SENTIDO PROIBIDO", MODELO R-3, FORMATO CIRCULAR EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 80 |
| 36 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "PROIBIDO VIRAR À DIREITA", MODELO R-4A, FORMATO CIRCULAR EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 40 |
| 37 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA", MODELO R-4B, FORMATO CIRCULAR EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 30 |
| 38 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "PROIBIDO RETORNAR", MODELO R-5A, FORMATO CIRCULAR EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 39 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "PROIBIDO RETORNAR", MODELO R-5B, FORMATO CIRCULAR EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 40 |
| 40 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "PROIBIDO ESTACIONAR", MODELO R-6A, FORMATO CIRCULAR EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 60 |
| 41 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO", MODELO R-6B, FORMATO CIRCULAR EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 60 |
| 42 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "PARADA OBRIGATÓRIA", MODELO R1, EM ACM, E PELÍCULA REFLETIVA TIPO III GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO | UND | 150 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 30 de novembro de 2022.

Sócio Proprietário
Leandro Souto Pronunciatti
CPF N° 368.956.518 – 96
RG N° 345.871.066 SSP/SP

AUTENTICAÇÃO 117887 AU0196AI0370240
C.E.G. REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
02 MAI 2023
EMANUEL DUARTE GOMES
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS E EMOLUMENTOS R$ 4,77

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
# Nº 30/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa EVG SERVICOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.760.604/0001-31, localizada na RUA

030, nos forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos, através do processo licitatório abaixo:

**PREGAO ELETRÔNICO nº: 15/2023**
**PROCESSO ADM. nº: 52/2023**
**PEDIDO: 804 de 2023.**
**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/05/2023 à 17/05/2024**

| Item | Qtde | U.M. | Especificações |
|---|---|---|---|
| **1** | **100** | **UN** | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO MEDINDO 0,50 CM DE DIÂMETRO. |
| **2** | **100** | **TRF** | PLACAS DE ADVERTÊNCIA, MEDINDO 50X50CM |
| **3** | **100** | **UN** | ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS, MEDINDO 2.1/2X400MM COM CONJUNTO DE PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS |
| **4** | **150** | **UN** | PLACAS DE LOGRADOUROS- EM CHAPA EIE AÇO OU ACM-REFLETIVA - CONF. PADRÃO DE ELDORADO- MEDINDO 250MMX500MM-DUPLA FACE |

ELDORADO, 11 de Janeiro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.TURISTICA DE ELDORADO**

CARLOS ALBERTO YOSHIO VIEIRA AFUSO:15891604876

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO YOSHIO VIEIRA AFUSO:15891604876
Dados: 2024.01.11 11:36:55 -03'00'

**CARLOS ALBERTO YOSHIO VIEIRA AFUSO**
**Diretor de Compras e Licitações**

Empresa Interessada : **EVG SERVIÇOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA LTDA**
Rua Francisco Ceara Barbosa, 1031 – Chácara Campo dos Amarais - Campinas/SP.

Pedido de Ensaio.....: 19.554.

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM PELÍCULA NÃO REFLETIVA – TIPO IV**

LENCO
SISTEMA DA QUALIDADE DE ACORDO
ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: EVG.

MARCA.....: EVG.

MATERIAL.....: Película Não Refletiva Tipo IV

LOTE.....: Não consta

QUANTIDADE DE AMOSTRA...: 04 Amostras.

AMOSTRAGEM E INSPEÇÃO....: 05/08/2024 - Entregue no Laboratório.

COR.....: Preto

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica –**ABNT NBR 14644/2021.**

## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

**Procedimento:** As amostras foram submetidas ao ensaio de retrorrefletância e em seguida foram colocadas no suporte da máquina de intemperismo sendo avaliadas a cada 24 horas.
Foi guardado um segmento de cada amostra longe de pó, luz e umidade para comparação.

**Objetivo:** Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada predizendo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries.

### AVALIAÇÃO EM COMPARAÇÃO A AMOSTRA ORIGINAL PELO MÉTODO VISUAL

| Tempo de exposição ( Horas ) | Parâmetros | Resultados Encontrados |
|---|---|---|
| | | PRETO |
| 1000 | Cor | Inalterado |
| | Integridade | Inalterado |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (186/219) 409/474

## II. ENSAIO DE ENCOLHIMENTO

**Procedimento:** Da amostra foi retirado um corpo de prova e colocada sobre uma superfície lisa e plana em chapa de alumínio, mantendo o lado adesivado voltado para cima, e sendo acondicionado a uma temperatura de (23 ± 2) ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10 )%

| **Especificado (Máximo)** |
|---|
| 0,8 mm |
| 3,2 mm |

| **Cor** | **Períodos** | **Resultados Encontrados (mm)** |
|---|---|---|
| Preta | 10 minutos | 0,67 |
| | 24 Horas | 0,71 |

## III. ENSAIO DE FLEXIBILIDADE

**Procedimento:** Na amostra foi aplicada uma camada de talco no lado adesivado da película e acondicionada por período de 24 horas a uma temperatura ambiente de( 23 ± 2 )ºC e umidade relativa de ( 50 ± 10 )%. Após este procedimento a amostra foi curvada ao redor de um mandril de 3,2 mm, sendo que o lado adesivado da película ficou em contato com o mandril.

| **Cor** | **Resultados Encontrados** |
|---|---|
| PRETA | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (187/219) 470/1474

## IV. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO

**Procedimento**: A amostra foicolocada sobre uma superfície lisa em chapa de alumínio, com espessura de 1,0 mm e acondicionada em temperatura ambiente de ( 23 ± 2 )ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10 )%, por um período de 24 horas. Após este procedimento as amostras foram submetidas ao ensaio de impacto com auxilio de um peso de 0,90kg, com pontas arredondadas de 15 mm.

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| PRETA | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |

## V. ENSAIO DE ADESIVO

**Procedimento:** A amostra foi aplicada sobre uma superfície lisa e plana de uma chapa de alumínio de 1,0 mm de espessura e com dimensões de 120 x 120 mm.
Da amostra foi retirado um corpo de prova com dimensões de 25 x 150 mm e aplicada sobre a placa um total de 100 mm, após este procedimento a amostra foi acondicionada em temperatura ambiente de (23 ± 2) ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %, por um período de 24 horas e aplicado uma força de 790g na extremidade livre da amostra, formando um ângulo de 90º com o painel, por um período de 5 minutos.

| Cor | Especificado | Resultados Encontrados |
|---|---|---|
| PRETA | Destacamento deve ser menor que 50,0 mm | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 4,12 mm. |

## VI. ENSAIO DE FILME PROTETOR DO ADESIVO

**Procedimento:** A amostra foi acondicionada a uma temperatura de (65 ± 2) ºC por um período de 4 horas, sob o peso de 0,18 kg/cm².

**Resultado:** O filme protetor do adesivo foi facilmente destacado.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (188/219) 474/1474

## VII. PELÍCULA ENSAIADA

| **LAUDO** |
| --- |
| **A amostra ensaiada <u>atende</u> a Norma Técnica ABNT NBR 14644/2021, quanto aos parâmetros ensaiados.** |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-114- Rev. 01.
2- Equipamentos Utilizados:
Espectrofotômetro Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0042/19 validade 04/2025.
Retrorrefletômetro Vertical Identificação Lenco L -297 certificado de Calibração DEA-CC N°1135/22 validade 10/2024.
Indicador de temperatura Identificação Lenco L-248 certificado de Calibração Cal. LT-350154 validade 09/2024.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 05 de Agosto a 24 de Setembro de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de Setembro de 2024.

Assinado de forma digital por JEFERSON YUDI MASSAOKA:42288039892

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (189/219) 402/474

Empresa Interessada: **EVG SERVIÇOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA LTDA**
Rua Francisco Ceara Barbosa, 1031 –Chácara Campo dos Amarais – Campinas/SP.

Pedido de Ensaio :19.101

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM PELÍCULA REFLETIVA AUTO – TIPO I**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: EVG.

MARCA.....: EVG.

MATERIAL.....: Película refletiva – Tipo I
SÉRIE.....: GT

QUANTIDADE DE AMOSTRA...: 06 amostras.

AMOSTRAGEM E INSPEÇÃO....: 17/05/2024 - Entregue no Laboratório.

COR.....: Branca, Amarela, Verde, Vermelha, Azul, Laranja, Marrom

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica –**ABNT NBR 14644/2021.**

## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

**Procedimento:** As amostras foram submetidas ao ensaio de retrorrefletância e em seguida foram colocadas no suporte da máquina de intemperismo sendo avaliadas a cada 24 horas.
Foi guardado um segmento de cada amostra longe de pó, luz e umidade para comparação.

**Objetivo:** Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada predizendo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries.

### AVALIAÇÃO EM COMPARAÇÃO A AMOSTRA ORIGINAL PELO MÉTODO VISUAL

| Tempo de exposição ( Horas ) | Parâmetros | Resultados Encontrados | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Branca | Amarela | Laranja | Verde | Vermelha | Azul | Marrom |
| 1000 | Cor | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada |
| | Integridade | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: PIAB_2_.pdf (190/219) 4054474

## II. ENSAIO DE CROMATICIDADE

**VALORES ESPECIFICADOS – Tabela 9 da Norma ABNT NBR 14644/2021.**

| Coordenadas Cromaticidade ( Diurna ) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cor | 1 | | 2 | | 3 | | 4 | |
| | x | y | x | y | x | y | x | y |
| Branca | 0,303 | 0,300 | 0,368 | 0,366 | 0,340 | 0,393 | 0,274 | 0,329 |
| Amarela | 0,498 | 0,412 | 0,557 | 0,442 | 0,479 | 0,520 | 0,438 | 0,472 |
| Laranja | 0,558 | 0,352 | 0,636 | 0,364 | 0,570 | 0,429 | 0,506 | 0,404 |
| Verde | 0,026 | 0,399 | 0,166 | 0,364 | 0,286 | 0,446 | 0,207 | 0,771 |
| Vermelha | 0,648 | 0,351 | 0,735 | 0,265 | 0,629 | 0,281 | 0,565 | 0,346 |
| Azul | 0,140 | 0,035 | 0,244 | 0,210 | 0,190 | 0,255 | 0,065 | 0,216 |
| Marrom | 0,430 | 0,340 | 0,610 | 0,390 | 0,550 | 0,450 | 0,430 | 0,390 |
| Conforme Sistema Colorimétrico Padrão CIE-1931 medidos com o iluminante D65 | | | | | | | | |

**MEDIÇÃO REALIZADA ANTES DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO**

| Cor | Valores Encontrados | |
|---|---|---|
| | x | y |
| Branca | 0,3117 | 0,3321 |
| Amarela | 0,4878 | 0,4616 |
| Laranja | 0,5754 | 0,3878 |
| Verde | 0,1669 | 0,4961 |
| Vermelha | 0,6200 | 0,3283 |
| Azul | 0,1467 | 0,1592 |
| Marrom | 0,4951 | 0,3826 |

**MEDIÇÃO REALIZADA APÓS O ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO**

| Cor | Valores Encontrados | |
|---|---|---|
| | x | y |
| Branca | 0,3114 | 0,3316 |
| Amarela | 0,4876 | 0,4613 |
| Laranja | 0,5751 | 0,3876 |
| Verde | 0,1665 | 0,496 |
| Vermelha | 0,6198 | 0,3282 |
| Azul | 0,1463 | 0,159 |
| Marrom | 0,4948 | 0,3823 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (19 / 219) 474/1474

## III. ENSAIO DE FATOR DE LUMINÂNCIA

### MEDIÇÃO REALIZADA ANTES DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

| Cor | Especificado Y% | Valor Médio Encontrado Y% |
|---|---|---|
| Branca | Min 27,0 | 39,30 |
| Amarela | 15,0 – 45,0 | 29,86 |
| Laranja | 10,0 – 30,0 | 14,43 |
| Verde | 3,0 – 12,0 | 6,02 |
| Vermelha | 2,5 – 15,0 | 8,24 |
| Azul | 1,0 – 10,0 | 9,59 |
| Marrom | 1,0 – 9,0 | 3,87 |

### MEDIÇÃO REALIZADA APÓS DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

| Cor | Especificado Y% | Valor Médio Encontrado Y% |
|---|---|---|
| Branca | ---------- | 37,14 |
| Amarela | | 27,94 |
| Laranja | | 12,65 |
| Verde | | 4,46 |
| Vermelha | | 6,91 |
| Azul | | 7,47 |
| Marrom | | 2,89 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (192/219) 4084474

## IV. ENSAIO DE RETRORREFLETÂNCIA

| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Especificados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Branca | Amarela | Laranja | Verde | Vermelha | Azul | Marrom |
| 0,2 | -4 | 70 | 50 | 25 | 9,0 | 14 | 04 | 1 |
| | +30 | 30 | 22 | 07 | 3,5 | 06 | 17 | 0,3 |
| 0,5 | -4 | 30 | 25 | 13 | 4,5 | 7,5 | 02 | 0,3 |
| | +30 | 15 | 13 | 04 | 2,2 | 3,0 | 0,8 | 0,2 |

| Película Branca | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 119 | 93 | 21,85 | 112 | 90 | 19,64 |
| | +30 | 47 | 37 | 21,28 | 49 | 39 | 20,41 |
| 0,5 | -4 | 60 | 49 | 18,33 | 57 | 45 | 21,05 |
| | +30 | 37 | 31 | 16,22 | 34 | 30 | 11,76 |

| Película Amarela | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 81 | 63 | 22,22 | 80 | 64 | 20,00 |
| | +30 | 31 | 25 | 19,35 | 30 | 24 | 20,00 |
| 0,5 | -4 | 42 | 33 | 21,43 | 42 | 32 | 23,81 |
| | +30 | 22 | 18 | 18,18 | 21 | 17 | 19,05 |

| Película Laranja | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 41 | 32 | 21,95 | 43 | 33 | 23,26 |
| | +30 | 16 | 13 | 18,75 | 16 | 13 | 18,75 |
| 0,5 | -4 | 23 | 19 | 17,39 | 23 | 18 | 21,74 |
| | +30 | 12 | 10 | 16,67 | 12 | 10 | 16,67 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (193/219) 4084474

| Película Verde | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 20 | 16 | 20,00 | 20 | 15 | 25,00 |
| | **+30** | 09 | 7 | 22,22 | 10 | 8 | 20,00 |
| **0,5** | **-4** | 10 | 9 | 10,00 | 11 | 9 | 18,18 |
| | **+30** | 07 | 6 | 14,29 | 07 | 6 | 14,29 |

| Película Vermelha | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 37 | 30 | 18,92 | 34 | 28 | 17,65 |
| | **+30** | 15 | 12 | 20,00 | 14 | 11 | 21,43 |
| **0,5** | **-4** | 18 | 14 | 22,22 | 18 | 14 | 22,22 |
| | **+30** | 11 | 9 | 18,18 | 10 | 8 | 20,00 |

| Película Azul | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 09 | 7 | 22,22 | 09 | 8 | 11,11 |
| | **+30** | 04 | 3 | 25,00 | 04 | 3 | 25,00 |
| **0,5** | **-4** | 05 | 4 | 20,00 | 05 | 4 | 20,00 |
| | **+30** | 03 | 3 | 0,00 | 03 | 3 | 0,00 |

| Película Marrom | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 16 | 13 | 18,75 | 16 | 14 | 12,50 |
| | **+30** | 07 | 6 | 14,29 | 07 | 6 | 14,29 |
| **0,5** | **-4** | 09 | 8 | 11,11 | 09 | 7 | 22,22 |
| | **+30** | 06 | 5 | 16,67 | 05 | 4 | 20,00 |

**Nota:**( A ) Medição realizada antes do ensaio de resistência ao intemperismo.
( B ) Medição realizada após do ensaio de resistência ao intemperismo.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (194/219) 4077474

## V. ENSAIO DE ENCOLHIMENTO

**Procedimento:** Da amostra foi retirado um corpo de prova e colocada sobre uma superfície lisa e plana em chapa de alumínio, mantendo o lado adesivado voltado para cima, e sendo acondicionado a uma temperatura de (23 ± 2) ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10 )%

| **Especificado (Máximo)** |
|---|
| 0,8 mm |
| 3,2 mm |

| **Cor** | **Períodos** | **Resultados Encontrados (mm)** |
|---|---|---|
| Branca | 10 minutos | 0,32 |
| | 24 Horas | 0,52 |
| Amarela | 10 minutos | 0,39 |
| | 24 Horas | 0,63 |
| Laranja | 10 minutos | 0,38 |
| | 24 Horas | 0,69 |
| Verde | 10 minutos | 0,33 |
| | 24 Horas | 0,64 |
| Vermelha | 10 minutos | 0,34 |
| | 24 Horas | 0,69 |
| Azul | 10 minutos | 0,32 |
| | 24 Horas | 0,53 |
| Marrom | 10 minutos | 0,33 |
| | 24 Horas | 0,64 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (195/219) 70/474

## VI. ENSAIO DE FLEXIBILIDADE

**Procedimento:** Na amostra foi aplicada uma camada de talco no lado adesivado da película e acondicionada por período de 24 horas a uma temperatura ambiente de( 23 ± 2 )ºC e umidade relativa de ( 50 ± 10 )%. Após este procedimento a amostra foi curvada ao redor de um mandril de 3,2 mm, sendo que o lado adesivado da película ficou em contato com o mandril.

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Amarela | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Laranja | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Verde | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Vermelha | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Azul | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Marrom | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |

## VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO

**Procedimento**: A amostra foicolocada sobre uma superfície lisa em chapa de alumínio, com espessura de 1,0 mm e acondicionada em temperatura ambiente de ( 23 ± 2 )ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10 )%, por um período de 24 horas. Após este procedimento as amostras foram submetidas ao ensaio de impacto com auxilio de um peso de 0,90kg, com pontas arredondadas de 15 mm.

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Amarela | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Laranja | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Verde | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Vermelha | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Azul | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Marrom | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (196/219) 4019474

## VIII. ENSAIO DE ADESIVO

**Procedimento:** A amostra foi aplicada sobre uma superfície lisa e plana de uma chapa de alumínio de 1,0 mm de espessura e com dimensões de 120 x 120 mm.

Da amostra foi retirado um corpo de prova com dimensões de 25 x 150 mm e aplicada sobre a placa um total de 100 mm, após este procedimento a amostra foi acondicionada em temperatura ambiente de (23 ± 2) ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %, por um período de 24 horas e aplicado uma força de 790g na extremidade livre da amostra, formando um ângulo de 90º com o painel, por um período de 5 minutos.

| Cor | Especificado | Resultados Encontrados |
|---|---|---|
| Branca | Destacamento deve ser menor que 50,0 mm | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 48,99 mm. |
| Amarela | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 36,90 mm. |
| Laranja | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 48,92 mm. |
| Verde | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 45,72 mm. |
| Vermelha | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 49,94 mm. |
| Azul | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 46,28 mm. |
| Marrom | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 49,95 mm. |

## IX. ENSAIO DE FILME PROTETOR DO ADESIVO

**Procedimento:** A amostra foi acondicionada a uma temperatura de (65 ± 2) ºC por um período de 4 horas, sob o peso de 0,18 kg/cm²

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Amarela | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Laranja | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Verde | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Vermelha | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Azul | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Marrom | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (197/219) 420/1474

## X. PELÍCULA ENSAIADA

| **LAUDO** |
| --- |
| **A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 14644/2021, Película Tipo I quanto aos parâmetros ensaiados.** |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-114- Rev. 01.
2- Equipamentos Utilizados:

Espectrofotômetro Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0042/19 validade 04/2025.
Retrorrefletômetro Vertical Identificação Lenco L -297 certificado de Calibração DEA-CC N°1135/22 validade 10/2024.
Indicador de temperatura Identificação Lenco L-248 certificado de Calibração Cal. LT-350154 validade 09/2024.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 17 de Maio a 20 de Agosto de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 20 de Agosto de 2024.

MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Assinado de forma digital por MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.



LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (198/219) 474/1474

Empresa Interessada: **EVG SERVIÇOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA LTDA**
Rua Francisco Ceara Barbosa, 1031 –Chácara Campo dos Amarais – Campinas/SP.

Pedido de Ensaio :19.101

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM PELÍCULA REFLETIVA AUTO – TIPO I**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: EVG.

MARCA.....: EVG.

MATERIAL.....: Película refletiva – Tipo I

SÉRIE.....: GTP

QUANTIDADE DE AMOSTRA...: 06 amostras.

AMOSTRAGEM E INSPEÇÃO....: 17/05/2024 - Entregue no Laboratório.

COR.....: Branca, Amarela, Verde, Vermelha, Azul, Laranja, Marrom

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica –**ABNT NBR 14644/2021.**

## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

**Procedimento:** As amostras foram submetidas ao ensaio de retrorrefletância e em seguida foram colocadas no suporte da máquina de intemperismo sendo avaliadas a cada 24 horas.
Foi guardado um segmento de cada amostra longe de pó, luz e umidade para comparação.

**Objetivo:** Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada predizendo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries.

### AVALIAÇÃO EM COMPARAÇÃO A AMOSTRA ORIGINAL PELO MÉTODO VISUAL

| Tempo de exposição ( Horas ) | Parâmetros | Resultados Encontrados | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Branca | Amarela | Laranja | Verde | Vermelha | Azul | Marrom |
| 1000 | Cor | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada |
| | Integridade | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (199/219) 42/1474

## II. ENSAIO DE CROMATICIDADE

**VALORES ESPECIFICADOS – Tabela 9 da Norma ABNT NBR 14644/2021.**

| Coordenadas Cromaticidade ( Diurna ) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cor | 1 | | 2 | | 3 | | 4 | |
| | x | y | x | y | x | y | x | y |
| Branca | 0,303 | 0,300 | 0,368 | 0,366 | 0,340 | 0,393 | 0,274 | 0,329 |
| Amarela | 0,498 | 0,412 | 0,557 | 0,442 | 0,479 | 0,520 | 0,438 | 0,472 |
| Laranja | 0,558 | 0,352 | 0,636 | 0,364 | 0,570 | 0,429 | 0,506 | 0,404 |
| Verde | 0,026 | 0,399 | 0,166 | 0,364 | 0,286 | 0,446 | 0,207 | 0,771 |
| Vermelha | 0,648 | 0,351 | 0,735 | 0,265 | 0,629 | 0,281 | 0,565 | 0,346 |
| Azul | 0,140 | 0,035 | 0,244 | 0,210 | 0,190 | 0,255 | 0,065 | 0,216 |
| Marrom | 0,430 | 0,340 | 0,610 | 0,390 | 0,550 | 0,450 | 0,430 | 0,390 |
| Conforme Sistema Colorimétrico Padrão CIE-1931 medidos com o iluminante D65 | | | | | | | | |

**MEDIÇÃO REALIZADA ANTES DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO**

| Cor | Valores Encontrados | |
|---|---|---|
| | x | y |
| Branca | 0,3172 | 0,3373 |
| Amarela | 0,5232 | 0,4543 |
| Laranja | 0,6043 | 0,3854 |
| Verde | 0,1436 | 0,4575 |
| Vermelha | 0,6067 | 0,3238 |
| Azul | 0,1548 | 0,1639 |
| Marrom | 0,5206 | 0,4044 |

**MEDIÇÃO REALIZADA APÓS O ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO**

| Cor | Valores Encontrados | |
|---|---|---|
| | x | y |
| Branca | 0,3171 | 0,3372 |
| Amarela | 0,5227 | 0,454 |
| Laranja | 0,6040 | 0,3853 |
| Verde | 0,1433 | 0,4572 |
| Vermelha | 0,6066 | 0,3235 |
| Azul | 0,1547 | 0,1636 |
| Marrom | 0,5203 | 0,4042 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (200/219) 423/1474

## III. ENSAIO DE FATOR DE LUMINÂNCIA

### MEDIÇÃO REALIZADA ANTES DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

| Cor | Especificado Y% | Valor Médio Encontrado Y% |
|---|---|---|
| Branca | Min 27,0 | 27,32 |
| Amarela | 15,0 – 45,0 | 22,25 |
| Laranja | 10,0 – 30,0 | 11,45 |
| Verde | 3,0 – 12,0 | 5,25 |
| Vermelha | 2,5 – 15,0 | 4,62 |
| Azul | 1,0 – 10,0 | 6,41 |
| Marrom | 1,0 – 9,0 | 4,70 |

### MEDIÇÃO REALIZADA APÓS DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

| Cor | Especificado Y% | Valor Médio Encontrado Y% |
|---|---|---|
| Branca | ---------- | 25,16 |
| Amarela | | 20,33 |
| Laranja | | 10,03 |
| Verde | | 3,69 |
| Vermelha | | 3,29 |
| Azul | | 5,40 |
| Marrom | | 3,72 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01

## IV. ENSAIO DE RETRORREFLETÂNCIA

| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Especificados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Branca | Amarela | Laranja | Verde | Vermelha | Azul | Marrom |
| 0,2 | -4 | 70 | 50 | 25 | 9,0 | 14 | 04 | 1 |
| | +30 | 30 | 22 | 07 | 3,5 | 06 | 17 | 0,3 |
| 0,5 | -4 | 30 | 25 | 13 | 4,5 | 7,5 | 02 | 0,3 |
| | +30 | 15 | 13 | 04 | 2,2 | 3,0 | 0,8 | 0,2 |

| Película Branca | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 562 | 443 | 21,26 | 452 | 354 | 21,72 |
| | +30 | 360 | 281 | 21,79 | 205 | 159 | 22,39 |
| 0,5 | -4 | 295 | 238 | 19,45 | 301 | 241 | 19,84 |
| | +30 | 186 | 148 | 20,51 | 140 | 112 | 20,18 |

| Película Amarela | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 431 | 337 | 21,9 | 487 | 383 | 21,40 |
| | +30 | 267 | 210 | 21,58 | 361 | 281 | 22,08 |
| 0,5 | -4 | 257 | 201 | 21,72 | 288 | 228 | 20,87 |
| | +30 | 98 | 79 | 19,54 | 132 | 107 | 19,19 |

| Película Laranja | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 246 | 195 | 20,56 | 281 | 224 | 20,20 |
| | +30 | 137 | 109 | 20,64 | 183 | 144 | 21,56 |
| 0,5 | -4 | 162 | 129 | 20,36 | 161 | 127 | 21,21 |
| | +30 | 67 | 54 | 19,04 | 100 | 80 | 19,83 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (202/219) 429/474

| Película Verde | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 73 | 58 | 20,82 | 74 | 58 | 21,72 |
| | **+30** | 51 | 41 | 19,97 | 53 | 42 | 19,92 |
| **0,5** | **-4** | 42 | 34 | 20,50 | 43 | 35 | 19,73 |
| | **+30** | 23 | 18 | 21,91 | 25 | 20 | 21,84 |

| Película Vermelha | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 65 | 51 | 21,94 | 71 | 55 | 21,84 |
| | **+30** | 40 | 33 | 19,45 | 44 | 35 | 19,28 |
| **0,5** | **-4** | 56 | 45 | 19,07 | 54 | 44 | 18,90 |
| | **+30** | 16 | 13 | 19,09 | 16 | 13 | 18,67 |

| Película Azul | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 38 | 30 | 19,21 | 42 | 34 | 18,92 |
| | **+30** | 19 | 15 | 21,27 | 24 | 19 | 21,01 |
| **0,5** | **-4** | 26 | 21 | 19,02 | 25 | 20 | 18,34 |
| | **+30** | 14 | 11 | 19,37 | 17 | 14 | 20,04 |

| Película Marrom | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 27 | 22 | 20,13 | 29 | 23 | 20,18 |
| | **+30** | 12 | 10 | 20,47 | 11 | 08 | 19,99 |
| **0,5** | **-4** | 17 | 14 | 21,86 | 19 | 15 | 22,80 |
| | **+30** | 10 | 08 | 20,73 | 08 | 06 | 20,92 |

**Nota:**( A ) Medição realizada antes do ensaio de resistência ao intemperismo.
( B ) Medição realizada após do ensaio de resistência ao intemperismo.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01

## V. ENSAIO DE ENCOLHIMENTO

**Procedimento:** Da amostra foi retirado um corpo de prova e colocada sobre uma superfície lisa e plana em chapa de alumínio, mantendo o lado adesivado voltado para cima, e sendo acondicionado a uma temperatura de (23 ± 2) ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10 )%

| Especificado (Máximo) |
|---|
| 0,8 mm |
| 3,2 mm |

| Cor | Períodos | Resultados Encontrados (mm) |
|---|---|---|
| Branca | 10 minutos | 0,37 |
| | 24 Horas | 0,53 |
| Amarela | 10 minutos | 0,46 |
| | 24 Horas | 0,72 |
| Laranja | 10 minutos | 0,42 |
| | 24 Horas | 0,79 |
| Verde | 10 minutos | 0,39 |
| | 24 Horas | 0,66 |
| Vermelha | 10 minutos | 0,44 |
| | 24 Horas | 0,70 |
| Azul | 10 minutos | 0,34 |
| | 24 Horas | 0,57 |
| Marrom | 10 minutos | 0,36 |
| | 24 Horas | 0,71 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (204/219) 4074474

## VI. ENSAIO DE FLEXIBILIDADE

**Procedimento:** Na amostra foi aplicada uma camada de talco no lado adesivado da película e acondicionada por período de 24 horas a uma temperatura ambiente de( 23 ± 2 )ºC e umidade relativa de ( 50 ± 10 )%. Após este procedimento a amostra foi curvada ao redor de um mandril de 3,2 mm, sendo que o lado adesivado da película ficou em contato com o mandril.

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Amarela | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Laranja | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Verde | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Vermelha | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Azul | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Marrom | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |

## VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO

**Procedimento**: A amostra foicolocada sobre uma superfície lisa em chapa de alumínio, com espessura de 1,0 mm e acondicionada em temperatura ambiente de ( 23 ± 2 )ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10 )%, por um período de 24 horas. Após este procedimento as amostras foram submetidas ao ensaio de impacto com auxilio de um peso de 0,90kg, com pontas arredondadas de 15 mm.

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Amarela | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Laranja | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Verde | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Vermelha | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Azul | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Marrom | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01

## VIII. ENSAIO DE ADESIVO

**Procedimento:** A amostra foi aplicada sobre uma superfície lisa e plana de uma chapa de alumínio de 1,0 mm de espessura e com dimensões de 120 x 120 mm.

Da amostra foi retirado um corpo de prova com dimensões de 25 x 150 mm e aplicada sobre a placa um total de 100 mm, após este procedimento a amostra foi acondicionada em temperatura ambiente de (23 ± 2) ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %, por um período de 24 horas e aplicado uma força de 790g na extremidade livre da amostra, formando um ângulo de 90º com o painel, por um período de 5 minutos.

| Cor | Especificado | Resultados Encontrados |
|---|---|---|
| Branca | Destacamento deve ser menor que 50,0 mm | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 07,40 mm. |
| Amarela | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 38,91 mm. |
| Laranja | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 49,93 mm. |
| Verde | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 12,80 mm. |
| Vermelha | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 37,55 mm. |
| Azul | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 06,01 mm. |
| Marrom | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 49,98 mm. |

## IX. ENSAIO DE FILME PROTETOR DO ADESIVO

**Procedimento:** A amostra foi acondicionada a uma temperatura de (65 ± 2) ºC por um período de 4 horas, sob o peso de 0,18 kg/cm²

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Amarela | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Laranja | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Verde | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Vermelha | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Azul | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Marrom | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.



LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (206/219) 429/1474

## X. PELÍCULA ENSAIADA

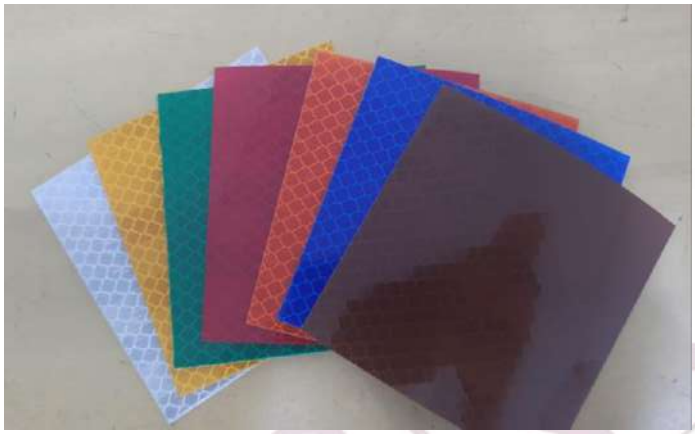

| LAUDO |
| --- |
| **A amostra ensaiada <u>atende</u> a Norma Técnica ABNT NBR 14644/2021, Película Tipo I quanto aos parâmetros ensaiados.** |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-114- Rev. 01.
2- Equipamentos Utilizados:

Espectrofotômetro Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0042/19 validade 04/2025.
Retrorrefletômetro Vertical Identificação Lenco L -297 certificado de Calibração DEA-CC N°1135/22 validade 10/2024.
Indicador de temperatura Identificação Lenco L-248 certificado de Calibração Cal. LT-350154 validade 09/2024.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 17 de Maio a 20 de Agosto de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 20 de Agosto de 2024.

MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Assinado de forma digital por MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.



**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (207/219) 400/474

Empresa Interessada: **EVG SERVIÇOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA LTDA**
Rua Francisco Ceara Barbosa, 1031 –Chácara Campo dos Amarais – Campinas/SP.

Pedido de Ensaio :19.101

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM PELÍCULA REFLETIVA AUTO – TIPO III**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: EVG.

MARCA.....: EVG.

MATERIAL.....: Película refletiva – Tipo III

SÉRIE.....: Não Consta

QUANTIDADE DE AMOSTRA...: 06 amostras.

AMOSTRAGEM E INSPEÇÃO....: 17/05/2024 - Entregue no Laboratório.

COR.....: Branca, Amarela, Verde, Vermelha, Azul, Laranja, Marrom

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica –**ABNT NBR 14644/2021.**

## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

**Procedimento:** As amostras foram submetidas ao ensaio de retrorrefletância e em seguida foram colocadas no suporte da máquina de intemperismo sendo avaliadas a cada 24 horas.
Foi guardado um segmento de cada amostra longe de pó, luz e umidade para comparação.

**Objetivo:** Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada predizendo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries.

### AVALIAÇÃO EM COMPARAÇÃO A AMOSTRA ORIGINAL PELO MÉTODO VISUAL

| Tempo de exposição ( Horas ) | Parâmetros | Resultados Encontrados | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Branca | Amarela | Laranja | Verde | Vermelha | Azul | Marrom |
| 2200 | Cor | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada |
| | Integridade | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada | Inalterada |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: RAB_2_.pdf (208/219) 4074474

## II. ENSAIO DE CROMATICIDADE

**VALORES ESPECIFICADOS – Tabela 9 da Norma ABNT NBR 14644/2021.**

| Coordenadas Cromaticidade ( Diurna ) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Cor** | **1** | | **2** | | **3** | | **4** | |
| | **x** | **y** | **x** | **y** | **x** | **y** | **x** | **y** |
| Branca | 0,303 | 0,300 | 0,368 | 0,366 | 0,340 | 0,393 | 0,274 | 0,329 |
| Amarela | 0,498 | 0,412 | 0,557 | 0,442 | 0,479 | 0,520 | 0,438 | 0,472 |
| Laranja | 0,558 | 0,352 | 0,636 | 0,364 | 0,570 | 0,429 | 0,506 | 0,404 |
| Verde | 0,026 | 0,399 | 0,166 | 0,364 | 0,286 | 0,446 | 0,207 | 0,771 |
| Vermelha | 0,648 | 0,351 | 0,735 | 0,265 | 0,629 | 0,281 | 0,565 | 0,346 |
| Azul | 0,140 | 0,035 | 0,244 | 0,210 | 0,190 | 0,255 | 0,065 | 0,216 |
| Marrom | 0,430 | 0,340 | 0,610 | 0,390 | 0,550 | 0,450 | 0,430 | 0,390 |
| Conforme Sistema Colorimétrico Padrão CIE-1931 medidos com o iluminante D65 | | | | | | | | |

**MEDIÇÃO REALIZADA ANTES DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO**

| **Cor** | **Valores Encontrados** | |
|---|---|---|
| | **x** | **y** |
| Branca | 0,3122 | 0,3331 |
| Amarela | 0,5335 | 0,4453 |
| Laranja | 0,5985 | 0,3924 |
| Verde | 0,1393 | 0,4611 |
| Vermelha | 0,5882 | 0,3269 |
| Azul | 0,1616 | 0,1333 |
| Marrom | 0,5224 | 0,4036 |

**MEDIÇÃO REALIZADA APÓS O ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO**

| **Cor** | **Valores Encontrados** | |
|---|---|---|
| | **x** | **y** |
| Branca | 0,3116 | 0,3325 |
| Amarela | 0,5331 | 0,4449 |
| Laranja | 0,5981 | 0,3920 |
| Verde | 0,1392 | 0,4610 |
| Vermelha | 0,5880 | 0,3268 |
| Azul | 0,1614 | 0,1332 |
| Marrom | 0,5221 | 0,4035 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (209/219) 4024474

## III. ENSAIO DE FATOR DE LUMINÂNCIA

### MEDIÇÃO REALIZADA ANTES DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

| Cor | Especificado Y% | Valor Médio Encontrado Y% |
|---|---|---|
| Branca | Min 27,0 | 29,71 |
| Amarela | 15,0 – 45,0 | 16,14 |
| Laranja | 10,0 – 30,0 | 12,04 |
| Verde | 3,0 – 12,0 | 5,23 |
| Vermelha | 2,5 – 15,0 | 3,94 |
| Azul | 1,0 – 10,0 | 3,75 |
| Marrom | 1,0 – 9,0 | 3,27 |

### MEDIÇÃO REALIZADA APÓS DO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

| Cor | Especificado Y% | Valor Médio Encontrado Y% |
|---|---|---|
| Branca | ---------- | 27,41 |
| Amarela | | 15,15 |
| Laranja | | 10,28 |
| Verde | | 3,55 |
| Vermelha | | 2,63 |
| Azul | | 2,59 |
| Marrom | | 2,41 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (210/219) 403/474

## IV. ENSAIO DE RETRORREFLETÂNCIA

| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Especificados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Branca | Amarela | Laranja | Verde | Vermelha | Azul | Marrom |
| 0,2 | -4 | 360 | 270 | 145 | 50 | 65 | 30 | 18 |
| | +30 | 170 | 135 | 68 | 25 | 30 | 14 | 8,5 |
| 0,5 | -4 | 150 | 110 | 60 | 21 | 27 | 13 | 7,5 |
| | +30 | 72 | 54 | 28 | 10 | 13 | 06 | 3,5 |

| Película Branca | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 365 | 349 | 4,38 | 390 | 376 | 3,59 |
| | +30 | 353 | 337 | 4,53 | 216 | 206 | 4,63 |
| 0,5 | -4 | 278 | 263 | 5,40 | 306 | 288 | 5,88 |
| | +30 | 240 | 227 | 5,42 | 144 | 135 | 6,25 |

| Película Amarela | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 499 | 471 | 5,61 | 475 | 451 | 5,05 |
| | +30 | 333 | 314 | 5,71 | 306 | 290 | 5,23 |
| 0,5 | -4 | 286 | 271 | 5,24 | 258 | 246 | 4,65 |
| | +30 | 112 | 106 | 5,36 | 97 | 93 | 4,12 |

| Película Laranja | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ângulo de Observação | Ângulo de Entrada | Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ ) | | | | | |
| | | $RA_{0°}$ | | | $RA_{90°}$ | | |
| | | A | B | Perda % | A | B | Perda % |
| 0,2 | -4 | 232 | 219 | 5,60 | 263 | 249 | 5,32 |
| | +30 | 162 | 155 | 4,32 | 124 | 118 | 4,84 |
| 0,5 | -4 | 186 | 178 | 4,30 | 163 | 156 | 4,29 |
| | +30 | 79 | 76 | 3,80 | 87 | 84 | 3,45 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (211/219) 474/1474

| Película Verde | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 69 | 66 | 4,35 | 71 | 68 | 4,23 |
| | **+30** | 35 | 33 | 5,71 | 37 | 35 | 5,41 |
| **0,5** | **-4** | 43 | 41 | 4,65 | 43 | 41 | 4,65 |
| | **+30** | 21 | 20 | 4,76 | 22 | 21 | 4,55 |

| Película Vermelha | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 70 | 66 | 5,71 | 63 | 59 | 6,35 |
| | **+30** | 39 | 37 | 5,13 | 44 | 41 | 6,82 |
| **0,5** | **-4** | 55 | 52 | 5,45 | 63 | 60 | 4,76 |
| | **+30** | 18 | 17 | 5,56 | 19 | 18 | 5,26 |

| Película Azul | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 48 | 45 | 6,25 | 46 | 43 | 6,52 |
| | **+30** | 31 | 30 | 3,23 | 64 | 62 | 3,13 |
| **0,5** | **-4** | 32 | 31 | 3,13 | 30 | 29 | 3,33 |
| | **+30** | 19 | 18 | 5,26 | 16 | 15 | 6,25 |

| Película Marrom | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ângulo de Observação** | **Ângulo de Entrada** | **Valores Médios Encontrados ( cd.lx$^{-1}$.m$^2$ )** | | | | | |
| | | **RA$_{0°}$** | | | **RA$_{90°}$** | | |
| | | **A** | **B** | **Perda %** | **A** | **B** | **Perda %** |
| **0,2** | **-4** | 19 | 18 | 5,26 | 19 | 18 | 5,26 |
| | **+30** | 09 | 09 | 0,00 | 09 | 08 | 11,11 |
| **0,5** | **-4** | 18 | 17 | 5,56 | 16 | 15 | 6,25 |
| | **+30** | 08 | 08 | 0,00 | 07 | 07 | 0,00 |

**Nota:**( A ) Medição realizada antes do ensaio de resistência ao intemperismo.
( B ) Medição realizada após do ensaio de resistência ao intemperismo.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (212/219) 4084474

## V. ENSAIO DE ENCOLHIMENTO

**Procedimento:** Da amostra foi retirado um corpo de prova e colocada sobre uma superfície lisa e plana em chapa de alumínio, mantendo o lado adesivado voltado para cima, e sendo acondicionado a uma temperatura de (23 ± 2) ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10 )%

| **Especificado (Máximo)** |
|---|
| 0,8 mm |
| 3,2 mm |

| **Cor** | **Períodos** | **Resultados Encontrados (mm)** |
|---|---|---|
| Branca | 10 minutos | 0,45 |
| | 24 Horas | 0,60 |
| Amarela | 10 minutos | 0,49 |
| | 24 Horas | 0,74 |
| Laranja | 10 minutos | 0,52 |
| | 24 Horas | 0,89 |
| Verde | 10 minutos | 0,44 |
| | 24 Horas | 0,66 |
| Vermelha | 10 minutos | 0,48 |
| | 24 Horas | 0,76 |
| Azul | 10 minutos | 0,39 |
| | 24 Horas | 0,61 |
| Marrom | 10 minutos | 0,34 |
| | 24 Horas | 0,78 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01



1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (213/219) 409/1474

## VI. ENSAIO DE FLEXIBILIDADE

**Procedimento:** Na amostra foi aplicada uma camada de talco no lado adesivado da película e acondicionada por período de 24 horas a uma temperatura ambiente de( 23 ± 2 )ºC e umidade relativa de ( 50 ± 10 )%. Após este procedimento a amostra foi curvada ao redor de um mandril de 3,2 mm, sendo que o lado adesivado da película ficou em contato com o mandril.

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Amarela | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Laranja | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Verde | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Vermelha | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Azul | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Marrom | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |

## VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO

**Procedimento**: A amostra foicolocada sobre uma superfície lisa em chapa de alumínio, com espessura de 1,0 mm e acondicionada em temperatura ambiente de ( 23 ± 2 )ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10 )%, por um período de 24 horas. Após este procedimento as amostras foram submetidas ao ensaio de impacto com auxilio de um peso de 0,90kg, com pontas arredondadas de 15 mm.

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Amarela | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Laranja | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Verde | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Vermelha | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Azul | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |
| Marrom | A amostra após o ensaio não apresentou sinais de trinca ou rachaduras. |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-114 -Rev.01

## VIII. ENSAIO DE ADESIVO

**Procedimento:** A amostra foi aplicada sobre uma superfície lisa e plana de uma chapa de alumínio de 1,0 mm de espessura e com dimensões de 120 x 120 mm.

Da amostra foi retirado um corpo de prova com dimensões de 25 x 150 mm e aplicada sobre a placa um total de 100 mm, após este procedimento a amostra foi acondicionada em temperatura ambiente de (23 ± 2) ºC e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %, por um período de 24 horas e aplicado uma força de 790g na extremidade livre da amostra, formando um ângulo de 90º com o painel, por um período de 5 minutos.

| Cor | Especificado | Resultados Encontrados |
|---|---|---|
| Branca | Destacamento deve ser menor que 50,0 mm | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 08,93 mm. |
| Amarela | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 42,76 mm. |
| Laranja | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 22,07 mm. |
| Verde | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 45,25 mm. |
| Vermelha | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 25,32 mm. |
| Azul | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 05,93 mm. |
| Marrom | | A amostra após o ensaio apresentou destacamento de 12,10 mm. |

## IX. ENSAIO DE FILME PROTETOR DO ADESIVO

**Procedimento:** A amostra foi acondicionada a uma temperatura de (65 ± 2) ºC por um período de 4 horas, sob o peso de 0,18 kg/cm²

| Cor | Resultados Encontrados |
|---|---|
| Branca | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Amarela | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Laranja | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Verde | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Vermelha | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Azul | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |
| Marrom | O filme protetor não apresentou dificuldade de destacamento. |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.


LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (215/219) 209/474

## X. PELÍCULA ENSAIADA

| **LAUDO** |
|---|
| **A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 14644/2021, Película Tipo III quanto aos parâmetros ensaiados.** |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-114- Rev. 01.
2- Equipamentos Utilizados:

Espectrofotômetro Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0042/19 validade 04/2025.
Retrorrefletômetro Vertical Identificação Lenco L -297 certificado de Calibração DEA-CC N°1135/22 validade 10/2024.
Indicador de temperatura Identificação Lenco L-248 certificado de Calibração Cal. LT-350154 validade 09/2024.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 17 de Maioa 20 de Agosto de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 20 de Agosto de 2024.

MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Assinado de forma digital por MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.



LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

1Doc: Memorando 4.928/2025 | Anexo: HAB_2_.pdf (216/219) 409/1474

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº **46373445000113** neste ato representado pelo Sr. Alex Daniel Maestrello, atesta para devidos fins ou a quem possa interessar que a empresa **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 23.760.604/0001-31, situada na Rua Francisco Ceará Barbosa, nº 1031, Bairro Chácaras Campos dos Amarais, na Cidade de Campinas/SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz a respeito à venda, prazo de entrega, desempenho operacional e demais condições técnicas e comerciais, no período de 26/06/2023 à 11/07/2023 os seguintes produtos:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição Detalhada | Marca |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 30 | Unid. | Placa, Trânsito, Regulamentação; Chapa SAE 1018; Formato Redondo, diâmetro 55cm; Tipo Semi-Refletiva; Pintura do Fundo em esmalte sintético brilhante nas cores padrão do modelo oficial; letras e bordas em película refletiva com validade mínima de 07 anos; Modelo R.6b - **Estacionamento Regulamentado**; regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23/09/97. **Fabricada em aço.** | EVG |
| 02 | 30 | Unid. | Placa, Trânsito, Regulamentação; Chapa SAE 1018; Formato Redondo, diâmetro 55cm; Tipo Semi-Refletiva; Pintura do Fundo em esmalte sintético brilhante nas cores padrão do modelo oficial; letras e bordas em película refletiva com validade mínima de 07 anos; Modelo R.29 – **Proibido Trânsito de Pedestre**; regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23/09/97. | EVG |
| 03 | 50 | Unid. | Placa, Trânsito, Advertência; Chapa SAE 1018; Formato Retângulas, tamanho 60cm; Tipo Semi-Refletiva; Pintura do Fundo em esmalte sintético brilhante nas cores padrão do modelo oficial; letras e bordas em película refletiva com validade mínima de 07 anos; Modelo A.18 – **Saliência ou Lombada**; regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23/09/97. **Fabricada em aço.** | EVG |
| 10 | 120 | Unid. | Coluna de metal medindo 3.6m de 2.1/2" Esp. 2,25mm | EVG |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tambaú/SP, 20 de julho de 2023.

27 JUL 2023

ALEX DANIEL MAESTRELLO
DIRETOR DE TRANSITO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
117887
AUTENTICAÇÃO
AU0196AI0386271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Proponente: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 23.760.604/0001 – 31

Prezados Senhores,

A empresa nomeada acima, através do seu(sua) representante legal, Sr. Eduardo Vogel Gelsomino, vem apresentar a planilha de composição de custos, perante o Sr Agente de Contratação, solicitada em sede de diligência, para aferir a exequibilidade dos ITENS, conforme segue discriminado abaixo:

| ITEM | QUANT. | UND | INSUMO/PRODUTO/SERVIÇO | CUSTOS OPERACIONAIS | ENCARGOS (IMPOSTOS, ETC.) | MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **8** | 53 | M2 | R$ 80,94 | R$ 19,00 | R$ 69,16 | R$ 20,90 | R$ 190,00 | R$ 10.070,00 |
| **9** | 159 | M2 | R$ 80,94 | R$ 19,00 | R$ 69,16 | R$ 20,90 | R$ 190,00 | R$ 30.210,00 |
| | | | | | | | | **R$ 40.280,00** |

## DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A proponente EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, por seu representante abaixo assinado, participante do referido certame, instaurado por esta Prefeitura, declara expressamente:

A exequibilidade da proposta, tendo o valor final para os ITENS ACIMA de R$ 40.280,00 (QUARENTA MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de torno objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Campinas/SP, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840 Dados: 2025.10.02 12:00:24 -03'00'

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Eduardo Vogel Gelsomino
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40
DIRETOR

RECEBEMOS DE EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 420,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA AURORA - RUA SAO JOAO, 354 - TERREO CENTRO Nova Aurora-PR

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.875**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Rua Francisco Ceara Barbosa, 1031
Chacara Campo dos Amarais - 13082-030
Campinas - SP Fone/Fax: 1935007492

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.875**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3525 0723 7606 0400 0131 5500 1000 0028 7513 2286 9667**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **Venda de producao do estabelecimento, destinada a nao contri** | **135251913498909 - 11/07/2025 08:40:02** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **122151094116** | | **23.760.604/0001-31** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE NOVA AURORA** | **76.208.859/0001-52** | **11/07/2025** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA SAO JOAO, 354 - TERREO** | **CENTRO** | **85410-000** | **11/07/2025** |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **Nova Aurora** | **PR** | **0452431122** | | **07:11:00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **420,00** | **50,40** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2,73** | **420,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **12,60** | **420,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA** | **CIF** | | | | **48.740.351/0115-23** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **Rua Ricardo Dias Alves, 381 - Terminal Intermodal de Cargas** | **Campinas** | **SP** | **795074476118** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2004933489404 | PLACA EM METAL GALVANIZADO 18 COM ADESIVO REFLETIVO COM ARTE INCLUSA | 83100000 | 000 | 6107 | M2 | 2,10000 | 200,00000 | 420,00 | 420,00 | 50,40 | | 12,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

LOCAL DE ENTREGA : 76208859000152 - RUA JAIR JOSE SOARES, ,/AO LADO DO ESTACIONAMENTO DE ONIBUS CSPA SAIDA PARA GOIOERE - BAIRRO INDUSTRIAL III - Nova Aurora - 85410000 - PR
.
IMPOSTO DE RENDA - ALIQUOTA 1,2% - R$ 5,04 IR IN RBF 2145/2023 de 26/06/2023 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG: 3188 C/C 118882-8 ITAU: 7643 C/C 33304-5 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO NR 6933/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2025 PREGAO ELETRONICO 15/2025 CONTRATO 104/2025 SEQUENCIAL DO CONTRATO 2467 ADITIVO N/A ORGANOGRAMA 1400100012 SEC .DE VIACAO ,OBRAS ,URBANISMO E SERV.
Valor Aprox dos Tributos: R$ 132,09ICMS UF destino: R$ 31,50

**RESERVADO AO FISCO**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.760.604/0001-31** DUNS®: **943549596**
Razão Social: **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/09/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 3.610.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/11/2015**
CNAE Primário: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE**
CNAE Secundário 2: **3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS**
CNAE Secundário 3: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 4: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 5: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 6: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 7: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 8: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 9: **4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS**
CNAE Secundário 10: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 11: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 12: **6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 13: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**

## Dados para Contato

CEP: **13.082-030**
Endereço: **RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 1031 - CHACARAS CAMPOS DOS**
Município / UF: **Campinas / São Paulo**
Telefone: **(11) 96000096**
E-mail: **lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br**

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: **297.345.868-40**
Nome: **EDUARDO VOGEL GELSOMINO**

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **297.345.868-40**
Nome: **EDUARDO VOGEL GELSOMINO**
E-mail: **eduardo@evgindustrial.com.br**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **297.345.868-40** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **EDUARDO VOGEL GELSOMINO**
Número do Documento: **287209076** Órgão Expedidor: **ssp/sp**
Data de Expedição: **09/10/2015** Data de Nascimento: **23/09/1980**
Filiação Materna: **SHIRLEI VOGEL GELSOMINO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **13.082-030**
Endereço: **RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 1000 - CAMPO DOS AMARAIS**
Município / UF: **Campinas / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **eduardo@evgindustrial.com.br**

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

**6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO**

**9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO**

**9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Serviços**

**17833 - Fabricação / Reparo - Placa Veículo**

**23140 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento /Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta**

**23159 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento /Operação/Suprimentos - Reprodução Colorida**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.760.604/0001-31** DUNS®: **943549596**
Razão Social: **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/09/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/03/2026**
Código de Controle: **7DAF182E6E9F1C1A**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/10/2025**
Código de Controle: **2025091606182991215373**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/01/2026**
Código de Controle: **389780092025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.760.604/0001-31** DUNS®: **943549596**
Razão Social: **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **122.151.094.116**
Inscrição Municipal: **1434/2021**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/08/2024**
Código de Controle: **0026790016**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/09/2024**
Código de Controle: **201.27.224.229**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.760.604/0001-31** DUNS®: **943549596**
Razão Social: **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Certificação Técnica**

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA** | **1.573/2021** | **31/12/2024** |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** | **13.237-23** | **31/12/2024** |
| **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** | **45/1551.261-0** | **31/12/2024** |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO** | **98/2022** | **31/12/2024** |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.760.604/0001-31** DUNS®: **943549596**
Razão Social: **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Dados do Balanço Anual - 01/2023

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **06/2025**

**Certidão de Falência / Recuperação**
Data de Validade: **09/08/2024**
Código de Controle: **2509559**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO FORNECEDOR
Nome da Proponente: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Número do CNPJ: 23.760.604/0001 – 31
Endereço Completo: R FRANCISCO CEARA BARBOSA, n° 1031 – Bairro: CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS – CEP: 13.082-030 – Campinas/ SP
Telefone: (19)3500-7492/ (19) 99114-5435
E-mail: lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 3188
CONTA CORRENTE: 118882-8

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas:

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

| Item | Descrição do objeto | UND | MARCA | Quant. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas. | Un | EVG | 40 | R$ 20,00 | R$ 800,00 |
| 8 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | M2 | EVG | 53 | R$ 190,00 | R$ 10.070,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS | M2 | EVG | 159 | R$ 190,00 | R$ 30.210,00 |

R$ 41.080,00

VALOR TOTAL: QUARENTA E UM MIL E OITENTA REAIS.

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Campinas/SP, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840

Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Dados: 2025.10.02 14:03:34 -03'00'

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Eduardo Vogel Gelsomino
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 90076/2025
Processo nº 141/2025
Memorando nº 4.923/2025

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

Proponente: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 23.760.604/0001 – 31

Prezados Senhores,

A empresa nomeada acima, através do seu(sua) representante legal, Sr. Eduardo Vogel Gelsomino, vem apresentar a planilha de composição de custos, perante o Sr Agente de Contratação, solicitada em sede de diligência, para aferir a exequibilidade dos ITENS, conforme segue discriminado abaixo:

| Item | UND | Quant. | INSUMO/PRODUTO/SERVIÇO | CUSTOS OPERACIONAIS | ENCARGOS (IMPOSTOS, ETC.) | MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Un | 40 | R$ 8,52 | R$ 2,00 | R$ 7,28 | R$ 2,20 | R$ 20,00 | R$ 800,00 |

**DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

A proponente EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, por seu representante abaixo assinado, participante do referido certame, instaurado por esta Prefeitura, declara expressamente:

A exequibilidade da proposta, tendo o valor UNIT. para os ITEM ACIMA de R$ 20 (VINTE REAIS), para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de torno objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Campinas/SP, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840

Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Dados: 2025.10.02 14:03:55 -03'00'

EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Eduardo Vogel Gelsomino
RG n° 28.720.907 – 6 SSP/SP
CPF n° 297.345.868 – 40
DIRETOR

RECEBEMOS DE EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.955,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE GUAIRA - AV GABRIEL GARCIA LEAL, 676 MARACA Guaira-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.194**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Rua Francisco Ceara Barbosa, 1031
Chacara Campo dos Amarais - 13082-030
Campinas - SP Fone/Fax: 1935007492

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.194**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3524 0623 7606 0400 0131 5500 1000 0021 9413 8976 1673**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO** | **135241228784840 - 10/06/2024 15:06:55** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **122151094116** | | **23.760.604/0001-31** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE GUAIRA** | **48.344.014/0001-59** | **10/06/2024** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **AV GABRIEL GARCIA LEAL, 676** | **MARACA** | **14790-000** | **10/06/2024** |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **Guaira** | **SP** | | | **14:38:00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.955,50** | **531,99** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **19,21** | **2.955,50** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **88,66** | **2.955,50** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP** | **Remetente** | | | | **23.760.604/0001-31** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **R FRANCISCO CEARA BARBOSA, 1031 - CHACARAS CAMPOS DOS AMARAI** | **Campinas** | **SP** | **122151094116** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | **PACOTES** | | | **65,000** | **65,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20300061147060001 | PLACA A-2B CURVA ESQUERDA - 0,45 M | 83100000 | 000 | 5101 | UN | 2,00000 | 40,50000 | 81,00 | 81,00 | 14,58 | | 18,00 | |
| 20483423733050001 | PLACA A-6 CRUZAMENTO DE VIAS 0,45M | 83100000 | 000 | 5101 | UN | 2,00000 | 40,50000 | 81,00 | 81,00 | 14,58 | | 18,00 | |
| 20483423733050002 | PLACA A-12 INTERSECAO EM CIRCULO | 83100000 | 000 | 5101 | UN | 5,00000 | 40,50000 | 202,50 | 202,50 | 36,45 | | 18,00 | |
| 20313042125070001 | PLACA A-18 SALIENCIA OU LOMBADA | 83100000 | 000 | 5101 | UN | 16,00000 | 40,50000 | 648,00 | 648,00 | 116,64 | | 18,00 | |
| 20483423733050001 | PLACA A-32B PASSAGEM SINALIZADA | 83100000 | 000 | 5101 | UN | 5,00000 | 40,50000 | 202,50 | 202,50 | 36,45 | | 18,00 | |
| 20483423733050001 | PLACA A-33B PASSAGEM SINALIZADA | 83100000 | 000 | 5101 | UN | 5,00000 | 40,50000 | 202,50 | 202,50 | 36,45 | | 18,00 | |
| 20483423733050001 | PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO | 83100000 | 000 | 5101 | UN | 6,00000 | 48,00000 | 288,00 | 288,00 | 51,84 | | 18,00 | |
| 00960001 | PLACA DE NOMENCLATURA DE RUAS E AV | 83100000 | 000 | 5101 | UN | 50,00000 | 25,00000 | 1.250,00 | 1.250,00 | 225,00 | | 18,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LOCAL DE ENTREGA : 48344014000159 - RUA 02, 700/ESQUINA DA AV 15 - CENTRO - Guaira - 14790000 - SP<br>.<br>NOTA DE EMPENHO: 6080 - FICHA: 168 - PEDIDO N° 02761/24 - LICITACAO: 82/23 - PROCESSO: 191/23 - PEDIDO DE SOLICITACAO: 03394/24 - N° MOD: 82 - IMPOSTO DE RENDA - ALIQUOTA 1,2% - R$ 35,46 IR IN RBF 2145/2023 de 26/06/2023 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG: 3188 C/C 118882-8 ITAU: 7643 C/C 33304-5<br>Valor Aprox dos Tributos: R$ 929,52 | |

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23760604000131

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2025 08:29:14

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **23.760.604/0001-31**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Memorando 28- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 07/11/2025 às 16:41:07

Proposta e documentos de habilitação da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

00000000002042280210202510184210184194 3.pdf
00000000002042280210202510191710191754 0.pdf
7_ALTERACAO_CONTRATUAL_4_.pdf
Ata_Final_352280.pdf
ATESTA_1.PDF
BALANCO_2023_REGISTRADO.pdf
BALANCO_2024_REGISTRADO.pdf
CertidaodeRegistrodeEmpresa_52400174501_240126_103038.pdf
CertidaodeRegistrodeProfissional_52400866767_3_.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FEDERAL_E_INSS.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
CNH_GUIOMAR.pdf
CNPJ.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_07.pdf
CONSUL_1.PDF
CONTRATO_SERVICOS_SINAL_CITY_FABIO_2_.pdf
DECLARACAO_DE_EXIQUIBILIDADE.pdf
DECLARACAO_EPP.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA_pdf.pdf
DRE_2023_SINAL_CITY_assinado.pdf
DRE_2024.pdf
FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
Homologacao_352280.pdf
INDICE_FINANCEIRO_2023.pdf
INDICE_FINANCEIRO_2024.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
INSCRICAO_MUNICIPAL.pdf
nivel1Credenciamento_14137396000128_2025_10_03.pdf
nivel3RegFiscalFederal_14137396000128_2025_10_03.pdf
NIVEL4_1.PDF
nivel5QualificacaoTecnica_14137396000128_2025_10_03.pdf
NIVEL6_1.PDF
PLANILHA_DE_CUSTOS_SUPORTES.pdf
PROPOSTA_.pdf

Sancao_Aplicada.pdf
SIMPL_21_08_2025.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7596/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 14.137.396/0001-28
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 216179742216179 Data de emissão: 02/10/2025

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ


CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 204228
Nome.....: 14137396000128
CPF/CNPJ....: 14.137.396/0001-28 RG/Inscr....:
Endereço....: Número.....: 0
Bairro.....:
Cidade.....: Chopinzinho PR

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 02/10/2025.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2025/7597
Código de autenticidade da certidão: 992087443992087

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 02 de Outubro de 2025.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZoiA5GGZQT1Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78779936920-GUIOMAR ANTONIO MAY

***7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA, ESTABELECIDA EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.***

**GUIOMAR ANTONIO MAY**, brasileiro, natural de Salete, SC, casado em comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1969, empresário, inscrito no CPF sob nº 787.799.369-20, portador da cédula de identidade nº 2.494.992, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Bortolini, nº 437, Bairro São Luis, em Jaraguá do Sul, CEP 89253-500, SC.

Único sócio da sociedade empresária limitada, regida por este contrato social, pelo CC/2002, Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 1053 da Lei nº 10.406, denominada **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA,** com sede na Rua Francisco Hruschka, n° 1112, Bairro Tifa Martins, em Jaraguá do Sul, CEP 89253-745, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 04/08/2011, sob nº 42204727019 e inscrita no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28, **RESOLVE,** alterar e consolidar o referido contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

***CLÁUSULA 01ª*** - Altera-se o endereço da empresa, que passa a ser:
Estrada Pedra de Amolar, n° 5906, Bairro Pedra de Amolar Baixo, em Corupá, CEP 89278-000, estado de Santa Catarina.

***CLÁUSULA 02ª*** - Altera-se o objetivo social da sociedade, que passa a ser:
**COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PEÇAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PINTURAS DE FAIXA E SINALIZAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E PINTURAS EM GERAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, PRAIAS, RURAIS, BR/SC E ESTACIONAMENTOS.**

***CLÁUSULA 03ª*** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original que não colidirem com as do presente instrumento. Os sócios, ora decidem consolidar o contrato social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA, ESTABELECIDA EM CORUPÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA.***

**GUIOMAR ANTONIO MAY**, brasileiro, natural de Salete, SC, casado em comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1969, empresário, inscrito no CPF sob nº 787.799.369-20, portador da cédula de identidade nº 2.494.992, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Bortolini, nº 437, Bairro São Luis, em Jaraguá do Sul, CEP 89253-500, SC.

Único sócio da sociedade empresária limitada, regida por este contrato social, pelo CC/2002, Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 1053 da Lei nº 10.406, denominada **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA,** com sede na Estrada Pedra de Amolar, n° 5906, Bairro Pedra de Amolar Baixo, em Corupá, CEP 89278-000, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 04/08/2011, sob nº 42204727019 e inscrita no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230063136 Protocolo 230063136 de 04/05/2023 NIRE 42204727019
Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237721920724686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

***CLÁUSULA 01ª*** - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
**SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA.**

***CLÁUSULA 02ª*** - A sociedade tem a sua sede na:
Estrada Pedra de Amolar, n° 5906, Bairro Pedra de Amolar Baixo, em Corupá, CEP 89278-000, estado de Santa Catarina.

***CLÁUSULA 03ª*** - A sociedade tem como objeto social:
**COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PEÇAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PINTURAS DE FAIXA E SINALIZAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E PINTURAS EM GERAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, PRAIAS, RURAIS, BR/SC E ESTACIONAMENTOS.**

***CLÁUSULA 04ª*** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado (**art. 997, II, CC/2002**), podendo abrir ou fechar filiais, agencias, sucursais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

***CLÁUSULA 05ª*** - O capital social é no valor de R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), dividido em 52.000 (cinquenta e duas mil quotas), no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| **GUIOMAR ANTONIO MAY** | 52.000 | 52.000,00 |
| **TOTAL** | **52.000** | **52.000,00** |

***CLÁUSULA 06ª*** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

***CLÁUSULA 07ª*** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***CLÁUSULA 08ª*** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GUIOMAR ANTONIO MAY**, anteriormente qualificado, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias e financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230063136 Protocolo 230063136 de 04/05/2023 NIRE 42204727019
Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237721920724686
1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: 7_ALTERACAO_CONTRATUAL_4_.pdf (2/5) 760/1474
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

***CLÁUSULA 09ª*** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

***CLÁUSULA 10ª*** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA 11ª*** - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

***CLÁUSULA 12ª*** - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

***Parágrafo Único:*** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após na constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

***CLÁUSULA 13ª*** - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

***CLÁUSULA 14ª*** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

***CLÁUSULA 15ª*** - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembléias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 10.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

***Parágrafo Único:*** A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

***CLÁUSULA 16ª*** - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230063136 Protocolo 230063136 de 04/05/2023 NIRE 42204727019
Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237721920724686
1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: 7_ALTERACAO_CONTRATUAL_4_.pdf (3/5) 761/1474
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

***CLÁUSULA 17ª*** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujos", deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do "de cujos", ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

***CLÁUSULA 18ª*** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLÁUSULA 19ª*** - A responsabilidade técnica da sociedade é exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

***CLÁUSULA 20ª*** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

***CLÁUSULA 21ª*** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato em uma única via, assinado digitalmente pelos sócios.

Corupá, SC, 03 de maio de 2023.

**GUIOMAR ANTONIO MAY**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230063136 Protocolo 230063136 de 04/05/2023 NIRE 42204727019
Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237721920724686
1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: 7_ALTERACAO_CONTRATUAL_4_.pdf (4/5) 762/1474
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230063136

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **230063136 - 04/05/2023** |
| **ATO** | **002 - ALTERACAO** |
| **EVENTO** | **021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** |

**MATRIZ**

NIRE 42204727019
CNPJ 14.137.396/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023
SOB N: 20230063136

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230063136

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 78779936920 - GUIOMAR ANTONIO MAY - Assinado em 04/05/2023 às 13:22:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230063136 Protocolo 230063136 de 04/05/2023 NIRE 42204727019
Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237721920724686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Registro de Preços Eletrônico - 108/2024

## Datas Relevantes

| Publicado | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|---|---|---|---|---|
| 02/12/2024 08:50 | 03/12/2024 08:00 | 11/12/2024 23:59 | 16/12/2024 08:00 | 16/12/2024 08:15 |

## Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM | 505,00 | 25,00 | UN | Homologado |
| 0002 | PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NAS CORES: (BRANCO, AMARELO,VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA) | 120,42 | 720,00 | M | Homologado |
| 0003 | PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NAS CORES: (BRANCO, AMARELO,VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA) | 120,42 | 80,00 | M | Homologado |
| 0004 | PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA MICROESFERA TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA - CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NAS CORES: (BRANCO, AMARELO,VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA) | 120,06 | 400,00 | M | Homologado |
| 0005 | PELÍCULA OPACA PRETA - PELÍCULA OPACA PRETA | 100,95 | 300,00 | M | Homologado |
| 0006 | MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER | 103,00 | 100,00 | M | Homologado |
| 0007 | TACHA - TACHA | 14,65 | 2.000,00 | UN | Homologado |
| 0008 | TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO | 25,28 | 2.000,00 | UN | Homologado |
| 0009 | COLA P/ TACHÃO 18KG - COLA P/ TACHÃO 18KG | 445,99 | 40,00 | BL | Homologado |
| 0010 | CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. | 264,79 | 450,00 | UN | Homologado |
| 0011 | CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. | 264,79 | 50,00 | UN | Homologado |
| 0012 | CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO | 219,89 | 1.080,00 | UN | Homologado |
| 0013 | CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO | 219,89 | 120,00 | UN | Homologado |
| 0014 | CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 | 106,25 | 40,00 | UN | Homologado |
| 0015 | CHAPA GALVANIZADA 80X100CM - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM | 226,67 | 20,00 | UN | Homologado |
| 0016 | CHAPA GALVANIZADA 60X80CM - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM | 152,58 | 50,00 | UN | Homologado |
| 0017 | CHAPA GALVANIZADA 60X40CM - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM | 106,38 | 50,00 | UN | Homologado |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/12/2025 às 11:27:52
Código verificador: E40951

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0018 | CHAPA GALVANIZADA 100X40CM - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM | 156,67 | 20,00 | UN | Homologado |
| 0019 | CHAPA GALVANIZADA 60X60CM - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM | 175,00 | 50,00 | UN | Homologado |
| 0020 | CHAPA DE AÇO - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 40X80 ESPESSURA 1,5 MM | 144,98 | 50,00 | UN | Homologado |
| 0021 | PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR SAU 26 - MEDINDO 40X60CM, COM CANTOS ARREDONDADOS. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25MM, PERFEITAMENTE PLANA, LISA E ISENTA DE REBARBAS, CONFORME NBR 11094. O VERSO DAS CHAPAS SERÁ REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (POLIÉSTER) OU TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEM BRILHO NA COR PRETA DE SECAGEM A 140º. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA A PISTOLA CONVENCIONAL OU AIRLESS. FRENTE: TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA TIPO I (NBR 14644). SÍMBOLO/SINAL, CONFORME MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VOLUME I ANO 2005. A PLACA DEVERÁ SER ENTREGUE COM FURO OBLONGO E GRAVADA COM O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | 143,33 | 200,00 | UN | Homologado |
| 0022 | PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA | 172,65 | 450,00 | UN | Homologado |
| 0023 | PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA | 172,65 | 50,00 | UN | Homologado |
| 0024 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 TRIANGULAR MEDINDO 50X50CM. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 1,25MM, PERFEITAMENTE PLANA, LISA E ISENTA DE REBARBAS, CONFORME NBR 11094. O VERSO DAS CHAPAS, SERÁ REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (POLIÉSTER) OU TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEM BRILHO NA COR PRETA DE SECAGEM A 140º. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA A PISTOLA CONVENCIONAL OU AIRLESS. FRENTE: TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I ( NBR 14644). SÍMBOLO/SINAL CONFORME MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VOLUME I ANO 2005. A PLACA DEVERÁ SER ENTREGUE COM FURO OBLONGO E GRAVADA COM O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO | 270,00 | 315,00 | UN | Homologado |
| 0025 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 TRIANGULAR MEDINDO 50X50CM. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 1,25MM, PERFEITAMENTE PLANA, LISA E ISENTA DE REBARBAS, CONFORME NBR 11094. O VERSO DAS CHAPAS, SERÁ REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (POLIÉSTER) OU TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEM BRILHO NA COR PRETA DE SECAGEM A 140º. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA A PISTOLA CONVENCIONAL OU AIRLESS. FRENTE: TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I ( NBR 14644). SÍMBOLO/SINAL CONFORME MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VOLUME I ANO 2005. A PLACA DEVERÁ SER ENTREGUE COM FURO OBLONGO E GRAVADA COM O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO | 270,00 | 35,00 | UN | Homologado |
| 0026 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL, | 163,14 | 720,00 | UN | Homologado |
| 0027 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL, | 163,14 | 80,00 | UN | Homologado |
| 0028 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA | 173,67 | 540,00 | UN | Homologado |
| 0029 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA | 173,67 | 60,00 | UN | Homologado |
| 0030 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X60 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B | 156,26 | 80,00 | UN | Homologado |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas com base no Art. 4º, II do Decreto 10.278/2020
Código verificador: E40951

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0031 | PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B | 156,26 | 50,00 | UN | Homologado |
| 0032 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X80 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B | 201,20 | 100,00 | UN | Homologado |
| 0033 | PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA | 163,14 | 450,00 | UN | Homologado |
| 0034 | PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA | 163,14 | 50,00 | UN | Homologado |
| 0035 | PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA | 172,75 | 450,00 | UN | Homologado |
| 0036 | PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA | 172,75 | 50,00 | UN | Homologado |
| 0037 | PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM/H | 264,50 | 100,00 | UN | Homologado |
| 0038 | PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA, MEDINDO 50X75CM, COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR CICLISTA/DESENHO/CUIDADO PARADA DE ÔNIBUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 1,25MM, PERFEITAMENTE PLANA, LISA E ISENTA DE REBARBAS, CONFORME NBR 11094. O VERSO DAS CHAPAS, SERÁ REVESTIDA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (POLIÉSTER) OU TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEM BRILHO NA COR PRETA DE SECAGEM A 140º. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA A PISTOLA CONVENCIONAL OU AIRLESS. FRENTE: FUNDO PELÍCULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA TIPO I (NBR 14644) COR AMARELA. O SIMBOLO/SINAL DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VOLUME VIII. TODAS AS PELÍCULAS DEVERÃO ATENDER A NBR 14644. A PLACA DEVERÁ SER ENTREGUE COM FURO OBLONGO E GRAVADA COM O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | 163,14 | 350,00 | UN | Homologado |
| 0039 | PLACA EDUCATIVA - PLACA EDUCATIVA, MEDINDO 50X75CM, COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR CICLISTA/DESENHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 1,25MM, PERFEITAMENTE PLANA, LISA E ISENTA DE REBARBAS, CONFORME NBR 11094. O VERSO DAS CHAPAS, SERÁ REVESTIDA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (POLIÉSTER) OU TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEM BRILHO NA COR PRETA DE SECAGEM A 140º. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA A PISTOLA CONVENCIONAL OU AIRLESS. FRENTE: FUNDO PELÍCULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA TIPO I (NBR 14644) COR BRANCA. O SIMBOLO/SINAL DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VOLUME VIII. TODAS AS PELÍCULAS DEVERÃO ATENDER A NBR 14644. A PLACA DEVERÁ SER ENTREGUE COM FURO OBLONGO E GRAVADA COM O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | 163,14 | 20,00 | UN | Homologado |
| 0040 | PLACA INDICATIVA - PLACA INDICATIVA, MEDINDO 50X75CM, COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DESENHO + INFORMAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 1,25MM, PERFEITAMENTE PLANA, LISA E ISENTA DE REBARBAS, CONFORME NBR 11094. O VERSO DAS CHAPAS, SERÁ REVESTIDA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (POLIÉSTER) OU TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEM BRILHO NA COR PRETA DE SECAGEM A 140º. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA A PISTOLA CONVENCIONAL OU AIRLESS. FRENTE: FUNDO PELÍCULA REFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA TIPO I (NBR 14644) COR VERDE. O SIMBOLO/SINAL DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VOLUME VIII. TODAS AS PELÍCULAS DEVERÃO ATENDER A NBR 14644. A PLACA DEVERÁ SER ENTREGUE COM FURO OBLONGO E GRAVADA COM O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | 163,14 | 20,00 | UN | Homologado |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas com IA em 19/09/2025 às 19:37:52
Código verificador: E40951

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0041 | CONE - CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, LARANJA E BRANCO COM REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE, COM 75CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5%, POSSUINDO LASTRO DE BORRACHA COM PELO MENOS 2,5KG PARA MAIOR ESTABILIDADE. | 186,05 | 720,00 | UN | Homologado |
| 0042 | CONE - CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, LARANJA E BRANCO COM REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE, COM 75CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5%, POSSUINDO LASTRO DE BORRACHA COM PELO MENOS 2,5KG PARA MAIOR ESTABILIDADE. | 186,05 | 80,00 | UN | Homologado |

## Justificativas Inobservância LC 123/2006

| Item | Produto | Justificativa |
|---|---|---|
| 0001 | ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0002 | PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0004 | PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA MICROESFERA TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA - conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0005 | PELÍCULA OPACA PRETA - PELÍCULA OPACA PRETA | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0006 | MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0007 | TACHA - TACHA | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0008 | TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/08/2025 às 11:23:52
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 0009 | COLA P/ TACHÃO 18KG - COLA P/ TACHÃO 18KG | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0010 | CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0012 | CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0014 | CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0015 | CHAPA GALVANIZADA 80X100CM - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0016 | CHAPA GALVANIZADA 60X80CM - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0017 | CHAPA GALVANIZADA 60X40CM - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0018 | CHAPA GALVANIZADA 100X40CM - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/09/2025 às 19:23:52
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 0019 | CHAPA GALVANIZADA 60X60CM - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0020 | CHAPA DE AÇO - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 40X80 ESPESSURA 1,5 MM | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0021 | PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR SAU 26 - medindo 40x60cm, com cantos arredondados. Confeccionada em chapa de aço galvanizado 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismática TIPO I (NBR 14644). Símbolo/sinal, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0022 | PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0024 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0026 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL, | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0028 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0030 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X60 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/09/2025 às 19:23:52
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 0031 | PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0032 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X80 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0033 | PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0035 | PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0037 | PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM/H | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0038 | PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO/CUIDADO PARADA DE ÔNIBUS, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor AMARELA. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0039 | PLACA EDUCATIVA - PLACA EDUCATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor branca. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 11:23:52
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 0040 | PLACA INDICATIVA - PLACA INDICATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar DESENHO + INFORMAÇÃO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor VERDE. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |
| 0041 | CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. | Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.<br>A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).<br>Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|---|---|
| 02/12/2024 - 08:46 | EDITAL.pdf |
| 02/12/2024 - 08:46 | ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf |
| 02/12/2024 - 08:46 | ORÇAMENTO ESTIMADO.pdf |
| 02/12/2024 - 08:46 | TERMO DE REFERÊNCIA.pdf |
| 16/12/2024 - 13:30 | aad7513c-3354-4d60-8969-140463719d5a.pdf |
| 16/12/2024 - 16:02 | FGTS30-12-24.pdf |
| 17/01/2025 - 08:31 | CONE-PL-4060-BOLETIM-TECNICO-3.pdf |
| 24/01/2025 - 11:10 | cndcgucnpj_merged (2).pdf |
| 27/01/2025 - 17:27 | Fase Recursal Anterior_1(5).html |
| 27/01/2025 - 17:27 | 53.pdf |
| 06/02/2025 - 13:26 | NegativasatualizadasT&Tindustria.pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:52:37 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor BONA GENTE COMERCIAL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 12:52. |
| 16/12/2024 - 10:54:13 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 108/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:03:40 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 108/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:03:57 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 13:03. |
| 16/12/2024 - 11:17:07 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 108/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:19:02 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 108/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:19:18 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 13:19. |
| 16/12/2024 - 11:23:26 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 108/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:29:57 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 108/2024.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/02/2025 às 11:23:52
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 11:30:47 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:31:23 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:35:27 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:36:09 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:56:13 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 11:56:33 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 13:56. |
| 16/12/2024 - 13:11:58 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 13:32:17 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 13:32:36 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 15:33. |
| 16/12/2024 - 13:46:04 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 13:46:40 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 13:50:12 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 15:50. |
| 16/12/2024 - 13:59:27 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0015 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 14:13:28 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 14:13:52 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:14. |
| 16/12/2024 - 14:22:32 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 14:26:49 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 14:37:59 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 14:38:02 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 15:50:26 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/12/2024 - 16:10:04 | Participação no Cadastro de Reserva | A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41, foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 18:15. |
| 17/01/2025 - 08:41:54 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/01/2025 - 07:52:10 | Retorno da sessão | Bom dia a todos, a sessão terá retorno amanhã Às 08:15 com os demais atos processuais. |
| 24/01/2025 - 08:36:03 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2025 às 11:00. |
| 24/01/2025 - 08:48:44 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 24/01/2025 - 09:14:50 | Documentos solicitados para o processo 108/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 24/01/2025 - 09:25:47 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/02/2025 às 11:23:52
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 24/01/2025 - 09:25:49 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0041 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 28/01/2025 - 10:52:17 | ANDAMENTO DO PROCESSO 108-2024 - MATERIAL VIÁRIO | Considerando o retorno do Portal, procedi às atualizações do processo.<br>O fornecedor ROCAMEL tem direito a dar um lance até amanhã (29/01/2025) às 12h para arrematar o item 42.<br>Vão acompanhando. |
| 30/01/2025 - 11:10:25 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor JANAINA SARETO VOLPI foi definida pelo pregoeiro para 31/01/2025 às 12:00. |
| 05/02/2025 - 10:19:24 | Envio de Propostas Readequadas 108/2024 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 10:00. |
| 05/02/2025 - 14:57:17 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0042 do processo 108/2024.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/02/2025 - 13:27:41 | Participação no Cadastro de Reserva | A data limite para participação no cadastro de reserva no item 42 foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 12:00. |
| 07/02/2025 - 07:41:04 | INtenção de Recuros itens 41 e 42 - Sinalização Viária | Bom dia, licitantes.<br>Informo que vai até 12:00h o prazo que se iniciou ontem para intenção de recursos nos itens 41 e 42. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM | BONA GENTE COMERCIAL LTDA | ESPELHO | DRIPREDIO | 449,00 | 25,00 | 11.225,00 |
| 0002 | PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | PELÍCULA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | 720,00 | 36.000,00 |
| 0003 | PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | PELÍCULA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | 80,00 | 4.000,00 |
| 0004 | PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA MICROESFERA TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA - conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | PELÍCULA | PRÓPRIA/NACIONAL | 35,00 | 400,00 | 14.000,00 |
| 0005 | PELÍCULA OPACA PRETA - PELÍCULA OPACA PRETA | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | PELÍCULA | PRÓPRIA/NACIONAL | 35,00 | 300,00 | 10.500,00 |
| 0006 | MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | MÁSCARA | PRÓPRIA/NACIONAL | 25,00 | 100,00 | 2.500,00 |
| 0007 | TACHA - TACHA | CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 8,00 | 2.000,00 | 16.000,00 |
| 0008 | TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO | CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 18,00 | 2.000,00 | 36.000,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0009 | COLA P/ TACHÃO 18KG - COLA P/ TACHÃO 18KG | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 0010 | CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 150,00 | 450,00 | 67.500,00 |
| 0011 | CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 150,00 | 50,00 | 7.500,00 |
| 0012 | CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 129,00 | 1.080,00 | 139.320,00 |
| 0013 | CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 129,00 | 120,00 | 15.480,00 |
| 0014 | CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 30,00 | 40,00 | 1.200,00 |
| 0015 | CHAPA GALVANIZADA 80X100CM - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM | COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | G2 SINAL | G2 SINAL | 98,00 | 20,00 | 1.960,00 |
| 0016 | CHAPA GALVANIZADA 60X80CM - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | CHAPA | PRÓPRIA/NACIONAL | 52,00 | 50,00 | 2.600,00 |
| 0017 | CHAPA GALVANIZADA 60X40CM - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM | COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | G2 SINAL | G2 SINAL | 26,90 | 50,00 | 1.345,00 |
| 0018 | CHAPA GALVANIZADA 100X40CM - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM | COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | G2 SINAL | G2 SINAL | 46,00 | 20,00 | 920,00 |
| 0019 | CHAPA GALVANIZADA 60X60CM - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 40,00 | 50,00 | 2.000,00 |
| 0020 | CHAPA DE AÇO - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 40X80 ESPESSURA 1,5 MM | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 36,99 | 50,00 | 1.849,50 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0021 | PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR SAU 26 - medindo 40x60cm, com cantos arredondados. Confeccionada em chapa de aço galvanizado 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismática TIPO I (NBR 14644). Símbolo/sinal, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 51,00 | 200,00 | 10.200,00 |
| 0022 | PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 75,00 | 450,00 | 33.750,00 |
| 0023 | PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 75,00 | 50,00 | 3.750,00 |
| 0024 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 49,90 | 315,00 | 15.718,50 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0025 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 49,90 | 35,00 | 1.746,50 |
| 0026 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL, | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 75,30 | 720,00 | 54.216,00 |
| 0027 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL, | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 75,30 | 80,00 | 6.024,00 |
| 0028 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 74,90 | 540,00 | 40.446,00 |
| 0029 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 74,90 | 60,00 | 4.494,00 |
| 0030 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X60 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 62,00 | 80,00 | 4.960,00 |
| 0031 | PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 56,00 | 50,00 | 2.800,00 |
| 0032 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X80 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B | EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 75,00 | 100,00 | 7.500,00 |
| 0033 | PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 75,50 | 450,00 | 33.975,00 |
| 0034 | PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 75,50 | 50,00 | 3.775,00 |
| 0035 | PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 75,00 | 450,00 | 33.750,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0036 | PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 75,00 | 50,00 | 3.750,00 |
| 0037 | PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM/H | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 100,00 | 100,00 | 10.000,00 |
| 0038 | PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA, medindo 50x75cm, com informação complementar<br><br>CICLISTA/DESENHO/CUIDADO PARADA DE ÔNIBUS, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor AMARELA. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 78,50 | 350,00 | 27.475,00 |
| 0039 | PLACA EDUCATIVA - PLACA EDUCATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor branca. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 78,50 | 20,00 | 1.570,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0040 | PLACA INDICATIVA - PLACA INDICATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar DESENHO + INFORMAÇÃO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor VERDE. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Própria | Própria | 78,50 | 20,00 | 1.570,00 |
| 0041 | CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. | SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cone flexível ABNT/NBR 15071 | Fortsinal | 94,80 | 720,00 | 68.256,00 |
| 0042 | CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. | T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | CONE NBR 15071 | PLASTCOR//PLASTCOR | 96,00 | 80,00 | 7.680,00 |

## Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BONA GENTE COMERCIAL LTDA | 01.150.822/0001-11 | 11/12/2024 - 15:27:21 | ESPELHO | DRIPREDIO | 25,00 | R$505,00 | R$ 12.625,00 | Sim | Não |
| GRIPA BANHEIROS LAVABOS LTDA | 01.056.280/0001-12 | 12/12/2024 - 15:21:48 | aro borracha | Art-Glass | 25,00 | R$504,50 | R$ 12.612,50 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 17:43:50 | PROPRIO | CONVEX | 25,00 | R$505,00 | R$ 12.625,00 | Sim | Não |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:07:35 | Sina | Própria/ Nacional | 25,00 | R$505,00 | R$ 12.625,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:02 | inoplastic | inoplastic | 25,00 | R$10.000,00 | R$ 250.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:53:34 | terra | terra | 25,00 | R$500,00 | R$ 12.500,00 | Sim | Não |

### 0002 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:08:57 | CONFORME O EDITAL | AVERY | 720,00 | R$120,42 | R$ 86.702,40 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 14:56:55 | 3M | 3M | 720,00 | R$120,42 | R$ 86.702,40 | Sim | --- |
| RMH COMERCIAL LTDA | 24.832.427/0001-14 | 13/12/2024 - 16:02:00 | Tipo I | DM | 720,00 | R$120,00 | R$ 86.400,00 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:23:58 | Avery Dennison | Avery Dennison | 720,00 | R$120,42 | R$ 86.702,40 | Não | --- |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:48:42 | PROPRIO | PROPRIO | 720,00 | R$120,40 | R$ 86.688,00 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:09:57 | avery | avery dennison | 720,00 | R$120,00 | R$ 86.400,00 | Sim | --- |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:08:09 | Sina | Própria/ Nacional | 720,00 | R$120,42 | R$ 86.702,40 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:00:54 | PELÍCULA | PRÓPRIA/NACIONAL | 720,00 | R$120,42 | R$ 86.702,40 | Sim | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:02 | inoplastic | inoplastic | 720,00 | R$10.000,00 | R$ 7.200.000,00 | Sim | --- |

### 0003 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:08:59 | CONFORME O EDITAL | AVERY | 80,00 | R$120,42 | R$ 9.633,60 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 14:57:42 | 3M | 3M | 80,00 | R$120,42 | R$ 9.633,60 | Sim | Não |
| RMH COMERCIAL LTDA | 24.832.427/0001-14 | 13/12/2024 - 16:30:40 | Tipo I | DM | 80,00 | R$120,00 | R$ 9.600,00 | Sim | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:23:26
Código verificador: E40951
IDoc - Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
779/1474

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:48:57 | PROPRIO | PROPRIO | 80,00 | R$120,40 | R$ 9.632,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:10:15 | avery dennison | avery dennison | 80,00 | R$120,00 | R$ 9.600,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:08:30 | Sina | Própria/ Nacional | 80,00 | R$120,42 | R$ 9.633,60 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:02:30 | PELÍCULA | PRÓPRIA/NACIONAL | 80,00 | R$120,06 | R$ 9.604,80 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:02 | inoplastic | inoplastic | 80,00 | R$10.000,00 | R$ 800.000,00 | Sim | Não |

### 0004 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA MICROESFERA TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA - conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:09:25 | CONFORME O EDITAL | AVERY | 400,00 | R$120,06 | R$ 48.024,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 14:58:03 | 3M | 3M | 400,00 | R$120,06 | R$ 48.024,00 | Sim | Não |
| RMH COMERCIAL LTDA | 24.832.427/0001-14 | 13/12/2024 - 16:31:28 | Microesfera | DM | 400,00 | R$120,00 | R$ 48.000,00 | Sim | Sim |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:49:07 | PROPRIO | PROPRIO | 400,00 | R$120,00 | R$ 48.000,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:09:23 | refletive | REFLETYVE | 400,00 | R$120,00 | R$ 48.000,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:09:17 | Sina | Própria/ Nacional | 400,00 | R$120,06 | R$ 48.024,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:08:36 | PELÍCULA | PRÓPRIA/NACIONAL | 400,00 | R$100,95 | R$ 40.380,00 | Sim | Não |
| 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | 58.365.193/0001-64 | 16/12/2024 - 06:06:40 | 3M | 3M | 400,00 | R$100,95 | R$ 40.380,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:03 | inoplastic | inoplastic | 400,00 | R$10.000,00 | R$ 4.000.000,00 | Sim | Não |

### 0005 - PELÍCULA OPACA PRETA - PELÍCULA OPACA PRETA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:09:57 | CONFORME O EDITAL | AVERY | 300,00 | R$100,95 | R$ 30.285,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 14:58:22 | 3M | 3M | 300,00 | R$100,95 | R$ 30.285,00 | Sim | Não |
| RMH COMERCIAL LTDA | 24.832.427/0001-14 | 13/12/2024 - 16:31:57 | Preto Legenda | DM | 300,00 | R$100,00 | R$ 30.000,00 | Sim | Sim |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:49:27 | PROPRIO | PROPRIO | 300,00 | R$100,00 | R$ 30.000,00 | Sim | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
780/1474

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:14:10 | imprimax | imprimax | 300,00 | R$100,00 | R$ 30.000,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:09:44 | Sina | Própria/ Nacional | 300,00 | R$100,95 | R$ 30.285,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:07:35 | PELÍCULA | PRÓPRIA/NACIONAL | 300,00 | R$119,67 | R$ 35.901,00 | Sim | Não |
| 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | 58.365.193/0001-64 | 16/12/2024 - 06:07:18 | Imprimax | Imprimax | 300,00 | R$103,00 | R$ 30.900,00 | Sim | Não |

## 0006 - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RMH COMERCIAL LTDA | 24.832.427/0001-14 | 13/12/2024 - 16:34:26 | Máscara | DM | 100,00 | R$100,00 | R$ 10.000,00 | Sim | Sim |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:49:37 | PROPRIO | PROPRIO | 100,00 | R$103,00 | R$ 10.300,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:15:07 | avery dennison | avery dennison | 100,00 | R$100,00 | R$ 10.000,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:10:13 | Sina | Própria/ Nacional | 100,00 | R$103,00 | R$ 10.300,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:07:06 | MÁSCARA | PRÓPRIA/NACIONAL | 100,00 | R$119,67 | R$ 11.967,00 | Sim | Não |
| 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | 58.365.193/0001-64 | 16/12/2024 - 06:14:53 | PKNMF9JNU ou BLSSPHYU5 ou EV3375D4A | Sinal Center | 100,00 | R$14,65 | R$ 1.465,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:00 | PROPRIA | PROPinoplasticRIA | 100,00 | R$10.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Sim | Não |

## 0007 - TACHA - TACHA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPERTINTAS IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA | 24.642.584/0001-67 | 11/12/2024 - 14:21:33 | Conforme TR | SUPERTINTAS | 2.000,00 | R$14,35 | R$ 28.700,00 | Sim | Não |
| SHARK DO BRASIL LTDA | 47.024.084/0001-67 | 13/12/2024 - 09:48:53 | TACHA | NIWS COLOR | 2.000,00 | R$14,65 | R$ 29.300,00 | Sim | Não |
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:11:08 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 2.000,00 | R$14,65 | R$ 29.300,00 | Sim | Não |
| PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | 57.598.558/0001-38 | 13/12/2024 - 12:27:41 | VETROLUX | VETROLUX | 2.000,00 | R$14,00 | R$ 28.000,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 2.000,00 | R$14,50 | R$ 29.000,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:03:50 | CF | CF | 2.000,00 | R$14,65 | R$ 29.300,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 14:59:01 | G2 SINAL | G2 SINAL | 2.000,00 | R$14,65 | R$ 29.300,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:49:49 | PROPRIO | PROPRIO | 2.000,00 | R$14,65 | R$ 29.300,00 | Sim | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 14:03:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf | Fls: 12 781/1474

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:10:20 | propria | propria | 2.000,00 | R$14,65 | R$ 29.300,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:00 | PROPRIA | PROPRIA | 2.000,00 | R$10.000,00 | R$ 20.000.000,00 | Sim | Não |

## 0008 - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPERTINTAS IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA | 24.642.584/0001-67 | 11/12/2024 - 14:21:33 | Conforme TR | SUPERTINTAS | 2.000,00 | R$18,90 | R$ 37.800,00 | Sim | Não |
| SHARK DO BRASIL LTDA | 47.024.084/0001-67 | 13/12/2024 - 09:52:03 | TACHÃO | NIWS COLOR | 2.000,00 | R$25,28 | R$ 50.560,00 | Sim | Não |
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:11:45 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 2.000,00 | R$25,28 | R$ 50.560,00 | Sim | Não |
| PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | 57.598.558/0001-38 | 13/12/2024 - 12:29:46 | VETROLUX | VETROLUX | 2.000,00 | R$25,00 | R$ 50.000,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 2.000,00 | R$25,20 | R$ 50.400,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:04:04 | CF | CF | 2.000,00 | R$25,28 | R$ 50.560,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 14:59:18 | G2 SINAL | G2 SINAL | 2.000,00 | R$25,28 | R$ 50.560,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:50:06 | PROPRIO | PROPRIO | 2.000,00 | R$25,25 | R$ 50.500,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:01 | PROPRIA | PROPRIA | 2.000,00 | R$10.000,00 | R$ 20.000.000,00 | Sim | Não |
| A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | 02.845.538/0001-22 | 16/12/2024 - 07:24:58 | BI | TOP SINALIZACAO | 2.000,00 | R$24,90 | R$ 49.800,00 | Sim | Não |

## 0009 - COLA P/ TACHÃO 18KG - COLA P/ TACHÃO 18KG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPERTINTAS IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA | 24.642.584/0001-67 | 11/12/2024 - 14:21:33 | Conforme TR | SUPERTINTAS | 40,00 | R$350,00 | R$ 14.000,00 | Sim | Não |
| SHARK DO BRASIL LTDA | 47.024.084/0001-67 | 13/12/2024 - 09:50:03 | COLA | NIWS COLOR | 40,00 | R$445,99 | R$ 17.839,60 | Sim | Não |
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:12:27 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 40,00 | R$445,99 | R$ 17.839,60 | Sim | Não |
| PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | 57.598.558/0001-38 | 13/12/2024 - 12:30:20 | VETROLUX | VETROLUX | 40,00 | R$400,00 | R$ 16.000,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 40,00 | R$445,50 | R$ 17.820,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:04:50 | CF | CF | 40,00 | R$445,99 | R$ 17.839,60 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 14:59:41 | G2 SINAL | G2 SINAL | 40,00 | R$445,99 | R$ 17.839,60 | Sim | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
782/1474

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:50:18 | PROPRIO | PROPRIO | 40,00 | R$445,00 | R$ 17.800,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:10:12 | propria | propria | 40,00 | R$445,99 | R$ 17.839,60 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:03 | PROPRIA | PROPRIA | 40,00 | R$10.000,00 | R$ 400.000,00 | Sim | Não |
| A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | 02.845.538/0001-22 | 16/12/2024 - 07:25:38 | FACL | TOP SINLAIZAÇÃO | 40,00 | R$350,00 | R$ 14.000,00 | Sim | Não |

## 0010 - CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:13:02 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Sim | --- |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 450,00 | R$264,50 | R$ 119.025,00 | Sim | --- |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:05:07 | CF | CF | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:00:03 | G2 SINAL | G2 SINAL | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:37:57 | I.C.D. | I.C.D. | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Não | --- |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:50:32 | PROPRIO | PROPRIO | 450,00 | R$264,00 | R$ 118.800,00 | Sim | --- |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:09:01 | propria | propria | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:15:51 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 450,00 | R$264,00 | R$ 118.800,00 | Sim | --- |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:11:02 | Sina | Própria/ Nacional | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:11:36 | CANO GALVANIZADO | PRÓPRIA/NACIONAL | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Sim | --- |
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 15/12/2024 - 22:50:37 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Não | --- |
| BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 28.719.518/0001-07 | 16/12/2024 - 06:40:03 | 50.8 | TUPER | 450,00 | R$264,79 | R$ 119.155,50 | Sim | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:03 | ARCELOR | ARCELOR | 450,00 | R$10.000,00 | R$ 4.500.000,00 | Sim | --- |

## 0011 - CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:14:05 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$264,79 | R$ 13.239,50 | Sim | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 50,00 | R$264,50 | R$ 13.225,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:05:26 | CF | CF | 50,00 | R$264,79 | R$ 13.239,50 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:00:36 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$264,79 | R$ 13.239,50 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:52:37 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$264,00 | R$ 13.200,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:12:37 | propria | propria | 50,00 | R$264,79 | R$ 13.239,50 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:16:37 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 50,00 | R$264,00 | R$ 13.200,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:11:32 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$264,79 | R$ 13.239,50 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:12:31 | CANO GALVANIZADO | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$264,79 | R$ 13.239,50 | Sim | Não |
| BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 28.719.518/0001-07 | 16/12/2024 - 06:40:04 | 50.8 | TUPER | 50,00 | R$264,79 | R$ 13.239,50 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:03 | ARCELOR | ARCELOR | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |

## 0012 - CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:14:21 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Sim | --- |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 1.080,00 | R$219,50 | R$ 237.060,00 | Sim | --- |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:05:42 | CF | CF | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:00:57 | G2 SINAL | G2 SINAL | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:38:19 | I.C.D. | I.C.D. | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Não | --- |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:52:52 | PROPRIO | PROPRIO | 1.080,00 | R$219,00 | R$ 236.520,00 | Sim | --- |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:12:39 | propria | propria | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:17:40 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 1.080,00 | R$219,00 | R$ 236.520,00 | Sim | --- |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:12:32 | Sina | Própria/ Nacional | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:14:00 | CANO GALVANIZADO | PRÓPRIA/NACIONAL | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Sim | --- |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 28.719.518/0001-07 | 16/12/2024 - 06:40:04 | 50,68 | TUPER | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Sim | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:04 | ARCELOR | ARCELOR | 1.080,00 | R$10.000,00 | R$ 10.800.000,00 | Sim | --- |
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 16/12/2024 - 07:51:06 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 1.080,00 | R$219,89 | R$ 237.481,20 | Não | --- |

## 0013 - CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:15:44 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 120,00 | R$219,89 | R$ 26.386,80 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 120,00 | R$219,50 | R$ 26.340,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:06:02 | CF | CF | 120,00 | R$219,89 | R$ 26.386,80 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:01:18 | G2 SINAL | G2 SINAL | 120,00 | R$219,89 | R$ 26.386,80 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:53:09 | PROPRIO | PROPRIO | 120,00 | R$219,00 | R$ 26.280,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:12:40 | propria | propria | 120,00 | R$219,89 | R$ 26.386,80 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:18:18 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 120,00 | R$219,00 | R$ 26.280,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:13:03 | Sina | Própria/ Nacional | 120,00 | R$219,89 | R$ 26.386,80 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:14:39 | CANO GALVANIZADO | PRÓPRIA/NACIONAL | 120,00 | R$219,89 | R$ 26.386,80 | Sim | Não |
| BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 28.719.518/0001-07 | 16/12/2024 - 06:40:04 | 50,68 | TUPER | 120,00 | R$219,89 | R$ 26.386,80 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:05 | ARCELOR | ARCELOR | 120,00 | R$10.000,00 | R$ 1.200.000,00 | Sim | Não |

## 0014 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:16:13 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 40,00 | R$106,25 | R$ 4.250,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 40,00 | R$106,00 | R$ 4.240,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:06:17 | CF | CF | 40,00 | R$106,25 | R$ 4.250,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:01:39 | G2 SINAL | G2 SINAL | 40,00 | R$106,25 | R$ 4.250,00 | Sim | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:23:26
Código verificador: E40951
Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
785/1474

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:53:25 | PROPRIO | PROPRIO | 40,00 | R$106,00 | R$ 4.240,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:12:47 | propria | propria | 40,00 | R$106,25 | R$ 4.250,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:18:50 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 40,00 | R$106,00 | R$ 4.240,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:13:36 | Sina | Própria/ Nacional | 40,00 | R$106,25 | R$ 4.250,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:16:26 | CHAPA | PRÓPRIA/NACIONAL | 40,00 | R$106,25 | R$ 4.250,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:05 | ARCELOR | ARCELOR | 40,00 | R$10.000,00 | R$ 400.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:54:48 | minas brasil | minas brasil | 40,00 | R$106,00 | R$ 4.240,00 | Sim | Não |

## 0015 - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:16:35 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 20,00 | R$226,67 | R$ 4.533,40 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 20,00 | R$226,00 | R$ 4.520,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:06:32 | CF | CF | 20,00 | R$226,67 | R$ 4.533,40 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:01:59 | G2 SINAL | G2 SINAL | 20,00 | R$226,67 | R$ 4.533,40 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:53:44 | PROPRIO | PROPRIO | 20,00 | R$226,00 | R$ 4.520,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:12:55 | propria | propria | 20,00 | R$226,67 | R$ 4.533,40 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:19:33 | PROPRIA | PROPRIA | 20,00 | R$225,00 | R$ 4.500,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:14:03 | Sina | Própria/ Nacional | 20,00 | R$226,67 | R$ 4.533,40 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:15:53 | CHAPA | PRÓPRIA/NACIONAL | 20,00 | R$226,67 | R$ 4.533,40 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:05 | ARCELOR | ARCELOR | 20,00 | R$10.000,00 | R$ 200.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:55:14 | minas brasil | minas brasil | 20,00 | R$225,00 | R$ 4.500,00 | Sim | Não |

## 0016 - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:17:03 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$152,58 | R$ 7.629,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 50,00 | R$152,50 | R$ 7.625,00 | Sim | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:23:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
786/1474

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:06:47 | CF | CF | 50,00 | R$152,58 | R$ 7.629,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:02:16 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$152,58 | R$ 7.629,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:53:55 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$152,00 | R$ 7.600,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:13:07 | propria | propria | 50,00 | R$152,58 | R$ 7.629,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:20:31 | PROPRIA | PROPRIA | 50,00 | R$152,00 | R$ 7.600,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:14:26 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$152,58 | R$ 7.629,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:17:11 | CHAPA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$152,58 | R$ 7.629,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:05 | ARCELOR | ARCELOR | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:55:40 | minas brasil | minas brasil | 50,00 | R$150,00 | R$ 7.500,00 | Sim | Não |

## 0017 - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:17:24 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$106,38 | R$ 5.319,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 50,00 | R$106,00 | R$ 5.300,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:07:00 | CF | CF | 50,00 | R$106,38 | R$ 5.319,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:03:07 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$106,38 | R$ 5.319,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:54:07 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$106,00 | R$ 5.300,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:13:18 | propria | propria | 50,00 | R$106,38 | R$ 5.319,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:21:18 | PROPRIA | PROPRIA | 50,00 | R$106,00 | R$ 5.300,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:14:54 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$106,38 | R$ 5.319,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:19:04 | CHAPA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$106,38 | R$ 5.319,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:05 | ARCELOR | ARCELOR | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:56:10 | minas brasil | minas brasil | 50,00 | R$106,00 | R$ 5.300,00 | Sim | Não |

## 0018 - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
787/1474

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:17:45 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 20,00 | R$156,67 | R$ 3.133,40 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 20,00 | R$156,50 | R$ 3.130,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:07:13 | CF | CF | 20,00 | R$156,67 | R$ 3.133,40 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:03:25 | G2 SINAL | G2 SINAL | 20,00 | R$156,67 | R$ 3.133,40 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:54:19 | PROPRIO | PROPRIO | 20,00 | R$156,00 | R$ 3.120,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:13:28 | propria | propria | 20,00 | R$156,67 | R$ 3.133,40 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:22:32 | PROPRIA | PROPRIA | 20,00 | R$156,00 | R$ 3.120,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:15:19 | Sina | Própria/ Nacional | 20,00 | R$156,67 | R$ 3.133,40 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:19:54 | CHAPA | PRÓPRIA/NACIONAL | 20,00 | R$156,67 | R$ 3.133,40 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:06 | ARCELOR | ARCELOR | 20,00 | R$10.000,00 | R$ 200.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:56:35 | minas brasil | minas brasil | 20,00 | R$155,00 | R$ 3.100,00 | Sim | Não |

## 0019 - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:18:05 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$175,00 | R$ 8.750,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 50,00 | R$174,90 | R$ 8.745,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:07:25 | CF | CF | 50,00 | R$175,00 | R$ 8.750,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:03:44 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$175,00 | R$ 8.750,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:54:30 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$175,00 | R$ 8.750,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:13:38 | propria | propria | 50,00 | R$175,00 | R$ 8.750,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:23:22 | PROPRIA | PROPRIA | 50,00 | R$175,00 | R$ 8.750,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:15:47 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$175,00 | R$ 8.750,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:21:17 | CHAPA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$175,00 | R$ 8.750,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:06 | ARCELOR | ARCELOR | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:57:01 | minas brasil | minas brasil | 50,00 | R$170,00 | R$ 8.500,00 | Sim | Não |

## 0020 - CHAPA DE AÇO - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 40X80 ESPESSURA 1,5 MM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:18:26 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$144,98 | R$ 7.249,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 50,00 | R$144,50 | R$ 7.225,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:07:39 | CF | CF | 50,00 | R$144,98 | R$ 7.249,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:04:19 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$144,98 | R$ 7.249,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:54:40 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$144,00 | R$ 7.200,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:13:48 | propria | propria | 50,00 | R$144,98 | R$ 7.249,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:24:11 | PROPRIA | PROPRIA | 50,00 | R$144,00 | R$ 7.200,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:16:12 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$144,98 | R$ 7.249,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:21:56 | CHAPA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$144,98 | R$ 7.249,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:06 | ARCELOR | ARCELOR | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:57:29 | minas brasil | minas brasil | 50,00 | R$144,00 | R$ 7.200,00 | Sim | Não |

## 0021 - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR SAU 26 - medindo 40x60cm, com cantos arredondados. Confeccionada em chapa de aço galvanizado 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismática TIPO I (NBR 14644). Símbolo/sinal, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:18:49 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 200,00 | R$143,33 | R$ 28.666,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:16 | Própria | Própria | 200,00 | R$143,30 | R$ 28.660,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:07:57 | CF | CF | 200,00 | R$143,33 | R$ 28.666,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:04:49 | G2 SINAL | G2 SINAL | 200,00 | R$143,33 | R$ 28.666,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:56:40 | PROPRIO | PROPRIO | 200,00 | R$143,00 | R$ 28.600,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:15:53 | propria | propria | 200,00 | R$143,33 | R$ 28.666,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:27:11 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 200,00 | R$142,00 | R$ 28.400,00 | Sim | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:16:59 | Sina | Própria/ Nacional | 200,00 | R$143,33 | R$ 28.666,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:23:57 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 200,00 | R$143,33 | R$ 28.666,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:06 | EPI | EPI | 200,00 | R$10.000,00 | R$ 2.000.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:58:02 | minas brasil | minas brasil | 200,00 | R$140,00 | R$ 28.000,00 | Sim | Não |

## 0022 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:20:39 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 450,00 | R$172,65 | R$ 77.692,50 | Sim | --- |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 450,00 | R$172,50 | R$ 77.625,00 | Sim | --- |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:08:14 | CF | CF | 450,00 | R$172,65 | R$ 77.692,50 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:05:10 | G2 SINAL | G2 SINAL | 450,00 | R$172,65 | R$ 77.692,50 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:38:43 | I.C.D. | I.C.D. | 450,00 | R$172,65 | R$ 77.692,50 | Não | --- |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:56:53 | PROPRIO | PROPRIO | 450,00 | R$172,00 | R$ 77.400,00 | Sim | --- |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:15:58 | propria | propria | 450,00 | R$172,65 | R$ 77.692,50 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:28:27 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 450,00 | R$172,00 | R$ 77.400,00 | Sim | --- |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:17:26 | Sina | Própria/ Nacional | 450,00 | R$172,65 | R$ 77.692,50 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:24:43 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 450,00 | R$172,65 | R$ 77.692,50 | Sim | --- |
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 15/12/2024 - 22:52:14 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 450,00 | R$172,65 | R$ 77.692,50 | Não | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:02 | EPI | EPI | 450,00 | R$10.000,00 | R$ 4.500.000,00 | Sim | --- |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:58:25 | minas brasil | minas brasil | 450,00 | R$170,00 | R$ 76.500,00 | Sim | --- |

## 0023 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:21:24 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$172,65 | R$ 8.632,50 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 50,00 | R$172,50 | R$ 8.625,00 | Sim | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:08:30 | CF | CF | 50,00 | R$172,65 | R$ 8.632,50 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:05:27 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$172,65 | R$ 8.632,50 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:57:05 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$172,00 | R$ 8.600,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:16:02 | propria | propria | 50,00 | R$172,65 | R$ 8.632,50 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:29:38 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 50,00 | R$172,00 | R$ 8.600,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:17:59 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$172,65 | R$ 8.632,50 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:25:57 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$172,65 | R$ 8.632,50 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:03 | EPI | EPI | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:58:44 | minas brasil | minas brasil | 50,00 | R$170,00 | R$ 8.500,00 | Sim | Não |

**0024 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:21:38 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Sim | --- |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 315,00 | R$269,50 | R$ 84.892,50 | Sim | --- |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:08:43 | CF | CF | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:05:44 | G2 SINAL | G2 SINAL | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:39:02 | I.C.D. | I.C.D. | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Não | --- |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:57:19 | PROPRIO | PROPRIO | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Sim | --- |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:16:08 | propria | propria | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:31:38 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Sim | --- |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:18:23 | Sina | Própria/ Nacional | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:26:38 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Sim | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:07 | EPI | EPI | 315,00 | R$10.000,00 | R$ 3.150.000,00 | Sim | --- |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 16/12/2024 - 07:50:03 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 315,00 | R$270,00 | R$ 85.050,00 | Não | --- |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 07:59:04 | minas brasil | minas brasil | 315,00 | R$180,00 | R$ 56.700,00 | Sim | --- |

**0025 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:21:59 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 35,00 | R$270,00 | R$ 9.450,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 35,00 | R$269,50 | R$ 9.432,50 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:08:53 | CF | CF | 35,00 | R$270,00 | R$ 9.450,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:06:08 | G2 SINAL | G2 SINAL | 35,00 | R$270,00 | R$ 9.450,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:57:29 | PROPRIO | PROPRIO | 35,00 | R$270,00 | R$ 9.450,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:16:13 | propria | propria | 35,00 | R$270,00 | R$ 9.450,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:33:33 | PROPRIA | PROPRIA | 35,00 | R$270,00 | R$ 9.450,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:18:46 | Sina | Própria/ Nacional | 35,00 | R$270,00 | R$ 9.450,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:27:09 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 35,00 | R$270,00 | R$ 9.450,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:07 | EPI | EPI | 35,00 | R$10.000,00 | R$ 350.000,00 | Sim | Não |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 08:00:31 | minas brasil | minas brasil | 35,00 | R$175,00 | R$ 6.125,00 | Sim | Não |

**0026 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL,**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:22:20 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 720,00 | R$163,14 | R$ 117.460,80 | Sim | --- |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 720,00 | R$163,00 | R$ 117.360,00 | Sim | --- |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:09:06 | CF | CF | 720,00 | R$163,14 | R$ 117.460,80 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:06:26 | G2 SINAL | G2 SINAL | 720,00 | R$163,14 | R$ 117.460,80 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:41:41 | I.C.D. | I.C.D. | 720,00 | R$163,14 | R$ 117.460,80 | Não | --- |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:57:41 | PROPRIO | PROPRIO | 720,00 | R$163,00 | R$ 117.360,00 | Sim | --- |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:16:19 | propria | propria | 720,00 | R$163,14 | R$ 117.460,80 | Sim | --- |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:19:37 | Sina | Própria/ Nacional | 720,00 | R$163,14 | R$ 117.460,80 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:28:12 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 720,00 | R$163,86 | R$ 117.979,20 | Sim | --- |
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 15/12/2024 - 22:53:35 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 720,00 | R$163,14 | R$ 117.460,80 | Não | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:09 | EPI | EPI | 720,00 | R$10.000,00 | R$ 7.200.000,00 | Sim | --- |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 16/12/2024 - 08:00:56 | minas brasil | minas brasil | 720,00 | R$175,00 | R$ 126.000,00 | Sim | --- |

## 0027 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL,

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:23:06 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 80,00 | R$163,14 | R$ 13.051,20 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 80,00 | R$163,00 | R$ 13.040,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:09:21 | CF | CF | 80,00 | R$163,14 | R$ 13.051,20 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:06:58 | G2 SINAL | G2 SINAL | 80,00 | R$163,14 | R$ 13.051,20 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:57:52 | PROPRIO | PROPRIO | 80,00 | R$163,00 | R$ 13.040,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:16:25 | propria | propria | 80,00 | R$163,14 | R$ 13.051,20 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:36:21 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 80,00 | R$163,00 | R$ 13.040,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:20:24 | Sina | Própria/ Nacional | 80,00 | R$163,14 | R$ 13.051,20 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:28:45 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 80,00 | R$163,86 | R$ 13.108,80 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:09 | EPI | EPI | 80,00 | R$10.000,00 | R$ 800.000,00 | Sim | Não |

## 0028 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:23:00 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 540,00 | R$173,67 | R$ 93.781,80 | Sim | --- |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 540,00 | R$173,50 | R$ 93.690,00 | Sim | --- |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951
| Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:09:35 | CF | CF | 540,00 | R$173,67 | R$ 93.781,80 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:07:48 | G2 SINAL | G2 SINAL | 540,00 | R$173,67 | R$ 93.781,80 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:42:05 | I.C.D. | I.C.D. | 540,00 | R$173,67 | R$ 93.781,80 | Não | --- |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:58:07 | PROPRIO | PROPRIO | 540,00 | R$173,00 | R$ 93.420,00 | Sim | --- |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:16:32 | propria | propria | 540,00 | R$173,67 | R$ 93.781,80 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:37:44 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 540,00 | R$173,00 | R$ 93.420,00 | Sim | --- |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:21:47 | Sina | Própria/ Nacional | 540,00 | R$173,67 | R$ 93.781,80 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:30:23 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 540,00 | R$172,83 | R$ 93.328,20 | Sim | --- |
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 15/12/2024 - 22:54:48 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 540,00 | R$173,67 | R$ 93.781,80 | Não | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:09 | EPI | EPI | 540,00 | R$10.000,00 | R$ 5.400.000,00 | Sim | --- |

## 0029 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:23:32 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 60,00 | R$173,67 | R$ 10.420,20 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 60,00 | R$173,50 | R$ 10.410,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:09:56 | CF | CF | 60,00 | R$173,67 | R$ 10.420,20 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:08:07 | G2 SINAL | G2 SINAL | 60,00 | R$173,67 | R$ 10.420,20 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:58:18 | PROPRIO | PROPRIO | 60,00 | R$173,00 | R$ 10.380,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:16:38 | propria | propria | 60,00 | R$173,67 | R$ 10.420,20 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:38:32 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 60,00 | R$173,00 | R$ 10.380,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:22:12 | Sina | Própria/ Nacional | 60,00 | R$173,67 | R$ 10.420,20 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:31:00 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 60,00 | R$173,83 | R$ 10.429,80 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:09 | EPI | EPI | 60,00 | R$10.000,00 | R$ 600.000,00 | Sim | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

## 0030 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X60 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:23:50 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 80,00 | R$156,26 | R$ 12.500,80 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 80,00 | R$156,20 | R$ 12.496,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:10:09 | CF | CF | 80,00 | R$156,26 | R$ 12.500,80 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:08:35 | G2 SINAL | G2 SINAL | 80,00 | R$156,26 | R$ 12.500,80 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 18:58:28 | PROPRIO | PROPRIO | 80,00 | R$156,00 | R$ 12.480,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:16:43 | propria | propria | 80,00 | R$156,26 | R$ 12.500,80 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:40:11 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 80,00 | R$156,00 | R$ 12.480,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:22:51 | Sina | Própria/ Nacional | 80,00 | R$156,26 | R$ 12.500,80 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:32:24 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 80,00 | R$173,26 | R$ 13.860,80 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:10 | EPI | EPI | 80,00 | R$10.000,00 | R$ 800.000,00 | Sim | Não |

## 0031 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:24:18 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$156,26 | R$ 7.813,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 50,00 | R$156,20 | R$ 7.810,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:10:28 | CF | CF | 50,00 | R$156,26 | R$ 7.813,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:09:00 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$156,26 | R$ 7.813,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:00:22 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$156,00 | R$ 7.800,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:24:26 | propria | propria | 50,00 | R$156,26 | R$ 7.813,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:41:46 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 50,00 | R$156,00 | R$ 7.800,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:23:24 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$156,26 | R$ 7.813,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:34:01 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$156,26 | R$ 7.813,00 | Sim | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:10 | EPI | EPI | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |

## 0032 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X80 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:24:51 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 100,00 | R$201,20 | R$ 20.120,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 100,00 | R$201,00 | R$ 20.100,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:10:40 | CF | CF | 100,00 | R$201,20 | R$ 20.120,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:09:21 | G2 SINAL | G2 SINAL | 100,00 | R$201,20 | R$ 20.120,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:00:31 | PROPRIO | PROPRIO | 100,00 | R$201,00 | R$ 20.100,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:24:31 | propria | propria | 100,00 | R$201,20 | R$ 20.120,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:44:21 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 100,00 | R$201,00 | R$ 20.100,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:24:26 | Sina | Própria/ Nacional | 100,00 | R$201,20 | R$ 20.120,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:36:09 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 100,00 | R$174,20 | R$ 17.420,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:01 | EPI | EPI | 100,00 | R$10.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Sim | Não |

## 0033 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:25:15 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 450,00 | R$163,14 | R$ 73.413,00 | Sim | --- |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 450,00 | R$163,00 | R$ 73.350,00 | Sim | --- |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:11:09 | CF | CF | 450,00 | R$163,14 | R$ 73.413,00 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:09:37 | G2 SINAL | G2 SINAL | 450,00 | R$163,14 | R$ 73.413,00 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:42:23 | I.C.D. | I.C.D. | 450,00 | R$163,14 | R$ 73.413,00 | Não | --- |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:00:43 | PROPRIO | PROPRIO | 450,00 | R$163,00 | R$ 73.350,00 | Sim | --- |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:24:38 | propria | propria | 450,00 | R$163,14 | R$ 73.413,00 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:45:27 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 450,00 | R$163,00 | R$ 73.350,00 | Sim | --- |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:25:22 | Sina | Própria/ Nacional | 450,00 | R$163,14 | R$ 73.413,00 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:37:03 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 450,00 | R$163,14 | R$ 73.413,00 | Sim | --- |
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 15/12/2024 - 22:56:54 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 450,00 | R$163,14 | R$ 73.413,00 | Não | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:01 | EPI | EPI | 450,00 | R$10.000,00 | R$ 4.500.000,00 | Sim | --- |

## 0034 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:25:34 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$163,14 | R$ 8.157,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 50,00 | R$163,00 | R$ 8.150,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:11:20 | CF | CF | 50,00 | R$163,14 | R$ 8.157,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:09:53 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$163,14 | R$ 8.157,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:00:52 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$163,00 | R$ 8.150,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:24:46 | propria | propria | 50,00 | R$163,14 | R$ 8.157,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:46:26 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 50,00 | R$163,00 | R$ 8.150,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:25:50 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$163,14 | R$ 8.157,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:38:08 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$163,14 | R$ 8.157,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:01 | EPI | EPI | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |

## 0035 - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:25:53 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 450,00 | R$172,75 | R$ 77.737,50 | Sim | --- |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 450,00 | R$172,50 | R$ 77.625,00 | Sim | --- |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:11:37 | CF | CF | 450,00 | R$172,75 | R$ 77.737,50 | Sim | --- |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:10:20 | G2 SINAL | G2 SINAL | 450,00 | R$172,75 | R$ 77.737,50 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:42:39 | I.C.D. | I.C.D. | 450,00 | R$172,75 | R$ 77.737,50 | Não | --- |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:01:04 | PROPRIO | PROPRIO | 450,00 | R$172,00 | R$ 77.400,00 | Sim | --- |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:25:16 | propria | propria | 450,00 | R$172,75 | R$ 77.737,50 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:48:21 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 450,00 | R$172,00 | R$ 77.400,00 | Sim | --- |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:26:18 | Sina | Própria/ Nacional | 450,00 | R$172,75 | R$ 77.737,50 | Sim | --- |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:39:01 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 450,00 | R$172,75 | R$ 77.737,50 | Sim | --- |
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 15/12/2024 - 22:58:20 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 450,00 | R$172,75 | R$ 77.737,50 | Não | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:10 | EPI | EPI | 450,00 | R$10.000,00 | R$ 4.500.000,00 | Sim | --- |

## 0036 - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:26:20 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 50,00 | R$172,75 | R$ 8.637,50 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 50,00 | R$172,50 | R$ 8.625,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:11:47 | CF | CF | 50,00 | R$172,75 | R$ 8.637,50 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:10:39 | G2 SINAL | G2 SINAL | 50,00 | R$172,75 | R$ 8.637,50 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:01:13 | PROPRIO | PROPRIO | 50,00 | R$172,00 | R$ 8.600,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:25:19 | propria | propria | 50,00 | R$172,75 | R$ 8.637,50 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:49:41 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 50,00 | R$172,00 | R$ 8.600,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:26:43 | Sina | Própria/ Nacional | 50,00 | R$172,75 | R$ 8.637,50 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:39:26 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 50,00 | R$172,75 | R$ 8.637,50 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:01 | EPI | EPI | 50,00 | R$10.000,00 | R$ 500.000,00 | Sim | Não |

## 0037 - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM/H

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:26:38 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 100,00 | R$264,50 | R$ 26.450,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 100,00 | R$264,30 | R$ 26.430,00 | Sim | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:37
Código verificador: E40951

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:11:58 | CF | CF | 100,00 | R$264,50 | R$ 26.450,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:10:58 | G2 SINAL | G2 SINAL | 100,00 | R$264,50 | R$ 26.450,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:01:27 | PROPRIO | PROPRIO | 100,00 | R$264,00 | R$ 26.400,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:25:23 | propria | propria | 100,00 | R$264,50 | R$ 26.450,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:50:56 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 100,00 | R$264,00 | R$ 26.400,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:28:35 | Sina | Própria/ Nacional | 100,00 | R$264,50 | R$ 26.450,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:40:13 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 100,00 | R$264,50 | R$ 26.450,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:10 | EPI | EPI | 100,00 | R$10.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Sim | Não |

**0038 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO/CUIDADO PARADA DE ÔNIBUS, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor AMARELA. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:27:01 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 350,00 | R$163,14 | R$ 57.099,00 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 350,00 | R$163,00 | R$ 57.050,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:12:13 | CF | CF | 350,00 | R$163,14 | R$ 57.099,00 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:11:17 | G2 SINAL | G2 SINAL | 350,00 | R$163,14 | R$ 57.099,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:01:37 | PROPRIO | PROPRIO | 350,00 | R$163,00 | R$ 57.050,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:25:25 | propria | propria | 350,00 | R$163,14 | R$ 57.099,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:51:46 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 350,00 | R$163,00 | R$ 57.050,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:28:59 | Sina | Própria/ Nacional | 350,00 | R$163,14 | R$ 57.099,00 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:41:26 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 350,00 | R$163,14 | R$ 57.099,00 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:11 | EPI | EPI | 350,00 | R$10.000,00 | R$ 3.500.000,00 | Sim | Não |

**0039 - PLACA EDUCATIVA - PLACA EDUCATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente**



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

**plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor branca. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:27:21 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 20,00 | R$163,00 | R$ 3.260,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:12:25 | CF | CF | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:11:36 | G2 SINAL | G2 SINAL | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:01:52 | PROPRIO | PROPRIO | 20,00 | R$163,00 | R$ 3.260,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:25:28 | propria | propria | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:53:01 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 20,00 | R$163,00 | R$ 3.260,00 | Sim | Sim |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:29:38 | Sina | Própria/ Nacional | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:42:09 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:11 | EPI | EPI | 20,00 | R$10.000,00 | R$ 200.000,00 | Sim | Não |

**0040 - PLACA INDICATIVA - PLACA INDICATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar DESENHO + INFORMAÇÃO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor VERDE. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:28:12 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 13/12/2024 - 13:45:17 | Própria | Própria | 20,00 | R$163,00 | R$ 3.260,00 | Sim | Sim |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 13/12/2024 - 14:12:44 | CF | CF | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 13/12/2024 - 15:11:57 | G2 SINAL | G2 SINAL | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:02:03 | PROPRIO | PROPRIO | 20,00 | R$163,00 | R$ 3.260,00 | Sim | Não |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 14/12/2024 - 10:25:34 | propria | propria | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:54:02 | SINALIZA BRASIL | PROPRIA | 20,00 | R$163,00 | R$ 3.260,00 | Sim | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
800/1474

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 15/12/2024 - 20:30:01 | Sina | Própria/ Nacional | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 15/12/2024 - 21:42:46 | PLACA | PRÓPRIA/NACIONAL | 20,00 | R$163,14 | R$ 3.262,80 | Sim | Não |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:07 | EPI | EPI | 20,00 | R$10.000,00 | R$ 200.000,00 | Sim | Não |

**0041 - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BONA GENTE COMERCIAL LTDA | 01.150.822/0001-11 | 11/12/2024 - 15:30:04 | 75CM | 360EPI | 720,00 | R$185,00 | R$ 133.200,00 | Sim | --- |
| RP COMERCIAL LTDA | 20.604.417/0001-70 | 12/12/2024 - 10:32:00 | NBR15071 | EPI360 | 720,00 | R$186,05 | R$ 133.956,00 | Sim | --- |
| Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda | 08.568.311/0001-63 | 12/12/2024 - 16:47:07 | EPI360 | EPI360 | 720,00 | R$186,00 | R$ 133.920,00 | Sim | --- |
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:28:45 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 720,00 | R$186,05 | R$ 133.956,00 | Sim | --- |
| LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | 27.061.442/0002-85 | 13/12/2024 - 15:47:32 | CONE NBR 15071 | PROPRIA | 720,00 | R$186,05 | R$ 133.956,00 | Não | --- |
| TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP | 04.516.311/0001-69 | 13/12/2024 - 16:42:49 | ABNT | WORLD CENTER/WORLD CENTER | 720,00 | R$186,00 | R$ 133.920,00 | Sim | --- |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 13/12/2024 - 16:42:59 | Kteli | Kteli | 720,00 | R$186,05 | R$ 133.956,00 | Não | --- |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:02:47 | PROPRIO | PROPRIO | 720,00 | R$186,00 | R$ 133.920,00 | Sim | --- |
| JANAINA SARETO VOLPI | 32.050.743/0001-62 | 15/12/2024 - 11:45:18 | Cone NBR 75 cm | PLASTCOR | 720,00 | R$186,05 | R$ 133.956,00 | Sim | --- |
| SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 07.278.378/0001-09 | 15/12/2024 - 18:43:51 | Cone flexível ABNT/NBR 15071 | Fortsinal | 720,00 | R$180,00 | R$ 129.600,00 | Sim | --- |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:55:03 | KTELI | KTELI | 720,00 | R$186,00 | R$ 133.920,00 | Sim | --- |
| BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 28.719.518/0001-07 | 16/12/2024 - 06:40:04 | CONE | PLASTCOR | 720,00 | R$186,05 | R$ 133.956,00 | Sim | --- |
| COMERCIO ROCAMEL LTDA | 03.361.175/0002-01 | 16/12/2024 - 07:03:38 | KTELLI | KTELLI | 720,00 | R$186,05 | R$ 133.956,00 | Sim | --- |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:07 | EPI | EPI | 720,00 | R$10.000,00 | R$ 7.200.000,00 | Sim | --- |
| SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 29.926.189/0001-20 | 16/12/2024 - 07:58:03 | PLASTCOR | Cone PL 4060 | 720,00 | R$186,05 | R$ 133.956,00 | Sim | --- |

**0042 - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade.**



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:23:26
Código verificador: E40951
Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
801/1474

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BONA GENTE COMERCIAL LTDA | 01.150.822/0001-11 | 11/12/2024 - 15:30:08 | 75CM | 360EPI | 80,00 | R$185,00 | R$ 14.800,00 | Sim | Não |
| RP COMERCIAL LTDA | 20.604.417/0001-70 | 12/12/2024 - 10:32:01 | NBR15071 | EPI360 | 80,00 | R$186,05 | R$ 14.884,00 | Sim | Não |
| Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda | 08.568.311/0001-63 | 12/12/2024 - 16:47:36 | EPI360 | EPI360 | 80,00 | R$186,00 | R$ 14.880,00 | Sim | Não |
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 13/12/2024 - 11:29:11 | CONFORME O EDITAL | CN SINAL | 80,00 | R$186,05 | R$ 14.884,00 | Sim | Não |
| T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 26.348.306/0001-27 | 13/12/2024 - 15:11:36 | CONE NBR 15071 | PLASTCOR//PLASTCOR | 80,00 | R$186,05 | R$ 14.884,00 | Sim | Não |
| TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP | 04.516.311/0001-69 | 13/12/2024 - 16:42:47 | ABNT | WORLD CENTER/WORLD CENTER | 80,00 | R$186,00 | R$ 14.880,00 | Sim | Não |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 13/12/2024 - 19:03:00 | PROPRIO | PROPRIO | 80,00 | R$186,00 | R$ 14.880,00 | Sim | Não |
| JANAINA SARETO VOLPI | 32.050.743/0001-62 | 15/12/2024 - 11:45:46 | Cone NBR 75 cm | PLASTCOR | 80,00 | R$186,05 | R$ 14.884,00 | Sim | Não |
| SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 07.278.378/0001-09 | 15/12/2024 - 18:44:52 | Cone flexível ABNT/NBR 15071 | Fortsinal | 80,00 | R$180,00 | R$ 14.400,00 | Sim | Não |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 15/12/2024 - 19:55:36 | KTELI | KTELI | 80,00 | R$186,00 | R$ 14.880,00 | Sim | Sim |
| BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 28.719.518/0001-07 | 16/12/2024 - 06:40:04 | CONE | PLASTCOR | 80,00 | R$186,05 | R$ 14.884,00 | Sim | Não |
| COMERCIO ROCAMEL LTDA | 03.361.175/0002-01 | 16/12/2024 - 07:04:26 | KTELLI | KTELLI | 80,00 | R$186,05 | R$ 14.884,00 | Sim | Sim |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 16/12/2024 - 07:05:09 | EPI | EPI | 80,00 | R$10.000,00 | R$ 800.000,00 | Sim | Não |
| SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 29.926.189/0001-20 | 16/12/2024 - 07:58:03 | PLASRCOR | Cone PL 4060 | 80,00 | R$186,05 | R$ 14.884,00 | Sim | Não |

## Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|---|---|
| A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | 02.845.538/0001-22 | 60 dias |
| Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda | 08.568.311/0001-63 | 90 dias |
| BONA GENTE COMERCIAL LTDA | 01.150.822/0001-11 | 60 dias |
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 09.525.549/0001-74 | 60 dias |
| VELHA GRAFICA LTDA | 04.664.811/0001-48 | 365 dias |
| SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | 09.640.272/0001-20 | 60 dias |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 60 dias |
| SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 07.278.378/0001-09 | 060 dias |
| SUPERTINTAS IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA | 24.642.584/0001-67 | 60 dias |
| TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP | 04.516.311/0001-69 | 90 dias |
| MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | 13.851.664/0001-06 | 60 dias |
| RP COMERCIAL LTDA | 20.604.417/0001-70 | 60 dias |
| BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 28.719.518/0001-07 | 60 dias |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 14.137.396/0001-28 | 090 dias |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:23:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
802/1474

| | | |
|---|---|---|
| JANAINA SARETO VOLPI | 32.050.743/0001-62 | 60 dias |
| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | 27.518.373/0001-05 | 60 dias |
| TOTTAL SINALIZACAO LTDA | 29.039.646/0001-64 | 60 dias |
| GRIPA BANHEIROS LAVABOS LTDA | 01.056.280/0001-12 | 060 dias |
| LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | 27.061.442/0002-85 | 60 dias |
| COMERCIO ROCAMEL LTDA | 03.361.175/0002-01 | 60 dias |
| LILIANE DA SILVA 07084351655 | 26.257.921/0001-28 | 60 dias |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 23.760.604/0001-31 | 60 dias |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | 060 dias |
| SHARK DO BRASIL LTDA | 47.024.084/0001-67 | 60 dias |
| RMH COMERCIAL LTDA | 24.832.427/0001-14 | 60 dias |
| SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 29.926.189/0001-20 | 60 dias |
| RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | 40.492.486/0001-47 | 60 dias |
| PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 41.568.967/0001-51 | 60 dias |
| T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 26.348.306/0001-27 | 60 dias |
| PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | 57.598.558/0001-38 | 060 dias |
| 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | 58.365.193/0001-64 | 60 dias |

## Lances Enviados

### 0001 - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 11/12/2024 - 15:27:21 | 505,00 (proposta) | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 12/12/2024 - 15:21:48 | 504,50 (proposta) | 01.056.280/0001-12 - GRIPA BANHEIROS LAVABOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 17:43:50 | 505,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 20:07:35 | 505,00 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:02 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:53:34 | 500,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 08:22:48 | 499,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:23:24 | 498,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:23:40 | 497,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:26:06 | 495,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:26:56 | 494,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:27:07 | 494,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:15 | 493,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:30 | 492,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:49 | 490,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:56 | 490,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:16 | 489,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:32 | 488,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:51 | 485,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:01 | 480,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:03 | 487,00 | 01.056.280/0001-12 - GRIPA BANHEIROS LAVABOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:32
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:30:10 | 479,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:49 | 478,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:07 | 477,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:33 | 475,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:55 | 474,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:12 | 473,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:27 | 470,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:34:00 | 469,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:34:12 | 465,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:34:50 | 464,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:35:01 | 450,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:35:10 | 462,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:35:18 | 449,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |

**0002 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja)**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:08:57 | 120,42 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:56:55 | 120,42 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:02:00 | 120,00 (proposta) | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 16:23:58 | 120,42 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 18:48:42 | 120,40 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:09:57 | 120,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:08:09 | 120,42 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:00:54 | 120,42 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:02 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:22:48 | 119,50 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:23:21 | 119,00 | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:24:13 | 118,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:26:17 | 117,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:26:25 | 115,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:26:39 | 112,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:26:49 | 105,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:27:25 | 102,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:27
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
804/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:27:29 | 105,00 | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:27:38 | 100,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:28:09 | 98,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:21 | 99,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:23 | 95,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:28:41 | 94,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:41 | 94,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:46 | 94,99 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:53 | 90,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:54 | 90,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:05 | 89,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:09 | 111,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:14 | 85,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:34 | 83,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:53 | 82,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:56 | 8,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Cancelado - 16/12/2024 08:30:25 |
| 16/12/2024 - 08:30:36 | 80,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:53 | 79,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:31:11 | 78,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:18 | 77,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:20 | 76,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:27 | 70,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:31:31 | 65,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:40 | 64,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:31:53 | 63,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:02 | 62,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:32:25 | 60,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:31 | 61,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:41 | 59,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:22
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:32:53 | 55,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:57 | 58,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:06 | 52,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:54 | 51,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:59 | 50,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

**0003 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja)**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:08:59 | 120,42 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:57:42 | 120,42 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:30:40 | 120,00 (proposta) | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 18:48:57 | 120,40 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:10:15 | 120,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:08:30 | 120,42 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:02:30 | 120,06 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:02 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:22:57 | 119,50 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:24:19 | 118,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:26:19 | 117,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:26:30 | 115,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:26:44 | 112,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:26:54 | 105,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:27:31 | 102,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:27:43 | 100,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:28:11 | 98,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:28 | 95,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:28:47 | 90,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:50 | 94,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:59 | 89,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:00 | 89,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:02 | 94,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
806/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:29:10 | 85,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:18 | 111,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:20 | 84,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:41 | 82,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:48 | 81,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:30:18 | 75,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:26 | 80,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:34 | 74,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:30:43 | 72,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:04 | 70,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:31:12 | 68,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:19 | 67,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:31:36 | 65,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:49 | 64,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:31:58 | 63,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:07 | 62,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:32:29 | 60,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:48 | 59,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:09 | 57,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:11 | 52,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:49 | 51,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:34:04 | 50,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

**0004 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA MICROESFERA TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA - conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja)**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:09:25 | 120,06 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:58:03 | 120,06 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:31:28 | 120,00 (proposta) | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 18:49:07 | 120,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:09:23 | 120,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:22
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
807/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/12/2024 - 20:09:17 | 120,06 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:08:36 | 100,95 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 06:06:40 | 100,95 (proposta) | 58.365.193/0001-64 - 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:03 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:22:39 | 100,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:24:30 | 99,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:26:22 | 98,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:26:37 | 95,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:27:00 | 92,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:27:15 | 85,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:27:37 | 82,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:27:57 | 80,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:28:29 | 78,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:49 | 75,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:00 | 74,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:16 | 73,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:18 | 73,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:22 | 73,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:26 | 70,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:43 | 69,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:48 | 68,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:01 | 65,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:30:57 | 62,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:06 | 60,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:13 | 60,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:31:34 | 50,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:31:42 | 59,99 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:45 | 48,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:55 | 45,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:32:18 | 42,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:22 | 44,99 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:58 | 41,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:33:19 | 57,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:34:37 | 40,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:34:48 | 39,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:35:10 | 38,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:35:21 | 37,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:36:17 | 35,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:36:52 | 34,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |

## 0005 - PELÍCULA OPACA PRETA - PELÍCULA OPACA PRETA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:09:57 | 100,95 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:58:22 | 100,95 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:31:57 | 100,00 (proposta) | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 18:49:27 | 100,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:14:10 | 100,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:09:44 | 100,95 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:07:35 | 119,67 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 06:07:18 | 103,00 (proposta) | 58.365.193/0001-64 - 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | Válido |
| 16/12/2024 - 08:23:08 | 99,95 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:24:41 | 95,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:26:25 | 94,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:26:42 | 90,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:27:16 | 85,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:28:04 | 80,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:08 | 78,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:29:31 | 75,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:29:55 | 73,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:27 | 70,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:30:41 | 65,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:30:58 | 63,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:31:04 | 64,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:07 | 62,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:32:16 | 55,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:32:35 | 52,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:08 | 50,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:33:29 | 49,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:38 | 49,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:38 | 48,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:33:42 | 49,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:49 | 46,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:33:56 | 45,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:34:25 | 42,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:34:26 | 44,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:34:40 | 40,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:35:27 | 39,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:35:40 | 38,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:36:06 | 36,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:36:21 | 35,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:36:51 | 35,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:36:57 | 34,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |

## 0006 - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 16:34:26 | 100,00 (proposta) | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 18:49:37 | 103,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:15:07 | 100,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:10:13 | 103,00 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:07:06 | 119,67 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 06:14:53 | 14,65 (proposta) | 58.365.193/0001-64 - 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | Cancelado - Considerando o pedido de desclassificação anexo, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 11:43:19 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:32
Código verificador: E40951
| Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf | 12/03/2025 | 810/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 07:05:00 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:36:38 | 24,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:38:41 | 99,95 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:39:20 | 25,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:41:48 | 98,00 | 24.832.427/0001-14 - RMH COMERCIAL LTDA | Válido |

## 0007 - TACHA - TACHA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 11/12/2024 - 14:21:33 | 14,35 (proposta) | 24.642.584/0001-67 - SUPERTINTAS IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 09:48:53 | 14,65 (proposta) | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 11:11:08 | 14,65 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 12:27:41 | 14,00 (proposta) | 57.598.558/0001-38 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 14,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:03:50 | 14,65 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:59:01 | 14,65 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:49:49 | 14,65 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:10:20 | 14,65 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:00 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:37:03 | 13,90 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:37:22 | 13,80 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:38:01 | 12,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:38:15 | 11,50 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:38:22 | 11,90 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:38:28 | 11,45 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:38:41 | 11,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:39:05 | 10,90 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:39:34 | 10,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:40:02 | 9,95 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:41:30 | 9,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:43:35 | 8,90 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:21 | 8,88 | 57.598.558/0001-38 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:40 | 13,79 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:41 | 8,50 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:37
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:44:49 | 8,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:02 | 8,49 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:22 | 8,45 | 57.598.558/0001-38 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0008 - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 11/12/2024 - 14:21:33 | 18,90 (proposta) | 24.642.584/0001-67 - SUPERTINTAS IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 09:52:03 | 25,28 (proposta) | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 11:11:45 | 25,28 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 12:29:46 | 25,00 (proposta) | 57.598.558/0001-38 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 25,20 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:04:04 | 25,28 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:59:18 | 25,28 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:50:06 | 25,25 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:01 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:24:58 | 24,90 (proposta) | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:37:50 | 25,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:37:51 | 18,89 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:38:22 | 18,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:38:39 | 19,87 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:35 | 21,50 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:56 | 19,85 | 57.598.558/0001-38 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0009 - COLA P/ TACHÃO 18KG - COLA P/ TACHÃO 18KG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 11/12/2024 - 14:21:33 | 350,00 (proposta) | 24.642.584/0001-67 - SUPERTINTAS IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 09:50:03 | 445,99 (proposta) | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 11:12:27 | 445,99 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 12:30:20 | 400,00 (proposta) | 57.598.558/0001-38 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 445,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:04:50 | 445,99 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:59:41 | 445,99 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:50:18 | 445,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:10:12 | 445,99 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:03 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 07:25:38 | 350,00 (proposta) | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:39:20 | 345,00 | 47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA | Cancelado - 16/12/2024 08:43:11 |
| 16/12/2024 - 08:41:51 | 340,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:42:00 | 370,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:43:52 | 369,50 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:32 | 330,00 | 57.598.558/0001-38 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:30 | 320,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:46:21 | 318,00 | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:46:50 | 300,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:53 | 295,00 | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:25 | 290,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:55 | 285,00 | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:49:48 | 265,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:50:29 | 260,00 | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:50:49 | 250,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:51:22 | 248,00 | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:52:04 | 240,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:53:56 | 238,00 | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:54:20 | 230,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:14 | 228,00 | 02.845.538/0001-22 - A Top Sinalização Com. Ind. e Serv. Ltda - Epp | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:36 | 220,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:58 | 216,00 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:49 | 200,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0010 - CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:13:02 | 264,79 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 264,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:05:07 | 264,79 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:00:03 | 264,79 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:37:57 | 264,79 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 18:50:32 | 264,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:09:01 | 264,79 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:15:51 | 264,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:11:02 | 264,79 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:30
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/12/2024 - 21:11:36 | 264,79 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 15/12/2024 - 22:50:37 | 264,79 (proposta) | 09.640.272/0001-20 - SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 06:40:03 | 264,79 (proposta) | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:03 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:39:39 | 263,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:41:03 | 260,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:41:11 | 259,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:41:27 | 258,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:42:16 | 250,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:42:23 | 257,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:42:30 | 249,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:42:45 | 240,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:43:02 | 240,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:43:08 | 239,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:43:33 | 220,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:43:43 | 218,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:04 | 215,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:21 | 210,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:39 | 208,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:43 | 209,50 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:44:55 | 205,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:02 | 207,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:15 | 200,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:27 | 198,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:39 | 197,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:50 | 197,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:45:57 | 196,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:46:04 | 196,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:46:10 | 195,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:46:11 | 195,50 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:46:28 | 190,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:46:33 | 190,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:46:55 | 185,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:11 | 184,99 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:17 | 180,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:21 | 184,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:25 | 183,99 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:34 | 178,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:40 | 179,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:41 | 220,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:53 | 217,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:01 | 210,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:22 | 177,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:33 | 189,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:34 | 150,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:39 | 175,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:50:32 | 160,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

## 0011 - CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:14:05 | 264,79 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 264,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:05:26 | 264,79 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:00:36 | 264,79 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:52:37 | 264,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:12:37 | 264,79 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:16:37 | 264,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:11:32 | 264,79 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:12:31 | 264,79 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 06:40:04 | 264,79 (proposta) | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:03 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:47:11 | 185,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:47:49 | 183,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:24 | 210,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:32 | 182,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:52 | 180,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:53 | 189,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:57 | 150,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:50:38 | 160,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:54:42 | 181,99 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:54:47 | 179,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |

## 0012 - CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:14:21 | 219,89 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 219,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:05:42 | 219,89 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:00:57 | 219,89 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:38:19 | 219,89 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 18:52:52 | 219,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:12:39 | 219,89 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:17:40 | 219,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:12:32 | 219,89 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:14:00 | 219,89 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 06:40:04 | 219,89 (proposta) | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:04 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:51:06 | 219,89 (proposta) | 09.640.272/0001-20 - SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:35 | 217,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:57 | 210,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:49:03 | 210,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:49:10 | 140,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:49:15 | 209,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:49:30 | 139,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 14:23:26
Código verificador: E40951
IDoc - Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
816/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:49:35 | 190,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:50:11 | 135,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:50:28 | 134,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:50:47 | 145,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:51:33 | 133,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:51:44 | 130,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:54:48 | 129,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:39 | 189,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:41 | 189,99 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:42 | 189,98 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:58 | 189,97 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:01 | 189,96 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:19 | 189,95 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:23 | 189,94 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:32 | 189,93 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:35 | 189,92 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:56 | 189,91 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:58 | 189,90 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:16 | 189,89 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:20 | 189,88 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:22 | 150,00 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:34 | 189,87 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:36 | 189,86 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:46 | 189,85 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:49 | 189,84 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:06 | 189,83 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:09 | 189,82 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:26 | 189,81 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:58:30 | 189,80 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:46 | 189,79 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:50 | 189,78 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:03 | 189,77 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:04 | 189,76 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:13 | 189,75 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:16 | 189,74 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:32 | 189,73 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:35 | 189,72 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:56 | 189,71 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:59 | 189,70 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:09 | 189,69 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:15 | 189,68 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:28 | 189,67 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:29 | 189,66 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:44 | 189,65 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:46 | 189,64 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:05 | 189,63 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:06 | 189,62 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:17 | 189,61 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:20 | 189,60 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:38 | 189,59 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:44 | 189,58 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:56 | 189,57 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:00 | 189,56 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:14 | 189,55 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:14 | 189,54 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:32
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:02:24 | 189,53 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:25 | 189,52 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:41 | 189,51 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:45 | 189,50 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:12 | 189,49 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:14 | 189,48 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:42 | 189,47 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:44 | 189,46 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:19 | 189,45 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:22 | 189,44 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:56 | 189,43 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:01 | 189,42 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:33 | 189,41 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:38 | 189,40 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:50 | 189,39 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:51 | 189,38 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:00 | 189,37 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:02 | 189,36 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:17 | 189,35 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:21 | 189,34 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:34 | 189,33 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:37 | 189,32 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:53 | 189,31 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:58 | 189,30 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:33 | 189,29 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:35 | 189,28 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:14 | 189,27 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:08:16 | 189,26 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:46 | 189,25 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:52 | 189,24 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:36 | 189,23 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:44 | 189,22 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:10:31 | 189,21 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:10:33 | 189,20 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:32 | 189,19 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:38 | 189,18 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:21 | 189,17 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:22 | 189,16 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:46 | 189,15 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:49 | 189,14 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:41 | 189,13 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:43 | 189,12 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:17 | 189,11 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:18 | 189,10 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:00 | 189,09 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:04 | 189,08 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:34 | 189,07 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:39 | 189,06 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:04 | 189,05 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:06 | 189,04 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:34 | 189,03 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:37 | 189,02 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:05 | 189,01 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:09 | 189,00 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:37
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:17:32 | 188,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:35 | 188,98 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:13 | 188,97 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:15 | 188,96 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:55 | 188,95 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:57 | 188,94 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:21 | 188,93 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:25 | 188,92 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:40 | 188,91 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:43 | 188,90 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:08 | 188,89 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:13 | 188,88 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:26 | 188,87 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:30 | 188,86 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:40 | 188,85 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:43 | 188,84 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:54 | 188,83 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:01 | 188,82 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:14 | 188,81 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:17 | 188,80 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:32 | 188,79 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:39 | 188,78 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:55 | 188,77 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:00 | 188,76 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:18 | 188,75 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:22 | 188,74 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:40 | 188,73 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:22:44 | 188,72 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:54 | 188,71 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:58 | 188,70 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:13 | 188,69 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:14 | 188,68 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:32 | 188,67 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:36 | 188,66 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:49 | 188,65 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:51 | 188,64 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:09 | 188,63 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:25 | 188,62 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:36 | 188,61 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:38 | 188,60 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:56 | 188,59 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:59 | 188,58 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:17 | 188,57 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:21 | 188,56 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:36 | 188,55 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:38 | 188,54 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:49 | 188,53 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:52 | 188,52 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:08 | 188,51 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:10 | 188,50 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:19 | 188,49 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:21 | 188,48 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:30 | 188,47 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:33 | 188,46 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:26:42 | 188,45 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:47 | 188,44 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:02 | 188,43 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:07 | 188,42 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:23 | 188,41 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:26 | 188,40 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:42 | 188,39 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:45 | 188,38 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:54 | 188,37 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:56 | 188,36 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:28:25 | 188,35 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:28:28 | 188,34 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:00 | 188,33 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:04 | 188,32 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:47 | 188,31 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:52 | 188,30 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:30:46 | 188,29 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:30:50 | 188,28 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:31:35 | 188,27 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:31:39 | 188,26 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:32:23 | 188,25 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:32:28 | 188,24 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:18 | 188,23 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:22 | 188,22 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:59 | 188,21 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:02 | 188,20 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:47 | 188,19 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:34:53 | 188,18 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:35:40 | 188,17 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:35:41 | 188,16 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:36:43 | 188,15 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:36:47 | 188,14 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:37:36 | 188,13 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:37:41 | 188,12 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:38:21 | 188,11 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:38:29 | 188,10 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:39:19 | 188,09 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:39:22 | 188,08 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:40:50 | 188,07 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:40:55 | 188,06 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |

## 0013 - CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:15:44 | 219,89 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 219,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:06:02 | 219,89 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:01:18 | 219,89 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:53:09 | 219,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:12:40 | 219,89 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:18:18 | 219,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:13:03 | 219,89 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:14:39 | 219,89 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 06:40:04 | 219,89 (proposta) | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:05 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:42 | 200,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:47 | 218,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:48:58 | 195,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:49:05 | 210,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:49:08 | 194,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:49:24 | 140,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:50:18 | 135,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:50:49 | 134,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:50:54 | 145,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:51:43 | 133,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:51:51 | 130,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:01 | 129,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:38 | 193,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:40 | 193,99 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:42 | 193,98 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:59 | 193,97 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:01 | 193,96 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:19 | 193,95 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:22 | 193,94 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:32 | 193,93 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:35 | 193,92 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:54 | 193,91 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:58 | 193,90 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:17 | 193,89 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:20 | 193,88 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:27 | 150,00 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:34 | 193,87 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:37 | 193,86 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:45 | 193,85 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:48 | 193,84 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:06 | 193,83 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:58:09 | 193,82 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:17 | 193,81 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:21 | 193,80 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:36 | 193,79 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:39 | 193,78 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:54 | 193,77 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:59 | 193,76 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:13 | 193,75 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:16 | 193,74 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:32 | 193,73 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:35 | 193,72 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:56 | 193,71 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:59 | 193,70 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:08 | 193,69 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:15 | 193,68 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:28 | 193,67 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:29 | 193,66 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:44 | 193,65 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:46 | 193,64 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:05 | 193,63 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:06 | 193,62 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:17 | 193,61 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:20 | 193,60 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:38 | 193,59 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:43 | 193,58 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:55 | 193,57 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:00 | 193,56 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:32
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:02:16 | 193,55 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:18 | 193,54 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:42 | 193,53 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:45 | 193,52 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:12 | 193,51 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:16 | 193,50 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:41 | 193,49 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:44 | 193,48 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:18 | 193,47 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:22 | 193,46 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:56 | 193,45 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:01 | 193,44 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:36 | 193,43 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:42 | 193,42 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:51 | 193,41 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:59 | 193,40 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:17 | 193,39 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:21 | 193,38 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:34 | 193,37 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:40 | 193,36 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:53 | 193,35 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:54 | 193,34 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:07 | 193,33 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:13 | 193,32 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:50 | 193,31 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:55 | 193,30 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:31 | 193,29 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:37
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:08:35 | 193,28 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:59 | 193,27 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:06 | 193,26 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:58 | 193,25 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:10:10 | 193,24 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:31 | 193,23 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:38 | 193,22 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:19 | 193,21 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:22 | 193,20 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:47 | 193,19 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:52 | 193,18 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:39 | 193,17 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:43 | 193,16 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:17 | 193,15 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:18 | 193,14 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:00 | 193,13 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:04 | 193,12 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:34 | 193,11 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:39 | 193,10 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:06 | 193,09 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:11 | 193,08 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:36 | 193,07 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:39 | 193,06 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:04 | 193,05 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:08 | 193,04 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:31 | 193,03 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:32 | 193,02 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:18:13 | 193,01 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:15 | 193,00 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:55 | 192,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:00 | 192,98 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:21 | 192,97 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:26 | 192,96 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:40 | 192,95 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:43 | 192,94 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:08 | 192,93 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:13 | 192,92 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:26 | 192,91 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:30 | 192,90 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:40 | 192,89 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:43 | 192,88 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:20:53 | 192,87 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:01 | 192,86 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:14 | 192,85 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:17 | 192,84 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:33 | 192,83 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:39 | 192,82 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:55 | 192,81 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:21:59 | 192,80 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:18 | 192,79 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:22 | 192,78 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:41 | 192,77 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:43 | 192,76 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:53 | 192,75 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:32
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:22:56 | 192,74 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:13 | 192,73 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:14 | 192,72 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:32 | 192,71 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:35 | 192,70 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:49 | 192,69 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:51 | 192,68 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:09 | 192,67 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:25 | 192,66 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:35 | 192,65 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:38 | 192,64 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:56 | 192,63 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:59 | 192,62 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:14 | 192,61 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:18 | 192,60 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:37 | 192,59 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:38 | 192,58 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:49 | 192,57 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:52 | 192,56 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:08 | 192,55 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:10 | 192,54 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:19 | 192,53 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:21 | 192,52 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:31 | 192,51 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:32 | 192,50 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:42 | 192,49 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:26:47 | 192,48 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:37
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:27:03 | 192,47 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:07 | 192,46 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:22 | 192,45 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:26 | 192,44 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:43 | 192,43 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:45 | 192,42 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:54 | 192,41 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:27:56 | 192,40 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:28:22 | 192,39 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:28:24 | 192,38 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:00 | 192,37 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:03 | 192,36 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:43 | 192,35 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:46 | 192,34 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:30:48 | 192,33 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:30:50 | 192,32 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:31:36 | 192,31 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:31:39 | 192,30 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:32:20 | 192,29 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:32:22 | 192,28 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:32:57 | 192,27 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:00 | 192,26 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:39 | 192,25 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:43 | 192,24 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:23 | 192,23 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:28 | 192,22 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:35:18 | 192,21 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:31
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:35:32 | 192,20 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:36:35 | 192,19 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:36:37 | 192,18 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:37:29 | 192,17 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:37:36 | 192,16 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:38:33 | 192,15 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:38:37 | 192,14 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:39:19 | 192,13 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:39:22 | 192,12 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:40:49 | 192,11 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:40:56 | 192,10 | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |

## 0014 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:16:13 | 106,25 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 106,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:06:17 | 106,25 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:01:39 | 106,25 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:53:25 | 106,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:12:47 | 106,25 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:18:50 | 106,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:13:36 | 106,25 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:16:26 | 106,25 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:05 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:54:48 | 106,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 08:52:58 | 100,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:53:26 | 98,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:53:30 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:53:41 | 95,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:53:51 | 95,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:54:04 | 92,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/12/2024 às 14:27:27
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:54:05 | 94,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:54:08 | 90,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:54:12 | 80,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:54:29 | 75,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:54:43 | 70,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:55:00 | 68,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:01 | 68,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:14 | 50,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:23 | 65,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:55:25 | 65,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:55:30 | 49,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 08:55:57 | 45,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:05 | 48,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:14 | 40,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:56:32 | 38,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:15 | 35,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:26 | 99,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:26 | 34,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:36 | 90,31 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:42 | 37,50 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:18 | 33,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:35 | 32,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:32 | 30,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0015 - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:16:35 | 226,67 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 226,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:06:32 | 226,67 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:01:59 | 226,67 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:53:44 | 226,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:12:55 | 226,67 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:19:33 | 225,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
833/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/12/2024 - 20:14:03 | 226,67 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:15:53 | 226,67 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:05 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:55:14 | 225,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:31 | 220,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:57:39 | 215,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:29 | 200,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:39 | 210,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:40 | 198,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:58:47 | 198,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:18 | 195,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:19 | 195,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:33 | 190,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:33 | 190,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:40 | 192,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:40 | 185,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 08:59:44 | 150,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:06 | 146,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:44 | 142,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:00:49 | 181,34 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:00 | 140,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:07 | 141,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:01:09 | 140,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:12 | 139,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:01:30 | 135,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:36 | 130,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:37 | 130,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:40 | 130,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:01:48 | 124,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:01:50 | 129,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:10 | 115,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:38 | 110,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:02:38 | 110,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:03 | 108,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:06 | 109,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:07 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:50 | 104,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:52 | 120,00 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:07 | 128,99 | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |

## 0016 - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:17:03 | 152,58 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 152,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:06:47 | 152,58 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:02:16 | 152,58 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:53:55 | 152,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:13:07 | 152,58 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:20:31 | 152,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:14:26 | 152,58 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:17:11 | 152,58 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:05 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:55:40 | 150,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:30 | 140,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:01:31 | 140,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:44 | 138,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:45 | 135,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:47 | 138,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:01:57 | 130,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:01 | 100,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:02:52 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:02:53 | 80,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:10 | 75,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:31 | 122,10 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:10 | 74,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:04:37 | 72,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:51 | 70,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:58 | 71,92 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:04 | 85,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:05:05 | 70,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:28 | 68,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:31 | 68,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:40 | 65,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:54 | 64,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:23 | 63,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:31 | 62,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:56 | 61,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:02 | 60,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:30 | 58,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:54 | 56,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:08 | 54,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:24 | 53,90 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:45 | 52,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

## 0017 - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:17:24 | 106,38 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 106,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:07:00 | 106,38 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:03:07 | 106,38 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:54:07 | 106,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:13:18 | 106,38 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:21:18 | 106,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:14:54 | 106,38 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:19:04 | 106,38 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:05 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:56:10 | 106,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:03:27 | 104,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:27
Código verificador: E40951
IDoc - Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
836/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:03:34 | 100,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:04:39 | 98,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:10 | 72,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:18 | 94,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:31 | 50,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:05:33 | 70,00 | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:37 | 70,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:41 | 68,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:05:51 | 48,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:17 | 46,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:39 | 40,00 | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:39 | 40,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:39 | 45,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:06:49 | 38,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:04 | 90,42 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:08 | 37,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:13 | 36,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:33 | 34,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:07:59 | 32,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:11 | 30,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:17 | 31,20 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:31 | 29,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:03 | 28,90 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:13 | 28,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:50 | 27,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:10:40 | 26,90 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |

## 0018 - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:17:45 | 156,67 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 156,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:07:13 | 156,67 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:03:25 | 156,67 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:54:19 | 156,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:13:28 | 156,67 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:27
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/12/2024 - 19:22:32 | 156,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:15:19 | 156,67 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:19:54 | 156,67 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:06 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:56:35 | 155,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:08:42 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:15 | 145,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:44 | 140,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:09:54 | 100,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:09:54 | 140,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:10:34 | 98,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:10:48 | 95,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:10:56 | 71,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:10:58 | 80,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:15 | 70,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:15 | 70,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:31 | 68,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:43 | 106,54 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:00 | 60,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:40 | 59,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:21 | 52,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:35 | 51,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:13 | 50,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:41 | 49,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:57 | 48,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:49 | 47,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:03 | 46,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:23 | 4,50 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Cancelado - 16/12/2024 09:20:42 |

## 0019 - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:18:05 | 175,00 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 174,90 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:07:25 | 175,00 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 15:03:44 | 175,00 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:54:30 | 175,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:13:38 | 175,00 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:23:22 | 175,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:15:47 | 175,00 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:21:17 | 175,00 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:06 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:57:01 | 170,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:11:54 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:12:49 | 145,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:11 | 140,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:41 | 120,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:02 | 115,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:23 | 58,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:38 | 63,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:14:40 | 55,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:56 | 52,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:10 | 50,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:36 | 48,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:49 | 46,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:04 | 47,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:15 | 46,80 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:11 | 119,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:21 | 45,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:37 | 44,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:19:06 | 40,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0020 - CHAPA DE AÇO - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 40X80 ESPESSURA 1,5 MM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:18:26 | 144,98 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 144,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:07:39 | 144,98 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:04:19 | 144,98 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:54:40 | 144,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14/12/2024 - 10:13:48 | 144,98 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:24:11 | 144,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:16:12 | 144,98 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:21:56 | 144,98 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:06 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:57:29 | 144,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:13:34 | 140,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:02 | 120,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:22 | 110,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:40 | 58,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:14:50 | 55,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:03 | 65,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:15:19 | 52,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:15:40 | 50,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:05 | 46,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:16:18 | 45,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:23 | 44,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:24 | 98,59 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:17:45 | 42,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:12 | 41,50 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:18:24 | 41,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:59 | 40,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:23 | 39,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:17 | 38,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:38 | 37,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:29:02 | 36,99 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

**0021 - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR SAU 26 - medindo 40x60cm, com cantos arredondados. Confeccionada em chapa de aço galvanizado 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismática TIPO I (NBR 14644). Símbolo/sinal, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:18:49 | 143,33 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:16 | 143,30 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:20
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 14:07:57 | 143,33 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:04:49 | 143,33 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:56:40 | 143,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:15:53 | 143,33 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:27:11 | 142,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:16:59 | 143,33 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:23:57 | 143,33 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:06 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:58:02 | 140,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:07 | 77,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:22:21 | 75,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:36 | 75,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:41 | 70,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:47 | 72,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:54 | 68,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:15 | 60,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:51 | 121,83 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:37 | 59,90 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:14 | 52,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:36 | 51,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

## 0022 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:20:39 | 172,65 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 172,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:08:14 | 172,65 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:05:10 | 172,65 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:38:43 | 172,65 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 18:56:53 | 172,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:15:58 | 172,65 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:28:27 | 172,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:17:26 | 172,65 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:24:43 | 172,65 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:32
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/12/2024 - 22:52:14 | 172,65 (proposta) | 09.640.272/0001-20 - SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:02 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:58:25 | 170,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:33 | 160,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:47 | 150,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:22:48 | 150,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:22:56 | 140,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:23:00 | 140,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:03 | 135,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:25 | 100,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:42 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:23:59 | 138,12 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:05 | 98,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:24:08 | 90,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:12 | 97,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:24:13 | 96,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:31 | 144,00 | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:31 | 87,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:24:54 | 75,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:25:25 | 75,60 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

## 0023 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:21:24 | 172,65 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 172,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:08:30 | 172,65 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:05:27 | 172,65 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:57:05 | 172,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:16:02 | 172,65 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:29:38 | 172,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:17:59 | 172,65 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:25:57 | 172,65 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/01/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 07:05:03 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:58:44 | 170,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:28:04 | 169,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:30:08 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:30:30 | 149,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:30:38 | 145,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:30:39 | 140,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:30:48 | 138,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:31:03 | 90,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:31:08 | 135,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:31:20 | 100,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:31:39 | 80,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:31:41 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:31:48 | 75,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:23 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:58 | 75,60 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:35:36 | 138,12 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |

**0024 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:21:38 | 270,00 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 269,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:08:43 | 270,00 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:05:44 | 270,00 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:39:02 | 270,00 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 18:57:19 | 270,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:16:08 | 270,00 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:31:38 | 270,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:18:23 | 270,00 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:26:38 | 270,00 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 07:05:07 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:50:03 | 270,00 (proposta) | 09.640.272/0001-20 - SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:59:04 | 180,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:32:41 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:32:51 | 145,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:32 | 100,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:49 | 144,00 | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:10 | 87,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:34:15 | 98,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:23 | 85,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:30 | 80,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:53 | 52,40 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:35:39 | 51,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:35:47 | 216,00 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:37:25 | 50,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:38:00 | 49,90 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

**0025 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:21:59 | 270,00 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 269,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:08:53 | 270,00 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:06:08 | 270,00 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:57:29 | 270,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:16:13 | 270,00 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:33:33 | 270,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:18:46 | 270,00 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:27:09 | 270,00 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:07 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:00:31 | 175,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:32:32 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:21
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:33:01 | 145,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:33:41 | 100,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:21 | 87,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:34:23 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:37 | 80,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:34:39 | 85,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:35:01 | 52,40 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:35:58 | 161,35 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:36:46 | 51,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:37:30 | 50,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:38:14 | 49,90 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0026 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL,

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:22:20 | 163,14 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 163,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:09:06 | 163,14 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:06:26 | 163,14 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:41:41 | 163,14 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 18:57:41 | 163,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:16:19 | 163,14 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 20:19:37 | 163,14 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:28:12 | 163,86 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 15/12/2024 - 22:53:35 | 163,14 (proposta) | 09.640.272/0001-20 - SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:09 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 08:00:56 | 175,00 (proposta) | 26.257.921/0001-28 - LILIANE DA SILVA 07084351655 | Válido |
| 16/12/2024 - 09:38:20 | 160,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:39:24 | 159,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:41:00 | 155,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:41:16 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:41:19 | 75,60 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:41:28 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:42:04 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:37
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:42:28 | 144,00 | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:42:49 | 75,30 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0027 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÃMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL,

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:23:06 | 163,14 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 163,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:09:21 | 163,14 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:06:58 | 163,14 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:57:52 | 163,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:16:25 | 163,14 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:36:21 | 163,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:20:24 | 163,14 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:28:45 | 163,86 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:09 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:42:55 | 103,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:44:47 | 75,60 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:46:56 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:47:40 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:47:47 | 75,50 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | 75,30 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0028 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:23:00 | 173,67 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 173,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:09:35 | 173,67 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:07:48 | 173,67 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:42:05 | 173,67 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 18:58:07 | 173,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:16:32 | 173,67 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:37:44 | 173,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:21:47 | 173,67 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc - Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
846/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/12/2024 - 21:30:23 | 172,83 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 15/12/2024 - 22:54:48 | 173,67 (proposta) | 09.640.272/0001-20 - SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:09 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:43:23 | 170,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:44:38 | 75,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:45:14 | 144,00 | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:45:19 | 103,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:47:03 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:48:43 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:14 | 74,90 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0029 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:23:32 | 173,67 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 173,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:09:56 | 173,67 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:08:07 | 173,67 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:58:18 | 173,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:16:38 | 173,67 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:38:32 | 173,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:22:12 | 173,67 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:31:00 | 173,83 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:09 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:43:18 | 170,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:45:13 | 75,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:46:59 | 103,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:47:08 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:02 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:52:56 | 74,90 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0030 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X60 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
847/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:23:50 | 156,26 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 156,20 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:10:09 | 156,26 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:08:35 | 156,26 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 18:58:28 | 156,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:16:43 | 156,26 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:40:11 | 156,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:22:51 | 156,26 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:32:24 | 173,26 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:10 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:43:33 | 150,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:45:43 | 120,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:47:13 | 110,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:49:27 | 100,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:49:46 | 99,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:50:10 | 90,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:13 | 90,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:28 | 76,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:50:35 | 80,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:48 | 74,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:55 | 75,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:51:09 | 68,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:51:23 | 65,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:51:38 | 64,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:52:49 | 62,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

## 0031 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:24:18 | 156,26 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 156,20 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:10:28 | 156,26 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:09:00 | 156,26 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 19:00:22 | 156,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:24:26 | 156,26 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:41:46 | 156,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:23:24 | 156,26 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:34:01 | 156,26 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:10 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:17 | 90,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:22 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:42 | 80,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:50:57 | 74,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:51:16 | 68,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:51:29 | 65,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:51:43 | 76,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:51:50 | 64,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:52:57 | 62,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:55:54 | 60,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:38 | 58,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:57:57 | 57,99 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:58:19 | 56,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

## 0032 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X80 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:24:51 | 201,20 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 201,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:10:40 | 201,20 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:09:21 | 201,20 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 19:00:31 | 201,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:24:31 | 201,20 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:44:21 | 201,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:24:26 | 201,20 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:36:09 | 174,20 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:01 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:53:01 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:53:17 | 140,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:53:41 | 130,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:53:56 | 120,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:54:29 | 115,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:54:47 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:54:56 | 110,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:55:05 | 97,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:55:16 | 80,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:55:18 | 95,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:55:51 | 78,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:57:10 | 77,90 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:57:52 | 75,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |

## 0033 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:25:15 | 163,14 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 163,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:11:09 | 163,14 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:09:37 | 163,14 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:42:23 | 163,14 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 19:00:43 | 163,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:24:38 | 163,14 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:45:27 | 163,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:25:22 | 163,14 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:37:03 | 163,14 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 15/12/2024 - 22:56:54 | 163,14 (proposta) | 09.640.272/0001-20 - SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:01 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:54:08 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:54:58 | 140,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:55:11 | 120,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:55:41 | 106,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:56:06 | 104,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:10 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:14 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:56 | 82,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:59:46 | 80,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:01:22 | 78,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:02:14 | 77,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:02:43 | 75,60 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:03:19 | 75,50 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0034 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:25:34 | 163,14 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 163,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:11:20 | 163,14 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:09:53 | 163,14 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 19:00:52 | 163,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:24:46 | 163,14 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:46:26 | 163,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:25:50 | 163,14 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:38:08 | 163,14 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:01 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:15 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:25 | 150,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:31 | 106,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:56:38 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:57:06 | 82,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:59:57 | 80,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:01:27 | 78,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:02:22 | 77,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:02:53 | 75,60 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:03:30 | 75,50 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:37
Código verificador: E40951

## 0035 - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:25:53 | 172,75 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 172,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:11:37 | 172,75 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:10:20 | 172,75 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 16:42:39 | 172,75 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 19:01:04 | 172,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:25:16 | 172,75 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:48:21 | 172,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:26:18 | 172,75 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:39:01 | 172,75 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 15/12/2024 - 22:58:20 | 172,75 (proposta) | 09.640.272/0001-20 - SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:10 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:23 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:46 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 09:56:46 | 106,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 09:57:21 | 82,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:02:39 | 80,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:03:33 | 75,60 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:04:20 | 75,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0036 - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:26:20 | 172,75 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 172,50 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:11:47 | 172,75 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:10:39 | 172,75 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 19:01:13 | 172,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:25:19 | 172,75 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:49:41 | 172,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:26:43 | 172,75 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:39:26 | 172,75 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
852/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 07:05:01 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:01:45 | 150,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:01:46 | 170,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:01:55 | 120,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:02:04 | 140,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 10:02:10 | 115,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:02:23 | 98,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 10:02:31 | 106,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:02:57 | 8,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Cancelado - 16/12/2024 10:04:05 |
| 16/12/2024 - 10:03:45 | 85,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:04:28 | 80,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:04:31 | 75,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

## 0037 - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM/H

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:26:38 | 264,50 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 264,30 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:11:58 | 264,50 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:10:58 | 264,50 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 19:01:27 | 264,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:25:23 | 264,50 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:50:56 | 264,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:28:35 | 264,50 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:40:13 | 264,50 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:10 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:03:20 | 260,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:04:06 | 120,00 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:04:53 | 115,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:07:34 | 114,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:07:42 | 136,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:08:29 | 130,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:08:35 | 112,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:09:15 | 111,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:10:18 | 100,80 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:02 | 100,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

**0038 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO/CUIDADO PARADA DE ÔNIBUS, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor AMARELA. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:27:01 | 163,14 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 163,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:12:13 | 163,14 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:11:17 | 163,14 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 19:01:37 | 163,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:25:25 | 163,14 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:51:46 | 163,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:28:59 | 163,14 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:41:26 | 163,14 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:11 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:07:56 | 160,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:08:10 | 150,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:08:19 | 140,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:08:41 | 120,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 10:08:48 | 120,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:09:04 | 114,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:09:11 | 110,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:09:23 | 100,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 10:09:40 | 99,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:10:28 | 78,80 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:15 | 78,50 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

**0039 - PLACA EDUCATIVA - PLACA EDUCATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó**



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc - Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
854/1474

**(poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor branca. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:27:21 | 163,14 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 163,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:12:25 | 163,14 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:11:36 | 163,14 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 13/12/2024 - 19:01:52 | 163,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:25:28 | 163,14 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:53:01 | 163,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:29:38 | 163,14 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:42:09 | 163,14 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:11 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:08:11 | 160,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:08:16 | 159,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:08:26 | 140,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:09:03 | 110,00 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:09:05 | 120,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 10:09:17 | 100,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 10:09:23 | 114,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:09:51 | 99,00 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:10:34 | 130,51 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:10:34 | 78,80 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:31 | 78,50 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

**0040 - PLACA INDICATIVA - PLACA INDICATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar DESENHO + INFORMAÇÃO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor VERDE. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 11:28:12 | 163,14 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 13:45:17 | 163,00 (proposta) | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 14:12:44 | 163,14 (proposta) | 29.039.646/0001-64 - TOTTAL SINALIZACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:11:57 | 163,14 (proposta) | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:23:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
855/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13/12/2024 - 19:02:03 | 163,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 14/12/2024 - 10:25:34 | 163,14 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:54:02 | 163,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 15/12/2024 - 20:30:01 | 163,14 (proposta) | 40.492.486/0001-47 - RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 21:42:46 | 163,14 (proposta) | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:07 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:10:16 | 155,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:10:28 | 114,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:10:42 | 78,80 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:10:54 | 113,00 | 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:10 | 100,00 | 21.668.414/0001-63 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:21 | 130,51 | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:24 | 78,50 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | Válido |

**0041 - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 11/12/2024 - 15:30:04 | 185,00 (proposta) | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 12/12/2024 - 10:32:00 | 186,05 (proposta) | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 12/12/2024 - 16:47:07 | 186,00 (proposta) | 08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda | Válido |
| 13/12/2024 - 11:28:45 | 186,05 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:47:32 | 186,05 (proposta) | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 16:42:49 | 186,00 (proposta) | 04.516.311/0001-69 - TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP | Válido |
| 13/12/2024 - 16:42:59 | 186,05 (proposta) | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 13/12/2024 - 19:02:47 | 186,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 11:45:18 | 186,05 (proposta) | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Válido |
| 15/12/2024 - 18:43:51 | 180,00 (proposta) | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 19:55:03 | 186,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 06:40:04 | 186,05 (proposta) | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:03:38 | 186,05 (proposta) | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:07 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:58:03 | 186,05 (proposta) | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951
IDoc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf
856/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:11:13 | 179,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:17 | 179,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:18 | 179,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:19 | 179,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:21 | 179,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:23 | 179,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:23 | 179,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:24 | 179,92 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:26 | 179,91 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:27 | 179,91 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:28 | 179,90 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:31 | 179,89 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:31 | 179,89 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:32 | 179,88 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:35 | 178,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:11:36 | 179,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:37 | 177,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:37 | 177,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:38 | 177,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:41 | 177,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:43 | 177,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:45 | 177,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:45 | 177,96 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:46 | 177,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:47 | 175,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:49 | 174,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:51 | 174,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:51 | 174,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:11:53 | 174,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:11:55 | 174,96 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:56 | 150,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:11:58 | 149,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:59 | 149,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:11:59 | 174,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:00 | 149,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:02 | 149,96 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:03 | 149,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:06 | 149,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:06 | 149,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:07 | 149,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:12 | 149,92 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:15 | 149,92 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:16 | 149,91 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:17 | 144,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:12:19 | 143,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:20 | 143,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:21 | 143,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:21 | 143,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:22 | 149,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:25 | 143,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:26 | 143,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:30 | 143,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:30 | 143,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:31 | 143,92 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:32 | 143,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:33 | 141,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:35 | 140,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:12:36 | 143,90 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:38 | 140,98 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:38 | 140,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:41 | 140,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:41 | 140,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:42 | 143,90 | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:44 | 140,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:44 | 143,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:45 | 140,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:45 | 140,95 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:48 | 140,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:48 | 140,94 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:50 | 135,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |
| 16/12/2024 - 10:12:52 | 140,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:52 | 134,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:53 | 134,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:54 | 139,90 | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:55 | 134,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:12:57 | 134,96 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:57 | 139,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:57 | 134,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:12:59 | 165,00 | 13.851.664/0001-06 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELLI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:01 | 134,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:02 | 134,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:07 | 134,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:07 | 134,92 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:08 | 130,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:09 | 129,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:11 | 129,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 14:37:37
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:13:12 | 129,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:14 | 129,96 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:16 | 129,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:17 | 129,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:20 | 129,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:21 | 129,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:21 | 129,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:23 | 129,92 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:26 | 129,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:26 | 129,91 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:28 | 129,90 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:30 | 129,89 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:31 | 129,88 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:35 | 129,87 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:35 | 129,86 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:36 | 128,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:36 | 129,87 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:37 | 147,44 | 08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:38 | 127,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:40 | 127,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:40 | 127,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:44 | 127,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:44 | 127,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:48 | 127,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:49 | 127,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:50 | 127,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:52 | 127,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:55 | 127,92 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:13:55 | 127,92 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:13:57 | 127,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:13:58 | 127,91 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:00 | 127,90 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:03 | 127,89 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:03 | 127,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:03 | 127,89 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:04 | 126,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:08 | 126,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:08 | 126,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:12 | 126,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:15 | 126,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:15 | 126,95 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:18 | 126,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:19 | 126,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:21 | 126,92 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:21 | 126,92 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:25 | 126,91 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:26 | 125,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:28 | 126,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:28 | 124,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:31 | 124,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:33 | 124,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:33 | 124,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:36 | 124,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:36 | 124,96 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:38 | 124,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:43 | 124,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:45 | 124,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:45 | 124,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:14:46 | 124,92 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:47 | 124,92 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:49 | 124,91 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:50 | 124,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:50 | 124,91 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:56 | 124,90 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:14:56 | 124,90 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:57 | 124,89 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:14:59 | 124,88 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:00 | 124,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:01 | 124,87 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:01 | 123,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:03 | 124,50 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:07 | 123,98 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:07 | 123,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:10 | 123,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:11 | 123,96 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:14 | 123,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:16 | 123,90 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:17 | 123,89 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:17 | 123,88 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:18 | 123,88 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:22 | 123,87 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:22 | 123,86 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:24 | 123,86 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:25 | 122,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:27 | 121,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:28 | 121,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:28 | 123,50 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/03/2025 às 14:37:26
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:15:29 | 121,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:31 | 121,98 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:32 | 121,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:34 | 121,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:35 | 121,95 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:36 | 121,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:39 | 121,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:42 | 121,92 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:42 | 121,98 | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:42 | 121,92 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:46 | 119,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:46 | 121,91 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:46 | 121,50 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:46 | 121,91 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:47 | 118,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:15:49 | 118,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:49 | 118,98 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:55 | 118,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:55 | 118,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:59 | 118,96 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:00 | 118,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:02 | 118,00 | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:02 | 118,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:05 | 117,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:06 | 117,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:07 | 116,99 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:09 | 116,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:13 | 116,97 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:17 | 116,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:18 | 116,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:16:22 | 116,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:23 | 115,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:23 | 116,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:16:24 | 116,95 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:24 | 114,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:26 | 114,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:16:27 | 116,94 | 27.061.442/0002-85 - LOJAS 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:28 | 114,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:36 | 114,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:16:41 | 114,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:46 | 113,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:46 | 114,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:16:48 | 112,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:16:48 | 112,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:51 | 112,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:53 | 114,90 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:53 | 112,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:16:57 | 112,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:03 | 112,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:17:07 | 112,94 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:08 | 110,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:11 | 109,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:17:13 | 109,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:16 | 109,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:17:17 | 109,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:18 | 109,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:17:21 | 109,94 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:22 | 109,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:17:26 | 109,92 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:29 | 109,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951
| Doc. Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf (16.12.2024 - 10:17:29) | 864/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:17:35 | 109,90 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:36 | 109,89 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:17:42 | 100,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:49 | 99,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:18:07 | 99,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:18:12 | 98,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:18:31 | 98,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:18:33 | 97,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:18:50 | 127,00 | 04.516.311/0001-69 - TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:35 | 97,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:38 | 97,90 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:39 | 96,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:19:47 | 99,00 | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:52 | 96,50 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:55 | 96,49 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:21:02 | 96,40 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:06 | 96,39 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:21:21 | 96,20 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:27 | 96,19 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:21:36 | 96,48 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:40 | 96,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:42 | 95,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:22:04 | 95,80 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:22:06 | 95,79 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:22:34 | 95,70 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:22:36 | 95,69 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:22:53 | 95,60 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:22:59 | 95,59 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:23:21 | 95,40 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:23:24 | 95,39 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:23:45 | 95,00 | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Cancelado - 16/12/2024 10:24:11 |
| 16/12/2024 - 10:23:47 | 94,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:24:16 | 95,30 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:24:26 | 95,38 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Válido |
| 16/12/2024 - 10:24:41 | 96,50 | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:24:57 | 94,90 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:24:58 | 94,89 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:26:22 | 94,80 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:26:26 | 94,79 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. 24/01/2025 08:23:43 |
| 16/12/2024 - 10:27:39 | 94,96 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Válido |

**0042 - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 11/12/2024 - 15:30:08 | 185,00 (proposta) | 01.150.822/0001-11 - BONA GENTE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 12/12/2024 - 10:32:01 | 186,05 (proposta) | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 12/12/2024 - 16:47:36 | 186,00 (proposta) | 08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda | Válido |
| 13/12/2024 - 11:29:11 | 186,05 (proposta) | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 15:11:36 | 186,05 (proposta) | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 13/12/2024 - 16:42:47 | 186,00 (proposta) | 04.516.311/0001-69 - TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP | Válido |
| 13/12/2024 - 19:03:00 | 186,00 (proposta) | 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Válido |
| 15/12/2024 - 11:45:46 | 186,05 (proposta) | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO. EM CONTATO VIA TELEFONE INFORMOU A DESISTÊNCIA DESTE ITEM. 03/02/2025 11:08:13 |
| 15/12/2024 - 18:44:52 | 180,00 (proposta) | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 15/12/2024 - 19:55:36 | 186,00 (proposta) | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 06:40:04 | 186,05 (proposta) | 28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:04:26 | 186,05 (proposta) | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 07:05:09 | 10.000,00 (proposta) | 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Válido |
| 16/12/2024 - 07:58:03 | 186,05 (proposta) | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:15:22 | 179,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:15:24 | 179,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:27 | 179,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:29 | 179,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:15:32 | 179,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:15:34 | 179,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:35 | 175,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:15:36 | 174,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:15:38 | 174,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:42 | 174,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:15:45 | 174,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:47 | 174,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:15:49 | 174,94 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:15:55 | 170,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:16:00 | 169,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:14 | 160,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:16:17 | 159,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:18 | 159,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:16:22 | 159,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:23 | 159,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:16:25 | 159,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:26 | 159,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:16:28 | 159,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:35 | 135,00 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | Cancelado - Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. 16/12/2024 15:44:17 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:16:36 | 159,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:16:37 | 150,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:16:38 | 134,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:16:41 | 134,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:46 | 134,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:16:49 | 134,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:53 | 134,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:16:57 | 134,94 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:16:57 | 134,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:03 | 134,92 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:12 | 134,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:12 | 134,90 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:14 | 147,44 | 08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:14 | 130,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:17:15 | 129,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:17 | 129,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:19 | 129,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:20 | 129,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:22 | 129,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:27 | 129,94 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:29 | 129,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:29 | 125,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:17:30 | 130,00 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO. EM CONTATO VIA TELEFONE INFORMOU A DESISTÊNCIA DESTE ITEM. 03/02/2025 11:08:13 |
| 16/12/2024 - 10:17:33 | 124,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:35 | 124,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:17:36 | 124,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:39 | 124,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:17:42 | 124,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:17:56 | 120,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:18:00 | 119,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:18:16 | 119,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:18:17 | 119,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:18:20 | 119,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:18:20 | 118,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:18:23 | 117,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:18:26 | 117,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:18:30 | 117,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:18:38 | 117,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:18:41 | 116,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:18:48 | 115,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:03 | 127,00 | 04.516.311/0001-69 - TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:07 | 115,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:19:13 | 115,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:16 | 115,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:19:23 | 115,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:27 | 115,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:19:31 | 115,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:37 | 115,92 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:19:42 | 115,91 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:43 | 114,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:19:43 | 115,90 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:19:46 | 113,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:19:47 | 113,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:19:50 | 115,00 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO. EM CONTATO VIA TELEFONE INFORMOU A DESISTÊNCIA DESTE ITEM. 03/02/2025 11:08:13 |
| 16/12/2024 - 10:19:51 | 113,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:19:51 | 113,00 | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:52 | 112,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:55 | 112,98 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:19:56 | 112,97 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:19:59 | 112,96 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:20:03 | 112,95 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:08 | 112,94 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:20:12 | 112,93 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:13 | 112,92 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:20:15 | 112,91 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:19 | 112,90 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:20:21 | 112,89 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:25 | 112,88 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:20:26 | 112,87 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:26 | 111,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:20:30 | 110,99 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:31 | 110,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:20:34 | 110,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:36 | 110,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:20:42 | 110,96 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:50 | 110,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:20:55 | 110,94 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:20:58 | 110,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:21:01 | 110,92 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:06 | 110,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:21:11 | 110,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:21:11 | 110,90 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:21:14 | 109,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:21:19 | 110,00 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:25 | 109,98 | 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:29 | 109,00 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:31 | 108,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:21:32 | 105,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:21:34 | 104,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:21:38 | 104,00 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:21:42 | 103,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:21:52 | 100,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:21:54 | 99,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:21:55 | 103,00 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:22:03 | 99,00 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:22:06 | 98,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:22:22 | 98,00 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:22:23 | 98,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:22:27 | 97,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:23:04 | 97,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:23:09 | 96,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:23:17 | 97,00 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:23:26 | 96,98 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:23:29 | 96,97 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:23:34 | 96,96 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:23:35 | 102,99 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO. EM CONTATO VIA TELEFONE INFORMOU A DESISTÊNCIA DESTE ITEM. 03/02/2025 11:08:13 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951
1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: Ata_Final_352280.pdf (1Doc: 12...)
871/1474

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:23:38 | 96,95 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:23:40 | 96,94 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:23:45 | 96,93 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:23:56 | 96,92 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:24:00 | 96,91 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:24:01 | 96,90 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:24:04 | 96,00 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:24:05 | 95,99 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:24:51 | 96,50 | 03.361.175/0002-01 - COMERCIO ROCAMEL LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:24:56 | 96,49 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:25:01 | 94,90 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:25:03 | 94,89 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:26:31 | 96,00 | 26.348.306/0001-27 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 16/12/2024 - 10:26:33 | 94,80 | 07.278.378/0001-09 - SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Cancelado - A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. 29/01/2025 14:32:31 |
| 16/12/2024 - 10:26:40 | 94,79 | 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. 28/01/2025 10:49:51 |
| 16/12/2024 - 10:26:47 | 95,98 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO. EM CONTATO VIA TELEFONE INFORMOU A DESISTÊNCIA DESTE ITEM. 03/02/2025 11:08:13 |
| 16/12/2024 - 10:28:42 | 94,90 | 32.050.743/0001-62 - JANAINA SARETO VOLPI | Cancelado - O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO. EM CONTATO VIA TELEFONE INFORMOU A DESISTÊNCIA DESTE ITEM. 03/02/2025 11:08:13 |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|---|---|---|---|
| 0004 | 16/12/2024 - 11:23:26 | 45.276.690/0001-44 - SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | PROPOSTA LICITAÇÃO JARAGUA (1).pdf |
| 0002 | 16/12/2024 - 11:29:57 | 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | BALANÇOS 2022-2023 - PROPOSTA.pdf |
| 0006 | 16/12/2024 - 11:36:09 | 58.365.193/0001-64 - 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO assinado.pdf |
| 0007 | 16/12/2024 - 13:11:58 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | PROPOSTA COMERCIAL JARAGUA DO SUL AJUSTADA.pdf |
| 0007 | 16/12/2024 - 13:11:58 | 09.525.549/0001-74 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | ANEXO DE DECLARAÇÕES JARAGUA DO SUL.pdf |
| 0009 | 16/12/2024 - 13:46:04 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | DOCUMENTAÇÃO.zip |
| 0009 | 16/12/2024 - 13:46:40 | 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | DOCUMENTAÇÃO.zip |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

## Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BONA GENTE COMERCIAL LTDA | 11/12/2024 - 16:27 | Wilson de Andrade | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 13/12/2024 - 11:01 | MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 13/12/2024 - 14:42 | Guiomar Antonio May | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 13/12/2024 - 15:11 | PATRICIA MOCIARO | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 13/12/2024 - 17:36 | Polliana Pereira dos Santos | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| JANAINA SARETO VOLPI | 15/12/2024 - 12:33 | Tainá | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 15/12/2024 - 18:40 | Simone Campos | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 15/12/2024 - 20:58 | EDUARDO VOGUEL GELSOMINO | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 15/12/2024 - 23:12 | Julcimar Gaboardi | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | 16/12/2024 - 06:05 | ISABEL TERESINHA CORO | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

## Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 11:43:19 | 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO | 58.365.193/0001-64 | Item 0006 - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER |
| Desclassificação: Considerando o pedido de desclassificação anexo, desclassifico o fornecedor. | | | |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0002 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0003 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0004 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA MICROESFERA TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA - conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0005 - PELÍCULA OPACA PRETA - PELÍCULA OPACA PRETA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0006 - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0010 - CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0011 - CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0012 - CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0013 - CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0014 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0015 - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0016 - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0017 - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0018 - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0019 - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0020 - CHAPA DE AÇO - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 40X80 ESPESSURA 1,5 MM |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0021 - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR SAU 26 - medindo 40x60cm, com cantos arredondados. Confeccionada em chapa de aço galvanizado 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismática TIPO I (NBR 14644). Símbolo/sinal, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 09:20:25
Código verificador: E40951

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0022 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0023 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0024 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0025 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0027 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÃMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL, |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0028 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0029 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0030 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X60 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0031 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0032 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X80 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0033 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0034 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0035 - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0036 - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0037 - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM/H |

Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0038 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO/CUIDADO PARADA DE ÔNIBUS, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor AMARELA. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. |
| Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. | | | |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0039 - PLACA EDUCATIVA - PLACA EDUCATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor branca. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. |
| Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. | | | |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0040 - PLACA INDICATIVA - PLACA INDICATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar DESENHO + INFORMAÇÃO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor VERDE. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. |
| Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. | | | |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0041 - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. |
| Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. | | | |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA | 45.276.690/0001-44 | Item 0042a - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. |
| Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. | | | |
| 24/01/2025 - 08:23:43 | SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 29.926.189/0001-20 | Item 0041 - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. |
| Desclassificação: Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. | | | |
| 28/01/2025 - 10:49:51 | SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 29.926.189/0001-20 | Item 0042a - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. |
| Desclassificação: O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. | | | |
| 29/01/2025 - 14:32:31 | SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 07.278.378/0001-09 | Item 0042a - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. |
| Desclassificação: A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. | | | |
| 03/02/2025 - 11:08:13 | JANAINA SARETO VOLPI | 32.050.743/0001-62 | Item 0042a - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. |
| Desclassificação: O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO. EM CONTATO VIA TELEFONE INFORMOU A DESISTÊNCIA DESTE ITEM. | | | |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---|---|---|
| 07/02/2025 - 12:00 | 20/12/2024 - 23:59 | 16/01/2025 - 23:59 |

## Chat

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 02/12/2024 - 08:50:10 | Sistema | O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas. |
| 16/12/2024 - 08:16:00 | Pregoeiro | Bom dia a todos. |
| 16/12/2024 - 08:16:15 | Pregoeiro | Darei apenas um 5 minutos para que todos possam logar e iniciaremos o certame. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:19:37 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 16/12/2024 - 08:20:49 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 16/12/2024 - 08:20:49 | Sistema | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. |
| 16/12/2024 - 08:20:50 | Sistema | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 16/12/2024 - 08:20:50 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 16/12/2024 - 08:21:01 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:21:04 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:21:04 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 08:21:13 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:21:13 | Sistema | Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:21:22 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:21:22 | Sistema | Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:21:23 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:21:23 | Sistema | Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:30:04 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 8,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |
| 16/12/2024 - 08:30:25 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R$ 8,00 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:35:59 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:36:06 | Sistema | O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 08:36:06 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 51,00 pode dar um lance de desempate para o item 0003 até 16/12/2024 às 08:41:05, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 08:36:17 | Sistema | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:36:17 | Sistema | Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:36:31 | Sistema | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:36:31 | Sistema | Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:37:18 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:37:21 | Sistema | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:37:21 | Sistema | Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:38:53 | Sistema | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:38:53 | Sistema | Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:38:54 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:38:57 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:39:06 | Sistema | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:39:06 | Sistema | O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 08:41:06 | Sistema | O item 0003 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 16/12/2024 - 08:41:06 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:41:06 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:41:56 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 345,00 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |
| 16/12/2024 - 08:43:11 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R$ 345,00 para o item 0009 foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:46:19 | Sistema | O item 0006 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:46:35 | Sistema | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:46:35 | Sistema | Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:47:23 | Sistema | O item 0007 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 08:47:23 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 8,49 pode dar um lance de desempate para o item 0007 até 16/12/2024 às 08:52:22, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 08:47:23 | Sistema | O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 08:47:23 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 18,89 pode dar um lance de desempate para o item 0008 até 16/12/2024 às 08:52:22, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 08:47:32 | Sistema | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:47:32 | Sistema | O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 08:47:33 | Sistema | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:47:33 | Sistema | Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:52:23 | Sistema | O item 0007 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 16/12/2024 - 08:52:23 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:52:23 | Sistema | O item 0007 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:52:23 | Sistema | O item 0008 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 16/12/2024 - 08:52:23 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:52:23 | Sistema | O item 0008 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:52:32 | Sistema | O item 0010 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:52:36 | Sistema | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:52:36 | Sistema | Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 08:56:48 | Sistema | O item 0011 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 08:56:59 | Sistema | O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 08:56:59 | Sistema | Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:00:51 | Sistema | O item 0009 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:01:05 | Sistema | O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:01:05 | Sistema | Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:02:36 | Sistema | O item 0014 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:03:12 | Sistema | O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:03:12 | Sistema | Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:07:07 | Sistema | O item 0015 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:08:31 | Sistema | O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:08:31 | Sistema | Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:11:05 | Sistema | O item 0016 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:11:43 | Sistema | O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:11:43 | Sistema | Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:13:14 | Sistema | O item 0017 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 09:13:14 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 27,00 pode dar um lance de desempate para o item 0017 até 16/12/2024 às 09:18:14, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 09:13:20 | Sistema | O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:13:20 | Sistema | Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:18:15 | Sistema | O item 0017 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 16/12/2024 - 09:18:15 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:18:15 | Sistema | O item 0017 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:20:07 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 4,50 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:20:42 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R$ 4,50 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:21:25 | Sistema | O item 0018 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 09:21:25 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 47,00 pode dar um lance de desempate para o item 0018 até 16/12/2024 às 09:26:24, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 09:21:45 | Sistema | O item 0019 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:21:51 | Sistema | O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:21:51 | Sistema | Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:21:52 | Sistema | O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:21:52 | Sistema | O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 09:26:25 | Sistema | O item 0018 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 16/12/2024 - 09:26:25 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:26:25 | Sistema | O item 0018 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:27:41 | Sistema | O item 0020 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 09:27:41 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 38,00 pode dar um lance de desempate para o item 0020 até 16/12/2024 às 09:32:40, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 09:27:49 | Sistema | O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:27:49 | Sistema | Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:29:02 | Sistema | O item 0020 recebeu um lance de desempate no valor de R$ 36,99, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 16/12/2024 - 09:29:02 | Sistema | O item 0020 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:31:53 | Sistema | O item 0021 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:31:53 | Sistema | O item 0022 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:32:04 | Sistema | O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:32:04 | Sistema | O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 09:32:05 | Sistema | O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:32:05 | Sistema | Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:37:51 | Sistema | O item 0023 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:37:57 | Sistema | O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:37:57 | Sistema | O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 09:42:06 | Sistema | O item 0024 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:42:06 | Sistema | O item 0025 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:42:36 | Sistema | O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:42:36 | Sistema | Há, na disputa do item 0027, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:42:36 | Sistema | O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:42:36 | Sistema | O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 09:42:55 | Sistema | O item 0012 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:42:58 | Sistema | O item 0013 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:43:04 | Sistema | O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:43:04 | Sistema | Há, na disputa do item 0029, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:43:05 | Sistema | O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:43:05 | Sistema | Há, na disputa do item 0030, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:47:58 | Sistema | O item 0026 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:49:26 | Sistema | O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:49:26 | Sistema | Há, na disputa do item 0031, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:52:38 | Sistema | O item 0027 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:52:38 | Sistema | O item 0028 foi encerrado. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 09:52:50 | Sistema | O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:52:50 | Sistema | Há, na disputa do item 0032, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:52:52 | Sistema | O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:52:52 | Sistema | O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 09:54:50 | Sistema | O item 0030 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:54:56 | Sistema | O item 0029 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 09:56:01 | Sistema | O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:56:01 | Sistema | Há, na disputa do item 0034, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 09:56:02 | Sistema | O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 09:56:02 | Sistema | O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 10:00:22 | Sistema | O item 0031 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 10:00:22 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 57,99 pode dar um lance de desempate para o item 0031 até 16/12/2024 às 10:05:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 10:00:29 | Sistema | O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:00:29 | Sistema | Há, na disputa do item 0036, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 10:02:52 | Sistema | O item 0032 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 10:02:52 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 77,90 pode dar um lance de desempate para o item 0032 até 16/12/2024 às 10:07:52, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 10:03:00 | Sistema | O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:03:00 | Sistema | Há, na disputa do item 0037, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 10:03:54 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 8,00 para o item 0036a pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |
| 16/12/2024 - 10:04:05 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R$ 8,00 para o item 0036a foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:05:19 | Sistema | O item 0033 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:05:22 | Sistema | O item 0031 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 16/12/2024 - 10:05:22 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 10:05:22 | Sistema | O item 0031 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:06:01 | Sistema | O item 0034 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:06:22 | Sistema | O item 0035 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:06:38 | Sistema | O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:06:38 | Sistema | Há, na disputa do item 0038, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 10:06:41 | Sistema | O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:06:41 | Sistema | Há, na disputa do item 0039, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 10:07:53 | Sistema | O item 0032 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 16/12/2024 - 10:07:53 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 10:07:53 | Sistema | O item 0032 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:10:00 | Sistema | O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:10:00 | Sistema | Há, na disputa do item 0040, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 10:10:29 | Sistema | O item 0036 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:11:05 | Sistema | O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:11:05 | Sistema | O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/12/2024 - 10:13:02 | Sistema | O item 0037 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:15:20 | Sistema | O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:15:20 | Sistema | Há, na disputa do item 0042, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:16:39 | Sistema | O item 0038 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:16:42 | Sistema | O item 0039 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:20:00 | Sistema | O item 0040 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:23:59 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 95,00 para o item 0041 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |
| 16/12/2024 - 10:24:11 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R$ 95,00 para o item 0041 foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 10:29:41 | Sistema | O item 0041 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:30:44 | Sistema | O item 0042 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 10:30:44 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 96,50 pode dar um lance de desempate para o item 0042 até 16/12/2024 às 10:35:44, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 16/12/2024 - 10:35:45 | Sistema | O item 0042 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 16/12/2024 - 10:35:45 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 16/12/2024 - 10:35:45 | Sistema | O item 0042 foi encerrado. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP/SS com lance de R$ 449,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 50,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 50,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA - ME com lance de R$ 34,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA - ME com lance de R$ 34,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO - ME com lance de R$ 14,65. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0007 teve como arrematante CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 8,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0008 teve como arrematante CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0009 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 200,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0010 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 150,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0011 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 150,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0012 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 129,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0013 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 129,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0014 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 30,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0015 teve como arrematante COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME - EPP/SS com lance de R$ 98,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0016 teve como arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 52,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0017 teve como arrematante COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME - EPP/SS com lance de R$ 26,90. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0018 teve como arrematante COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME - EPP/SS com lance de R$ 46,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0019 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 40,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0020 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 36,99. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0021 teve como arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 51,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0022 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 75,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0023 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 75,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0024 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 49,90. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0025 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 49,90. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0026 foi equalizada. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0026 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 75,30. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0027 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 75,30. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0028 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 74,90. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0029 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 74,90. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0030 teve como arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 62,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0031 teve como arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 56,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0032 teve como arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 75,00. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0033 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 75,50. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0034 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 75,50. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0035 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 75,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0036 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 75,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0037 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 100,00. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0038 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 78,50. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0039 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 78,50. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0040 teve como arrematante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 78,50. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0041 teve como arrematante SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 94,79. |
| 16/12/2024 - 10:36:48 | Sistema | O item 0042 teve como arrematante SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 94,79. |
| 16/12/2024 - 10:37:54 | Pregoeiro | COMECAREI AS ANÁLISES DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DE PRAZOS PARA PROPOSTAS READEQUADAS, FIQUEM ATENTOS. |
| 16/12/2024 - 10:52:37 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor BONA GENTE COMERCIAL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 12:52. |
| 16/12/2024 - 10:54:13 | Sistema | O fornecedor BONA GENTE COMERCIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001. |
| 16/12/2024 - 11:03:02 | Pregoeiro | EVG SINALIZAÇÃO: INCLUIR OS BALANÇOS DE 2022 E 2023 (REGISTRADOS NA JUNTA OU O SPED), ABRIREI DILIGÊNCIA. |
| 16/12/2024 - 11:03:40 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:03 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 11:03:40 | Sistema | Motivo: INLCUIR BALANÇOS DE 2022 E 2023 (REGISTRADOS NA JUNTA OU SPED) |
| 16/12/2024 - 11:03:57 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 13:03. |
| 16/12/2024 - 11:17:07 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:17 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 11:17:07 | Sistema | Motivo: INCLUIR BALANÇO DE 2023 (REGISTRADO NA JUNTA OU O SPED); INCLUIR A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR (ANEXO IX DO EDITAL) |
| 16/12/2024 - 11:17:50 | Pregoeiro | PEÇO DESCULPAS, HOUVE UM EQUÍVOCO DE MINHA PARTE |
| 16/12/2024 - 11:18:21 | Pregoeiro | A ÚLTIMA SOLICITAÇÃO: BALANÇO DE 2023 E DECLARAÇÃO ANEXO IX É DA EMPRESA SINALIZA BRASIL (ITEM 04) |
| 16/12/2024 - 11:19:02 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:19 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 11:19:02 | Sistema | Motivo: INCLUIR BALANÇO DE 2023 (REGISTRADO NA JUNTA OU O SPED); INCLUIR A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR (ANEXO IX DO EDITAL) |
| 16/12/2024 - 11:19:18 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 13:19. |
| 16/12/2024 - 11:23:26 | Sistema | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 16/12/2024 - 11:27:05 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor BONA GENTE COMERCIAL LTDA foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 11:27:05 | Sistema | Motivo: Considerando o envio da proposta, encerro o prazo. |
| 16/12/2024 - 11:27:12 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BONA GENTE COMERCIAL LTDA. |
| 16/12/2024 - 11:29:57 | Sistema | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 16/12/2024 - 11:30:11 | Pregoeiro | A LICITANTE ISABEL ME LIGOU E INFORMOU DE UM EQUÍVOCO QUANTO AO VALOR OFERTADO EM ALGUNS ITENS, DESTA FORMA, ABRIREI DILIGÊNCIA PARA QUE ELA INCLUA O PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS LANCES. |
| 16/12/2024 - 11:30:47 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 11:30:47 | Sistema | Motivo: INCLUIR PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO |
| 16/12/2024 - 11:31:23 | Sistema | O fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002. |
| 16/12/2024 - 11:35:27 | Sistema | O fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002. |
| 16/12/2024 - 11:35:43 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 11:35:43 | Sistema | Motivo: Considerando o envio da proposta, encerro o prazo. |
| 16/12/2024 - 11:36:09 | Sistema | A diligência do item 0006 foi anexada ao processo. |
| 16/12/2024 - 11:36:42 | Sistema | Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI no item 0002. |
| 16/12/2024 - 11:36:42 | Sistema | Motivo: Considerando o envio dos balanços, encerro o prazo. |
| 16/12/2024 - 11:38:22 | Pregoeiro | licitante EVG, apenas atente-se ao fato de que a quantidade de do item 21 que você arrematou é de 200 un, não 800 como está na sua proposta. Como o valor do item está correto, entendo que foi apenas um erro de digitação, incapaz de macular a essencia e finalidade de tal documento. Procederei à habilitação. |
| 16/12/2024 - 11:39:33 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 11:39:33 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 11:39:33 | Sistema | Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 11:39:33 | Sistema | Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 11:39:33 | Sistema | Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 11:39:33 | Sistema | Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 11:39:33 | Sistema | Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 11:42:44 | Sistema | Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO no item 0006. |
| 16/12/2024 - 11:42:44 | Sistema | Motivo: Considerando o envio do coumento, encerro o prazo. |
| 16/12/2024 - 11:43:19 | Sistema | O fornecedor 58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 11:43:19 | Sistema | Motivo: Considerando o pedido de desclassificação anexo, desclassifico o fornecedor. |
| 16/12/2024 - 11:43:19 | Sistema | O item 0006 tem como novo arrematante SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA com lance de R$ 24,00. |
| 16/12/2024 - 11:45:36 | Pregoeiro | Procederei à análise da documentação da empresa CENTRO NORTE e faremos uma pausa para o almoço, com retorno às 13:10. |
| 16/12/2024 - 11:56:13 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:56 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 11:56:13 | Sistema | Motivo: Incluir as declarações solicitadas no item 7.9 do edital (exceto à de Habilitação, que já foi apresentada) |
| 16/12/2024 - 11:56:33 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 13:56. |
| 16/12/2024 - 11:58:19 | Pregoeiro | Daremos uma pausa para o almoço, retorno previsto para 13:10. |
| 16/12/2024 - 13:10:29 | Pregoeiro | Boa tarde, retornando aos atos |
| 16/12/2024 - 13:11:58 | Sistema | A diligência do item 0007 foi anexada ao processo. |
| 16/12/2024 - 13:17:03 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 13:17:03 | Sistema | Motivo: Proposta já enviada, encerro o prazo. |
| 16/12/2024 - 13:17:36 | Sistema | Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA no item 0007. |
| 16/12/2024 - 13:17:36 | Sistema | Motivo: Documentos enviados, encerro o prazo |
| 16/12/2024 - 13:17:52 | Sistema | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. |
| 16/12/2024 - 13:17:52 | Sistema | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. |
| 16/12/2024 - 13:30:01 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (aad7513c-3354-4d60-8969-140463719d5a.pdf) em 16/12/2024 às 13:30. |
| 16/12/2024 - 13:31:06 | Pregoeiro | Considerando os benefícios concedidos às MEs e EPPs, bem como os princípios da celeridade e da eficiência, emiti a CND municipal da empresa Sinal City, erroneamente anexada a CND de outro município. |
| 16/12/2024 - 13:32:18 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 13:32:18 | Sistema | Motivo: Incluir os balanços de 2022 e 2023 REGISTRADOS NA JUNTA OU O SPED; Apenas o balanço sem registro não atende... |
| 16/12/2024 - 13:32:36 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 15:33. |
| 16/12/2024 - 13:46:04 | Sistema | A diligência do item 0009 foi anexada ao processo. |
| 16/12/2024 - 13:46:40 | Sistema | A diligência do item 0009 foi anexada ao processo. |
| 16/12/2024 - 13:50:12 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 15:50. |
| 16/12/2024 - 13:58:09 | Pregoeiro | Fornecedor SINAL CITY, aceitarei sua proposta readequada pois os valores dos itens batem com os do último lance, entretanto, atente-se para o fato de que o item 13 você arrematou 120 un, não 12 como na readequada. |
| 16/12/2024 - 13:59:27 | Sistema | O fornecedor COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0015. |
| 16/12/2024 - 14:07:28 | Sistema | Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA no item 0009. |
| 16/12/2024 - 14:07:28 | Sistema | Motivo: Considerando o envio da documentação, encerro o prazo |
| 16/12/2024 - 14:07:56 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 14:07:56 | Sistema | Motivo: Considerando o envio da documentação, encerro o prazo. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:09:02 | Sistema | Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. |
| 16/12/2024 - 14:13:30 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:14 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 14:13:30 | Sistema | Motivo: Anexar a documentação de habilitação. |
| 16/12/2024 - 14:13:52 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:14. |
| 16/12/2024 - 14:20:59 | Pregoeiro | Considerando que este pregoeiro solicitou diligência do item 4 erroneamente no item 3, de arrematantes diversos, acredito que pode ter gerado dúvida. Para que nenhum licitante tenha prejuízo pela confusão, abrirei mais uma diligência no item 04 para anexar a documentação faltante. |
| 16/12/2024 - 14:22:33 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:22 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 14:22:33 | Sistema | Motivo: Anexar o balanço de 2023 registrado na junta ou o SPED; Anexar a declaração de inexistência de vínculo familiar (anexo IX do edital) |
| 16/12/2024 - 14:26:49 | Sistema | O fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0041. |
| 16/12/2024 - 14:37:59 | Sistema | O fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0041. |
| 16/12/2024 - 14:38:02 | Sistema | O fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0041. |
| 16/12/2024 - 15:03:59 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:14 do dia 16/12/2024. |
| 16/12/2024 - 15:03:59 | Sistema | Motivo: Incluir a CND de falência em nome da empresa, não do Sócio; Incluir o balanço de 2022 registrado na junta ou o SPED; Incluir as declarações obrigatórias do item 7.9 do edital. |
| 16/12/2024 - 15:04:38 | Pregoeiro | Empresa SIS COMÉRCIO, atente-se para os itens faltantes. |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | Sistema | O fornecedor SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA foi desclassificado no processo. |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | Sistema | Motivo: Diante da não apresentação dos documentos exigidos em diligência, desclassifico o fornecedor. |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | Sistema | O fornecedor SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | Sistema | O item 0004 tem como novo arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI com lance de R$ 35,00. |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | Sistema | O fornecedor SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI com lance de R$ 35,00. |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | Sistema | O fornecedor SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 15:44:17 | Sistema | O item 0006 tem como novo arrematante EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI com lance de R$ 25,00. |
| 16/12/2024 - 15:46:58 | Sistema | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 15:46:58 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 15:46:58 | Sistema | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI. |
| 16/12/2024 - 15:50:26 | Sistema | O fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0041. |
| 16/12/2024 - 16:02:44 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (FGTS30-12-24.pdf) em 16/12/2024 às 16:02. |
| 16/12/2024 - 16:03:38 | Pregoeiro | Considerando os benefícios concedidos às MEs e EPPs, bem como os princípios da celeridade e da eficiência, emiti a CND FGTS da empresa SIS COMÉRCIO. |
| 16/12/2024 - 16:04:23 | Sistema | Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0041. |
| 16/12/2024 - 16:04:23 | Sistema | Motivo: Considerando o envio dos documentos solicitados, encerro o prazo. |
| 16/12/2024 - 16:04:56 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2024 - 16:04:56 | Sistema | Motivo: Considerando o envio da proposta readequada, encerro o prazo. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 16:05:02 | Sistema | Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. |
| 16/12/2024 - 16:05:02 | Sistema | Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. |
| 16/12/2024 - 16:07:57 | Sistema | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME. |
| 16/12/2024 - 16:07:57 | Sistema | Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME. |
| 16/12/2024 - 16:07:57 | Sistema | Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME. |
| 16/12/2024 - 16:10:06 | Sistema | A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 18:15. |
| 16/12/2024 - 16:10:55 | Pregoeiro | Prezados, abri prazo de cadastro de reservas, para quem interessar e já abrirei o prazo para intenção de recursos. |
| 16/12/2024 - 16:12:31 | Pregoeiro | Tendo alguma intenção, amanhã analisarei e abrirei o prazo recursal, não havendo, encaminharei para homologação. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:12:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0023 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0025 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0027 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0029 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0034 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0036 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 09:30:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:13:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0042 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 16:43. |
| 16/12/2024 - 16:14:05 | Sistema | O fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0041. |
| 16/12/2024 - 16:14:47 | Sistema | O fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0042. |
| 16/12/2024 - 16:36:30 | Sistema | A empresa Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda declinou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0041. |
| 16/12/2024 - 16:36:37 | Sistema | A empresa Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda declinou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0042. |
| 17/12/2024 - 07:45:10 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0041. |
| 17/12/2024 - 07:45:10 | Sistema | Intenção: Declaramos intenção de recurso pois o cone ofertado não atende a Norma ABNT 15071, conforme folder enviado pela empresa. |
| 17/12/2024 - 07:45:20 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0042. |
| 17/12/2024 - 07:45:20 | Sistema | Intenção: Declaramos intenção de recurso pois o cone ofertado não atende a norma ABNT 15071. |
| 17/12/2024 - 07:57:22 | Pregoeiro | Bom dia a todos, em consequência da intenção de recursos, abrirei o prazo recursal. Gostaria apenas de explicar uma situação pela qual este processo irá passar: nosso órgão entrará em férias coletivas a partir do dia 26/12/2024, retornando apenas dia 15/01/2025. Desta forma o prazo recursal vai ser um tanto quanto incomum. |
| 17/12/2024 - 07:58:28 | Sistema | O prazo para recursos no item 0041 foi definido pelo pregoeiro para 20/12/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 16/01/2025 às 23:59. |
| 17/12/2024 - 07:58:56 | Pregoeiro | Recurso: 3 dias útes (inicia-se amanhã e vai até o dia 20) |
| 17/12/2024 - 07:59:39 | Pregoeiro | Contrarrazões: Inicia-se dia 23 (último dia útil de trabalho deste órgão e retoma dia 15/01/2025) |
| 17/12/2024 - 08:01:44 | Pregoeiro | Aproveito esta oportunidade e desejo boas festas a todos vocês. Acompanhem os emails de vocês, pois serão notificados quando do retorno desta sessão para os demais atos processuais. |
| 17/12/2024 - 08:12:24 | Pregoeiro | O decreto municipal que fundamenta as férias coletivas é o 18.797/2024. |
| 17/12/2024 - 17:10:57 | Sistema | O fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0041. |
| 17/01/2025 - 08:28:50 | Sistema | O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0042. |
| 17/01/2025 - 08:28:50 | Sistema | Intenção: Declaramos intenção de recurso pois o cone ofertado não atende a norma ABNT 15071. |
| 17/01/2025 - 08:28:50 | Sistema | Justificativa: Recurso interposto no item 41 abrange também este do 42. |
| 17/01/2025 - 08:31:39 | Sistema | A fase recursal do item 0041 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação. |
| 17/01/2025 - 08:31:39 | Sistema | Motivo: De fato, em análise mais aprofundada, o cone ofertado pela empresa SIS comércio não atende a norma ABNT 15071/2022. Para minha decisão, utilizei o próprio boletim técnico do modelo ofertado, disponível no site da fabricante Plastcor. |
| 17/01/2025 - 08:33:54 | Pregoeiro | Darei prazo razoável para a empresa até então arrematante apresentar outro marca/modelo, MANTENDO-SE o mesmo valor da proposta, sob pena de desclassificação. |
| 17/01/2025 - 08:37:07 | Sistema | A habilitação do item 0041 foi revertida. |
| 17/01/2025 - 08:37:07 | Sistema | Motivo: Em julgamento ao recurso interposto pela empresa SIMONE CAMPOS, entendo que a habilitação da empresa deve ser revertida, hipótese em que esta poderá apresentar outro cone (de marca/modelo que atenda ao edital e bem como a norma ABNT NBR 15071/2022), MANTIDAS as mesmas condições da proposta de preço, prestigiando assim o melhor interesse público, além dos princípios da eficiência e economicidade. |
| 17/01/2025 - 08:41:55 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 20/01/2025. |
| 17/01/2025 - 08:41:55 | Sistema | Motivo: DILIGÊNCIA PARA O ITEM 41 e 42 Anexar nesta diligência proposta readequada substituindo o cone até então ofertado por outro de marca e modelo que atendam na íntegra o nosso edital, BEM COMO a norma ABNT NBR 15071/2022! Friso que deve ser mantido valor do último lance, sob pena de desclassificação. |
| 23/01/2025 - 07:52:41 | Pregoeiro | Prezados, a sessão retornará amanhã às 08:15h |
| 24/01/2025 - 08:15:37 | Pregoeiro | Bom dia. |
| 24/01/2025 - 08:15:55 | Pregoeiro | Dando continuidade à sessão. |
| 24/01/2025 - 08:17:40 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0042. |
| 24/01/2025 - 08:17:40 | Sistema | Intenção: Declaramos intenção de recurso pois o cone ofertado não atende a norma ABNT 15071. |
| 24/01/2025 - 08:19:03 | Pregoeiro | Essa intenção de recurso já foi julgada no item 41. Irei pedir ao POrtal para o item 42 voltar à fase de habilitação. |
| 24/01/2025 - 08:23:43 | Sistema | O fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro. |
| 24/01/2025 - 08:23:43 | Sistema | Motivo: Fornecedor não apresentou cone em substituição, de forma que a marca/modelo apresentado não atende ao edital. |
| 24/01/2025 - 08:23:43 | Sistema | O item 0041 tem como novo arrematante SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA com lance de R$ 94,80. |
| 24/01/2025 - 08:24:21 | Pregoeiro | O mesmo ocorrerá no item 42, já pedi para o POrtal voltar esse item para habilitação e irei convocar o próximo licitante. |
| 24/01/2025 - 08:36:03 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2025 às 11:00. |
| 24/01/2025 - 08:38:21 | Pregoeiro | Analisando a documentação da empresa SIMONE CAMPOS |
| 24/01/2025 - 08:48:44 | Sistema | O fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0041. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 24/01/2025 - 09:14:51 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 24/01/2025. |
| 24/01/2025 - 09:14:51 | Sistema | Motivo: Consegue mandar uma Federal atualizada? Estou tentando atualizar aqui mas está com problema no site. Se você tiver uma ai em validade irá ajudar. |
| 24/01/2025 - 09:14:51 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 24/01/2025. |
| 24/01/2025 - 09:14:51 | Sistema | Motivo: Consegue mandar uma Federal atualizada? Estou tentando atualizar aqui mas está com problema no site. Se você tiver uma ai em validade irá ajudar. |
| 24/01/2025 - 09:25:47 | Sistema | O fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0041. |
| 24/01/2025 - 09:25:49 | Sistema | O fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0041. |
| 24/01/2025 - 11:10:31 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (cndcgucnpj_merged (2).pdf) em 24/01/2025 às 11:10. |
| 24/01/2025 - 11:11:41 | Sistema | Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. |
| 24/01/2025 - 12:00:26 | Pregoeiro | Retornamos após o almoço às 13:10h |
| 24/01/2025 - 15:58:01 | Pregoeiro | Prezados, sem retorno ainda do Portal. Infelizmente teremos que retomar na Segunda Feira. |
| 27/01/2025 - 17:27:34 | Sistema | Atendendo solicitação da Prefeitura, o item 0042a retornou a fase de habilitação. |
| 28/01/2025 - 10:49:51 | Sistema | O fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0042 na cota reservada pelo pregoeiro. |
| 28/01/2025 - 10:49:51 | Sistema | Motivo: O item cotado pelo fornecedor não atende ao edital, conforme recursos. Em diligência, não foi substituído o item, gerando a desclassificação. |
| 28/01/2025 - 10:49:51 | Sistema | O item 0042 na cota reservada tem como novo arrematante SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA com lance de R$ 94,80. |
| 28/01/2025 - 10:49:52 | Sistema | Para o item 0042a, o fornecedor COMERCIO ROCAMEL LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 28/01/2025 - 10:50:28 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0042a para o fornecedor COMERCIO ROCAMEL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2025 às 12:00, encerrando às 12:05:00. |
| 29/01/2025 - 12:05:01 | Sistema | O item 0042 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 29/01/2025 - 14:32:31 | Sistema | O fornecedor SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi desclassificado para o item 0042 na cota reservada pelo pregoeiro. |
| 29/01/2025 - 14:32:31 | Sistema | Motivo: A FORNECEDORA SIMONE CAMPOS FOI DESCLASSIFICADA PORQUE A MESMA ENTREGOU EM CONTATO COM ESTE PREGOEIRO E INFORMOU QUE NÃO SE ENQUADRA MAIS NOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006. COMO O ITEM É EXCLUSIVO PARA ME`S E EPP`S, DESCLASSIFICO A LICITANTE NESTE ITEM. |
| 29/01/2025 - 14:32:31 | Sistema | O item 0042 na cota reservada tem como novo arrematante JANAINA SARETO VOLPI com lance de R$ 94,90. |
| 29/01/2025 - 14:32:31 | Sistema | Para o item 0042a, o fornecedor COMERCIO ROCAMEL LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 29/01/2025 - 14:33:03 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0042a para o fornecedor COMERCIO ROCAMEL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2025 às 10:00, encerrando às 10:05:00. |
| 30/01/2025 - 10:05:02 | Sistema | O item 0042 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 30/01/2025 - 11:10:25 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor JANAINA SARETO VOLPI foi definida pelo pregoeiro para 31/01/2025 às 12:00. |
| 03/02/2025 - 11:08:13 | Sistema | O fornecedor JANAINA SARETO VOLPI foi desclassificado para o item 0042 na cota reservada pelo pregoeiro. |
| 03/02/2025 - 11:08:13 | Sistema | Motivo: O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO. EM CONTATO VIA TELEFONE INFORMOU A DESISTÊNCIA DESTE ITEM. |
| 03/02/2025 - 11:08:13 | Sistema | O item 0042 na cota reservada tem como novo arrematante T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com lance de R$ 96,00. |
| 03/02/2025 - 11:08:13 | Sistema | Para o item 0042a, o fornecedor COMERCIO ROCAMEL LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 03/02/2025 - 11:08:27 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0042a para o fornecedor COMERCIO ROCAMEL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 10:00, encerrando às 10:05:00. |
| 04/02/2025 - 10:05:03 | Sistema | O item 0042 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 05/02/2025 - 10:19:24 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 10:00. |
| 05/02/2025 - 14:57:17 | Sistema | O fornecedor T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0042. |
| 06/02/2025 - 13:26:31 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (NegativasatualizadasT&Tindustria.pdf) em 06/02/2025 às 13:26. |
| 06/02/2025 - 13:26:58 | Sistema | Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. |
| 06/02/2025 - 13:27:43 | Sistema | A data limite para participação no cadastro de reserva no item 42 foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 12:00. |
| 06/02/2025 - 13:30:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 12:00. |
| 06/02/2025 - 13:30:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0042 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 12:00. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 07/02/2025 - 13:34:26 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0003 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0004 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0005 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0006 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0007 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0008 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0009 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0010 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0011 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0012 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0013 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0014 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0015 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0016 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0017 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0018 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0019 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0020 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0021 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0022 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0023 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0024 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0025 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0026 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0027 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0028 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0029 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0030 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0031 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0032 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0033 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0034 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0035 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0036 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0037 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0038 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0039 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0040 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0041 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:07 | Sistema | O Item 0042 foi adjudicado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0002 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0003 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0004 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0005 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0006 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0007 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0008 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0009 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0010 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0011 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0012 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0013 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0014 foi homologado por José Jair Franzner. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:52
Código verificador: E40951

| | | |
|---|---|---|
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0015 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0016 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0017 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0018 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0019 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0020 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0021 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0022 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0023 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0024 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0025 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0026 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0027 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0028 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0029 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0030 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0031 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0032 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0033 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0034 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0035 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0036 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0037 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0038 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0039 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0040 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0041 foi homologado por José Jair Franzner. |
| 07/02/2025 - 15:45:26 | Sistema | O Item 0042 foi homologado por José Jair Franzner. |

## Mudanças de Pregoeiro

| Nome | Alterado Em |
|---|---|
| Odir Junior Almeida Goulart | 09/12/2024 - 07:46:28 |

## Mudanças de Equipe de Apoio

| Nome | Alterado Em |
|---|---|
| Elian Gustavo Hermes Vareiro | 09/12/2024 - 07:46:28 |
| Lenita Malheiro | 09/12/2024 - 07:46:28 |
| Daniela Samulescki | 09/12/2024 - 07:46:46 |
| Mirian Miranda Feder | 09/12/2024 - 07:46:46 |

Gabriel Morbi Goes

Pregoeiro

José Jair Franzner

Autoridade Competente



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

Daniela Samulescki

Apoio

Mirian Miranda Feder

Apoio



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 09:02:25
Código verificador: E40951

**Prefeitura Municipal de Guaramirim**
**Estado de Santa Catarina**
**DEMUTRAN-Departamento Municipal de Trânsito**

# ATESTADO DE

# CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guaramirim S/C, atesta a quem possa interessar, que a Empresa **SinalCity Sinalização Ltda – EPP,** inscrita sob CNPJ nº 14.137.396/0001-28, estabelecida na Rua Feliciano Bortolini, nº 210, Bairro Barra do Rio Cerro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Forneceu e Implantou:

| Produtos/Serviços |
|---|
| - 630 Unidades de Suporte de aço galvanizado e conjunto de fixadores |
| - 820 Unidades de Placas de Regulamentação e advertência em adesivo prismático que atende a norma NBR 14644 – ABNT - |
| - 75 Unidades de saco de microesfera de vidro, Saco de 25Kg que atende a norma 16184/2013 da ABNT / NBR |

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram compridos satisfatoriamente, com a pontualidade e qualidade, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial e tecnicamente.

Guaramirim/SC, 16 de Abril de 2019

**Gladecir José Falcão**
Diretor - DEMUTRAN
Administração e Fiscalização de Trân...

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 1.588.230,90 | R$ 2.128.849,87 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.201.516,41 | R$ 1.770.302,04 |
| DISPONIBILIDADES | | R$ 39.884,22 | R$ 64.802,89 |
| CAIXA | | R$ 7.363,11 | R$ 3.200,58 |
| Caixa | | R$ 7.363,11 | R$ 3.200,58 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 12.044,15 | R$ 60.202,30 |
| Banco Viacredi | | R$ 12.044,15 | R$ 752,09 |
| Caixa Economica Federal S/A I | | R$ 0,00 | R$ 59.450,21 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | | R$ 20.476,96 | R$ 1.400,01 |
| Banco Viacredi I | | R$ 200,00 | R$ 1.400,00 |
| Caixa Economica Federal S/A I | | R$ 20.276,96 | R$ 0,01 |
| DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | | R$ 1.141.495,03 | R$ 1.687.008,90 |
| CLIENTES NACIONAIS/INTERNACIONAIS | | R$ 90.378,37 | R$ 140.707,73 |
| Clientes Diversos | | R$ 90.378,37 | R$ 140.707,73 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 261.650,38 | R$ 336.090,46 |
| Adiantamento 13º Salario | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamento a Fornecedores | | R$ 196.197,22 | R$ 223.578,36 |
| Adiantamento de Férias | | R$ 3.992,08 | R$ 8.384,35 |
| Adiantamentos a Funcionarios | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamentos aos Socios | | R$ 61.461,08 | R$ 104.127,75 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR | | R$ 2.258,95 | R$ 16.286,77 |
| INSS a Compensar | | R$ 2.258,95 | R$ 16.286,77 |
| ISS a Compensar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R$ 786.776,09 | R$ 1.193.491,70 |
| Estoque de Materia-Prima | | R$ 537.645,64 | R$ 772.773,98 |
| Estoque de Mercadoria Para Revenda | | R$ 249.130,45 | R$ 420.717,72 |
| REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 1,00 |
| Materiais Remetidos p/Industrializacao | | R$ 0,00 | R$ 1,00 |
| OPERACOES COM MATERIAIS DE TERCEIROS | | R$ 431,24 | R$ 431,24 |
| Bens Recebidos em Comodato | | R$ 431,24 | R$ 431,24 |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 20.137,16 | R$ 18.490,25 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| SEGUROS A APROPRIAR | | R$ 20.137,16 | R$ 18.490,25 |
| Seguros a Apropriar | | R$ 20.137,16 | R$ 18.490,25 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 386.714,49 | R$ 358.547,83 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 141,00 | R$ 987,56 |
| OUTRAS PARTICIPACOES | | R$ 141,00 | R$ 987,56 |
| Quotas Viacredi | | R$ 141,00 | R$ 987,56 |
| IMOBILIZADO | | R$ 386.573,49 | R$ 357.560,27 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R$ 503.617,91 | R$ 503.617,91 |
| Computadores e Perifericos | | R$ 10.719,75 | R$ 10.719,75 |
| Maquinas e Equipamentos | | R$ 49.183,16 | R$ 49.183,16 |
| Moveis e Utensilios | | R$ 2.715,00 | R$ 2.715,00 |
| Veiculos | | R$ 441.000,00 | R$ 441.000,00 |
| BENS EM CONSTRUCAO | | R$ 75.497,69 | R$ 114.951,75 |
| Construcao em Andamento | | R$ 3.060,06 | R$ 42.514,12 |
| Maquinas Equipamentos em Construcao | | R$ 72.437,63 | R$ 72.437,63 |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | R$ (192.542,11) | R$ (261.009,39) |
| (-) (-) Computadores Perifericos - Depreciacao | | R$ (10.719,75) | R$ (10.719,75) |
| (-) (-) Maquinas e Equipamentos - Depreciacao | | R$ (42.076,15) | R$ (45.271,93) |
| (-) (-) Moveis e Utensilios - Depreciacao | | R$ (2.079,54) | R$ (2.351,04) |
| (-) (-) Veiculos - Depreciacao | | R$ (137.666,67) | R$ (202.666,67) |
| PASSIVO | | R$ 1.588.230,90 | R$ 2.128.849,87 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 954.724,83 | R$ 1.452.159,11 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 414.340,48 | R$ 419.974,62 |
| FORNECEDORES | | R$ 414.340,48 | R$ 419.974,62 |
| Fornecedores Diversos | | R$ 414.340,48 | R$ 419.974,62 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 153.100,52 | R$ 310.914,64 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS | | R$ 143.100,52 | R$ 167.914,64 |
| Banco Viacredi - I | | R$ 0,00 | R$ 71.067,24 |
| (-) Banco Viacredi - I - Enc. de Financ. Apropriar | | R$ 0,00 | R$ (23.866,16) |
| Banco Viacredi - II | | R$ 0,00 | R$ 25.705,68 |
| (-) Banco Viacredi - II - Encargos de Financ. | | R$ 0,00 | R$ (10.705,68) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Apropriar | | | |
| Caixa Economica - Giro I | | R$ 50.365,10 | R$ 50.365,10 |
| (-) (-) Caixa Economica - Giro I - Encargos de Financ. Apropriar | | R$ (17.309,40) | R$ (17.309,40) |
| Caixa Economica - Giro III | | R$ 19.142,30 | R$ 0,00 |
| (-) (-) Caixa Economica - Giro III - Encargos de Financ. Apropri | | R$ (4.836,80) | R$ 0,00 |
| Caixa Economica - Giro IV | | R$ 43.844,40 | R$ 36.537,00 |
| (-) (-) Caixa Economica - Giro IV - Encargos de Financ. Apropriar | | R$ (14.883,00) | R$ (12.402,50) |
| Caixa Economica Federal - III | | R$ 87.511,27 | R$ 7.955,57 |
| (-) (-) Caixa Economica Federal - III - Encargos de Financ. Aprop | | R$ (20.733,35) | R$ (1.884,85) |
| Caixa Economica Federal - IV | | R$ 0,00 | R$ 42.452,64 |
| EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS | | R$ 10.000,00 | R$ 143.000,00 |
| Emprestimo de Terceiros | | R$ 10.000,00 | R$ 143.000,00 |
| CONTAS CORRENTE BANCARIAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Banco Viacredi - Conta Corrente | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Caixa Economica Federal - Conta Corrente | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 60.819,55 | R$ 50.113,78 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | R$ 40.337,49 | R$ 28.650,82 |
| 13º Salario a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Decimo Terceiro Salario | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Ferias | | R$ 26.715,49 | R$ 28.650,82 |
| Rescisoes a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Salarios a Pagar | | R$ 13.622,00 | R$ 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R$ 1.079,00 | R$ 0,00 |
| Pro-Labore a Pagar | | R$ 1.079,00 | R$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R$ 19.403,06 | R$ 21.462,96 |
| Contribuicoes Sindicais a Pagar | | R$ 28,97 | R$ 28,97 |
| FGTS a Pagar | | R$ 2.874,84 | R$ 3.373,43 |
| FGTS s/13º Salario e Ferias | | R$ 2.137,21 | R$ 2.292,03 |
| INSS a Pagar | | R$ 9.482,71 | R$ 10.718,61 |
| INSS s/13º Salario e Ferias | | R$ 4.879,33 | R$ 5.049,92 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 99.678,42 | R$ 27.218,57 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R$ 12.181,51 | R$ 18.001,16 |
| INSS Retido a Recolher | | R$ 0,00 | R$ 212,60 |
| IRRF a Recolher s/Trabalho Assalariado | | R$ 12.154,39 | R$ 17.618,41 |
| ISS Retido a Recolher | | R$ 27,12 | R$ 170,15 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR | | R$ 87.496,91 | R$ 9.217,41 |
| Simples Nacional a Pagar | | R$ 87.496,91 | R$ 9.217,41 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 189.117,54 | R$ 580.066,28 |
| DEMAIS CONTAS A PAGAR | | R$ 189.117,54 | R$ 580.066,28 |
| Adiantamento de Clientes | | R$ 158.392,32 | R$ 559.431,09 |
| Aluguel a Pagar | | R$ 9.783,50 | R$ 2.739,50 |
| Energia Eletrica a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Seguros a Pagar | | R$ 20.941,72 | R$ 17.895,69 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 431,24 | R$ 432,24 |
| REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 1,00 |
| Materiais Remetidos p/Industrializacao | | R$ 0,00 | R$ 1,00 |
| OPERACOES COM MATERIAIS DE TERCEIROS | | R$ 431,24 | R$ 431,24 |
| Bens em Comodato a Devolver | | R$ 431,24 | R$ 431,24 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS | | R$ 37.237,08 | R$ 63.438,98 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS | | R$ 37.237,08 | R$ 63.438,98 |
| Parcelamento - PERT | | R$ 3.619,68 | R$ 3.619,68 |
| (-) (-) Encargos Apropriar - Parcel. PERT | | R$ (387,24) | R$ (387,24) |
| Parcelamento Simples Nacional - III | | R$ 12.232,44 | R$ 12.232,44 |
| (-) (-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III | | R$ (3.201,96) | R$ (3.201,96) |
| Parcelamento Simples Nacional - V | | R$ 25.711,20 | R$ 58.172,04 |
| (-) (-) Encargos - Parcelamento Simples Nacional - V | | R$ (737,04) | R$ (6.995,98) |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 224.876,01 | R$ 235.887,45 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 101.689,90 | R$ 135.856,52 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS | | R$ 101.689,90 | R$ 135.856,52 |
| Banco Viacredi - I | | R$ 0,00 | R$ 142.134,48 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) Banco Viacredi - I - Encargos de Financ. Apropriar | | R$ 0,00 | R$ (47.732,40) |
| Banco Viacredi - II | | R$ 0,00 | R$ 47.127,08 |
| (-) Banco Viacredi - II - Encargos de Financ. Apropriar | | R$ 0,00 | R$ (32.117,04) |
| Caixa Economica - Giro I | | R$ 100.730,20 | R$ 40.292,08 |
| (-) (-) Caixa Economica - Giro I - Encargos de Financ. Apropriar | | R$ (34.619,20) | R$ (13.847,68) |
| Caixa Economica - Giro III | | R$ 15.313,84 | R$ 0,00 |
| (-) (-) Caixa Economica - Giro III - Encargos de Financ. Apropri | | R$ (3.869,44) | R$ 0,00 |
| Caixa Economica - Giro IV | | R$ 36.537,00 | R$ 0,00 |
| (-) (-) Caixa Economica - Giro IV - Encargos de Financ. Apropriar | | R$ (12.402,50) | R$ 0,00 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS | | R$ 123.186,11 | R$ 100.030,93 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS | | R$ 123.186,11 | R$ 100.030,93 |
| Parcelamento Simples Nacional - III | | R$ 26.503,62 | R$ 14.271,18 |
| (-) (-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III | | R$ (6.937,58) | R$ (3.735,62) |
| Parcelamento PERT | | R$ 11.160,68 | R$ 7.541,00 |
| (-) (-)Encargos Apropriar PERT | | R$ (1.193,99) | R$ (806,75) |
| Parcelamento Simples Nacional - V | | R$ 96.417,28 | R$ 105.497,73 |
| (-) (-) Encargos - Parcelamento Simples Nacional - V | | R$ (2.763,90) | R$ (22.736,61) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 408.630,06 | R$ 440.803,31 |
| CAPITAL | | R$ 52.000,00 | R$ 52.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 52.000,00 | R$ 52.000,00 |
| Capital Social Integralizado | | R$ 52.000,00 | R$ 52.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 122.000,00 | R$ 122.000,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R$ 122.000,00 | R$ 122.000,00 |
| Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital | | R$ 122.000,00 | R$ 122.000,00 |
| PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS | | R$ 234.630,06 | R$ 266.803,31 |
| PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS | | R$ 543.147,73 | R$ 240.236,22 |
| Lucros Acumulados | | R$ 543.147,73 | R$ 240.236,22 |
| (-) RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ (308.517,67) | R$ 26.567,09 |
| Lucros do Exercicio | | R$ 0,00 | R$ 26.567,09 |
| (-) Prejuizos do Exercicio | | R$ (308.517,67) | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Resultado do Exercicio | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício) | | R$ (308.517,67) | R$ 26.567,09 |
| RECEITAS | | R$ 2.302.486,81 | R$ 2.301.467,57 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 2.192.486,81 | R$ 2.301.467,57 |
| RECEITAS BRUTA COM VENDAS E SERVICOS | | R$ 2.529.336,56 | R$ 2.694.010,05 |
| RECEITAS COM VENDAS NO PAIS | | R$ 852.830,22 | R$ 686.030,89 |
| Revenda de Mercadorias a Prazo | | R$ 80.198,36 | R$ 82.962,40 |
| Vendas Produtos Fabricacao Propria Prazo | | R$ 772.631,86 | R$ 603.068,49 |
| RECEITAS DE SERVICOS E REC. ATIVIDADE | | R$ 1.676.506,34 | R$ 2.007.979,16 |
| Servicos Prestados a Prazo | | R$ 1.676.506,34 | R$ 2.007.979,16 |
| (-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS | | R$ (350.773,38) | R$ (397.893,14) |
| (-) (-)DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R$ (57.479,20) | R$ (13.417,00) |
| (-) Devolucoes de Vendas | | R$ (57.479,20) | R$ (13.417,00) |
| (-) (-)IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS | | R$ (293.294,18) | R$ (384.476,14) |
| (-) Simples Nacional S Vendas e Servicos | | R$ (293.294,18) | R$ (384.476,14) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 13.923,63 | R$ 5.344,29 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 13.923,63 | R$ 5.344,29 |
| Rendimentos de Aplicacoes Financeiras | | R$ 173,73 | R$ 0,00 |
| Descontos Obtidos | | R$ 13.100,54 | R$ 1.931,98 |
| Juros | | R$ 649,36 | R$ 3.412,31 |
| RECEITAS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS | | R$ 0,00 | R$ 6,37 |
| DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS | | R$ 0,00 | R$ 6,37 |
| Lucros Distribuidos | | R$ 0,00 | R$ 6,37 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 110.000,00 | R$ 0,00 |
| ALIENACAO DE BENS | | R$ 110.000,00 | R$ 0,00 |
| ALIENACAO DE IMOBILIZADO | | R$ 110.000,00 | R$ 0,00 |
| Alienacao de Veiculos | | R$ 110.000,00 | R$ 0,00 |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R$ (2.611.004,48) | R$ (2.274.900,48) |
| (-) CUSTOS | | R$ (2.213.369,76) | R$ (1.891.550,42) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (11.358,83) | R$ (27.011,33) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (11.358,83) | R$ (27.011,33) |
| (-) Estoque Inicial de Mercadorias p Revenda | | R$ (2.696.078,06) | R$ (3.812.261,82) |
| (-) Compra de Mercadorias | | R$ (95.821,89) | R$ (203.849,96) |
| (-) Fretes s  Compras | | R$ (3.149,01) | R$ (2.493,24) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Devolucoes de Compras | | R$ 0,00 | R$ 7.744,60 |
| (-)Estoque Final Mercadorias p Revenda | | R$ 2.783.690,13 | R$ 3.983.849,09 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (516.628,36) | R$ (293.638,27) |
| (-) CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS | | R$ (516.628,36) | R$ (293.638,27) |
| (-) Estoque Inicial de Materia-Prima | | R$ (9.915.141,17) | R$ (8.197.510,65) |
| (-) Compra de Materia-Prima | | R$ (209.332,40) | R$ (528.766,61) |
| (-)Estoque Final de Materia-Prima | | R$ 9.607.845,21 | R$ 8.432.638,99 |
| (-) GASTOS GERAIS | | R$ (1.685.382,57) | R$ (1.570.900,82) |
| (-) CUSTO DA MAO DE OBRA | | R$ (347.709,39) | R$ (380.866,75) |
| (-) 13o Salario | | R$ (20.657,20) | R$ (20.800,00) |
| (-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas | | R$ (5.326,17) | R$ (3.748,51) |
| (-) Ferias | | R$ (28.626,12) | R$ (28.792,58) |
| (-) Gratificacoes | | R$ 0,00 | R$ (580,88) |
| (-) Horas Extras | | R$ (68.767,16) | R$ (68.374,49) |
| (-) Salarios | | R$ (146.027,77) | R$ (174.956,17) |
| (-) F.G.T.S. | | R$ (22.798,35) | R$ (25.914,19) |
| (-) I.N.S.S. | | R$ (55.506,62) | R$ (57.699,93) |
| (-) GASTOS GERAIS | | R$ (1.337.673,18) | R$ (1.190.034,07) |
| (-) Agua e Esgoto | | R$ (2.786,82) | R$ (2.208,70) |
| (-) Aluguel Maquinas e Equipamentos | | R$ 0,00 | R$ (1.660,00) |
| Assistencia Medica e Odontologica | | R$ (3.821,40) | R$ 0,00 |
| (-) Bens de Pequeno Valor | | R$ 0,00 | R$ (2.613,75) |
| (-) Combustiveis e Lubrificantes | | R$ (84.042,66) | R$ (101.019,02) |
| (-) Depreciacoes e Amortizacoes | | R$ (4.951,61) | R$ (68.467,28) |
| (-) Despesas c  Veiculos | | R$ (4.945,09) | R$ (15.374,62) |
| Despesas c Reposicao de Gas | | R$ (554,80) | R$ 0,00 |
| Despesas c Residuos | | R$ (6.253,13) | R$ 0,00 |
| (-) Dispendios com Alimentacao | | R$ (1.646,62) | R$ (2.103,01) |
| (-) Energia Eletrica | | R$ (5.976,18) | R$ (5.572,68) |
| (-) ICMS Substituicao Tributaria | | R$ (3.813,57) | R$ (15.469,15) |
| (-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos | | R$ (4.264,87) | R$ (7.963,70) |
| (-) Manutencao e Conservacao | | R$ 0,00 | R$ (12.458,55) |
| (-) Manutencao e Conservacao Caminhoes | | R$ (37.973,27) | R$ (25.217,19) |
| (-) Material de Consumo | | R$ (4.673,24) | R$ (3.694,26) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Material de Consumo p a Atividade | | R$ (1.006.092,35) | R$ (735.594,27) |
| (-) Material de Limpeza | | R$ (88,11) | R$ (3.743,24) |
| (-) Material de Seguranca no Trabalho | | R$ (2.256,10) | R$ (11.176,00) |
| (-) Seguranca e Protecao | | R$ 0,00 | R$ (180,00) |
| Seguros | | R$ (9.914,26) | R$ 0,00 |
| (-) Servicos de Industrializacao | | R$ (8.463,95) | R$ (23.397,25) |
| Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R$ (39.223,90) | R$ 0,00 |
| (-) Telefone | | R$ (3.836,08) | R$ (5.250,33) |
| (-) Uniformes e Roupas Profissionais | | R$ (1.013,00) | R$ (3.733,90) |
| (-) Despesas c viagens | | R$ (99.263,17) | R$ (143.137,17) |
| Locacao de Equipamentos | | R$ (1.819,00) | R$ 0,00 |
| (-) DESPESAS | | R$ (397.634,72) | R$ (383.350,06) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (243.829,66) | R$ (238.305,53) |
| DESPESAS GERAIS COMERCIAIS | | R$ (340,00) | R$ 0,00 |
| Uniformes e Roupas Profissionais | | R$ (340,00) | R$ 0,00 |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (57.337,87) | R$ (76.950,95) |
| (-) 13o Salario | | R$ (3.022,61) | R$ (4.163,99) |
| Aviso Previo  Indenizacoes Trabalhistas | | R$ (1.474,70) | R$ 0,00 |
| (-) Ferias | | R$ (4.307,65) | R$ (5.679,27) |
| (-) FGTS | | R$ (3.447,07) | R$ (4.499,45) |
| (-) Horas Extras | | R$ (1.811,68) | R$ (4.478,12) |
| (-) Pro-Labore | | R$ (14.544,60) | R$ (15.767,48) |
| (-) Salarios | | R$ (28.729,56) | R$ (42.362,64) |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | | R$ (186.151,79) | R$ (161.354,58) |
| (-) Aluguel de Imovel | | R$ (78.126,00) | R$ (9.000,00) |
| (-) Aluguel de Veiculos | | R$ 0,00 | R$ (32.874,00) |
| (-) Assistencia Medica e Odontologica | | R$ 0,00 | R$ (755,00) |
| (-) Correios e Malotes | | R$ 0,00 | R$ (32,80) |
| Depreciacoes e Amortizacoes | | R$ (21.666,67) | R$ 0,00 |
| (-) Despesas c  Informatica | | R$ (7.940,00) | R$ (10.323,70) |
| Despesas com Treinamento | | R$ (2.080,00) | R$ 0,00 |
| Dispendios com Alimentacao | | R$ (189,60) | R$ 0,00 |
| (-) Farmacia e Ambulatorio | | R$ 0,00 | R$ (3.721,18) |
| Manutencao e Conservacao de Bens | | R$ (105,00) | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Material de Expediente | | R$ (242,70) | R$ (417,60) |
| (-) Seguros | | R$ (11.457,32) | R$ (39.686,06) |
| (-) Servicos de Contabilidade | | R$ (29.106,23) | R$ (4.913,39) |
| (-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R$ (20.741,53) | R$ (45.799,39) |
| (-) Despesas c  Residuos | | R$ 0,00 | R$ (4.521,41) |
| (-) Certificado Digital | | R$ 0,00 | R$ (430,00) |
| (-) Servicos de Advogacia | | R$ (14.496,74) | R$ (8.220,05) |
| (-) Despesas c Imunizacao e Dedetizacao | | R$ 0,00 | R$ (660,00) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | | R$ (100.405,86) | R$ (94.037,74) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (100.405,86) | R$ (94.037,74) |
| Descontos Concedidos | | R$ (0,06) | R$ 0,00 |
| (-) Juros Bancarios | | R$ (4.446,40) | R$ (19.806,56) |
| (-) Juros de Mora | | R$ (925,44) | R$ (2.568,97) |
| (-) Juros s Emprestimos e Financiamentos | | R$ (77.013,74) | R$ (68.537,93) |
| (-) Taxas Bancarias | | R$ (18.020,22) | R$ (3.124,28) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R$ (53.399,20) | R$ (51.006,79) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E MENSALIDADES | | R$ (4.134,55) | R$ (19.181,60) |
| (-) Cartorios e Tabelionatos | | R$ 0,00 | R$ (2.969,84) |
| (-) IOF | | R$ (546,72) | R$ (3.703,62) |
| Taxas e Emolumentos | | R$ (2.204,65) | R$ 0,00 |
| (-) Impostos e Taxas Municipais | | R$ (71,67) | R$ (846,06) |
| (-) CREA - SC | | R$ (982,51) | R$ (3.816,71) |
| (-) JUCESC | | R$ (329,00) | R$ (225,00) |
| (-) IPVA | | R$ 0,00 | R$ (7.620,37) |
| (-) MULTAS E JUROS | | R$ (49.264,65) | R$ (31.451,30) |
| (-) Juros s Parcelamentos | | R$ (43.823,23) | R$ (23.968,42) |
| (-) Juros s Tributos Impostos Federais | | R$ (1.173,09) | R$ (6.993,62) |
| (-) Multas s Tributos Impostos Federais | | R$ (4.268,33) | R$ (489,26) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVES | | R$ 0,00 | R$ (373,89) |
| (-) Multas de Transito | | R$ 0,00 | R$ (373,89) |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| NIRE | 42204727019 |
| CNPJ | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem | 14 |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Município | CORUPA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/08/2011 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20226 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 14 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20226 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2023_REGISTRADO.pdf (14/12) 902/1474

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 42204727019 | 14.137.396/0001-28 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO | 14 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 14137396000128 | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA:14137396000128 | 277155051051657123 7 | 26/04/2023 a 25/04/2024 | Sim |
| Contabilista | 58823603900 | SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900 | 195665197021181866 9 | 09/11/2022 a 09/11/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

3C.E4.F9.35.FF.1E.CD.98.C3.66.53.B4.
65.43.84.C9.AA.3A.D4.BA-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2024 às 15:38:54

1F.BF.5D.D1.FE.CB.ED.F
A
DE.BD.D1.BE.8F.5F.F2.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.2.1**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| | 14.137.396/0001-28 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIARIO | 15 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 58823603900 | SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900 | 195665197021181866 9 | 09/11/2022 a 09/11/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 14137396000128 | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA: 14137396000128 | 883801272273552423 3 | 23/04/2025 a 23/04/2026 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.
E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2025 às 16:06:02

10.5C.B3.A9.24.8D.DE.CF
6B.EE.90.AD.67.FC.F7.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA |
| NIRE | |
| CNPJ | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem | 15 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | CORUPA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/08/2011 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18062 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 15 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18062 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 2.128.849,87 | R$ 3.841.303,36 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.770.302,04 | R$ 3.286.969,59 |
| DISPONÍVEL | | R$ 64.802,89 | R$ 155.397,82 |
| CAIXA | | R$ 3.200,58 | R$ 7.188,26 |
| CAIXA GERAL | | R$ 3.200,58 | R$ 7.188,26 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 60.202,30 | R$ 116.050,26 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R$ 59.450,21 | R$ 30.720,56 |
| SICOOB | | R$ 0,00 | R$ 47.633,72 |
| SICREDI | | R$ 0,00 | R$ 477,55 |
| VIACREDI | | R$ 752,09 | R$ 37.218,43 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 1.400,01 | R$ 32.159,30 |
| APLICAÇÕES CAIXA ECONÔMICA | | R$ 0,01 | R$ 29.622,55 |
| APLICAÇÕES VIACREDI | | R$ 1.400,00 | R$ 2.536,75 |
| CLIENTES | | R$ 140.707,73 | R$ 286.543,37 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 140.707,73 | R$ 286.543,37 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 140.707,73 | R$ 286.543,37 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 352.377,23 | R$ 723.930,48 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 223.578,36 | R$ 257.759,10 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 223.578,36 | R$ 257.759,10 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ 8.384,35 | R$ 12.507,44 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | | R$ 8.384,35 | R$ 12.507,44 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 16.286,77 | R$ 349.199,02 |
| INSS A COMPENSAR | | R$ 16.286,77 | R$ 133.267,60 |
| ISS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 154.612,23 |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE | | R$ 0,00 | R$ 61.319,19 |
| OUTROS ADIANTAMENTOS | | R$ 104.127,75 | R$ 104.464,92 |
| ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS | | R$ 104.127,75 | R$ 104.464,92 |
| ESTOQUE | | R$ 1.193.923,94 | R$ 2.115.262,38 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 1.193.491,70 | R$ 2.115.262,38 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ESTOQUE DE MATÉRIA-PRIMA | | R$ 772.773,98 | R$ 1.684.555,32 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 420.717,72 | R$ 430.707,06 |
| MERCADORIA DE TERCEIROS | | R$ 431,24 | R$ 0,00 |
| BENS RECEBIDOS EM COMODATO | | R$ 431,24 | R$ 0,00 |
| REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 1,00 | R$ 0,00 |
| MATERIAIS REMETIDOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO | | R$ 1,00 | R$ 0,00 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R$ 18.490,25 | R$ 5.835,54 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | | R$ 18.490,25 | R$ 5.835,54 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | R$ 18.490,25 | R$ 5.835,54 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 358.547,83 | R$ 554.333,77 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 987,56 | R$ 2.249,56 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 987,56 | R$ 2.249,56 |
| QUOTAS SICOOB | | R$ 0,00 | R$ 160,00 |
| QUOTAS SICREDI | | R$ 0,00 | R$ 202,00 |
| QUOTAS VIACREDI | | R$ 987,56 | R$ 1.887,56 |
| IMOBILIZADO | | R$ 357.560,27 | R$ 552.084,21 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 2.715,00 | R$ 2.715,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 2.715,00 | R$ 2.715,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 49.183,16 | R$ 51.773,16 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 49.183,16 | R$ 51.773,16 |
| VEÍCULOS | | R$ 441.000,00 | R$ 749.770,34 |
| VEÍCULOS | | R$ 441.000,00 | R$ 749.770,34 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 114.951,75 | R$ 114.951,75 |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO | | R$ 42.514,12 | R$ 42.514,12 |
| MÁQUINAS EM CONSTRUÇÃO | | R$ 72.437,63 | R$ 72.437,63 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | | R$ 10.719,75 | R$ 12.429,75 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | | R$ 10.719,75 | R$ 12.429,75 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES E EXAUS. ACUMUL | | R$ (261.009,39) | R$ (379.555,79) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | | R$ (10.719,75) | R$ (10.776,75) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (45.271,93) | R$ (47.028,03) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ (2.351,04) | R$ (2.622,60) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | | R$ (202.666,67) | R$ (319.128,41) |
| PASSIVO | | R$ 2.128.849,87 | R$ 3.841.303,36 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 1.452.159,11 | R$ 1.450.173,90 |
| FORNECEDORES | | R$ 419.974,62 | R$ 93.584,21 |
| FORNECEDORES | | R$ 419.974,62 | R$ 93.584,21 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 419.974,62 | R$ 93.584,21 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 310.914,64 | R$ 413.242,42 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 310.914,64 | R$ 413.242,42 |
| EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS | | R$ 143.000,00 | R$ 259.570,00 |
| EMPRÉSTIMO VIACREDI | | R$ 71.067,24 | R$ 71.067,24 |
| (-) (-) ENCARGOS S/EMPRÉSTIMO VIACREDI | | R$ (23.866,16) | R$ (23.866,16) |
| EMPRÉSTIMO VIACREDI 2 | | R$ 25.705,68 | R$ 10.710,70 |
| (-) (-) ENCARGOS S/ EMPRÉSTIMO VIACREDI 2 | | R$ (10.705,68) | R$ (4.460,70) |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 3 | | R$ 7.955,57 | R$ 0,00 |
| (-) (-) ENCARGOS S/EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA 3 | | R$ (1.884,85) | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 4 | | R$ 42.452,64 | R$ 23.052,12 |
| (-) ENCARGOS S/EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA 4 | | R$ 0,00 | R$ (7.667,50) |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 5 | | R$ 0,00 | R$ 99.406,56 |
| (-) ENCARGOS S/EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA 5 | | R$ 0,00 | R$ (34.403,22) |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO 1 | | R$ 50.365,10 | R$ 30.219,06 |
| (-) (-) ENCARGOS S/ EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO 1 | | R$ (17.309,40) | R$ (10.385,68) |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO 4 | | R$ 36.537,00 | R$ 0,00 |
| (-) (-) ENCARGOS S/EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA GIRO 4 | | R$ (12.402,50) | R$ 0,00 |
| CONTA CORRENTE BANCÁRIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VIACREDI - CONTA CORRENTE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA CORRENTE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 73.039,14 | R$ 103.750,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 9.600,16 | R$ 40.468,41 |
| CRF A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 169,34 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 170,15 | R$ 294,88 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R$ 212,60 | R$ 212,60 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 9.217,41 | R$ 38.866,11 |
| ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 925,48 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | | R$ 63.438,98 | R$ 63.282,10 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3 | | R$ 12.232,44 | R$ 12.232,44 |
| (-) (-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3 | | R$ (3.201,96) | R$ (3.201,96) |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5 | | R$ 58.172,04 | R$ 58.172,04 |
| (-) (-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5 | | R$ (6.995,98) | R$ (6.995,98) |
| PARCELAMENTO PERT | | R$ 3.619,68 | R$ 3.619,68 |
| (-) (-) ENGARGOS S/ PARCELAMENTO PERT | | R$ (387,24) | R$ (544,12) |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 67.732,19 | R$ 207.214,89 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 26.713,04 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 21.686,00 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 1.257,00 |
| RESCISÕES A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 13º SALÁRIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTÔNOMOS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 3.770,04 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 31.739,42 | R$ 145.887,29 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 10.718,61 | R$ 108.527,37 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 3.373,43 | R$ 11.294,09 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R$ 28,97 | R$ 64,37 |
| IRRF A RECOLHER S/TRABALHO ASSALARIADO | | R$ 17.618,41 | R$ 26.001,46 |
| PROVISÕES | | R$ 35.992,77 | R$ 34.614,56 |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R$ 28.650,82 | R$ 27.496,35 |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R$ 0,00 | R$ 4.918,53 |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | | R$ 5.049,92 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R$ 0,00 | R$ 2.199,68 |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | | R$ 2.292,03 | R$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 580.498,52 | R$ 632.381,87 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R$ 559.431,09 | R$ 613.807,42 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R$ 559.431,09 | R$ 613.807,42 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 2.739,50 | R$ 0,00 |
| ALUGUEL A PAGAR | | R$ 2.739,50 | R$ 0,00 |
| ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 148,86 |
| ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TELEFONE E INTERNET A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 148,86 |
| SEGUROS | | R$ 17.895,69 | R$ 18.425,59 |
| SEGUROS A PAGAR | | R$ 17.895,69 | R$ 18.425,59 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 1,00 | R$ 0,00 |
| MATERIAIS REMETIDOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO | | R$ 1,00 | R$ 0,00 |
| OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS | | R$ 431,24 | R$ 0,00 |
| BENS EM COMODATO A DEVOLVER | | R$ 431,24 | R$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 235.887,45 | R$ 266.844,31 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 235.887,45 | R$ 266.844,31 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 135.856,52 | R$ 204.936,74 |
| EMPRÉSTIMO VIACREDI | | R$ 142.134,48 | R$ 47.378,16 |
| (-) (-) ENCARGOS S/EMPRÉSTIMO VIACREDI | | R$ (47.732,40) | R$ (15.910,80) |
| EMPRÉSTIMO VIACREDI 2 | | R$ 47.127,08 | R$ 0,00 |
| (-) (-) ENCARGOS S/ EMPRÉSTIMO VIACREDI 2 | | R$ (32.117,04) | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 4 | | R$ 0,00 | R$ 32.657,17 |
| (-) ENCARGOS S/EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA 4 | | R$ 0,00 | R$ (10.862,29) |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 5 | | R$ 0,00 | R$ 231.948,64 |
| (-) ENCARGOS S/EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA 5 | | R$ 0,00 | R$ (80.274,14) |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO 1 | | R$ 40.292,08 | R$ 0,00 |
| (-) (-) ENCARGOS EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO 1 | | R$ (13.847,68) | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2024_REGISTRADO.pdf (4/12) 910/1474

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 100.030,93 | R$ 61.907,57 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3 | | R$ 14.271,18 | R$ 2.038,74 |
| (-) (-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3 | | R$ (3.735,62) | R$ (533,66) |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5 | | R$ 105.497,73 | R$ 71.980,41 |
| (-) (-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5 | | R$ (22.736,61) | R$ (14.909,73) |
| PARCELAMENTO PERT | | R$ 7.541,00 | R$ 3.921,32 |
| (-) (-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTO PERT | | R$ (806,75) | R$ (589,51) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 440.803,31 | R$ 2.124.285,15 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 52.000,00 | R$ 52.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 52.000,00 | R$ 52.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R$ 52.000,00 | R$ 52.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 122.000,00 | R$ 122.000,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R$ 122.000,00 | R$ 122.000,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | R$ 122.000,00 | R$ 122.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 266.803,31 | R$ 1.950.285,15 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 240.236,22 | R$ 244.257,21 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 240.236,22 | R$ 244.257,21 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R$ 26.567,09 | R$ 1.706.027,94 |
| LUCRO DO PERIODO | | R$ 26.567,09 | R$ 1.706.027,94 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ 3.544.294,38 |
| VENDA DE PRODUTOS - FABRICAÇÃO PRÓPRIA | | R$ 0,00 | R$ 419.146,67 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 20.821,30 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 0,00 | R$ 3.104.326,41 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (226.862,68) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (0,00) | R$ (8.322,90) |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL | | R$ (0,00) | R$ (218.539,78) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ (0,00) | R$ 3.317.431,70 |
| (-) CMV | | R$ (0,00) | R$ (328.709,58) |
| (-) ESTOQUE INICIAL DE MATÉRIA-PRIMA | | R$ (0,00) | R$ (14.661.294,73) |
| (-) COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA | | R$ (0,00) | R$ (1.225.497,88) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE MATÉRIA-PRIMA | | R$ 0,00 | R$ 177,10 |
| (-) FRETES S/COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA | | R$ (0,00) | R$ (4.488,82) |
| (-) ESTOQUE FINAL DE MATÉRIA-PRIMA | | R$ 0,00 | R$ 15.573.076,07 |
| (-) SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO | | R$ (0,00) | R$ (752,50) |
| (-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ (0,00) | R$ (5.072.896,62) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIA | | R$ (0,00) | R$ (20.348,66) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS | | R$ 0,00 | R$ 430,50 |
| (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 0,00 | R$ 5.082.885,96 |
| (-) GASTOS GERAIS - MAO DE OBRA | | R$ (0,00) | R$ (434.312,36) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (0,00) | R$ (192.236,53) |
| (-) 13° SALÁRIO | | R$ (0,00) | R$ (21.534,37) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (0,00) | R$ (30.491,93) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (67.792,99) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (29.176,55) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (0,00) | R$ (6.134,30) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (8.506,25) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R$ (0,00) | R$ (66.789,44) |
| (-) VALE-REFEIÇÃO | | R$ (0,00) | R$ (11.600,00) |
| (-) AJUDA DE CUSTO | | R$ (0,00) | R$ (50,00) |
| (-) GASTOS GERAIS | | R$ (0,00) | R$ (490.058,10) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R$ (0,00) | R$ (5.632,81) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2024_REGISTRADO.pdf (6/12) 912/1474

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | R$ (0,00) | R$ (8.297,97) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R$ (0,00) | R$ (111.635,68) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (118.546,40) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (0,00) | R$ (956,70) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO | | R$ (0,00) | R$ (5.349,03) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO | | R$ (0,00) | R$ (3.807,50) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO PARA ATIVIDADE | | R$ (0,00) | R$ (4.345,14) |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | | R$ (0,00) | R$ (10.052,53) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS | | R$ (0,00) | R$ (147.940,10) |
| (-) ALUGUEL DE VEÍCULOS | | R$ (0,00) | R$ (2.739,50) |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (2.090,00) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R$ (0,00) | R$ (30.768,20) |
| (-) DESPESAS SOFTWARE | | R$ (0,00) | R$ (1.761,86) |
| (-) DESPESAS COM RESÍDUOS | | R$ (0,00) | R$ (5.807,15) |
| (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA | | R$ (0,00) | R$ (1.220,00) |
| (-) DESPESAS COM INFORMÁTICA | | R$ (0,00) | R$ (1.558,00) |
| (-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (700,00) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (0,00) | R$ (90,00) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ (0,00) | R$ (23.082,53) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (3.147,10) |
| (-) DESPESAS COM LICITAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (529,90) |
| LUCRO BRUTO | | R$ (0,00) | R$ 2.064.351,66 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (227.636,25) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (227.636,25) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (0,00) | R$ (60.816,86) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (0,00) | R$ (16.956,12) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (0,00) | R$ (5.772,71) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (0,00) | R$ (12.607,19) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (7.071,21) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (69,19) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R$ (0,00) | R$ (2.098,11) |
| (-) AJUDA DE CUSTOS | | R$ (0,00) | R$ (11.220,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2024_REGISTRADO.pdf (10/12) 913/1474

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (0,00) | R$ (3.316,88) |
| (-) TELEFONE | | R$ (0,00) | R$ (3.472,63) |
| (-) SEGUROS | | R$ (0,00) | R$ (35.097,34) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R$ (0,00) | R$ (55,00) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R$ (0,00) | R$ (37,90) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (2.116,00) |
| (-) DESPESA COM MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (0,00) | R$ (481,58) |
| (-) INTERNET | | R$ (0,00) | R$ (1.619,10) |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS | | R$ (0,00) | R$ (9.982,26) |
| (-) DESPESAS COM CERTIFICAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (430,00) |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE | | R$ (0,00) | R$ (981,00) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R$ (0,00) | R$ (166,30) |
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS | | R$ (0,00) | R$ (9.742,80) |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | | R$ (0,00) | R$ (388,01) |
| (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA | | R$ (0,00) | R$ (24.382,66) |
| (-) DESPESAS C/ CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO | | R$ (0,00) | R$ (2.231,40) |
| (-) ALUGUEL | | R$ (0,00) | R$ (16.524,00) |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | | R$ (0,00) | R$ (123.710,95) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ 34.560,06 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 0,00 | R$ 5,86 |
| JUROS | | R$ 0,00 | R$ 448,12 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R$ 0,00 | R$ 33.409,23 |
| SOBRAS BANCÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 694,85 |
| DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS | | R$ 0,00 | R$ 2,00 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (158.271,01) |
| (-) (-) JUROS DE MORA | | R$ (0,00) | R$ (139.764,16) |
| (-) (-) JUROS BANCÁRIOS | | R$ (0,00) | R$ (756,04) |
| (-) (-) TARIFA BANCÁRIAS | | R$ (0,00) | R$ (5.572,76) |
| (-) (-) IOF | | R$ (0,00) | R$ (915,54) |
| (-) (-) TAXAS S/OPERAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO | | R$ (0,00) | R$ (12,00) |
| (-) (-) IPVA | | R$ (0,00) | R$ (9.853,48) |
| (-) (-) DESPESA COM CARTÓRIOS E TABELIONATOS | | R$ (0,00) | R$ (1.098,29) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2024_REGISTRADO.pdf (14/12) 914/1474

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) (-) LICENCIAMENTO ANUAL | | R$ (0,00) | R$ (298,74) |
| (-) OUTRAS OPERAÇÕES DA ATIVIDADE | | R$ (0,00) | R$ (6.838,94) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (5.913,46) |
| (-) (-) JUCESC | | R$ (0,00) | R$ (250,00) |
| (-) (-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | | R$ (0,00) | R$ (834,11) |
| (-) (-) CREA - SC | | R$ (0,00) | R$ (4.829,35) |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (925,48) |
| (-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA | | R$ (0,00) | R$ (925,48) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ 1.706.165,52 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (11,84) |
| (-) (-) MULTAS INDEDUTÍVEIS | | R$ (0,00) | R$ (11,84) |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | | R$ (0,00) | R$ 1.706.153,68 |
| RESULTADO DO EXECÍCIO | | R$ (0,00) | R$ 1.706.153,68 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,00) | R$ 1.706.153,68 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.B9.E9.99.07.32.D1.12.1A.EF.38.F1.E9.D0.60.E5.AD.E2.A0.86-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2024_REGISTRADO.pdf (12/12) 915/1474

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

## 1. EMPRESA

Razão social: Sinal City Sinalização Ltda.
Número de registro: 111089-5 — Data de aprovação: 15/12/2011
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 14.137.396/0001-28

**Endereço de contrato:**
Rua Pedra de Amolar, 5906 — Bairro: Pedra de Amolar Baixo
CEP: 89278-000 — Cidade: Corupá — Estado: SC
Telefone: (47) 9 8861-2028

## 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 7 — Data da certificação: 04/05/2023
Capital social atual: R$52.000,00 - (cinquenta e dois mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil, para: pintura de faixa e sinalização de ruas; serviços em construção civil; reformas e pinturas em geral; serviços de limpeza e conservação de vias públicas urbanas, praias, rurais, BR/SC e estacionamentos.

## 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

## 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Registro: 209149-7** — RNP: 2522459945
Nome: Fabio Bertoldi
Pedido para anotação: 20/06/2024 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolução 218/73, do CONFEA.
Vínculo técnico aprovado em: 21/06/2024 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

## 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

## 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

**Emitida em 11/04/2025 09:57:32, válida até 31/03/2026.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

## 1. Dados pessoais

**Nome: FABIO BERTOLDI** **CPF: 008.072.559-71**

Registro no CREA-SC: 209149-7 Registro nacional: 2522459945 Data do Registro: 19/04/2024

## 2. Formações

Data: 13/02/2024 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Centro Universitário Sociesc

## 3. Especializações

Não constam especializações.

## 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do CONFEA.

## 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 11/04/2025 09:49:56 válida até 31/03/2026.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **14.137.396/0001-28**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **250140240534455** |
| Data de emissão: | **05/08/2025 10:46:18** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **01/02/2026** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 01/09/2025 09:47:43

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/09/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
**CNPJ: 14.137.396/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:20 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.
Código de controle da certidão: **D266.0769.9B0F.A54E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.137.396/0001-28

**Razão Social:** SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

**Endereço:** - PEDRA DE AMOLAR 5906 - / TIFA MARTINS / JARAGUA DO SUL / SC / 89253-745

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/09/2025 a 05/10/2025

**Certificação Número:** 2025090602431844903372

Informação obtida em 17/09/2025 09:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ - 83.102.467/0001-70**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 4223/2025

[ CONTRIBUINTE ]

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/Razão: | **400246 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA** | CPF/CNPJ: | 14.137.396/0001-28 |
| Endereço: | Estrada PEDRA DE AMOLAR ALTO, nº 5906 | | |
| Bairro: | PEDRA DE AMOLAR BAIXO | CEP: | 89.278-000 |
| Cidade: | Corupá - SC | | |
| Fone: | (047) 33704969 | E-mail: | SINALCITY.ADM@HOTMAIL.COM |

[ FINALIDADE ]

CERTIFICAMOS, que para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta PREFEITURA, informamos que o contribuinte acima identificado NÃO POSSUI PENDÊNCIAS, referente a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, referente ao contribuinte acima Identificado, pelo número de cadastro, CNPJ/CPF:

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívida(s) posteriormente constadas, mesmo que referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/2006 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão tem validade por 91 (noventa e um dias) a contar da data de sua expedição. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Corupá(SC), 04 de agosto de 2025.

Código Autenticidade: WGT211201-000-ZLIQLUZMMVVODN-6 - Emitido em: 04/08/2025 08:37:04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.137.396/0001-28
Certidão nº: 47157829/2025
Expedição: 14/08/2025, às 15:44:19
Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.137.396/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUIOMAR ANTONIO MAY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2494992 SESP SC

CPF
787.799.369-20

DATA NASCIMENTO
05/02/1969

FILIAÇÃO
ZENO MAY
ELZA MAY

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01512014701

VALIDADE
28/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/10/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JARAGUÁ DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
02/08/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

75812617466
SC167096966

SANTA CATARINA

DENATRAN COMTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02451924 56

PROIBIDO PLASTIFICAR
02451924 56

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **14.137.396/0001-28**<br>**MATRIZ** | | **04/08/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **EST PEDRA DE AMOLAR** | **5906** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.278-000** | **PEDRA DE AMOLAR BAIXO** | **CORUPA** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SINALCITY.ADM@HOTMAIL.COM** | **(47) 3370-4969** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/08/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2025** às **14:47:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.137.396/0001-28

**Razão Social:** SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

**Endereço:** EST PEDRA DE AMOLAR 5906 / PEDRA DE AMOLAR BAI / CORUPA / SC / 89278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110202501844903317

Informação obtida em 07/11/2025 14:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **14.137.396/0001-28** | DUNS®: | **900988798** |
| Razão Social: | **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **04/12/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **29/10/2025** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **05/10/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **14/03/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **03/02/2025** | (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **04/12/2024** | (*) |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2025** (*)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL**

**CONTRATANTE: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.137.396/0001-28, com sede na Rua Estrada Pedra de Amolar Alto, nº 5906, bairro Pedra de Amolar Baixo, no município de Corupá/SC, CEP 89260-180, endereço eletrônico sinalcity.adm@hotmail.com vem, por seu representante legal Sr. GUIOMAR ANTÔNIO MAY, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.494.992, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 787.799.369-20.

**CONTRATADO: FÁBIO BERTOLDI**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n° 3.727.097(SSP-SC) e CPF n° 008.072.559-71, registrado no CREA-SC sob n° 209.149-7, residente e domiciliado na Rua CyrilloDamathe, n° 195, lote 20, bairro Nereu Ramos, CEP 89265-583, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª:** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de engenharia do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Engenheiro Responsável Técnico, sem vínculo empregatício e com absoluta independência técnica, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

**§ 1º.** Caberá ao CONTRATADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnicocientíficos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, condizentes com a atividade de sinalização viária desenvolvida pela CONTRATANTE;

**§2º.** Para execução do objeto contratual fica assegurado o total de 5(cinco) horas semanais, nas quais o CONTRATADO realizará a prestação de serviços, no horário que melhor lhe couber, desde que atendido o mínimo de 01(uma) hora diária;

**§3º.** A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.

**§4º.** As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas recomendadas.

**§ 5º.** Eventuais serviços que extrapolem o disposto no “caput” desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

**DO REGIME JURÍDICO**

**Cláusula 2ª:** As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia de Paraná (CREA/PR).

**DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS E FORMA DE PAGAMENTO**

**Cláusula 3ª:** Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, a CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância total de R$ 19.734,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais) correspondentes a 13(treze) salários mínimos, que serão pagos em 13(treze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.518,00(um mil quinhentos e dezoito reais) até o dia 05(cinco) de cada mês, mediante apresentação mensal da Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

**§1º.** Além dos honorários profissionais, caberá à CONTRATANTE o pagamento referente à anuidade referente ao registro do CONTRATANTE perante o CREA/PR;

**§2º.** A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados,

por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, a qualquer título, tempo ou forma.

**§3º.** No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento);

**§4º.** Na eventualidade de rescisão antes do prazo final, fica assegurado ao CONTRATADO o recebimento integral de todos os serviços já realizados, bem como o recebimento do valor de uma parcela no importe de R$ 1.518,00(um mil quinhentos e dezoito reais) equivalente a um salário mínimo, nada mais sendo devido pela CONTRATANTE;

**DO REAJUSTE DO PREÇO**

**Cláusula 4ª.** O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, de acordo com a variação positiva do índice de correção do salário mínimo ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Cláusula 5ª:** O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com início em 12/05/2025 e término em 12/05/2026, renovado automaticamente por igual período enquanto não houver notificação de rescisão ou desinteresse manifestado por uma das partes na renovação, com antecedência de 60(dias) do vencimento;

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 6ª:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente aos serviços prestados até a data da rescisão;

**§ 1º.** O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

**§ 2º.** Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

**§ 3º.** Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREA-PR, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica;

**DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

**Cláusula 7ª:** O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

**§ 1º.** A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

**§ 2º.** O CONTRATADO desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação à CONTRATANTE.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Cláusula 8ª:** A CONTRATANTE se obriga a cumprir com os pagamentos ao CONTRATADO, conforme estipulado na cláusula 3ª do presente instrumento;

**§ 1º.** Os custos referentes à(s) anotação(ões) da(s) ART(s) serão de responsabilidade da CONTRATANTE

**§ 2º.** Caberá à CONTRATANTE o pagamento de eventuais despesas de viagens, estadias e quaisquer despesas a seu serviço que se façam necessárias à prestação dos serviços contratados, desde que devidamente orçados e apresentados com antecedência mínima de 10(dez) dias, obtendo-se desta o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

**DO FORO**

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Contrato, em todas as páginas, na presença de testemunhas.

Corupá/SC, 12 de Maio de 2025

SINAL CITY SINALIZACAO LTDA:14137396000128

Assinado de forma digital por SINAL CITY SINALIZACAO LTDA:14137396000128
Dados: 2025.05.12 17:28:30 -03'00'

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - ME - CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO BERTOLDI
Data: 12/05/2025 17:13:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO BERTOLDI - CONTRATADO

CREA-SC sob n° 209.149-7

**TESTEMUNHAS:**

CPF/MF

CPF/MF

SINALCITY
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

# DECLARAÇÃO EXIQUIBILIDADE

A empresa SinalCity Sinalização Ltda inscrita no CNPJ n.º 14.137.396/0001-28, com sede na Rua Estrada Pedra de Amolar Alto, nº 5906, CEP: 89278-000 na cidade de Corupá/SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Guiomar Antônio May, portador do CPF n.º 787.799.369-20, DECLARA que:

Declaro, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o fornecimento do objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a honrar esse compromisso.

Conforme anexo do termo de Homologação da Prefeitura de Jaraguá do Sul/SC que ainda está em vigor, comprovo que já fornecemos de forma satisfatória itens do objeto com valores parecidos aos valores ofertados neste pregão.

Corupá/SC, 16 de Setembro de 2025.

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920

Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Dados: 2025.09.16 11:47:33 -03'00'

**GUIOMAR ANTONIO MAY**
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

SINALCITY
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

# DECLARAÇÃO ME EPP

A empresa SinalCity Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o no 14.137.396/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Guiomar Antônio May, portador da Carteira de Identidade no 2.494.992 – SSP/SC, do CPF no 787.799.369-20, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.o da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.o da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1o do Decreto no 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3.o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006

Corupá/SC, 29 de Setembro de 2025.

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920

Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Dados: 2025.09.29 09:18:56 -03'00'

**GUIOMAR ANTONIO MAY**
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
RUA ESTRADA PEDRA DE AMOLAR ALTO, Nº 5906
BAIRRO PEDRA DE AMOLAR BAIXO - CEP 89.278-000- CORUPÁ - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa SinalCity Sinalização Ltda, inscrito no CNPJ n.º 14.137.396/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Guiomar Antônio May, portador da Carteira de Identidade n.º 2.494.992 – SSP/SC e do CPF n.º 787.799.369-20, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**5. DECLARAÇÃO LGPD**

Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. Referentes a participações societárias;
1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
1.5. Estado civil;
1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. Relações de parentesco;
1.8. Número de telefone;

1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Corupá/SC, 02 de Outubro de 2025.

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920

Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Dados: 2025.10.02 11:01:53 -03'00'

**GUIOMAR ANTONIO MAY**
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

# SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ : 14.137.396/0001-28

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

| Nome | 31/12/2023 |
|---|---|
| **RECEITAS** | **2.301.467,57** |
| **RECEITAS OPERACIONAIS** | **2.301.467,57** |
| **RECEITAS BRUTA COM VENDAS E SERVICOS** | **2.694.010,05** |
| RECEITAS COM VENDAS NO PAIS | 686.030,89 |
| RECEITAS DE SERVICOS E REC. ATIVIDADE | 2.007.979,16 |
| **DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVICOS** | **(397.893,14)** |
| (-)DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | (13.417,00) |
| (-)IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS | (384.476,14) |
| **RECEITAS FINANCEIRAS** | **5.344,29** |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 5.344,29 |
| **RECEITAS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS** | **6,37** |
| DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS | 6,37 |

# SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ : 14.137.396/0001-28

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

| Nome | 31/12/2023 |
|---|---|
| **CUSTOS E DESPESAS** | **2.274.900,48** |
| **CUSTOS** | **1.891.550,42** |
| **CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS** | **27.011,33** |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 27.011,33 |
| **CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS** | **293.638,27** |
| CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS | 293.638,27 |
| **GASTOS GERAIS** | **1.570.900,82** |
| CUSTO DA MAO DE OBRA | 380.866,75 |
| GASTOS GERAIS | 1.190.034,07 |
| **DESPESAS** | **383.350,06** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **238.305,53** |
| DESPESAS TRABALHISTAS ADMINISTRATIVAS | 76.950,95 |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | 161.354,58 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS** | **94.037,74** |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 94.037,74 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS** | **51.006,79** |
| IMPOSTOS, TAXAS E MENSALIDADES | 19.181,60 |
| MULTAS E JUROS | 31.451,30 |
| DESPESAS INDEDUTIVES | 373,89 |

# SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ : 14.137.396/0001-28

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

| Nome | 31/12/2023 |
|---|---|
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | 26.567,09 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | 26.567,09 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | 26.567,09 |
| Resultado antes do IR e CSLL | 26.567,09 |

# SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ : 14.137.396/0001-28

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

| Nome | 31/12/2023 |
|---|---|
| **RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO** | **26.567,09** |
| **RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO** | **26.567,09** |
| **RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO** | **26.567,09** |
| Resultado Liquido do Exercicio | 26.567,09 |

SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900

Assinado de forma digital por SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900
Dados: 2024.03.04 16:03:38 -03'00'

SERGIO ROMEU CHICATTO
Contabilista
1.SC-017995/O-6
588.236.039-00

Guiomar Antonio May
Socio Administrador
787.799.369-20

C.N.P.J.: 14.137.396/0001-28
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO** | **3.841.733,86D** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **3.287.400,09D** |
| **DISPONÍVEL** | **121.061,81D** |
| **CAIXA** | **3.825,17D** |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **85.077,34D** |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA** | **32.159,30D** |
| **CLIENTES** | **320.879,38D** |
| **DUPLICATAS A RECEBER** | **320.879,38D** |
| **OUTROS CRÉDITOS** | **723.930,48D** |
| **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES** | **257.759,10D** |
| **ADIANTAMENTO A EMPREGADOS** | **12.507,44D** |
| **TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR** | **349.199,02D** |
| **OUTROS ADIANTAMENTOS** | **104.464,92D** |
| **ESTOQUE** | **2.115.692,88D** |
| **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **2.115.692,88D** |
| **DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE** | **5.835,54D** |
| **DESPESAS DE MESES SEGUINTES** | **5.835,54D** |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **554.333,77D** |
| **INVESTIMENTOS** | **2.249,56D** |
| **OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS** | **2.249,56D** |
| **IMOBILIZADO** | **552.084,21D** |
| **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.715,00D** |
| **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **124.210,79D** |
| **VEÍCULOS** | **749.770,34D** |
| **IMOBILIZADO EM ANDAMENTO** | **42.514,12D** |
| **COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** | **12.429,75D** |
| **(-) DEPRECIAÇÕES E EXAUS. ACUMUL** | **379.555,79C** |

C.N.P.J.: 14.137.396/0001-28
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **PASSIVO** | **3.841.733,86C** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **1.450.173,90C** |
| **FORNECEDORES** | **93.584,21C** |
| **FORNECEDORES** | **93.584,21C** |
| **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** | **413.242,42C** |
| **EMPRÉSTIMOS** | **413.242,42C** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **103.750,51C** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **40.468,41C** |
| **PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS** | **63.282,10C** |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **207.214,89C** |
| **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **26.713,04C** |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **145.887,29C** |
| **PROVISÕES** | **34.614,56C** |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | **632.381,87C** |
| **ADIANTAMENTOS DE CLIENTES** | **613.807,42C** |
| **ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR** | **148,86C** |
| **SEGUROS** | **18.425,59C** |
| **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **266.844,31C** |
| **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **266.844,31C** |
| **EMPRÉSTIMOS** | **204.936,74C** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **61.907,57C** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **2.124.715,65C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **52.000,00C** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **52.000,00C** |
| **RESERVAS** | **122.000,00C** |
| **RESERVAS DE CAPITAL** | **122.000,00C** |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.950.715,65C** |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **244.257,21C** |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **1.706.458,44C** |

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920 Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920 Dados: 2025.02.27 08:06:12 -03'00'

GUIOMAR ANTONIO MAY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 787.799.369-20

SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900 Assinado de forma digital por SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900 Dados: 2025.02.27 07:58:21 -03'00'

SERGIO ROMEU CHICATTO
Reg. no CRC - SC sob o No. SC179505O6
CPF: 588.236.039-00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4780993**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA**
Raiz do CNPJ: 14.137.396
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CORUPA
Endereço da sede : ESTRADA PEDRA DE AMOLAR

Certidão emitida às 08:47 de 04/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Sergio Romeu Chicatto - CPF: ***.236.039-** gov.br Ouro

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Registro de Preços Eletrônico - 108/2024

## Resultado da Homologação

### 0001 - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM - ESPELHO DE SEGURANÇA CONVEXO C/ SUPORTE - DIÂMETRO DE 80CM - ESPELHO - Valor Referência: 505,00

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| BONA GENTE COMERCIAL LTDA | 449,00 | 11.225,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0002 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) - PELÍCULA - Valor Referência: 120,42

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 50,00 | 36.000,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0003 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) - PELÍCULA - Valor Referência: 120,42

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 50,00 | 4.000,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0004 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA MICROESFERA TIPO I NBR 14644 C/ 0,61M LARGURA - conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte nas cores: (branco, amarelo,vermelho, azul, verde, laranja) - PELÍCULA - Valor Referência: 120,06

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 35,00 | 14.000,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0005 - PELÍCULA OPACA PRETA - PELÍCULA OPACA PRETA - PELÍCULA - Valor Referência: 100,95

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 35,00 | 10.500,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0006 - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA ADESIVA P/ PLOTTER - MÁSCARA - Valor Referência: 103,00

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 25,00 | 2.500,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0007 - TACHA - TACHA - CONFORME O EDITAL - Valor Referência: 14,65

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 8,00 | 16.000,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0008 - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO - TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO URBANO - CONFORME O EDITAL - Valor Referência: 25,28

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 18,00 | 36.000,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0009 - COLA P/ TACHÃO 18KG - COLA P/ TACHÃO 18KG - Própria - Valor Referência: 445,99

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 200,00 | 8.000,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 13:37:22
Código verificador: E40988

### 0010 - CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. - Própria - Valor Referência: 264,79

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 150,00 | 67.500,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0011 - CANO GALVANIZADO - TUBO GALVANIZADO (NBR6323) 2 DIÂMETRO EXTERNO 50,8MM COM PAREDE DE 2,65MM X 3,50M DE COMPRIMENTO, SEM EMENDAS OU SOLDAS, DOTADOS COM ALETAS ANTIGIRO 20X10CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E TAMPA DE PLÁSTICO. - Própria - Valor Referência: 264,79

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 150,00 | 7.500,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0012 - CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO - Própria - Valor Referência: 219,89

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 129,00 | 139.320,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0013 - CANO GALVANIZADO 2" - CANO GALVANIZADO 2" EXTERNO 50,8MM COM PAREDE 2,65MM X 3,00 M DE COMPRIMENTO - Própria - Valor Referência: 219,89

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 129,00 | 15.480,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0014 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 - CHAPA GALVAMNIZADA 50 X 50 - Própria - Valor Referência: 106,25

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 30,00 | 1.200,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0015 - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM - CHAPA GALVANIZADA 80X100CM - G2 SINAL - Valor Referência: 226,67

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 98,00 | 1.960,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0016 - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM - CHAPA GALVANIZADA 60X80CM - CHAPA - Valor Referência: 152,58

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 52,00 | 2.600,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0017 - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM - CHAPA GALVANIZADA 60X40CM - G2 SINAL - Valor Referência: 106,38

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 26,90 | 1.345,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0018 - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM - CHAPA GALVANIZADA 100X40CM - G2 SINAL - Valor Referência: 156,67

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME | 46,00 | 920,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0019 - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM - CHAPA GALVANIZADA 60X60CM - Própria - Valor Referência: 175,00

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 40,00 | 2.000,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

### 0020 - CHAPA DE AÇO - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 40X80 ESPESSURA 1,5 MM - Própria - Valor Referência: 144,98

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 36,99 | 1.849,50 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 às 09:27:22
Código verificador: E40988

**0021 - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR - PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR SAU 26 - medindo 40x60cm, com cantos arredondados. Confeccionada em chapa de aço galvanizado 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismática TIPO I (NBR 14644). Símbolo/sinal, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. - PLACA - Valor Referência: 143,33**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 51,00 | 10.200,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0022 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - Própria - Valor Referência: 172,65**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 75,00 | 33.750,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0023 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - PLACA DE REGULAMENTACAO R-1 MED. 60X60 OCTAVADA - Própria - Valor Referência: 172,65**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 75,00 | 3.750,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0024 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação - Própria - Valor Referência: 270,00**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 49,90 | 15.718,50 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0025 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 triangular medindo 50x50cm. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestido com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. Frente: totalmente refletiva com película grau engenharia prismático Tipo I ( NBR 14644). Símbolo/sinal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I ano 2005. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação - Própria - Valor Referência: 270,00**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 49,90 | 1.746,50 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0026 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÃMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL, - Própria - Valor Referência: 163,14**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 75,30 | 54.216,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0027 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂM. 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÃMETRO 60 CM CONF. SIMBOLO/SINAL, - Própria - Valor Referência: 163,14**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 75,30 | 6.024,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0028 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - Própria - Valor Referência: 173,67**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 74,90 | 40.446,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0029 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60 CM SEMI PRONTA - Própria - Valor Referência: 173,67**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 às 09:27:22
Código verificador: E40988

| | | | |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 74,90 | 4.494,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0030 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X60 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B - PLACA - Valor Referência: 156,26**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 62,00 | 4.960,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0031 - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B - PLACA DE REGULAMENTACAO R-6B - PLACA - Valor Referência: 156,26**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 56,00 | 2.800,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0032 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 1,5MM 40X80 CM SIMBOLO/SINAL R - 6B - PLACA - Valor Referência: 201,20**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 75,00 | 7.500,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0033 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA - Própria - Valor Referência: 163,14**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 75,50 | 33.975,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0034 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA - Própria - Valor Referência: 163,14**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 75,50 | 3.775,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0035 - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - Própria - Valor Referência: 172,75**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 75,00 | 33.750,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0036 - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - PLACA DE ADVERTÊNCIA 60 X 60 SEMIPRONTA - Própria - Valor Referência: 172,75**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 75,00 | 3.750,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0037 - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM - PLACA TOTALMENTE REFLETIVA - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA - 60KM/H - Própria - Valor Referência: 264,50**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 100,00 | 10.000,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0038 - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PLACA DE ADVERTÊNCIA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO/CUIDADO PARADA DE ÔNIBUS, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor AMARELA. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. - Própria - Valor Referência: 163,14**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 78,50 | 27.475,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

**0039 - PLACA EDUCATIVA - PLACA EDUCATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar CICLISTA/DESENHO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola**



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/09/2025 às 09:27:22
Código verificador: E40988

convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor branca. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. - Própria - Valor Referência: 163,14

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 78,50 | 1.570,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

0040 - PLACA INDICATIVA - PLACA INDICATIVA, medindo 50x75cm, com informação complementar DESENHO + INFORMAÇÃO, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes. Confeccionada em chapa de aço galvanizada 1,25mm, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarbas, conforme NBR 11094. O verso das chapas, será revestida com pintura eletrostática a pó (poliéster) ou tinta esmalte sintético sem brilho na cor preta de secagem a 140º. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless. FRENTE: fundo película refletiva grau engenharia prismática Tipo I (NBR 14644) cor VERDE. O Simbolo/sinal deverão estar em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume VIII. Todas as películas deverão atender a NBR 14644. A placa deverá ser entregue com furo oblongo e gravada com o nome do fabricante e data de fabricação. - Própria - Valor Referência: 163,14

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 78,50 | 1.570,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

0041 - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. - Cone flexível ABNT/NBR 15071 - Valor Referência: 186,05

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 94,80 | 68.256,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

0042 - CONE - Cone de sinalização viária, laranja e branco com refletivo de alta visibilidade, com 75cm de altura, podendo variar em até 5%, possuindo lastro de borracha com pelo menos 2,5kg para maior estabilidade. - CONE NBR 15071 - Valor Referência: 186,05

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 96,00 | 7.680,00 | Homologado em 07/02/2025 15:45:26 Por: José Jair Franzner |

José Jair Franzner

Autoridade Competente



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2025 às 13:27:22
Código verificador: E40988

SINAL CITY
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

# ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.137.396/0001-28. Esses índices foram obtidos no balanço do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, na forma da lei.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.770.302,04 + 358.547,83 | 1,26 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.452.159,11 + 235.887,45 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 1.770.302,04 | 1,22 |
| | Passivo Circulante | 1.452.159,11 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 2.128.849,87 | 1,26 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.452.159,11 + 235.887,45 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.452.159,11 + 235.887,45 | 0,79 |
| | Ativo | 2.128.849,87 | |

Corupá, SC, 16 de setembro 2025.

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Dados: 2025.09.16 08:31:36 -03'00'

**GUIOMAR ANTONIO MAY**
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900
Assinado de forma digital por SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900
Dados: 2025.09.16 08:31:14 -03'00'

**SÉRGIO ROMEU CHICATTO**
Técnico em contabilidade
CRC: 017995/O-6
CPF: 588.236.039-00

14.137.396/0001-28
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA
Estrada Pedra de Amolar, 5906
89278-000 - Pedra de Amolar Baixo
Corupá - Santa Catarina

SINAL CITY
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

## ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.137.396/0001-28. Esses índices foram obtidos no balanço do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, na forma da lei.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 3.286.969,59 + 554.333,77 | 2,24 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.450.173,90 + 266.844,31 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 3.286.969,59 | 2,27 |
| | Passivo Circulante | 1.450.173,90 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 3.841.303,36 | 2,24 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.450.173,90 + 266.844,31 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.450.173,90 + 266.844,31 | 0,45 |
| | Ativo | 3.841.303,36 | |

Corupá, SC, 16 de setembro 2025.

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Dados: 2025.09.16 08:32:33 -03'00'

**GUIOMAR ANTONIO MAY**
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900
Assinado de forma digital por SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900
Dados: 2025.09.16 08:32:48 -03'00'

**SÉRGIO ROMEU CHICATTO**
Técnico em contabilidade
CRC: 017995/O-6
CPF: 588.236.039-00

14.137.396/0001-28
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA
Estrada Pedra de Amolar, 5906
89278-000 - Pedra de Amolar Baixo
Corupá - Santa Catarina

# FICHA DO CONTRIBUINTE

## DADOS DO CONTRIBUINTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrição Estadual:** | 25.649.341-3 | **CPF/CNPJ:** | 14.137.396/0001-28 |
| **Nome Empresarial:** | SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | |
| **Nome Fantasia:** | | | |
| **Município/UF:** | 80870 - CORUPÁ / SC | **Unidade Regional:** | 20051 - USEFI DE JOINVILLE |
| **Tipo de Contribuinte:** | 1 - COMERCIANTE | | |
| **Tipo de inscrição:** | 1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL | | |
| **Situação Cadastral:** | 1 - ATIVO | **Data da situação cadastral:** | 17/08/2011 |
| **Natureza Jurídica:** | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| **Eventos:** | | | |

## DADOS FISCAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nire:** | 42204727019 | **Capital Social:** | 52.000,00 |
| **Data da constituição:** | 04/08/2011 | **Enquadramento fiscal:** | EPP |
| **Data de cadastramento:** | 17/08/2011 | **Regime de apuração do ICMS:** | NORMAL |
| **Data do início da atividade com ICMS:** | 05/09/2011 | **Optante do Simples Nacional na RFB:** | SIM |
| **Data da última atualização cadastral:** | 13/06/2025 09:30:53, por 58823603900 - SERGIO ROMEU CHICATTO | | |
| **Área utilizada:** | 195,00 METRO QUADRADO (M2) | | |
| **Apuração consolidada desde:** | | | |
| **Auxiliares/Adjuntos:** | 0 - UNIDADE PRODUTIVA | | |
| **Forma de Atuação:** | 1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO) | | |
| **Situação Especial:** | | | |

## INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES

**Regularidade ou prazo adicional para pagamento:** [Acessar Consulta Regularidade]

## INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/09/2011

## INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)

Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2025.

## INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)

Contribuinte (IE 25.649.341-3) credenciado no DTEC a partir de 30/09/2021.
Profissional da Contabilidade (CPF 588.236.039-00) credenciado no DTEC a partir de 29/04/2025.
Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.

## ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)

| CNAE | Descrição | Qualificação |
|---|---|---|
| 47.89-0-99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | Principal |
| 41.20-4-00 | Construção de edifícios | Secundária |
| 42.11-1-02 | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos | Secundária |
| 42.13-8-00 | Obras de urbanização ruas, praças e calçadas | Secundária |
| 43.30-4-04 | Serviços de pintura de edifícios em geral | Secundária |
| 81.29-0-00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Secundária |

## ENDEREÇOS

**Endereço do Estabelecimento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Endereço:** | ESTRADA PEDRA DE AMOLAR | | |
| **Número:** | 5906 | **Complemento:** | |
| **Referência:** | | **Bairro:** | PEDRA DE AMOLAR BAIXO |
| **Quadra:** | | **Lote:** | |
| **CEP:** | 89278-000 | **Município/UF:** | CORUPÁ/SC |
| **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| **Telefone:** | 4733704969 | **FAX:** | |
| **E-Mail:** | info@csescritoriocontabil.com.br | **Web Site:** | |

**Endereço de Correspondência**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Endereço:** | RUA FELICIANO BORTOLINI | | |
| **Número:** | 174 | **Complemento:** | CS CONTABILIDADE |
| **Referência:** | | **Bairro:** | BARRA DO RIO CERRO |
| **Quadra:** | | **Lote:** | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CEP:** | 89260-180 | **Município/UF:** | JARAGUÁ DO SUL/SC |
| **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| **Telefone:** | 4732757616 | **FAX:** | |
| **E-Mail:** | info@csescritoriocontabil.com.br | **Web Site:** | |

**DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** | SERGIO ROMEU CHICATTO | | |
| **CPF:** | 58823603900 | **CRC:** | 1SC017995O6 |
| **Data do ingresso:** | 25/05/2015 | | |
| **Guarda de documentos:** | 3 - NO CONTABILISTA | | |
| **Endereço:** | RUA FELICIANO BORTOLINI | | |
| **Número:** | 174 | **Complemento:** | |
| **Referência:** | | **Bairro:** | BARRA DO RIO CERRO |
| **Quadra:** | | **Lote:** | |
| **CEP:** | 89260-180 | **Município/UF:** | JARAGUÁ DO SUL/SC |
| **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| **Telefone:** | 47 32757623 | **FAX:** | |
| **E-Mail:** | sergio@csescritoriocontabil.com.br | **Web Site:** | |

**QUADRO SOsocietário (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)**

**Dados Gerais**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Sócio** | **Nome:** | GUIOMAR ANTONIO MAY | | |
| | **CPF/CNPJ:** | 78779936920 | | |
| | **Relação:** | Sócio | | |
| | **Qualificação:** | Sócio Administrador | | |
| | **Data do ingresso:** | 20/06/2012 | **Data da saída:** | |
| | **Endereço:** | RUA LUIZ BORTOLINI | | |
| | **Número:** | 437 | **Complemento:** | |
| | **Referência:** | | **Bairro:** | SÃO LUIS |
| | **Quadra:** | | **Lote:** | |
| | **CEP:** | 89253-500 | **Município/UF:** | JARAGUÁ DO SUL/SC |
| | **Caixa Postal:** | | **CEP Caixa Postal:** | |
| | **Telefone:** | 47 33704969 | **FAX:** | |
| | **E-Mail:** | cadastro6@csescritoriocontabil.com.br | **Web Site:** | |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Grupo Especialista:** | GRAF Joinville | | |
| **Franqueadores:** | | | |
| **Franqueados:** | | | |
| **Integradores:** | | | |
| **Integrados:** | | | |
| **Condição de Uso:** | 9999 - Sem Valor | **Data Início:** | **Data Fim:** |
| **Tipo de Registro:** | 9999 - Não tem valor | **Número do Registro:** | |
| **Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários:** | | | |

Imprimir

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CORUPÁ a sua atualização cadastral.

# MUNICÍPIO DE CORUPÁ

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **4118** | | **12/05/2023** |

NOME / RAZÃO SOCIAL
SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
********

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| Estrada PEDRA DE AMOLAR ALTO | 5906 | |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 89.278-000 | PEDRA DE AMOLAR BAIXO | Corupá | SC |

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

| Código - CBO | Descrição - CBO | CBO Principal | Início | Fim |
|---|---|---|---|---|

| CPF/CNPJ | RG / INSC. ESTADUAL |
|---|---|
| 14.137.396/0001-28 | |

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CS ESCRITORIO CONTABIL N/S LTDA

Emitido em: 21 de agosto de 2025 07:43:09
Validade de 12 meses.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.137.396/0001-28** DUNS®: **900988798**
Razão Social: **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/12/2025**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 52.000,00** Data de Abertura da Empresa: **04/08/2011**
CNAE Primário: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 2: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 3: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 4: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 5: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**

## Dados para Contato

CEP: **89.278-000**
Endereço: **ESTRADA PEDRA DE AMOLAR, 5906 - PEDRA DE AMOLAR BAIXO**
Município / UF: **Corupá / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 33704969**
E-mail: **sinalcity.adm@hotmail.com**

## Dados do Responsável Legal

CPF: **787.799.369-20**
Nome: **GUIOMAR ANTONIO MAY**

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **787.799.369-20**
Nome: **GUIOMAR ANTONIO MAY**
E-mail: **sinalcity.adm@hotmail.com**


1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: nivel1Credenciamento_14137396000128_2025_10_03.pdf (1/2) 951/1474

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **787.799.369-20** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **GUIOMAR ANTONIO MAY**
Número do Documento: **2494992** Órgão Expedidor: **SESPSC**
Data de Expedição: **19/08/2016** Data de Nascimento: **05/02/1969**
Filiação Materna: **ELZA MAY**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **023.738.219-90**
Nome: **PATRICIA REGINA DOS SANTOS MAY**
Carteira de Identidade: **3.980.195-0** Órgão Expedidor: **SESPSC**
Data de Expedição: **19/07/1999**

CEP: **89.253-500**
Endereço: **RUA LUIZ BORTOLINI, 45 - CASA - SAO LUIZ**
Município / UF: **Jaraguá do Sul / Santa Catarina**
Telefone:
E-mail: **sinalcity.adm@hotmail.com**

## Linhas Fornecimento

**Serviços**

**2089 - Instalação e Montagem de Sistemas de Sinalização Rodoviária**

**2836 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal**

**13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral**

**20915 - Pintura Faixas - Vias Públicas / Estacionamento**

**22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.137.396/0001-28** DUNS®: **900988798**
Razão Social: **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/12/2025**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/10/2025**
Código de Controle: **418D32C5FB362C63**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/10/2025**
Código de Controle: **2025090602431844903372**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/03/2026**
Código de Controle: **542109702025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.137.396/0001-28** DUNS®: **900988798**
Razão Social: **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **256493413**
Inscrição Municipal: **4118**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/02/2025**
Código de Controle: **240140244234680**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/12/2024**
Código de Controle: **WGT211201-000-HAYKBYLCLSBBGO-**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.137.396/0001-28** DUNS®: **900988798**
Razão Social: **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **CREA/SC** | **111089-5** | - |
| **CREA/PR** | **125516/2022** | **21/03/2023** |
| **CREA/SC** | **209149-7** | **31/03/2025** |
| **CREA/PR** | **125504/2022** | **21/03/2023** |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.137.396/0001-28** DUNS®: **900988798**
Razão Social: **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Dados do Balanço Anual - 12/2023

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **06/2025**

## Dados do Balanço Anual - 12/2022

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **06/2024**

## PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS

| PLANILHA DE CUSTOS | | |
|---|---|---|
| SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 2.1/2", COM PAREDE ESPESSURA 3,00MM | | |
| VALOR DO PRODUTO (TUBO 3M) | R$ | 48,43 |
| IMPOSTO E OUTROS | | 11,57% |
| TAMPA | R$ | 1,25 |
| SERVIÇOS GERAIS (CORTE/FURAÇÃO/SOLDAGEM) | R$ | 22,00 |
| **VALOR TOTAL UNT** | **R$** | **79,97** |

| PLANILHA DE CUSTOS | | |
|---|---|---|
| SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 2.1/2", COM PAREDE ESPESSURA 2,00MM | | |
| VALOR DO PRODUTO (TUBO 3M) | R$ | 51,32 |
| IMPOSTO E OUTROS | | 11,57% |
| TAMPA | R$ | 1,25 |
| SERVIÇOS GERAIS (CORTE/FURAÇÃO/SOLDAGEM) | R$ | 22,00 |
| **VALOR TOTAL UNT** | **R$** | **83,19** |

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
RUA ESTRADA PEDRA DE AMOLAR ALTO, Nº 5906
BAIRRO PEDRA DE AMOLAR BAIXO, CEP 88.270-000, GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

# PREGÃO ELETRÔNICO NR° 90076/2025

**DADOS DA PROPONENTE**

Razão social: Sinal City Sinalização Ltda.
CNPJ: 14.137.396/0001-28 Insc. Estadual:
Endereço: Rua Estrada Pedra de Amolar Alto N.º: 5906
Bairro: Pedra de Amolar Baixo CEP: 89278-000
Cidade: Corupá UF: S/C
Telefone: (47) 3370-4969
E-mail: sinalcity.adm@hotmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O DOCUMENTO CONTRATUAL**

Nome: Guiomar Antônio May
RG: 2.494.992 – SSP/SC CPF: 787.799.369-20
Cargo ocupado na empresa: Sócio Administrador
Telefone: (47) 3370-4969
E-mail: sinalcity.adm@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE**

Banco: *Sicoob MaxiCrédito* Agência: *756-0* Conta corrente: *491-590-9*

**Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.**

| ITEM | UND | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 1 | UND | 150 | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | PRÓPRIA | 100,00 | 15.000,00 |
| 2 | UND | 50 | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | PRÓPRIA | 117,00 | 5.850,00 |
| | | | | | **TOTAL GERAL R$** | **20.850,00** |
| | | | | | **VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS** | |

VALIDADE DA PROPOSTA: ***90 DIAS***, contados da data limite para a entrega das propostas.

Desde já, declaro pleno conhecimento e concordância com todas as exigibilidades do Edital e seus Anexos

CONDIÇÕES GERAIS

Nos preços indicados na proposta estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a execução do serviços, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;

Corupá/SC, 02 de Outubro de 2025

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920

Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Dados: 2025.10.02 11:00:23 -03'00'

**GUIOMAR ANTONIO MAY**
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

# Sanção Aplicada

## Painel Gráfico

**Data da consulta:** 06/10/2025 08:44:27
**Data da última atualização:** 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

### EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

**Cadastro da Receita**
SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - 14.137.396/0001-28
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

**Nome informado pelo Órgão sancionador**
SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA

**Nome Fantasia**
SEM INFORMAÇÃO

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

**Cadastro**
CEIS

**Categoria da sanção**
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE SEM PRAZO DETERMINADO

**Data de início da sanção**
19/03/2018

**Data de fim da sanção**
19/09/2018

**Data de publicação da sanção**
07/03/2018

**Publicação**
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 1 PAGINA 207

**Detalhamento do meio de publicação**

**Data do trânsito em julgado**
**

**Número do processo**
49/2017

**Número do contrato**
49/2017

**Abrangência da sanção**
NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

**Observações**

**Origem da Informação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC

**Data da Origem da Informação**
20/03/2018

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

| Nome | Complemento do órgão sancionador | UF do órgão sancionador |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC | | SC |

**Fundamento legal**

LEI 8666 - ART. 87, IV - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42204727019 | CNPJ<br>14.137.396/0001-28 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>04/08/2011 | Inicio da atividade<br>20/07/2011 |
| Endereço:<br>ESTRADA PEDRA DE AMOLAR, 5906, PEDRA DE AMOLAR BAIXO, CORUPÁ, SC - CEP: 89278000 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PEÇAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PINTURAS DE FAIXA E SINALIZAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E PINTURAS EM GERAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, PRAIAS, RURAIS, BR/SC E ESTACIONAMENTOS. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 52.000,00<br>CINQUENTA E DOIS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>52.000,00<br>CINQUENTA E DOIS MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| GUIOMAR ANTONIO MAY<br>787.799.369-20 | 52.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| GUIOMAR ANTONIO MAY<br>787.799.369-20 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>04/05/2023 | Número<br>20230063136 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX |

| Observação |
|---|
| |



255930771

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 20713138398128 EMITIDA: 21/08/2025 PROTOCOLO: 255930771

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42204727019 | CNPJ<br>14.137.396/0001-28 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>04/08/2011 | Inicio da atividade<br>20/07/2011 |
| Endereço:<br>ESTRADA PEDRA DE AMOLAR, 5906, PEDRA DE AMOLAR BAIXO, CORUPÁ, SC - CEP: 89278000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Agosto de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



255930771

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 20713138398128 EMITIDA: 21/08/2025 PROTOCOLO: 255930771

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14137396000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2025 08:25:45

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SINAL CITY SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **14.137.396/0001-28**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Declaração de Inidoneidade sem prazo determinado (19/09/2018) - Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Memorando 29- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 07/11/2025 às 16:42:40

Proposta e documentos de habilitação da empresa SM SINALIZACAO LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

ALVARA_1.PDF
atestado.pdf
BALANCO_DE_2023.pdf
BALANCO_DE_2024.pdf
certidao_20_.pdf
CERTID_1(1).PDF
CERTID_1.PDF
CNDEST_2.PDF
CNDFED_1.PDF
CNDT11_1.PDF
CND_ESTADUAL.pdf
cnd_municipal.pdf
CNPJ.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONSUL_1.PDF
Declaracao_6_.pdf
Declaracao_LGPD_17_.pdf
Declaracao_Micro.pdf
FGTS_SM_16_10.pdf
id_diego.pdf
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
PRIMEI_1.PDF
Proposta_2025_10_02T135229_431.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**
**Secretaria Municipal de Finanças**
**Departamento de Licenciamento**

# Alvara de Localizacao e Funcionamento

## Localização e Funcionamento

### Identificação

Razão Social: **SM SINALIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **36.322.505/0001-10** Protocolo: **PRP2509782628**
Insc. Municipal: **23110710** Data de abertura: **24/04/2025**

### Localização

Logradouro: **RUA São Pedro do Ivaí**
Número: **163** Complemento: **LOJA 03;** Insc. Imob.: **0915700140000**
Bairro: **São Pedro** CEP: **83020-070**

### Lista de Atividades - CNAE/CBO

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

### Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

| Local | Situação | Emissão | Validade |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente ( 33800500 ) | Não avaliada | | 24/10/25 |
| Corpo de Bombeiros. | Não avaliada | | 24/10/25 |

### Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

A guia para recolhimento da Taxa de Alvará referente a TLL – Taxa de Localização e Funcionamento e TLS – Taxa Licença Saúde encontra-se disponível no link:

https://financas.sjp.pr.gov.br/socioEconomicoGateway/#/guia
O vencimento da primeira taxa está programado para 30 dias a partir da liberação do Alvará de Localização e Funcionamento, as taxas de renovação terão seu fato gerador no primeiro dia de cada ano.

### Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
24 de Abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: Extintores Proteção ltda

CNPJ: 11.786.943/0001-08

Endereço: Rua Jorge Guimarães de Camargo, 331 Cruzeiro

CEP.: 83.010-270

E-MAIL: compras@extintoresprotecao.com

Fone: 3283-4345

Declaração:

A empresa Extintores Proteção ltda, inscrita no cnpj sob o nº 11.786.943/0001-08, declara, para fins de licitação, que a empresa SM Sinalização ltda cnpj:36.322.505/0001-10 possui capacidade técnica para executar/entregar mercadoria conforme demanda solicitada.

Referente a quantidade de placas, data / período e número de nota negociados com nossa empresa, devem ser conferidos na nota nº 000.002.716 que segue em anexo.

Giovana Vasconcelos Cerri de Paiva

# SAMUEL DANIEL DE MATTOS

CNPJ : 36.322.505/0001-10 NIRE : 41108761529

I.E.:90.841.72240

## Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

| Código | Nome | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| 19 | ATIVO | 104.626,15 | 107.053,58 |
| 27 | ATIVO CIRCULANTE | 66.626,15 | 69.053,58 |
| 35 | DISPONIBILIDADES | 38.120,60 | 39.493,05 |
| 43 | CAIXA | 38.120,60 | 39.493,05 |
| 51 | Caixa/Banco | 38.120,60 | 39.493,05 |
| 132 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 28.505,55 | 29.560,53 |
| 426 | ESTOQUES | 28.505,55 | 29.560,53 |
| 434 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 28.505,55 | 29.560,53 |
| 663 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 671 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 787 | EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 4618 | Emprestimo à Sócios | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 1163 | PASSIVO | 104.626,15 | 107.053,58 |
| 1171 | PASSIVO CIRCULANTE | 564,20 | 4.029,27 |
| 1465 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 564,20 | 4.029,27 |
| 1589 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 564,20 | 4.029,27 |
| 1643 | SIMPLES a Pagar | 564,20 | 4.029,27 |
| 1902 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 104.061,95 | 103.024,31 |
| 1910 | CAPITAL | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 1929 | CAPITAL SOCIAL | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 1945 | Capital Social Integralizado | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2011 | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 74.061,95 | 73.024,31 |
| 2020 | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | (302,01) | 34.061,95 |
| 4421 | Lucros Acumulados | 49.697,99 | 74.061,95 |
| 4430 | Lucros Distribuidos a Sócios | (50.000,00) | (40.000,00) |
| 2054 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 74.363,96 | 38.962,36 |
| 2062 | Resultado do Exercício | 74.363,96 | 38.962,36 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 107.053,58 - (Cento e Sete Mil e Cinquenta e Tres Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

OSIEL GUARNIERI
CONTADOR
CRC-PR 055.188/O-1
CPF 897.703.589-91
FONE 41 - 3033-4282

# SAMUEL DANIEL DE MATTOS

CNPJ : 36.322.505/0001-10 NIRE : 41108761529

I.E.:90.841.72240

## Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

| Código | Nome | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| 19 | ATIVO | 107.053,58 | 110.841,70 |
| 27 | ATIVO CIRCULANTE | 69.053,58 | 72.841,70 |
| 35 | DISPONIBILIDADES | 39.493,05 | 53.850,08 |
| 43 | CAIXA | 39.493,05 | 53.850,08 |
| 51 | Caixa/Banco | 39.493,05 | 53.850,08 |
| 132 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 29.560,53 | 18.991,62 |
| 248 | ADIANTAMENTOS | 0,00 | 0,90 |
| 5010 | Arredondamento Folha | 0,00 | 0,90 |
| 426 | ESTOQUES | 29.560,53 | 18.990,72 |
| 434 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 29.560,53 | 18.990,72 |
| 663 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 671 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 787 | EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 4618 | Emprestimo à Sócios | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 1163 | PASSIVO | 107.053,58 | 110.841,70 |
| 1171 | PASSIVO CIRCULANTE | 4.029,27 | 6.598,55 |
| 1260 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 2.291,18 |
| 1279 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 0,00 | 1.823,00 |
| 1287 | Salários a Pagar | 0,00 | 1.823,00 |
| 1376 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 468,18 |
| 1384 | I.N.S.S. a Pagar | 0,00 | 249,12 |
| 1392 | F.G.T.S. a Pagar | 0,00 | 219,06 |
| 1465 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 4.029,27 | 4.307,37 |
| 1589 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 4.029,27 | 4.307,37 |
| 1643 | SIMPLES a Pagar | 4.029,27 | 4.307,37 |
| 1902 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 103.024,31 | 104.243,15 |
| 1910 | CAPITAL | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 1929 | CAPITAL SOCIAL | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 1945 | Capital Social Integralizado | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2011 | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 73.024,31 | 74.243,15 |
| 2020 | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 34.061,95 | 33.024,31 |
| 4421 | Lucros Acumulados | 74.061,95 | 73.024,31 |
| 4430 | Lucros Distribuidos a Sócios | (40.000,00) | (40.000,00) |
| 2054 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 38.962,36 | 41.218,84 |
| 2062 | Resultado do Exercício | 38.962,36 | 41.218,84 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 110.841,70 - (Cento e Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos)

OSIEL GUARNIERI
CONTADOR
CRC-PR 055.188/O-1
CPF 897.703.589-91
FONE 41 - 3033-4282

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/10/2025 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.322.505/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E3.A6F5.BFA2.C877 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
**Nº: 40318/2025**

**IMPORTANTE:** 1.RESERVA – SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

**"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "**

**IMPRESSA VIA INTERNET**

**CONTRIBUINTE: SM SINALIZAÇÃO LTDA**

**CNPJ/ 36.322.505/0001-10** **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23110710**
**CPF:**

**BAIRRO: SÃO PEDRO**

**ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO DO IVAÍ, 163**

**COMPLEMENTO: LOJA 03; BLOCO: APTO:**

**CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**SITUAÇÃO: ATIVA**

**FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO**

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5556537bbfbbcc7e0af13fc9323fd518**

**ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE:** https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de agosto de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

*JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO*
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

***# SM SINALIZACAO LTDA #***

**CNPJ.36.322.505/0001-10**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/08/2025 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 19 de agosto de 2025 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**
**Escrevente Juramentado**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.08.19 14:07:22 BRT

**Emitida por: LUIZ**
**Lei nº19.803 de 21/Dez/18**
**Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 28523304 *****

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037858890-60**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.322.505/0001-10**
Nome: **SM SINALIZACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SM SINALIZACAO LTDA**
**CNPJ: 36.322.505/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:39:30 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2025.
Código de controle da certidão: **A28D.9155.4C49.60EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.322.505/0001-10
Certidão nº: 26731176/2025
Expedição: 15/05/2025, às 01:42:27
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.322.505/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037779556-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.322.505/0001-10**
Nome: **SM SINALIZACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Receita/PR (12/09/2025 13:51:55) por OSIEL GUARNIERI*

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
**Nº: 39652/2025**

**IMPORTANTE:** 1.RESERVA – SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

**"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "**

**IMPRESSA VIA INTERNET**

**CONTRIBUINTE:** **sm sinalização**

**CNPJ/ CPF:** **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**BAIRRO:**

**ENDEREÇO:** ,

**COMPLEMENTO:** **BLOCO:** **APTO:**

**CIDADE:**

**SITUAÇÃO:**

**FINALIDADE:**

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** **7f2750bf43a56ed3647f1530e4e37c86**

**ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE:** https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de agosto de 2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.322.505/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **11/02/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**SM SINALIZACAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SM SINALIZACAO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SAO PEDRO DO IVAI** | **163** | **LOJA 03** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.020-070** | **SAO PEDRO** | **SAO JOSE DOS PINHAIS** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATOSMSINALIZACAO@OUTLOOK.COM** | **(41) 3378-1397/ (41) 9619-2800** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/02/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **18:45:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.322.505/0001-10

**Razão Social:** SM SINALIZACAO LTDA

**Endereço:** R SAO PEDRO DO IVAI 163 LOJA 03 / SAO PEDRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**26/10/2025 a 24/11/2025

**Certificação Número:** 2025102603555454260643

Informação obtida em 07/11/2025 14:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **36.322.505/0001-10** | DUNS®: | **929183578** |
| Razão Social: | **SM SINALIZACAO LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **SM SINALIZACAO** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **18/05/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **11/11/2025** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **16/10/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **21/03/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **20/01/2026** |
| Receita Municipal | Validade: | **18/10/2025** |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | | |
|---|---|---|
| | Validade: | **30/06/2026** |

**SM SINALIZACAO LTDA**
**CNPJ:** 36.322.505/0001-10
**END:** RUA SAO PEDRO DO IVA', 163, LJ 03 • SAO PEDRO • CEP 83020-070
**E-mail:** invictuslicitacoes.contato@gmail.com
**FONE:** (41) 3033-4282
**WhatsApp:** (41) 99619-2800
**Dados Bancários:** Banco Stone Agencia 0001 Conta Corrente 7490312-1-5

# DECLARAÇÃO

SM SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 36.322.505/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Wellington Diego da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9601536-4 e do CPF n.º 062.104.219-62, DECLARA,

para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON DIEGO DA SILVA
Data: 03/10/2025 10:18:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

X

Responsavel legal

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

**SM SINALIZACAO LTDA**
**CNPJ:** 36.322.505/0001-10
**END:** RUA SAO PEDRO DO IVA', 163, LJ 03 • SAO PEDRO • CEP 83020-070
**E-mail:** invictuslicitacoes.contato@gmail.com
**FONE:** (41) 3033-4282
**WhatsApp:** (41) 99619-2800
**Dados Bancários:** Banco Stone Agencia 0001 Conta Corrente 7490312-1-5

DECLARAÇÃO LGPD

**SM SINALIZACAO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 36.322.505/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Wellington Diego da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9601536-4 e do CPF n.º 062.104.219-62, DECLARA,

para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON DIEGO DA SILVA
Data: 03/10/2025 10:22:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

X _____

Responsavel legal

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

**SM SINALIZACAO LTDA**
**CNPJ:** 36.322.505/0001-10
**END:** RUA SAO PEDRO DO IVA', 163, LJ 03 • SAO PEDRO • CEP 83020-070
**E-mail:** invictuslicitacoes.contato@gmail.com
**FONE:** (41) 3033-4282
**WhatsApp:** (41) 99619-2800
**Dados Bancários:** Banco Stone Agencia 0001 Conta Corrente 7490312-1-5

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**SM SINALIZACAO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 36.322.505/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Wellington Diego da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9601536-4 e do CPF n.º 062.104.219-62, DECLARA,

para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( x ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON DIEGO DA SILVA
Data: 03/10/2025 10:18:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

X _____

Responsavel legal

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.322.505/0001-10

**Razão Social:** SAMUEL DANIEL DE MATTOS

**Endereço:** R CORONEL JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO 510 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81860-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**17/09/2025 a 16/10/2025

**Certificação Número:** 2025091706405454260697

Informação obtida em 29/09/2025 23:47:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034456756<879<<<<<<<<<<<<
8608114M2910080BRA<<<<<<<<<<<8
WELLINGTON<<DIEGO<DA<SILVA<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.322.505/0001-10** DUNS®: **929183578**
Razão Social: **SM SINALIZACAO LTDA**
Nome Fantasia: **SM SINALIZACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/05/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 60.000,00** Data de Abertura da Empresa: **11/02/2020**
CNAE Primário: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 2: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**

## Dados para Contato

CEP: **83.020-070**
Endereço: **RUA SAO PEDRO DO IVAI, 163 - LOJA 03 - SAO PEDRO**
Município / UF: **São José dos Pinhais / Paraná**
Telefone: **(41) 33781397** Telefone: **(41) 96192800**
E-mail: **CONTATOSMSINALIZACAO@OUTLOOK.COM**

## Dados do Responsável Legal

CPF: **062.104.219-62**
Nome: **WELLINGTON DIEGO DA SILVA**

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **062.104.219-62**
Nome: **WELLINGTON DIEGO DA SILVA**
E-mail: **diegogkp11@icloud.com**

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **062.104.219-62** | Participação Societária: | **100,00%** |
| Nome: | **WELLINGTON DIEGO DA SILVA** | | |
| Número do Documento: | **2902235124** | Órgão Expedidor: | **detran pr** |
| Data de Expedição: | **08/10/2024** | Data de Nascimento: | **11/08/1986** |
| Filiação Materna: | **SUELI APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA** | | |
| Estado Civil: | **Solteiro(a)** | | |
| CEP: | **83.015-147** | | |
| Endereço: | **RUA PEDRO IHA, 112 - CASA B - OURO FINO** | | |
| Município / UF: | **São José dos Pinhais / Paraná** | | |
| Telefone: | | | |
| E-mail: | **diegogkp11@icloud.com** | | |

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

**5961 - DISPOSITIVOS A SEMICONDUTOR E PLACAS ASSOCIADAS (CIRCUITOS)**

**5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS**

**9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS**

**9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.322.505/0001-10** DUNS®: **929183578**
Razão Social: **SM SINALIZACAO LTDA**
Nome Fantasia: **SM SINALIZACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/05/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/11/2025**
Código de Controle: **A28D91554C4960EC**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/10/2025**
Código de Controle: **2025091706405454260697**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/03/2026**
Código de Controle: **558444642025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **36.322.505/0001-10** | DUNS®: | **929183578** |
| Razão Social: | **SM SINALIZACAO LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **SM SINALIZACAO** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90841722-40**

Inscrição Municipal: **23110710**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **20/01/2026** |
| Código de Controle: | **1010** | | |

### Comprovante de Regularidade Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **18/10/2025** |
| Código de Controle: | **1101** | | |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **36.322.505/0001-10** | DUNS®: | **929183578** |
| Razão Social: | **SM SINALIZACAO LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **SM SINALIZACAO** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Balanço Anual - 01/2024

**Exercício Financeiro:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Período: | **01/2024 a 12/2024** | Validade: | **06/2026** |

**Certidão de Falência / Recuperação**

| | |
|---|---|
| Data de Validade: | **19/08/2025** |
| Código de Controle: | **01010** |

## Dados do Balanço Anual - 01/2023

**Exercício Financeiro:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Período: | **01/2023 a 12/2023** | Validade: | **06/2025** |

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# NIRE: 41213455165
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**SAMUEL DANIEL DE MATTOS,** Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 23/10/1991, portador do RG nº 12.641.426-9 - SESP-PR e CPF nº 084.312.609-47, conforme Carteira nacional de Habilitação sob n 06941921633 de 27/10/2017, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras Do Sul, nº 311, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba – PR., CEP 81.770-310.

**WELLINGTON DIEGO DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, casado, Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 11/08/1986, maior, empresário, portador do CPF 062.104.219-62, e o R.G. 9.601.536-4, SSP PR, conforme Carteira nacional de Habilitação sob n 03445675687 de 08/10/2024, residente e domiciliado na Rua Pedro Iha, nº 112, Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR., CEP 83.015-147.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **SM SINALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua São Pedro do Ivaí, 163, Loja 03, São Pedro, São José dos Pinhais - Paraná CEP 83.020-070, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.322.505/0001-10 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213455165 em 11/02/2020

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

## CAPÍTULO I

## SAÍDA DE SOCIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade **SAMUEL DANIEL DE MATTOS**, que possui na sociedade devidamente integralizada 30.000 (trinta mil) quota no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que no presente ato vende ao sócio remanescente **WELLINGTON DIEGO DA SILVA**, pelo seu valor original, dando plena, geral e rasa quitação pela cessão das quotas, ora vendidas.

## CAPÍTULO II

## CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado neste ato e em moeda corrente nacional, é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios da seguinte forma abaixo:

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# NIRE: 41213455165
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

| Sócias | Qtde de Quotas | Valor / R$ | % |
|---|---|---|---|
| WELLINGTON DIEGO DA SILVA | 60.000 | 60.000,00 | 100,00 |
| TOTAL | 60.000 | 60.000,00 | 100 |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de sua quota e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil Brasileiro, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** O sócio declara não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os empeçam de exercer atividade mercantil.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio retirante da total e rasa quitação da transação de quotas ora efetuado e o sócio remanescente declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma sub rogado nos direitos e obrigações da mesma.

**Parágrafo Quarto:** O sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 C/C o artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10.406/2002.

## CAPÍTULO III

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade e o uso do nome empresarial (conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro) caberá ao sócio **WELLINGTON DIEGO DA SILVA**, já qualificada, a qual representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# NIRE: 41213455165
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Terceiro:** A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**Parágrafo Quarto:** O administrador acima nomeado declara neste ato, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem estar condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em consequência das alterações havidas, da primeira até a presente alteração contratual, o contrato social consolidado passara a ter a seguinte redação:

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# CONTRATO SOCIAL

**WELLINGTON DIEGO DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, casado, Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 11/08/1986, maior, empresário, portador do CPF 062.104.219-62, e o R.G. 9.601.536-4, SSP PR, conforme Carteira nacional de Habilitação sob n 03445675687 de 08/10/2024, residente e domiciliado na Rua Pedro Iha, nº 112, Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR., CEP 83.015-147.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **SM SINALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua São Pedro do Ivaí, 163, Loja 03, São Pedro, São José dos Pinhais - Paraná CEP 83.020-070, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.322.505/0001-10 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213455165 em 11/02/2020

Resolvem consolidar as cláusulas seguintes:

.

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# NIRE: 41213455165
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CAPÍTULO I

### DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade é limitada e girará sob o nome empresarial de **SM SINALIZAÇÃO LTDA,** a qual será regida pelo presente contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**Parágrafo único:** A participação em outras sociedades e a associação de qualquer natureza será efetivada a critério dos sócios, por deliberação na forma deste Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua São Pedro do Ivaí, 163, Loja 03, São Pedro, São José dos Pinhais - Paraná CEP 83.020-070, podendo através de reunião de sócios, instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade terá o seguinte objeto social:
Comércio varejista de materiais para comunicação; (47.52-1/00)
Comércio varejista de extintores de incêndio, placas e plaquetas e embalagens em geral (47.89-0/99)
Impressão de material para outros usos; (18.13-0/99)

**Parágrafo único:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio ou não sócio.

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado neste ato e em moeda corrente nacional, é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios da seguinte forma abaixo:

| Sócios | Qtde de Quotas | Valor / R$ | % |
|---|---|---|---|
| WELLINGTON DIEGO DA SILVA | 60.000 | 60.000,00 | 100,00 |
| TOTAL | 60.000 | 60.000,00 | 100 |

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# NIRE: 41213455165
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de sua quota e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil Brasileiro, mas todos o sócio único responde pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os empeçam de exercer atividade mercantil.

**CAPÍTULO III**

**DAS QUOTAS SOCIAIS**

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas representativas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, são indivisíveis e impenhoráveis, e os sócios não poderão ceder ou alienar, parcial ou totalmente, suas quotas a terceiros, sem assegurar aos demais quotistas o direito de preferência em sua aquisição, nos termos do disposto no Capitulo VII do presente Contrato Social.

**CAPÍTULO IV**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe Ao socio **WELLINGTON DIEGO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro –** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# NIRE: 41213455165
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Terceiro –** O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CAPÍTULO V**

**RETIRADA PRO-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração "Pró-labore", quantia fixada mediante deliberação dos sócios.

**CAPÍTULO VI**

**VEDAÇÃO À PRATICA DE DETERMINADOS ATOS**

**CLÁUSULA NONA:** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo sócio, administradores, procuradores ou empregados da sociedade que sejam estranhos ao objeto e aos negócios sociais, tais como avais, fianças, endossos e demais garantias, a menos que tais atos sejam previamente e expressamente aprovados por deliberação do sócio.

**CAPÍTULO VII**

**EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

**CAPÍTULO VIII**

**JULGAMENTO DAS CONTAS**

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# NIRE: 41213455165
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CAPÍTULO IX

## FALECIMENTO OU EXTINÇÃO DE SOCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CAPÍTULO X

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio declara que:
a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

## CAPÍTULO XI

## RÊGENCIA SUPLETIVA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

## CAPÍTULO XII

## FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de São José dos Pinhais – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# SM SINALIZAÇÃO LTDA
# CNPJ 36.322.505/0001-10
# NIRE: 41213455165
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais – Paraná, PR, 16 de abril de 2025.

**SAMUEL DANIEL DE MATTOS**

**WELLINGTON DIEGO DA SILVA**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SM SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06210421962 | WELLINGTON DIEGO DA SILVA |
| 08431260947 | SAMUEL DANIEL DE MATTOS |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 13:44 SOB Nº 20251843696.
PROTOCOLO: 251843696 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506444865. CNPJ DA SEDE: 36322505000110.
NIRE: 41213455165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2025.
SM SINALIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SM SINALIZACAO LTDA**
**CNPJ:** 36.322.505/0001-10
**END:** RUA SAO PEDRO DO IVA', 163, LJ 03 • SAO PEDRO • CEP 83020-070
**E-mail:** invictuslicitacoes.contato@gmail.com
**FONE:** (41) 3033-4282
**WhatsApp:** (41) 99619-2800
**Dados Bancários:** Banco Stone Agencia 0001 Conta Corrente 7490312-1-5

**À MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**
**Att.: Comissão de Licitação**
**Endereço:** Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR

**Proposta Comercial**

**Objeto:** Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.Conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 90076/2025.

**Descrição dos Produtos/Serviços:**

| Item | Descrição | Quantidade Total | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **16** | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | 10 | **R$ 9,00** | **R$ 90,00** |

**Valor Total: R$ 90,00**

**Valor Global da Proposta:** R$ 90,00

**Prazo de Entrega:** Conforme edital

**Validade da Proposta:** 90 dias

**Declarações:**

- Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90076/2025.
- Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação e estamos aptos a executar os serviços/produtos conforme solicitado.

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON DIEGO DA SILVA
Data: 02/10/2025 12:28:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

X

Responsavel legal

quinta-feira, 2 de outubro de 2025

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36322505000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2025 08:22:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SM SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **36.322.505/0001-10**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Memorando 30- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 07/11/2025 às 16:43:33

Proposta e documentos de habilitação da empresa GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

172725_1.PDF
about_blank.pdf
ANEXO_VII_assinado.pdf
ANEXO_VI_assinado_2_.pdf
ANEXO_V_assinado_4_.pdf
ARINTE_1.PDF
BALANCO_2023_assinado.pdf
Balanco_2024_5_.pdf
BALANCO_2024_assinado.pdf
Certidao_Positiva_de_Debitos_com_Efeitos_de_Negativa.pdf
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
Certidao_simplificada_10_.pdf
consultar.pdf
consultarCRC_17272598000170_2025_09_18.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador07.pdf
DECLAR_1.PDF
Falencia_8_.pdf
Indice.pdf
indices_GALLO_2023_assinado.pdf
indices_GALLO_2024_assinado.pdf
Inscricao_Estadual.pdf
Inscricao_Estadual_Atualizada.pdf
Nivel_1.pdf
Nivel_2.pdf
Nivel_3.pdf
Nivel_4.pdf
Nivel_5.pdf
Nivel_6.pdf
Ocorrencias_Ativas.pdf
Oc_Imp_Vigente.pdf
Poroposta_assinado.pdf
Prov_Imped_Indiretos.pdf
Situacao_Fornecedor.pdf
TCE_PR.pdf
TCU.pdf
Trabalhista_1_1_.pdf

# GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 17.272.598/0001-70**

**NIRE 41207821732**

---

**JOEL ROSA,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, empresário, nascido(a) em 13/07/1970, portador do RG 5.120.629-0, SESP-PR, expedida em 22/09/1987, inscrito no CPF n° 704.143.279-34, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, n°4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, e **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, emancipado conforme escritura publica de emancipação lavrada no livro: 176 / folhas 171/172, do tabelionato Ferri da cidade de Chopinzinho – PR lavrada em 12/02/2016, certidão de emancipação matricula n° 083055 01 55 2016 7 00007 095 0001294 12 do Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Chopinzinho – PR Lavrada em 29/02/2016, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, únicos sócios da empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, estabelecida com sede na Rua Pinheiros, 4772, Sala 01, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: **41207821732** em 17/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº **17.272.598/0001-70**, resolve assim alterar o contato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o objeto social da empresa, que passa a ser: Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de Guindastes, Empilhadeiras par auso na Construção Civil, com operador, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço da empresa que passa a ser na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Altera-se os dados do Sócio **MATHEUS GALLO ROSA,** que passa a ser: **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, n° 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
**Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual**
**CNPJ nº 17.272.598/0001-70**
**NIRE 41207821732**

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com a presente Alteração Contratual

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que não colidirem com a presente consolidação, que adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO**
**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
**CNPJ: 17.272.598/0001-70**
**NIRE: 41207821732**

**JOEL ROSA,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, empresário, nascido(a) em 13/07/1970, portador do RG 5.120.629-0, SESP-PR, expedida em 22/09/1987, inscrito no CPF n° 704.143.279-34, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, n° 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000; e **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, n° 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, únicos sócios da empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, estabelecida com sede na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: **41207821732** em 17/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº **17.272.598/0001-70**, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.272.598/0001-70 e NIRE 41207821732.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral,

**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
**Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual**
**CNPJ nº 17.272.598/0001-70**
**NIRE 41207821732**

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de Guindastes, Empilhadeiras par auso na Construção Civil, com operador, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R$40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios.

| Sócio | Quotas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|
| MATHEUS GALLO ROSA | 6.000 | 6.000,00 | 15,00 |
| JOEL ROSA | 34.000 | 34.000,00 | 85,00 |
| TOTAL | 40.000 | 40.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOEL ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade iniciou suas atividades em **20/12/2012** o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
**Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual**
**CNPJ nº 17.272.598/0001-70**
**NIRE 41207821732**

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra no condição de MICROEMPRESA, nos temos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de São João - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São João PR, 24 de Março de 2022.

**MATHEUS GALLO ROSA**

**JOEL ROSA**

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO ROBERTO SAMPAIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053678, expedida em 30/03/2009, inscrito no CPF n° 65420632934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 65420632934 | 053678 | FABIO ROBERTO SAMPAIO |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 13:53 SOB N° 20221918540.**
**PROTOCOLO: 221918540 DE 29/03/2022.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203934250. CNPJ DA SEDE: 17272598000170.**
**NIRE: 41207821732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.**
**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **17.272.598/0001-70**<br>**MATRIZ** | | **06/12/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
**25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**
**25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **ROD ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM** | **S/N** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.560-000** | **AREA RURAL** | **CHOPINZINHO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ASSESCONT01@GMAIL.COM** | **(46) 3533-2272** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/12/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **14:57:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

**ANEXO VII**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Referência: Dispensa Eletrônica n.º 90009/2025

Objeto:
O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9. ° do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados: (*)

Nome: Edson Ricardo Poletto

Título: Arquiteto e Urbanista CAU: A126686-1

Atribuição: Responsável pelos projetos e execução.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1° da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

| Representante Legal | Responsável Técnico |
|---|---|
| Nome: Joel Rosa | Nome: Edson Ricardo Poletto |
| CPF: 704.143.279-34 | CPF: 045.399.229-39 |
| Assinatura<br>gov.br Documento assinado digitalmente<br>JOEL ROSA<br>Data: 02/10/2025 10:05:06-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br | Assinatura |

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO LGPD

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.272.598/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joel Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.120.629-0 e do CPF n.º 704.143.279-34, declara, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopinzinho, 18 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOEL ROSA
Data: 02/10/2025 10:05:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.272.598/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joel Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.120.629-0 e do CPF n.° 704.143.279-34, Declara, para os fins dispostos na Dispensa Eletrônica n.° 90009/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa,

na presente data, é considerada:

( x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1° do artigo 18-A da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n° 11488/2007.

DECLARA ainda: **1.** Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

**2.** Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3°, II da Lei Complementar n° 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Chopinzinho, 18 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOEL ROSA
Data: 02/10/2025 10:05:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037833055-17**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.272.598/0001-70**
Nome: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 12 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 1.782.141,68 | R$ 2.124.229,35 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.782.141,68 | R$ 2.124.229,35 |
| Disponibilidades | | R$ 1.782.141,68 | R$ 2.124.229,35 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | R$ 1.782.141,68 | R$ 2.124.229,35 |
| Contas a Receber | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamentos | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Estoque | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Mercadorias | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 1.782.141,68 | R$ 2.124.229,35 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 7.419,33 | R$ 2.263,85 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 2.015,82 | R$ 1.443,05 |
| Impostos a Recolher | | R$ 2.015,82 | R$ 1.443,05 |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | | R$ 5.403,51 | R$ 820,80 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 2.620,71 | R$ 228,00 |
| ObrigaçõesSociais | | R$ 625,44 | R$ 592,80 |
| Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais | | R$ 2.157,36 | R$ (0,00) |
| Contas a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Dividendos e Participações | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 1.774.722,35 | R$ 2.121.965,50 |
| Capital Social | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | | R$ 1.734.722,35 | R$ 2.081.965,50 |
| Lucros Acumulados | | R$ 1.734.722,35 | R$ 2.181.965,50 |
| Resultado Líquido do Exercício | | R$ 0,00 | R$ (100.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 12 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ 887.025,48 |
| Receitas de Venda | | R$ 0,00 | R$ 887.025,48 |
| Venda de Mercadorias | | R$ 0,00 | R$ 501.702,52 |
| Venda de Serviços | | R$ 0,00 | R$ 385.322,96 |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R$ 0,00 | R$ (439.782,33) |
| (-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços | | R$ 0,00 | R$ (259.015,93) |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas | | R$ 0,00 | R$ (259.015,93) |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ 0,00 | R$ (180.766,40) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ 0,00 | R$ (1.303,11) |
| (-) Despesas com Pessoal | | R$ 0,00 | R$ (92.621,56) |
| (-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições | | R$ 0,00 | R$ (86.841,73) |
| RESULTADO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 447.243,15 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2023_assinado.pdf (2/4) 1017/1474

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41207821732 | 17.272.598/0001-70 | |

**NOME EMPRESARIAL**
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 12 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 65420632934 | FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934 | 721099950471114841 0849120690 | 10/06/2025 a 10/06/2026 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09344504000101 | ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA:09344504000101 | 321585089154665313 7304242331 | 22/10/2024 a 22/10/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F
.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/10/2025 às 10:17:11

48.73.A7.8E.CE.3C.E7.18
79.85.92.D2.44.71.31.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 12 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |
| NIRE | 41207821732 |
| CNPJ | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem | 12 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Chopinzinho |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/12/2012 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1557 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 12 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1557 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2023_assinado.pdf (4/4) 1019/1474

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |
| NIRE | 41207821732 |
| CNPJ | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem | 13 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Chopinzinho |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/12/2012 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1361 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 13 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1361 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41207821732 | 17.272.598/0001-70 | |

**NOME EMPRESARIAL**
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 13 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09344504000101 | ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA:09344504000101 | 321585089154665313 7304242331 | 22/10/2024 a 22/10/2025 | Sim |
| Contador | 65420632934 | FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934 | 721099950471114841 0849120690 | 10/06/2025 a 10/06/2026 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9
.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/09/2025 às 11:29:16

B6.3C.21.DA.84.EE.CA.E
A
24.3F.35.BA.35.B2.97.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| Disponibilidades | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| Contas a Receber | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamentos | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Estoque | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Mercadorias | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 2.263,85 | R$ 7.279,18 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 1.443,05 | R$ 6.006,08 |
| Impostos a Recolher | | R$ 1.443,05 | R$ 6.006,08 |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | | R$ 820,80 | R$ 1.273,10 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 228,00 | R$ 513,00 |
| ObrigaçõesSociais | | R$ 592,80 | R$ 760,10 |
| Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Contas a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Dividendos e Participações | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 2.121.965,50 | R$ 2.562.328,19 |
| Capital Social | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | | R$ 2.081.965,50 | R$ 2.522.328,19 |
| Lucros Acumulados | | R$ 2.181.965,50 | R$ 2.742.328,19 |
| (-) Resultado Líquido do Exercício | | R$ (100.000,00) | R$ (220.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITAS | | R$ 887.025,48 | R$ 1.043.766,95 |
| Receitas de Venda | | R$ 887.025,48 | R$ 1.043.766,95 |
| Venda de Mercadorias | | R$ 501.702,52 | R$ 879.378,74 |
| Venda de Serviços | | R$ 385.322,96 | R$ 164.388,21 |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R$ (439.782,33) | R$ (483.404,26) |
| (-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços | | R$ (259.015,93) | R$ (333.590,22) |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas | | R$ (259.015,93) | R$ (333.590,22) |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ (180.766,40) | R$ (149.665,90) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (1.303,11) | R$ (8.089,87) |
| (-) Despesas com Pessoal | | R$ (92.621,56) | R$ (55.745,85) |
| (-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições | | R$ (86.841,73) | R$ (85.830,18) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ 0,00 | R$ (148,14) |
| (-) Juros Passivos | | R$ 0,00 | R$ (148,14) |
| RESULTADO EXERCÍCIO | | R$ 447.243,15 | R$ 560.362,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |
| NIRE | 41207821732 |
| CNPJ | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem | 13 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Chopinzinho |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/12/2012 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1361 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 13 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1361 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: BALANCO_2024_assinado.pdf (4/4) 1024/1474

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41207821732 | 17.272.598/0001-70 | |

**NOME EMPRESARIAL**
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 13 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09344504000101 | ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA:09344504000101 | 321585089154665313 7304242331 | 22/10/2024 a 22/10/2025 | Sim |
| Contador | 65420632934 | FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934 | 721099950471114841 0849120690 | 10/06/2025 a 10/06/2026 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9
.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/09/2025 às 11:29:16

B6.3C.21.DA.84.EE.CA.E
A
24.3F.35.BA.35.B2.97.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| Disponibilidades | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| Contas a Receber | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamentos | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Estoque | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Mercadorias | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 2.124.229,35 | R$ 2.569.607,37 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 2.263,85 | R$ 7.279,18 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 1.443,05 | R$ 6.006,08 |
| Impostos a Recolher | | R$ 1.443,05 | R$ 6.006,08 |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | | R$ 820,80 | R$ 1.273,10 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 228,00 | R$ 513,00 |
| ObrigaçõesSociais | | R$ 592,80 | R$ 760,10 |
| Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Contas a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Dividendos e Participações | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 2.121.965,50 | R$ 2.562.328,19 |
| Capital Social | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | | R$ 2.081.965,50 | R$ 2.522.328,19 |
| Lucros Acumulados | | R$ 2.181.965,50 | R$ 2.742.328,19 |
| (-) Resultado Líquido do Exercício | | R$ (100.000,00) | R$ (220.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 17.272.598/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITAS | | R$ 887.025,48 | R$ 1.043.766,95 |
| Receitas de Venda | | R$ 887.025,48 | R$ 1.043.766,95 |
| Venda de Mercadorias | | R$ 501.702,52 | R$ 879.378,74 |
| Venda de Serviços | | R$ 385.322,96 | R$ 164.388,21 |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R$ (439.782,33) | R$ (483.404,26) |
| (-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços | | R$ (259.015,93) | R$ (333.590,22) |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas | | R$ (259.015,93) | R$ (333.590,22) |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ (180.766,40) | R$ (149.665,90) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (1.303,11) | R$ (8.089,87) |
| (-) Despesas com Pessoal | | R$ (92.621,56) | R$ (55.745,85) |
| (-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições | | R$ (86.841,73) | R$ (85.830,18) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ 0,00 | R$ (148,14) |
| (-) Juros Passivos | | R$ 0,00 | R$ (148,14) |
| RESULTADO EXERCÍCIO | | R$ 447.243,15 | R$ 560.362,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
**CNPJ: 17.272.598/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:24 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2026.
Código de controle da certidão: **8ED2.E854.68BF.A936**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ


CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 191108
Nome.....: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CPF/CNPJ....: 17.272.598/0001-70 RG/Inscr....:
Endereço....: ROD RODOVIA PR 281 Número.....: 0
Bairro.....: ZONA RURAL
Cidade.....: Chopinzinho

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 18/09/2025.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2025/7291
Código de autenticidade da certidão: 917652441917652

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho – PR, 18 de Setembro de 2025.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**<br>**NIRE :** 41207821732<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2504059190 |
| **NIRE (Sede)**<br>41207821732 | **CNPJ**<br>17.272.598/0001-70 | **Data de Ato Constitutivo**<br>06/12/2012 | **Início de Atividade**<br>20/12/2012 |

**Endereço Completo**
Rodovia ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM, Nº S/N, AREA RURAL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

**Objeto Social**
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PAR AUSO NA CONSTRUCAO CIVIL, COM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MATHEUS GALLO ROSA | 090.798.419-35 | R$ 6.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| JOEL ROSA | 704.143.279-34 | R$ 34.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOEL ROSA | 704.143.279-34 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação / Status |
|---|---|---|---|
| 29/03/2022 | 20221918540 | 002 / 939 - OUTROS | ATIVA / SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2025, às 08:15:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ISGORMVN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **17.272.598/0001-70**

Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

Endereço:

**RODOVIA ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM, S/N - AREA RURAL - 85.560-000 - Chopinzinho / Paraná**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **17.272.598/0001-70**

Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

Endereço:

**RODOVIA ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM, S/N - AREA RURAL - 85.560-000 - Chopinzinho / Paraná**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.272.598/0001-70

**Razão Social:** E R GALLO ESTRUTURAS METALICAS ME

**Endereço:** R PINHEIROS 4772 SALA 1 / VERDI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**12/09/2025 a 11/10/2025

**Certificação Número:** 2025091221482014388153

Informação obtida em 18/09/2025 14:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.272.598/0001-70

**Razão Social:** GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

**Endereço:** ROD ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM S/N / AREA RURAL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/10/2025 a 22/11/2025

**Certificação Número:** 2025102407382014388152

Informação obtida em 07/11/2025 14:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

**ANEXO IX**

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.° 17.272.598/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joel Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.° 5.120.629-0 e do CPF n.° 704.143.279-34, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.° 14.133/2021, em especial:

**1.1.** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7°, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.° 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Chopinzinho, 18 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEL ROSA
Data: 02/10/2025 10:05:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

# P O D E R  J U D I C I Á R I O

## Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

## C E R T I D Ã O  N E G A T I V A

Número: 202509181540316502763

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME***

**CNPJ: 17.272.598/0001-70**

**Observações:**
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 18 de setembro de 2025.

**Rodolfo Rafael da Conceição**
auxiliar juramentado

**Raquel Teixeira de Lima Dalmut**
titular

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2025.09.18 15:41:21 -03'00'

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

**Razão Social: Gallo & Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME**
**CNPJ: 17.272.5698/0001-70**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

| (LG) (mínimo) | (SG) (mínimo) | (LC) (mínimo) |
|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 |

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| $LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$ | $LG = \frac{2.569.607,37 + 0,00}{7.279,18 + 0,00}$ | 353,00 |
| $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$ | $SG = \frac{2.569.607,37}{7.279,18 + 0,00}$ | 353,00 |
| $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $LC = \frac{2.569.607,37}{7.279,18}$ | 353,00 |

São João, 23 de setembro de 2025.

FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Dados: 2025.09.23 13:58:48 -03'00'

**JOEL ROSA**
Administrador
CPF: 704.143.279-34
RG: 51206290 Data da expedição: 22/09/1987
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA**
CRC: PR05367803 CNPJ: 09344504000101
FABIO ROBERTO SAMPAIO
CONTADOR
CPF: 654.206.329-34 CRC: 053678-03
RG: 40513884 Data da expedição: 30/03/2009

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

**Razão Social: Gallo & Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME**
**CNPJ: 17.272.5698/0001-70**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social de 2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

| (LG)<br>(mínimo) | (SG)<br>(mínimo) | (LC)<br>(mínimo) |
|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 |

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| $LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$ | $LG = \frac{2.124.229,35 + 0,00}{2.263,85 + 0,00}$ | 938,32 |
| $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$ | $SG = \frac{2.124.229,35}{2.263,85 + 0,00}$ | 938,32 |
| $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $LC = \frac{2.124.229,35}{2.263,85}$ | 938,32 |

São João, 03 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEL ROSA
Data: 03/10/2025 14:05:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Dados: 2025.10.03 09:56:26 -03'00'

**JOEL ROSA**
Administrador
CPF: 704.143.279-34
RG: 51206290 Data da expedição: 22/09/1987
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA**
CRC: PR05367803 CNPJ: 09344504000101
FABIO ROBERTO SAMPAIO
CONTADOR
CPF: 654.206.329-34 CRC: 053678-03
RG: 40513884 Data da expedição: 30/03/2009

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

**Razão Social: Gallo & Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME**
**CNPJ: 17.272.5698/0001-70**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2024).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

| (LG)<br>(mínimo) | (SG)<br>(mínimo) | (LC)<br>(mínimo) |
|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 |

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| $LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$ | $LG = \frac{2.569.607,37 + 0,00}{7.279,18 + 0,00}$ | 353,00 |
| $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$ | $SG = \frac{2.569.607,37}{7.279,18 + 0,00}$ | 353,00 |
| $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $LC = \frac{2.569.607,37}{7.279,18}$ | 353,00 |

São João, 03 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEL ROSA
Data: 03/10/2025 14:05:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Dados: 2025.10.03 09:56:41 -03'00'

**JOEL ROSA**
Administrador
CPF: 704.143.279-34
RG: 51206290 Data da expedição: 22/09/1987
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA**
CRC: PR05367803 CNPJ: 09344504000101
FABIO ROBERTO SAMPAIO
CONTADOR
CPF: 654.206.329-34 CRC: 053678-03
RG: 40513884 Data da expedição: 30/03/2009

# SINTEGRA
# Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

## IDENTIFICAÇÃO

**Cadastro atualizado até a data da consulta** — **Data/Hora Host CELEPAR 20/12/2022 - 15:35:17**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 17.272.598/0001-70 | **Inscrição Estadual:** | 90617120-19 |
| **Nome Empresarial:** | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |

## ENDEREÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | ROD ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM | | |
| **Número:** | SN | **Complemento:** | |
| **Bairro:** | AREA RURAL | | |
| **Município:** | CHOPINZINHO | **UF:** | PR |
| **CEP:** | 85.560-000 | **Telefone:** | (46)3533-2272 |
| **E-mail:** | ASSESCONT01@GMAIL.COM | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|---|
| **Atividade Econômica Principal:** | 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):** | 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL<br>2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA<br>2539002 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS<br>4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL<br>4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| **Início das Atividades:** | 01/2013 |
| **Situação Atual:** | HABILITADO - DESDE 01/2013 |
| **Situação Cadastral:** | ATIVO - DESDE 01/2013 |
| **Regime Tributário:** | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e):** | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

# SINTEGRA
# Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

## IDENTIFICAÇÃO

**Cadastro atualizado até a data da consulta** — **Data/Hora Host CELEPAR 03/10/2025 - 09:50:36**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 17.272.598/0001-70 | **Inscrição Estadual:** | 90617120-19 |
| **Nome Empresarial:** | GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | | |

## ENDEREÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | ROD ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM | | |
| **Número:** | SN | **Complemento:** | |
| **Bairro:** | AREA RURAL | | |
| **Município:** | CHOPINZINHO | **UF:** | PR |
| **CEP:** | 85.560-000 | **Telefone:** | (46)3533-2272 |
| **E-mail:** | ASSESCONT01@GMAIL.COM | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|---|
| **Atividade Econômica Principal:** | 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):** | 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL<br>2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA<br>2539002 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS<br>4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL<br>4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| **Início das Atividades:** | 01/2013 |
| **Situação Atual:** | HABILITADO - DESDE 01/2013 |
| **Situação Cadastral:** | ATIVO - DESDE 01/2013 |
| **Regime Tributário:** | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e):** | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.272.598/0001-70** DUNS®: **938146491**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/11/2025**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 40.000,00** Data de Abertura da Empresa: **06/12/2012**
CNAE Primário: **2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

CNAE Secundário 1: **2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**
CNAE Secundário 2: **2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA**
CNAE Secundário 3: **2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS**
CNAE Secundário 4: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 5: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 6: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 7: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 8: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 9: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 10: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**

## Dados para Contato

CEP: **85.560-000**
Endereço: **RODOVIA ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM,**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 35332272**
E-mail: **brunorosagallo@gmail.com**

## Dados do Responsável Legal

CPF: **704.143.279-34**
Nome: **JOEL ROSA**

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **704.143.279-34**
Nome: **JOEL ROSA**
E-mail: **brunorosagallo@gmail.com**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **090.798.419-35** Participação Societária: **15,00%**
Nome: **MATHEUS GALLO ROSA**
Número do Documento: **1252978997** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **08/05/2008** Data de Nascimento: **09/11/1998**
Filiação Materna: **EVA ROSANI GALLO ROSA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.560-000**
Endereço: **OUTROS LAGOAO, SN - CASA - ZONA RURAL**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone:
E-mail: **brunorosagallo@gmail.com**

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **704.143.279-34** Participação Societária: **85,00%**
Nome: **JOEL ROSA**
Número do Documento: **51206290** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **22/09/1987** Data de Nascimento: **13/07/1970**
Filiação Materna: **VERONICA VARGAS DA SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **014.539.549-96**
Nome: **EVA ROSANI GALLO DE ROSA**
Carteira de Identidade: **61320334** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **13/12/1990**

CEP: **85.560-000**
Endereço: **OUTROS LAGOAO, SN - CASA - ZONA RURAL**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone:
E-mail: **brunorosagallo@gmail.com**

## Linhas Fornecimento

**Serviços**
**1511 - Obras Civis de Estruturas Metálicas**
**2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas**

# Relatório de Credenciamento

**Serviços**
**25062 - Confecção Estruturas Metálicas**

# GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 17.272.598/0001-70**

**NIRE 41207821732**

---

**JOEL ROSA,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, empresário, nascido(a) em 13/07/1970, portador do RG 5.120.629-0, SESP-PR, expedida em 22/09/1987, inscrito no CPF n° 704.143.279-34, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, n°4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, e **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, emancipado conforme escritura publica de emancipação lavrada no livro: 176 / folhas 171/172, do tabelionato Ferri da cidade de Chopinzinho – PR lavrada em 12/02/2016, certidão de emancipação matricula n° 083055 01 55 2016 7 00007 095 0001294 12 do Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Chopinzinho – PR Lavrada em 29/02/2016, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, únicos sócios da empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, estabelecida com sede na Rua Pinheiros, 4772, Sala 01, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: **41207821732** em 17/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº **17.272.598/0001-70**, resolve assim alterar o contato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o objeto social da empresa, que passa a ser: Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de Guindastes, Empilhadeiras par auso na Construção Civil, com operador, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço da empresa que passa a ser na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Altera-se os dados do Sócio **MATHEUS GALLO ROSA,** que passa a ser: **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, n° 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com a presente Alteração Contratual

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que não colidirem com a presente consolidação, que adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
## GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
**CNPJ: 17.272.598/0001-70**
**NIRE: 41207821732**

**JOEL ROSA,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, empresário, nascido(a) em 13/07/1970, portador do RG 5.120.629-0, SESP-PR, expedida em 22/09/1987, inscrito no CPF n° 704.143.279-34, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, n° 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000; e **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, n° 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, únicos sócios da empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, estabelecida com sede na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: **41207821732** em 17/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº **17.272.598/0001-70**, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.272.598/0001-70 e NIRE 41207821732.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral,

**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
**Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual**
**CNPJ nº 17.272.598/0001-70**
**NIRE 41207821732**

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de Guindastes, Empilhadeiras par auso na Construção Civil, com operador, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R$40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios.

| Sócio | Quotas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|
| MATHEUS GALLO ROSA | 6.000 | 6.000,00 | 15,00 |
| JOEL ROSA | 34.000 | 34.000,00 | 85,00 |
| TOTAL | 40.000 | 40.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOEL ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade iniciou suas atividades em **20/12/2012** o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
**Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual**
**CNPJ nº 17.272.598/0001-70**
**NIRE 41207821732**

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra no condição de MICROEMPRESA, nos temos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de São João - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São João PR, 24 de Março de 2022.

**MATHEUS GALLO ROSA**

**JOEL ROSA**

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO ROBERTO SAMPAIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053678, expedida em 30/03/2009, inscrito no CPF n° 65420632934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 65420632934 | 053678 | FABIO ROBERTO SAMPAIO |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 13:53 SOB N° 20221918540.**
**PROTOCOLO: 221918540 DE 29/03/2022.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203934250. CNPJ DA SEDE: 17272598000170.**
**NIRE: 41207821732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.**
**GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.272.598/0001-70** DUNS®: **938146491**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/11/2025**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/02/2026**
Código de Controle: **8ED2E85468BFA936**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/10/2025**
Código de Controle: **2025091221482014388153**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/12/2025**
Código de Controle: **330960592025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.272.598/0001-70** DUNS®: **938146491**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **028738291-85**
Inscrição Municipal: **09359/2022**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/04/2023**
Código de Controle: **028738291-85**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/02/2023**
Código de Controle: **09359/2022**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.272.598/0001-70** DUNS®: **938146491**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **CAU** | **PJ56423-1** | **21/12/2022** |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.272.598/0001-70** DUNS®: **938146491**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Dados do Balanço Anual - 12/2020

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2020 a 12/2020** Validade: **12/2021**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.272.598/0001-70** DUNS®: **938146491**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.272.598/0001-70** DUNS®: **938146491**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 17.272.598/0001-70
Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
E-mail – brunorosagallo@gmail.com

# DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90076/2025

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: GALLO & ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME
CNPJ: 17.272.598/0001-70 Inscrição Estadual: 90617120-19
ENDEREÇO: Rod. PR 281, Lote 121-D, d Gleba 03 Colônia Mirim – Lagoão
CEP: 85560-000 Cidade: Chopinzinho – PR
Fone 46 99128 3401 E:mail brunorosagallo@gmail.co m

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas

1. Especificações Técnicas

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura. | 20 | R$ 450,00 | R$9000,00 |

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.° do art. 63 da Lei Federal n.° 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEL ROSA
Data: 02/10/2025 10:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.272.598/0001-70** DUNS®: **938146491**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **17.272.598/0001-70** | DUNS®: | **938146491** |
| Razão Social: | **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **17/11/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **01/02/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **11/10/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **13/12/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **05/04/2023** | (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **20/02/2023** | (*) |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2021** (*)

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17272598000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2025 10:08:31

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
CNPJ: **17.272.598/0001-70**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.272.598/0001-70
Certidão nº: 55185662/2025
Expedição: 18/09/2025, às 13:29:43
Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.272.598/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Memorando 31- 4.923/2025**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 07/11/2025 às 16:45:22

Relatório de julgamento, termo de aceite e diligências

_

**Silvio Alves da Rosa**

### Anexos:

relatorios_diligencia_98750305900762025_item_11.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_1.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_10.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_11.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_12.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_13.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_14.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_15.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_16.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_17.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_18.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_19.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_2.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_20.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_21.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_22.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_23.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_3.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_4.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_5.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_6.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_7.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_8.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900762025_s1_item_9.pdf
relatorio_termo_aceite_98750305900762025_PREGAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| SILVIO ALVES DA ROSA | 07/11/2025 16:50:47 | ICP-Brasil | SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D629-AA88-6507-D42B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90076/2025

## Item 11 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

## Diligência

| Data início | Data encerramento | Situação | Solicitante |
|---|---|---|---|
| 15/10/2025 às 14:10:18 | 16/10/2025 às 11:53:18 | Encerrada | ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA |

**Fornecedor**

37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

**Motivo**

Apresentação balanço completo exercicio 2024

**Análise**

Proponente enviou os documentos solicitados

**Conclusão**

Diante do exposto passo a encerrar a diligência, devido o cumprimento do solicitado

## Anexos do fornecedor

| Data/Hora | Anexos |
|---|---|
| 15/10/2025 às 14:50:08 | Balanco_PATRIMONIAL__assinado.pdf |
| 16/10/2025 às 08:34:39 | RECIBO (1).pdf |
| 16/10/2025 às 08:34:39 | tempSpedEcf119843535651418180.pdf |
| 16/10/2025 às 08:34:39 | dmpl.pdf |
| 16/10/2025 às 08:34:39 | NOTA EXPLICATIVA.pdf |
| 16/10/2025 às 08:35:03 | dre (1).pdf |
| 16/10/2025 às 08:35:03 | TERMO (3).pdf |
| 16/10/2025 às 08:36:25 | BALANCO patrimonial_(1).pdf |

## Mensagens

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 15/10/2025 às 14:10:18 | Sr. Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, uma nova diligência foi aberta para o item 11. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 15/10/2025 às 14:12:58 | Sr. Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 11, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Solicito para ciência de todos apresentação do balanço completo do exercicio 2024, visto que o exercicio 2023 a empresa era MEI, não sendo necessário naquele momento possuir balanço. Documentação se faz necessária para decisão de recurso apresentado, . |
| Pelo participante 37.485.592/0001-99 | 15/10/2025 às 14:50:33 | O item 11 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:50:33 de 15/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99. |
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 15/10/2025 às 16:31:48 | Sr. Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 11, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, o balanço completo deve conter termo de abertura e encerramento, DRE demonstração de resultado e recibo de entrega da escrituração contabil. |
| Pelo participante 37.485.592/0001-99 | 16/10/2025 às 08:36:35 | O item 11 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 08:36:35 de 16/10/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99. |
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 16/10/2025 às 11:53:18 | O item 11 teve a diligência do fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, analisada e concluída às 11:53:18 de 16/10/2025. |

## Eventos

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 15/10/2025 às 14:10:18 | Diligência cadastrada. |
| 15/10/2025 às 14:12:58 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Solicito para ciência de todos apresentação do balanço completo do exercicio 2024, visto que o exercicio 2023 a empresa era MEI, não sendo necessário naquele momento possuir balanço. Documentação se faz necessária para decisão de recurso apresentado, |
| 15/10/2025 às 14:50:33 | Convocação do fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor. |
| 15/10/2025 às 16:31:48 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, o balanço completo deve conter termo de abertura e encerramento, DRE demonstração de resultado e recibo de entrega da escrituração contabil |
| 16/10/2025 às 08:36:35 | Convocação do fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor. |
| 16/10/2025 às 11:53:18 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a diligência para item analisada e concluída às 11:53:18 de 16/10/2025. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://choppinz2hhd.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 1 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 135,5300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 2.710,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 64,9900 (unitário) / R$ 1.299,8000 (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 125,0000 (unitário)<br>R$ 2.500,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GRUPOBVM<br>Modelo/versão: GRUPOBVM<br>Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 64,9900 (unitário)<br>R$ 1.299,8000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRASIL SINAL<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20 | | |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 119,0000 (unitário)<br>R$ 2.380,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 135,5300 (unitário) R$ 2.710,6000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 135,4000 (unitário)<br>R$ 2.708,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 135,4000 (unitário) R$ 2.708,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 73,0000 (unitário)<br>R$ 1.460,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 130,0000 (unitário)<br>R$ 2.600,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: gallo
Modelo/versão: oo
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 138,3490 (unitário)<br>R$ 2.766,9800 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 138,3490 (unitário) R$ 2.766,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 135,0000 (unitário)<br>R$ 2.700,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 121,9800 (unitário)<br>R$ 2.439,6000 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 135,5300 (unitário) R$ 2.710,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 2.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 135,5000 (unitário) R$ 2.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 134,0000 (unitário)<br>R$ 2.680,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 134,0000 (unitário) R$ 2.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 72,0000 (unitário)<br>R$ 1.440,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 69,0000 (unitário)<br>R$ 1.380,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 135,5000 (unitário) R$ 2.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 135,5300 (unitário)<br>R$ 2.710,6000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria

Modelo/versão: propria

Valor proposta: R$ 135,5300 (unitário) R$ 2.710,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:32 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:01:48 | 61.851.180/0001-00 | R$ 125,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:20 | 14.137.396/0001-28 | R$ 89,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:26 | 24.390.846/0001-43 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:06 | 23.760.604/0001-31 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:35 | 00.096.960/0001-05 | R$ 121,9800 |
| 02/10/2025 às 09:05:48 | 48.965.463/0001-14 | R$ 87,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:02 | 23.760.604/0001-31 | R$ 86,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:48 | 45.250.428/0001-20 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:54 | 48.965.463/0001-14 | R$ 79,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:16 | 23.760.604/0001-31 | R$ 78,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:53 | 14.137.396/0001-28 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:01 | 48.965.463/0001-14 | R$ 74,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:29 | 23.760.604/0001-31 | R$ 73,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:19 | 48.965.463/0001-14 | R$ 72,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:29 | 23.760.604/0001-31 | R$ 70,0000 * |
| 02/10/2025 às 09:10:11 | 45.250.428/0001-20 | R$ 72,0100 |
| 02/10/2025 às 09:14:05 | 20.543.148/0001-80 | R$ 119,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:19 | 14.137.396/0001-28 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:16:08 | 14.137.396/0001-28 | R$ 69,0000 |
| 02/10/2025 às 09:18:44 | 45.250.428/0001-20 | R$ 64,9900 |

(lances com * foram excluídos)

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:09:36 | O lance no valor de R$ 70,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:17:09 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:09 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 69,0000 e R$ 73,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:10 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 64,9900. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:10 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 45.250.428/0001-20 | 02/10/2025 às 10:09:07 | Sr. Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 1, 3, 4, 5 e 6. |
| Pelo participante 45.250.428/0001-20 | 02/10/2025 às 11:35:26 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:26 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20. |
| Pelo participante 45.250.428/0001-20 | 02/10/2025 às 11:35:31 | Bom dia segue nossa proposta readequada , planilha de exequibilidade e nfs de entrada e saída |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:24 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:24. |
| Sistema para o participante 45.250.428/0001-20 | 03/10/2025 às 08:35:42 | Sr. Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| Pelo participante 45.250.428/0001-20 | 03/10/2025 às 09:27:10 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:10 de 03/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:20 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:20. |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:17:09 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:17:09 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 69,0000 e R$ 73,0000. |
| 02/10/2025 às 09:22:10 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:22:10 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 10:09:07 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 1, 3, 4, 5 e 6. |
| 02/10/2025 às 11:35:26 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 16:18:24 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance R$ 64,9900. |
| 03/10/2025 às 08:35:42 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| 03/10/2025 às 09:27:10 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 06/10/2025 às 08:52:20 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 foi habilitado. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 10 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 471,8300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 9.436,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R$ 450,0000 (unitário) / R$ 9.000,0000 (total)

## Propostas do Item 10

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 460,0000 (unitário)<br>R$ 9.200,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 480,0000 (unitário)<br>R$ 9.600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 550,0000 (unitário)<br>R$ 11.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 550,0000 (unitário)<br>R$ 11.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 471,8300 (unitário)<br>R$ 9.436,6000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 471,8300 (unitário)<br>R$ 9.436,6000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 471,4000 (unitário)<br>R$ 9.428,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 471,4000 (unitário) R$ 9.428,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 450,0000 (unitário)<br>R$ 9.000,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 10
Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 481,9743 (unitário)<br>R$ 9.639,4860 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 481,9743 (unitário) R$ 9.639,4860 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 471,0000 (unitário)<br>R$ 9.420,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 471,0000 (unitário) R$ 9.420,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 470,0000 (unitário)<br>R$ 9.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 470,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

## Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:03:36 | 61.851.180/0001-00 | R$ 460,0000 |

## Mensagens do chat do Item 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:24:36 | A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:36 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 450,0000 e R$ 481,9743 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:37 | A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:37 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 550,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:37 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:34:38 | A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:34:38 | O item 10 está encerrado. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 02/10/2025 às 10:13:02 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital . |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 02/10/2025 às 10:25:34 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:34 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:37 | O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:37. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 08:33:00 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 08:50:36 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:50:36 de 03/10/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 08:56:13 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Balanço patrimonial registrado, dos dois ultimos exercicios e declaração dos indices dos dois exercicios anexo XI. |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 09:39:08 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:08 de 03/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 09:41:17 | acabei esquecendo de anexar o 2023 |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 09:44:02 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Prorrogação envio balanço. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 10:11:08 | Encaminhar a declaração dos indices assinado pela empresa e pelo contador |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 11:28:53 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:53 de 03/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 13:41:24 | Senhor licitante, deve enviar o balanço 2023 completo,e as declarações dos indices assinado pela empresa e pelo contador. Indices 2023 e 2024 |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 13:41:55 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Prorrogação...balanço 2023 completo,e as declarações dos indices assinado pela empresa e pelo contador. Indices 2023 e 2024. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 14:08:27 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:27 de 03/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:34 | O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:34. |

## Eventos do Item 10

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:24:36 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:24:36 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 450,0000 e R$ 481,9743. |
| 02/10/2025 às 09:29:37 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 550,0000. |
| 02/10/2025 às 09:34:38 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:34:38 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 10:13:02 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital . |
| 02/10/2025 às 10:25:34 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 16:19:37 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 450,0000. |
| 03/10/2025 às 08:33:00 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| 03/10/2025 às 08:50:36 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 08:56:13 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Balanço patrimonial registrado, dos dois ultimos exercicios e declaração dos indices dos dois exercicios anexo XI. |
| 03/10/2025 às 09:39:08 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 09:44:02 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Prorrogação envio balanço. |
| 03/10/2025 às 11:28:53 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 13:41:55 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Prorrogação...balanço 2023 completo,e as declarações dos indices assinado pela empresa e pelo contador. Indices 2023 e 2024. |
| 03/10/2025 às 14:08:27 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 06/10/2025 às 08:54:34 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA e informe o código D629AA886507D42BAAF47A0F
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tropinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 11 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 170 | Valor estimado: | R$ 20,5400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.491,8000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 1.105,0000 (total)

## Propostas do Item 11

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 2.550,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 2.550,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 3.570,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GRUPOBVM<br>Modelo/versão: GRUPOBVM<br>Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 3.570,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 9,9000 (unitário)<br>R$ 1.683,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 20,4000 (unitário) R$ 3.468,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 6,5000 (unitário)<br>R$ 1.105,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: IMPREFIX<br>Modelo/versão: PLACA SAIDA<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 12,0000 (unitário)<br>R$ 2.040,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 20,5400 (unitário) R$ 3.491,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 3.400,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Gallo<br>Modelo/versão: 11<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 20,9425 (unitário)<br>R$ 3.560,2250 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Valor proposta: R$ 20,9425 (unitário) R$ 3.560,2250 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 3.400,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR<br>Modelo/versão: JP/SUPERIOR<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 19,5000 (unitário)<br>R$ 3.315,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 19,5000 (unitário) R$ 3.315,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 7,2000 (unitário)<br>R$ 1.224,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 20,5400 (unitário) R$ 3.491,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170

## Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:38 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:03 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:02 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:19 | 45.250.428/0001-20 | R$ 12,0100 |
| 02/10/2025 às 09:13:07 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:26 | 37.485.592/0001-99 | R$ 10,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:01 | 20.543.148/0001-80 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:18:39 | 37.485.592/0001-99 | R$ 6,5000 |
| 02/10/2025 às 09:19:20 | 45.250.428/0001-20 | R$ 9,9000 |
| 02/10/2025 às 09:22:17 | 36.322.505/0001-10 | R$ 7,2000 |

## Mensagens do chat do Item 11

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:17:28 | A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:28 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,0000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:29 | A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,9000, R$ 6,5000 e R$ 7,2000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:29 | O item 11 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 02/10/2025 às 10:10:06 | Sr. Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 11, 13, 14, 15 e 17. |
| Pelo participante 37.485.592/0001-99 | 02/10/2025 às 11:41:41 | O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:41 de 02/10/2025. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:46 | O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:46. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:41 | O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:41. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 11 está aberta até 09/10/2025. |

## Eventos do Item 11

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:17:28 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:17:28 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,0000 e R$ 15,0000. |
| 02/10/2025 às 09:22:29 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:22:29 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 10:10:06 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 11, 13, 14, 15 e 17. |
| 02/10/2025 às 11:41:41 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 finalizou o envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 16:19:46 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta aceita. Melhor lance: R$ 6,5000. |
| 02/10/2025 às 16:25:48 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 02/10/2025 às 16:25:58 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento. |
| 02/10/2025 às 16:26:02 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:54:41 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:57:12 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 12 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 40 | Valor estimado: | R$ 21,3800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 855,2000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, melhor lance: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 600,0000 (total)

## Propostas do Item 12

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 600,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 22,0000 (unitário)<br>R$ 880,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 22,0000 (unitário)<br>R$ 880,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 14,0000 (unitário)<br>R$ 560,0000 (total) | Proposta desclassificada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA SAIDA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 800,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 21,3800 (unitário)<br>R$ 855,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 21,3800 (unitário) R$ 855,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 21,2000 (unitário)<br>R$ 848,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 21,2000 (unitário) R$ 848,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 800,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 12
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 21,8482 (unitário)<br>R$ 873,9280 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 21,8482 (unitário) R$ 873,9280 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 840,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 20,5000 (unitário)<br>R$ 820,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 20,5000 (unitário) R$ 820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 13,0000 (unitário)<br>R$ 520,0000 (total) | Proposta desclassificada |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 21,3800 (unitário) R$ 855,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

## Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:46 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:18 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |

## Mensagens do chat do Item 12

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:17:24 | A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:24 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 20,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:25 | A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:25 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,0000, R$ 21,2000 e R$ 21,3800, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:25 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:27:26 | A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:27:26 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,8482 e R$ 22,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:26 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:32:27 | A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:32:27 | O item 12 está encerrado. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 10:11:26 | Sr. Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 12 e 16. |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 11:07:15 | Sr. Pregoeiro, bom dia! Peço desculpas por estar esclarecendo somente agora porem para o item 12 poderia atender com o tamanho 20x40 de acordo com a norma ? |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 11:42:52 | Produto deve atender o decritivo do termo de referência - Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 12:06:58 | Sendo assim solicito o declínio do item 12, pois por um erro de digitação acabei dando o lance errado. Peço desculpas pelo ocorrido. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 12:12:00 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10. |
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 02/10/2025 às 13:38:55 | Sr. Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital. |
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 02/10/2025 às 15:40:00 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 15:42:39 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada. |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 15:47:16 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:16 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:53 | O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:53. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 08:31:23 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:11:07 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:07 de 03/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:12:27 | Todas as declarações devem estar com assinatura digital |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:13:58 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Assinar todas as declarações (asssinatura digital). |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:25:49 | Prezado(a), bom dia! |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:28:11 | O arquivo foi assinado apenas na última página, mas esta assinatura é válida para todas as páginas como um todo. Não temos opção de assinar várias páginas em um mesmo documento. Todavia, é possível conferir a validade da assinatura em https://validar.iti.gov.br/ |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:40:09 | ´É só encaminhar as declarações de forma individual |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 12:07:19 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:19 de 03/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:48 | O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:48. |

## Eventos do Item 12

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:17:24 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:17:24 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 20,5000. |
| 02/10/2025 às 09:22:25 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 21,0000, R$ 21,2000 e R$ 21,3800. |
| 02/10/2025 às 09:27:26 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 21,8482 e R$ 22,0000. |
| 02/10/2025 às 09:32:27 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:32:27 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 10:11:26 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 12 e 16. |
| 02/10/2025 às 13:38:08 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,0000. Motivo: Proponente declinou. |
| 02/10/2025 às 13:38:55 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital. |
| 02/10/2025 às 15:41:53 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,0000. Motivo: Proponente não enviou proposta ajustada. |
| 02/10/2025 às 15:42:39 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada. |
| 02/10/2025 às 15:47:16 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 16:19:53 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 15,0000. |
| 03/10/2025 às 08:31:23 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| 03/10/2025 às 10:11:07 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 10:13:58 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Assinar todas as declarações (asssinatura digital). |
| 03/10/2025 às 12:07:19 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou envio de anexo. |
| 06/10/2025 às 08:54:48 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 13 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 22,7100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 227,1000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 65,0000 (total)

## Propostas do Item 13

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GRUPOBVM<br>Modelo/versão: GRUPOBVM<br>Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 230,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 19,9000 (unitário)<br>R$ 199,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 22,7100 (unitário) R$ 227,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 6,5000 (unitário)<br>R$ 65,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: IMPREFIX<br>Modelo/versão: PLACA E6<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 22,7100 (unitário)<br>R$ 227,1000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 22,7100 (unitário) R$ 227,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 22,6000 (unitário)<br>R$ 226,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: própria<br>Modelo/versão: própria<br>Valor proposta: R$ 22,6000 (unitário) R$ 226,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: gallo<br>Modelo/versão: 13<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 23,1664 (unitário)<br>R$ 231,6640 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Valor proposta: R$ 23,1664 (unitário) R$ 231,6640 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 22,0000 (unitário)<br>R$ 220,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR<br>Modelo/versão: JP/SUPERIOR<br>Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 220,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 21,9000 (unitário)<br>R$ 219,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 21,9000 (unitário) R$ 219,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5800 (unitário)<br>R$ 115,8000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: AA<br>Modelo/versão: AA<br>Valor proposta: R$ 22,7100 (unitário) R$ 227,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:50 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:24 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:06 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:38 | 45.250.428/0001-20 | R$ 19,9000 |
| 02/10/2025 às 09:15:06 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |
| 02/10/2025 às 09:15:59 | 37.485.592/0001-99 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:32 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5800 |
| 02/10/2025 às 09:27:06 | 37.485.592/0001-99 | R$ 6,5000 |

## Mensagens do chat do Item 13

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:10 | A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:10 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 20,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:27:11 | A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,5000 e R$ 11,5800. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:27:11 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:59 | O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:59. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:55 | O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:55. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 13 está aberta até 09/10/2025. |

## Eventos do Item 13

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:22:10 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:22:10 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 20,0000. |
| 02/10/2025 às 09:27:11 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:27:11 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:19:59 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 6,5000. |
| 02/10/2025 às 16:26:23 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:54:55 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:57:50 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 14 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 19,7700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 197,7000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 65,0000 (total)

## Propostas do Item 14

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GRUPOBVM<br>Modelo/versão: GRUPOBVM<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 19,7700 (unitário)<br>R$ 197,7000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 19,7700 (unitário) R$ 197,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 6,5000 (unitário)<br>R$ 65,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: IMPREFIX<br>Modelo/versão: PLACA E5<br>Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 19,7700 (unitário)<br>R$ 197,7000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 19,7700 (unitário) R$ 197,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 19,6000 (unitário)<br>R$ 196,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: própria<br>Modelo/versão: própria<br>Valor proposta: R$ 19,6000 (unitário) R$ 196,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 19,0000 (unitário)<br>R$ 190,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Gallo<br>Modelo/versão: 14<br>Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 20,0566 (unitário)<br>R$ 200,5660 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Valor proposta: R$ 20,0566 (unitário) R$ 200,5660 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 19,0000 (unitário)<br>R$ 190,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR<br>Modelo/versão: JP/SUPERIOR<br>Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 19,0000 (unitário)<br>R$ 190,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5900 (unitário)<br>R$ 115,9000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: AA<br>Modelo/versão: AA<br>Valor proposta: R$ 19,7700 (unitário) R$ 197,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:53 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:28 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:10 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:00 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |
| 02/10/2025 às 09:16:02 | 37.485.592/0001-99 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:19:03 | 37.485.592/0001-99 | R$ 6,5000 |

## Mensagens do chat do Item 14

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:16:49 | A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:49 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 19,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:50 | A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,5000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:50 | O item 14 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:07 | O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:07. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:03 | O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:03. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 14 está aberta até 09/10/2025. |

## Eventos do Item 14

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:16:49 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:16:49 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 19,0000. |
| 02/10/2025 às 09:21:50 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:21:50 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:20:07 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 6,5000. |
| 02/10/2025 às 16:27:54 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:55:03 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:57:59 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 15 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 23,4700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 234,7000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 11,0000 (unitário) / R$ 110,0000 (total)

## Propostas do Item 15

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 19,9000 (unitário)<br>R$ 199,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,4700 (unitário)<br>R$ 234,7000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 11,0000 (unitário)<br>R$ 110,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA E9 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 23,4700 (unitário)<br>R$ 234,7000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 23,4700 (unitário) R$ 234,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 28,2000 (unitário)<br>R$ 282,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 28,2000 (unitário) R$ 282,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 15
Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 230,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 23,9253 (unitário)<br>R$ 239,2530 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 23,9253 (unitário) R$ 239,2530 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 230,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 230,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5900 (unitário)<br>R$ 115,9000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: AA<br>Modelo/versão: AA<br>Valor proposta: R$ 23,4700 (unitário) R$ 234,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:57 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:53 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:14 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:54 | 45.250.428/0001-20 | R$ 19,9000 |
| 02/10/2025 às 09:16:12 | 37.485.592/0001-99 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:19:29 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |

## Mensagens do chat do Item 15

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:15:10 | A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:10 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 23,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:11 | A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11,5900 e R$ 11,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:11 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:14 | O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:14. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:11 | O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:11. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 15 está aberta até 09/10/2025. |

## Eventos do Item 15

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:15:10 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:15:10 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 23,0000. |
| 02/10/2025 às 09:20:11 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:20:11 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:20:14 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 11,0000. |
| 02/10/2025 às 16:28:03 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:55:11 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:58:06 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 16 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 18,9500 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 189,5000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, melhor lance: R$ 9,0000 (unitário) / R$ 90,0000 (total)

## Propostas do Item 16

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 9,9000 (unitário)<br>R$ 99,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 18,9500 (unitário) R$ 189,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 10,0000 (unitário)<br>R$ 100,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: IMPREFIX<br>Modelo/versão: PLACA E2<br>Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 18,9500 (unitário)<br>R$ 189,5000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 18,9500 (unitário) R$ 189,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 18,7000 (unitário)<br>R$ 187,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 18,7000 (unitário) R$ 187,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 18,8000 (unitário)<br>R$ 188,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: gallo
Modelo/versão: 16
Valor proposta: R$ 18,8000 (unitário) R$ 188,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 19,3138 (unitário)<br>R$ 193,1380 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 19,3138 (unitário) R$ 193,1380 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 18,0000 (unitário)<br>R$ 180,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 18,0000 (unitário)<br>R$ 180,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Casa Áurea | | | | |
| Modelo/versão: | 3r | | | | |
| Valor proposta: | R$ 18,0000 (unitário)<br>R$ 180,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 9,0000 (unitário)<br>R$ 90,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | AA | | | | |
| Modelo/versão: | AA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 18,9500 (unitário)<br>R$ 189,5000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

## Lances do Item 16

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:02:01 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:01 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:17 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:03 | 45.250.428/0001-20 | R$ 12,0100 |
| 02/10/2025 às 09:13:12 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:31 | 37.485.592/0001-99 | R$ 10,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:05 | 36.322.505/0001-10 | R$ 9,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:24 | 45.250.428/0001-20 | R$ 9,9000 |

## Mensagens do chat do Item 16

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:26 | A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:26 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,0000 e R$ 18,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:27 | A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000 e R$ 9,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:27 | O item 16 está encerrado. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 13:40:37 | Senhor licitante, conforme solicitado, a propota ajustada deve ser enviada com assinatura digital. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 13:41:08 | Sr. Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Correção proposta, Solicito propota ajaustada com assinatura digital. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 13:48:31 | O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:31 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:20 | O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:20. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 08:34:16 | Sr. Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:32:41 | Bom dia Sr. pregoeiro, o sistema esta impossibilitando o envio das declarações, estou tentando resolver. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:35:00 | O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 03/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10. |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:35:33 | Peço pór favor mais tempo para poder enviar |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:38:18 | Sr. Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Porrrogação declarações. |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:48:25 | O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:25 de 03/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:18 | O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:18. |

## Eventos do Item 16

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:21:26 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:21:26 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,0000 e R$ 18,0000. |
| 02/10/2025 às 09:26:27 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:26:27 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 13:41:08 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Correção proposta, Solicito propota ajaustada com assinatura digital. |
| 02/10/2025 às 13:48:31 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 finalizou o envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 16:20:20 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 9,0000. |
| 03/10/2025 às 08:34:16 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| 03/10/2025 às 10:38:18 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Porrrogação declarações. |
| 03/10/2025 às 10:48:25 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 finalizou o envio de anexo. |
| 06/10/2025 às 08:55:18 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 17 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 17,1800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 171,8000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 65,0000 (total)

## Propostas do Item 17

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 9,9900 (unitário)<br>R$ 99,9000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 17,1800 (unitário)<br>R$ 171,8000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 6,5000 (unitário)<br>R$ 65,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA E3 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 17,0000 (unitário)<br>R$ 170,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 17,1800 (unitário)<br>R$ 171,8000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 17,1800 (unitário) R$ 171,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 17,1000 (unitário)<br>R$ 171,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: 'própria
Valor proposta: R$ 17,1000 (unitário) R$ 171,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 17,1500 (unitário)<br>R$ 171,5000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 17
Valor proposta: R$ 17,1500 (unitário) R$ 171,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 17,4926 (unitário)<br>R$ 174,9260 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 17,4926 (unitário) R$ 174,9260 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 17,0000 (unitário)<br>R$ 170,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 170,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 17,0000 (unitário)<br>R$ 170,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 170,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5900 (unitário)<br>R$ 115,9000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: AA<br>Modelo/versão: AA<br>Valor proposta: R$ 17,1800 (unitário) R$ 171,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 17

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:02:05 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:11 | 45.250.428/0001-20 | R$ 14,0100 |
| 02/10/2025 às 09:13:14 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:34 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:17:13 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |
| 02/10/2025 às 09:19:08 | 37.485.592/0001-99 | R$ 6,5000 |
| 02/10/2025 às 09:19:46 | 45.250.428/0001-20 | R$ 9,9900 |

## Mensagens do chat do Item 17

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:17:52 | A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:52 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,5900 e R$ 17,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:53 | A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,5000 e R$ 9,9900. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:53 | O item 17 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:42 | O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:42. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:25 | O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:25. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 17 está aberta até 09/10/2025. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Eventos do Item 17

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:17:52 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:17:52 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,5900 e R$ 17,0000. |
| 02/10/2025 às 09:22:53 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:22:53 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:20:42 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6,5000. |
| 02/10/2025 às 16:28:55 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:55:25 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:58:21 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 18 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 21,6300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 216,3000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, melhor lance: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 150,0000 (total)

## Propostas do Item 18

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 210,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 21,6300 (unitário)<br>R$ 216,3000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 21,6300 (unitário)<br>R$ 216,3000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 21,6300 (unitário)<br>R$ 216,3000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 21,4000 (unitário)<br>R$ 214,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 21,4000 (unitário) R$ 214,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 21,5500 (unitário)<br>R$ 215,5000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 18
Valor proposta: R$ 21,5500 (unitário) R$ 215,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 22,1858 (unitário)<br>R$ 221,8580 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 22,1858 (unitário) R$ 221,8580 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 210,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 210,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 21,6300 (unitário)<br>R$ 216,3000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA

Modelo/versão: AA

Valor proposta: R$ 21,6300 (unitário) R$ 216,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 18

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:09:28 | 45.250.428/0001-20 | R$ 21,0000 |

## Mensagens do chat do Item 18

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:07 | O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:15:14 | A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:14 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 21,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:15 | A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:15 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,4000, R$ 21,5500 e R$ 21,6300, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:15 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:25:16 | A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:25:16 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,1858 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:16 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:30:17 | A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:30:17 | O item 18 está encerrado. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 10:10:49 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 18, 19 e 20. |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 12:11:45 | O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:45 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 13:44:51 | Senhor licitante, conforme solicitado, a proposta ajustada deve ser enviada com assinatura digital. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 13:45:30 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Correção proposta - propota ajustada deve ser enviada com assinatura digital. |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 14:09:42 | Boa tarde!<br>Estarei providenciando. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 14:45:52 | O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:52 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:50 | O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:50. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:31 | O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:31. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 18 está aberta até 09/10/2025. |

## Eventos do Item 18

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:07 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:15:14 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:15:14 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 21,0000. |
| 02/10/2025 às 09:20:15 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 21,4000, R$ 21,5500 e R$ 21,6300. |
| 02/10/2025 às 09:25:16 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 22,1858. |
| 02/10/2025 às 09:30:17 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:30:17 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 10:10:49 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 18, 19 e 20. |
| 02/10/2025 às 12:11:45 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 13:45:30 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Correção proposta - proposta ajustada deve ser enviada com assinatura digital. |
| 02/10/2025 às 14:45:52 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 16:20:50 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 15,0000. |
| 02/10/2025 às 16:29:24 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:55:31 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:58:30 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 19 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 24,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 240,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, melhor lance: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 150,0000 (total)

## Propostas do Item 19

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 10 |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 10 |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 10 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 23,4000 (unitário)<br>R$ 234,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 23,4000 (unitário) R$ 234,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 23,9900 (unitário)<br>R$ 239,9000 (total) | - |

Marca/Fabricante: gallo
Modelo/versão: 19
Valor proposta: R$ 23,9900 (unitário) R$ 239,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 24,5424 (unitário)<br>R$ 245,4240 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 24,5424 (unitário) R$ 245,4240 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 23,5000 (unitário)<br>R$ 235,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 23,5000 (unitário) R$ 235,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

## Mensagens do chat do Item 19

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:07 | O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:23:21 | A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:21 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 23,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:22 | A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:22 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 24,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:22 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:33:23 | A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:33:23 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 24,5424 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:23 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:38:24 | A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:38:24 | O item 19 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:21:04 | O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:31:04. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:37 | O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:37. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 19 está aberta até 09/10/2025. |

## Eventos do Item 19

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:07 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:23:21 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:23:21 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 23,9900. |
| 02/10/2025 às 09:28:22 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 24,0000. |
| 02/10/2025 às 09:33:23 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 24,5424. |
| 02/10/2025 às 09:38:24 | Item com etapa fechada encerrada. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:38:24 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:21:04 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 15,0000. |
| 02/10/2025 às 16:29:32 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:55:37 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:58:35 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 2 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 164,8500 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.297,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 94,9000 (unitário) / R$ 1.898,0000 (total)

## Propostas do Item 2

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 155,0000 (unitário)<br>R$ 3.100,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GRUPOBVM<br>Modelo/versão: GRUPOBVM<br>Valor proposta: R$ 170,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 94,9000 (unitário)<br>R$ 1.898,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRASIL SINAL<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 164,5000 (unitário) R$ 3.290,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 99,0000 (unitário)<br>R$ 1.980,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 164,8500 (unitário) R$ 3.297,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 139,0000 (unitário)<br>R$ 2.780,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 164,5000 (unitário) R$ 3.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 140,0000 (unitário)<br>R$ 2.800,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 164,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 3.200,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 001
Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 167,0260 (unitário)<br>R$ 3.340,5200 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 167,0260 (unitário) R$ 3.340,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 164,0000 (unitário)<br>R$ 3.280,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 164,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 148,3700 (unitário)<br>R$ 2.967,4000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: I.C.D.<br>Modelo/versão: I.C.D.<br>Valor proposta: R$ 164,8500 (unitário) R$ 3.297,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 145,0000 (unitário)<br>R$ 2.900,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIO<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 164,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 163,0000 (unitário)<br>R$ 3.260,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 3.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 118,0000 (unitário)<br>R$ 2.360,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 164,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 2.200,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 164,8000 (unitário) R$ 3.296,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 164,8500 (unitário)<br>R$ 3.297,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 164,8500 (unitário) R$ 3.297,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 164,8500 (unitário)<br>R$ 3.297,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 164,8500 (unitário) R$ 3.297,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:41 | 23.760.604/0001-31 | R$ 140,0000 |
| 02/10/2025 às 09:01:58 | 61.851.180/0001-00 | R$ 155,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:32 | 24.390.846/0001-43 | R$ 145,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:46 | 14.137.396/0001-28 | R$ 130,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:39 | 00.096.960/0001-05 | R$ 148,3700 |
| 02/10/2025 às 09:05:54 | 48.965.463/0001-14 | R$ 129,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:57 | 45.250.428/0001-20 | R$ 125,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:00 | 14.137.396/0001-28 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:06 | 48.965.463/0001-14 | R$ 118,0000 |
| 02/10/2025 às 09:13:58 | 14.137.396/0001-28 | R$ 117,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:09 | 20.543.148/0001-80 | R$ 116,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:25 | 14.137.396/0001-28 | R$ 115,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:54 | 45.250.428/0001-20 | R$ 117,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:56 | 14.137.396/0001-28 | R$ 110,0000 |
| 02/10/2025 às 09:18:41 | 10.535.534/0001-76 | R$ 139,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:38 | 20.543.148/0001-80 | R$ 99,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:45 | 45.250.428/0001-20 | R$ 94,9000 |

## Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:23:40 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:40 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 110,0000 e R$ 118,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:41 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 94,9000 e R$ 99,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:41 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:31 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:31. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:26 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:26. |

## Eventos do Item 2

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:23:40 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:23:40 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 110,0000 e R$ 118,0000. |
| 02/10/2025 às 09:28:41 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:28:41 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:18:31 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 94,9000. |
| 06/10/2025 às 08:52:26 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 20 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 24,7200 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 247,2000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, melhor lance: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 150,0000 (total)

## Propostas do Item 20

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 24,7200 (unitário)<br>R$ 247,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 24,7200 (unitário)<br>R$ 247,2000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 24,7200 (unitário)<br>R$ 247,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 24,6000 (unitário)<br>R$ 246,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 24,6000 (unitário) R$ 246,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 24,7000 (unitário)<br>R$ 247,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: gallo
Modelo/versão: 20
Valor proposta: R$ 24,7000 (unitário) R$ 247,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 25,2415 (unitário)<br>R$ 252,4150 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 25,2415 (unitário) R$ 252,4150 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 24,7200 (unitário)<br>R$ 247,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA

Modelo/versão: AA

Valor proposta: R$ 24,7200 (unitário) R$ 247,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 20

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:09:46 | 45.250.428/0001-20 | R$ 24,0000 |

## Mensagens do chat do Item 20

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:07 | O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:00 | A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:00 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 24,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:01 | A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:01 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 24,6000, R$ 24,7000 e R$ 24,7200, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:01 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:31:02 | A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:31:02 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 25,2415 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:36:02 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:36:03 | A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:36:03 | O item 20 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:21:12 | O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:31:12. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:45 | O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:45. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 20 está aberta até 09/10/2025. |

## Eventos do Item 20

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:07 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:21:00 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:21:00 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 24,0000. |
| 02/10/2025 às 09:26:01 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 24,6000, R$ 24,7000 e R$ 24,7200. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:31:02 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 25,2415. |
| 02/10/2025 às 09:36:03 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:36:03 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:21:12 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 15,0000. |
| 02/10/2025 às 16:29:38 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:55:45 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:58:45 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 21 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 16,5400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 165,4000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aberto para recursos |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 9,0000 (unitário) / R$ 90,0000 (total)

## Propostas do Item 21

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 14,9000 (unitário)<br>R$ 149,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,5400 (unitário)<br>R$ 165,4000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 9,0000 (unitário)<br>R$ 90,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA E1 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,0000 (unitário)<br>R$ 160,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 16,5400 (unitário)<br>R$ 165,4000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 16,5400 (unitário) R$ 165,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 16,4000 (unitário)<br>R$ 164,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 16,4000 (unitário) R$ 164,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 16,5000 (unitário)<br>R$ 165,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: gallo
Modelo/versão: 21
Valor proposta: R$ 16,5000 (unitário) R$ 165,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 16,9783 (unitário)<br>R$ 169,7830 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 16,9783 (unitário) R$ 169,7830 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 16,0000 (unitário)<br>R$ 160,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 16,0000 (unitário)<br>R$ 160,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5900 (unitário)<br>R$ 115,9000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: AA<br>Modelo/versão: AA<br>Valor proposta: R$ 16,5400 (unitário) R$ 165,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 21

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:20:22 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:43 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:27:14 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:29:51 | 45.250.428/0001-20 | R$ 14,9000 |
| 02/10/2025 às 09:31:54 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |
| 02/10/2025 às 09:32:59 | 37.485.592/0001-99 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:38:41 | 37.485.592/0001-99 | R$ 9,0000 |

## Mensagens do chat do Item 21

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:11 | O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:38:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:43:06 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 16,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:43:07 | A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:43:07 | O item 21 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:21:20 | O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:31:20. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:54 | O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:54. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 21 está aberta até 09/10/2025. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Eventos do Item 21

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:20:11 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:38:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:38:06 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 16,0000. |
| 02/10/2025 às 09:43:07 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:43:07 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:21:20 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 9,0000. |
| 02/10/2025 às 16:29:44 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 06/10/2025 às 08:55:54 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 08:58:50 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 22 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 150 | Valor estimado: | R$ 159,9700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 23.995,5000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28, melhor lance: R$ 100,0000 (unitário) / R$ 15.000,0000 (total)

## Propostas do Item 22

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 24.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 24.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 150 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 30.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 30.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 150 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 149,0000 (unitário)<br>R$ 22.350,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 159,9700 (unitário)<br>R$ 23.995,5000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 150 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 159,0000 (unitário)<br>R$ 23.850,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 159,0000 (unitário) R$ 23.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 18.000,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: POSTE SIMPLES PARA PLACAS
Valor proposta: R$ 159,9700 (unitário) R$ 23.995,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 155,0000 (unitário)<br>R$ 23.250,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: *22*
Valor proposta: R$ 155,0000 (unitário) R$ 23.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 164,8810 (unitário)<br>R$ 24.732,1500 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 164,8810 (unitário) R$ 24.732,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 159,2000 (unitário)<br>R$ 23.880,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 159,2000 (unitário) R$ 23.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 100,0000 (unitário)<br>R$ 15.000,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 159,9000 (unitário) R$ 23.985,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 150 |
| 18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 117,9900 (unitário)<br>R$ 17.698,5000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PRÓPRIA<br>Valor proposta: R$ 159,9700 (unitário) R$ 23.995,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 150 |
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 159,9700 (unitário)<br>R$ 23.995,5000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 159,9700 (unitário) R$ 23.995,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 150 |

## Lances do Item 22

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:22:10 | 18.892.120/0001-06 | R$ 154,9900 |
| 02/10/2025 às 09:23:01 | 23.760.604/0001-31 | R$ 150,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:15 | 18.892.120/0001-06 | R$ 149,9900 |
| 02/10/2025 às 09:23:58 | 23.760.604/0001-31 | R$ 145,0000 |
| 02/10/2025 às 09:24:09 | 18.892.120/0001-06 | R$ 144,9900 |
| 02/10/2025 às 09:24:44 | 23.760.604/0001-31 | R$ 142,0000 |
| 02/10/2025 às 09:24:56 | 18.892.120/0001-06 | R$ 141,9900 |
| 02/10/2025 às 09:25:09 | 23.760.604/0001-31 | R$ 140,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:22 | 18.892.120/0001-06 | R$ 139,9900 |
| 02/10/2025 às 09:25:48 | 23.760.604/0001-31 | R$ 135,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:58 | 18.892.120/0001-06 | R$ 134,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:02 | 23.760.604/0001-31 | R$ 132,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:09 | 18.892.120/0001-06 | R$ 131,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:15 | 23.760.604/0001-31 | R$ 130,0000 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:26:22 | 18.892.120/0001-06 | R$ 129,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:35 | 20.543.148/0001-80 | R$ 149,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:35 | 23.760.604/0001-31 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:36:46 | 18.892.120/0001-06 | R$ 119,0000 |
| 02/10/2025 às 09:43:56 | 14.137.396/0001-28 | R$ 118,0000 |
| 02/10/2025 às 09:45:28 | 18.892.120/0001-06 | R$ 117,9900 |
| 02/10/2025 às 09:46:30 | 14.137.396/0001-28 | R$ 100,0000 |

## Mensagens do chat do Item 22

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:50 | O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:44:09 | A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:49:09 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 118,0000 e R$ 120,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:49:10 | A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 117,9900 e R$ 100,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:49:10 | O item 22 está encerrado. |
| Sistema para o participante 14.137.396/0001-28 | 02/10/2025 às 10:12:36 | Sr. Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 22 e 23. |
| Pelo participante 14.137.396/0001-28 | 02/10/2025 às 11:05:53 | O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:53 de 02/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:21:26 | O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:31:26. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:56:00 | O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:06:00. |

## Eventos do Item 22

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:21:50 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:44:09 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:44:09 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 118,0000 e R$ 120,0000. |
| 02/10/2025 às 09:49:10 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:49:10 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 10:12:36 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 22 e 23. |
| 02/10/2025 às 11:05:53 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 finalizou o envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 16:21:26 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 100,0000. |
| 06/10/2025 às 08:56:00 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 foi habilitado. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 23 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 50 | Valor estimado: | R$ 156,3300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 7.816,5000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28, melhor lance: R$ 117,0000 (unitário) / R$ 5.850,0000 (total)

## Propostas do Item 23

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 8.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 8.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 50 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 10.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 10.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 50 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 146,0000 (unitário)<br>R$ 7.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 156,3300 (unitário)<br>R$ 7.816,5000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 50 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 166,0000 (unitário)<br>R$ 8.300,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 166,0000 (unitário) R$ 8.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 6.000,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: POSTE SIMPLES PARA PLACAS
Valor proposta: R$ 156,3300 (unitário) R$ 7.816,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 155,0000 (unitário)<br>R$ 7.750,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 23
Valor proposta: R$ 155,0000 (unitário) R$ 7.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 160,4414 (unitário)<br>R$ 8.022,0700 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 160,4414 (unitário) R$ 8.022,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 156,0000 (unitário)<br>R$ 7.800,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 156,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 140,0000 (unitário)<br>R$ 7.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: TUPER<br>Modelo/versão: TUPER<br>Valor proposta: R$ 156,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 50 |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 117,0000 (unitário)<br>R$ 5.850,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 156,3000 (unitário) R$ 7.815,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 50 |
| 18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 119,0000 (unitário)<br>R$ 5.950,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PRÓPRIA<br>Valor proposta: R$ 156,3300 (unitário) R$ 7.816,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 50 |
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 156,3300 (unitário)<br>R$ 7.816,5000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 156,3300 (unitário) R$ 7.816,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 50 |

## Lances do Item 23

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:22:27 | 18.892.120/0001-06 | R$ 154,9900 |
| 02/10/2025 às 09:23:05 | 23.760.604/0001-31 | R$ 150,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:19 | 18.892.120/0001-06 | R$ 149,9900 |
| 02/10/2025 às 09:24:02 | 23.760.604/0001-31 | R$ 145,0000 |
| 02/10/2025 às 09:24:13 | 18.892.120/0001-06 | R$ 144,9900 |
| 02/10/2025 às 09:24:54 | 23.760.604/0001-31 | R$ 142,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:01 | 18.892.120/0001-06 | R$ 141,9900 |
| 02/10/2025 às 09:25:13 | 23.760.604/0001-31 | R$ 140,0000 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:25:25 | 18.892.120/0001-06 | R$ 139,9900 |
| 02/10/2025 às 09:25:52 | 23.760.604/0001-31 | R$ 135,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:01 | 18.892.120/0001-06 | R$ 134,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:05 | 23.760.604/0001-31 | R$ 132,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:12 | 18.892.120/0001-06 | R$ 131,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:19 | 23.760.604/0001-31 | R$ 130,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:26 | 18.892.120/0001-06 | R$ 129,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:40 | 23.760.604/0001-31 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:28:15 | 20.543.148/0001-80 | R$ 146,0000 |
| 02/10/2025 às 09:35:51 | 24.390.846/0001-43 | R$ 140,0000 |
| 02/10/2025 às 09:37:06 | 18.892.120/0001-06 | R$ 119,0000 |
| 02/10/2025 às 09:45:31 | 14.137.396/0001-28 | R$ 117,0000 |

## Mensagens do chat do Item 23

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:10 | O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:40:15 | A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:15 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 119,0000 e R$ 155,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:45:16 | A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:45:16 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 156,0000, R$ 156,3000 e R$ 156,3300, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:16 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:17 | A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 117,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:17 | O item 23 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:23:50 | O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:33:50. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:56:07 | O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:06:07. |

## Eventos do Item 23

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:22:10 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:40:15 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:40:15 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 119,0000 e R$ 155,0000. |
| 02/10/2025 às 09:45:16 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 156,0000, R$ 156,3000 e R$ 156,3300. |
| 02/10/2025 às 09:50:17 | Item com etapa fechada encerrada. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:50:17 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:23:50 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 117,0000. |
| 06/10/2025 às 08:56:07 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 3 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 65 | Valor estimado: | R$ 107,6100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 6.994,6500 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 48,9000 (unitário) / R$ 3.178,5000 (total)

## Propostas do Item 3

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 101,0000 (unitário)<br>R$ 6.565,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 7.150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 65 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 48,9000 (unitário)<br>R$ 3.178,5000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 107,5000 (unitário)<br>R$ 6.987,5000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 65 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 84,0000 (unitário)<br>R$ 5.460,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 107,6100 (unitário)<br>R$ 6.994,6500 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 65 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 83,0000 (unitário)<br>R$ 5.395,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 107,4000 (unitário) R$ 6.981,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 52,0000 (unitário)<br>R$ 3.380,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 107,0000 (unitário) R$ 6.955,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 102,0000 (unitário)<br>R$ 6.630,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 002
Valor proposta: R$ 102,0000 (unitário) R$ 6.630,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 110,2464 (unitário)<br>R$ 7.166,0160 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 110,2464 (unitário) R$ 7.166,0160 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 107,0000 (unitário)<br>R$ 6.955,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 107,0000 (unitário) R$ 6.955,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 96,8500 (unitário)<br>R$ 6.295,2500 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 107,6100 (unitário) R$ 6.994,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 89,0000 (unitário)<br>R$ 5.785,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 107,0000 (unitário) R$ 6.955,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 106,0000 (unitário)<br>R$ 6.890,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 106,0000 (unitário) R$ 6.890,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 51,0000 (unitário)<br>R$ 3.315,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 107,0000 (unitário) R$ 6.955,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 50,0000 (unitário)<br>R$ 3.250,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 107,6000 (unitário) R$ 6.994,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 107,6100 (unitário)<br>R$ 6.994,6500 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 107,6100 (unitário) R$ 6.994,6500 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 103,1500 (unitário)<br>R$ 6.704,7500 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 107,6100 (unitário) R$ 6.994,6500 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 65

## Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:45 | 19.864.408/0001-30 | R$ 103,1500 |
| 02/10/2025 às 09:01:52 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:19 | 61.851.180/0001-00 | R$ 101,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:42 | 24.390.846/0001-43 | R$ 89,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:55 | 14.137.396/0001-28 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:14 | 23.760.604/0001-31 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:44 | 00.096.960/0001-05 | R$ 96,8500 |
| 02/10/2025 às 09:05:57 | 48.965.463/0001-14 | R$ 84,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:18 | 23.760.604/0001-31 | R$ 83,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:57 | 48.965.463/0001-14 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:06 | 45.250.428/0001-20 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:26 | 23.760.604/0001-31 | R$ 72,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:09 | 14.137.396/0001-28 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:12 | 48.965.463/0001-14 | R$ 69,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:45 | 23.760.604/0001-31 | R$ 65,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:26 | 48.965.463/0001-14 | R$ 64,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:02 | 23.760.604/0001-31 | R$ 52,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:26 | 45.250.428/0001-20 | R$ 52,0100 |
| 02/10/2025 às 09:11:08 | 48.965.463/0001-14 | R$ 51,0000 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:14:15 | 20.543.148/0001-80 | R$ 84,0000 |
| 02/10/2025 às 09:16:46 | 14.137.396/0001-28 | R$ 50,0000 |
| 02/10/2025 às 09:19:14 | 10.535.534/0001-76 | R$ 83,0000 |
| 02/10/2025 às 09:21:42 | 45.250.428/0001-20 | R$ 48,9000 |

## Mensagens do chat do Item 3

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:18 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:18 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 50,0000 e R$ 52,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:19 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 48,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:19 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:40 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:40. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:33 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:33. |

## Eventos do Item 3

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:21:18 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:21:18 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 50,0000 e R$ 52,0100. |
| 02/10/2025 às 09:26:19 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:26:19 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:18:40 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 48,9000. |
| 06/10/2025 às 08:52:33 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 4 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 60 | Valor estimado: | R$ 110,1100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 6.606,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 48,9000 (unitário) / R$ 2.934,0000 (total)

## Propostas do Item 4

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 101,0000 (unitário)<br>R$ 6.060,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 6.600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 60 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 48,9000 (unitário)<br>R$ 2.934,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 6.600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 60 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 84,0000 (unitário)<br>R$ 5.040,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 110,1100 (unitário)<br>R$ 6.606,6000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 60 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 83,0000 (unitário)<br>R$ 4.980,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 109,9000 (unitário) R$ 6.594,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 52,0000 (unitário)<br>R$ 3.120,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 102,0000 (unitário)<br>R$ 6.120,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 003
Valor proposta: R$ 102,0000 (unitário) R$ 6.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 112,1250 (unitário)<br>R$ 6.727,5000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 112,1250 (unitário) R$ 6.727,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 6.600,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 99,1000 (unitário)<br>R$ 5.946,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: I.C.D.<br>Modelo/versão: I.C.D.<br>Valor proposta: R$ 110,1100 (unitário) R$ 6.606,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60 | | |
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 90,0000 (unitário)<br>R$ 5.400,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIO<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 109,0000 (unitário)<br>R$ 6.540,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 109,0000 (unitário) R$ 6.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60 | | |
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 51,0000 (unitário)<br>R$ 3.060,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60 | | |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 50,0000 (unitário)<br>R$ 3.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 110,1100 (unitário)<br>R$ 6.606,6000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 110,1100 (unitário) R$ 6.606,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60 | | |
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 103,1500 (unitário)<br>R$ 6.189,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 110,1100 (unitário) R$ 6.606,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60 | | |

## Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:53 | 19.864.408/0001-30 | R$ 103,1500 |
| 02/10/2025 às 09:02:05 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:30 | 61.851.180/0001-00 | R$ 101,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:02 | 14.137.396/0001-28 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:47 | 23.760.604/0001-31 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:57 | 00.096.960/0001-05 | R$ 99,1000 |
| 02/10/2025 às 09:06:00 | 48.965.463/0001-14 | R$ 84,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:21 | 23.760.604/0001-31 | R$ 83,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:01 | 48.965.463/0001-14 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:12 | 45.250.428/0001-20 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:30 | 23.760.604/0001-31 | R$ 72,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:17 | 48.965.463/0001-14 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:50 | 23.760.604/0001-31 | R$ 65,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:36 | 48.965.463/0001-14 | R$ 64,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:07 | 23.760.604/0001-31 | R$ 52,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:34 | 45.250.428/0001-20 | R$ 52,0100 |
| 02/10/2025 às 09:11:10 | 48.965.463/0001-14 | R$ 51,0000 |
| 02/10/2025 às 09:13:43 | 24.390.846/0001-43 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:21 | 20.543.148/0001-80 | R$ 84,0000 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:16:58 | 14.137.396/0001-28 | R$ 50,0000 |
| 02/10/2025 às 09:19:37 | 10.535.534/0001-76 | R$ 83,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:32 | 45.250.428/0001-20 | R$ 48,9000 |

## Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:24:19 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:19 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 50,0000 e R$ 52,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:20 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 48,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:20 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:47 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:47. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:41 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:41. |

## Eventos do Item 4

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:24:19 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:24:19 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 50,0000 e R$ 52,0100. |
| 02/10/2025 às 09:29:20 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:29:20 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:18:47 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 48,9000. |
| 06/10/2025 às 08:52:41 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 5 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 188,5600 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.771,2000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 64,9000 (unitário) / R$ 1.298,0000 (total)

## Propostas do Item 5

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 165,0000 (unitário)<br>R$ 3.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 4.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 64,9000 (unitário)<br>R$ 1.298,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 188,5000 (unitário)<br>R$ 3.770,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 115,0000 (unitário)<br>R$ 2.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 188,5600 (unitário)<br>R$ 3.771,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 114,0000 (unitário)<br>R$ 2.280,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 188,4000 (unitário) R$ 3.768,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 72,0000 (unitário)<br>R$ 1.440,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 188,0000 (unitário) R$ 3.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 179,0000 (unitário)<br>R$ 3.580,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 004
Valor proposta: R$ 179,0000 (unitário) R$ 3.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 193,1797 (unitário)<br>R$ 3.863,5940 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 193,1797 (unitário) R$ 3.863,5940 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 188,0000 (unitário)<br>R$ 3.760,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 188,0000 (unitário) R$ 3.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 169,7000 (unitário)<br>R$ 3.394,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 188,5600 (unitário) R$ 3.771,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 2.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 188,0000 (unitário) R$ 3.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 187,0000 (unitário)<br>R$ 3.740,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 187,0000 (unitário) R$ 3.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 70,0000 (unitário)<br>R$ 1.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 188,0000 (unitário) R$ 3.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 75,0000 (unitário)<br>R$ 1.500,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 188,5000 (unitário) R$ 3.770,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 188,5600 (unitário)<br>R$ 3.771,2000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 188,5600 (unitário) R$ 3.771,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 142,0000 (unitário)<br>R$ 2.840,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 188,5600 (unitário) R$ 3.771,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:02 | 19.864.408/0001-30 | R$ 170,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:19 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:43 | 61.851.180/0001-00 | R$ 165,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:45 | 19.864.408/0001-30 | R$ 142,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:49 | 24.390.846/0001-43 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:27 | 14.137.396/0001-28 | R$ 89,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:06 | 23.760.604/0001-31 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:03 | 00.096.960/0001-05 | R$ 169,7000 |
| 02/10/2025 às 09:06:04 | 48.965.463/0001-14 | R$ 87,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:38 | 23.760.604/0001-31 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:04 | 48.965.463/0001-14 | R$ 84,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:21 | 45.250.428/0001-20 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:46 | 23.760.604/0001-31 | R$ 78,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:21 | 48.965.463/0001-14 | R$ 77,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:33 | 14.137.396/0001-28 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:39 | 48.965.463/0001-14 | R$ 74,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:03 | 23.760.604/0001-31 | R$ 72,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:09 | 48.965.463/0001-14 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:43 | 45.250.428/0001-20 | R$ 70,0100 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:14:26 | 20.543.148/0001-80 | R$ 115,0000 |
| 02/10/2025 às 09:20:05 | 10.535.534/0001-76 | R$ 114,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:22 | 45.250.428/0001-20 | R$ 64,9000 |

## Mensagens do chat do Item 5

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:24:52 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:52 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 70,0000 e R$ 75,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:53 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 64,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:53 | O item 5 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:54 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:54. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:49 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:49. |

## Eventos do Item 5

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:24:52 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:24:52 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 70,0000 e R$ 75,0000. |
| 02/10/2025 às 09:29:53 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:29:53 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:18:54 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 64,9000. |
| 06/10/2025 às 08:52:49 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 6 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 175,1800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.503,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 64,9000 (unitário) / R$ 1.298,0000 (total)

## Propostas do Item 6

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 165,0000 (unitário)<br>R$ 3.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 180,0000 (unitário)<br>R$ 3.600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 64,9000 (unitário)<br>R$ 1.298,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 175,0000 (unitário)<br>R$ 3.500,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 115,0000 (unitário)<br>R$ 2.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 175,1800 (unitário)<br>R$ 3.503,6000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 114,0000 (unitário)<br>R$ 2.280,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 70,0000 (unitário)<br>R$ 1.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 170,0000 (unitário)<br>R$ 3.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 006
Valor proposta: R$ 170,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 179,9799 (unitário)<br>R$ 3.599,5980 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 179,9799 (unitário) R$ 3.599,5980 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 175,0000 (unitário)<br>R$ 3.500,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 157,6600 (unitário)<br>R$ 3.153,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 175,1800 (unitário) R$ 3.503,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 2.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 174,0000 (unitário)<br>R$ 3.480,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 174,0000 (unitário) R$ 3.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 69,0000 (unitário)<br>R$ 1.380,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 75,0000 (unitário)<br>R$ 1.500,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 175,1000 (unitário) R$ 3.502,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 175,1800 (unitário)<br>R$ 3.503,6000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 175,1800 (unitário) R$ 3.503,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 142,0000 (unitário)<br>R$ 2.840,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 175,1800 (unitário) R$ 3.503,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

## Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:10 | 19.864.408/0001-30 | R$ 169,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:24 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:52 | 19.864.408/0001-30 | R$ 142,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:57 | 61.851.180/0001-00 | R$ 165,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:01 | 24.390.846/0001-43 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:38 | 14.137.396/0001-28 | R$ 89,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:09 | 23.760.604/0001-31 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:07 | 00.096.960/0001-05 | R$ 157,6600 |
| 02/10/2025 às 09:06:11 | 48.965.463/0001-14 | R$ 87,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:43 | 23.760.604/0001-31 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:29 | 45.250.428/0001-20 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:52 | 23.760.604/0001-31 | R$ 78,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:43 | 14.137.396/0001-28 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:04 | 48.965.463/0001-14 | R$ 74,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:21 | 23.760.604/0001-31 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:43 | 48.965.463/0001-14 | R$ 69,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:52 | 45.250.428/0001-20 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:32 | 20.543.148/0001-80 | R$ 115,0000 |
| 02/10/2025 às 09:20:23 | 10.535.534/0001-76 | R$ 114,0000 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:25:06 | 45.250.428/0001-20 | R$ 64,9000 |

## Mensagens do chat do Item 6

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:23:23 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:23 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 69,0000 e R$ 75,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:24 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 64,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:24 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:02 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:02. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:07 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:07. |

## Eventos do Item 6

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:23:23 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:23:23 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 69,0000 e R$ 75,0000. |
| 02/10/2025 às 09:28:24 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:28:24 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:19:02 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 64,9000. |
| 06/10/2025 às 08:54:07 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 7 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 40 | Valor estimado: | R$ 127,6300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 5.105,2000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, melhor lance: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

## Propostas do Item 7

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 115,0000 (unitário)<br>R$ 4.600,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVMGRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 130,0000 (unitário)<br>R$ 5.200,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 34,9000 (unitário)<br>R$ 1.396,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 127,5000 (unitário)<br>R$ 5.100,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 36,0000 (unitário)<br>R$ 1.440,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 127,6300 (unitário)<br>R$ 5.105,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 114,8000 (unitário)<br>R$ 4.592,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 800,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 125,0000 (unitário)<br>R$ 5.000,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 07
Valor proposta: R$ 125,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 129,7231 (unitário)<br>R$ 5.188,9240 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 129,7231 (unitário) R$ 5.188,9240 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 127,0000 (unitário)<br>R$ 5.080,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 114,8700 (unitário)<br>R$ 4.594,8000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: I.C.D.<br>Modelo/versão: I.C.D.<br>Valor proposta: R$ 127,6300 (unitário) R$ 5.105,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 70,0000 (unitário)<br>R$ 2.800,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIO<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 126,0000 (unitário)<br>R$ 5.040,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 19,9900 (unitário)<br>R$ 799,6000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 55,0000 (unitário)<br>R$ 2.200,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 127,6000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 127,6300 (unitário)<br>R$ 5.105,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 127,6300 (unitário) R$ 5.105,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 85,0000 (unitário)<br>R$ 3.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 127,6300 (unitário) R$ 5.105,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

## Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:25 | 19.864.408/0001-30 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:36 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:08 | 61.851.180/0001-00 | R$ 115,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:12 | 19.864.408/0001-30 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:13 | 24.390.846/0001-43 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:54 | 14.137.396/0001-28 | R$ 69,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:19 | 23.760.604/0001-31 | R$ 65,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:11 | 00.096.960/0001-05 | R$ 114,8700 |
| 02/10/2025 às 09:06:15 | 48.965.463/0001-14 | R$ 64,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:00 | 23.760.604/0001-31 | R$ 62,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:39 | 45.250.428/0001-20 | R$ 60,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:04 | 23.760.604/0001-31 | R$ 58,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:55 | 14.137.396/0001-28 | R$ 55,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:52 | 48.965.463/0001-14 | R$ 50,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:32 | 23.760.604/0001-31 | R$ 20,0000 |
| 02/10/2025 às 09:11:04 | 45.250.428/0001-20 | R$ 36,0000 |
| 02/10/2025 às 09:11:15 | 48.965.463/0001-14 | R$ 19,9900 |
| 02/10/2025 às 09:14:39 | 20.543.148/0001-80 | R$ 36,0000 |
| 02/10/2025 às 09:20:48 | 10.535.534/0001-76 | R$ 114,8000 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:24:41 | 45.250.428/0001-20 | R$ 34,9000 |

## Mensagens do chat do Item 7

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:23:17 | A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:17 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 19,9900 e R$ 55,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:18 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 34,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:18 | O item 7 está encerrado. |
| Sistema para o participante 48.965.463/0001-14 | 02/10/2025 às 09:59:39 | Senhor licitante, confirma valor final para esse item? |
| Sistema para o participante 48.965.463/0001-14 | 02/10/2025 às 10:07:05 | Proponente permaneceu silente |
| Sistema para o participante 48.965.463/0001-14 | 02/10/2025 às 10:13:40 | Sr. Fornecedor SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA, CNPJ 48.965.463/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade do item 7. |
| Sistema para o participante 48.965.463/0001-14 | 02/10/2025 às 12:14:00 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA, CNPJ 48.965.463/0001-14. |
| Sistema para o participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:37:11 | Senhor licitante, ira manter a proposta nesse valor final? |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:41:57 | Sim |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:42:17 | R$ 20,00 |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:42:23 | meu último lance |
| Sistema para o participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:43:48 | Sr. Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comprovação de exequibilidade do item 7.. |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 14:07:44 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:44 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:12 | O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:12. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:14 | O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:14. |

## Eventos do Item 7

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:23:17 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:23:17 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 19,9900 e R$ 55,0000. |
| 02/10/2025 às 09:28:18 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:28:18 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 10:13:40 | Fornecedor SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA, CNPJ 48.965.463/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade do item 7. |
| 02/10/2025 às 13:36:15 | Fornecedor SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA, CNPJ 48.965.463/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,9900. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada . |
| 02/10/2025 às 13:43:48 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comprovação de exequibilidade do item 7.. |
| 02/10/2025 às 14:07:44 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 finalizou o envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 16:19:12 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 20,0000. |
| 06/10/2025 às 08:54:14 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 8 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 53 | Valor estimado: | R$ 1.310,8100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 69.472,9300 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, melhor lance: R$ 190,0000 (unitário) / R$ 10.070,0000 (total)

## Propostas do Item 8

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.240,0000 (unitário)<br>R$ 65.720,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.320,0000 (unitário)<br>R$ 69.960,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 53 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 364,9000 (unitário)<br>R$ 19.339,7000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 69.430,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 53 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 69.472,4000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 69.472,4000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 53 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 399,0000 (unitário)<br>R$ 21.147,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 69.472,9300 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 53 | | |
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 69.430,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: própria<br>Modelo/versão: própria<br>Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 69.430,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 53 | | |
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 190,0000 (unitário)<br>R$ 10.070,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL<br>Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA<br>Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 69.430,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 53 | | |
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 1.270,0000 (unitário)<br>R$ 67.310,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Gallo<br>Modelo/versão: 08<br>Valor proposta: R$ 1.270,0000 (unitário)<br>R$ 67.310,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 53 | | |
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.343,9734 (unitário)<br>R$ 71.230,5902 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Valor proposta: R$ 1.343,9734 (unitário)<br>R$ 71.230,5902 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 53 | | |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.305,0000 (unitário)<br>R$ 69.165,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR

Modelo/versão: JP/SUPERIOR

Valor proposta: R$ 1.305,0000 (unitário) R$ 69.165,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 1.179,7300 (unitário)<br>R$ 62.525,6900 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.

Modelo/versão: I.C.D.

Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 69.472,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 700,0000 (unitário)<br>R$ 37.100,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 69.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 680,0000 (unitário)<br>R$ 36.040,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: PROPRIA

Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 69.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 1.309,0000 (unitário)<br>R$ 69.377,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea

Modelo/versão: 3r

Valor proposta: R$ 1.309,0000 (unitário) R$ 69.377,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 450,0000 (unitário)<br>R$ 23.850,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 69.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 699,0000 (unitário)<br>R$ 37.047,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 1.310,8000 (unitário) R$ 69.472,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 69.472,9300 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 69.472,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 875,0000 (unitário)<br>R$ 46.375,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 69.472,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

## Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:34 | 19.864.408/0001-30 | R$ 1.260,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:46 | 23.760.604/0001-31 | R$ 1.000,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:18 | 24.390.846/0001-43 | R$ 700,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:18 | 61.851.180/0001-00 | R$ 1.240,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:25 | 19.864.408/0001-30 | R$ 875,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:10 | 14.137.396/0001-28 | R$ 699,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:25 | 23.760.604/0001-31 | R$ 600,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:31 | 00.096.960/0001-05 | R$ 1.179,7300 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:06:19 | 48.965.463/0001-14 | R$ 599,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:05 | 23.760.604/0001-31 | R$ 580,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:53 | 45.250.428/0001-20 | R$ 540,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:11 | 23.760.604/0001-31 | R$ 520,0000 |
| 02/10/2025 às 09:11:20 | 45.250.428/0001-20 | R$ 521,0000 |
| 02/10/2025 às 09:13:11 | 48.965.463/0001-14 | R$ 500,0000 |
| 02/10/2025 às 09:13:23 | 23.760.604/0001-31 | R$ 490,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:41 | 41.568.967/0001-51 | R$ 1.290,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:46 | 20.543.148/0001-80 | R$ 489,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:02 | 41.568.967/0001-51 | R$ 900,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:12 | 23.760.604/0001-31 | R$ 485,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:20 | 45.250.428/0001-20 | R$ 480,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:26 | 41.568.967/0001-51 | R$ 680,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:51 | 23.760.604/0001-31 | R$ 470,0000 |
| 02/10/2025 às 09:21:15 | 23.760.604/0001-31 | R$ 190,0000 |
| 02/10/2025 às 09:21:20 | 45.250.428/0001-20 | R$ 364,9000 |
| 02/10/2025 às 09:21:42 | 48.965.463/0001-14 | R$ 450,0000 |
| 02/10/2025 às 09:24:55 | 20.543.148/0001-80 | R$ 399,0000 |

## Mensagens do chat do Item 8

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:39 | A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:39 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 470,0000 e R$ 500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:25:40 | A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 190,0000, R$ 450,0000, R$ 399,0000 e R$ 364,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:25:40 | O item 8 está encerrado. |
| Sistema para o participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 10:00:48 | Senhor licitante, confirma valor final para os itens 8 e 9? |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 10:01:42 | sim |
| Sistema para o participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 10:11:56 | Sr. Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 8 e 9. |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 12:06:46 | O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:46 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629:AA88:6507:D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:18 | O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:18. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:21 | O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:21. |

## Eventos do Item 8

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:20:39 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:20:39 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 470,0000 e R$ 500,0000. |
| 02/10/2025 às 09:25:40 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:25:40 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 10:11:56 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 8 e 9. |
| 02/10/2025 às 12:06:46 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 finalizou o envio do anexo. |
| 02/10/2025 às 16:19:18 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 teve a proposta aceita. melhor lance: R$ 190,0000. |
| 06/10/2025 às 08:54:21 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |

Objeto da compra: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas.

Entrega de propostas: De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## Item 9 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 159 | Valor estimado: | R$ 1.310,8100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 208.418,7900 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, melhor lance: R$ 190,0000 (unitário) / R$ 30.210,0000 (total)

## Propostas do Item 9

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.320,0000 (unitário)<br>R$ 209.880,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: GRUPOBVM
Modelo/versão: GRUPOBVM
Valor proposta: R$ 1.320,0000 (unitário) / R$ 209.880,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 364,9000 (unitário)<br>R$ 58.019,1000 (total) | - |

Marca/Fabricante: BRASIL SINAL
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) / R$ 208.290,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 208.417,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: pl
Modelo/versão: pl
Valor proposta: R$ 1.310,8000 (unitário) / R$ 208.417,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 159

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 339,0000 (unitário)<br>R$ 53.901,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 208.418,7900 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 1.160,0000 (unitário)<br>R$ 184.440,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | própria | | | | |
| Modelo/versão: | própria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.309,0000 (unitário)<br>R$ 208.131,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 190,0000 (unitário)<br>R$ 30.210,0000 (total) | Fornecedor habilitado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PRÓPRIA-NACIONAL | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA SINALIZADORA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 208.290,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 1.270,0000 (unitário)<br>R$ 201.930,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Gallo | | | | |
| Modelo/versão: | 09 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.270,0000 (unitário)<br>R$ 201.930,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.336,6329 (unitário)<br>R$ 212.524,6311 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Modelo/versão: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.336,6329 (unitário)<br>R$ 212.524,6311 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.305,0000 (unitário)<br>R$ 207.495,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 1.305,0000 (unitário) R$ 207.495,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 1.179,7300 (unitário)<br>R$ 187.577,0700 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 208.418,7900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 700,0000 (unitário)<br>R$ 111.300,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 208.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 680,0000 (unitário)<br>R$ 108.120,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 208.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 1.309,0000 (unitário)<br>R$ 208.131,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 1.309,0000 (unitário) R$ 208.131,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 699,0000 (unitário)<br>R$ 111.141,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PRÓPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | ABNT | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 208.417,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| | | |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 208.418,7900 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | propria | | | | |
| Modelo/versão: | propria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 208.418,7900 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 875,0000 (unitário)<br>R$ 139.125,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PRÓPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PRÓPRIO | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 208.418,7900 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

## Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:41 | 19.864.408/0001-30 | R$ 1.260,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:55 | 23.760.604/0001-31 | R$ 1.000,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:23 | 24.390.846/0001-43 | R$ 700,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:36 | 19.864.408/0001-30 | R$ 875,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:15 | 14.137.396/0001-28 | R$ 699,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:30 | 23.760.604/0001-31 | R$ 600,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:34 | 00.096.960/0001-05 | R$ 1.179,7300 |
| 02/10/2025 às 09:08:04 | 45.250.428/0001-20 | R$ 540,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:18 | 23.760.604/0001-31 | R$ 520,0000 |
| 02/10/2025 às 09:11:27 | 45.250.428/0001-20 | R$ 521,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:43 | 41.568.967/0001-51 | R$ 1.290,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:55 | 20.543.148/0001-80 | R$ 519,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:07 | 41.568.967/0001-51 | R$ 900,0000 |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:15:17 | 23.760.604/0001-31 | R$ 485,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:27 | 45.250.428/0001-20 | R$ 480,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:31 | 41.568.967/0001-51 | R$ 680,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:58 | 23.760.604/0001-31 | R$ 470,0000 |
| 02/10/2025 às 09:16:28 | 20.543.148/0001-80 | R$ 490,0000 |
| 02/10/2025 às 09:21:35 | 10.535.534/0001-76 | R$ 1.160,0000 |
| 02/10/2025 às 09:22:49 | 23.760.604/0001-31 | R$ 190,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:12 | 45.250.428/0001-20 | R$ 364,9000 |
| 02/10/2025 às 09:26:45 | 20.543.148/0001-80 | R$ 339,0000 |

## Mensagens do chat do Item 9

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:51 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 470,0000 e R$ 490,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:52 | A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 190,0000, R$ 364,9000 e R$ 339,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:52 | O item 9 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:25 | O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:25. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:28 | O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:28. |

## Eventos do Item 9

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 02/10/2025 às 09:21:51 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:21:51 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 470,0000 e R$ 490,0000. |
| 02/10/2025 às 09:26:52 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 02/10/2025 às 09:26:52 | Item encerrado para lances. |
| 02/10/2025 às 16:19:25 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 teve a proposta aceita: melhor lance: R$ 190,0000. |
| 06/10/2025 às 08:54:28 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 foi habilitado. |
| 06/10/2025 às 09:10:51 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 22:32 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 20:06 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 23/09/2025 10:11 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Não |

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B


Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 20:46 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Não |
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 10:07 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 20:17 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Não |
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 10:58 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 11:09 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 17:28 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 21/09/2025 15:16 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 24/09/2025 17:31 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 02/10/2025 08:08 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Não |
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 26/09/2025 10:31 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Não |
| 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 16:19 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Não |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 29/09/2025 13:56 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 13:47 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 15:23 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 10:11 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Não |
| 18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 29/09/2025 16:09 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 16:59 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B


Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/10/2025 13:54 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Programa de Integridade: Sim |

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B e informe o código D629-AA88-6507-D42B


Copyright Compras.gov.br

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D629-AA88-6507-D42B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 07/11/2025 16:50:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D629-AA88-6507-D42B

# Memorando 32- 4.923/2025

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 07/11/2025 às 16:46:49

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, PGM-LIC

**Processo Licitatório para aquisição de Placas ( sinalização trânsito, rota de fuga, indicação) e postes para fixação**

Relatório e Termo de adjudicação e homologação

_

Silvio Alves da Rosa

**Anexos:**
RE8B25_1.PDF
RE9B21_1.PDF
RE9B25_1.PDF
RE9B29_1.PDF
RE9B2D_1.PDF
REA071_1.PDF
REA081_1.PDF
REA461_1.PDF
REA861_1.PDF
REA871_1.PDF
REAB21_1.PDF
REAB29_1.PDF
REAB2D_1.PDF
REAC51_1.PDF
REAC61_1.PDF
REAC71_1.PDF
REB06B_1.PDF
REB46B_1.PDF
REB86B_1.PDF
REBC5B_1.PDF
RELATO_2.PDF
RELATO_3.PDF
RELATO_4.PDF
TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 1 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 135,5300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 2.710,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 64,9900 (unitário) / R$ 1.299,8000 (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 125,0000 (unitário)<br>R$ 2.500,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GRUPOBVM<br>Modelo/versão: GRUPOBVM<br>Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 64,9900 (unitário)<br>R$ 1.299,8000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRASIL SINAL<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 119,0000 (unitário)<br>R$ 2.380,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 135,5300 (unitário) R$ 2.710,6000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 135,4000 (unitário)<br>R$ 2.708,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 135,4000 (unitário) R$ 2.708,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 73,0000 (unitário)<br>R$ 1.460,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 130,0000 (unitário)<br>R$ 2.600,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: gallo
Modelo/versão: oo
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 138,3490 (unitário)<br>R$ 2.766,9800 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 138,3490 (unitário) R$ 2.766,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 135,0000 (unitário)<br>R$ 2.700,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 121,9800 (unitário)<br>R$ 2.439,6000 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 135,5300 (unitário) R$ 2.710,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 2.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 135,5000 (unitário) R$ 2.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 134,0000 (unitário)<br>R$ 2.680,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 134,0000 (unitário) R$ 2.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 72,0000 (unitário)<br>R$ 1.440,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 69,0000 (unitário)<br>R$ 1.380,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 135,5000 (unitário) R$ 2.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 135,5300 (unitário)<br>R$ 2.710,6000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria

Modelo/versão: propria

Valor proposta: R$ 135,5300 (unitário) R$ 2.710,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:32 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:01:48 | 61.851.180/0001-00 | R$ 125,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:20 | 14.137.396/0001-28 | R$ 89,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:26 | 24.390.846/0001-43 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:06 | 23.760.604/0001-31 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:35 | 00.096.960/0001-05 | R$ 121,9800 |
| 02/10/2025 às 09:05:48 | 48.965.463/0001-14 | R$ 87,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:02 | 23.760.604/0001-31 | R$ 86,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:48 | 45.250.428/0001-20 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:54 | 48.965.463/0001-14 | R$ 79,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:16 | 23.760.604/0001-31 | R$ 78,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:53 | 14.137.396/0001-28 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:01 | 48.965.463/0001-14 | R$ 74,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:29 | 23.760.604/0001-31 | R$ 73,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:19 | 48.965.463/0001-14 | R$ 72,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:29 | 23.760.604/0001-31 | R$ 70,0000 * |
| 02/10/2025 às 09:10:11 | 45.250.428/0001-20 | R$ 72,0100 |
| 02/10/2025 às 09:14:05 | 20.543.148/0001-80 | R$ 119,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:19 | 14.137.396/0001-28 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:16:08 | 14.137.396/0001-28 | R$ 69,0000 |
| 02/10/2025 às 09:18:44 | 45.250.428/0001-20 | R$ 64,9900 |

(lances com * foram excluídos)

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:09:36 | O lance no valor de R$ 70,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:17:09 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:09 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 69,0000 e R$ 73,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:10 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 64,9900. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:10 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 45.250.428/0001-20 | 02/10/2025 às 10:09:07 | Sr. Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 1, 3, 4, 5 e 6. |
| Pelo participante 45.250.428/0001-20 | 02/10/2025 às 11:35:26 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:26 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20. |
| Pelo participante 45.250.428/0001-20 | 02/10/2025 às 11:35:31 | Bom dia segue nossa proposta readequada , planilha de exequibilidade e nfs de entrada e saída |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:24 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:24. |
| Sistema para o participante 45.250.428/0001-20 | 03/10/2025 às 08:35:42 | Sr. Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| Pelo participante 45.250.428/0001-20 | 03/10/2025 às 09:27:10 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:10 de 03/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:20 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:20. |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 10:09:07 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 1, 3, 4, 5 e 6. |
| 02/10/2025 às 11:35:26 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 08:35:42 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| 03/10/2025 às 09:27:10 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 64,9900. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS GENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:28:24 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:02:20 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 4 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 60 | Valor estimado: | R$ 110,1100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 6.606,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 48,9000 (unitário) / R$ 2.934,0000 (total)

## Propostas do Item 4

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 101,0000 (unitário)<br>R$ 6.060,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 6.600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 60 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 48,9000 (unitário)<br>R$ 2.934,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 6.600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 60 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 84,0000 (unitário)<br>R$ 5.040,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 110,1100 (unitário)<br>R$ 6.606,6000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 60 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 83,0000 (unitário)<br>R$ 4.980,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 109,9000 (unitário) R$ 6.594,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 52,0000 (unitário)<br>R$ 3.120,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 102,0000 (unitário)<br>R$ 6.120,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 003
Valor proposta: R$ 102,0000 (unitário) R$ 6.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 112,1250 (unitário)<br>R$ 6.727,5000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 112,1250 (unitário) R$ 6.727,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 6.600,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 99,1000 (unitário)<br>R$ 5.946,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 110,1100 (unitário) R$ 6.606,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 90,0000 (unitário)<br>R$ 5.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 109,0000 (unitário)<br>R$ 6.540,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 109,0000 (unitário) R$ 6.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 51,0000 (unitário)<br>R$ 3.060,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 50,0000 (unitário)<br>R$ 3.000,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 110,1100 (unitário)<br>R$ 6.606,6000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 110,1100 (unitário) R$ 6.606,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 103,1500 (unitário)<br>R$ 6.189,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 110,1100 (unitário) R$ 6.606,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

## Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:53 | 19.864.408/0001-30 | R$ 103,1500 |
| 02/10/2025 às 09:02:05 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:30 | 61.851.180/0001-00 | R$ 101,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:02 | 14.137.396/0001-28 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:47 | 23.760.604/0001-31 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:57 | 00.096.960/0001-05 | R$ 99,1000 |
| 02/10/2025 às 09:06:00 | 48.965.463/0001-14 | R$ 84,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:21 | 23.760.604/0001-31 | R$ 83,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:01 | 48.965.463/0001-14 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:12 | 45.250.428/0001-20 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:30 | 23.760.604/0001-31 | R$ 72,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:17 | 48.965.463/0001-14 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:50 | 23.760.604/0001-31 | R$ 65,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:36 | 48.965.463/0001-14 | R$ 64,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:07 | 23.760.604/0001-31 | R$ 52,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:34 | 45.250.428/0001-20 | R$ 52,0100 |
| 02/10/2025 às 09:11:10 | 48.965.463/0001-14 | R$ 51,0000 |
| 02/10/2025 às 09:13:43 | 24.390.846/0001-43 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:21 | 20.543.148/0001-80 | R$ 84,0000 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:16:58 | 14.137.396/0001-28 | R$ 50,0000 |
| 02/10/2025 às 09:19:37 | 10.535.534/0001-76 | R$ 83,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:32 | 45.250.428/0001-20 | R$ 48,9000 |

## Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:24:19 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:19 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 50,0000 e R$ 52,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:20 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 48,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:20 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:47 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:47. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:41 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:41. |

## Eventos do Item 4

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 48,9000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/10/2025 16:28:47

Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2025 09:02:41

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 5 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 188,5600 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.771,2000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 64,9000 (unitário) / R$ 1.298,0000 (total)

## Propostas do Item 5

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 165,0000 (unitário)<br>R$ 3.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 4.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 64,9000 (unitário)<br>R$ 1.298,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 188,5000 (unitário)<br>R$ 3.770,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 115,0000 (unitário)<br>R$ 2.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 188,5600 (unitário)<br>R$ 3.771,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 114,0000 (unitário)<br>R$ 2.280,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 188,4000 (unitário) R$ 3.768,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 72,0000 (unitário)<br>R$ 1.440,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 188,0000 (unitário) R$ 3.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 179,0000 (unitário)<br>R$ 3.580,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 004
Valor proposta: R$ 179,0000 (unitário) R$ 3.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 193,1797 (unitário)<br>R$ 3.863,5940 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 193,1797 (unitário) R$ 3.863,5940 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 188,0000 (unitário)<br>R$ 3.760,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 188,0000 (unitário) R$ 3.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 169,7000 (unitário)<br>R$ 3.394,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: I.C.D.<br>Modelo/versão: I.C.D.<br>Valor proposta: R$ 188,5600 (unitário) R$ 3.771,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 2.400,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIO<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 188,0000 (unitário) R$ 3.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 187,0000 (unitário)<br>R$ 3.740,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 187,0000 (unitário) R$ 3.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 70,0000 (unitário)<br>R$ 1.400,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 188,0000 (unitário) R$ 3.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 75,0000 (unitário)<br>R$ 1.500,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 188,5000 (unitário) R$ 3.770,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 188,5600 (unitário)<br>R$ 3.771,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 188,5600 (unitário) R$ 3.771,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 142,0000 (unitário)<br>R$ 2.840,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 188,5600 (unitário) R$ 3.771,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

## Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:02 | 19.864.408/0001-30 | R$ 170,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:19 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:43 | 61.851.180/0001-00 | R$ 165,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:45 | 19.864.408/0001-30 | R$ 142,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:49 | 24.390.846/0001-43 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:27 | 14.137.396/0001-28 | R$ 89,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:06 | 23.760.604/0001-31 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:03 | 00.096.960/0001-05 | R$ 169,7000 |
| 02/10/2025 às 09:06:04 | 48.965.463/0001-14 | R$ 87,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:38 | 23.760.604/0001-31 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:04 | 48.965.463/0001-14 | R$ 84,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:21 | 45.250.428/0001-20 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:46 | 23.760.604/0001-31 | R$ 78,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:21 | 48.965.463/0001-14 | R$ 77,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:33 | 14.137.396/0001-28 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:39 | 48.965.463/0001-14 | R$ 74,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:03 | 23.760.604/0001-31 | R$ 72,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:09 | 48.965.463/0001-14 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:43 | 45.250.428/0001-20 | R$ 70,0100 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:14:26 | 20.543.148/0001-80 | R$ 115,0000 |
| 02/10/2025 às 09:20:05 | 10.535.534/0001-76 | R$ 114,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:22 | 45.250.428/0001-20 | R$ 64,9000 |

## Mensagens do chat do Item 5

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:24:52 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:52 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 70,0000 e R$ 75,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:53 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 64,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:53 | O item 5 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:54 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:54. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:49 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:49. |

## Eventos do Item 5

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 64,9000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/10/2025 16:28:54

Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2025 09:02:49

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 2 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 164,8500 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.297,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 94,9000 (unitário) / R$ 1.898,0000 (total)

## Propostas do Item 2

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 155,0000 (unitário)<br>R$ 3.100,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GRUPOBVM<br>Modelo/versão: GRUPOBVM<br>Valor proposta: R$ 170,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 94,9000 (unitário)<br>R$ 1.898,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRASIL SINAL<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 164,5000 (unitário) R$ 3.290,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 99,0000 (unitário)<br>R$ 1.980,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 164,8500 (unitário) R$ 3.297,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 20 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 139,0000 (unitário)<br>R$ 2.780,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 164,5000 (unitário) R$ 3.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 140,0000 (unitário)<br>R$ 2.800,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 164,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 3.200,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 001
Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 167,0260 (unitário)<br>R$ 3.340,5200 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 167,0260 (unitário) R$ 3.340,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 164,0000 (unitário)<br>R$ 3.280,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 164,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 148,3700 (unitário)<br>R$ 2.967,4000 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 164,8500 (unitário) R$ 3.297,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 145,0000 (unitário)<br>R$ 2.900,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 164,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 163,0000 (unitário)<br>R$ 3.260,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 3.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 118,0000 (unitário)<br>R$ 2.360,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 164,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 2.200,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 164,8000 (unitário) R$ 3.296,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 164,8500 (unitário)<br>R$ 3.297,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 164,8500 (unitário) R$ 3.297,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 164,8500 (unitário)<br>R$ 3.297,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 164,8500 (unitário) R$ 3.297,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:41 | 23.760.604/0001-31 | R$ 140,0000 |
| 02/10/2025 às 09:01:58 | 61.851.180/0001-00 | R$ 155,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:32 | 24.390.846/0001-43 | R$ 145,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:46 | 14.137.396/0001-28 | R$ 130,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:39 | 00.096.960/0001-05 | R$ 148,3700 |
| 02/10/2025 às 09:05:54 | 48.965.463/0001-14 | R$ 129,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:57 | 45.250.428/0001-20 | R$ 125,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:00 | 14.137.396/0001-28 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:06 | 48.965.463/0001-14 | R$ 118,0000 |
| 02/10/2025 às 09:13:58 | 14.137.396/0001-28 | R$ 117,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:09 | 20.543.148/0001-80 | R$ 116,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:25 | 14.137.396/0001-28 | R$ 115,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:54 | 45.250.428/0001-20 | R$ 117,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:56 | 14.137.396/0001-28 | R$ 110,0000 |
| 02/10/2025 às 09:18:41 | 10.535.534/0001-76 | R$ 139,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:38 | 20.543.148/0001-80 | R$ 99,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:45 | 45.250.428/0001-20 | R$ 94,9000 |

## Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:23:40 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:40 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 110,0000 e R$ 118,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:41 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 94,9000 e R$ 99,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:41 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:31 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:31. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:26 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:26. |

## Eventos do Item 2

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 94,9000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/10/2025 16:28:31

Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2025 09:02:26

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 3 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 65 | Valor estimado: | R$ 107,6100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 6.994,6500 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 48,9000 (unitário) / R$ 3.178,5000 (total)

## Propostas do Item 3

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 101,0000 (unitário)<br>R$ 6.565,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 110,0000 (unitário)<br>R$ 7.150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 65 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 48,9000 (unitário)<br>R$ 3.178,5000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 107,5000 (unitário)<br>R$ 6.987,5000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 65 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 84,0000 (unitário)<br>R$ 5.460,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 107,6100 (unitário)<br>R$ 6.994,6500 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 65 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 83,0000 (unitário)<br>R$ 5.395,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 107,4000 (unitário) R$ 6.981,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 52,0000 (unitário)<br>R$ 3.380,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 107,0000 (unitário) R$ 6.955,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 102,0000 (unitário)<br>R$ 6.630,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 002
Valor proposta: R$ 102,0000 (unitário) R$ 6.630,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 110,2464 (unitário)<br>R$ 7.166,0160 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 110,2464 (unitário) R$ 7.166,0160 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 107,0000 (unitário)<br>R$ 6.955,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 107,0000 (unitário) R$ 6.955,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 96,8500 (unitário)<br>R$ 6.295,2500 (total) | - |
| Marca/Fabricante: I.C.D.<br>Modelo/versão: I.C.D.<br>Valor proposta: R$ 107,6100 (unitário) R$ 6.994,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65 | | |
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 89,0000 (unitário)<br>R$ 5.785,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIO<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 107,0000 (unitário) R$ 6.955,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 106,0000 (unitário)<br>R$ 6.890,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 106,0000 (unitário) R$ 6.890,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65 | | |
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 51,0000 (unitário)<br>R$ 3.315,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 107,0000 (unitário) R$ 6.955,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65 | | |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 50,0000 (unitário)<br>R$ 3.250,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 107,6000 (unitário) R$ 6.994,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 107,6100 (unitário)<br>R$ 6.994,6500 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 107,6100 (unitário) R$ 6.994,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 103,1500 (unitário)<br>R$ 6.704,7500 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 107,6100 (unitário) R$ 6.994,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 65

## Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:45 | 19.864.408/0001-30 | R$ 103,1500 |
| 02/10/2025 às 09:01:52 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:19 | 61.851.180/0001-00 | R$ 101,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:42 | 24.390.846/0001-43 | R$ 89,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:55 | 14.137.396/0001-28 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:14 | 23.760.604/0001-31 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:44 | 00.096.960/0001-05 | R$ 96,8500 |
| 02/10/2025 às 09:05:57 | 48.965.463/0001-14 | R$ 84,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:18 | 23.760.604/0001-31 | R$ 83,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:57 | 48.965.463/0001-14 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:06 | 45.250.428/0001-20 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:26 | 23.760.604/0001-31 | R$ 72,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:09 | 14.137.396/0001-28 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:12 | 48.965.463/0001-14 | R$ 69,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:45 | 23.760.604/0001-31 | R$ 65,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:26 | 48.965.463/0001-14 | R$ 64,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:02 | 23.760.604/0001-31 | R$ 52,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:26 | 45.250.428/0001-20 | R$ 52,0100 |
| 02/10/2025 às 09:11:08 | 48.965.463/0001-14 | R$ 51,0000 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:14:15 | 20.543.148/0001-80 | R$ 84,0000 |
| 02/10/2025 às 09:16:46 | 14.137.396/0001-28 | R$ 50,0000 |
| 02/10/2025 às 09:19:14 | 10.535.534/0001-76 | R$ 83,0000 |
| 02/10/2025 às 09:21:42 | 45.250.428/0001-20 | R$ 48,9000 |

## Mensagens do chat do Item 3

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:18 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:18 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 50,0000 e R$ 52,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:19 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 48,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:19 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:40 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:28:40. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:52:33 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:02:33. |

## Eventos do Item 3

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 48,9000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/10/2025 16:28:40

Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2025 09:02:33

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 15 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 23,4700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 234,7000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 11,0000 (unitário) / R$ 110,0000 (total)

## Propostas do Item 15

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 19,9000 (unitário)<br>R$ 199,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,4700 (unitário)<br>R$ 234,7000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 11,0000 (unitário)<br>R$ 110,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA E9 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 23,4700 (unitário)<br>R$ 234,7000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,4700 (unitário)<br>R$ 234,7000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 28,2000 (unitário)<br>R$ 282,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | própria | | | | |
| Modelo/versão: | própria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 28,2000 (unitário)<br>R$ 282,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Gallo | | | | |
| Modelo/versão: | 15 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 23,9253 (unitário)<br>R$ 239,2530 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Modelo/versão: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,9253 (unitário)<br>R$ 239,2530 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | JP/SUPERIOR | | | | |
| Modelo/versão: | JP/SUPERIOR | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Casa Áurea | | | | |
| Modelo/versão: | 3r | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5900 (unitário)<br>R$ 115,9000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | AA | | | | |
| Modelo/versão: | AA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,4700 (unitário)<br>R$ 234,7000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

## Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:57 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:53 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:14 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:54 | 45.250.428/0001-20 | R$ 19,9000 |
| 02/10/2025 às 09:16:12 | 37.485.592/0001-99 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:19:29 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |

## Mensagens do chat do Item 15

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:15:10 | A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:10 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 23,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:11 | A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11,5900 e R$ 11,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:11 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:14 | O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:14. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:11 | O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:11. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 15 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 15 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DÉNIS CÉNI SOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Eventos do Item 15

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:30:14 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:05:11 |
| Recurso: | 09/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 14/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:28:03 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 08:58:06 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 19 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 24,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 240,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, melhor lance: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 150,0000 (total)

## Propostas do Item 19

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 23,4000 (unitário)<br>R$ 234,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 23,4000 (unitário) R$ 234,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 23,9900 (unitário)<br>R$ 239,9000 (total) | - |

Marca/Fabricante: gallo
Modelo/versão: 19
Valor proposta: R$ 23,9900 (unitário) R$ 239,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 24,5424 (unitário)<br>R$ 245,4240 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 24,5424 (unitário) R$ 245,4240 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 23,5000 (unitário)<br>R$ 235,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 23,5000 (unitário) R$ 235,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | AA | | | | |
| Modelo/versão: | AA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

## Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

## Mensagens do chat do Item 19

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:07 | O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:23:21 | A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:21 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 23,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:22 | A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:22 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 24,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:22 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:33:23 | A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:33:23 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 24,5424 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:23 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:38:24 | A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:38:24 | O item 19 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:21:04 | O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:31:04. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:37 | O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:37. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 19 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 19 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 19

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:31:04 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:05:37 |
| Recurso: | 09/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 14/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:32 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 08:58:35 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 12 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 40 | Valor estimado: | R$ 21,3800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 855,2000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, melhor lance: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 600,0000 (total)

## Propostas do Item 12

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 600,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40 | | |
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 22,0000 (unitário)<br>R$ 880,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: GRUPOBVM<br>Modelo/versão: GRUPOBVM<br>Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 880,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40 | | |
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 14,0000 (unitário)<br>R$ 560,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: IMPREFIX<br>Modelo/versão: PLACA SAIDA<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 21,3800 (unitário)<br>R$ 855,2000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 21,3800 (unitário)<br>R$ 855,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 21,2000 (unitário)<br>R$ 848,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | própria | | | | |
| Modelo/versão: | própria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 21,2000 (unitário)<br>R$ 848,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 800,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Gallo | | | | |
| Modelo/versão: | 12 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 800,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 21,8482 (unitário)<br>R$ 873,9280 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Modelo/versão: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Valor proposta: | R$ 21,8482 (unitário)<br>R$ 873,9280 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 840,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | JP/SUPERIOR | | | | |
| Modelo/versão: | JP/SUPERIOR | | | | |
| Valor proposta: | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 840,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 20,5000 (unitário)<br>R$ 820,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 20,5000 (unitário) R$ 820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 13,0000 (unitário)<br>R$ 520,0000 (total) | Proposta desclassificada |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 21,3800 (unitário) R$ 855,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

## Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:46 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:18 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |

## Mensagens do chat do Item 12

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:17:24 | A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:24 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 20,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:25 | A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:25 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,0000, R$ 21,2000 e R$ 21,3800, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:25 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:27:26 | A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:27:26 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,8482 e R$ 22,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:26 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:32:27 | A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:32:27 | O item 12 está encerrado. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 10:11:26 | Sr. Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 12 e 16. |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 11:07:15 | Sr. Pregoeiro, bom dia! Peço desculpas por estar esclarecendo somente agora porem para o item 12 poderia atender com o tamanho 20x40 de acordo com a norma ? |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 11:42:52 | Produto deve atender o decritivo do termo de referência - Placa Abrigo De Mangueira E6 - PVC 30x30 – Fotoluminescente |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 12:06:58 | Sendo assim solicito o declínio do item 12, pois por um erro de digitação acabei dando o lance errado. Peço desculpas pelo ocorrido. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 12:12:00 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10. |
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 02/10/2025 às 13:38:55 | Sr. Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital. |
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 02/10/2025 às 15:40:00 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 15:42:39 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada. |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 15:47:16 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:16 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:53 | O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:53. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 08:31:23 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:11:07 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:07 de 03/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:12:27 | Todas as declarações devem estar com assinatura digital |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:13:58 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Assinar todas as declarações (asssinatura digital). |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:25:49 | Prezado(a), bom dia! |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:28:11 | O arquivo foi assinado apenas na última página, mas esta assinatura é válida para todas as páginas como um todo. Não temos opção de assinar várias páginas em um mesmo documento. Todavia, é possível conferir a validade da assinatura em https://validar.iti.gov.br/ |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 10:40:09 | ´É só encaminhar as declarações de forma individual |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 03/10/2025 às 12:07:19 | O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:19 de 03/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:48 | O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:48. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Eventos do Item 12

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 10:11:26 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 12 e 16. |
| 02/10/2025 às 13:38:55 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital. |
| 02/10/2025 às 15:42:39 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada. |
| 02/10/2025 às 15:47:16 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 08:31:23 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| 03/10/2025 às 10:11:07 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 10:13:58 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Assinar todas as declarações (asssinatura digital). |
| 03/10/2025 às 12:07:19 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou o envio de anexo. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:53 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:04:48 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 13 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 22,7100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 227,1000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 65,0000 (total)

## Propostas do Item 13

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,0000 (unitário)<br>R$ 230,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 19,9000 (unitário)<br>R$ 199,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 22,7100 (unitário)<br>R$ 227,1000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 6,5000 (unitário)<br>R$ 65,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA E6 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 22,7100 (unitário)<br>R$ 227,1000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 22,7100 (unitário)<br>R$ 227,1000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 22,6000 (unitário)<br>R$ 226,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | própria | | | | |
| Modelo/versão: | própria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 22,6000 (unitário)<br>R$ 226,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | gallo | | | | |
| Modelo/versão: | 13 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 23,1664 (unitário)<br>R$ 231,6640 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Modelo/versão: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Valor proposta: | R$ 23,1664 (unitário)<br>R$ 231,6640 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 22,0000 (unitário)<br>R$ 220,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 220,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 21,9000 (unitário)<br>R$ 219,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 21,9000 (unitário) R$ 219,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5800 (unitário)<br>R$ 115,8000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 22,7100 (unitário) R$ 227,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:50 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:24 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:06 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:38 | 45.250.428/0001-20 | R$ 19,9000 |
| 02/10/2025 às 09:15:06 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |
| 02/10/2025 às 09:15:59 | 37.485.592/0001-99 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:32 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5800 |
| 02/10/2025 às 09:27:06 | 37.485.592/0001-99 | R$ 6,5000 |

## Mensagens do chat do Item 13

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:10 | A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:10 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 20,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:27:11 | A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,5000 e R$ 11,5800. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:27:11 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:59 | O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:59. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:55 | O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:55. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 13 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 13 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 13

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/10/2025 16:29:59
Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2025 09:04:55
Recurso: 09/10/2025 23:59:59
Contrarrazão: 14/10/2025 23:59:59

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 02/10/2025 16:26:23
Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2025 08:57:50
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 17 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 17,1800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 171,8000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 65,0000 (total)

## Propostas do Item 17

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 9,9900 (unitário)<br>R$ 99,9000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 17,1800 (unitário)<br>R$ 171,8000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 6,5000 (unitário)<br>R$ 65,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA E3 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 17,0000 (unitário)<br>R$ 170,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 17,1800 (unitário)<br>R$ 171,8000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 17,1800 (unitário) R$ 171,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 17,1000 (unitário)<br>R$ 171,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: 'própria
Valor proposta: R$ 17,1000 (unitário) R$ 171,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 17,1500 (unitário)<br>R$ 171,5000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 17
Valor proposta: R$ 17,1500 (unitário) R$ 171,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 17,4926 (unitário)<br>R$ 174,9260 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 17,4926 (unitário) R$ 174,9260 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 17,0000 (unitário)<br>R$ 170,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 170,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chippinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 17,0000 (unitário)<br>R$ 170,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 170,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5900 (unitário)<br>R$ 115,9000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 17,1800 (unitário) R$ 171,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 17

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:02:05 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:11 | 45.250.428/0001-20 | R$ 14,0100 |
| 02/10/2025 às 09:13:14 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:34 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:17:13 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |
| 02/10/2025 às 09:19:08 | 37.485.592/0001-99 | R$ 6,5000 |
| 02/10/2025 às 09:19:46 | 45.250.428/0001-20 | R$ 9,9900 |

## Mensagens do chat do Item 17

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:17:52 | A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:52 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,5900 e R$ 17,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:53 | A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,5000 e R$ 9,9900. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:53 | O item 17 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:42 | O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:42. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:25 | O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:25. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 17 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 17 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENE SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Eventos do Item 17

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:30:42 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:05:25 |
| Recurso: | 09/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 14/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:28:55 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 08:58:21 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 8 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 53 | Valor estimado: | R$ 1.310,8100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 69.472,9300 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, melhor lance: R$ 190,0000 (unitário) / R$ 10.070,0000 (total)

## Propostas do Item 8

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.240,0000 (unitário)<br>R$ 65.720,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.320,0000 (unitário)<br>R$ 69.960,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 53 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 364,9000 (unitário)<br>R$ 19.339,7000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 69.430,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 53 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 69.472,4000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 69.472,4000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 53 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 399,0000 (unitário)<br>R$ 21.147,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 69.472,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 69.430,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 69.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 190,0000 (unitário)<br>R$ 10.070,0000 (total) | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 69.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 1.270,0000 (unitário)<br>R$ 67.310,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 08
Valor proposta: R$ 1.270,0000 (unitário) R$ 67.310,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.343,9734 (unitário)<br>R$ 71.230,5902 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 1.343,9734 (unitário) R$ 71.230,5902 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.305,0000 (unitário)<br>R$ 69.165,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR

Modelo/versão: JP/SUPERIOR

Valor proposta: R$ 1.305,0000 (unitário) R$ 69.165,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 1.179,7300 (unitário)<br>R$ 62.525,6900 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.

Modelo/versão: I.C.D.

Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 69.472,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 700,0000 (unitário)<br>R$ 37.100,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 69.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 680,0000 (unitário)<br>R$ 36.040,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: PROPRIA

Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 69.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 1.309,0000 (unitário)<br>R$ 69.377,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea

Modelo/versão: 3r

Valor proposta: R$ 1.309,0000 (unitário) R$ 69.377,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 450,0000 (unitário)<br>R$ 23.850,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 69.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 699,0000 (unitário)<br>R$ 37.047,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 1.310,8000 (unitário) R$ 69.472,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 69.472,9300 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 69.472,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 875,0000 (unitário)<br>R$ 46.375,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 69.472,9300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 53

## Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:34 | 19.864.408/0001-30 | R$ 1.260,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:46 | 23.760.604/0001-31 | R$ 1.000,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:18 | 24.390.846/0001-43 | R$ 700,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:18 | 61.851.180/0001-00 | R$ 1.240,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:25 | 19.864.408/0001-30 | R$ 875,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:10 | 14.137.396/0001-28 | R$ 699,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:25 | 23.760.604/0001-31 | R$ 600,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:31 | 00.096.960/0001-05 | R$ 1.179,7300 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:06:19 | 48.965.463/0001-14 | R$ 599,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:05 | 23.760.604/0001-31 | R$ 580,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:53 | 45.250.428/0001-20 | R$ 540,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:11 | 23.760.604/0001-31 | R$ 520,0000 |
| 02/10/2025 às 09:11:20 | 45.250.428/0001-20 | R$ 521,0000 |
| 02/10/2025 às 09:13:11 | 48.965.463/0001-14 | R$ 500,0000 |
| 02/10/2025 às 09:13:23 | 23.760.604/0001-31 | R$ 490,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:41 | 41.568.967/0001-51 | R$ 1.290,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:46 | 20.543.148/0001-80 | R$ 489,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:02 | 41.568.967/0001-51 | R$ 900,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:12 | 23.760.604/0001-31 | R$ 485,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:20 | 45.250.428/0001-20 | R$ 480,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:26 | 41.568.967/0001-51 | R$ 680,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:51 | 23.760.604/0001-31 | R$ 470,0000 |
| 02/10/2025 às 09:21:15 | 23.760.604/0001-31 | R$ 190,0000 |
| 02/10/2025 às 09:21:20 | 45.250.428/0001-20 | R$ 364,9000 |
| 02/10/2025 às 09:21:42 | 48.965.463/0001-14 | R$ 450,0000 |
| 02/10/2025 às 09:24:55 | 20.543.148/0001-80 | R$ 399,0000 |

## Mensagens do chat do Item 8

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:39 | A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:39 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 470,0000 e R$ 500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:25:40 | A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 190,0000, R$ 450,0000, R$ 399,0000 e R$ 364,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:25:40 | O item 8 está encerrado. |
| Sistema para o participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 10:00:48 | Senhor licitante, confirma valor final para os itens 8 e 9? |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 10:01:42 | sim |
| Sistema para o participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 10:11:56 | Sr. Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 8 e 9. |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 12:06:46 | O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:46 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ctopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:18 | O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:18. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:21 | O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:21. |

## Eventos do Item 8

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 10:11:56 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 8 e 9. |
| 02/10/2025 às 12:06:46 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 finalizou o envio de anexo. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 190,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/10/2025 16:29:18

Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2025 09:04:21

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 6 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 175,1800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.503,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20, melhor lance: R$ 64,9000 (unitário) / R$ 1.298,0000 (total)

## Propostas do Item 6

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 165,0000 (unitário)<br>R$ 3.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 180,0000 (unitário)<br>R$ 3.600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 64,9000 (unitário)<br>R$ 1.298,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 175,0000 (unitário)<br>R$ 3.500,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 115,0000 (unitário)<br>R$ 2.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 175,1800 (unitário)<br>R$ 3.503,6000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 114,0000 (unitário)<br>R$ 2.280,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 70,0000 (unitário)<br>R$ 1.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 170,0000 (unitário)<br>R$ 3.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 006
Valor proposta: R$ 170,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 179,9799 (unitário)<br>R$ 3.599,5980 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 179,9799 (unitário) R$ 3.599,5980 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 175,0000 (unitário)<br>R$ 3.500,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 157,6600 (unitário)<br>R$ 3.153,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.
Modelo/versão: I.C.D.
Valor proposta: R$ 175,1800 (unitário) R$ 3.503,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 2.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 174,0000 (unitário)<br>R$ 3.480,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 174,0000 (unitário) R$ 3.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 69,0000 (unitário)<br>R$ 1.380,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 75,0000 (unitário)<br>R$ 1.500,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: ABNT
Valor proposta: R$ 175,1000 (unitário) R$ 3.502,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 175,1800 (unitário)<br>R$ 3.503,6000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 175,1800 (unitário) R$ 3.503,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 142,0000 (unitário)<br>R$ 2.840,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 175,1800 (unitário) R$ 3.503,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

## Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:10 | 19.864.408/0001-30 | R$ 169,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:24 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:52 | 19.864.408/0001-30 | R$ 142,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:57 | 61.851.180/0001-00 | R$ 165,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:01 | 24.390.846/0001-43 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:38 | 14.137.396/0001-28 | R$ 89,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:09 | 23.760.604/0001-31 | R$ 88,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:07 | 00.096.960/0001-05 | R$ 157,6600 |
| 02/10/2025 às 09:06:11 | 48.965.463/0001-14 | R$ 87,0000 |
| 02/10/2025 às 09:06:43 | 23.760.604/0001-31 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:29 | 45.250.428/0001-20 | R$ 80,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:52 | 23.760.604/0001-31 | R$ 78,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:43 | 14.137.396/0001-28 | R$ 75,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:04 | 48.965.463/0001-14 | R$ 74,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:21 | 23.760.604/0001-31 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:43 | 48.965.463/0001-14 | R$ 69,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:52 | 45.250.428/0001-20 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:32 | 20.543.148/0001-80 | R$ 115,0000 |
| 02/10/2025 às 09:20:23 | 10.535.534/0001-76 | R$ 114,0000 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:25:06 | 45.250.428/0001-20 | R$ 64,9000 |

## Mensagens do chat do Item 6

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:23:23 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:23 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 69,0000 e R$ 75,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:24 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 64,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:24 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:02 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:02. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:07 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:07. |

## Eventos do Item 6

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 64,9000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/10/2025 16:29:02

Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2025 09:04:07

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 7 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 40 | Valor estimado: | R$ 127,6300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 5.105,2000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, melhor lance: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

## Propostas do Item 7

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 115,0000 (unitário)<br>R$ 4.600,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVMGRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 130,0000 (unitário)<br>R$ 5.200,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 34,9000 (unitário)<br>R$ 1.396,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 127,5000 (unitário)<br>R$ 5.100,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 36,0000 (unitário)<br>R$ 1.440,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 127,6300 (unitário)<br>R$ 5.105,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 40 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 114,8000 (unitário)<br>R$ 4.592,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 800,0000 (total) | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA
Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 125,0000 (unitário)<br>R$ 5.000,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 07
Valor proposta: R$ 125,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 129,7231 (unitário)<br>R$ 5.188,9240 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 129,7231 (unitário) R$ 5.188,9240 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 127,0000 (unitário)<br>R$ 5.080,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 114,8700 (unitário)<br>R$ 4.594,8000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: I.C.D.<br>Modelo/versão: I.C.D.<br>Valor proposta: R$ 127,6300 (unitário) R$ 5.105,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 70,0000 (unitário)<br>R$ 2.800,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIO<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 126,0000 (unitário)<br>R$ 5.040,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 48.965.463/0001-14 - SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 19,9900 (unitário)<br>R$ 799,6000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 127,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 55,0000 (unitário)<br>R$ 2.200,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 127,6000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 127,6300 (unitário)<br>R$ 5.105,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: propria
Modelo/versão: propria
Valor proposta: R$ 127,6300 (unitário) R$ 5.105,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 85,0000 (unitário)<br>R$ 3.400,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 127,6300 (unitário) R$ 5.105,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

## Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:25 | 19.864.408/0001-30 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:36 | 23.760.604/0001-31 | R$ 90,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:08 | 61.851.180/0001-00 | R$ 115,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:12 | 19.864.408/0001-30 | R$ 85,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:13 | 24.390.846/0001-43 | R$ 70,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:54 | 14.137.396/0001-28 | R$ 69,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:19 | 23.760.604/0001-31 | R$ 65,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:11 | 00.096.960/0001-05 | R$ 114,8700 |
| 02/10/2025 às 09:06:15 | 48.965.463/0001-14 | R$ 64,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:00 | 23.760.604/0001-31 | R$ 62,0000 |
| 02/10/2025 às 09:07:39 | 45.250.428/0001-20 | R$ 60,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:04 | 23.760.604/0001-31 | R$ 58,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:55 | 14.137.396/0001-28 | R$ 55,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:52 | 48.965.463/0001-14 | R$ 50,0000 |
| 02/10/2025 às 09:10:32 | 23.760.604/0001-31 | R$ 20,0000 |
| 02/10/2025 às 09:11:04 | 45.250.428/0001-20 | R$ 36,0000 |
| 02/10/2025 às 09:11:15 | 48.965.463/0001-14 | R$ 19,9900 |
| 02/10/2025 às 09:14:39 | 20.543.148/0001-80 | R$ 36,0000 |
| 02/10/2025 às 09:20:48 | 10.535.534/0001-76 | R$ 114,8000 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:24:41 | 45.250.428/0001-20 | R$ 34,9000 |

## Mensagens do chat do Item 7

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:23:17 | A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:17 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 19,9900 e R$ 55,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:18 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 34,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:28:18 | O item 7 está encerrado. |
| Sistema para o participante 48.965.463/0001-14 | 02/10/2025 às 09:59:39 | Senhor licitante, confirma valor final para esse item? |
| Sistema para o participante 48.965.463/0001-14 | 02/10/2025 às 10:07:05 | Proponente permaneceu silente |
| Sistema para o participante 48.965.463/0001-14 | 02/10/2025 às 10:13:40 | Sr. Fornecedor SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA, CNPJ 48.965.463/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade do item 7. |
| Sistema para o participante 48.965.463/0001-14 | 02/10/2025 às 12:14:00 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:00 de 02/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA, CNPJ 48.965.463/0001-14. |
| Sistema para o participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:37:11 | Senhor licitante, ira manter a proposta nesse valor final? |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:41:57 | Sim |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:42:17 | R$ 20,00 |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:42:23 | meu último lance |
| Sistema para o participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 13:43:48 | Sr. Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comprovação de exequibilidade do item 7.. |
| Pelo participante 23.760.604/0001-31 | 02/10/2025 às 14:07:44 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:44 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:12 | O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:12. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:14 | O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:14. |

## Eventos do Item 7

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 10:13:40 | Fornecedor SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA, CNPJ 48.965.463/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade do item 7. |
| 02/10/2025 às 13:43:48 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comprovação de exequibilidade do item 7.. |
| 02/10/2025 às 14:07:44 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 finalizou o envio de anexo. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:12 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:04:14 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 10 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 471,8300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 9.436,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R$ 450,0000 (unitário) / R$ 9.000,0000 (total)

## Propostas do Item 10

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 460,0000 (unitário)<br>R$ 9.200,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 480,0000 (unitário)<br>R$ 9.600,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 550,0000 (unitário)<br>R$ 11.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 550,0000 (unitário)<br>R$ 11.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 471,8300 (unitário)<br>R$ 9.436,6000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 471,8300 (unitário)<br>R$ 9.436,6000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 20 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 471,4000 (unitário)<br>R$ 9.428,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: própria<br>Modelo/versão: própria<br>Valor proposta: R$ 471,4000 (unitário) R$ 9.428,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 450,0000 (unitário)<br>R$ 9.000,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Gallo<br>Modelo/versão: 10<br>Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 481,9743 (unitário)<br>R$ 9.639,4860 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Valor proposta: R$ 481,9743 (unitário) R$ 9.639,4860 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 471,0000 (unitário)<br>R$ 9.420,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR<br>Modelo/versão: JP/SUPERIOR<br>Valor proposta: R$ 471,0000 (unitário) R$ 9.420,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 470,0000 (unitário)<br>R$ 9.400,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 470,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:03:36 | 61.851.180/0001-00 | R$ 460,0000 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Mensagens do chat do Item 10

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:24:36 | A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:36 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 450,0000 e R$ 481,9743 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:37 | A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:29:37 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 550,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:37 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:34:38 | A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:34:38 | O item 10 está encerrado. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 02/10/2025 às 10:13:02 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital . |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 02/10/2025 às 10:25:34 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:34 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:37 | O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:37. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 08:33:00 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 08:50:36 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:50:36 de 03/10/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 08:56:13 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Balanço patrimonial registrado, dos dois ultimos exercicios e declaração dos indices dos dois exercicios anexo XI. |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 09:39:08 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:08 de 03/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 09:41:17 | acabei esquecendo de anexar o 2023 |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 09:44:02 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Prorrogação envio balanço. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 10:11:08 | Encaminhar a declaração dos indices assinado pela empresa e pelo contador |
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 11:28:53 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:53 de 03/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 13:41:24 | Senhor licitante, deve enviar o balanço 2023 completo,e as declarações dos indices assinado pela empresa e pelo contador. Indices 2023 e 2024 |
| Sistema para o participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 13:41:55 | Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Prorrogação...balanço 2023 completo,e as declarações dos indices assinado pela empresa e pelo contador. Indices 2023 e 2024. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Pelo participante 17.272.598/0001-70 | 03/10/2025 às 14:08:27 | O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:27 de 03/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:34 | O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:34. |

## Eventos do Item 10

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 10:13:02 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital . |
| 02/10/2025 às 10:25:34 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 08:33:00 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| 03/10/2025 às 08:50:36 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 08:56:13 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Balanço patrimonial registrado, dos doiso ultimos exercicios e declaração dos indices dos dois exercicios anexo XI. |
| 03/10/2025 às 09:39:08 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 09:44:02 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Prorrogação envio balanço. |
| 03/10/2025 às 11:28:53 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 13:41:55 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Prorrogação...balanço 2023 completo,e as declarações dos indices assinado pela empresa e pelo contador. Indices 2023 e 2024. |
| 03/10/2025 às 14:08:27 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 450,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:37 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:04:34 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 14 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 19,7700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 197,7000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 65,0000 (total)

## Propostas do Item 14

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 200,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 19,7700 (unitário)<br>R$ 197,7000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 19,7700 (unitário)<br>R$ 197,7000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 6,5000 (unitário)<br>R$ 65,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA E5 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 19,0000 (unitário)<br>R$ 190,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 19,7700 (unitário)<br>R$ 197,7000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 19,7700 (unitário)<br>R$ 197,7000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 19,6000 (unitário)<br>R$ 196,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | própria | | | | |
| Modelo/versão: | própria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 19,6000 (unitário)<br>R$ 196,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 19,0000 (unitário)<br>R$ 190,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Gallo | | | | |
| Modelo/versão: | 14 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 19,0000 (unitário)<br>R$ 190,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 20,0566 (unitário)<br>R$ 200,5660 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Modelo/versão: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,0566 (unitário)<br>R$ 200,5660 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 19,0000 (unitário)<br>R$ 190,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 19,0000 (unitário)<br>R$ 190,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5900 (unitário)<br>R$ 115,9000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 19,7700 (unitário) R$ 197,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:53 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:28 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:10 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:00 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |
| 02/10/2025 às 09:16:02 | 37.485.592/0001-99 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:19:03 | 37.485.592/0001-99 | R$ 6,5000 |

## Mensagens do chat do Item 14

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:16:49 | A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:49 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 19,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:50 | A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,5000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:50 | O item 14 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:07 | O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:07. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:03 | O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:03. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 14 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 14 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 14

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:30:07 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:05:03 |
| Recurso: | 09/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 14/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:27:54 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 08:57:59 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 18 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 21,6300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 216,3000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, melhor lance: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 150,0000 (total)

## Propostas do Item 18

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 210,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 21,6300 (unitário) R$ 216,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 21,6300 (unitário)<br>R$ 216,3000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 21,6300 (unitário) R$ 216,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 21,4000 (unitário)<br>R$ 214,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 21,4000 (unitário) R$ 214,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 21,5500 (unitário)<br>R$ 215,5000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 18
Valor proposta: R$ 21,5500 (unitário) R$ 215,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 22,1858 (unitário)<br>R$ 221,8580 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 22,1858 (unitário) R$ 221,8580 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 210,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 210,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 21,6300 (unitário)<br>R$ 216,3000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA

Modelo/versão: AA

Valor proposta: R$ 21,6300 (unitário) R$ 216,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 18

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:09:28 | 45.250.428/0001-20 | R$ 21,0000 |

## Mensagens do chat do Item 18

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:07 | O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:15:14 | A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:14 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 21,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:15 | A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:15 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,4000, R$ 21,5500 e R$ 21,6300, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:15 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:25:16 | A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:25:16 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,1858 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:16 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:30:17 | A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:30:17 | O item 18 está encerrado. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 10:10:49 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 18, 19 e 20. |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 12:11:45 | O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:45 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 13:44:51 | Senhor licitante, conforme solicitado, a proposta ajustada deve ser enviada com assinatura digital. |
| Sistema para o participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 13:45:30 | Sr. Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Correção proposta - propota ajustada deve ser enviada com assinatura digital. |
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 14:09:42 | Boa tarde!<br>Estarei providenciando. |

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Pelo participante 60.516.641/0001-25 | 02/10/2025 às 14:45:52 | O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:52 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:50 | O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:50. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:31 | O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:31. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 18 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 18 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 18

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 10:10:49 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 18, 19 e 20. |
| 02/10/2025 às 12:11:45 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou envio de anexo. |
| 02/10/2025 às 13:45:30 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Correção proposta - proposta ajustada deve ser enviada com assinatura digital. |
| 02/10/2025 às 14:45:52 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 finalizou envio de anexo. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:30:50 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:05:31 |
| Recurso: | 09/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 14/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:24 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 08:58:30 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 21 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 16,5400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 165,4000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 9,0000 (unitário) / R$ 90,0000 (total)

## Propostas do Item 21

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 14,9000 (unitário)<br>R$ 149,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,5400 (unitário)<br>R$ 165,4000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 9,0000 (unitário)<br>R$ 90,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | IMPREFIX | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA E1 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,0000 (unitário)<br>R$ 160,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 16,5400 (unitário)<br>R$ 165,4000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,5400 (unitário)<br>R$ 165,4000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 16,4000 (unitário)<br>R$ 164,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | própria | | | | |
| Modelo/versão: | própria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,4000 (unitário)<br>R$ 164,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 16,5000 (unitário)<br>R$ 165,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | gallo | | | | |
| Modelo/versão: | 21 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,5000 (unitário)<br>R$ 165,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 16,9783 (unitário)<br>R$ 169,7830 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Modelo/versão: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,9783 (unitário)<br>R$ 169,7830 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 16,0000 (unitário)<br>R$ 160,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | JP/SUPERIOR | | | | |
| Modelo/versão: | JP/SUPERIOR | | | | |
| Valor proposta: | R$ 16,0000 (unitário)<br>R$ 160,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 16,0000 (unitário)<br>R$ 160,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 11,5900 (unitário)<br>R$ 115,9000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 16,5400 (unitário) R$ 165,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 21

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:20:22 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:43 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:27:14 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:29:51 | 45.250.428/0001-20 | R$ 14,9000 |
| 02/10/2025 às 09:31:54 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,5900 |
| 02/10/2025 às 09:32:59 | 37.485.592/0001-99 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:38:41 | 37.485.592/0001-99 | R$ 9,0000 |

## Mensagens do chat do Item 21

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:20:11 | O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:38:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:43:06 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,0000 e R$ 16,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:43:07 | A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:43:07 | O item 21 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:21:20 | O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:31:20. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:54 | O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:54. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 21 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 21 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENE SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Eventos do Item 21

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:31:20 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:05:54 |
| Recurso: | 09/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 14/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:44 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 08:58:50 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 22 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 150 | Valor estimado: | R$ 159,9700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 23.995,5000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28, melhor lance: R$ 100,0000 (unitário) / R$ 15.000,0000 (total)

## Propostas do Item 22

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 24.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 24.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 150 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 30.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 30.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 150 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 149,0000 (unitário)<br>R$ 22.350,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 159,9700 (unitário)<br>R$ 23.995,5000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 150 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 159,0000 (unitário)<br>R$ 23.850,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 159,0000 (unitário) R$ 23.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 18.000,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: POSTE SIMPLES PARA PLACAS
Valor proposta: R$ 159,9700 (unitário) R$ 23.995,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 155,0000 (unitário)<br>R$ 23.250,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 22
Valor proposta: R$ 155,0000 (unitário) R$ 23.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 164,8810 (unitário)<br>R$ 24.732,1500 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 164,8810 (unitário) R$ 24.732,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 159,2000 (unitário)<br>R$ 23.880,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 159,2000 (unitário) R$ 23.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 100,0000 (unitário)<br>R$ 15.000,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 159,9000 (unitário) R$ 23.985,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 117,9900 (unitário)<br>R$ 17.698,5000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PRÓPRIA<br>Valor proposta: R$ 159,9700 (unitário) R$ 23.995,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 159,9700 (unitário)<br>R$ 23.995,5000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 159,9700 (unitário) R$ 23.995,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150 | | |

## Lances do Item 22

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:22:10 | 18.892.120/0001-06 | R$ 154,9900 |
| 02/10/2025 às 09:23:01 | 23.760.604/0001-31 | R$ 150,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:15 | 18.892.120/0001-06 | R$ 149,9900 |
| 02/10/2025 às 09:23:58 | 23.760.604/0001-31 | R$ 145,0000 |
| 02/10/2025 às 09:24:09 | 18.892.120/0001-06 | R$ 144,9900 |
| 02/10/2025 às 09:24:44 | 23.760.604/0001-31 | R$ 142,0000 |
| 02/10/2025 às 09:24:56 | 18.892.120/0001-06 | R$ 141,9900 |
| 02/10/2025 às 09:25:09 | 23.760.604/0001-31 | R$ 140,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:22 | 18.892.120/0001-06 | R$ 139,9900 |
| 02/10/2025 às 09:25:48 | 23.760.604/0001-31 | R$ 135,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:58 | 18.892.120/0001-06 | R$ 134,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:02 | 23.760.604/0001-31 | R$ 132,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:09 | 18.892.120/0001-06 | R$ 131,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:15 | 23.760.604/0001-31 | R$ 130,0000 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:26:22 | 18.892.120/0001-06 | R$ 129,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:35 | 20.543.148/0001-80 | R$ 149,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:35 | 23.760.604/0001-31 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:36:46 | 18.892.120/0001-06 | R$ 119,0000 |
| 02/10/2025 às 09:43:56 | 14.137.396/0001-28 | R$ 118,0000 |
| 02/10/2025 às 09:45:28 | 18.892.120/0001-06 | R$ 117,9900 |
| 02/10/2025 às 09:46:30 | 14.137.396/0001-28 | R$ 100,0000 |

## Mensagens do chat do Item 22

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:50 | O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:44:09 | A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:49:09 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 118,0000 e R$ 120,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:49:10 | A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 117,9900 e R$ 100,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:49:10 | O item 22 está encerrado. |
| Sistema para o participante 14.137.396/0001-28 | 02/10/2025 às 10:12:36 | Sr. Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 22 e 23. |
| Pelo participante 14.137.396/0001-28 | 02/10/2025 às 11:05:53 | O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:53 de 02/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:21:26 | O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:31:26. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:56:00 | O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:06:00. |

## Eventos do Item 22

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 10:12:36 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital dos itens 22 e 23. |
| 02/10/2025 às 11:05:53 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 finalizou o envio de anexo. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 100,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://otopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:31:26 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:06:00 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 23 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 50 | Valor estimado: | R$ 156,3300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 7.816,5000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28, melhor lance: R$ 117,0000 (unitário) / R$ 5.850,0000 (total)

## Propostas do Item 23

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 8.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 160,0000 (unitário)<br>R$ 8.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 50 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 10.000,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 200,0000 (unitário)<br>R$ 10.000,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 50 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 146,0000 (unitário)<br>R$ 7.300,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 156,3300 (unitário)<br>R$ 7.816,5000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 50 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 166,0000 (unitário)<br>R$ 8.300,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 166,0000 (unitário) R$ 8.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

| | | |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 120,0000 (unitário)<br>R$ 6.000,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIA-NACIONAL
Modelo/versão: POSTE SIMPLES PARA PLACAS
Valor proposta: R$ 156,3300 (unitário) R$ 7.816,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 155,0000 (unitário)<br>R$ 7.750,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Gallo
Modelo/versão: 23
Valor proposta: R$ 155,0000 (unitário) R$ 7.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 160,4414 (unitário)<br>R$ 8.022,0700 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 160,4414 (unitário) R$ 8.022,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 156,0000 (unitário)<br>R$ 7.800,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 156,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 140,0000 (unitário)<br>R$ 7.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: TUPER<br>Modelo/versão: TUPER<br>Valor proposta: R$ 156,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 117,0000 (unitário)<br>R$ 5.850,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ABNT<br>Valor proposta: R$ 156,3000 (unitário) R$ 7.815,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 119,0000 (unitário)<br>R$ 5.950,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PRÓPRIA<br>Valor proposta: R$ 156,3300 (unitário) R$ 7.816,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 156,3300 (unitário)<br>R$ 7.816,5000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 156,3300 (unitário) R$ 7.816,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 23

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:22:27 | 18.892.120/0001-06 | R$ 154,9900 |
| 02/10/2025 às 09:23:05 | 23.760.604/0001-31 | R$ 150,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:19 | 18.892.120/0001-06 | R$ 149,9900 |
| 02/10/2025 às 09:24:02 | 23.760.604/0001-31 | R$ 145,0000 |
| 02/10/2025 às 09:24:13 | 18.892.120/0001-06 | R$ 144,9900 |
| 02/10/2025 às 09:24:54 | 23.760.604/0001-31 | R$ 142,0000 |
| 02/10/2025 às 09:25:01 | 18.892.120/0001-06 | R$ 141,9900 |
| 02/10/2025 às 09:25:13 | 23.760.604/0001-31 | R$ 140,0000 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:25:25 | 18.892.120/0001-06 | R$ 139,9900 |
| 02/10/2025 às 09:25:52 | 23.760.604/0001-31 | R$ 135,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:01 | 18.892.120/0001-06 | R$ 134,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:05 | 23.760.604/0001-31 | R$ 132,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:12 | 18.892.120/0001-06 | R$ 131,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:19 | 23.760.604/0001-31 | R$ 130,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:26 | 18.892.120/0001-06 | R$ 129,9900 |
| 02/10/2025 às 09:26:40 | 23.760.604/0001-31 | R$ 120,0000 |
| 02/10/2025 às 09:28:15 | 20.543.148/0001-80 | R$ 146,0000 |
| 02/10/2025 às 09:35:51 | 24.390.846/0001-43 | R$ 140,0000 |
| 02/10/2025 às 09:37:06 | 18.892.120/0001-06 | R$ 119,0000 |
| 02/10/2025 às 09:45:31 | 14.137.396/0001-28 | R$ 117,0000 |

## Mensagens do chat do Item 23

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:10 | O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:40:15 | A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:15 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 119,0000 e R$ 155,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:45:16 | A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:45:16 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 156,0000, R$ 156,3000 e R$ 156,3300, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:16 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:17 | A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 117,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:17 | O item 23 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:23:50 | O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:33:50. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:56:07 | O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:06:07. |

## Eventos do Item 23

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ 14.137.396/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 117,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:37 | Item homologado. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:33:50 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:06:07 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 20 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 24,7200 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 247,2000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25, melhor lance: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 150,0000 (total)

## Propostas do Item 20

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 24,7200 (unitário) R$ 247,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 24,7200 (unitário)<br>R$ 247,2000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 24,7200 (unitário) R$ 247,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 24,6000 (unitário)<br>R$ 246,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 24,6000 (unitário) R$ 246,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 24,7000 (unitário)<br>R$ 247,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: gallo
Modelo/versão: 20
Valor proposta: R$ 24,7000 (unitário) R$ 247,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 25,2415 (unitário)<br>R$ 252,4150 (total) | - |

Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic
Valor proposta: R$ 25,2415 (unitário) R$ 252,4150 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR
Modelo/versão: JP/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 24,0000 (unitário)<br>R$ 240,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 24,7200 (unitário)<br>R$ 247,2000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA

Modelo/versão: AA

Valor proposta: R$ 24,7200 (unitário) R$ 247,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

## Lances do Item 20

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:09:46 | 45.250.428/0001-20 | R$ 24,0000 |

## Mensagens do chat do Item 20

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:07 | O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:00 | A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:00 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 24,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:01 | A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:01 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 24,6000, R$ 24,7000 e R$ 24,7200, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:01 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:31:02 | A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:31:02 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 25,2415 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:36:02 do dia 02/10/2025. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:36:03 | A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:36:03 | O item 20 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:21:12 | O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:31:12. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:45 | O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:45. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 20 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 20 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 20

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, CNPJ 60.516.641/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:31:12 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:05:45 |
| Recurso: | 09/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 14/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:38 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 08:58:45 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 11 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 170 | Valor estimado: | R$ 20,5400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 3.491,8000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 1.105,0000 (total)

## Propostas do Item 11

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 2.550,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | SIG | | | | |
| Modelo/versão: | FOTOLUMINESCENTE | | | | |
| Valor proposta: | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 2.550,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 170 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 3.570,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 21,0000 (unitário)<br>R$ 3.570,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 170 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 9,9000 (unitário)<br>R$ 1.683,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | ARTPLACAS | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 20,4000 (unitário)<br>R$ 3.468,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 170 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 6,5000 (unitário)<br>R$ 1.105,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMPREFIX<br>Modelo/versão: PLACA SAIDA<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 12,0000 (unitário)<br>R$ 2.040,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIA<br>Valor proposta: R$ 20,5400 (unitário) R$ 3.491,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 3.400,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Gallo<br>Modelo/versão: 11<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 20,9425 (unitário)<br>R$ 3.560,2250 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic<br>Valor proposta: R$ 20,9425 (unitário) R$ 3.560,2250 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 20,0000 (unitário)<br>R$ 3.400,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR<br>Modelo/versão: JP/SUPERIOR<br>Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 19,5000 (unitário)<br>R$ 3.315,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea
Modelo/versão: 3r
Valor proposta: R$ 19,5000 (unitário) R$ 3.315,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170

| | | |
|---|---|---|
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 7,2000 (unitário)<br>R$ 1.224,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: AA
Modelo/versão: AA
Valor proposta: R$ 20,5400 (unitário) R$ 3.491,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 170

## Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:38 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:03 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:02 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:19 | 45.250.428/0001-20 | R$ 12,0100 |
| 02/10/2025 às 09:13:07 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:26 | 37.485.592/0001-99 | R$ 10,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:01 | 20.543.148/0001-80 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:18:39 | 37.485.592/0001-99 | R$ 6,5000 |
| 02/10/2025 às 09:19:20 | 45.250.428/0001-20 | R$ 9,9000 |
| 02/10/2025 às 09:22:17 | 36.322.505/0001-10 | R$ 7,2000 |

## Mensagens do chat do Item 11

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:17:28 | A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:28 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,0000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:29 | A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,9000, R$ 6,5000 e R$ 7,2000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:22:29 | O item 11 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 37.485.592/0001-99 | 02/10/2025 às 10:10:06 | Sr. Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 11, 13, 14, 15 e 17. |
| Pelo participante 37.485.592/0001-99 | 02/10/2025 às 11:41:41 | O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:41 de 02/10/2025. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:46 | O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:46. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:41 | O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:41. |
| Sistema | 06/10/2025 às 09:10:51 | A fase de recurso do item 11 está aberta até 09/10/2025. |
| Sistema | 10/10/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 14/10/2025. |
| Sistema | 15/10/2025 às 00:00:04 | A fase de contrarrazão do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro. |

## Eventos do Item 11

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 10:10:06 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital e comporvação de exequibilidade dos itens 11, 13, 14, 15 e 17. |
| 02/10/2025 às 11:41:41 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 finalizou o envio de anexo. |
| 06/10/2025 às 21:55:59 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 registra recurso. |
| 16/10/2025 às 14:19:45 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados. |
| 07/11/2025 às 11:30:50 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:46 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:04:41 |
| Recurso: | 09/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 14/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA

| | | |
|---|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | | 02/10/2025 16:26:02 |
| Intenção de recurso na habilitação: | | 06/10/2025 08:57:12 |
| Recurso: | (Cadastrado) | 06/10/2025 21:55:59 |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro | |

| | | |
|---|---|---|
| Decisão do agente de contratação: | (Não procede) | 16/10/2025 14:19:45 |
| Revisão da autoridade competente: | (Mantida decisão não procede) | 07/11/2025 11:30:50 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 9 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 159 | Valor estimado: | R$ 1.310,8100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 208.418,7900 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31, melhor lance: R$ 190,0000 (unitário) / R$ 30.210,0000 (total)

## Propostas do Item 9

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.320,0000 (unitário)<br>R$ 209.880,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | GRUPOBVM | | | | |
| Modelo/versão: | GRUPOBVM | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.320,0000 (unitário)<br>R$ 209.880,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 364,9000 (unitário)<br>R$ 58.019,1000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | BRASIL SINAL | | | | |
| Modelo/versão: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 208.290,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.539.740/0001-15 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 208.417,2000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | pl | | | | |
| Modelo/versão: | pl | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 208.417,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 339,0000 (unitário)<br>R$ 53.901,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 208.418,7900 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 1.160,0000 (unitário)<br>R$ 184.440,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | própria | | | | |
| Modelo/versão: | própria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.309,0000 (unitário)<br>R$ 208.131,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 23.760.604/0001-31 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 190,0000 (unitário)<br>R$ 30.210,0000 (total) | Proposta adjudicada |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PRÓPRIA-NACIONAL | | | | |
| Modelo/versão: | PLACA SINALIZADORA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,0000 (unitário)<br>R$ 208.290,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 1.270,0000 (unitário)<br>R$ 201.930,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Gallo | | | | |
| Modelo/versão: | 09 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.270,0000 (unitário)<br>R$ 201.930,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.336,6329 (unitário)<br>R$ 212.524,6311 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Modelo/versão: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.336,6329 (unitário)<br>R$ 212.524,6311 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 1.305,0000 (unitário)<br>R$ 207.495,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: JP/SUPERIOR

Modelo/versão: JP/SUPERIOR

Valor proposta: R$ 1.305,0000 (unitário) R$ 207.495,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 00.096.960/0001-05 - MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RJ | R$ 1.179,7300 (unitário)<br>R$ 187.577,0700 (total) | - |

Marca/Fabricante: I.C.D.

Modelo/versão: I.C.D.

Valor proposta: R$ 1.310,8100 (unitário) R$ 208.418,7900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 24.390.846/0001-43 - PALUDO SINALIZACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC | R$ 700,0000 (unitário)<br>R$ 111.300,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 208.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 680,0000 (unitário)<br>R$ 108.120,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: PROPRIA

Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 208.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

| | | |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 1.309,0000 (unitário)<br>R$ 208.131,0000 (total) | - |

Marca/Fabricante: Casa Áurea

Modelo/versão: 3r

Valor proposta: R$ 1.309,0000 (unitário) R$ 208.131,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 159

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | R$ 699,0000 (unitário)<br>R$ 111.141,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PRÓPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | ABNT | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8000 (unitário)<br>R$ 208.417,2000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| | | |
|---|---|---|
| 04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 208.418,7900 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | propria | | | | |
| Modelo/versão: | propria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 208.418,7900 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

| | | |
|---|---|---|
| 19.864.408/0001-30 - YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 875,0000 (unitário)<br>R$ 139.125,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PRÓPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PRÓPRIO | | | | |
| Valor proposta: | R$ 1.310,8100 (unitário)<br>R$ 208.418,7900 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 159 |

## Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:01:41 | 19.864.408/0001-30 | R$ 1.260,0000 |
| 02/10/2025 às 09:02:55 | 23.760.604/0001-31 | R$ 1.000,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:23 | 24.390.846/0001-43 | R$ 700,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:36 | 19.864.408/0001-30 | R$ 875,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:15 | 14.137.396/0001-28 | R$ 699,0000 |
| 02/10/2025 às 09:04:30 | 23.760.604/0001-31 | R$ 600,0000 |
| 02/10/2025 às 09:05:34 | 00.096.960/0001-05 | R$ 1.179,7300 |
| 02/10/2025 às 09:08:04 | 45.250.428/0001-20 | R$ 540,0000 |
| 02/10/2025 às 09:08:18 | 23.760.604/0001-31 | R$ 520,0000 |
| 02/10/2025 às 09:11:27 | 45.250.428/0001-20 | R$ 521,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:43 | 41.568.967/0001-51 | R$ 1.290,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:55 | 20.543.148/0001-80 | R$ 519,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:07 | 41.568.967/0001-51 | R$ 900,0000 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:15:17 | 23.760.604/0001-31 | R$ 485,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:27 | 45.250.428/0001-20 | R$ 480,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:31 | 41.568.967/0001-51 | R$ 680,0000 |
| 02/10/2025 às 09:15:58 | 23.760.604/0001-31 | R$ 470,0000 |
| 02/10/2025 às 09:16:28 | 20.543.148/0001-80 | R$ 490,0000 |
| 02/10/2025 às 09:21:35 | 10.535.534/0001-76 | R$ 1.160,0000 |
| 02/10/2025 às 09:22:49 | 23.760.604/0001-31 | R$ 190,0000 |
| 02/10/2025 às 09:26:12 | 45.250.428/0001-20 | R$ 364,9000 |
| 02/10/2025 às 09:26:45 | 20.543.148/0001-80 | R$ 339,0000 |

## Mensagens do chat do Item 9

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:05 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:51 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 470,0000 e R$ 490,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:52 | A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 190,0000, R$ 364,9000 e R$ 339,0000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:52 | O item 9 está encerrado. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:19:25 | O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:29:25. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:54:28 | O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:04:28. |

## Eventos do Item 9

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 190,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:35 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-9941-8791 e informe o código 3343-971E-9941-8791

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:29:25 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:04:28 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90076/2025

Às 11:31 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 141/2025, Pregão nª 90076/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas. | | |
| Entrega de propostas: | De 18/09/2025 às 08:00 até 02/10/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:50:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:51:56 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:55:12 | Os itens com desconto superior a 50%, devera ter sua exequibilidade comprovada atraves de notas fiscais (recentes), contratos ou planilha de custos |
| Sistema | 02/10/2025 às 10:41:36 | Sessão suspens ate as 13h30min. |
| Sistema | 02/10/2025 às 13:34:56 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 02/10/2025 às 14:59:00 | Aguardando proposta item 12 |
| Sistema | 02/10/2025 às 15:23:38 | A partir das 15:40 daremos continuidade ao certame |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:18:08 | A fase de analise das propostas sera encerrada |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:26:06 | Sessão suspensa ate as 8h30min. do dia 03/10/2025 |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:29:37 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 03/10/2025 às 08:38:07 | As empresas que já enviaram a documentação, estaremos analisando a partir desse momento |
| Sistema | 03/10/2025 às 10:53:36 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 13:29:14 | Boa tarde |
| Sistema | 03/10/2025 às 14:47:05 | Sessão sera retomada as 15h30min. |
| Sistema | 03/10/2025 às 15:22:14 | Senhores licitantes, devido a grande demanda de licitações, a sessão ficara suspensa ate as 08h30min. do dia 06/10/2025 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 06/10/2025 às 08:30:41 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:36:48 | Em seguida sera encerrada a fase de habilitação |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 02/10/2025 às 09:50:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

## Item 16 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 26CM, Altura: 18CM, Cor: Branca, Roxo E Vermelho, Normas Técnicas: Nbr 13434, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Acabamento: Pictogramas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 18,9500 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R$ 189,5000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, melhor lance: R$ 9,0000 (unitário) / R$ 90,0000 (total)

## Propostas do Item 16

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 60.516.641/0001-25 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | R$ 15,0000 (unitário)<br>R$ 150,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: SIG<br>Modelo/versão: FOTOLUMINESCENTE<br>Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 45.250.428/0001-20 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R$ 9,9000 (unitário)<br>R$ 99,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ARTPLACAS<br>Modelo/versão: CONFORME EDITAL<br>Valor proposta: R$ 18,9500 (unitário) R$ 189,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 10,0000 (unitário)<br>R$ 100,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: IMPREFIX<br>Modelo/versão: PLACA E2<br>Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 20.543.148/0001-80 - E S VAZ PAISAGISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 18,9500 (unitário)<br>R$ 189,5000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | PROPRIA | | | | |
| Modelo/versão: | PROPRIA | | | | |
| Valor proposta: | R$ 18,9500 (unitário)<br>R$ 189,5000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R$ 18,7000 (unitário)<br>R$ 187,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | própria | | | | |
| Modelo/versão: | própria | | | | |
| Valor proposta: | R$ 18,7000 (unitário)<br>R$ 187,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 18,8000 (unitário)<br>R$ 188,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | gallo | | | | |
| Modelo/versão: | 16 | | | | |
| Valor proposta: | R$ 18,8000 (unitário)<br>R$ 188,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 19,3138 (unitário)<br>R$ 193,1380 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Modelo/versão: | Placa Sinalizadora Material: Alumínio, Tipo: Indic | | | | |
| Valor proposta: | R$ 19,3138 (unitário)<br>R$ 193,1380 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | R$ 18,0000 (unitário)<br>R$ 180,0000 (total) | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Marca/Fabricante: | JP/SUPERIOR | | | | |
| Modelo/versão: | JP/SUPERIOR | | | | |
| Valor proposta: | R$ 18,0000 (unitário)<br>R$ 180,0000 (total) | Valor negociado: | Não Realizado | Quantidade ofertada: | 10 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.946.517/0001-97 - S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | R$ 18,0000 (unitário)<br>R$ 180,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Casa Áurea<br>Modelo/versão: 3r<br>Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 36.322.505/0001-10 - SM SINALIZACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | R$ 9,0000 (unitário)<br>R$ 90,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: AA<br>Modelo/versão: AA<br>Valor proposta: R$ 18,9500 (unitário) R$ 189,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 16

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 02/10/2025 às 09:02:01 | 37.485.592/0001-99 | R$ 14,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:01 | 36.322.505/0001-10 | R$ 13,0000 |
| 02/10/2025 às 09:03:17 | 37.485.592/0001-99 | R$ 12,0000 |
| 02/10/2025 às 09:09:03 | 45.250.428/0001-20 | R$ 12,0100 |
| 02/10/2025 às 09:13:12 | 36.322.505/0001-10 | R$ 11,0000 |
| 02/10/2025 às 09:14:31 | 37.485.592/0001-99 | R$ 10,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:05 | 36.322.505/0001-10 | R$ 9,0000 |
| 02/10/2025 às 09:23:24 | 45.250.428/0001-20 | R$ 9,9000 |

## Mensagens do chat do Item 16

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/10/2025 às 09:00:06 | O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:21:26 | A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:26 do dia 02/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,0000 e R$ 18,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:27 | A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000 e R$ 9,9000. |
| Sistema | 02/10/2025 às 09:26:27 | O item 16 está encerrado. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 13:40:37 | Senhor licitante, conforme solicitado, a propota ajustada deve ser enviada com assinatura digital. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 13:41:08 | Sr. Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Correção proposta, Solicito propota ajaustada com assinatura digital. |

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 02/10/2025 às 13:48:31 | O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:31 de 02/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10. |
| Sistema | 02/10/2025 às 16:20:20 | O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2025 16:30:20. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 08:34:16 | Sr. Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:32:41 | Bom dia Sr. pregoeiro, o sistema esta impossibilitando o envio das declarações, estou tentando resolver. |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:35:00 | O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 03/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10. |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:35:33 | Peço pór favor mais tempo para poder enviar |
| Sistema para o participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:38:18 | Sr. Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Porrrogação declarações. |
| Pelo participante 36.322.505/0001-10 | 03/10/2025 às 10:48:25 | O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:25 de 03/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10. |
| Sistema | 06/10/2025 às 08:55:18 | O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2025 09:05:18. |

## Eventos do Item 16

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 02/10/2025 às 13:41:08 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 15:42:00 do dia 02/10/2025. Justificativa: Correção proposta, Solicito propota ajaustada com assinatura digital. |
| 02/10/2025 às 13:48:31 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 finalizou o envio de anexo. |
| 03/10/2025 às 08:34:16 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 10:35:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital. |
| 03/10/2025 às 10:38:18 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 12:40:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: Porrrogação declarações. |
| 03/10/2025 às 10:48:25 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 finalizou o envio de anexo. |
| 07/11/2025 às 11:31:34 | Fornecedor SM SINALIZACAO LTDA, CNPJ 36.322.505/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,0000. |
| 07/11/2025 às 11:31:36 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 02/10/2025 16:30:20 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 06/10/2025 09:05:18 |

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90076/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90076/2025, de 17/09/25, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s) | Valor Total Estimado de Contratação – R$ |
|---|---|
| GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME | 9.000,00 |
| A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | 11.906,30 |
| ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA | 1.500,00 |
| 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA | 1.050,00 |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 41.080,00 |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 20.850,00 |
| SM SINALIZACAO LTDA | 90,00 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL R$** | 85.476,30 |

Que apresentou o Menor Preço Por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 de novembro de 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791 e informe o código 3343-971E-99A1-8791

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3343-971E-99A1-8791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 10/11/2025 09:00:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3343-971E-99A1-8791

**Memorando 33- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/11/2025 às 09:09:34

ARP 324-2025 - AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_324_2025_AB_SINALIZACAO_E_SERVICOS_LTDA_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 14/11/2025 09:47:09 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Gustavo Meloto | 14/11/2025 11:34:56 | 1Doc | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64 |
| Lucas Kiyoshi Yamazaki | 17/11/2025 08:18:03 | 1Doc | LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09 |
| Leopoldo Cavalli Junior | 17/11/2025 08:48:14 | 1Doc | LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C88D-2FC9-6E65-D807**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 324/2025**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2025** | **MEMORANDO N.º 4923/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2025** | **VALIDADE DA ATA: 06/11/2026** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025 – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolaro, para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.250.428/0001-20, com sede no(a) Rua Francisco Alves, 284, Pacaembu, Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 457.410.388-40, portador da carteira de identidade n.º 50.628.844-4, residente e domiciliado no(a) Rua Francisco Alves, 284, Pacaembu, Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, e-mail abs.sinal@gmail.com e telefone (19) 3422-2558, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Unidade de medida | Quant | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Octogonal, | Un | 20 | R$ 64,99 | R$ 1.299,80 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_C88D2FC96E65D80734A8179B_memorando-33--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/10) 1385/1474

Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | R1, L= 250mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN<br>**MARCA: BRASIL SINAL** | | | | |
| 2 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação: Placa Triangular R2, L=750 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN<br>**MARCA: BRASIL SINAL** | Un | 20 | R$ 94,90 | R$ 1.898,00 |
| 3 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Regulamentação, com fundo Branco, acabamento em película totalmente refletiva sendo: R3, R-4a, R-4b, R6a, R-33, R-19, (legenda 80 km/h), R-19 (com legenda 40 Km/h) R-19 (com legenda 30km/h) R-19 (com legenda 20 km/h), R-5a, R-5b. Diâmetro mínimo=500 mm. As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN<br>**MARCA: BRASIL SINAL** | Un | 65 | R$ 48,90 | R$ 3.178,50 |
| 4 | Placas dos Conjuntos de Sinais de Advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva, D=50 cm, sendo:A-18, A-33a, a-12. Diâmetro mínimo: 500mm.As placas deverão ser executadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN<br>**MARCA: BRASIL SINAL** | Un | 60 | R$ 48,90 | R$ 2.934,00 |
| 5 | PLACA ESTACIONAMENTO IDOSO Placa estacionamento privado idoso, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> <br>**MARCA: BRASIL SINAL** | Un | 20 | R$ 64,90 | R$ 1.298,00 |
| 6 | PLACA ESTAC.PRIVADO DEFICIENTE Placa | Un | 20 | R$ 64,90 | R$ 1,298,00 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_C88D2FC96E65D80734A8179B_memorando-33--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/10) 1386/1474

Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | estacionamento privado deficiente, confecção em chapa de aço #18, largura de 500mm, altura de 700mm.<br> <br><br>**MARCA: BRASIL SINAL** | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 11.906,30** |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_C88D2FC96E65D80734A8179B_memorando-33--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/10) 1387/1474

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;



Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;



Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;



Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná.

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_C88D2FC96E65D80734A8179B_memorando-33--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/10) 1391/1474

Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº 90076/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_C88D2FC96E65D80734A8179B_memorando-33--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/10) 1392/1474

Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO:45741038840
Dados: 2025.11.10 09:30:56 -03'00'

AB Sinalização e Serviços Ltda
Ana Beatriz Saluotto Monteiro
CONTRATADA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_C88D2FC96E65D80734A8179B_memorando-33--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/10) 1393/1474

Assinado por 5 pessoas: ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807 e informe o código C88D-2FC9-6E65-D807

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C88D-2FC9-6E65-D807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO (CPF 457.XXX.XXX-40) em 10/11/2025 09:30:56 GMT-03:00
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 09:46:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 14/11/2025 11:34:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 17/11/2025 08:17:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 08:48:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C88D-2FC9-6E65-D807

**Memorando 34- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/11/2025 às 09:11:22

ARP 325/2025 - ANTIFIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_325_2025___ANTIFIRE_PREVENCAO_CONTRA_INCENDIO_LTDA_assinado_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 14/11/2025 09:47:49 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Gustavo Meloto | 14/11/2025 11:34:06 | 1Doc | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64 |
| Lucas Kiyoshi Yamazaki | 17/11/2025 08:18:21 | 1Doc | LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09 |
| Leopoldo Cavalli Junior | 17/11/2025 08:47:26 | 1Doc | LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9C7A-FB17-9F41-B1B6**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 325/2025**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2025** | **MEMORANDO N.º 4923/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2025** | **VALIDADE DA ATA: 06/11/2026** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025 – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolaro, para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.485.592/0001-99, com sede no(a) Av. Arnando Favro Busato, Centro, Cidade de São João, Estado do Paraná, neste ato representado por NATALIA SCHROEDER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 047.797.550-00, portador da carteira de identidade n.º 3125668198, residente e domiciliado no(a) Av. Arnando Favro Busato, Centro, Cidade de São João, Estado do Paraná, e-mail licitacaoantifire@gmail.com e telefone (46) 3033-1052, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Unidade de medida | Quant | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho padrão 15x30: **S1, S2, S3, S4, S5, S6, S8, S9, S10, S11, S12, S18, S22, S24-** | Un | 170 | R$ 6,50 | R$ 1.105,00 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_9C7AFB179F41B1B6904CA8B1_memorando-34-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/9) 1396/1474

Assinado por 5 pessoas: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6 e informe o código 9C7A-FB17-9F41-B1B6

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **D, S24-E.**<br>**MARCA: IMPREFIX** | | | | |
| 13 | Placa Abrigo De Mangueira **E6** - PVC 30x30 – Fotoluminescente<br> <br>**MARCA: IMPREFIX** | Un | 10 | R$ 6,50 | R$ 65,00 |
| 14 | Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente **E5** – PVC 30x30<br> <br>**MARCA: IMPREFIX** | Un | 10 | R$ 6,50 | R$ 65,00 |
| 15 | Placa Hidrante Fotoluminescente **E9** – PVC 30x30<br> <br>**MARCA: IMPREFIX** | Un | 10 | R$ 11,00 | R$ 110,00 |
| 17 | Placa Bomba De Incêndio Fotoluminescente E3 – PVC – 15x20<br> <br>**MARCA: IMPREFIX** | Un | 10 | R$ 6,50 | R$ 65,00 |
| 21 | Placa Alarme Sonoro Quadrada Fotoluminescente E1 – PVC 15x15<br> <br>**MARCA: IMPREFIX** | Un | 10 | R$ 9,00 | R$ 90,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 1. 500,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_9C7AFB179F41B1B6904CA8B1_memorando-34-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/9) 1397/1474

Assinado por 5 pessoas: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6 e informe o código 9C7A-FB17-9F41-B1B6

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_9C7AFB179F41B1B6904CA8B1_memorando-34-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/9) 1398/1474

Assinado por 5 pessoas: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6 e informe o código 9C7A-FB17-9F41-B1B6

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_9C7AFB179F41B1B6904CA8B1_memorando-34-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/9) 1399/1474

Assinado por 5 pessoas: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6 e informe o código 9C7A-FB17-9F41-B1B6

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_9C7AFB179F41B1B6904CA8B1_memorando-34-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (5/9) 1400/1474

Assinado por 5 pessoas: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6 e informe o código 9C7A-FB17-9F41-B1B6

lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Assinado por 5 pessoas: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6 e informe o código 9C7A-FB17-9F41-B1B6

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_9C7AFB179F41B1B6904CA8B1_memorando-34-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/9) 1401/1474

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.



Assinado por 5 pessoas: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6 e informe o código 9C7A-FB17-9F41-B1B6

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O Pregão Eletrônico nº 90076/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Antifire Prevenção Contra Incêndio Ltda
Natalia Schroeder
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER
Data: 10/11/2025 10:03:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_9C7AFB179F41B1B6904CA8B1_memorando-34-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/9) 1403/1474

Assinado por 5 pessoas: NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6 e informe o código 9C7A-FB17-9F41-B1B6

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

## Código para verificação: 9C7A-FB17-9F41-B1B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NATALIA KIMBERLY DE MEDEIROS SCHROEDER (CPF 047.XXX.XXX-00) em 10/11/2025 10:03:32 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 09:47:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 14/11/2025 11:34:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 17/11/2025 08:18:18 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 08:47:20 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C7A-FB17-9F41-B1B6

**Memorando 35- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/11/2025 às 09:12:42

ARP 326/2025 - EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ATA_326_CHOPINZINHO_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 14/11/2025 09:50:28 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Gustavo Meloto | 14/11/2025 11:33:00 | 1Doc | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64 |
| Lucas Kiyoshi Yamazaki | 17/11/2025 08:17:28 | 1Doc | LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09 |
| Leopoldo Cavalli Junior | 17/11/2025 08:45:59 | 1Doc | LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E7CE-4BD2-E44B-EE83**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 326/2025**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2025** | **MEMORANDO N.º 4923/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2025** | **VALIDADE DA ATA: 06/11/2026** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025 – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolaro, para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.760.604/0001 – 31, com sede no(a) Rua Francisco Ceara Barbosa, N° 1031 – Bairro Chácaras Campos dos Amarais, Cidade de Campinas ,estado de São Paulo, neste ato representado por EDUARDO VOGEL GELSOMINO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 297.345.868-40, portador da carteira de identidade n.º 28.720.907 – 6 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Francisco Ceara Barbosa, N° 1031 – Bairro Chácaras Campos dos Amarais, Cidade de Campinas ,estado de São Paulo, e-mail lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br e telefone (19)3500-7492/ (19) 99114-5435, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Unidade de medida | Quant | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | PLACAS NOME DE RUAS 01 Placas de indicação com o nome das ruas, confeccionadas em | Un | 40 | R$ 20,00 | R$ 800,00 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_E7CE4BD2E44BEE8312CFB9EA_memorando-35--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/9) 1406/1474

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO VOGEL GELSOMINO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83 e informe o código E7CE-4BD2-E44B-EE83

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | chapa de aço carbono na espessura de 1,25mm (#18), com 450mm de comprimento e 200mm de largura, pintada com esmalte sintético automotivo na cor azul e letras na cor branca, com layout gráfico a ser aprovado pela prefeitura antes de confeccionadas.<br> | | | | |
| 8<br>COTA<br>ME E EPP | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | M2 | 53 | R$ 190,00 | R$ 10.0070,00 |
| 9<br>AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO | PLACA DE SINALIZAÇÃO Placa de sinalização, fabricação em chapa de aço #18, com pintura em esmalte sintético, a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. – TAMANHO DIVERSOS<br> | M2 | 159 | R$ 190,00 | R$ 30.210,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | **R$ 41.080,00** |

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

## CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_E7CE4BD2E44BEE8312CFB9EA_memorando-35--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/9) 1407/1474

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO VOGEL GELSOMINO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83 e informe o código E7CE-4BD2-E44B-EE83

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**



Assinado por 5 pessoas: EDUARDO VOGEL GELSOMINO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83 e informe o código E7CE-4BD2-E44B-EE83

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_E7CE4BD2E44BEE8312CFB9EA_memorando-35--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/9) 1408/1474

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.



Assinado por 5 pessoas: EDUARDO VOGEL GELSOMINO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83 e informe o código E7CE-4BD2-E44B-EE83

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_E7CE4BD2E44BEE8312CFB9EA_memorando-35-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/9) 1409/1474

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos



Assinado por 5 pessoas: EDUARDO VOGEL GELSOMINO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83 e informe o código E7CE-4BD2-E44B-EE83

lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Assinado por 5 pessoas: EDUARDO VOGEL GELSOMINO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83 e informe o código E7CE-4BD2-E44B-EE83

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.



Assinado por 5 pessoas: EDUARDO VOGEL GELSOMINO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83 e informe o código E7CE-4BD2-E44B-EE83

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O Pregão Eletrônico nº 90076/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

EVG Sinalizacao Industria e Comercio Ltda
Eduardo Vogel Gelsomino
CONTRATADA

EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Assinado de forma digital por EDUARDO VOGEL GELSOMINO:29734586840
Dados: 2025.11.11 08:54:33 -03'00'

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 5 pessoas: EDUARDO VOGEL GELSOMINO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83 e informe o código E7CE-4BD2-E44B-EE83

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E7CE-4BD2-E44B-EE83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO VOGEL GELSOMINO (CPF 297.XXX.XXX-40) em 11/11/2025 08:54:33 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 09:50:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 14/11/2025 11:32:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 17/11/2025 08:17:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 08:45:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7CE-4BD2-E44B-EE83

**Memorando 36- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/11/2025 às 09:14:16

ARP 327/2025 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_327_2025___GALLO_E_ROSA_ESTRUTURAS_METALICAS_assinado_1_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 14/11/2025 10:28:05 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Lucas Kiyoshi Yamazaki | 14/11/2025 11:06:02 | 1Doc | LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09 |
| Gustavo Meloto | 14/11/2025 11:31:53 | 1Doc | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64 |
| Leopoldo Cavalli Junior | 17/11/2025 08:45:21 | 1Doc | LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **881F-F17A-04D0-A93C**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 327/2025**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2025** | **MEMORANDO N.º 4923/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2025** | **VALIDADE DA ATA: 06/11/2026** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025 – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolaro, para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para GALLO & ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.272.598/0001-70, com sede no(a) Rod. PR 281, Lote 121-D, d Gleba 03 Colônia Mirim, Lagoão, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por JOEL ROSA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.143.279-34, portador da carteira de identidade n.º 5.120.629-0, residente e domiciliado no(a) Rod. PR 281, Lote 121-D, d Gleba 03 Colônia Mirim, Lagoão, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail brunorosagallo@gmail.com e telefone (46) 99128-3401, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Unidade de medida | Quant | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | PLACA DE INAUGURAÇÃO 01 Placa de inauguração, fabricada em aço inox, com gravação em corrosão baixo relevo nas cores, | Un | 20 | R$ 450,00 | R$ 9.000,00 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_881FF17A04D0A93C2DC5442D_memorando-36--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/9) 1416/1474

Assinado por 5 pessoas: JOEL ROSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C e informe o código 881F-F17A-04D0-A93C

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com 04 furos e parafusos para fixação, no tamanho de 60cm de largura x 80cm de altura.<br> <br>**MARCA: GALLO** | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 9.000,00** | |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Assinado por 5 pessoas: JOEL ROSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C e informe o código 881F-F17A-04D0-A93C

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;



Assinado por 5 pessoas: JOEL ROSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C e informe o código 881F-F17A-04D0-A93C

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurmel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Assinado por 5 pessoas: JOEL ROSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C e informe o código 881F-F17A-04D0-A93C

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_881FF17A04D0A93C2DC5442D_memorando-36-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/9) 1419/1474

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;



Assinado por 5 pessoas: JOEL ROSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C e informe o código 881F-F17A-04D0-A93C

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurmel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_881FF17A04D0A93C2DC5442D_memorando-36-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/9) 1421/1474

Assinado por 5 pessoas: JOEL ROSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C e informe o código 881F-F17A-04D0-A93C

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº 90076/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.



Assinado por 5 pessoas: JOEL ROSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C e informe o código 881F-F17A-04D0-A93C

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_881FF17A04D0A93C2DC5442D_memorando-36-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/9) 1422/1474

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Gallo e Rosa Estruturas Metálicas Ltda
Joel Rosa
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEL ROSA
Data: 14/11/2025 08:38:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 5 pessoas: JOEL ROSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C e informe o código 881F-F17A-04D0-A93C

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 881F-F17A-04D0-A93C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOEL ROSA (CPF 704.XXX.XXX-34) em 14/11/2025 08:38:58 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 10:27:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 14/11/2025 11:05:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 14/11/2025 11:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 08:45:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/881F-F17A-04D0-A93C

**Memorando 37- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/11/2025 às 09:15:39

ARP 328/2025 - 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_328_2025___JUSCELINO_EXTINTORES_assinado_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 14/11/2025 10:29:08 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Lucas Kiyoshi Yamazaki | 14/11/2025 11:05:32 | 1Doc | LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09 |
| Gustavo Meloto | 14/11/2025 11:30:48 | 1Doc | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64 |
| Leopoldo Cavalli Junior | 17/11/2025 08:44:31 | 1Doc | LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **37DD-B7BC-7D3F-FA8A**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 328/2025**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2025** | **MEMORANDO N.º 4923/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2025** | **VALIDADE DA ATA: 06/11/2026** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025 – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolaro, para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.516.641/0001-25, com sede no(a) Estrada Guaporé, 452, Amapá, Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 172.265.737-50, portador da carteira de identidade n.º 31.839807-0, residente e domiciliado no(a) Estrada Guaporé, 452, Amapá, Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e-mail doisjuscelino@hotmail.com e telefone (21) 979 999 005 – (21) 998 415 589, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Unidade de medida | Quant | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Placa de sinalização de Rota de Fuga de PVC, tamanho 18x60: | Un | 40 | R$ 15,00 | R$ 600,00 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_37DDB7BC7D3FFA8A15B617BD_memorando-37-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/9) 1426/1474

Assinado por 5 pessoas: JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A e informe o código 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **S13-Em S13-Dm.**<br>**MARCA: SIG** | | | | |
| 18 | Placa Extintor ABC Pó Químico Uso Geral – PVC 2mm – 36x26<br> <br>**MARCA: SIG** | Un | 10 | R$ 15,00 | R$ 150,00 |
| 19 | Placa Extintor BC Co2 Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis – PVC2mm – 36x26<br> <br>**MARCA: SIG** | Un | 10 | R$ 15,00 | R$ 150,00 |
| 20 | Placa Extintor BC Pó Químico Equipamentos Elétricos E Líquidos Inflamáveis - PVC2mm – 36x26<br> <br>**MARCA: SIG** | Un | 10 | R$ 15,00 | R$ 150,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 1.050,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**



Assinado por 5 pessoas: JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A e informe o código 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_37DDB7BC7D3FFA8A15B617BD_memorando-37-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/9) 1427/1474

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Assinado por 5 pessoas: JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A e informe o código 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.



Assinado por 5 pessoas: JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A e informe o código 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_37DDB7BC7D3FFA8A15B617BD_memorando-37-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/9) 1429/1474

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):



Assinado por 5 pessoas: JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A e informe o código 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.



Assinado por 5 pessoas: JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A e informe o código 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_37DDB7BC7D3FFA8A15B617BD_memorando-37-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/9) 1431/1474

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



Assinado por 5 pessoas: JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A e informe o código 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O Pregão Eletrônico nº 90076/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

2 Juscelino Extintores Projetos e Instalações Ltda
Juscelino Augusto da Silva Junior
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Data: 11/11/2025 15:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas
1 – Nome:
2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 5 pessoas: JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A e informe o código 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

## Código para verificação: 37DD-B7BC-7D3F-FA8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR (CPF 172.XXX.XXX-50) em 11/11/2025 15:49:31 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 10:28:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 14/11/2025 11:05:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 14/11/2025 11:30:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 08:44:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37DD-B7BC-7D3F-FA8A

**Memorando 38- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/11/2025 às 09:16:56

ARP 329/2025 - SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_329_2025_SINAL_CITY_SINALIZACAO_LTDA_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 14/11/2025 10:30:37 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Lucas Kiyoshi Yamazaki | 14/11/2025 11:05:00 | 1Doc | LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09 |
| Gustavo Meloto | 14/11/2025 11:29:50 | 1Doc | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64 |
| Leopoldo Cavalli Junior | 17/11/2025 08:43:51 | 1Doc | LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **539D-2E0D-065E-25CB**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 329/2025**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2025** | **MEMORANDO N.º 4923/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2025** | **VALIDADE DA ATA: 06/11/2026** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025 – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolaro, para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.137.396/0001-28, com sede no(a) Rua Estrada Pedra de Amolar Alto, Bairro Pedra de Amolar Baixo, Cidade de Corupá, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por GUIOMAR ANTÔNIO MAY, inscrito(a) no CPF sob o n.º 787.799.369-20, portador da carteira de identidade n.º 2.494.992 SSP/SC, residente e domiciliado no(a) Rua Estrada Pedra de Amolar Alto, Bairro Pedra de Amolar Baixo, Cidade de Corupá, Estado de Santa Catarina, e-mail sinalcity.adm@hotmail.com e telefone (47) 3370-4969, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Unidade de medida | Quant | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | POSTE SIMPLES PARA PLACAS- Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 | Un | 150 | R$ 100,00 | R$ 15.000,00 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_539D2E0D065E25CB2D9630B9_memorando-38--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/9) 1436/1474

Assinado por 5 pessoas: GUIOMAR ANTONIO MAY, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB e informe o código 539D-2E0D-065E-25CB

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | polegadas com 3 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | | | | |
| 23 | POSTE SIMPLES COM ADAPTAÇÃO PARA 2 PLACAS COM NOME DE RUA Poste simples para placas de sinalização, em aço galvanizado, diâmetro mínimo de 2.1/2 polegadas com 2 mm de espessura, comprimento de 3 metros com tampo. | Un | 50 | R$ 117,00 | R$ 5.850,00 |
| VALOR TOTAL | | | | **R$ 20.850,00** | |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;



Assinado por 5 pessoas: GUIOMAR ANTONIO MAY, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB e informe o código 539D-2E0D-065E-25CB

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_539D2E0D065E25CB2D9630B9_memorando-38-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/9) 1437/1474

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;



Assinado por 5 pessoas: GUIOMAR ANTONIO MAY, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB e informe o código 539D-2E0D-065E-25CB

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_539D2E0D065E25CB2D9630B9_memorando-38-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/9) 1438/1474

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor



Assinado por 5 pessoas: GUIOMAR ANTONIO MAY, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB e informe o código 539D-2E0D-065E-25CB

Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;



Assinado por 5 pessoas: GUIOMAR ANTONIO MAY, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB e informe o código 539D-2E0D-065E-25CB

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;



Assinado por 5 pessoas: GUIOMAR ANTONIO MAY, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB e informe o código 539D-2E0D-065E-25CB

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_539D2E0D065E25CB2D9630B9_memorando-38-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/9) 1441/1474

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.



Assinado por 5 pessoas: GUIOMAR ANTONIO MAY, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB e informe o código 539D-2E0D-065E-25CB

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O Pregão Eletrônico nº 90076/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Sinal City Sinalização Ltda
Guiomar Antônio May
CONTRATADA

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920 Dados: 2025.11.10 09:36:07 -03'00'

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_539D2E0D065E25CB2D9630B9_memorando-38-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/9) 1443/1474

Assinado por 5 pessoas: GUIOMAR ANTONIO MAY, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB e informe o código 539D-2E0D-065E-25CB

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 539D-2E0D-065E-25CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUIOMAR ANTONIO MAY (CPF 787.XXX.XXX-20) em 10/11/2025 09:36:07 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 10:30:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 14/11/2025 11:04:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 14/11/2025 11:29:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 08:43:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/539D-2E0D-065E-25CB

**Memorando 39- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/11/2025 às 09:18:49

ARP 330/2025 - SM SINALIZAÇÃO LTDA

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_330_2025_SM_SINALIZACAO_LTDA_ASSINADO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 14/11/2025 10:31:12 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Lucas Kiyoshi Yamazaki | 14/11/2025 10:44:49 | 1Doc | LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09 |
| Gustavo Meloto | 14/11/2025 11:28:25 | 1Doc | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64 |
| Leopoldo Cavalli Junior | 17/11/2025 08:42:49 | 1Doc | LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A3D7-CF2E-220D-4EE1**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 330/2025**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2025** | **MEMORANDO N.º 4923/2025** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2025** | **VALIDADE DA ATA: 06/11/2026** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025 – Processo nº 141/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.923/2025, homologado por Álvaro Denis Ceni Scolaro, para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado SM SINALIZACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.322.505/0001-10, com sede no(a) Rua São Pedro do Ivaí, 163, Loja 03, Bairro São Pedro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado por WELLINGTON DIEGO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 06.104.219-62, portador da carteira de identidade n.º 9.601.536-4, residente e domiciliado no(a) São Pedro do Ivaí, 163, Loja 03, Bairro São Pedro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, e-mail invictuslicitacoes.contato@gmail.com e telefone (41) 3033-4282/(41) 99619-2800, conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Unidade de medida | Quant | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Placa Alarme De Incêndio Fotoluminescente E2 – PVC – 15x20 | Un | 10 | R$ 9,00 | R$ 90,00 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_A3D7CF2E220D4EE1F117965D_memorando-39--4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/9) 1446/1474

Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1 e informe o código A3D7-CF2E-220D-4EE1

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **MARCA: AA** | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 90,00** | |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.



Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1 e informe o código A3D7-CF2E-220D-4EE1

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_A3D7CF2E220D4EE1F117965D_memorando-39-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/9) 1447/1474

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;



Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1 e informe o código A3D7-CF2E-220D-4EE1

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_A3D7CF2E220D4EE1F117965D_memorando-39-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/9) 1448/1474

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**12.1** Os objetos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias:

**12.1.1** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**12.2** Os objetos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo produtos deverão ser entregues.

**12.3** A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período.

**12.4** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.5** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.6** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**12.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**12.8** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1** A responsabilidade pela gestão do Contrato caberá ao servidor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Diretor Departamento de Engenharia, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurmel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1 e informe o código A3D7-CF2E-220D-4EE1

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_A3D7CF2E220D4EE1F117965D_memorando-39-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/9) 1449/1474

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VII** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VIII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**IX** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**X** - Outras atividades compatíveis com a função.

**13.1.3** As atribuições referidas no item 13.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

**13.2.1** Secretaria de Infraestrutura Obras e Urbanismo**:** Fiscal Titular: Gustavo Meloto; Fiscal Substituto: Leopoldo Cavalli Junior.

**13.2.2** Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidores ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, faz-se necessário a indicação do Gestor e Fiscais, em cargo comissionado, para a gestão e fiscalização do contrato, em função do exíguo número de servidores efetivos lotados nesta pasta.

**13.3** Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;



Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1 e informe o código A3D7-CF2E-220D-4EE1

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**13.3.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**13.3.2** As atribuições referidas no item 13.3 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurmel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_A3D7CF2E220D4EE1F117965D_memorando-39-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/9) 1451/1474

Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1 e informe o código A3D7-CF2E-220D-4EE1

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº 90076/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2025



1Doc: Memorando 4.923/2025 | Anexo: emissao_A3D7CF2E220D4EE1F117965D_memorando-39-4.923-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/9) 1452/1474

Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1 e informe o código A3D7-CF2E-220D-4EE1

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

SM Sinalização Ltda
Wellington Diego da Silva
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON DIEGO DA SILVA
Data: 10/11/2025 14:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor

Gustavo Meloto
Fiscal

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.



Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, GUSTAVO MELOTO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1 e informe o código A3D7-CF2E-220D-4EE1

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3D7-CF2E-220D-4EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 10:30:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 14/11/2025 10:44:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 14/11/2025 11:28:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 08:42:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3D7-CF2E-220D-4EE1

**Memorando 40- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/11/2025 às 09:20:09

Em anexo:

- Extrato das ARPs.

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

EXTRATO_ARP_PE_90076_2025.pdf

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90076/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, OBRAS, EXTINTORES, ROTAS DE FUGA) E POSTES PARA FIXAÇÃO DE PLACAS. VIGÊNCIA: 01 ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos respectivos produtos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade e a pedido da Administração pelas Secretarias Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, em horário de expediente das repartições públicas, de segunda a sexta feira, preferencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h, e, conforme locais indicados no item 9 deste instrumento. A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos Gestão/Unidade: 05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS. Fonte de Recursos: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Programa de Trabalho: 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 2522 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS. Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 324/2025 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA. Valor total R$ 11.906,30 (onze mil novecentos e seis reais e trinta centavos). ARP 325/2025 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. Valor total R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ARP 326/2025 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor total R$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais). ARP 327/2025 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA. Valor total R$ 9.000,00 (nove mil reais). ARP 328/2025 - JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA. Valor total R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). ARP 329/2025 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. Valor total R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais). ARP 330/2025 - SM SINALIZACAO LTDA. Valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Chopinzinho-PR, Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

**Memorando 41- 4.923/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 17/11/2025 às 09:11:38

Em anexo:

- Publicações

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_324_2025_PNCP.pdf
ARP_325_2025_PNCP.pdf
ARP_326_2025_PNCP.pdf
ARP_327_2025_PNCP.pdf
ARP_328_2025_PNCP.pdf
ARP_329_2025_PNCP.pdf
ARP_330_2025_PNCP.pdf
Extrato_AMP.pdf
Homologacao_AMP.pdf

# Ata nº 324/2025

*Última atualização 17/11/2025*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 06/11/2026

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025-000001 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025

**Objeto:**

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Placas de Sinalizacao regulamentacao advertencia e orientacao obras extintores rotas de fuga e Postes para fixacao de placas.

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| PE 900762025 ARP 3242025 AB SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | 17/11/2025 - 09:06:53 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 325/2025

*Última atualização 17/11/2025*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 06/11/2026

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025-000002 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025

**Objeto:**

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Placas de Sinalizacao regulamentacao advertencia e orientacao obras extintores rotas de fuga e Postes para fixacao de placas.

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| PE 900762025 ARP 3252025 ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA | 17/11/2025 - 09:06:53 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 326/2025

*Última atualização 17/11/2025*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 06/11/2026

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025-000003 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025

**Objeto:**

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Placas de Sinalizacao regulamentacao advertencia e orientacao obras extintores rotas de fuga e Postes para fixacao de placas.

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| PE 900762025 ARP 3262025 EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 17/11/2025 - 09:06:54 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 327/2025

*Última atualização 17/11/2025*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 06/11/2026

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025-000004 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025

**Objeto:**

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Placas de Sinalizacao regulamentacao advertencia e orientacao obras extintores rotas de fuga e Postes para fixacao de placas.

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| PE 900762025 ARP 3272025 GALLO ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA | 17/11/2025 - 09:06:52 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 328/2025

*Última atualização 17/11/2025*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 06/11/2026

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025-000005 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025

**Objeto:**

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Placas de Sinalizacao regulamentacao advertencia e orientacao obras extintores rotas de fuga e Postes para fixacao de placas.

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| PE 900762025 ARP 3282025 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA | 17/11/2025 - 09:06:54 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 329/2025

*Última atualização 17/11/2025*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 06/11/2026

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025-000006 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025

**Objeto:**

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Placas de Sinalizacao regulamentacao advertencia e orientacao obras extintores rotas de fuga e Postes para fixacao de placas.

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| PE 900762025 ARP 3292025 SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 17/11/2025 - 09:06:54 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 330/2025

*Última atualização 17/11/2025*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 06/11/2026

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025-000007 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000214/2025

**Objeto:**

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Placas de Sinalizacao regulamentacao advertencia e orientacao obras extintores rotas de fuga e Postes para fixacao de placas.

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| PE 900762025 ARP 3302025 SM SINALIZACAO LTDA | 17/11/2025 - 09:06:55 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PE 90076-2025 - EXTRATO ARP'S**

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90076/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, OBRAS, EXTINTORES, ROTAS DE FUGA) E POSTES PARA FIXAÇÃO DE PLACAS. VIGÊNCIA: 01 ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos respectivos produtos será realizado de forma parcelada durante toda a execução da Ata de Registro de Preços. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade e a pedido da Administração pelas Secretarias Municipal de Infraestrutura Rural e Frotas e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, em horário de expediente das repartições públicas, de segunda a sexta feira, preferencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h, e, conforme locais indicados no item 9 deste instrumento. A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos Gestão/Unidade: 05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS. Fonte de Recursos: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Programa de Trabalho: 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 2522 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS. Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 324/2025 - A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA. Valor total R$ 11.906,30 (onze mil novecentos e seis reais e trinta centavos). ARP 325/2025 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. Valor total R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ARP 326/2025 - EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor total R$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais). ARP 327/2025 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA. Valor total R$ 9.000,00 (nove mil reais). ARP 328/2025 - JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA. Valor total R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). ARP 329/2025 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA. Valor total R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais). ARP 330/2025 - SM SINALIZACAO LTDA. Valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Chopinzinho-PR, Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

**Publicado por:**
Eliziane Luiza Sangaleti
**Código Identificador:**5D230319

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/11/2025. Edição 3408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PE 90076-2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90076/2025**

**Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90076/2025, de 17/09/25, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):**

| Empresa(s) | Valor Total Estimado de Contratação – R$ |
|---|---|
| GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME | 9.000,00 |
| A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA | 11.906,30 |
| ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA | 1.500,00 |
| 2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA | 1.050,00 |
| EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 41.080,00 |
| SINAL CITY SINALIZACAO LTDA | 20.850,00 |
| SM SINALIZACAO LTDA | 90,00 |

| | |
|---|---|
| TOTAL R$ | 85.476,30 |

Que apresentou o Menor Preço Por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 de novembro de 2025.

***ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliziane Luiza Sangaleti
**Código Identificador:**2B879A05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2025. Edição 3408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/